

Nº 3/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2024:

PRESENCAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos, _____

Vereadores:

- 2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira _____
- 3 - Ricardo Jorge Costa Mendes _____
- 4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes _____
- 5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela _____
- 6 - Alfredo Augusto Azevedo Moraes Lima _____
- 7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos _____
- 8 - Pedro Manuel Santos Oliveira _____
- 9 - Lúsa Marlene Costa Azevedo _____
- 10 - Juliana Vicente Santos _____
- 11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h00** (____ minutos). _____

Hora a que foi encerrada: _____ horas e _____ minutos. _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

REUNIÃO DE 08.02.2024**PRESIDÊNCIA:**

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de janeiro de 2024

Página**5**

2 - Votos de Louvor e de Congratulação

6**GESTÃO FINANCEIRA:**

1 - Empréstimo de médio e longo prazo - USF São Miguel-o-Anjo

9**OBRAS MUNICIPAIS:**

1 - Procedimento 2024DEP0001DEQ: "Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário"-
Decisão de Contratar.

14

2 - Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de janeiro de 2024, de pronúncia sobre erros, omissões e esclarecimentos, no âmbito do Procedimento 2023DEP0024DEQ "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

166**FREGUESIAS:**

1 - Apoio Financeiro às Freguesias de Cruz, do Louro, de Lousado e de Ribeirão - Apoio a obras nas Freguesias.

305

2 - Autorização de despesa para a Brigada das Freguesias - 2024.

362

3 - Delegação de competências na União de Freguesias de Seide e na União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Transferência de verbas.

367

4 - Execução dos contratos com as Freguesias e estornos de verbas.

397**HABITAÇÃO:**

1 - Mecenato Social - aceitação de donativos no âmbito de projeto de voluntariado de reabilitação de habitações.

408

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - Apoio para transporte de pessoa com deficiência

418**PATRIMÓNIO:**

1 - Doação de uma parcela de terreno com a área de 848,00m2, sita na Freguesia de Joane, à Associação Teatro Construção.

426**PROTEÇÃO CIVIL:**

1 - Projeto das Primeiras Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão.

438

2 - Projeto das Terceiras Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão.

444**EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:**

1 - Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Padre Benjamim Salgado, Ribeirão e Terras do Ave (2.º período, do ano letivo 2023/2024)

451

2 - Transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 1.º trimestre de 2024

503**RELAÇÕES INTERNACIONAIS:**

1 - Adesão ao Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano - CIDEU

535**ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:**

1 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Aviso de Abertura de Candidaturas

543**DESPORTO:**

1 - Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

550

2 - Apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo	564
3 - Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas	629
4 - Apoio financeiro para participações Internacionais	647
5 - Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades desportivas Campeonato Concelhio de 3h Resistência em BTT 2024	662
6 - Tabela de cálculo dos apoios financeiros à Formação Desportiva Modalidades Coletivas	719
CULTURA:	
1 - Apoio financeiro à "Panorama Periférico - Associação Cultural", para comparticipação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", no âmbito do "Programar em Rede - Edição 2023/2024"	726
JUVENTUDE:	
1 - Apoio aos jovens - Reembolso do Diferencial do IMI	743
AMBIENTE:	
1 - Atribuição de Tarifa Social	747
DEFESA DO CONSUMIDOR:	
1 - TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa - Manutenção do apoio ao seu funcionamento (transferência financeira).	762

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de janeiro de 2024 (Página 5)

2 - Votos de Louvor e de Congratulação (Página 6)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Votos de Louvor e de Congratulação

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. Os dançarinos da Academia Gindança conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Sub 21 Latinas e Standard, que se realizou em Vendas Novas, no dia 28 de janeiro:

- Eduardo Azevedo e Rita Silva: Campeões Nacionais, em Sub 21 Intermédios Standard e Vice-Campeões Nacionais, em Sub 21 Intermédios Latinas;
- Tomás Gomes e Gabriela Teixeira: Vice-Campeões Nacionais, em Sub 21 Open Standard.

2. Os atletas do Grupo Desportivo de Natação de V. N. de Famalicão conquistaram os seguintes títulos Nacionais de Natação, no Campeonato Nacional de Master Inverno, que se realizou nas Caldas da Rainha, entre os dias 26 e 28 de janeiro:

- António Matos: Campão Nacional em masters G, na prova dos 200m costas;
- Pedro Machado: Vice-Campeão Nacional em masters C, na prova dos 100m costas;
- Francisco Fernandes: Vice-Campeão Nacional em masters D, na prova dos 50m mariposa;
- Beatriz Passos, Carla Alves, Cristina furtado e Marta Jordão: Vice-Campeãs Nacionais de Natação, na estafeta de 4x50m livres;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os seguintes Votos aos pares de atletas da Gindança, pela conquista dos respetivos títulos Nacionais:

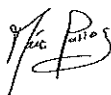
- Voto de Louvor a Eduardo Azevedo e Rita Silva: Campeões Nacionais em Sub 21 Intermédios Standard e Vice-Campeões Nacionais em Sub21 Intermédios Latinas;
- Voto de Congratulação a Tomás Gomes e Gabriela Teixeira: Vice-Campeões Nacionais em Sub21 Open Standard.

2. Aprovar os seguintes Votos aos atletas do Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, pela conquista dos respetivos títulos Nacionais:

- Voto de Louvor a António Matos: Campão Nacional em masters G, na prova dos 200m costas;
- Voto de Congratulação a Pedro Machado: Vice-Campeão Nacional em masters C, na prova dos 100m costas;
- Voto de Congratulação a Francisco Fernandes: Vice-Campeão Nacional em masters D, na prova dos 50m mariposa;
- Voto de Congratulação a Beatriz Passos, Carla Alves, Cristina furtado e Marta Jordão: Vice-Campeãs Nacionais de Natação, na estafeta de 4x50m livres;

3. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam.

O Presidente da Câmara Municipal,

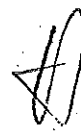


Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Mário
de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 10:34:19 Z

Mário Passos, Prof.

GESTÃO FINANCEIRA:

1 - Empréstimo de médio e longo prazo - USF São Miguel-o-Anjo (Página 9)



Presidência

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo - USF São Miguel-o-Anjo

Considerando que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2024 é de 151.161.033,98€;

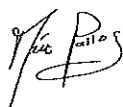
Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de dezembro de 2023, de 22.012.453,74€;

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização,

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

Proceder à contratação de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros), por um período de 20 anos, junto da instituição financeira que ofereça melhores condições de financiamento, para o investimento constante do quadro anexo.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Mário
de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 16:26:55 Z

Mário Passos, Prof.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Investimentos

Investimento	
■ USF São Miguel-o-Anjo	2.342.600,00 €

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO - 2024

Receita corrente líquida cobrada:

2023	110 111 188,59 €
2022	99 858 149,80 €
2021	92 352 729,55 €

média	100 774 022,65 €
-------	------------------

Limite da dívida total (1,5 vezes)

151 161 033,98 €

Dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, em 31 de dezembro de 2023:

22 012 454 €

Margem absoluta de endividamento

129 148 580 €

Margem utilizável (40%)

51 659 432 €

Empréstimos MLP já contratualizados, mas ainda não utilizados

2 200 000 €

Margem efetivamente disponível para endividamento

49 459 432 €

Vila Nova de Famalicão, 31 de janeiro de 2024

OBRAS MUNICIPAIS:

1 - Procedimento 2024DEP0001DEQ: "Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário"- Decisão de Contratar. (Página 14)

2 - Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de janeiro de 2024, de pronúncia sobre erros, omissões e esclarecimentos, no âmbito do Procedimento 2023DEP0024DEQ "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão" (Página 166)



Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

**Assunto: Procedimento 2024DEP0001DEQ: "Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário"-
Decisão de Contratar.**

Considerando que:

Foi celebrado um contrato programa entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, datado de 27/10/2022, para a construção de edifício para instalar a Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo, em terreno da propriedade do Município, sito na rua Francisco António dos Reis, UF de V. N. de Famalicão e Calendário;

Foi assinado a 09/03/2023 o contrato de financiamento entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da submedida II.07 - "Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados", enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência;

O edifício proposto desenvolve o seu programa funcional num piso único, que acompanha a frente do lote e tem como base os seguintes núcleos funcionais:

N1: Área de entrada e área administrativa,

N2: Área de prestação de cuidados,

N3: Área de apoios;

Para a construção deste edifício teremos os seguintes trabalhos: movimentos de terras, fundações por estacaria, estrutura em betão armado, alvenarias, revestimentos, carpintarias, serralharias, instalações elétricas, instalação de painéis fotovoltaicos, ITED, AVAC, redes de água e esgotos, arranjos exteriores e construção de posto de transformação;

Para dar seguimento ao atrás descrito, foi preparada a empreitada com a designação "Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário ", com a referência interna 2024DEP0001DEQ:

1. PREÇO BASE

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o preço máximo a pagar por todas as prestações que constituem objeto desta empreitada encontra-se fixado no caderno de encargos com o preço base de 2.210.000,00 € + IVA.

A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento elaborado pela equipa projetista, que teve em atenção os preços médios unitários do mercado e a consulta à base de dados dos custos unitários resultantes de procedimentos anteriores, para prestações do mesmo tipo.

2. TIPO DE PROCEDIMENTO

Face ao valor do preço base, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante designado CCP).

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

A empreitada enquadra-se no PPI: 37/2023, prevendo-se a execução de trabalhos para o ano de 2024, no valor de 1.031.000,00€ + IVA e para o ano de 2025, no valor de 1.179.000,00 € + IVA.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para esta empreitada é de 480 dias, de acordo com o previsto no caderno de encargos, que se anexa.

5. LOTES

Para cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, este procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um



Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

projeto global que conduza a uma solução mais eficiente em termos de gestão do contrato. A natureza dos trabalhos é tecnicamente incindível. Por outro lado, várias entidades adjudicatárias a trabalhar em simultâneo no mesmo espaço traria inconvenientes e prejuízos para a entidade adjudicante em matéria de gestão contratual.

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Estas peças procedimentais, com exceção da minuta do anúncio, devem ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

7. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do disposto nos artigos 67.º, 68.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP é necessário, ainda, designar os membros do júri e o gestor do contrato, matérias que competem, também, à entidade competente para a decisão de contratar;

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão delibere:**

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar do procedimento 2024DEP0001DEQ, "Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário", com um preço base de 2.210.000,00 euros (dois milhões e duzentos e dez mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 480 dias, nos termos do artigo 36.º do CCP;

2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos legais já anteriormente referidos.

3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste concurso: programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o respetivo projeto de execução.

4. Designar, nos termos do artigo 67.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP, os elementos que integrarão o júri e o respetivo gestor do contrato:

JÚRI:

Membro efetivo: Dr. Vítor Moreira (Presidente do Júri)

Membro efetivo: Dr.ª Ana Rosa Loureiro

Membro efetivo: Eng.º José Marques

Membro suplente: Eng.ª Célia Barbosa

Membro suplente: Dr.ª Sara Barroso

GESTOR DO CONTRATO:

Chefe de Divisão de Equipamentos: Eng.º Luís Filipe Silva.

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 10:09:58 Z

Mário Passos, Prof.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

Concurso Público:
"Construção da Unidade de Saúde Familiar de
S. Miguel o Anjo -
UF de V. N. de Famalicão e Calendário"

ÍNDICE

1. Identificação do concurso
2. Entidade adjudicante
3. Órgão que tomou a decisão de contratar
4. Consulta e acesso às peças do procedimento
5. Júri
6. Esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento
7. Preço
8. Propostas variantes
9. Documentos da proposta
10. Idioma dos documentos da proposta
11. Modo de apresentação das propostas
12. Prazo de entrega das propostas
13. Prazo de obrigação de manutenção das propostas
14. Critérios de adjudicação
15. Relatórios preliminar e final
16. Notificação da adjudicação
17. Documentos de habilitação
18. Prazo e modo de apresentação dos documentos de habilitação
19. Notificação da apresentação dos documentos de habilitação
20. Caução
21. Modalidade jurídica de associação de empresas
22. Inspeção do local dos trabalhos
23. Despesas
24. Legislação aplicável

Anexo I - Modelo da proposta de preço

Anexo II - Modelo de declaração (alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

Anexo III - Modelo de declaração (alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

Anexo IV - Modelo de guia de depósito

Anexo V - Modelo de garantia bancária

Anexo VI - Modelo de seguro-caução

1. Identificação do concurso

Concurso público que visa a execução da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo – UF de V. N. de Famalicão e Calendário”.

2. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, telefone: 252320900; fax: 252323751; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt; website: www.famalicao.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da reunião de câmara datada de -- de ----- de 2024.

4. Consulta e acesso às peças do procedimento

O processo de concurso é disponibilizado pela entidade adjudicante no site:

<http://www.famalicao.pt> (residentes / balcão virtual / contratação pública - compras) ou

<http://www.anogov.com/cm-famalicao/faces/app/dashboard.jsp>

5. Júri

5.1. No âmbito do presente concurso será constituído um Júri a quem, designadamente, competirá:

- a) Proceder à avaliação das propostas;
- b) Elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas;
- c) Proceder aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso.

5.2. O Júri será composto por 3 membros efetivos, dos quais um será o presidente, e por 2 suplentes.

5.3. O Júri só poderá deliberar verificando-se a presença do número de membros correspondente ao dos seus membros efetivos, sendo as deliberações tomadas por maioria dos votos, fundamentadas e exaradas em ata.

5.4. Nas deliberações em que haja voto de vencido de algum membro do Júri, menciona-se em ata essa circunstância, devendo o membro em questão fazer exarar as razões da sua discordância.

5.5. O órgão competente para a decisão de contratar poderá designar, se assim o considerar conveniente, peritos ou consultores para apoiarem o Júri no exercício das suas funções.

5.6. Os peritos ou consultores referidos no número anterior podem participar nas reuniões do Júri, mas não têm direito de voto.

6. Esclarecimentos, retificações e alterações das peças de procedimento

- 6.1. Os interessados podem apresentar pedidos de esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetadas, unicamente através da plataforma eletrónica, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Eventuais pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões devem ser submetidos na plataforma em separado, seleccionando o tipo de documento adequado.
- 6.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados, através da plataforma eletrónica pelo Júri do concurso, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 6.3. Também até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas o órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
- 6.4. O órgão competente para a decisão de contratar deve identificar os termos de suprimento de cada um dos erros e omissões aceites nos termos do disposto no número anterior.
- 6.5. O órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, no mesmo prazo referido nos pontos 6.2 e 6.3, ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.
- 6.6. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e das omissões detetadas pelos interessados, devem ser disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante e juntas às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados do facto.
- 6.7. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

7. Preço

- 7.1. O presente procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um projeto global que conduza a uma solução mais eficiente em termos de gestão do contrato.
- 7.2. O valor para efeitos de concurso é de 2.210.000,00€ (dois milhões duzentos e dez mil euros), IVA não incluído, que limita o valor contratual.

8. Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projeto.

9. Documentos da proposta

9.1. A proposta de preço é elaborada em conformidade com o modelo do Anexo I deste Programa de Procedimento.

9.2. A proposta é, ainda, constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II deste Programa de Procedimento;
- b) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, com o ordenamento dos mapas de resumo de quantidades de trabalhos. Os preços unitários devem ser arredondados a duas casas decimais;
- c) Declaração onde conste os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações exigidas em termos de alvará, de acordo com o estabelecido na alínea c) do ponto 17.1 deste Programa de Procedimento e para os efeitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 60.º do CCP.
- d) Nota justificativa do preço proposto;
- e) Plano de trabalhos, de acordo com o definido no artigo 361.º do CCP, incluindo:
 - e1) Plano de faseamento da obra sob a forma de diagrama de barras, com definição da escala temporal (dia) e no qual se assinalem os acontecimentos discriminados de acordo com os trabalhos previstos no mapa de quantidades de trabalho, com indicação da interdependência das atividades, datas de início, duração e fim e prazo de obra;
 - e2) Plano de mão-de-obra para a execução dos trabalhos da empreitada traduzido num mapa de afetação das diferentes cargas de mão-de-obra distribuídas, quer em quantidade, quer em tempo previsto de permanência na obra, relacionando-o com plano de faseamento de obra apresentado;
 - e3) Plano de equipamento para a execução dos trabalhos da empreitada traduzido num mapa de equipamento representando os diversos tipos de equipamento, quer em quantidade, quer em tempo de afetação à obra, relacionando-o com plano de faseamento de obra apresentado;
- f) Cronograma financeiro, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos;
- g) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da empreitada. O concorrente especificará os aspetos técnicos do programa de trabalhos, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia, de acordo com os itens de avaliação especificados no ponto 14.3 do Programa de Procedimento.

h) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

9.3. Todos os documentos que constituem a proposta deverão ser assinados digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, segundo a portaria em vigor (para confirmação, deverá ser submetida a certidão permanente da empresa).

10. Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

11. Modo de apresentação das propostas

11.1. A proposta será apresentada diretamente na plataforma eletrónica da entidade adjudicante, mediante a utilização de certificados digitais. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.

11.2. Os documentos da proposta só poderão ser classificados nos termos do artigo 66.º do CCP.

11.3. Solicita-se a todos os concorrentes a submissão da lista de preços unitários em ficheiro excel, para efeitos de verificação de preços, prevalecendo, no entanto, o ficheiro em pdf, em caso de divergência.

12. Prazo de entrega das propostas

As propostas, bem como os documentos que as acompanham serão entregues até às 23.59 horas do 30º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no Diário da República.

As propostas serão abertas no dia útil seguinte ao da entrega das propostas, a partir das 9.00 horas.

13. Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 132 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

14. Critério de adjudicação

14.1. O critério de adjudicação da empreitada é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade multifator, nomeadamente a melhor

relação qualidade-preço, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- 1) Preço (60%);
- 2) Valia Técnica da Proposta (40%).

A pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,6 \cdot P + 0,4 \cdot VT)$$

14.2. Preço (60%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 4 \cdot [(Pr \text{ máx.} - Pr \text{ prop.}) / Pr \text{ máx.}], \text{ em que:}$$

P – Pontuação do preço da proposta;

Pr máx. – Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop. – Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.

14.3. Valia Técnica da Proposta (40%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes subfactores, documentos de apresentação obrigatória, previstos neste Programa de Procedimento.

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
 - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
 - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
 - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)

A análise das propostas em face do fator valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]$$

Sendo:

$$PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]$$

Seguem-se um conjunto de itens de avaliação que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

Memória Descritiva e Justificativa

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Formatação e organização da informação (5%);
- Índice (5%);
- Caracterização da obra (5%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (15%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Plano de Trabalhos

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

A apresentação dos documentos em análise deverá obedecer à apresentação de um único ficheiro para cada subfactor em análise, ao qual o concorrente deverá corresponder a designação do ficheiro à respetiva alínea que identifica o documento, estando de acordo com o ponto 9.2 deste Programa de Procedimento. A apresentação de mais do que um ficheiro para algum subfactor ou subfactores, nomeadamente anexos ou demais elementos que o concorrente considere importante associar a esse subfactor, não serão considerados pelo júri para efeitos de avaliação, sendo apenas objeto de análise o documento principal associado a esse subfactor. Em suma, o concorrente deverá compilar toda a informação que considere relevante e que pretenda ser sujeito a avaliação em um único ficheiro por subfactor, apresentando no total 5 ficheiros, nomeadamente o ficheiro correspondente à memória descritiva, ao plano de faseamento de obra, ao plano de mão-de-obra, ao plano de equipamentos e nota justificativa do preço.

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos itens de avaliação a seguinte classificação padrão:

Classificação	Valores
Muito Bom	4
Bom	3
Suficiente	2
Insuficiente	1
Muito Insuficiente	0

14.4. Método de ponderação da Vália Técnica da Proposta

Memória Descritiva e Justificativa

- Formatação e organização da informação (5%)

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente uma elevada relação na disposição do conteúdo com os itens de avaliação propostos pelo Programa de Procedimento.

Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e uma elevada relação na disposição do conteúdo com os itens de avaliação propostos pelo Programa de Procedimento, apresentando apenas pequenas falhas.
Suficiente	Documento em que apenas se verifique uma das situações indicadas no ponto Muito bom.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente nem existe uma elevada relação na disposição do conteúdo com os itens de avaliação propostos pelo Programa de Procedimento.

- Índice (5%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresente índice paginado e de figuras.
Suficiente	Documento em que apenas se verifique uma das situações indicadas no ponto Muito bom.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe índice.

- Caraterização da obra (5%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada

	do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.

Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.
--------------------	---

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das

	atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a

	obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.

14.5. Define-se como critério de desempate na avaliação das propostas o subfactor “memória descritiva e justificativa”, pois o bom conhecimento do projeto se irá refletir num planeamento de maior qualidade e fiabilidade para a execução da empreitada.

15. Relatórios preliminar e final

15.1. O júri elabora um relatório fundamentado sobre o mérito das propostas, ordenando-as classificativamente de acordo com o critério de adjudicação referido no ponto 14.

15.2. No mesmo relatório, o júri fundamenta as razões por que propõe a exclusão de qualquer proposta, se for o caso.

15.3 Na eventualidade de todas as propostas serem excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar pode, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do artigo 70.º do CCP e cujo preço não exceda em mais de 20% o montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação, desde que:

- a) a modalidade do critério de adjudicação seja a referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º;
- b) o preço da proposta a adjudicar respeite os limites previstos no n.º 4 do artigo 47.º do CCP;
- c) a decisão de autorização da despesa já habilite ou seja revista no sentido de habilitar a adjudicação por esse preço.

15.4. Este relatório é submetido a audiência prévia, a promover pelo júri do concurso, que fixa um prazo de pronúncia de 5 dias, salvo se tiver sido apresentada uma única proposta, aplicando-se, nesse caso, o disposto no artigo 125.º do CCP.

15.5. Exercido o direito de audiência prévia referido no número anterior, ou decorrido o respetivo prazo, o júri pondera as observações formuladas e elabora relatório final de avaliação das propostas, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar. O relatório final é submetido à apreciação e decisão da entidade adjudicante.

16. Notificação da adjudicação

16.1. A decisão de adjudicação é comunicada simultaneamente a todos os concorrentes juntamente com o relatório final de avaliação das propostas.

16.2. Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar notificará o adjudicatário para:

- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no ponto 17 do presente programa;
- b) Prestar caução, se esta for devida, nos termos do disposto no ponto 20 do presente programa, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar, se for o caso, no prazo de 10 (dez) dias os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a itens de avaliação ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
- d) Se pronunciar sobre a minuta do contrato, quando este for reduzido a escrito;
- e) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada.

17. Documentos de habilitação

17.1. O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração conforme modelo constante do Anexo III ao presente Programa de Procedimento;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e) e h) do artigo 55.º do CCP. De acordo com o artigo 83.º-A, aditado ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, os documentos comprovativos das alíneas b) e h) são os certificados de registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, e os documentos comprovativos das alíneas d) e e) são os certificados emitidos pelas entidades competentes.
- c) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; (exceto para pessoas singulares ou micro, pequena ou média empresa devidamente certificada);

c) Alvará ou certificado de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., contendo as seguintes habilitações:

1ª subcategoria da 1ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª subcategorias da 1ª categoria, 9ª subcategoria da 2ª categoria, 1ª, 3ª, 9ª, 10ª e 12ª subcategorias da 4ª categoria e 2ª, 4ª, 8ª e 11ª subcategorias da 5ª categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos a realizar.

17.2. De acordo com a portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, caso o adjudicatário não disponha de alguma das habilitações exigidas no número anterior, poderá socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante apresentação de declaração.

17.3. A titularidade dos alvarás e certificados referidos no número anterior é confirmada pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados de empresas de construção do IMPIC, I.P.

17.4. O adjudicatário, ou um subcontratado, nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio que não seja titular do alvará ou certificado referidos anteriormente, deve apresentar, em substituição desses documentos, uma declaração emitida pelo IMPIC, I.P. comprovativa de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará ou de um certificado de empresas de obras públicas contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.

17.5. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas os documentos previstos nas alíneas a) e b) do ponto 17.1 devem ser apresentados por todos os seus membros.

17.6. Todos os membros do agrupamento concorrente que exerçam a atividade da construção devem ser titulares de alvará ou certificado emitido pelo IMPIC, I.P., devendo a empresa de construção responsável pela obra ser detentora de habilitação contendo subcategoria em classe que cubra o valor global daquela, respeitante aos trabalhos mais expressivos da mesma, sem prejuízo da exigência de habilitação noutras classes e subcategorias relativas às restantes obras e trabalhos a executar.

18. Prazo e modo de apresentação dos documentos de habilitação

18.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo de 10 dias após a notificação.

18.2. De acordo com a portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, os documentos de habilitação serão apresentados através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.

18.3. A apresentação dos documentos referidos no ponto 17.1, quando disponíveis na Internet, poderá ser substituída por indicação do endereço do sítio onde aqueles possam ser consultados, bem como a informação necessária à respetiva consulta, com o consentimento do adjudicatário.

18.4. Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

18.5. No caso de serem detetadas irregularidades nos documentos apresentados, que possam levar à caducidade da adjudicação, a entidade adjudicante concederá um prazo de 5 dias para a supressão dessas irregularidades

19. Notificação da apresentação dos documentos de habilitação

19.1. Serão notificados, em simultâneo, todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

19.2. Os documentos de habilitação deverão ser disponibilizados na plataforma eletrónica, para consulta de todos os concorrentes.

20. Caução

20.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

20.2. A caução deve ser prestada no prazo de 10 dias a contar da notificação a que se refere o ponto 16 deste Programa de Procedimento. (A caução pode ser submetida na plataforma eletrónica juntamente com os respetivos documentos de habilitação, sendo o original entregue no Serviço de Notariado, quando solicitada).

20.3. A caução é prestada segundo uma das seguintes modalidades:

20.3.1. Depósito em dinheiro ou títulos (conforme anexo IV deste Programa de Procedimento).

20.3.2. Garantia Bancária (conforme anexo V deste Programa de Procedimento).

20.3.3. Seguro-caução (conforme anexo VI deste Programa de Procedimento).

21. Modalidade jurídica de associação de empresas

21.1. Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da atividade de

empreiteiro de obras públicas e cumprem o estabelecido no artigo 6.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.

21.2. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

21.3. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

22. Inspeção do local dos trabalhos

Durante o prazo do concurso, os interessados poderão inspecionar os locais de execução da obra e fazer os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se das condições aparentes do terreno que influam no modo de execução da obra.

23. Despesas

Todas as despesas inerentes à elaboração e apresentação de propostas, bem como todas as despesas relacionadas com a celebração do contrato, constituem encargo dos concorrentes ou do adjudicatário, conforme o caso.

24. Legislação aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente programa, aplica-se o regime previsto no CCP, na sua redação atual.

ANEXO I

Modelo da Proposta

..... (indicar nome, estado, profissão e morada ou firma e sede), titular do alvará de construção (indicar o número), contendo as autorizações (indicar a natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de (designação da obra), a que se refere o convite / anúncio datado de, obriga-se a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de (por algarismos e extenso), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) do procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa)", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º dos Códigos dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO IV

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

€.: _____

Vai _____, residente (ou com sede) em _____, na _____, depositar na _____
(sede, filial, agência ou delegação) da _____ (instituição) a quantia de (por extenso)
_____ (em dinheiro ou representada por) _____, como caução exigida para a
empreitada de _____ para os efeitos do nº 1 do artigo 88º do Código dos Contratos
Públicos. Este depósito fica à ordem de _____ (entidade), a quem deve ser
remitido o respetivo conhecimento.

Data:

(Assinatura.)

ANEXO V

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

O Banco, com sede em, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor de, garantia autónoma, à primeira solicitação, no valor de, correspondente a (percentagem), destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que(empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a(dono da obra) vai outorgar e que tem por objeto(designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

O Banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação da (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

O Banco deve pagar aquela quantia no dia seguinte ao do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.

A presente garantia bancária autónoma não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção, nos termos previstos na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

Data.....

Assinaturas.....

ANEXO VI

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

A companhia de seguros, com sede em, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de, com o capital social de, presta a favor de (dono da obra) e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com (tomador do seguro), garantia à primeira solicitação, no valor de, correspondente a (percentagem), destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que (empresa adjudicatária) assumirá no contrato que com ela a (dono da obra) vai outorgar e que tem por objeto (designação da empreitada), regulado nos termos da legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos cinco dias úteis seguintes à primeira solicitação da ... (dono da obra) sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que a primeira possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que (empresa adjudicatária) assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à ... (dono da obra) quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável (Código dos Contratos Públicos).

Data.

Assinaturas.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CADERNO DE ENCARGOS

(CLÁUSULAS GERAIS)

Concurso Público:
“Construção da Unidade de Saúde Familiar de
S. Miguel o Anjo –
UF de V. N. de Famalicão e Calendário”

ÍNDICE
(Cláusulas Gerais)

Capítulo I - Disposições Iniciais

Cláusula 1.^a - Objeto

Cláusula 2.^a - Disposições por que se rege a empreitada

Cláusula 3.^a - Interpretação dos documentos que regem a empreitada

Cláusula 4.^a - Esclarecimento de dúvidas

Cláusula 5.^a - Projeto

Capítulo II - Obrigações do empreiteiro

Secção I - Preparação e planeamento dos trabalhos

Cláusula 6.^a - Preparação e planeamento da execução da obra

Cláusula 7.^a - Plano de trabalhos ajustado

Cláusula 8.^a - Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

Secção II - Prazos de Execução

Cláusula 9.^a - Prazo de execução da empreitada

Cláusula 10.^a - Cumprimento do plano de trabalhos

Cláusula 11.^a - Multas por violação dos prazos contratuais

Cláusula 12.^a - Atos e direitos de terceiros

Secção III - Condições de execução da empreitada

Cláusula 13.^a - Condições gerais de execução dos trabalhos

Cláusula 14.^a - Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção

Cláusula 15.^a - Materiais e elementos de construção pertencentes ao dono da obra

Cláusula 16.^a - Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção

Cláusula 17.^a - Reclamação contra a não aprovação de materiais e elementos de construção

Cláusula 18.^a - Efeitos da aprovação dos materiais e elementos de construção

Cláusula 19.^a - Aplicação dos materiais e elementos de construção

Cláusula 20.^a - Substituição de materiais e elementos de construção

Cláusula 21.^a - Depósito de materiais e elementos de construção não destinados à obra

Cláusula 22.^a - Trabalhos complementares

Cláusula 23.^a - Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro

Cláusula 24.^a - Menções obrigatórias no local dos trabalhos

Cláusula 25.^a - Ensaios

Cláusula 26.^a - Medições

Cláusula 27.^a - Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados

Cláusula 28.^a - Execução simultânea de outros trabalhos no local de obra

Secção IV – Pessoal

Cláusula 29.^a – Obrigações gerais

Cláusula 30.^a – Horário de trabalho

Cláusula 31.^a – Segurança, higiene e saúde no trabalho

Capítulo III – Obrigações do dono de obra

Cláusula 32.^a – Preços e condições de pagamento

Cláusula 33.^a – Adiantamentos ao empreiteiro

Cláusula 34.^a – Reembolso dos adiantamentos

Cláusula 35.^a – Descontos nos pagamentos

Cláusula 36.^a – Mora no pagamento

Cláusula 37.^a – Revisão de preços

Secção V – Seguros

Cláusula 38.^a – Contratos de seguro

Cláusula 39.^a – Objeto dos contratos de seguros

Capítulo IV – Representação das partes e controlo da execução do contrato

Cláusula 40.^a – Representação do empreiteiro

Cláusula 41.^a – Representação do dono de obra

Cláusula 42.^a – Livro de Registo da obra

Capítulo V – Receção e liquidação da obra

Cláusula 43.^a – Receção provisória

Cláusula 44.^a – Prazo da garantia

Cláusula 45.^a – Receção definitiva

Cláusula 46.^a – Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução

Capítulo VI – Disposições finais

Cláusula 47.^a – Deveres de colaboração e informação

Cláusula 48.^a – Subcontratação e cessão da posição contratual

Cláusula 49.^a – Resolução do contrato pelo dono da obra

Cláusula 50.^a – Resolução do contrato pelo empreiteiro

Cláusula 51.^a – Foro competente

Cláusula 52.^a – Comunicações e notificações

Cláusula 53.^a – Contagem dos prazos

Capítulo I

Disposições iniciais

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar no âmbito do concurso para a realização da empreitada de “Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário”.

Cláusula 2.ª

Disposições por que se rege a empreitada

1 - A execução do Contrato obedece:

- a) Às cláusulas do Contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Ao Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- c) Ao Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e respetiva legislação complementar;
- d) À restante legislação e regulamentação aplicável, nomeadamente a que respeita à construção, à revisão de preços, às instalações do pessoal, à segurança social, à higiene, segurança, prevenção e medicina no trabalho e à responsabilidade civil perante terceiros;
- e) Às regras da arte.

2 - Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados no Contrato, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do CCP:

- a) O clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.
- b) Os suprimimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP;
- c) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos;
- d) O caderno de encargos, integrado pelo programa e pelo projeto de execução;

- e) A proposta adjudicada;
- f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo empreiteiro;
- g) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

Cláusula 3.^a

Interpretação dos documentos que regem a empreitada

1 - No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos nas alíneas b) a f) do n.º 2 da cláusula anterior, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.

2 - Em caso de divergência entre o caderno de encargos e o projeto de execução, prevalece o primeiro quanto à definição das condições jurídicas e técnicas de execução da empreitada e o segundo em tudo o que respeita à definição da própria obra.

3 - No caso de divergência entre as várias peças do projeto de execução:

- a) As peças desenhadas prevalecem sobre todas as outras quanto à localização, às características dimensionais da obra e à disposição relativa das suas diferentes partes;
- b) As folhas de medições discriminadas e referenciadas e os respectivos mapas resumo de quantidades de trabalhos prevalecem sobre quaisquer outras no que se refere à natureza e quantidade dos trabalhos, sem prejuízo do disposto no artigo 50.º do CCP, e sem prejuízo da remissão directa que estes elementos fizerem para outras peças;
- c) Em tudo o mais prevalece o que constar da memória descritiva e das restantes peças do projeto de execução.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas b) a f) do n.º 2 da cláusula anterior e o clausulado contratual, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código.

Cláusula 4.^a

Esclarecimento de dúvidas

1 - As dúvidas que o empreiteiro tenha na interpretação dos documentos por que se rege a empreitada devem ser submetidas ao director de fiscalização da obra antes do início da execução dos trabalhos a que respeitam.

2 - No caso de as dúvidas ocorrerem somente após o início da execução dos trabalhos a que dizem respeito, deve o empreiteiro submetê-las imediatamente ao director de fiscalização da obra, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação antes do início daquela execução.

3 - O incumprimento do disposto no número anterior torna o empreiteiro responsável por todas as consequências da errada interpretação que porventura haja feito, incluindo a demolição e reconstrução das partes da obra em que o erro se tenha reflectido.

Cláusula 5.^a

Projeto

1 - O projeto de execução a considerar para a realização da empreitada é o patenteado no procedimento.

Capítulo II

Obrigações do empreiteiro

Secção I

Preparação e planeamento dos trabalhos

Cláusula 6.^a

Preparação e planeamento da execução da obra

1 - O empreiteiro é responsável:

- a) Perante o dono da obra pela preparação, planeamento e coordenação de todos os trabalhos da empreitada, ainda que em caso de subcontratação, bem como pela preparação, planeamento e execução dos trabalhos necessários à aplicação, em geral, as normas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho vigentes e, em particular, das medidas consignadas no plano de segurança e saúde, e no plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição que acompanham o projeto de execução;
- b) Perante as entidades fiscalizadoras, pela preparação, planeamento e coordenação dos trabalhos necessários à aplicação das medidas sobre segurança, higiene e saúde no trabalho em vigor, bem como pela aplicação do documento indicado na alínea i) do n.º 4 da presente cláusula.

2 - A disponibilização e o fornecimento de todos os meios necessários para a realização da obra e dos trabalhos preparatórios ou acessórios, incluindo os materiais e os meios humanos, técnicos e equipamentos, competem ao empreiteiro.

3 - O empreiteiro realiza todos os trabalhos que, por natureza, por exigência legal ou segundo o uso corrente, sejam considerados como preparatórios ou acessórios à execução da obra, designadamente:

- a) Trabalhos de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro;
- b) Trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas;
- c) Trabalhos de restabelecimento, por meio de obras provisórias, de todas as servidões e serventias que sejam indispensáveis alterar ou destruir para a execução dos trabalhos e para evitar a estagnação de águas que os mesmos possam originar;
- d) Trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste.

4 - A preparação e o planeamento da execução da obra compreendem ainda:

- a) A apresentação pelo empreiteiro ao dono da obra de quaisquer dúvidas relativas aos materiais, aos métodos e às técnicas a utilizar na execução da empreitada;
- b) O esclarecimento dessas dúvidas pelo dono da obra;
- c) A apresentação pelo empreiteiro de reclamações relativamente a erros e omissões do projeto que sejam detetados nessa fase da obra, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 378.º do CCP, sem prejuízo do direito de o empreiteiro apresentar reclamação relativamente aos erros e omissões que só lhe seja exigível detectar posteriormente, nos termos previstos neste preceito e no n.º 1 do artigo 50.º do CCP;
- d) A apreciação e decisão do dono da obra das reclamações a que se refere a alínea anterior;
- e) O estudo e definição pelo empreiteiro dos processos de construção a adoptarem na realização dos trabalhos;
- f) A elaboração e apresentação pelo empreiteiro do plano de trabalhos ajustado, no caso previsto no n.º 3 do artigo 361.º do CCP;
- g) A aprovação pelo dono da obra do documento referido na alínea anterior;
- h) A elaboração pelo empreiteiro de documento do qual conste o desenvolvimento prático do plano de segurança e saúde da responsabilidade do dono de obra, devendo analisar, desenvolver e complementar as medidas aí previstas, em função do sistema utilizado para a execução da obra, em particular as tecnologias e a organização de trabalhos utilizados pelo empreiteiro.

Cláusula 7.^a

Plano de trabalhos ajustado

- 1 - No prazo de 10 dias a contar da data da celebração do Contrato, o dono da obra pode apresentar ao empreiteiro um plano final de consignação, que densifique e concretize o plano inicialmente apresentado para efeitos de elaboração da proposta.
- 2 - No prazo de 10 dias a contar da data da notificação do plano final de consignação deve o empreiteiro, quando tal se revele necessário, apresentar, nos termos e para os efeitos do artigo 361.º do CCP, o plano de trabalhos ajustado e o respectivo plano de pagamentos, observando na sua elaboração a metodologia fixada no presente caderno de encargos.
- 3 - O plano de trabalhos ajustado não pode implicar a alteração do preço contratual, nem a alteração do prazo de conclusão da obra nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do Contrato, para além do que seja estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação.
- 4 - O plano de trabalhos ajustado deve, nomeadamente:
 - a) Definir com precisão os momentos de início e de conclusão da empreitada, bem como a sequência, o escalonamento no tempo, o intervalo e o ritmo de execução das diversas espécies de trabalho, distinguindo as fases que porventura se considerem vinculativas e a unidade de tempo que serve de base à programação;
 - b) Indicar as quantidades e a qualificação profissional da mão-de-obra necessária, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
 - c) Indicar as quantidades e a natureza do equipamento necessário, em cada unidade de tempo, à execução da empreitada;
 - d) Especificar quaisquer outros recursos, exigidos ou não no presente caderno de encargos, que serão mobilizados para a realização da obra.
- 5 - O plano de pagamentos deve conter a previsão, quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pelo empreiteiro, na periodicidade definida para os pagamentos a efectuar pelo dono da obra, de acordo com o plano de trabalhos ajustado.

Cláusula 8.ª

Modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos

- 1 - O dono da obra pode modificar em qualquer momento o plano de trabalhos em vigor por razões de interesse público.
- 2 - No caso previsto no número anterior, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato em função dos danos sofridos em consequência dessa modificação, mediante reclamação a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da notificação da mesma, que deve conter os elementos referidos no n.º 3 do artigo 354.º do CCP.
- 3 - Em quaisquer situações em que se verifique a necessidade de o plano de trabalhos em vigor ser alterado, independentemente de tal se dever a facto imputável ao empreiteiro, deve este apresentar ao dono da obra, um plano de trabalhos modificado.
- 4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, em caso de desvio do plano de trabalhos que, injustificadamente, ponha em risco o cumprimento do prazo de execução da obra ou dos respectivos prazos parcelares, o dono da obra pode notificar o empreiteiro para apresentar, no prazo de dez dias, um plano de trabalhos modificado, adoptando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado.
- 5 - Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 373.º do CCP, o dono da obra pronuncia-se sobre as alterações propostas pelo empreiteiro ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 da presente cláusula no prazo de dez dias, equivalendo a falta de pronúncia a aceitação do novo plano.
- 6 - Em qualquer dos casos previstos nos números anteriores, o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro deve ser aceite pelo dono da obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra ou prorrogação dos prazos de execução.
- 7 - Sempre que o plano de trabalhos seja modificado, deve ser feito o consequente reajustamento do plano de pagamentos.

Secção II

Prazos de execução

Cláusula 9.º

Prazo de execução da empreitada

- 1 - O empreiteiro obriga-se a:

- a) Iniciar a execução da obra na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sem prejuízo do plano de trabalhos aprovado;
- b) Cumprir todos os prazos parciais vinculativos de execução previstos no plano de trabalhos em vigor;
- c) Concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória no prazo de **480 dias** a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

2 - No caso de se verificarem atrasos injustificados na execução de trabalhos em relação ao plano de trabalhos em vigor, imputáveis ao empreiteiro, este é obrigado, a expensas suas, a tomar todas as medidas de reforço de meios de acção e de reorganização da obra necessárias à recuperação dos atrasos e ao cumprimento do prazo de execução.

3 - Quando o empreiteiro, por sua iniciativa, proceda à execução de trabalhos fora das horas regulamentares ou por turnos, sem que tal se encontre previsto no caderno de encargos ou resulte de caso de força maior, pode o dono da obra exigir-lhe o pagamento dos acréscimos de custos das horas suplementares de serviço a prestar pelos representantes da fiscalização.

4 - Em nenhum caso serão atribuídos prémios ao empreiteiro.

5 - Se houver lugar à execução de trabalhos complementares cuja execução prejudique o normal desenvolvimento do plano de trabalhos e desde que o empreiteiro o requeira, o prazo para a conclusão da obra será prorrogado nos seguintes termos:

- a) Sempre que se trate de trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos no contrato, proporcionalmente ao que estiver estabelecido nos prazos parcelares de execução constantes do plano de trabalhos aprovado e atendendo ao seu enquadramento geral na empreitada;
- b) Quando os trabalhos forem de espécie diversa dos que constam no contrato, por acordo entre o dono da obra e o empreiteiro, considerando as particularidades técnicas da execução.

6 - Na falta de acordo quanto ao cálculo da prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula anterior, proceder-se-á de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 373º do CCP.

7 - Sempre que ocorra suspensão dos trabalhos não imputável ao empreiteiro, considerar-se-ão automaticamente prorrogados, por período igual ao da suspensão, o prazo global de execução da obra e os prazos parciais que, previstos no plano de trabalhos em vigor, sejam afectados por essa suspensão.

Cláusula 10.^a

Cumprimento do plano de trabalhos

1 - O empreiteiro informa mensalmente, ou com outra periodicidade, se for o caso, o director de fiscalização da obra dos desvios que se verifiquem entre o desenvolvimento efectivo de cada uma das espécies de trabalhos e as previsões do plano em vigor.

2 - Quando os desvios assinalados pelo empreiteiro, nos termos do número anterior, não coincidirem com os desvios reais, o director de fiscalização da obra notifica-o dos que considera existirem.

3 - No caso de o empreiteiro retardar injustificadamente a execução dos trabalhos revistos no plano em vigor, de modo a pôr em risco a conclusão da obra dentro do prazo contratual, é aplicável o disposto no n.º 4 da cláusula 8.^a.

Cláusula 11.^a

Multas por violação dos prazos contratuais

1 - Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, o dono da obra pode aplicar uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial, sem prejuízo de o contrato poder prever valor mais elevado, até ao dobro daquele valor.

2 - No caso de incumprimento de prazos parciais de execução da obra por facto imputável ao empreiteiro, é aplicável o disposto no n.º 1, sendo o montante da sanção contratual aí prevista reduzido a metade.

3 - O empreiteiro tem direito ao reembolso das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento dos prazos parciais de execução da obra quando recupere o atraso na execução dos trabalhos e a obra seja concluída dentro do prazo de execução do Contrato.

Cláusula 12.^a**Atos e direitos de terceiros**

1 - Sempre que o empreiteiro sofra atrasos na execução da obra em virtude de qualquer facto imputável a terceiros, deve, no prazo de 10 dias a contar da data em que tome conhecimento da ocorrência, informar, por escrito, o director de fiscalização da obra, a fim de o dono da obra ficar habilitado a tomar as providências necessárias para diminuir ou recuperar tais atrasos.

2 - No caso de os trabalhos a executar pelo empreiteiro serem susceptíveis de provocar prejuízos ou perturbações a um serviço de utilidade pública, o empreiteiro, se disso tiver ou dever ter conhecimento, comunica, antes do início dos trabalhos em causa, ou no decorrer destes, esse facto ao director de fiscalização da obra, para que este possa tomar as providências que julgue necessárias perante a entidade concessionária ou exploradora daquele serviço.

Secção III**Condições de execução da empreitada****Cláusula 13.^a****Condições gerais de execução dos trabalhos**

1 - A obra deve ser executada de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projeto, com o presente caderno de encargos e com as demais condições técnicas contratualmente estipuladas.

2 - Relativamente às técnicas construtivas a adoptar, o empreiteiro fica obrigado a seguir, no que seja aplicável aos trabalhos a realizar, o conjunto de prescrições técnicas definidas nos termos da cláusula 2.^a.

3 - O empreiteiro pode propor ao dono da obra a substituição dos métodos e técnicas de construção ou dos materiais previstos no presente caderno de encargos e no projeto por outros que considere mais adequados, sem prejuízo da obtenção das características finais especificadas para a obra.

Cláusula 14.^a**Especificações dos equipamentos, dos materiais e elementos de construção**

1 - Os equipamentos, materiais e elementos de construção a empregar na obra terão a qualidade, as dimensões, a forma e as demais características definidas no respetivo projeto e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias regulamentares ou admitidas nestes documentos.

2 - Sempre que o projeto e os restantes documentos contratuais não fixem as respectivas características, o empreiteiro não poderá empregar materiais ou elementos de construção que não correspondam às características da obra ou que sejam de qualidade inferior aos usualmente empregues em obras que se destinem a idêntica utilização.

3 - No caso de dúvida quanto aos materiais e elementos de construção a empregar nos termos dos números anteriores, devem observar-se as normas portuguesas em vigor, desde que compatíveis com o direito comunitário, ou, na falta desta, as normas utilizadas na União Europeia.

4 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 50º e 378º do CCP quando aplicáveis, nos casos previstos nos nºs 2 e 3 desta cláusula, ou sempre que o empreiteiro entenda que as características dos materiais e elementos de construção fixadas no projeto ou nos restantes documentos contratuais não são tecnicamente aconselháveis ou as mais convenientes, o empreiteiro comunicará o facto ao dono da obra e apresentará uma proposta de alteração fundamentada e acompanhada com todos os elementos técnicos necessários para a aplicação dos novos materiais e elementos de construção e para a execução dos trabalhos correspondentes, bem como da alteração de preços a que a aplicação daqueles materiais e elementos de construção possa dar lugar.

5 - A proposta prevista no número anterior deverá ser apresentada, de preferência, no período de preparação e planeamento da empreitada e sempre de modo a que as diligências de aprovação não comprometam o cumprimento do plano de trabalhos.

6 - Se o dono da obra, no prazo de 15 dias, não se pronunciar sobre a proposta e não determinar a suspensão dos respectivos trabalhos, o empreiteiro utilizará os materiais e elementos de construção previstos no projeto e nos restantes documentos contratuais.

7 - O regime de responsabilidade pelo aumento de encargos resultante de alteração das características técnicas dos materiais e elementos de construção, ou o regime aplicável à sua eventual diminuição, é o regime definido no CCP para os «trabalhos complementares e a menos» ou para a «responsabilidade por erros e omissões», consoante a referida alteração configure «trabalhos complementares ou a menos» ou «trabalhos de suprimento de erros e omissões».

Cláusula 15.^a**Materiais e elementos de construção pertencentes ao dono da obra**

- 1 - Se o dono da obra, mediante prévia consulta ao autor do projeto, entender conveniente empregar na mesma, materiais ou elementos de construção que lhe pertençam ou provenientes de outras obras ou demolições, o empreiteiro será obrigado a fazê-lo, descontando-se, se for caso disso, no preço da empreitada o respectivo custo ou rectificando-se o preço dos trabalhos em que aqueles forem aplicados.
- 2 - O disposto no número anterior não será aplicável se o empreiteiro demonstrar já haver adquirido os materiais necessários para a execução dos trabalhos ou na medida em que o tiver feito.

Cláusula 16.^a**Aprovação de equipamentos, materiais e elementos de construção**

- 1 - Sempre que deva ser verificada a conformidade das características dos equipamentos, materiais e elementos de construção a aplicar com as estabelecidas no projeto e nos restantes documentos contratuais, o empreiteiro submetê-los-á à aprovação do dono da obra.
- 2 - Em qualquer momento poderá o empreiteiro solicitar a referida aprovação, considerando-se a mesma concedida se o dono da obra não se pronunciar nos 15 dias subsequentes, excepto no caso de serem exigidos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, devendo, no entanto, tal facto ser comunicado, no mesmo período de tempo, pelo dono da obra ao empreiteiro.
- 3 - O empreiteiro á obrigado a fornecer ao dono da obra as amostras de materiais e elementos de construção que este lhe solicitar.
- 4 - A colheita e remessa das amostras deverão ser feitas de acordo com as normas oficiais em vigor ou outras que sejam contratualmente impostas.
- 5 - Salvo disposição em contrário, os encargos com a realização dos ensaios correrão por conta do dono da obra.

Cláusula 17.^a**Reclamação contra a não aprovação de materiais e elementos de construção**

1 - Se for negada a aprovação dos materiais e elementos de construção e o empreiteiro entender que a mesma devia ter sido concedida pelo facto de estes satisfazerem as condições contratualmente estabelecidas, este poderá pedir a imediata colheita de amostras e apresentar ao dono da obra reclamação fundamentada no prazo de 10 dias.

2 - A reclamação considera-se deferida se o dono da obra não notificar o empreiteiro da respectiva decisão nos 15 dias subsequentes à sua apresentação, excepto no caso de serem exigidos novos ensaios que impliquem o alargamento deste prazo, pelo dono da obra ao empreiteiro.

3 - Os encargos com os novos ensaios a que a reclamação do empreiteiro dê origem serão suportados pela parte que decair.

Cláusula 18.^a

Efeitos da aprovação dos materiais e elementos de construção

1 - Uma vez aprovados os materiais e elementos de construção para obra, não podem os mesmos ser posteriormente rejeitados, salvo se ocorrerem circunstâncias que modifiquem a sua qualidade.

2 - No acto de aprovação dos materiais e elementos de construção poderá o empreiteiro exigir que se colham amostras de qualquer deles.

3 - Se a modificação da qualidade dos materiais e elementos de construção resultar de causa imputável ao empreiteiro, este deverá substituí-los à sua custa.

Cláusula 19.^a

Aplicação dos materiais e elementos de construção

Os materiais e elementos de construção devem ser aplicados pelo empreiteiro em absoluta conformidade com as especificações técnicas contratualmente estabelecidas, seguindo-se, na falta de tais especificações, as normas oficiais em vigor ou, se estas não existirem, os processos propostos pelo empreiteiro e aprovados pelo dono da obra.

Cláusula 20.^a

Substituição de materiais e elementos de construção

1 - Serão rejeitados, removidos para fora do local dos trabalhos e substituídos por outros com os necessários requisitos os materiais e elementos de construção que:

- a) Sejam diferentes dos aprovados;
- b) Não sejam aplicados em conformidade com as especificações técnicas contratualmente exigidas ou, na falta destas, com as normas ou processos a observar e que não possam ser utilizadas de novo.

2 - As demolições e a remoção e substituição dos materiais e elementos de construção serão da responsabilidade do empreiteiro.

3 - Se o empreiteiro entender que não se verificam as hipóteses previstas no nº 1 desta cláusula, poderá pedir a colheita de amostras e reclamar.

Cláusula 21.^a

Depósito de materiais e elementos de construção não destinados à obra

O empreiteiro não poderá depositar nos estaleiros, sem autorização do dono da obra, materiais e elementos da solução da obra que não se destinem à execução dos trabalhos da empreitada.

Cláusula 22.^a

Trabalhos complementares

Ao regime de trabalhos complementares aplica-se o disposto no artigo 370º e seguintes do CCP, na sua versão atual.

Cláusula 23.^a

Alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro

1 - Sempre que propuser qualquer alteração ao projeto, o empreiteiro deve apresentar todos os elementos necessários à sua perfeita apreciação.

2 - Os elementos referidos no número anterior devem incluir, nomeadamente, a memória ou nota descritiva e explicativa da solução seguida, com indicação das eventuais implicações nos prazos e custos e, se for caso disso, peças desenhadas e cálculos justificativos e especificações de qualidade da mesma.

3 - Não podem ser executados quaisquer trabalhos nos termos das alterações ao projeto propostas pelo empreiteiro sem que estas tenham sido expressamente aceites pelo dono da obra e apreciados pelo autor do projeto de execução no âmbito da assistência técnica que a este compete.

4 - Se da alteração aprovada resultar economia, sem decréscimo de utilidade, duração e solidez da obra, o empreiteiro terá direito a metade do respectivo valor.

Cláusula 24.^a

Menções obrigatórias no local dos trabalhos

1 - Sem prejuízo do cumprimento das obrigações decorrentes da legislação em vigor, o empreiteiro deve afixar no local dos trabalhos, de forma visível, a identificação da obra, do dono da obra e do empreiteiro, com menção do respetivo alvará ou número de título de registo e manter cópia dos alvarás ou títulos de registo dos subcontratados.

2 - O empreiteiro deve ter patente no local da obra, em bom estado de conservação, o livro de registo da obra e um exemplar do projeto, do caderno de encargos, do clausulado contratual e dos demais documentos a respeitar na execução da empreitada, com as alterações que neles hajam sido introduzidas.

3 - O empreiteiro obriga-se também a ter patente no local da obra o horário de trabalho em vigor, bem como a manter, à disposição de todos os interessados, o texto dos contratos colectivos de trabalho aplicáveis.

4 - Nos estaleiros de apoio da obra devem igualmente estar patentes os elementos do projeto respeitantes aos trabalhos aí em curso.

Cláusula 25.^a

Ensaaios

1 - Os ensaios a realizar na obra ou em partes da obra para verificação das suas características e comportamentos são os previstos nos regulamentos em vigor e constituem encargo do empreiteiro.

2 - Quando o dono da obra tiver dúvidas sobre a qualidade dos trabalhos, pode exigir a realização de quaisquer outros ensaios que se justifiquem, para além dos previstos.

3 - No caso de os resultados dos ensaios referidos no número anterior se mostrarem insatisfatórios e as deficiências encontradas forem da responsabilidade do empreiteiro, as despesas com os mesmos ensaios e com a reparação daquelas deficiências ficarão a seu cargo, sendo, no caso contrário, de conta do dono da obra.

Cláusula 26.^a**Medições**

- 1 - As medições de todos os trabalhos executados, incluindo os trabalhos não previstos no projeto e os trabalhos não devidamente ordenados pelo dono da obra são feitas no local da obra com a colaboração do empreiteiro e são formalizados em auto.
- 2 - As medições são efectuadas mensalmente, devendo estar concluídas até ao oitavo dia do mês imediatamente seguinte àquele a que respeitam.
- 3 - Os métodos e critérios a adotar para a realização das medições respeitam a seguinte ordem de prioridades:
 - 1) As normas oficiais de medição que porventura se encontrem em vigor;
 - 2) As normas definidas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
 - 3) Os critérios geralmente utilizados ou, na falta deles, os que forem acordados entre o dono da obra e o empreiteiro.

Cláusula 27.^a**Patentes, licenças, marcas de fabrico ou de comércio e desenhos registados**

- 1 - Correm inteiramente por conta do empreiteiro os encargos e responsabilidades decorrentes da utilização na execução da empreitada de materiais, de elementos de construção ou de processos de construção a que respeitem quaisquer patentes, licenças, marcas, desenhos registados e outros direitos de propriedade industrial.
- 2 - No caso de o dono da obra ser demandado por infracção na execução dos trabalhos de qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o empreiteiro indemniza-o por todas as despesas que, em consequência, deva suportar e por todas as quantias que tenha de pagar, seja a que título for.

Cláusula 28.^a**Execução simultânea de outros trabalhos no local da obra**

- 1 - O dono da obra reserva-se o direito de executar ele próprio ou de mandar executar por outrem, conjuntamente com os da presente empreitada e na mesma obra, quaisquer trabalhos não incluídos no Contrato, ainda que sejam de natureza idêntica à dos contratados.

2 - Os trabalhos referidos no número anterior são executados em colaboração com o director de fiscalização da obra, de modo a evitar atrasos na execução do Contrato ou outros prejuízos.

3 - Quando o empreiteiro considere que a normal execução da empreitada está a ser impedida ou a sofrer atrasos em virtude da realização simultânea dos trabalhos previstos no n.º 1, deve apresentar a sua reclamação no prazo de dez dias a contar da data da ocorrência, a fim de serem adoptadas as providências adequadas à diminuição ou eliminação dos prejuízos resultantes da realização daqueles trabalhos.

4 - No caso de verificação de atrasos na execução da obra ou outros prejuízos resultantes da realização dos trabalhos previstos no n.º 1, o empreiteiro tem direito à reposição do equilíbrio financeiro do Contrato, de acordo com os artigos 282.º e 354.º do CCP, a efectuar nos seguintes termos:

- a) Prorrogação do prazo do Contrato por período correspondente ao do atraso eventualmente verificado na realização da obra, e;
- b) Indemnização pelo agravamento dos encargos previstos com a execução do Contrato que demonstre ter sofrido.

Secção IV

Pessoal

Cláusula 29.^a

Obrigações gerais

1 - São da exclusiva responsabilidade do empreiteiro as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução da empreitada, à sua aptidão profissional e à sua disciplina.

2 - O empreiteiro deve manter a boa ordem no local dos trabalhos, devendo retirar do local dos trabalhos, por sua iniciativa ou imediatamente após ordem do dono da obra, o pessoal que haja tido comportamento perturbador dos trabalhos, designadamente por menor probidade no desempenho dos respectivos deveres, por indisciplina ou por desrespeito de representantes ou agentes do dono da obra, do empreiteiro, dos subempreiteiros ou de terceiros.

3 - A ordem referida no número anterior deve ser fundamentada por escrito quando o empreiteiro o exija, mas sem prejuízo da imediata suspensão do pessoal.

4 - A quantidade e a qualificação profissional da mão-de-obra aplicada na empreitada devem estar de acordo com as necessidades dos trabalhos, tendo em conta o respectivo plano.

Cláusula 30.º

Horário de trabalho

O empreiteiro pode realizar trabalhos fora do horário de trabalho, ou por turnos, desde que, para o efeito, obtenha autorização da entidade competente, se necessária, nos termos da legislação aplicável, e dê a conhecer, por escrito, com antecedência suficiente, o respectivo programa ao director de fiscalização da obra.

Cláusula 31.ª

Segurança, higiene e saúde no trabalho

1 - O empreiteiro fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, bem como a outras pessoas intervenientes temporária e permanentemente no estaleiro da obra, incluindo fornecedores e visitantes autorizados, correndo por sua conta os encargos que resultem do cumprimento de tais obrigações.

2 - O empreiteiro é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado na obra e a prestar-lhe a assistência médica de que careça por motivo de acidente no trabalho.

3 - No caso de negligência do empreiteiro no cumprimento das obrigações estabelecidas nos números anteriores, o director de fiscalização da obra pode tomar, à custa dele, as providências que se revelem necessárias, sem que tal facto diminua as responsabilidades do empreiteiro.

4 - Antes do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que o director de fiscalização da obra o exija, o empreiteiro apresenta apólices de seguro contra acidentes de trabalho relativamente a todo o pessoal empregado na obra, nos termos previstos no n.º 1 da cláusula 39.ª.

5 - O empreiteiro responde, a qualquer momento, perante o director de fiscalização da obra, pela observância das obrigações previstas nos números anteriores, relativamente a todo o pessoal empregado na obra e às pessoas intervenientes temporária ou permanentemente no estaleiro da obra, incluindo fornecedores e visitantes autorizados.

Capítulo III

Obrigações do dono da obra

Cláusula 32.^a

Preço e condições de pagamento

- 1 - Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes do Contrato, deve o dono da obra pagar ao empreiteiro a quantia total constante da sua proposta, a qual não pode exceder o preço base que corresponde a 2.210.000,00 €, IVA não incluído.
- 2 - Os pagamentos a efectuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 26.^a.
- 3 - Os pagamentos são efectuados no prazo máximo de 60 dias, após a apresentação da respectiva factura.
- 4 - As facturas e os respectivos autos de medição são elaborados de acordo com o modelo e respetivas instruções fornecidas pelo director de fiscalização da obra.
- 5 - Cada auto de medição deve referir todos os trabalhos constantes do plano de trabalhos que tenham sido concluídos durante o mês, sendo a sua aprovação pelo director de fiscalização da obra condicionada à realização completa daqueles.
- 6 - No caso de falta de aprovação de alguma factura em virtude de divergências entre o director de fiscalização da obra e o empreiteiro quanto ao seu conteúdo, deve aquele devolver a respectiva factura ao empreiteiro, para que este elabore uma factura com os valores aceites pelo director de fiscalização da obra e uma outra com os valores por este não aprovados.
- 7 - O disposto no número anterior não prejudica o prazo de pagamento estabelecido no nº 3 no que respeita à primeira factura emitida, que se aplica quer para os valores desde logo aceites pelo director de fiscalização da obra, quer para os valores que vierem a ser aceites em momento posterior, mas que constavam da primeira factura emitida.

8 - O pagamento dos trabalhos complementares é feito nos termos previstos nos números anteriores, mas com base nos preços que lhes forem, em cada caso, especificamente aplicáveis, nos termos do artigo 373.º do CCP.

Cláusula 33.^a

Adiantamentos ao empreiteiro

1 - O empreiteiro pode solicitar, através de pedido fundamentado ao dono da obra, um adiantamento da parte do preço da obra necessária à aquisição de materiais ou equipamentos cuja utilização haja sido prevista no plano de trabalhos.

2 - Sem prejuízo do disposto nos artigos 292.º e 293.º do CCP, o adiantamento referido no número anterior só pode ser pago depois de o empreiteiro ter comprovado a prestação de uma caução do valor do adiantamento, através de títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução.

3 - Toda a despesa decorrente da prestação da caução prevista no número anterior corre por conta do empreiteiro.

4 - A caução para garantia de adiantamentos de preço é progressivamente liberada à medida que forem executados os trabalhos correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efectuado pelo dono da obra, nos termos do n.º 2 do artigo 295.º do CCP.

5 - Decorrido o prazo da execução dos trabalhos abrangidos pelo adiantamento sem que tenha ocorrido a liberação da correspondente caução, o empreiteiro pode notificar o dono da obra para que este cumpra a obrigação de liberação da caução, ficando autorizado a promovê-la, a título parcial ou integral, se, 15 dias após a notificação, o dono da obra tiver dado cumprimento à referida obrigação, nos termos do nº 9 do artigo 295º do CCP.

Cláusula 34.^a

Reembolso dos adiantamentos

Os adiantamentos concedidos nos termos da cláusula anterior devem ser gradualmente reembolsados, mediante dedução nos respectivos pagamentos contratuais, sendo as quantias a deduzir calculadas com base nas seguintes fórmulas:

- a) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja inferior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$$V_{ri} = V_a/V_t \times V_{pt} - V_{rt}$$

- b) Sempre que o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados seja igual ou superior ao valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor:

$$V_{ri} = V_a/V_t \times V'_{pt} - V_{rt}$$

em que:

V_{ri} é o valor década reembolso a deduzir na situação de trabalhos contratuais;

V_a é o valor do adiantamento;

V_t é o valor dos trabalhos contratuais por realizar à data de pagamento do adiantamento;

V_{pt} é o valor acumulado dos trabalhos contratuais que deveriam ter sido executados, até ao mês em que se processa o reembolso, segundo o previsto no plano de pagamentos em vigor;

V'_{pt} é o valor acumulado dos trabalhos contratuais executados até ao mês em que se processa o reembolso;

V_{rt} é o valor acumulado dos reembolsos já deduzidos até ao mês em que se processa o reembolso.

Cláusula 35.^a

Descontos nos pagamentos

1 - Para reforço da caução prestada com vista a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tenha a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é deduzido o montante correspondente a 5 % desse pagamento.

2 - O desconto para garantia pode, a todo o tempo, ser substituído por depósito de títulos, garantia bancária ou seguro-caução, nos mesmos termos previstos no programa do procedimento para a caução referida no número anterior.

Cláusula 36.^a

Mora no pagamento

1 - Em caso de atraso do dono da obra no cumprimento das obrigações de pagamento do preço contratual, tem o empreiteiro direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, os

quais serão obrigatoriamente abonados ao empreiteiro, independentemente de este os solicitar e incidirão sobre a totalidade da dívida.

2 – O pagamento dos juros de mora referidos no número anterior deverá ser efectuado pelo dono da obra no prazo de 15 dias a contar da data em que tenham ocorrido o pagamento dos trabalhos, as revisões ou acertos que lhes deram origem.

Cláusula 37.^a

Revisão de preços

1 – A revisão dos preços contratuais, como consequência de alteração dos custos de mão-de-obra, de materiais ou de equipamentos de apoio durante a execução da empreitada, é efectuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na modalidade de fórmula.

2 – A revisão de preços obedece à seguinte fórmula tipo: F04 (obras de construção de edifícios relacionados com serviços de saúde).

3 – Os diferenciais de preços para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada são incluídos nas situações de trabalhos.

Secção V

Seguros

Cláusula 38.^a

Contratos de seguro

1 – O empreiteiro e os seus subcontratados obrigam-se a subscrever e a manter em vigor, durante o período de execução do Contrato, as apólices de seguro previstas neste caderno de encargos e na legislação aplicável, devendo exhibir cópia das mesmas, bem como do recibo de pagamento do respectivo prémio, na data da consignação.

2 – O empreiteiro é responsável pela satisfação das obrigações previstas na presente secção, devendo zelar pelo controlo efectivo da existência das apólices de seguro dos seus subcontratados.

3 – O dono da obra pode exigir, em qualquer momento, cópias das apólices e recibos de pagamento dos prémios de seguro previstas na presente secção ou na legislação

aplicável, não sendo admitida a entrada no estaleiro de quaisquer equipamentos sem a exibição destes documentos

4 - Todas as apólices de seguro e respectivas franquias previstas constituem encargo único e exclusivo do empreiteiro e dos seus subcontratados, devendo os contratos de seguro ser celebrados com entidade seguradora legalmente autorizada.

5 - Os seguros previstos no presente caderno de encargos em nada diminuem ou restringem as obrigações e responsabilidades legais ou contratuais do empreiteiro.

6 - Em caso de incumprimento por parte do empreiteiro das obrigações de pagamento dos prémios referentes aos seguros mencionados, o dono da obra reserva-se o direito de se substituir àquele, ressarcindo-se de todos os encargos envolvidos e/ou por ele suportados.

7 - O empreiteiro obriga-se a manter as apólices de seguro válidas até à data da receção provisória da obra ou, no caso do seguro relativo aos equipamentos e máquinas auxiliares que em cada momento estejam afectos à obra ou ao estaleiro, até à data em que deixem de o estar.

Cláusula 39.^a

Objeto dos contratos de seguro

1 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, cuja apólice deve abranger todo o pessoal por si contratado, a qualquer título, bem como a apresentar comprovativo de que o pessoal contratado pelos subempreiteiros se encontra igualmente abrangido por seguro de acidentes de trabalho de acordo com a legislação em vigor em Portugal.

2 - O empreiteiro obriga-se a celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil automóvel cuja apólice deve abranger toda a frota de veículos de locomoção própria por si afectos à obra, que circulem na via pública ou no local da obra, independentemente de serem veículos de passageiros e de carga, máquinas ou equipamentos industriais, de acordo com as normas legais sobre responsabilidade civil automóvel (riscos de circulação), bem como apresentar comprovativo que os veículos afectos às obras pelos subempreiteiros se encontra segurado.

3 - O empreiteiro obriga-se ainda a celebrar um contrato de seguro relativo aos danos próprios do equipamento, máquinas auxiliares e estaleiro, cuja apólice deve cobrir todos

os meios auxiliares que vier a utilizar no estaleiro, incluindo bens imóveis, armazéns, abarracamentos, refeitórios, camaratas, oficinas e máquinas e equipamentos fixos ou móveis.

4 - No caso dos bens imóveis referidos no número anterior, a apólice deve cobrir, no mínimo, os riscos de incêndio, raio, explosão e riscos catastróficos, devendo o capital seguro corresponder ao respectivo valor patrimonial.

5 - O capital a garantir no que se refere ao seguro de responsabilidade civil automóvel previsto no nº 2 desta cláusula deverá respeitar os limites mínimos legalmente obrigatórios.

Capítulo IV

Representação das partes e controlo da execução do contrato

Cláusula 40.^a

Representação do empreiteiro

1 - Durante a execução do Contrato, o empreiteiro é representado por um director de obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação diversa no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 - O empreiteiro obriga-se, sob reserva de aceitação pelo dono da obra, a confiar a sua representação a um técnico com a seguinte qualificação mínima de Engenheiro Técnico Civil ou Arquitecto.

3 - Após a assinatura do Contrato e antes da consignação, o empreiteiro confirmará, por escrito, o nome do director de obra, indicando a sua qualificação técnica e ainda se o mesmo pertence ou não ao seu quadro técnico, devendo esta informação ser acompanhada por uma declaração subscrita pelo técnico designado, com assinatura reconhecida, assumindo a responsabilidade pela direcção técnica da obra e comprometendo-se a desempenhar essa função com proficiência e assiduidade.

4 - As ordens, os avisos e as notificações que se relacionem com os aspectos técnicos da execução da empreitada são dirigidos directamente ao director de obra.

5 - O director de obra acompanha assiduamente os trabalhos e está presente no local da obra sempre que para tal seja convocado.

6 - O dono da obra poderá impor a substituição do director de obra, devendo a ordem respectiva ser fundamentada por escrito, com base em razões objectivas e ou inerentes à actuação profissional do director de obra.

7 - Na ausência ou impedimento do director de obra, o empreiteiro é representado por quem aquele indicar para esse efeito, devendo estar habilitado com os poderes necessários para responder, perante o director de fiscalização da obra, pela marcha dos trabalhos.

8 - O empreiteiro deve designar um responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho e, em particular, pela correcta aplicação do documento referido na alínea i) do n.º 4 da cláusula 6ª.

9 - O empreiteiro deve designar um responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de aplicação do plano de gestão de resíduos da construção e demolição.

Cláusula 41.ª

Representação do dono da obra

1 - Durante a execução o dono da obra é representado por um director de fiscalização da obra, salvo nas matérias em que, em virtude da lei ou de estipulação distinta no caderno de encargos ou no Contrato, se estabeleça diferente mecanismo de representação.

2 - O dono da obra notifica o empreiteiro da identidade do director de fiscalização da obra que designe para a fiscalização local dos trabalhos até à data da consignação ou da primeira consignação parcial.

3 - O director de fiscalização da obra tem poderes de representação do dono da obra em todas as matérias relevantes para a execução dos trabalhos, nomeadamente para resolver todas as questões que lhe sejam postas pelo empreiteiro nesse âmbito, exceptuando as matérias de modificação, resolução ou revogação do Contrato.

Cláusula 42.ª

Livro de registo da obra

1 - O empreiteiro organiza um registo da obra, em livro adequado, com as folhas numeradas e rubricadas por si e pelo director de fiscalização da obra, contendo uma

informação sistemática e de fácil consulta dos acontecimentos mais importantes relacionados com a execução dos trabalhos.

2 - Os fatos a consignar obrigatoriamente no registo da obra são os referidos no n.º 3 do artigo 304.º e no n.º 3 do artigo 305.º do CCP.

3 - O livro de registo ficará patente no local da obra, ao cuidado do director da obra, que o deverá apresentar sempre que solicitado pelo director de fiscalização da obra ou por entidades oficiais com jurisdição sobre os trabalhos.

Capítulo V

Receção e liquidação da obra

Cláusula 43.ª

Receção provisória

1 - A receção provisória da obra depende da realização de vistoria, que deve ser efectuada logo que a obra esteja concluída no todo ou em parte, mediante solicitação do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, tendo em conta o termo final do prazo total ou dos prazos parciais de execução da obra.

2 - No caso de serem identificados defeitos da obra que impeçam a sua receção provisória, esta é efectuada relativamente a toda a extensão da obra que não seja objeto de deficiência.

3 - O procedimento de receção provisória obedece ao disposto nos artigos 394.º a 396.º do CCP.

Cláusula 44.ª

Prazo de garantia

1 - O prazo de garantia varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos:

- a) 10 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais;
- b) 5 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;
- c) 3 anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis.

2 - Caso tenham ocorrido recepções provisórias parcelares, o prazo de garantia fixado nos termos do número anterior é igualmente aplicável a cada uma das partes da obra que tenham sido recebidas pelo dono da obra, desde que susceptível de uso independente e autonomizável.

3 - Exceptuam-se do disposto no n.º 1 as substituições e os trabalhos de conservação que derivem do uso normal da obra ou de desgaste e depreciação normais consequentes da sua utilização para os fins a que se destina.

Cláusula 45.^a

Recepção definitiva

1 - No final do prazo e/ou dos prazos, se forem fixados vários, de garantia previsto na cláusula anterior, é realizada uma nova vistoria à obra para efeitos de recepção definitiva.

2 - Se a vistoria referida no número anterior permitir verificar que a obra se encontra em boas condições de funcionamento e conservação, esta será definitivamente recebida.

3 - A recepção definitiva depende, em especial, da verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

- a) Funcionalidade regular, no termo do período de garantia, em condições normais de exploração, operação ou utilização, da obra e respectivos equipamentos, de forma que cumpram todas as exigências contratualmente previstas;
- b) Cumprimento, pelo empreiteiro, de todas as obrigações decorrentes do período de garantia relativamente à totalidade ou à parte da obra a receber.

4 - No caso de a vistoria referida no n.º 1 permitir detectar deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, da responsabilidade do empreiteiro, ou a não verificação dos pressupostos previstos no número anterior, o dono da obra fixa o prazo para a sua correção dos problemas detetados por parte do empreiteiro, findo o qual será fixado o prazo para a realização de uma nova vistoria nos termos dos números anteriores.

5 - São aplicáveis à vistoria e ao auto de recepção definitiva, bem como à falta de agendamento ou realização da vistoria pelo dono da obra, os preceitos que regulam a recepção provisória quanto às mesmas matérias, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 398.º do CCP.

Cláusula 46.^a**Restituição dos depósitos e quantias retidas e liberação da caução**

1 - A liberação da caução e das quantias que eventualmente venham a ser retidas ao empreiteiro será efetuada nos termos previstos no artigo 295.º do CCP e sempre precedida de uma vistoria destinada a comprovar a inexistência de defeitos ou vícios na construção.

2 - Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro ou corrigidos aqueles que hajam sido detetados até ao momento da liberação, ou ainda quando considere os defeitos identificados e não corrigidos como sendo de pequena importância e não justificativos da não liberação, o dono da obra promove a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, nos seguintes termos (apenas para os contratos em que o prazo de garantia fixado na cláusula 44.^a seja superior a 2 anos, pois, quando o prazo for igual ou inferior a dois anos, o prazo para o dono da obra promover a liberação integral da caução é de 30 dias após o termo do prazo de garantia):

- a) No final do primeiro ano, 30% do valor da caução;
- b) No final do segundo ano, 30% do valor da caução;
- c) No final do terceiro ano, 15% do valor da caução;
- d) No final do quarto ano, 15% do valor da caução;
- e) No final do quinto ano, os 10% restantes.

Capítulo VI**Disposições finais****Cláusula 47.^a****Deveres de colaboração recíproca e informação**

As partes ficam vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato, sem prejuízo dos deveres de informação previstos no artigo 290.º do CCP.

Cláusula 48.^a**Subcontratação e cessão da posição contratual**

1 - O empreiteiro pode subcontratar as entidades identificadas na proposta adjudicada, desde que se encontrem cumpridos os requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP.

2 - O dono da obra apenas pode opor-se à subcontratação na fase de execução quando não estejam verificados os limites constantes do artigo 383.º do CCP, ou quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do Contrato.

3 - Todos os subcontratos devem ser celebrados por escrito e conter os elementos previstos no artigo 384.º do CCP, devendo ser especificados os trabalhos a realizar e expresso o que for acordado quanto à revisão de preços.

4 - O empreiteiro obriga-se a tomar as providências indicadas pelo director de fiscalização da obra para que este, em qualquer momento, possa distinguir o pessoal do empreiteiro do pessoal dos subempreiteiros presentes na obra.

5 - O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável aos contratos celebrados entre os subcontratados e terceiros.

6 - No prazo de cinco dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, o empreiteiro deve, nos termos do n.º 3 do artigo 385.º do CCP, comunicar por escrito o facto ao dono da obra, remetendo-lhe cópia do contrato em causa.

7 - A responsabilidade pelo exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do empreiteiro, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subempreiteiros.

8 - A cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, sendo em qualquer caso vedada nas situações previstas no n.º 1 do artigo 317.º do CCP.

Cláusula 49.ª

Resolução do contrato pelo dono da obra

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o dono da obra pode resolver o contrato, nos seguintes casos:

- a) Incumprimento definitivo do Contrato por facto imputável ao empreiteiro;
- b) Incumprimento, por parte do empreiteiro, de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direcção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;

- c) Oposição reiterada do empreiteiro ao exercício dos poderes de fiscalização do dono da obra;
- d) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no Contrato, desde que a exigência pelo empreiteiro da manutenção das obrigações assumidas pelo dono da obra contrarie o princípio da boa-fé;
- e) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;
- f) Incumprimento pelo empreiteiro de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- g) Não renovação do valor da caução pelo empreiteiro, no caso em que a tal esteja obrigado;
- h) O empreiteiro se apresente à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;
- i) Se o empreiteiro, de forma grave ou reiterada, não cumprir o disposto na legislação sobre segurança, higiene e saúde no trabalho;
- j) Se, tendo faltado à consignação sem justificação aceite pelo dono da obra, o empreiteiro não comparecer, após segunda notificação, no local, na data e na hora indicados pelo dono da obra para nova consignação desde que não apresente justificação de tal falta aceite pelo dono da obra;
- l) Se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos imputável ao empreiteiro que seja superior a 1/40 do prazo de execução da obra;
- m) Se o empreiteiro não der início à execução dos trabalhos a mais decorridos 15 dias da notificação da decisão do dono da obra que indefere a reclamação apresentada por aquele e reitera a ordem para a sua execução;
- n) Se houver suspensão da execução dos trabalhos pelo dono da obra por facto imputável ao empreiteiro ou se este suspender a execução dos trabalhos sem fundamento e fora dos casos previstos no n.º 1 do artigo 366.º do CCP, desde que da suspensão advenham graves prejuízos para o interesse público;
- o) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos e o empreiteiro não apresentar um plano de trabalhos modificado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 404.º do CCP;
- p) Se ocorrerem desvios ao plano de trabalhos nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP, sem prejuízo do disposto na alínea anterior;
- q) Se não foram corrigidos os defeitos detetados no período de garantia da obra ou se não for repetida a execução da obra com defeito ou substituídos os equipamentos defeituosos, nos termos do disposto no artigo 397.º do CCP;
- r) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

2 - Nos casos previstos no número anterior, havendo lugar a responsabilidade do empreiteiro, será o montante respectivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do dono da obra poder executar as garantias prestadas.

3 - No caso previsto na alínea a) do n.º 1, o empreiteiro tem direito a indemnização correspondente aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, ser deduzido o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos.

4 - A falta de pagamento da indemnização prevista no número anterior no prazo de 30 dias contados da data em que o montante devido se encontre definitivamente apurado confere ao empreiteiro o direito ao pagamento de juros de mora sobre a respectiva importância.

Cláusula 50.^a

Resolução do contrato pelo empreiteiro

1 - Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o empreiteiro pode resolver o contrato, nos seguintes casos:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao dono da obra;
- c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pelo dono da obra por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual do dono da obra, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato;
- e) Incumprimento pelo dono da obra de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato;
- f) Se não for feita consignação da obra no prazo de seis meses contados da data da celebração do contrato por facto não imputável ao empreiteiro;
- g) Se, havendo sido feitas uma ou mais consignações parciais, o retardamento da consignação ou consignações subsequentes acarretar a interrupção dos trabalhos por mais de 120 dias, seguidos ou interpolados;
- h) Se, avaliados os trabalhos a mais, os trabalhos de suprimento de erros e omissões e os trabalhos a menos, relativos ao Contrato e resultantes de atos ou fatos não imputáveis ao empreiteiro, ocorrer uma redução superior a 20% do preço contratual;
- i) Se a suspensão da empreitada se mantiver:
 - i) Por período superior a um quinto do prazo de execução da obra, quando resulte de caso de força maior;

- ii) Por período superior a um décimo do mesmo prazo, quando resulte de facto imputável ao dono da obra;
- j) Se, verificando-se os pressupostos do artigo 354.º do CCP, os danos do empreiteiro excederem 20% do preço contratual.

2 - No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do empreiteiro ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3 - O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem.

4 - Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao dono da obra, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o dono da obra cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

Cláusula 51.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 52.ª

Comunicações e notificações

1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma das partes, nos termos identificados no Contrato.

2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 53.ª

Contagem dos prazos

À contagem dos prazos aplicam-se as regras previstas no artigo 471.º do CCP.



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Rua Francisco António dos Reis - Vila Nova de Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo
Rua Francisco António dos Reis - Vila Nova de Famalicão

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Integração e Relação com a envolvente	3
3. Organização Funcional.....	4
4. Sistemas construtivos e Materiais	8
5. Caracterização Numérica	17
6. Acessibilidades.....	20
7. Linguagem e conceito Arquitetónico	20

1. Introdução

Esta Memória Descritiva de Arquitetura define os critérios arquitetónicos e construtivos que determinam o projeto de execução para o Edifício de Ambulatório da Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão pretende instalar em terreno, sua propriedade, sito na rua Francisco António dos Reis.

2. Integração e Relação com a envolvente

O novo Edifício projetado implanta-se no interior do terreno ao longo do limite nascente e sul do mesmo.

Desta forma, dois volumes desenvolvem-se em um único piso, materializando duas alas que respondem espacialmente e funcionalmente ao programa da USF de São Miguel O Anjo. A envolvente caracteriza-se pela existência de uma extensa parcela de terreno que se desenvolve ao longo da frente nascente da rua Francisco António dos Reis, antiga estrada de ligação Porto-Famalicão. Trata-se de um espaço de território disponível sem grande variação de cotas. O terreno suporte físico da proposta fica compreendido entre a referenciada rua existente e outro espaço de circulação a desenvolver a sul, que uma vez construído, passa a delimitar um quarteirão de características marcadamente urbanas já que suporta uma outra parcela de terreno edificável. Cumpre-se assim o propósito de urbanização da envolvente onde a instalação da USF de São Miguel O Anjo tem função referencial.

O terreno, perfeitamente caracterizado através de levantamento topográfico, tem junto à rua uma antiga estação elevatória desativada que será objeto de desmontagem e demolição. O Posto de Transformação de Energia Elétrica e a rede aérea que o alimenta, referenciados no levantamento, são objeto de uma intervenção específica de deslocação, em processo tutelado pela Entidade E-REDES e de acordo com protocolo entre esta Entidade e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

A norte implantam-se uma frente de moradias unifamiliares, a poente do outro lado da rua um edifício de habitação e comércio, com 4 pisos, a nascente uma parcela de terreno edificável e a sul o arruamento projetado.

O edifício proposto estabelece uma relação de paridade com o núcleo de moradias unifamiliares, predominantes na envolvente, quer em termos volumétricos quer na integração de percursos de ligação e área de ajardinamento e arborização, perfeitamente de nível com o arruamento existente, que servem de enquadramento paisagístico à USF e garantem índices de permeabilidade e sustentabilidade hídrica

do solo adequadas à redução da pegada ambiental do edifício. O acesso, de utentes e veículos, faz-se de forma natural e praticamente de nível, através de espaço desenhado com enquadramento paisagístico e ambiental. Para além desta caracterização o edifício proposto é concebido para responder às solicitações para dar resposta a necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, de acordo com o estabelecido em programa e de acordo com as tabelas técnicas de edifícios referenciais constantes em relatórios NZEB que são compatíveis com o relatório "Selected Examples of Nearly Zero-Energy Buildings", elaborado pela entidade "Concerted Action-Energy Performance of Buildings.

Assim, de forma sucinta, o edifício proposto não altera a relação do edificado com os arruamentos, mantendo a existência de espaços envolventes e logradouros que ainda caracterizam esta parte do território que margina o centro urbano de Vila Nova de Famalicão.

O edifício cumpre os critérios ditados pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal de V.N.de Famalicão, estando integrado em Espaço Central C1-Nível 1, Urbanizado, com periferia objeto de plano de execução de urbanização integrado na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, na qual este e outros equipamentos a implementar se integram.

3. Organização Funcional

Para a conceptualização e organização funcional do edifício da USF, teve-se como referência o Programa Funcional de Concurso, elaborado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, as Recomendações para Instalações de USF/UCSP da ARS (Equipa Regional de Acompanhamento) e as Orientações para Instalações e Equipamentos para Unidades de Saúde Familiar da Direção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

O edifício proposto desenvolve o seu programa funcional num piso único à cota 74.40, quase de nível com a rua Francisco António dos Reis que se desenvolve na frente do lote entre as cotas 73.80 e 73.90. Do ponto de vista funcional o edifício organiza-se a partir de um módulo de 3.00mx4.60m, tendo como base os seguintes Núcleos Funcionais:

- N1- Área de entrada e área administrativa.
- N2- Área de prestação de Cuidados.
- N3- Área de Apoios.

Assim, a partir da zona de entrada organiza-se duas alas de Prestação de Cuidados (N2) que separam os serviços dedicados à Saúde da Mulher e da Criança dos serviços Gerais de Prestação de Cuidados. Esta separação verifica-se logo a partir da zona do núcleo N1, onde se desenham duas Salas de Espera, uma dedicada ao atendimento Geral, outra dedicada ao atendimento infantil, com zona de parque e instalação sanitária dedicada a mudas. Neste núcleo que contempla antecâmara e átrio de espera, desenha-se o espaço para o segurança e os espaços administrativos com 3 postos de trabalho em backoffice e três postos de trabalho em balcão de receção. Esta zona está complementada por instalações sanitárias para público utente, separadas por sexos e uma instalação sanitária acessível, com ajudas a utentes com mobilidade condicionada.

Deste núcleo de entrada (N1), partem duas alas que se estruturam sobre dois corredores de distribuição que materializam e suportam os espaços dedicados à Saúde de Mulher e da Criança e os espaços dedicados à Prestação de Cuidados de Saúde Gerais que materializam o núcleo N2.

A ala que se desenvolve a norte é constituída por um Gabinete Médico de saúde da mulher, um Gabinete Médico de saúde infantil, um Gabinete de Enfermagem de saúde da mulher, um Gabinete de Enfermagem de saúde infantil, instalação sanitária/mudas de apoio e dois Gabinetes Médicos de formação. Nesta ala e em posição central desenha-se uma sala para bastidor.

A ala que se desenvolve a sul é constituída por duas salas de tratamentos, uma de injetáveis (limpos) e outra de pensos (sujos), complementadas por uma sala polivalente. Esta Ala é também constituída por oito Gabinetes Médicos apoiados por quatro Gabinetes de Enfermagem. Esta ala é completada por um gabinete de isolamento com instalação sanitária própria de apoio e saída direta para o exterior, evitando o trânsito de infeto contagiosos ou de doença súbita, no retorno de condução ao veículo de emergência para transporte hospitalar. Evita-se assim o cruzamento de percurso com os demais utentes. Em posição central desenha-se nesta ala a sala de quadros gerais.

Em continuação, e ao longo do limite sul do terreno, desenha-se a ala que suporta todos os espaços de apoio e complementares que materializam o que se convencionou por núcleo N3.

Assim, estruturados em continuação sobre um corredor de distribuição desenha-se a entrada para o pessoal interno e auxiliar, dois vestiários separados por sexos com instalação sanitária acessível, cabines de duche moldadas no pavimento, baterias de cacifos duplos e bancos de apoio. Uma sala do pessoal/amenidades com balcão cafetaria de apoio e espaço dedicado a máquinas de vending e

consumíveis. Uma Sala de Reuniões e uma sala de Arquivo. Estes espaços fazem frente ao logradouro centra ajardinado que suporta o acesso de utentes e o parque de estacionamento interior.

Do outro lado do corredor, esta ala suporta os espaços de apoio complementar e logístico que torna eficiente todo o processo de funcionamento da USF. Assim desenham-se e organizam-se os espaços de recolha de lixo contaminado grupo (III e IV), com acesso direto ao exterior, de recolha de lixo camarário grupos (I e II), com acesso direto ao exterior, arrecadação de roupa suja, com acesso direto ao exterior, arrecadação de sujos e despejos, central térmica com acesso pelo exterior, arrecadação de produtos de limpeza, arrecadação de material hoteleiro e armazém de material clínico com acesso direto ao exterior. Estes espaços com ligação ao exterior estão rematados por pala de cobertura, configurando um espaço de cargas e descargas necessário ao perfeito funcionamento e aprovisionamento da USF. Esta ala é servida exteriormente por acesso independente e distinto do acesso de utentes e é servida por um logradouro de manobras.

A central térmica tem pé direito livre, permitindo a instalação de equipamentos de climatização com transferência de calor ou de instalação exterior.

Em termos de espaço de cobertura, a proposta pressupõe uma cobertura plana do tipo invertida, com cobertura vegetal em “sedum” sobre camada de substrato e cobertura plana invertida com proteção em seixo rolado, visitável, sobre a ala técnica com a finalidade de instalação de maciços para coletores solares e painéis fotovoltaicos. O acesso a esta parte da cobertura faz-se por escada vertical, com guarda-corpos no interior da central térmica.

Em termos de circulações internas, temos uma hierarquização distintiva entre espaço de circulação partilhada com utentes e espaços de circulação restrita a pessoal interno ou auxiliar. Assim o átrio principal é o espaço preferencial de chegada e de início de circulação dos utentes. Os dois corredores de cesso às alas de prestação de serviços de saúde, são de acesso de utentes “condicionado”. Os corredores de circulação da área de apoio e de ligação interna entre as duas alas são de acesso restrito, dedicado somente ao pessoal interno.

Em termos funcionais para os acessos exteriores à USF, estabelece-se uma hierarquia distintiva entre acesso de utentes e acesso logístico e de aprovisionamento. O primeiro acesso está integrado nos arranjos exteriores fronteiros ao edifício, que estabelecem a transição entre o espaço público materializado pela rua Francisco António dos Reis e o edifício da USF. Este acesso é um acesso partilhado entre viaturas e acesso pedonal, estando o estacionamento desenhado perifericamente a um espaço

de praça ajardinada e arborizada, permitindo acesso de pessoas e veículos à entrada do edifício. Estão previstos 16 lugares de estacionamento para público utente, sendo 6 dedicados a mobilidade condicionada frente à entrada principal da USF. Complementados por duas baías de estacionamento de bicicletas em construção tubular, com 6 lugares cada. Também neste setor estão implantados 6 lugares para funcionário e pessoal auxiliar. Este acesso participa no desenho dos arranjos exteriores e está enquadrado da mesma forma que o edifício por logradouro envolvente com ajardinamento e arborização sobre superfície com recobrimento de prado natural. O percurso partilhado será executado em cubo de granito 11x11 sobre camada de areia. O acesso logístico faz-se pela ala sul do terreno, para um parque de manobras e acesso ao cais coberto. Este acesso permite o acostamento de veículo de emergência, para transporte de doentes, a partir do gabinete de isolamento, bem como de todos os veículos ligados ao aprovisionamento e manutenção da USF. Também neste setor implanta-se uma segunda ala de 15 lugares estacionamento dedicado a funcionários ou pessoal auxiliar, sendo três deles assistidos por carregador elétrico. Este parque de manobras tem pavimentação executada em cubo de granito assente sobre camada de areia e o estacionamento com o mesmo pavimento. O total de lugares de estacionamento dedicados ao pessoal interno é de 21. De igual forma desenha-se um passeio público fronteiro ao qual implantam-se adjacientemente 9 lugares de estacionamento público, sendo o total de lugares destinados ao público de 25 lugares aos quais se somam os novos lugares adjacentes ao novo arruamento a desenvolver-se a sul do terreno. O estacionamento público exterior será executado em cubo de granito assente sobre caixa de areia. Estas soluções construtivas de pavimentação e seu enquadramento paisagístico tem como finalidade assegurar elevados níveis de permeabilidade do solo, assegurando de forma natural a estabilidade dos solos. O conjunto materializado pela cobertura vegetal e o ajardinamento com arborização periférica, asseguram elevados níveis de absorção de dióxido de carbono e consequente fixação do carbono com libertação de oxigênio, assegurando níveis de sustentabilidade ambiental compatíveis com a redução da pegada ambiental dos edifícios de prestação de serviços de saúde.

No que concerne aos percursos de evacuação, existem saídas de emergência nos topos dos espaços de circulação e saídas intercalares no átrio e ala sul. Estes circuitos de evacuação estão interligados e em função de critérios determinados pelo projeto SCIE.

Todos os espaços de trabalho e permanência de pessoal ou utentes têm luz natural direta e pé-direito de 3.00m, os gabinetes médicos, gabinetes de enfermagem e salas de tratamentos têm lavatório de

apoio com torneira de manípulo hospitalar e permitem a instalação de todos os equipamentos e mobiliário constantes nas Recomendações para Instalações de USF/UCSP elaboradas pelos Serviços Técnicos de Acompanhamento da ARS.

4. Sistemas construtivos e Materiais

O edifício estruturalmente é concebido num sistema de pilares e lajes de betão armado maciças, sobre fundações em betão armado, com dimensionamento deforma a garantir a estabilidade e integridade do edifício de acordo com projeto de especialidade específico e em função do Estudo Geotécnico associado. A distribuição dos elementos estruturais estão compatibilizados com a Arquitetura e participam no desenho e definição da linguagem arquitetónica dos alçados e consequentemente na imagem do Edifício. Esta compatibilização está traduzida em desenho de execução de toscos.

As divisórias definidoras de espaços, que não possuam função estrutural, são executadas em sistema de alvenaria seca de gesso cartonado, adequada às solicitações e natureza funcional desses mesmos espaços, de acordo com o desenhado em planta de execução de paredes.

De igual forma, está prevista a execução de tetos falsos, em cotas distintas. Tetos falsos em gesso cartonado contínuo, tetos falsos em gesso cartonado contínuo e tetos falsos em placas amovíveis acústicas 60x60, por forma a garantir uma perfeita caracterização espacial e funcional dos distintos espaços constituintes do edifício e possibilitar acessibilidade às infraestrutura implantadas sobre o teto falso. Esta diferenciação tipológica dos tetos está materializada em desenho de execução de tetos

De forma genérica os materiais de revestimento são caracterizados por um critério rígido de adequabilidade ao espaço e sua função, garantido durabilidade e facilidade de manutenção, limpeza e higienização exigíveis. Assim, em termos de pavimentos utiliza-se o revestimento em manta vinílica de base orgânica, 100% reciclável e com ciclos de limpeza mais longos reduzindo em 80% o consumo de água para operações de limpeza. Os rodapés em meia-cana e os lambrins do mesmo material asseguram a complementaridade funcional. Para as restantes superfícies opta-se pela pintura de paredes em tinta de base aquosa, lavável, antifúngica e antibacteriana e revestimento em pastilha de base porcelânica nas paredes das instalações sanitárias e depósito de lixo camarário. Estes materiais têm a sua distribuição de aplicação traduzida em desenho de execução de revestimentos.

Os revestimentos exteriores têm como base uma camada de isolamento contínuo exterior sob a forma de fachada ventilada com painéis Compósitos de alumínio, com fixação em sistema de cassete e 100%

recicláveis e sob a forma de sistema ETIC. Utiliza-se a fachada ventilada na zona entre palas, mais acessível e necessitando de proteção mecânica, ficando a zona superior e platibandas com revestimento em sistema ETIC. Em termos de revestimentos de cobertura, temos uma solução de cobertura plana invertida com cobertura vegetal em “sedum” sob substrato e uma parcela de cobertura plana invertida com proteção mecânica em seixo rolado para acessibilidade técnica e instalação de maciços para suporte de painéis fotovoltaicos.

A solução de continuidade do isolamento pela face exterior do edifício, configurando uma pele de acondicionamento e isolamento térmico, contribui para um bom comportamento passivo de edifício. De acordo com as tabelas de edifícios referenciais constantes em relatórios NZEB, compatível com as referências conceptuais do relatório “Selected Examples of Nearly Zero-Energy Buildings”, elaborado pela entidade “Concerted Action-Energy Performance of Buildings”. Este edifício integra-se no grupo de edifícios com estrutura em betão e fachadas com isolamento térmico contínuo exterior, sob a forma de sistema ETIC e de fachada ventilada, complementados por cobertura vegetal e sistemas de compensação por painéis fotovoltaicos. Estes sistemas de revestimentos exteriores, estão exaustivamente traduzidos em desenhos de execução de alçados, cortes gerais e cortes construtivos.

A caixilharia exterior é executada em perfis de alumínio lacado com corte térmico, complementada com vidro duplo de coeficiente de transmissibilidade térmica adequada. Os vãos são complementados por estores exteriores de lâminas orientáveis que permitem uma otimização da utilização da luz solar.

Neste capítulo, em termos de caracterização da Envolvente Opaca do Edifício, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 101-D/2020 de 7 de dezembro e na Portaria nº 138-1/2001, de 7 de julho, temos os seguintes elementos definidores e caracterizadores da envolvente opaca para um I1 – 72m Famalicão $U_{máx}=0,70 \text{ W/m}^2\text{°C}$:

Parede Exterior – PE1

Parede exterior em alvenaria simples de 0,28m de espessura, com isolamento térmico pelo exterior constituída (do exterior para o interior) por: Poliestireno expandido extrudido, com espessura de 0,06m e coeficiente de condutibilidade térmica de $0,0037 \text{ W/(m.°C)}$; Bloco térmico, com espessura de 0,2m e resistência térmica de $0,9 \text{ (m}^2\text{.°C)/W}$; Gesso projetado, com espessura de 0,02m e coeficiente de condutibilidade térmica de $0,3 \text{ W/(m.°C)}$;

QUADRO PE1

Parede exterior - PE1							
I1 - 72 m Farnalício $U_{máx} = 0,70 \text{ W/m}^2\text{°C}$							
Material (do exterior para interior)	Espessura (m)	$\lambda (\text{W/m}^{\circ}\text{C})$	$R (\text{m}^2\text{°C/W})$	$U (\text{W/m}^2\text{°C})$	$\rho (\text{kg/m}^3)$	(kg/m^2)	$M_{el} (\text{kg/m}^2)$
Poliestireno expandido extrudido	0,06	0,037	1,62	0,35			150,00
Bloco térmico	0,2		0,90		792	158,4	
Gesso projetado	0,02	0,3	0,07		900	18	
Resistência Superficial Interior			0,13				
Resistência Superficial Exterior			0,13				
Total	0,28		2,85			176,40	

Ponte Térmica Plana Exterior – PTP1-Pilar

Ponte térmica plana exterior em alvenaria simples de 0,28m de espessura, com isolamento térmico pelo exterior constituída (do exterior para o interior) por: Poliestireno expandido extrudido, com espessura de 0,06m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m.°C); Betão, com espessura de 0,2m e coeficiente de condutibilidade térmica de 2 W/(m.°C); Gesso projetado, com espessura de 0,02m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,3 W/(m.°C).

QUADRO PTP-1

Ponte térmica plana exterior - PTP1							
I1 - 72 m Farnalício $U_{máx} = 0,70 \text{ W/m}^2\text{°C}$							
Material (do exterior para interior)	Espessura (m)	$\lambda (\text{W/m}^{\circ}\text{C})$	$R (\text{m}^2\text{°C/W})$	$U (\text{W/m}^2\text{°C})$	$\rho (\text{kg/m}^3)$	(kg/m^2)	$M_{el} (\text{kg/m}^2)$
Poliestireno expandido extrudido	0,06	0,037	1,62	0,51			150,00
Betão	0,2	2	0,10		2500	500	
Gesso projetado	0,02	0,3	0,07		900	18	
Resistência Superficial Interior			0,13				
Resistência Superficial Exterior			0,04				
Total	0,28		1,96			518,00	

Parede Interior – PI1

Parede interior em contato com espaços complementares, em alvenaria simples sem isolamento térmico constituído (do interior para o exterior) por: Gesso projetado, com espessura de 0,02m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,3 W/(m.°C); Tijolo com espessura de 0,11m e resistência térmica de 0,27 (m².°C)/W; Gesso projetado, com espessura de 0,02m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,3 W/(m.°C);

QUADRO-PI1

Parede interior - PI1							
t1 - 72 m Farnalício Uref= 0,70 W/m ² °C							
Material (do exterior para interior)	Espessura (m)	λ (W/m°C)	R (m ² °C/W)	U (W/m ² °C)	ρ (kg/m ³)	(kg/m ²)	Mass (kg/m ²)
Gesso projetado	0,02	0,3	0,07	1,51	900	18	119,27
Tijolo	0,11		0,27		757	83,27	
Gesso projetado	0,02	0,3	0,07		900	18	
Resistência Superficial Interior			0,13				
Resistência Superficial Interior			0,13				
Total	0,15		0,66			119,27	

Parede Interior – PI2

Parede interior em contato com espaços complementares, em alvenaria simples com isolamento + pelo exterior constituído (do exterior para o interior) por; Placa de gesso cartonado, com espessura de 0,013m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,25 W/(m.°C); Lã de rocha, com espessura de 0,04m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/(m.°C), Tijolo com espessura de 0,11 e resistência térmica de 0,27 (m².°C)/W; Gesso projetado, com espessura de 0,02m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,3 W/(m.°C);

QUADRO – PI2

Parede interior - PI2							
t1 - 72 m Farnalício U _{máx} = 0,70 W/m ² °C							
Material (do exterior para o interior)	Espessura (m)	λ (W/m°C)	R (m ² °C/W)	U (W/m ² °C)	ρ (kg/m ³)	(kg/m ²)	Mass (kg/m ²)
Placa de gesso cartonado	0,013	0,25	0,05	0,61			101,27
Lã de rocha	0,04	0,04	1,00				
Tijolo	0,11		0,27		757	83,27	
Gesso projetado	0,02	0,3	0,07		900	18	
Resistência Superficial Interior			0,13				
Resistência Superficial Interior			0,13				
Total	0,183		1,65			101,27	

Cobertura Exterior – CEB1

Cobertura exterior, com isolamento térmico pelo exterior constituída (do exterior para o interior) por: Terra (substrato vegetal), com espessura mínima de 0,1 e coeficiente de condutibilidade térmica de 1,1 W/(m.°C), Poliestireno expandido extrudido, com espessura de 0,08m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,037 W/(m.°C); Betonilha de regularização, com espessura de 0,05m e coeficiente de condutibilidade térmica de 0,33 W/(m.°C); laje, com espessura de 0,3m e coeficiente de condutibilidade

térmica de $2 \text{ W}/(\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$: caixa de ar, com espessura de $0,1\text{m}$ e resistência térmica de $0,016 \text{ (m}^2 \cdot ^\circ\text{C})/\text{W}$;
 Gesso cartonado, com espessura de $0,015\text{m}$ e coeficiente de condutibilidade térmica de $0,25 \text{ W}/(\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$;

QUADRO – CBE1

Cobertura exterior - CBE1				11 - 72 m Famalicão $U_{\text{máx}} = 0,50 \text{ W}/\text{m}^2 \cdot ^\circ\text{C}$			
Material (do exterior para o interior)	Espessura (m)	$\lambda \text{ (W}/\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$	$R \text{ (m}^2 \cdot ^\circ\text{C}/\text{W})$	$U \text{ (W}/\text{m}^2 \cdot ^\circ\text{C})$	$\rho \text{ (kg}/\text{m}^3)$	(kg/m ²)	Msl (kg/m ²)
Terra	0,1	1,1	0,09	0,34			15,00
Poliestireno expandido extrudido	0,08	0,037	2,16				
Betonilha de regularização	0,05	0,33	0,15				
Laje	0,3	2	0,15				
Caixa de ar	0,1		0,16				
Gesso cartonado	0,015	0,25	0,06		1000	15,00	
Resistência Superficial Interior			0,10				
Resistência Superficial Exterior			0,04				
Total	0,645		2,91			15,00	

Pavimento Térreo – PVT1

Pavimento térreo, com isolamento, constituído (do interior para o exterior) por: Revestimento de piso, com espessura de $0,015\text{m}$ e coeficiente de condutibilidade térmica de $1,3 \text{ W}/(\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$; Laje em betão armado, com espessura de $0,2$ e coeficiente de condutibilidade térmica de $2 \text{ W}/(\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$; Poliestireno expandido extrudido, com espessura de $0,02\text{m}$ e coeficiente de condutibilidade térmica de $0,33 \text{ W}/(\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$; Massame de betão, com espessura de $0,08\text{m}$ e coeficiente de condutibilidade térmica de $1,5 \text{ W}/(\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$;

QUADRO – PVT1

Pavimento térreo - PVT1				11 - 72 m Famalicão $U_{\text{ref}} = 0,50 \text{ W}/\text{m}^2 \cdot ^\circ\text{C}$			
Material (do interior para o exterior)	Espessura (m)	$\lambda \text{ (W}/\text{m} \cdot ^\circ\text{C})$	$R \text{ (m}^2 \cdot ^\circ\text{C}/\text{W})$	$U \text{ (W}/\text{m}^2 \cdot ^\circ\text{C})$	$\rho \text{ (kg}/\text{m}^3)$	(kg/m ²)	Msl (kg/m ²)
Revestimento de piso	0,015	1,3	0,01	0,28			
Laje em betão armado	0,2	2	0,10				
Poliestireno expandido extrudido	0,04	0,036	1,11				
Betonilha de regularização	0,02	0,33	0,06				
Massame de betão	0,08	1,5	0,05				
Total	0,355		1,34				

Envolvente Envidraçada Exterior

Envidraçado 01: caixilharia metálica com corte térmico, constituído por vidro duplo do tipo "SOLARLUX NEUTRO 62 6mm TEMPREX + caixa de ar 16mm + MULTIPACT 44.1". Sem equipamentos de proteção solar: $U=1,9 \text{ W/m}^2\cdot^\circ\text{C}$; $gL_{Vi}=0,53$; $gL_T=0,53$.

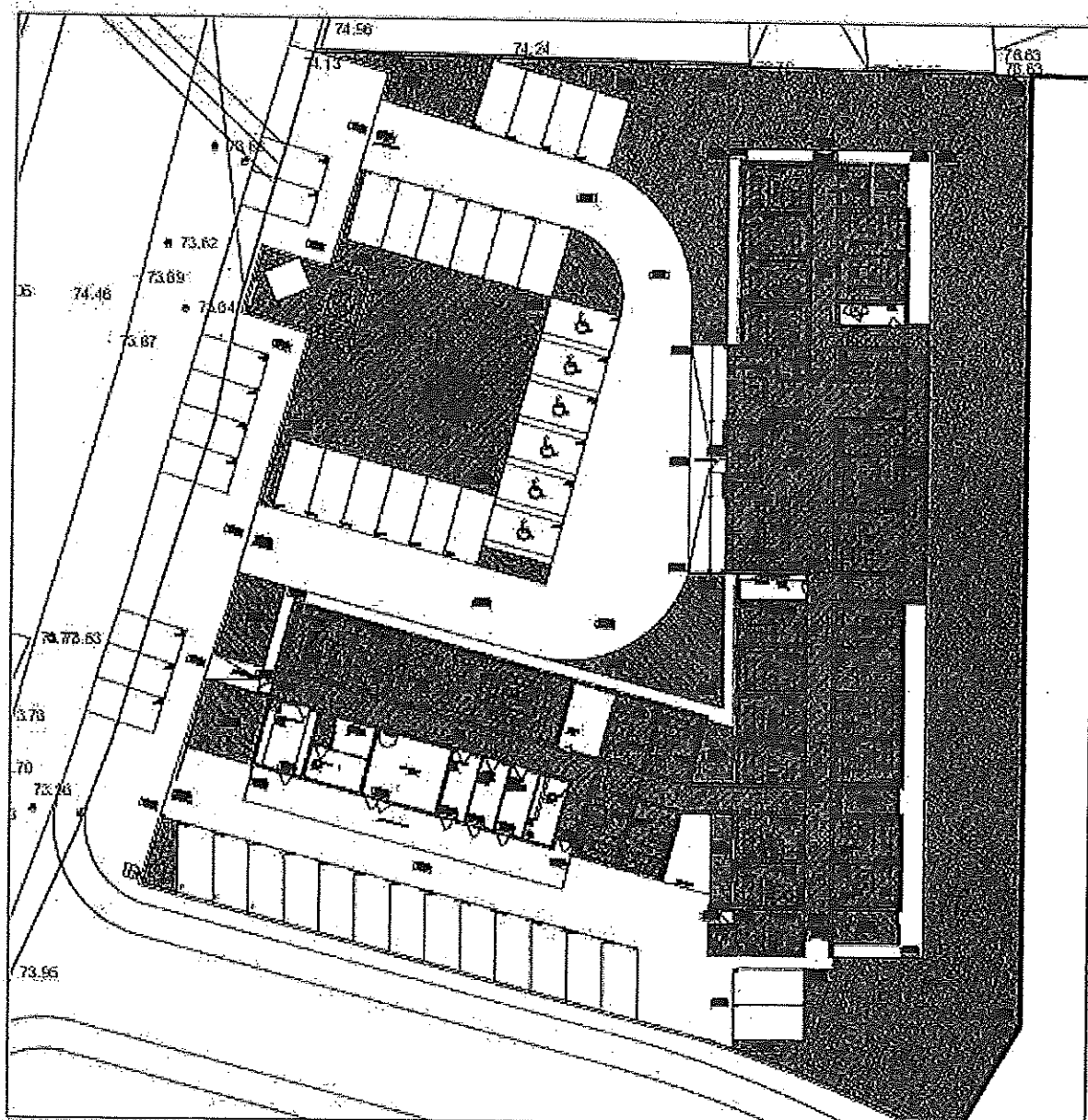
Envidraçado 02: caixilharia metálica com corte térmico, constituído por vidro duplo do tipo "SOLARLUX NEUTRO 62 6mm TEMPREX + caixa de ar de 16mm + MULTIPACT 44.1". Proteção solar exterior em estore de lâminas metálicas reguláveis: $U=1,9 \text{ W/m}^2\cdot^\circ\text{C}$; $gL_{Vi}=0,53$; $gL_T=0,0989333$.

CÁLCULO DE BTZU

QUADRO BTZU

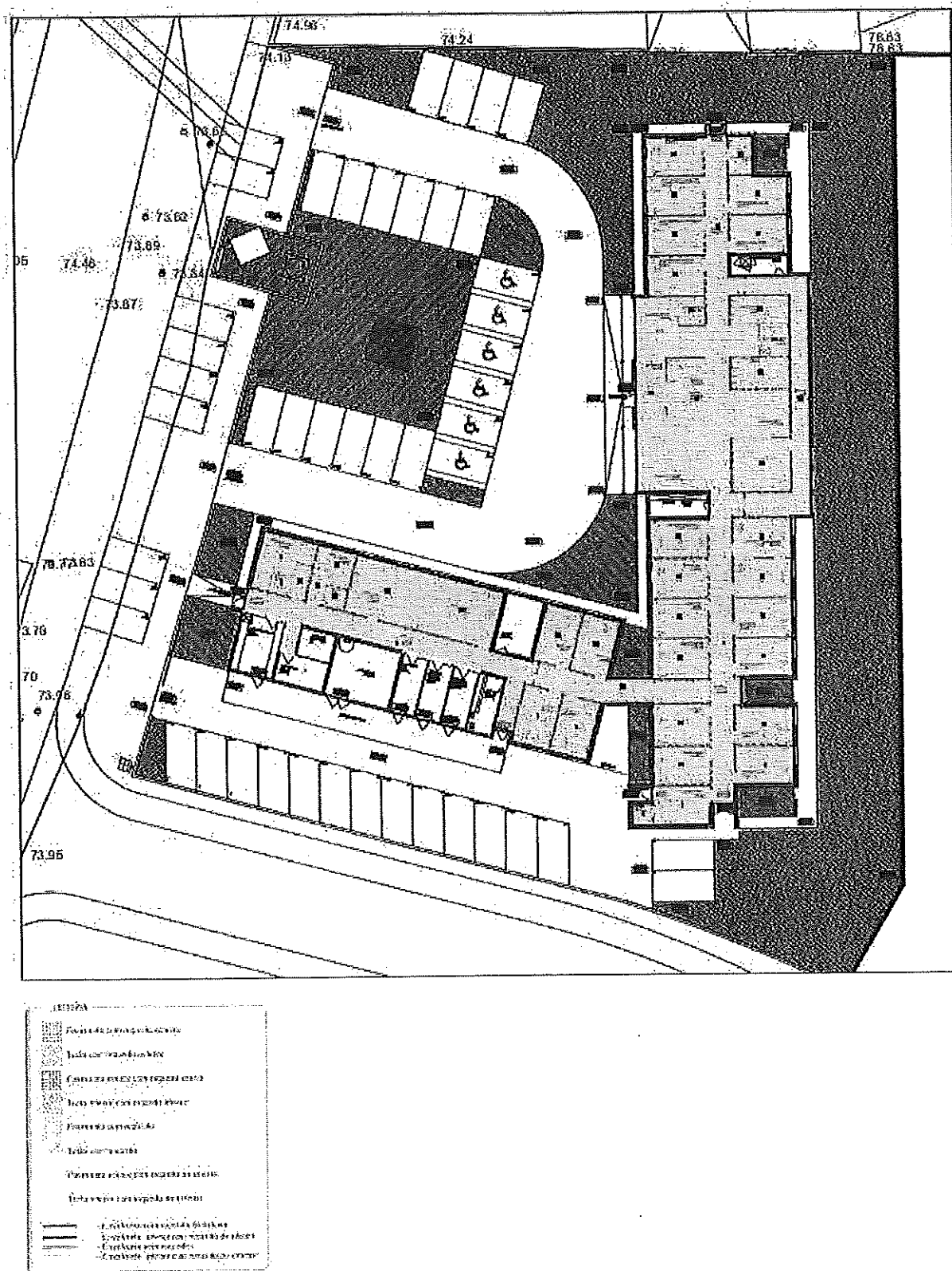
Espaço não útil (ENU)	A_i/A_u	Volume do ENU m^3	Ventilação	btzu
46-sujos	$1 \leq A_i/A_u < 2$	$V \leq 50$	Fraca	0,6
47-lixo contam	$A_i/A_u < 0,5$	$V \leq 50$	Fraca	1
48-lixo	$A_i/A_u < 0,5$	$V \leq 50$	Fraca	1
49-roupa suja	$A_i/A_u < 0,5$	$V \leq 50$	Fraca	1
51-arrecadação	$2 \leq A_i/A_u < 4$	$V \leq 50$	Fraca	0,4
52-armazem	$A_i/A_u < 0,5$	$V \leq 50$	Fraca	1
53-armazem	$A_i/A_u < 0,5$	$50 < V \leq 200$	Fraca	1
54-arquivo	$1 \leq A_i/A_u < 2$	$V \leq 50$	Fraca	0,6
55-Q.E.	$2 \leq A_i/A_u < 4$	$V \leq 50$	Fraca	0,4
56-bastidor	$2 \leq A_i/A_u < 4$	$V \leq 50$	Fraca	0,4

DESENHO 1 (área útil de pavimento)

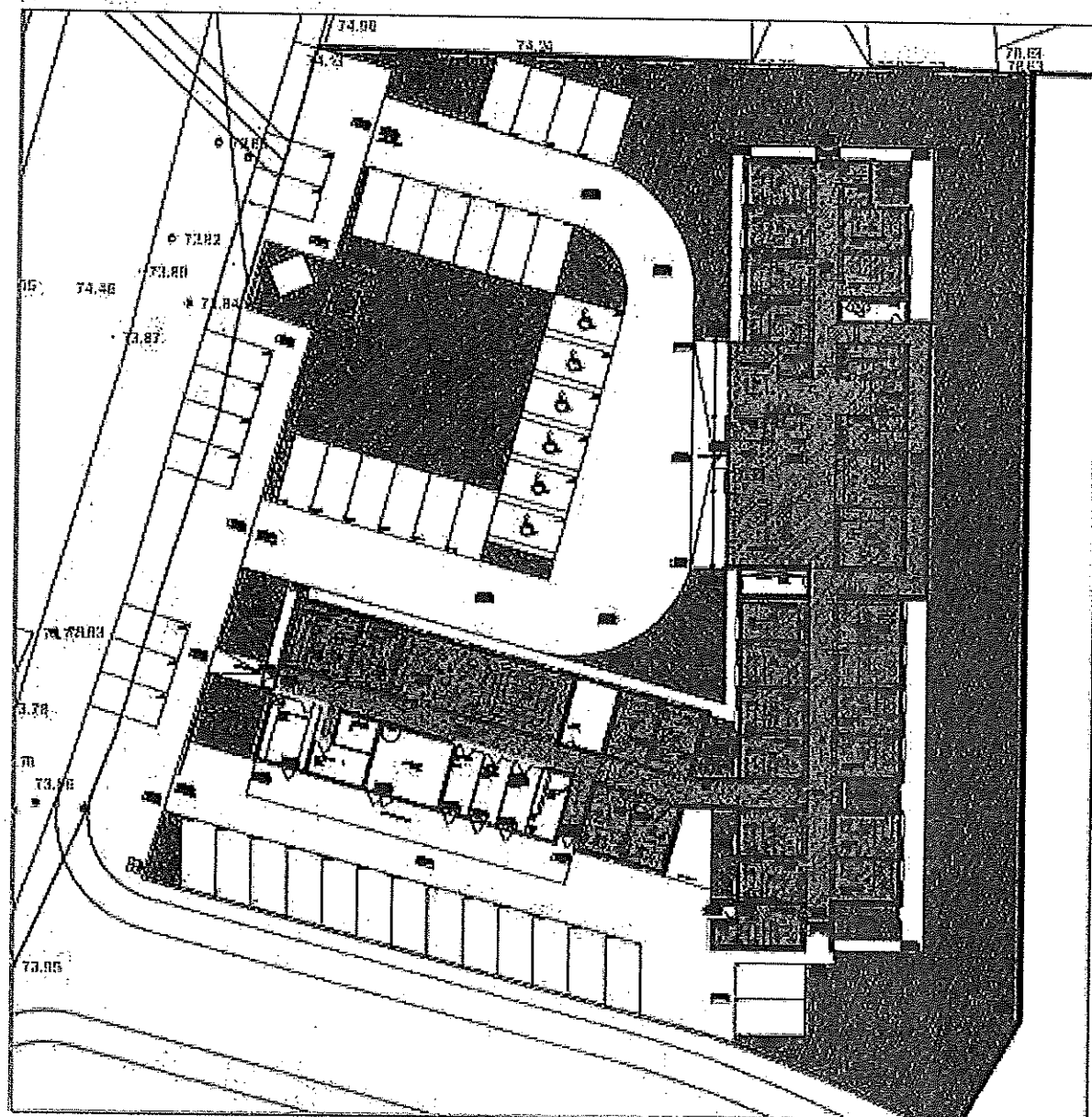


	Área útil de pavimento
Legenda Este documento é propriedade da LMS Consulting, Lda. É proibida a sua utilização para fins não autorizados sem a autorização expressa da LMS Consulting, Lda.	
Legenda Este documento é propriedade da LMS Consulting, Lda. É proibida a sua utilização para fins não autorizados sem a autorização expressa da LMS Consulting, Lda.	

DESENHO 2 (envolvente de pavimentos)



DESENHO 3 (envolvente de coberturas)

[illegible]

Os vãos interiores executados em carpintaria pré-fabricada e em elementos de serralharia pré-fabricada, são adequados, em dimensionamento e funcionalidade, aos critérios programáticos e de segurança constantes em projeto de especialidade específica. Estes elementos estão traduzidos de forma pormenorizada, quanto a localização e sua tipificação funcional, em desenhos de execução de mapa de vãos.

Também de forma explícita, os materiais utilizados nos arranjos exteriores, têm tradução em termos de localização e pormenores construtivos específicos, nos desenhos de execução relativos aos arranjos exteriores.

De forma genérica, estão descritos os princípios construtivos do Edifício a construir bem como dos materiais a utilizar. Remeteu-se uma referência mais exaustiva destes, para os elementos desenhados, cortes construtivos pormenores de execução, que são parte integrante deste Projeto de Execução.

5. Caraterização Numérica

O edifício a construir tem 1 piso de construção e uma caraterização numérica, em termos de área útil dos espaços definidos em programa, com as seguintes áreas parcelares:

Núcleo N1 (Área de Entrada e Administrativa)		
Entrada com vestíbulo	1	5,00m ²
Posto de trabalho - Segurança	1	5,00m ²
Sala de espera (adultos)	1	40,00m ²
Sala de espera infantil com parque	1	27,00m ²
Instalação sanitária/mudas	1	4,70m ²
Instalação sanitária utentes - mulheres	1	11,05m ²
Instalação sanitária utentes - homens	1	10,35m ²
Instalação sanitária utentes - mobilidade condicionada	1	5,75m ²
Receção/secretaria	1	28,00m ²

Núcleo N2 (Área de Prestação de Cuidados)

Gabinete médico saúde da mulher	1	14,00m ²
Gabinete de enfermagem saúde da mulher	1	14,00m ²
Gabinete médico saúde infantil	1	14,00m ²
Gabinete de enfermagem saúde infantil	1	14,00m ²
Instalação sanitária/muções	1	5,70m ²
Gabinete apoio formação	2	28,00m ²
Sala de tratamentos pensos (suços)	1	28,00m ²
Sala de tratamentos injetáveis (limpos)	1	14,00m ²
Sala polivalente	1	14,00m ²
Gabinete médico	8	112,00m ²
Gabinete de enfermagem	4	56,00m ²
Gabinete de isolamento com inst. Sanitária	1	16,70m ²

Núcleo N3 (Área de Serviço de Apoio)

Sala de bastidor/central técnica	1	7,00m ²
Sala de quadros elétricos	1	8,30m ²
Sala de Arquivo	1	14,00m ²
Sala de reuniões	1	28,00m ²
Sala de pessoal/cafetaria	1	28,00m ²
Vestiário pessoal mulheres	1	16,75m ²
Vestiário pessoal homens	1	10,15m ²
Depósito de lixo contaminado (grupo III e IV)	1	9,30m ²
Depósito de lixo camarário (grupo I e II)	1	9,30m ²

Núcleo N3 (Área de Serviço de Apoio)

Arrecadação roupa suja	1	9,30m ²
Arrecadação de sujos e despejos	1	9,30m ²
Central térmica c/ acesso à cobertura	1	24,55m ²
Arrecadação de produtos de limpeza	1	6,00m ²
Armazém de material hoteleiro	1	9,15m ²
Armazém de material clínico	1	16,00m ²

ÁREA ÚTIL TOTAL
859.80m²
QUADRO SINÓTICO

Área Total do terreno	3 913,12m ²	
Área de Implantação	1 014,50m ²	
Área de Construção	1 014,50m ²	
Volume de Construção	4 463,80m ²	
Área de Logradouro - jardim	1 326,41m ²	
Área de Cedência o domínio público	318,00m ²	
Área de estacionamento público para utentes com mobilidade condicionada	6 lugares	89,50m ²
Área de estacionamento público para utentes	10 lugares	125,00m ²
Área de estacionamento pessoal interno	21 lugares	261,20m ²
Área de acesso mecânico/percurso pedonal	777,79m ²	
Índice de Implantação	0,29	
Índice de Impermeabilização (ponderada)	0,40	

QUADRO SINÓTICO	
n.º de pisos	1
Altura do Edifício	4,42m

6. Acessibilidades

Em termos de acessibilidade e transportes públicos, a USF é servida por transporte público rodoviário ao longo da rua Francisco António dos Reis, com paragem de proximidade (10m) e serviço de transporte ferroviário a partir da estação/apeadeiro de Barrimau, na mesma rua, distando 300m da USF.

O edifício cumpre a regulamentação exigível ao nível da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada. Todo o programa funcional desenvolve-se em piso único, com acesso a partir do exterior à cota 74.38 e o pavimento interior à cota 74.40, estando já estabelecido o acesso de ligação ao espaço público exterior dentro da legislação exigível.

Não existem degraus ou ressalto nos percursos acessíveis, nem mudanças bruscas de materiais.

A largura de folhas dos vãos de portas asseguram a passagem de utentes em cadeiras de rodas e nas circulações é permitida a inscrição de manobra de retorno de 360°. Está garantida uma instalação sanitária acessível bilateralmente, lavatório rebatível e respetivas ajudas para utentes com mobilidade condicionada adjacente aos espaços de sala de espera. As instalações sanitárias do pessoal permitem a acessibilidade lateral e possuem as ajudas exigíveis a esta tipologia de instalação sanitária.

A articulação e organização dos espaços de circulação é intuitiva o que facilita e ajuda a locomoção de pessoas com mobilidade condicionada. Nos desenhos em planta respetiva estão assinalados os percursos acessíveis e garantida a acessibilidade a todos os espaços de utilização dos utentes e pessoal interno.

7. Linguagem e conceito Arquitetónico

Para além de uma relação de paridade em termos de volumetria com as construções predominantes na envolvente, o edifício a construir rejeita uma atitude mimética com as preexistências, procurando reforçar a significância de edifício público contemporâneo. Assim é proposta uma linguagem minimalista, onde a estrutura participa na definição e marcação dos ritmos das fachadas, a que se



Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo
Rua Francisco Antônio dos Reis - Vila Nova de Famalicão

sucede o ritmo das fenestraçãoes e consequentemente uma sequência de cheios e vazios. A este ritmo soma-se a marcação de duas linhas horizontais que referenciam a cota de pavimento e a separação do terreno e outra superior que materializa uma pala de ensombramento periférico. Acima uma platibanda coroa o edifício e suporta uma extensa cobertura vegetal. O Volume denuncia a divisão funcional em alas, onde pátios exteriores entrecortam o edificado com elementos arbóreos, diluindo o volume marcadamente horizontal co a arborização periférica de enquadramento. Ao betão descobrado com acabamento a ETIC cor ral 9010, contrapõe-se a fachada ventilada em painéis compósitos de alumínio na cor Basalt Grey. O claro em contraposição com o escuro, apoiados em duas linhas horizontais como de uma escrita se tratasse. Sim, trata-se de linguagem de arquitetura.

Os estores exteriores de lâminas alumínio orientáveis, na cor ral 7037, também participam na plasticidade dos alçados, permitindo a utilização e controle da luz solar e participando no ritmo alternado de cheios e vazios, aberto e fechado, garantindo uma dinâmica visual do edifício que evidencia a sua adaptação de utilização em alturas diferentes do dia ou época/estação do ano.

É assim proposta uma linguagem com uma paleta curta de cores e de materiais.

Todas as opções de arquitetura são complementadas e estão articuladas com todos os diferentes projetos de especialidades, estando vinculados pela execução de um projeto para um edifício de prestação de cuidados de saúde com necessidades inferiores em 20% ao padrão NZEB e com marcadas preocupações de integração ambiental, de uma arquitetura bioclimática e de uma consequente redução da pegada ecológica em edifícios que materializam equipamentos públicos.

A conceção modular do edifício, permite uma flexibilidade e adaptabilidade do mesmo a eventuais transformações funcionais ou possíveis ampliações pontuais, como é boa prática das construções hospitalares e/ou de cuidados de saúde primários.

Vila Nova de Famalicão, agosto de 2023

Assinado por: CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BARBOSA
Num. de Identificação: 30782085
Data: 2023.09.01 17:38:19+01'00'



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
	RESUMO				
1	ARQUITECTURA				
1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.2	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
1.3	COBERTURAS / ISOLAM. / IMPERMEABILIZ.				
1.4	REVESTIMENTO DE TECTOS				
1.5	REVESTIMENTO DE PAREDES				
1.6	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS				
1.7	SERRALHARIAS				
1.8	CARPINTARIAS				
1.9	PINTURAS				
1.10	EQUIPAMENTO SANITÁRIO				
1.11	DIVERSOS				
1.12	ARRANJOS EXTERIORES				
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
2.1	MOVIMENTOS DE TERRAS				
2.2	FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
2.3	BETÃO EM FUNDAÇÕES				
2.4	BETÃO NA SUPERESTRUTURA				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
2.5	DIVERSOS				
3	HIDRÁULICAS				
3.1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
3.1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
3.1.2	REDE EXTERIOR				
3.1.3	REDE INTERIOR				
3.1.4	REDE DE INCÊNDIO ARMADA				
3.1.5	TORNEIRAS DE LAVAGEM/REGA				
3.1.6	VALVULAS				
3.1.7	FILTRO				
3.1.8	PASSADORES DE SEGURANÇA				
3.1.9	BOMBA PARA REDE DE RETORNO				
3.1.10	DIVERSOS				
3.2	ÁGUAS RESIDUAIS				
3.2.1	ÁGUAS RESIDUAIS				
3.2.1.8	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA				
3.2.1.9	DIVERSOS				
3.3	ÁGUAS PLUVIAIS				
3.3.1	ÁGUAS PLUVIAIS				
3.3.1.10	GRELHAS E CALEIRAS				
3.3.1.11	PROTECÇÃO DE TUBAGEM				
3.3.1.12	SARJETAS				
3.3.1.13	DIVERSOS				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
4	SEGURANÇA INTEGRADA				
4.1	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO				
4.2	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO				
4.3	CONTROLO DE ACESSOS				
4.4	MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO				
4.5	SINALÉTICA DE SEGURANÇA				
4.6	SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA CCTV				
4.7	DIVERSOS				
5	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS				
5.1	INFRAESTRUTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS				
5.2	ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉCTRICOS				
5.3	ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
5.4	ILUMINAÇÃO NORMAL				
5.5	ILUMINAÇÃO SEGURANÇA				
5.6	TOMADAS DE CORRENTE				
5.7	SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA				
5.8	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
5.9	SISTEMA DE COMANDO E GESTÃO DALI				
5.10	UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS E BATERIA DE COMPENSAÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA				
5.11	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORÁRIA				
5.12	SISTEMA DE SOM AMBIENTE				
5.13	SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO				
5.14	SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS DE ESPERA				
5.15	POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.16	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DIVERSOS				
6	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITED)				
6.1	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
6.2	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL ASSOCIADOS E DIVERSOS				
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AVAC				
7.1	EQUIPAMENTOS				
7.2	CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS				
7.3	CIRCUITOS HIDRÁULICOS				
7.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.5	SISTEMA DE CONTROLO				
7.6	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA				
7.7	TRABALHOS DE ENGENHARIA				
7.8	TRABALHOS DE ENGENHARIA				
8	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO – Posto de Transformação				
8.1	Rede de Tubagem				
8.2	Câmaras de Visita				
8.3	Posto de Transformação				
8.4	Diversos				

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1	ARQUITECTURA				
1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1.1	ESTALEIRO				
1.1.1.1	Montagem, manutenção e desmontagem do Estaleiro.				
1.1.1.1.1	Desenvolvimento e implementação do PSS nos termos do DL nº273/03 de 29 Outubro, incluindo fornecimento e colocação de sinalização temporária de acordo com DR22-A/98 de 01 de Outubro, se aplicável e indicações do coordenador de segurança e saúde e ainda todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos, necessários para o efeito.	un	1,00		
1.1.1.1.2	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	un	1,00		
1.1.1.1.3	Execução de estaleiro para a execução da empreitada, incluindo ocupação do terreno, vedação em chapa lacada, infraestruturas viárias, elétricas, telecomunicações, água, etc., instalações para corpo técnico e fiscalização e execução e colocação de placa de obra.				
1.1.1.1.3.1	Montagem de estaleiro.	un	1,00		
1.1.1.1.3.2	Manutenção do estaleiro.	un	1,00		
1.1.1.1.3.3	Desmontagem do estaleiro.	un	1,00		
1.1.2	DEMOLIÇÕES				
	Nota 1: Todos os produtos resultantes de demolições, serão objeto de remoção, triagem, valorização na obra e / ou carga, transporte a destino final licenciado, em conformidade com o previsto no PPGRCD. Em todas as demolições deverá estar previstos as contenções necessárias para os trabalhos decorrerem de forma segura e organizada. Os preços deverão incluir todas as contenções e escoramentos necessários e elementos de segurança, assim como a remoção e transporte de todos os elementos e detritos a vazadouro autorizado e certificado (da responsabilidade do Empreiteiro). Nota 2: A seguinte listagem não dispensa a verificação em obra de todos os elementos a remover.				
1.1.2.1	Demolição de Edifício técnico existente de acordo com desenhos de "vermelhos e amarelos", incluindo transporte a vazadouro certificado da responsabilidade do Empreiteiro.	un	1,00		
1.1.2.2	Demolição de caixa hidráulica em betão com 2,00m de diâmetro e 2,00 profundidade existente de acordo com desenhos de "vermelhos e amarelos", incluindo transporte a vazadouro certificado da responsabilidade do Empreiteiro.	un	2,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.1.2.3	Demolição de Tanque de decantação existente em betão com 4,30m de diâmetro e 2,00 profundidade, de acordo com desenhos de "vermelhos e amarelos", incluindo transporte a vazadouro certificado da responsabilidade do Empreiteiro.	un	1,00		
1.2	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
1.2.1	EXTERIORES				
1.2.1.1	Fornecimento e execução de alvenaria de Bloco térmico tipo "Artebel" refº "Proetics" com 20cm de espessura ou equivalente, em parede exterior, incluindo a execução de padieiras, grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Inclui-se no preço o fornecimento e colocação de rede "Revitex" em todos os encostos com elementos de betão armado.	m2	731,14		
1.2.2	INTERIORES				
1.2.2.1	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115" (acústica), em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado em cada face (com 15mm de espessura cada uma) sendo numa face placas standart e na outra placas hidrófugas, dupla estrutura de fixação, incluindo isolamento com 2 placas de lã de rocha "Ultracoustic Plus" com 50mm de espessura e 50 kgs/m3 de densidade, grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, bandas acústicas, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	824,67		
1.2.2.2	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart numa face e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	151,89		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.2.2.3	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado hidrófugo em cada face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates.	m2	16,90		
1.2.2.4	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart em cada face (com 12,5mm de espessura cada uma), estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	128,17		
1.2.2.5	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart numa face e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	119,99		
1.2.2.6	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado hidrófugo em cada face com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo isolamento grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates.	m2	36,61		
1.2.2.7	Fornecimento e aplicação de divisórias tipo "Trespa", com 12mm de espessura, cor a escolher, ou equivalente, incluindo estrutura, portas, fechos e indicação de ocupado/livre, todas as ferragens e acessórios tipo "JNF" ou equivalente, dobradiças em aço inox (3 unidades por porta) e cabides (um cabide por cabine fenólica do tipo "JNF" Série IN, refª "IN.14.500".	m2	55,90		
1.3	COBERTURAS / ISOLAM. / IMPERMEABILIZ.				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
1.3.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização para coberturas planas invertidas não transitáveis do tipo "Danosa NTG1", ou equivalente, composto por: Camada de forma em betão leve com argila expandida tipo "Leca" ou equivalente, incluindo caimentos e execução de caleiras com pendente mínima de 1,5% e argamassa de regularização (esp. 2 cm ao traço 1:3); primário betuminoso tipo "Curidan" ou equivalente, membrana impermeabilizante tipo "Glasdan 40 P ELAST", membrana impermeabilizante tipo "Esterdan 40 P ELAST", camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, isolamento térmico com "Danofelt TR-P" ou equivalente com 60mm de espessura, camada drenante e filtrante "DANODREN JARDIM" ou equivalente, substrato vegetal plantação intensiva de "SEDUM", remate perimetral (constituído por: com primário betuminoso "CURIDAN", banda de reforço "E 30 P ELAST", banda de acabamento "ESTERDAN PLUS 50/GP ELAST VERDE JARDIM", perfil metálico "DANOSA" e selagem elástica "ELASTYDAN PU 40 GRIS"), cantoneiras de remate devidamente mastigadas e emboques para remate e vedação das ligações com tubos de queda e trop-plein da rede de águas pluviais e acabamento com betonilha, dobras e forra integral de todos os equipamentos e outros dispositivos que venham a ser aplicados posteriormente, em elementos verticais e sob os rufos, todos os cortes e remates necessários devidamente mastigados de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Notas: A medição executada foi realizado no plano horizontal, sendo que a cotação fornecida deverá incluir todos os remates e dobras e zonas verticais necessárias.	m2	824,18		
1.3.2	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização para coberturas planas do tipo "Danosa NTG1", ou equivalente, composto por: Camada de forma em betão leve com argila expandida tipo "Leca" ou equivalente, incluindo caimentos e execução de caleiras com pendente mínima de 1,5% e argamassa de regularização (esp. 2 cm ao traço 1:3); primário betuminoso tipo "Curidan" ou equivalente, membrana impermeabilizante tipo "Glasdan 40 P ELAST", membrana impermeabilizante tipo "Esterdan 40 P ELAST", camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, isolamento térmico com "Danofelt TR-P" ou equivalente com 60mm de espessura, acabamento com godo lavado (espessura média de 80mm), remate perimetral, cantoneiras de remate devidamente mastigadas e emboques para remate e vedação das ligações com tubos de queda e trop-plein da rede de águas pluviais e acabamento com betonilha, dobras e forra integral de todos os equipamentos e outros dispositivos que venham a ser aplicados posteriormente, em elementos verticais e sob os rufos, todos os cortes e remates necessários devidamente mastigados de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Notas: A medição executada foi realizado no plano horizontal, sendo que a cotação fornecida deverá incluir todos os remates e dobras e zonas verticais necessárias.	m2	138,69		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.3.3	Fornecimento e colocação de camarinha em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, todos os rufos necessários, incluindo fixações, placa de aglomerado de madeira "OSB" de 20mm de espessura, argamassa de regularização para formação de pendente mínima de 1%, camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, placa de isolamento com 50mm de espessura tipo "Roofmate" da "Dow" ou equivalente, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Notas: A medição executada foi realizado no plano horizontal, sendo que a colação fornecida deverá incluir todos os remates e dobras e zonas verticais necessárias.	m2	320,00		
1.3.4	Fornecimento, montagem e colocação de rufos em "capacete", em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, incluindo pintura com tinta de esmalte (com a prévia preparação das superfícies), fixações, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	279,05		
1.3.5	Fornecimento e colocação de rufos de remate de telas em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, incluindo pintura com tinta de esmalte (com a prévia preparação das superfícies), fixações, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	309,65		
1.4 REVESTIMENTO DE TECTOS					
1.4.1	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis tipo sistema "Knauf Danoline" série "Plaza Bord A" com 600x600mm ou equivalente, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti-vibrátil, remates, cortes, remates e todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas.	m2	435,96		
1.4.2	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis de gesso cartonado normal no sistema tipo "Knauf D47", para receber pintura, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti vibrátil, remates, atenuação acústica (juntas com material resiliente vedadas com cordão de silicone, no contorno com paredes e outros elementos verticais), tratamento de juntas, barramento geral, preparação para receber pintura, todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas. Nota: As placas standart terão classificação "A1".	m2	296,68		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
1.4.3	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis de gesso cartonado hidrofugado no sistema tipo "Knauf D47", para receber pintura, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti vibrátil, remates, atenuação acústica (juntas com material resiliente vedadas com cordão de silicone, no contorno com paredes e outros elementos verticais), tratamento de juntas, barramento geral, preparação para receber pintura, todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas.	m2	71,30		
1.5	REVESTIMENTO DE PAREDES				
1.5.1	Fornecimento e colocação de pastilha 2,5x2,5 tipo "Cinca", porcelânica plena massa não vidrado, cor branco porcelana, refº "0201/RFV", assente na horizontal com pasta adesiva para interiores do tipo "webercol ferma multi" e betumação das juntas à cor com argamassa do tipo "webercol premium", incluindo todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir o prévio reboco afagado sempre que necessário bem como todas as reentrâncias remates, dobras e todas as proteções de esquinas.	m2	302,26		
1.5.2	Fornecimento e execução de gesso projetado tipo "Seral" em paredes interiores, incluindo todos os trabalhos necessários de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. O preço incluir todas as reentrâncias remates, dobras e todas as proteções de esquinas.	m2	505,91		
1.5.3	Fornecimento e colocação de lambrim em vinílico tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" refº "6047 Sauge" ou equivalente, assente sobre gesso cartonado com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo perfil de remate, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e saliências	m2	520,49		
1.5.4	Fornecimento e colocação de lambrim em vinílico tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" refº "6047 Sauge" ou equivalente, assente sobre seral com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo perfil de remate, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e saliências	m2	185,39		
1.5.5	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachada sul tipo "ETICS" ou equivalente com 80 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todas as proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executada no plano vertical devendo incluir dobras, reentrâncias e remates.	m2	85,74		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.5.6	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachadas tipo "ETICS" ou equivalente com 60 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todas as proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executada no plano vertical devendo incluir dobras, reentrâncias e remates.	m2	474,77		
1.5.7	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachada de circulação interna e muretes de coberturas tipo "ETICS" ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todas as proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executada no plano vertical devendo incluir dobras, reentrâncias e remates.	m2	265,87		
1.5.8	Fornecimento e colocação de fachada ventilada constituída com painéis compósitos tipo "ALUCOBOND A2", cor sólida ref. "112 Basalt Grey", com sistema de fixação em cassette suspensa, incluindo prévio reboco de regularização e impermeabilização com argamassa hidrófuga ao traço 1:2, isolamento térmico tipo "XPS Wallmate" da "Dow" de 60mm de espessura, estrutura de fixação, todos os cortes e remates, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos.	m2	451,35		
1.5.9	Execução de tentos, alinhamentos e regularização de todos os vãos interiores e exteriores, executados com argamassa ao traço 1:3..	un	1,00		
1.6	REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS				
1.6.1	Fornecimento, execução de laje flutuante em betão armado com 60mm de espessura com malha-sol CQ30, incluindo betonilha de regularização e enchimento de pavimentos afagada à régua com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 de 20mm de espessura, membrana de separação em filme plástico, placa de poliestireno extrudido com 40mm de espessura tipo "Dow Floormate", membrana de separação resiliente tipo "Danosa Impactodan" de 10mm (dobrando nos topos de cada sala) para posterior aplicação de revestimentos, camada autonivelante, incluindo todos os cortes e remates de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as desníveis, remates e dobras.	m2	952,67		
1.6.2	Fornecimento e execução de pavimento em betão industrial do Tipo "Prismotepi" com fibras metálicas e endurecedor, incluindo todos os cortes e remates de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	58,21		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
1.6.3	Fornecimento e colocação de vinílico em rolo tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" refª "6047 Sauge" ou equivalente, assente com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo rodapé em meia cana sempre que previsto, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	786,48		
1.6.4	Fornecimento e colocação de vinílico em rolo tipo "Surestep Original Mortar" da "Forbo" série "Floor" refª "172312" anti-derrapante, ou equivalente, assente com cola unilateral tipo "Eurosaf 540" da "Forbo" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo rodapé em meia cana sempre que previsto, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	72,29		
1.6.5	Fornecimento e colocação de granito Pedras Salgadas em pavimentos, com 3cm de espessura e acabamento a bujardado a pico fino, em zonas de entradas da USF, assentes com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme estereotomia, incluindo cortes, remates e vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	44,04		
1.6.6	Fornecimento e colocação de tapete de entrada tipo "Cairo" série "Slim MGO" refª "118010465", incluindo todos remates perimetrais em aço inox, tubo "ladrão" de recolha de águas de lavagens, acessórios, bem como todos os trabalhos necessários, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	2,93		
1.6.7	Fornecimento e colocação de soleiras de vãos exteriores em granito Pedras Salgadas com acabamento amaciado, incluindo o assentamento com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os cortes e remates.	ml	39,43		
1.6.8	Fornecimento e colocação de peitoris de vãos exteriores em granito Pedras Salgadas com acabamento amaciado, incluindo o assentamento com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os cortes e remates.	ml	40,50		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.7	SERRALHARIAS				
1.7.1	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado tipo "Extrusal" com corte térmico séries "A.155 / A.055" ou equivalente, incluindo vidros duplos tipo "SGG Climalit Plus" sendo o exterior 6mm PLANITHERM XN II Securit com HST base PLANICLEAR, câmara AR 16mm e o interior 10,76mm Laminado STADIP 55.2 base PLANICLEAR, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, molas, trincos elétricos, conforme mapa de vãos e especificações técnicas do Caderno de Encargos.				
1.7.1.1	Vão Ve1 com 2,00x2,95m de 2 folhas de abrir	un	2,00		
1.7.1.2	Vão Ve2 com 4,54x2,95m de 6 folhas fixas	un	2,00		
1.7.2	Fornecimento e colocação de caixilharia exterior de alumínio lacado tipo "Extrusal" com corte térmico séries "A.155 / A.055 / F.018" ou equivalente, incluindo vidros duplos tipo "SGG Climalit Plus" sendo o exterior 6mm COOL LITE SKN 165 II Securit com HST base PLANICLEAR, câmara AR 16mm e o interior 8,76mm Laminado STADIP 44.2 base PLANICLEAR, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, conforme mapa de vãos e especificações técnicas do Caderno de Encargos.				
1.7.2.1	Vão Ve2* com 2,45x2,95m de 3 folhas fixas	un	2,00		
1.7.2.2	Vão Ve3 com 1,80x2,40m de 2 folhas de abrir incluindo barras anti-pânico	un	3,00		
1.7.2.3	Vão Ve7 com 1,50x1,40m de 2 folhas de abrir	un	27,00		
1.7.2.4	Vão Ve8 com 1,85x2,40m de 1 folha fixa	un	1,00		
1.7.2.5	Vão Ve9 com 1,50x2,40m de 1 folha fixa	un	4,00		
1.7.3	Fornecimento e colocação de portas tipo "Ninz" série "Rever", ou equivalente, incluindo lacagem, barras anti-pânico (sempre que previsto), acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, conforme mapa de vãos e especificações técnicas do Caderno de Encargos.				
1.7.3.1	Vão Ve4 com 1,00x2,40m de 1 folha de abrir	un	3,00		
1.7.3.2	Vão Ve4* com 1,00x2,40m de 1 folha de abrir e barra anti-pânico	un	2,00		
1.7.4	Fornecimento e colocação de vãos em grelhas em alumínio lacado tipo "Extrusal", ou equivalente, incluindo perfis envolventes de alumínio lacado, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, remates, conforme mapa de vãos e especificações técnicas do Caderno de Encargos.				
1.7.4.1	Vão Ve5 com 2,20x2,40m de 2 folhas de abrir	un	1,00		
1.7.4.2	Vão Ve6 com 1,00x2,40m de 1 folha de abrir	un	1,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.7.5	Fornecimento e colocação de caixilharia interior de alumínio lacado tipo "Extrusal" com corte térmico séries "A.055" ou equivalente, incluindo vidros laminados 5+5mm tipo "SGG Securit", acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, conforme mapa de vãos e especificações técnicas do Caderno de Encargos.				
1.7.5.1	Vão Vi12 com 3,14x1,40m de 2 folhas fixas	un	1,00		
1.7.6	Fornecimento e colocação de portas interiores corta-fogo tipo "Ninz" série "E30C", incluindo pintura intumescente, acessórios, ferragens, forras, aros, pré-aros, conforme mapa de vãos e especificações técnicas do Caderno de Encargos.				
1.7.6.1	Vão Vi03 com 1,00x2,20m de 1 folha de abrir	un	5,00		
1.7.6.2	Vão Vi04 com 1,80x2,20m de 2 folhas de abrir	un	4,00		
1.7.7	Fornecimento e colocação de Escada de acesso às coberturas em aço chumbada à parede, incluindo quebra-costas, degraus, lacagens de fábrica, perfis envolventes, acessórios, ferragens, forras, remates, conforme desenhos de pormenor e especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	1,00		
1.8	CARPINTARIAS				
1.8.1	Fornecimento e montagem de portas interiores pré-fabricadas com enchimento celuloso e painéis em "MDF" hidrófugo, lacadas a esmalte poliuretano, incluindo aros e guarnições metálicas lacadas, forras em aço inox AISI316, calhas metálicas exteriores (nas portas de correr), ferragens e acessórios em aço inox tipo "JNF" ou equivalente, acabamentos, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.				
1.8.1.1	Vão Vi01 com 0,90x2,20m de 1 folha de abrir	un	31,00		
1.8.1.2	Vão Vi02 com 1,00x2,20m de 1 folha de abrir	un	8,00		
1.8.1.3	Vão Vi05 com 1,00x2,20m de 1 folha de correr	un	4,00		
1.8.2	Fornecimento e montagem de porta/parede móvel interior "Vi13" tipo "Refral" ou equivalente, com 4,60x3,00m de 5 folhas deslizantes, acabamento a melamina preto acetinado, incluindo aros e guarnições, calha oculta, ferragens e acessórios da marca ou equivalente, acabamentos, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os trabalhos, revestimentos ou forras necessárias.	un	1,00		
1.8.3	Fornecimento e colocação de apainelados, em "MDF" hidrófugo com 20mm de espessura, incluindo pintura a esmalte tipo "Robbialac", refº "Robbiduro" e acessórios conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os revestimentos, forras, cortes e remates.	ml	299,71		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.8.4	Fornecimento e montagem de balcão BB1 na zona da receção/secretaria, com 3,70x1,15m, em MDF hidrófugo com 20mm de espessura, incluindo tampo em MDF hidrófugo com 40mm de espessura, estrutura em tubos de aço inox, prateleiras, tampo e frentes em placas tipo "Margrés - Kerlite" série "Hybrid Light Grey", acabamentos, ferragens e todos os trabalhos necessários à sua execução, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	1,00		
1.8.5	Fornecimento e montagem de balcão BB2 na zona da sala do pessoal, com 6,08x0,85m, em MDF hidrófugo com 20mm de espessura, com acabamento a pintura de esmalte de poliuretano, cor preto acetinado, incluindo tampo em MDF hidrófugo com 30mm de espessura com acabamento a esmalte poliuretano cor preto acetinado, portas, prateleiras, rodapé em MDF hidrófugo com 20mm de espessura com revestimento a chapa de aço inox com 1mm de espessura, acabamentos, lambrim/proteção de parede em vidro laminado 3+3, com película vinil preto no tardo, cantoneira L em alumínio lacado 30x30x3mm, cor preto mate no remate do lambrim com o balcão, 2 pios lava louça, do tipo "ROCA, série J-145" com 2 bica monocomando para lava louça do tipo "ROCA série Sublime", ferragens e todos os trabalhos necessários à sua execução, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	1,00		
1.9 PINTURAS					
1.9.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores com acabamento com gesso cartonado, com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza das superfícies, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	296,68		
1.9.2	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores com acabamento com gesso cartonado hidrófugo, com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza das superfícies, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	71,30		
1.9.3	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores de gesso cartonado com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriano ou equivalente, cor a definir, nas demãos necessárias, incluindo prévio primário, o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano vertical, devendo o preço incluir todas as saliências, dobras e remates.	m2	1158,56		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
1.9.4	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores revestidas a "Seral" com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriano ou equivalente, cor a definir, nas demãos necessárias, incluindo prévio primário, o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano vertical, devendo o preço incluir todas as saliências, dobras e remates.	m2	320,52		
1.9.5	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	83,22		
1.9.6	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	320,42		
1.9.7	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimentos exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir o preço incluir todas as saliências, dobras e remates.	m2	229,71		
1.9.8	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes e pilares exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano vertical, devendo o preço incluir todas as todas as saliências, dobras e remates.	m2	37,89		
1.10	EQUIPAMENTO SANITÁRIO				
1.10.1	Fornecimento, transporte, colocação e montagem de louça sanitária tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo kit's de fixações para sanitas suspensas, sifões, placas de comando de descargas, acessórios, cortes, ligações, furações, remates, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.10.1.1	Lavatório mural 40, série "BE YOU" refª S10061617200000, incluindo conjunto de montagem para lavatório mural, refª SI0013731699900 e sifão de descarga redondo G1 ¼" para lavatório suspenso série BE YOU, refª TN50008421399900.	un	23,00		
1.10.1.2	Lavatório mural 40, série "BE YOU" refª "S10061617200000", incluindo conjunto de montagem refª "SI0013731699900" e sifão de descarga redondo G1 ¼" para lavatório suspenso série "BE YOU", refª "TN50008421399900".	un	2,00		
1.10.1.3	Lavatório mural 55, série "BE YOU" refª S10061717200000, incluindo conjunto de montagem para lavatório mural, refª SI0013731699900, sifão de descarga redondo G1 ¼" para lavatório suspenso série BE YOU, refª TN50008421399900.	un	12,00		
1.10.1.4	Lavatório 65, série "MOBIL" refª "H8137140000951", incluindo ligação flexível e suporte de lavatório acessível Basculante hidráulico, série "MOBIL" refª S10105639601100.	un	1,00		
1.10.1.5	Lavatório mural de canto, série "ISLA" refª S10066117200000, incluindo kit de reforço e fixação à parede	un	2,00		
1.10.1.6	Sanita suspensa, série "NEXO" refª "S10075918200000", incluindo tampo de sanita refª "S80007362300000" e conjunto de montagem para sanita suspensa, refª SI0013858999900.	un	7,00		
1.10.1.7	Sanita compacta acessível, série "MOBIL" refª "H8247160000231", incluindo tanque compacto refª "H8277130002101" e tampo de sanita refª "H8927113000001".	un	4,00		
1.10.1.8	Urinol, série "CAPRI" refª H8430600004231, incluindo fluxómetro interno ½" para urinol refª S50087829299900 e conjunto de montagem para urinol, refª SI0013963399900	un	2,00		
1.10.1.9	Pia de despejo hospitalar, série "Hospitalar", refª "118610", incluindo grelha para pia de despejo hospitalar, série "Hospitalar" refª "4A1861" e fluxómetro interior para pia de despejo série "ECO", refª "5190941".	un	1,00		
1.10.2	Fornecimento e montagem pia de policarbonato translúcido com 10mm de espessura e dimensão 500x700mm, incluindo acessórios, fixações, vedações e todos os trabalhos materiais necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	1,00		
1.10.3	Fornecimento e colocação de misturadoras / monocomandos tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo acessórios, cortes, ligações, furações, remates, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.				
1.10.3.1	Torneira monocomando acessível, série "UNIC", refª "S50005913150703".	un	23,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.10.3.2	Torneira temporizadora, série "UNIC" refª "S50005901250703".	un	12,00		
1.10.3.3	Torneira Monocomando acessível, série "ATLAS 40", refª "S50003913250703".	un	3,00		
1.10.3.4	Torneira Monocomando acessível, série "ISLA", refª "S50005913150703".	un	2,00		
1.10.3.5	Chuveiro superior circular em latão, refª "S50091854250700", incluindo braço à parede para chuveiro superior em latão refª "S10104000000000", torneira monocomando de encastrar para chuveiro com 3 vias e 1 função com espelho circular refª "S50004068650706".	un	2,00		
1.10.3.6	Torneira temporizada série "COSMO" para urinol refª S50004313450710.	un	2,00		
1.10.4	Fornecimento e colocação de apoios de pessoas de mobilidade reduzida tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo acessórios de fixações, ligações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.				
1.10.4.1	Barra basculante com porta rolo, série "MOBIL" refª S90018540101100.	un	4,00		
1.10.4.2	Barra basculantes sem porta rolo, série "MOBIL" refª S90018540001100,	un	2,00		
1.10.4.3	Barra reta com 600mm (horizontal), série "MOBIL" refª S900181877001100.	un	8,00		
1.10.5	Fornecimento e colocação de acessórios de wc tipo "JNF", ou equivalente, incluindo acessórios de fixações, ligações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.				
1.10.5.1	Dispensador de sabonete líquido, série "IN" refª IN.60.483	un	40,00		
1.10.5.2	Dispensador de toalhetes com papeleira de encastrar, série "IN" refª IN.60.557.	un	2,00		
1.10.5.3	Dispensador de toalhetes de papel, série "IN" refª IN.60.556	un	33,00		
1.10.5.4	Papeleira, série "IN" refª IN.60.559 .	un	33,00		
1.10.5.5	Porta rolo circular, série "IN" refª IN.60.489.	un	7,00		
1.10.6	Fornecimento e colocação de espelho anti-vandálico em aço inox, tipo "Sanisteel" refª 70-6410 com 500x700mm, incluindo todas as fixações e todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do caderno de encargos.	un	12,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.10.7	Fornecimento e colocação de espelho basculante tipo "Sanitana", série "VEJA" refª "S70056808299900", com 600x800mm, incluindo todas as fixações e todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do caderno de encargos.	un	4,00		
1.10.8	Fornecimento execução de bases de duche moldadas no pavimento incluindo ralos, sifões, caimentos, remates, acessórios, ligações, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	2,00		
1.10.9	Fornecimento e assentamento de fraldário de parede horizontal, tipo "GLOBAL AQUA", refª "F-350", ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários.	un	2,00		
1.11	DIVERSOS				
1.11.1	Fornecimento e montagem de estores manuais exteriores lacados à cor da caixilharia, tipo "Cruzfer" refª "Warema" ou equivalentes, de comando manual, incluindo caixa de caixa de recolha de estores lacadas e da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual, aparelhagem de manobra, bem como todas ferragens, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	75,54		
1.11.2	Fornecimento e colocação de sinalética em vidro de 8mm do tipo "JNF", refª "IN.26.601.B" com texto em letra "ARIAL" e Pictogramas específicos em película de vinil preto, bem como todas ferragens, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	43,00		
1.11.3	Trabalhos de construção civil de apoio a todas as especialidades intervenientes na empreitada (Arquitetura e restantes quando expressamente omissos nos respetivos articulados das especialidades) nomeadamente abertura e tapamento de roços, atravessamentos, carotes, valas, etc., bem como todos os trabalhos necessários ao desenvolvimento dos diversos projetos previstos e demais apoios que venham a ser solicitados por intermédio da fiscalização/dono de obra, de acordo com desenhos e visita à obra.	un	1,00		
1.11.4	Execução de telas finais e compilação técnica respeitante a todas as especialidades intervenientes, com a entrega das mesmas em formato "Autocad" e em CD, de acordo com os trabalhos executados em obra.	un	1,00		
1.11.5	Ensaio, Testes e Formação, de acordo com desenhos atualizados de toda a obra.	un	1,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

 Local: R: Francisco António dos Reis
 Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
1.11.6	Limpeza final da obra com os produtos adequados a cada material a limpar, devendo este trabalho ser executado de modo a que tudo se apresente em perfeitas condições de utilização no ato da receção provisória, de acordo com desenhos e visita à obra.	un	1,00		
1.12	ARRANJOS EXTERIORES				
1.12.1	Fornecimento e colocação de pavimento em microcubo de granito azul 5x5x5cm sobre caixa de areia lavada com 6cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	220,63		
1.12.2	Fornecimento e colocação de pavimento em pavimento em cubo de granito azul 11x11x11cm, sobre caixa de areia lavada com 10cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	1243,43		
1.12.3	Fornecimento e colocação de sementeira de prado natural, incluindo camada de substrato vegetal com altura mínima de 40cm, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	1236,02		
1.12.4	Fornecimento e colocação de guia rasa de 8 tipo "Artebel" ref. "LGU 20 08" (s/encaixe), ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	375,45		
1.12.5	Fornecimento e colocação de guia/lancil de 15 tipo "Artebel" ref. "LPA 20 15", ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	234,85		
1.12.6	Fornecimento e colocação de guia de rampa de tipo "Artebel" ref. "25 30", ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	19,20		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.12.7	Fornecimento e colocação de vedação metálica tipo "Betafence Securifor 2D" com 2,00m de altura e 2,00m de afastamento máximo de postes de fixação, ou equivalente, incluindo portão em vedação metálica do tipo "Betafence Securifor 2D" com 1,45x2,00m ou equivalente, lintel de fundação em betão armado, todos os acessórios e fechadura do tipo "Betafence 2D" e uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	21,05		
1.12.8	Fornecimento e colocação de vedação metálica sobre muro de contenção do tipo "Betafence Securifor 2D" com 2,00m de altura e 2,00m de afastamento máximo de postes de fixação, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	136,35		
1.12.9	Fornecimento e colocação de portão de correr com estrutura tubular e chapeado de ambos os lados com chapa de aço 1,5mm com dimensões 5,00m x 0,95m, incluindo perfis HEA200, prévia metalização, pintura esmalte forja tipo "Robbialac Hameritte" cor cinza, guia, chumbadouros, todos os acessórios, ferragens e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	3,00		
1.12.10	Fornecimento e colocação de portão de correr com estrutura tubular e chapeado de ambos os lados com chapa de aço 1,5mm com dimensões 2,00m x 0,95m, incluindo perfis HEA200, prévia metalização, pintura esmalte forja tipo "Robbialac Hameritte" cor cinza, guia, chumbadouros, todos os acessórios, ferragens e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	1,00		
1.12.11	Fornecimento e colocação de Lettering por unidades em chapa de aço inox polido esp. 5mm, com a designação "U.S.F. São Miguel O Anjo", incluindo todos os acessórios, ferragens e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	1,00		
1.12.12	Fornecimento e colocação de Logo oficial cortado a laser sobre placa de aço inox polido esp. 5mm e com as dimensões de 1,00x1,00m, incluindo todos os acessórios, ferragens e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	1,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
1.12.13	Execução de Muro Fronteiro em betão armado B30/35 e A500NR incluindo sapata, com acabamento descofrado liso (MF), incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/35, XC1, S3, dimensão máx 20 mm, executado com cofragem metálica (para ficar à vista), transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir e escoramento, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR e todos os trabalhos, materiais, movimentos de terras e execução de acordo com o projeto.	m3	23,80		
1.12.14	Execução de Muro Cenário em betão armado B30/35 e A500NR incluindo sapata, com acabamento descofrado liso (MC), incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/35, XC1, S3, dimensão máx 20 mm, executado com cofragem metálica (para ficar à vista), transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir e escoramento, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR e todos os trabalhos, materiais, movimentos de terras e execução de acordo com o projeto.	m3	3,15		
1.12.15	Fornecimento e instalação de conjuntos de baias metálicas tubulares, am aço, do tipo "EUROKRAFTPro", em zonas de estacionamento de bicicletas, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessário para a sua aplicação.	un	2,00		
1.12.16	Fornecimento e colocação de pavimento em pavimento em cubo basalto 11x11x11cm, sobre caixa de areia lavada com 10cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	80,18		
1.12.17	Fornecimento e aplicação de sinalética de trânsito, regulamentar e homologada pelo IMT, incluindo placas de informação suplementar do tipo "SINALUX TRÁNSITO" aplicado sobre maciço de betão, conforme características do fabricante.				
1.12.17.1	Sinal retangular de sentido único aplicado no muro MF	un	1,00		
1.12.17.2	Sinal circular de sentido proibido aplicado no muro MF	un	1,00		
1.12.17.3	Sinal retangular vertical de estacionamento (utentes 4 lugares)	un	1,00		
1.12.17.4	Sinal retangular vertical de estacionamento (utentes 6 lugares)	un	1,00		
1.12.17.5	Sinal retangular vertical de estacionamento (deficientes 6 lugares)	un	1,00		
1.12.17.6	Sinal retangular vertical de estacionamento (funcionários 6 lugares)	un	1,00		
1.12.17.7	Sinal retangular vertical de estacionamento: (funcionários 10 lugares)	un	1,00		
1.12.17.8	Sinal retangular vertical de estacionamento (funcionários 3 lugares c/ carregador elétrico)	un	1,00		
1.12.17.9	Sinal retangular vertical de estacionamento (funcionários 2 lugares)	un	1,00		
1.12.17.10	Sinal retangular vertical de estacionamento (ambulância 1 lugar)	un	1,00		
1.12.17.11	Sinal circular vertical de paragem proibida (exceto saída de utentes)	un	1,00		
1.12.17.12	Sinal circular vertical de paragem proibida	un	2,00		
1.12.17.13	Sinal retangular de aparcamento privativo aplicado no muro MF	un	1,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
2.1	MOVIMENTOS DE TERRAS				
2.1.1	Escavação geral em terreno e maciço rochoso de qualquer natureza para obtenção das cotas de projeto, incluindo entivação, escoamento de águas, regularização da base e limpeza, carga, transporte e descarga a vazadouro das terras sobranes e demais trabalhos necessários de acordo com os pormenores e as C.T..	m3	2445,63		
2.1.2	Escavação geral em terreno de qualquer natureza para abertura de caboucos de fundação de sapatas e vigas de fundação ou obtenção das cotas de projeto, incluindo entivação, escoamento de águas e compactação da base, regularização, limpeza, carga, transporte e descarga a vazadouro das terras sobranes e demais trabalhos necessários de acordo com os pormenores e as C.T..	m3	573,91		
2.1.3	Reposição de terras nas sobreescavações realizadas aquando da escavação do terreno e na abertura de caboucos de fundação de sapatas, vigas e lintéis de fundação, com solos de boa qualidade, parte proveniente da escavação em obra, incluindo carga, transporte, colocação, compactação por camadas de espessura máxima de 0.20 m, controlando o seu grau de compactação de acordo com as instruções da fiscalização.	m3	1373,38		
2.2	FUNDAÇÕES PROFUNDAS				
2.2.1	Execução de estacas moldadas em betão armado com diâmetro de 0,50m, desde a cota Zsup até à cota Zinf, incluindo fornecimento e aplicação de muretes guia, furação em terrenos de qualquer natureza, lamas de sustentação, elevação e remoção dos produtos escavados, limpeza e regularização do fundo, fornecimento, aplicação e vibração de betão da classe de resistência C25/30 e classe de exposição ambiental XC2 (C25/30.XC2(P).Cl0,4.Dmáx15.S5 de acordo com a NP EN 206-1), hidrofugado com PLASTOCRETE 05 da Sika ou equivalente, fornecimento e aplicação de armaduras em aço A500NR, respectivos cortes, amarrações e dobragens, negativos para instalação de ancoragens e ainda montagem/desmontagem de estaleiro e todos os equipamentos necessários:	ml	1377,60		
2.2.2	Corte e saneamento da cabeça das estacas numa extensão mínima de 50cm:	un	82,00		
2.2.3	Execução de ensaios sónicos para avaliação da integridade das estacas.	un	82,00		
2.3	BETÃO EM FUNDAÇÕES				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
2.3.1	Fornecimento e colocação de betão de regularização da classe de resistência C12/15 e classe de exposição ambiental X0 (C12/15.X0(P).Cl1,0.Dmáx20.S3 de acordo com a NP EN 206-1), com espessura indicada nas peças desenhadas para regularização e limpeza do fundo de elementos de fundação, de acordo com as peças desenhadas e C.T..	m3	71,81		
2.3.2	Execução de elementos de betão armado em betão da classe de resistência C30/37 e classe de exposição ambiental XC2 (C30/37.XC2(P).Cl0,4.Dmáx20.S3 de acordo com a NP EN 206-1), hidrofugado, incluindo todos os trabalhos de fabrico, transporte e colocação em moldes, vibração e limpeza, escoramentos, cofragens metálicas ou em madeira aparelhada e aplicação de óleo descofrante, cortes, amarrações, fornecimento e aplicação em obra das armaduras em aço A500NR, de acordo com as peças desenhadas e C.T..				
2.3.2.1	Em sapatas e maciços.	m3	185,52		
2.3.2.2	Em vigas térreas e de fundação.	m3	90,15		
2.4 BETÃO NA SUPERESTRUTURA					
2.4.1	Execução de elementos de betão armado em betão da classe de resistência C30/37 e classe de exposição ambiental XC3 (C30/37.XC3(P).Cl0,4.Dmáx20.S3 de acordo com a NP EN 206-1), hidrofugado com Plastocrete 05 da Sika ou equivalente em elementos em contacto com o terreno, todos os trabalhos de fabrico, transporte e colocação em moldes, vibração e limpeza, escoramentos, cofragens metálicas ou em madeira aparelhada e aplicação de óleo descofrante, cortes, amarrações, fornecimento e aplicação em obra das armaduras em aço A500NR, de acordo com as peças desenhadas e C.T..				
2.4.1.1	Em paredes e muros.	m3	69,84		
2.4.1.2	Em pilares.	m3	30,56		
2.4.1.3	Em vigas, platibandas e remates.	m3	89,69		
2.4.1.4	Em lajes.	m3	381,33		
2.5 DIVERSOS					
2.5.1	Impermeabilização de todos os elementos estruturais em contacto com o terreno com duas demãos cruzadas de "IMPERKOTE F", da IMPERALUM ou equivalente.	m2	2238,85		
2.5.2	Impermeabilização das faces dos muros de suporte em contacto com as terras com uma demão de emulsão betuminosa "IMPERKOTE F" e tela betuminosa tipo POLYSTER 40, todos da IMPERALUM ou equivalente. Os materiais devem ser colocados de acordo com as especificações do fornecedor.	m2	293,77		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
2.5.3	Realização de enchimento em betão leve de densidade inferior ou igual a 1000Kg/m³, com uma espessura média de 0.10m, para a obtenção das cotas de projeto, incluindo execução dos muretes de betão armado necessários para efeitos de cofragem.	m2	2065,62		
2.5.4	Realização de pavimentos térreos LMT1 com camada de brita com 0,30 m de espessura, bem compactada, colocada sobre geotêxtil de proteção, camada de argamassa de regularização com 0,03m de espessura, folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20 m e espessura de 0,35 mm, laje de betão armado C30/37 com Ø10/0.20 nas duas direções principais e nas duas faces do elemento, com 0,20 m de espessura, hidrofugado e bem compactado e acabamentos de acordo com as definições do projeto de arquitetura, incluindo compactação de base e transporte a vazadouro dos produtos sobranes, de acordo com os pormenores e C.T..	m2	176,86		
2.5.5	Realização de pavimentos térreos LMT2 com camada de brita com 0,30 m de espessura, bem compactada, colocada sobre geotêxtil de proteção, camada de argamassa de regularização com 0,03m de espessura, folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20 m e espessura de 0,35 mm e laje de betão e acabamentos de acordo com as definições do projeto de arquitetura, incluindo juntas estruturais, compactação de base e transporte a vazadouro dos produtos sobranes, de acordo com os pormenores e C.T..	m2	970,06		
2.5.6	Abertura de negativos na estrutura realizada não previstos em projecto, de diferentes tamanhos e tipologias, para passagem de tubos de hidráulica, cablagens e condutas de AVAC.	un	20,00		
3	HIDRÁULICAS				
3.1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
3.1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
3.1.1.1	Trabalhos de apoio de construção civil, com a abertura e fecho de roços/carotes em paredes e lajes de acordo com projeto de especialidade, incluindo materiais, equipamentos e demais trabalhos necessários à sua correta execução.	un	1,00		
3.1.2	REDE EXTERIOR				
3.1.2.1	Fornecimento e montagem de tubagem em PEAD PN16, incluindo todos os acessórios, ligação e uniões ao edifício. Inclui-se neste artigo a escavação e tapamento em vala, incluindo almofada de areia para colocação de tubagem e reposição de pavimento nas condições iniciais.				
3.1.2.1.1	Ø 50 mm	ml	48,00		
3.1.2.1.2	Ø 25 mm	ml	144,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
3.1.3	REDE INTERIOR				
3.1.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em aço inoxidável AISI 316L, na rede interior de distribuição de água fria, água quente e de retorno, incluindo isolamento em manta tipo armaflex, na rede de água quente e de retorno, com 20 mm de espessura, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões e todos os trabalhos complementares necessários.				
3.1.3.1.1	Ø 54	ml	14,40		
3.1.3.1.2	Ø 42	ml	72,00		
3.1.3.1.3	Ø 35	ml	18,00		
3.1.3.1.4	Ø 28	ml	48,00		
3.1.3.1.5	Ø 22	ml	90,00		
3.1.3.1.6	Ø 18	ml	86,40		
3.1.3.1.7	Ø 15	ml	616,00		
3.1.4	REDE DE INCÊNDIO ARMADA				
3.1.4.1	Fornecimento e montagem de tubagem em PEAD PN16, incluindo todos os acessórios, ligação e uniões ao edifício. Inclui-se neste artigo a escavação e tapamento em vala, incluindo almofada de areia para colocação de tubagem.				
3.1.4.1.1	Ø75 mm	ml	32,40		
3.1.4.1.2	Ø 90 mm	ml	38,40		
3.1.4.2	Fornecimento e montagem de tubagem em aço galvanizado, no interior, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões e respectiva pintura.				
3.1.4.2.1	Ø 2"1/2	ml	12,00		
3.1.4.2.2	Ø 2"	ml	36,00		
3.1.4.2.3	Ø 1" 1/4	ml	62,40		
3.1.4.3	Fornecimento e montagem de bocas de incêndio tipo carretel de 20 metros, incluindo válvula de seccionamento, manómetro, todos os acessórios e trabalhos complementares, incluindo ligação à rede de incêndio existente, de acordo com desenhos e caderno de encargos.	un	3,00		
3.1.4.4	Fornecimento e montagem de manómetro de pressão na boca de incêndio mais desfavorável, incluindo todos os trabalhos acessórios. Tudo devidamente executado de acordo com indicações do fabricante.	un	3,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
3.1.4.5	Fornecimento e montagem de marcos de água, incluindo todos os acessórios, ligações, válvulas, ligações à rede publica existente, uniões e demais trabalhos complementares necessários.	un	1,00		
3.1.5	TORNEIRAS DE LAVAGEM/REGA				
3.1.5.1	Fornecimento e montagem de torneiras de lavagem/rega com chave, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento.	un	4,00		
3.1.6	VALVULAS				
3.1.6.1	Fornecimento e montagem de válvula de seccionamento em aço inox, para corte à entrada das instalações sanitárias, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões.	un	75,00		
3.1.6.2	Fornecimento e montagem de válvula redutora de pressão, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento (se necessário).	un	1,00		
3.1.6.3	Execução de nicho e fornecimento e execução de caixa para contadores de água, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento.	un	2,00		
3.1.7	FILTRO				
3.1.7.1	Fornecimento e montagem de filtro, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento. Este equipamento será a colocar junto do contador.	un	1,00		
3.1.8	PASSADORES DE SEGURANÇA				
3.1.8.1	Fornecimento e montagem de passadores de corte, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento, incluindo a construção da caixa de visita nas transições de tubagens.	un	2,00		
3.1.9	BOMBA PARA REDE DE RETORNO				
3.1.9.1	Fornecimento e montagem de Bomba centrífuga multicelular horizontal compacta, do tipo grundfos, de acordo com o previsto na ficha técnica, incluindo todos os trabalhos complementares necessários, nomeadamente de ligação, para o seu correcto funcionamento.	un	1,00		
3.1.10	DIVERSOS				
3.1.10.1	Execução de todos os trabalhos complementares necessário relativos à ligação à rede pública, incluindo o fornecimento e montagem de todos os materiais, bem como a reposição do pavimento existente e todos os trabalhos complementares necessários.	un	1,00		
3.1.10.2	Ensaio da rede	un	1,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
3.1.10.3	Execução de vistorias a realizar pelas entidades inspetoras, com vista à emissão dos certificado de conformidade.	un.	1,00		
3.2	ÁGUAS RESIDUAIS				
3.2.1	ÁGUAS RESIDUAIS				
3.2.1.1	Trabalhos de apoio de construção civil, com a abertura e fecho de roços/carotes em paredes e lajes de acordo com projeto de especialidade, incluindo materiais, equipamentos e demais trabalhos necessários à sua correta execução.	un	1,00		
3.2.1.2	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução, incluindo abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobranter e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.2.1.2.1	em ramais (interiores):				
3.2.1.2.1.1	Ø 50 mm	ml	140,40		
3.2.1.2.1.2	Ø 75 mm	ml	36,00		
3.2.1.2.1.3	Ø 90 mm	ml	61,20		
3.2.1.3	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução, incluindo abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobranter e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.2.1.3.1	em coletores (exteriores):				
3.2.1.3.1.1	Ø 110mm	ml	228,00		
3.2.1.3.1.2	Ø 125mm	ml	24,00		
3.2.1.4	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.2.1.4.1	em tubos de ventilação da rede predial:				
3.2.1.4.1.1	Ø 75 mm	ml	43,20		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
3.2.1.5	Fornecimento e execução de caixas de visita exteriores com secção e altura variável, de acordo com peças desenhadas de projeto, com paredes em betão com 0,15m de espessura, soleira de betão armado com 0,15 m de espessura e execução de meias canas, com tampas em ferro fundido D400, com tampa rebaixada, onde necessário e com vedação hidráulica, rebocadas e ceresitadas no interior, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	28,00		
3.2.1.6	Fornecimento e execução de chaminés de bengala com rede anti pássaro, para tubos de ventilação, incluindo todos os acessórios, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	9,00		
3.2.1.7	Fornecimento e montagem de caixas de pavimento sifonadas em PVC rígido, com tampa em aço inox, embebidas em pavimentos, devidamente assentes e ligadas, incluindo todos os acessórios necessários, de acordo com o caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	32,00		
3.2.2	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA				
3.2.2.1	Ligação à caixa de visita pública, de acordo com a indicada nas peças desenhadas de projeto, nas profundidades definidas em projeto e inclui também a escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor, bem como transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	un	1,00		
3.2.3	DIVERSOS				
3.2.3.1	Execução de todas as ligações dos esgotos dos equipamentos de avac à rede de saneamento da empreitada, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	1,00		
3.2.3.2	Execução de Ensaio da Rede à pressão regulamentada.	un	1,00		
3.3	ÁGUAS PLUVIAIS				
3.3.1	ÁGUAS PLUVIAIS				
3.3.1.1	Trabalhos de apoio de construção civil, com a abertura e fecho de roços/carotes em paredes e lajes de acordo com projeto de especialidade, incluindo materiais, equipamentos e demais trabalhos necessários à sua correta execução.	un	1,00		
3.3.1.2	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm ² , PVC-U Série B, em coletores, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor, bem como incluindo acessórios, ligações, abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobranete e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.3.1.2.1	Ø 90 mm	ml	3,60		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un:	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
3.3.1.2.2	Ø 125mm	ml	230,40		
3.3.1.2.3	Ø 140 mm	ml	16,80		
3.3.1.2.4	Ø 200 mm	ml	108,00		
3.3.1.2.5	Ø 250 mm	ml	6,00		
3.3.1.3	Fornecimento e execução de caixas de visita, com alturas variáveis, definidas em projecto, até 1 m de profundidade, e de secção de acordo com pormenor em função da sua altura, em betão pré-fabricado, com 0,12 m de espessura, fundo em brita, com o fornecimento e colocação de tampas em ferro fundido, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	18,00		
3.3.1.4	Fornecimento e execução de caixas de visita, com anéis e cobertura tronco cónica assimétrica com geratriz vertical em betão moldado, vibrado, com 1.00 m de diâmetro, refechamento de juntas e reparação das superfícies tanto interiores como exteriores, tampa em ferro fundido dúctil, com 0.60 m de abertura útil, classe D400, tipo "Rexel da Saint-Gobain" ou equivalente, com inscrição de Câmara de Famalicão Aguas Pluviais, fundo em brita, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	7,00		
3.3.1.5	Fornecimento e execução de poço de drenagem, com anéis perfurados e cobertura tronco-cónica assimétrica com geratriz vertical em betão moldado, vibrado, com 2.00 m de diâmetro e 3 de profundidade, refechamento de juntas e reparação das superfícies tanto interiores como exteriores, tampa em ferro fundido dúctil, com 0.60 m de abertura útil, classe D400, tipo "Rexel da Saint-Gobain" ou equivalente, degraus em perfis pultrudidos (poliester reforçado com fibra de vidro) incluindo perfis, fixações, todos os trabalhos e materiais necessários, fundo em brita, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	1,00		
3.3.1.6	Fornecimento e aplicação de ralos de pinha, em pvc, aplicados na cobertura (para o topo dos tubos de queda), acessórios, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários, nos diâmetros:				
3.3.1.6.1	PVC-Ø 125	un	19,00		
3.3.1.7	Fornecimento e montagem de tubos de queda em alumínio, de secção retangular, incluindo todos os trabalhos complementares (colocados no interior da fachada ventilada).				
3.3.1.7.1	16,5 cm x 7,5 cm	ml	79,20		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
3.3.1.8	Fornecimento e montagem de tubos de queda em alumínio, com o diâmetro de seguida indicado, incluindo todos os trabalhos complementares.				
3.3.1.8.1	Ø140	ml	8,40		
3.3.1.9	Fornecimento e montagem de capiteis em alumínio na ligação aos tubos de queda incluindo todos os trabalhos complementares.	un	17,00		
3.3.2	GRELHAS E CALEIRAS				
3.3.2.1	Fornecimento e montagem de canal e grelhas tipo "Aco Self" em ferro fundido com 15 cm de largura, profundidade de 14,5 cm, incluindo todos os trabalhos de construção civil e materiais/acessórios complementares necessários.	ml	6,00		
3.3.3	PROTECÇÃO DE TUBAGEM				
3.3.3.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 com adição de fibras de polipropileno (0.6 kg/m³) para execução de proteção à tubagem, incluindo betão de regularização C12/15 com 0,10m de espessura, cofragens, descofragens, escoramentos e juntas de betonagem, sempre que necessário, de acordo com o desenho de pormenor. A aplicar nos arruamentos com profundidade de recobrimento inferior a 1 m.	m3	45,00		
3.3.4	SARJETAS				
3.3.4.1	Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabricado de betão fck=25 MPa, de 900 x550 cm, para recolha de águas pluviais, colocado sobre caixa de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 12 cm de espessura e grelha de ferro fundido dúctil normalizado, classe C-250 segundo NP EN 124, compatível com superfícies de paralelepípedo, betão ou asfalto a quente, abatível e anti-roubo, com aro de ferro fundido do mesmo tipo, ao mesmo nível do pavimento. Totalmente instalado e ligado à rede geral de águas pluviais.	un	7,00		
3.3.5	DIVERSOS				
3.3.5.1	Execução de Ensaio da Rede à pressão regulamentada.	un	1,00		
4	SEGURANÇA INTEGRADA				
4.1	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO				
4.1.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
4.1.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	300,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
4.1.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				
4.1.2.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	25,00		
4.1.3	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo JE-H(ST)H e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
4.1.3.1	Cabo JE-H(ST)H FE 180 2x2x0,8 E90	m	325,00		
4.1.4	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo JE-H(ST)H e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
4.1.4.1	Cabo JE-H(ST)H FE 180 2x2x0,8 E90	m	20,00		
4.1.5	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de detecção automática de incêndios do tipo endereçável da Sepreve, ou equivalente, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas				
4.1.5.1	Central endereçável de 1 loop, com bateria incluída	un	1,00		
4.1.5.2	Detector óptico de fumos, incluindo base	un	55,00		
4.1.5.3	Detector termovelocimétrico, incluindo base	un	2,00		
4.1.5.4	Botoneira na cor vermelha	un	6,00		
4.1.5.5	Sirene	un	4,00		
4.1.5.6	Sinalizador luminoso	un	5,00		
4.1.5.7	Interface de monitorização e controlo 1IN/1OUT	un	5,00		
4.1.5.8	Fonte de alimentação 24V/3A	un	1,00		
4.1.5.9	Comunicador telefónico GSM	un	1,00		
4.1.5.10	Integração e programação	un	1,00		
4.2	SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO				
4.2.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
4.2.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	115,00		
4.2.2	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
4.2.2.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	115,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
4.2.3	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
4.2.3.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	1120,00		
4.2.4	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de detecção de intrusão da UTC/Microsegur, ou equivalente, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas				
4.2.4.1	Central de 8 a 128 zonas, modelo ATS3500A-IP-MM	un	1,00		
4.2.4.2	Concentrador de endereços	un	3,00		
4.2.4.3	Detector volumétrico	un	40,00		
4.2.4.4	Teclado	un	2,00		
4.2.4.5	Sirene de alarme opto-acústico, para exterior	un	1,00		
4.2.4.6	Sirene de alarme para interior, branca, modelo ROLP-W-S	un	2,00		
4.2.4.7	Comunicador telefónico GSM	un	1,00		
4.3	CONTROLO DE ACESSOS				
4.3.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
4.3.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	3,00		
4.3.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	36,00		
4.3.2	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
4.3.2.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	10,00		
4.3.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
4.3.3.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	26,00		
4.3.4	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo LIYCY e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
4.3.4.1	Cabo LIHCH 4x0,75	m	3,00		
4.3.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
4.3.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	225,00		
4.3.6	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
4.3.6.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	465,00		
4.3.7	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo LIYCY e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
4.3.7.1	Cabo LIHCH 4x0,75	m	50,00		
4.3.8	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de controlo de acessos, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas, incluindo programação e formação de pessoal.				
4.3.8.1	Central/concentrador do controlo de acessos	un	1,00		
4.3.8.2	Controladores, incluindo caixa e fonte de alimentação	un	2,00		
4.3.8.3	Leitor de proximidade	un	7,00		
4.3.8.4	Botão de pressão (embebido)	un	7,00		
4.3.8.5	Botão de emergência verde	un	1,00		
4.3.8.6	Sinalizador	un	1,00		
4.3.8.7	Software e parametrização do sistema	un	1,00		
4.3.8.8	Teste Elétricas	un	7,00		
4.4 MEIOS DE 1ª INTERVENÇÃO					
4.4.1	Fornecimento e instalação nos locais indicados nas plantas dos seguintes meios de 1.ª intervenção, com as características indicadas nas Condições Técnicas				
4.4.1.1	Extintores de pó químico seco, para fogos ABC, de 6 kg, a instalar em armário previstos no projecto de arquitectura ou em suporte de parede	un	10,00		
4.4.1.2	Extintores de dióxido de carbono (CO2), de 5 kg, fixados à parede por intermédio de suportes próprios	un	2,00		
4.5 SINALÉTICA DE SEGURANÇA					
4.5.1	Fornecimento e instalação nos locais indicados nas plantas, de elementos de sinalização de segurança, com as características indicadas nas Condições Técnicas				
4.5.1.1	Painel de sinalização do tipo S11	un	6,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
4.5.1.2	Painel de sinalização do tipo S12	un	3,00		
4.5.1.3	Painel de sinalização do tipo S13	un	12,00		
4.5.1.4	Painel de sinalização do tipo S28	un	1,00		
4.5.1.5	Painel de sinalização do tipo S33	un	1,00		
4.5.1.6	Painel de sinalização do tipo S42	un	2,00		
4.5.1.7	Painel de sinalização do tipo S51	un	7,00		
4.6	SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA CCTV				
4.6.1	Equipamento central de rede profissional BOSCH/ISM-TECH para sistemas de CCTV com características definidas na memória descritiva e condições técnicas	un	1,00		
4.6.2	Câmara CCTV, tipo "Bullet" ISM-TECH, 2MP, conforme especificações de projeto	un	11,00		
4.6.3	Câmara CCTV, tipo "Turret" ISM-TECH, 2MP, conforme especificações de projeto.	un	15,00		
4.6.4	Programação e instalação do sistema	un	1,00		
4.7	DIVERSOS				
4.7.1	Ensaio e formação dos utilizadores	un	1,00		
5	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS				
5.1	INFRAESTRUTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS				
5.1.1	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos, metálicos, executados em chapa de aço galvanizado, lisa, de secção em "U", incluindo todos os acessórios necessários para a sua montagem fixados ao tecto real, às paredes e na courette vertical entre pisos				
5.1.1.1	Com 300x60 mm (LxH), para correntes fortes	m	145,00		
5.1.1.2	Com 300x60 mm (LxH), para correntes fracas	m	135,00		
5.1.1.3	Com 150x60 mm (LxH), para correntes fortes	m	185,00		
5.1.1.4	Com 150x60 mm (LxH), para correntes fracas	m	175,00		
5.1.2	Fornecimento e instalação de calha técnica de rodapé plástica, com 180x50 mm (HxL), incluindo tampa, separador central, uniões, ângulos interiores e exteriores e demais acessórios necessários à sua perfeita instalação	m	5,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.1.3	Fornecimento e montagem de kit de selagem corta-fogo para selagem de atravessamento universal (vertical/horizontal) , para instalações de "correntes fortes" ou "correntes fracas" , incluindo todos os acessórios de aplicação, carga, transporte e descarga, de acordo com o caderno de encargos.				
5.1.3.1	Selagem EI60	un	7,00		
5.1.4	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.1.4.1	Tubo de polietileno de 110 mm de diâmetro (PEAD/C110)	m	278,00		
5.1.5	Fornecimento e instalação de caixas de pavimento, equipadas conforme Condições Técnicas e desenhos:				
5.1.5.1	Caixa de pavimento Tipo A	un	1,00		
5.1.5.2	Caixa de pavimento Tipo B	un	1,00		
5.2	ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉCTRICOS				
5.2.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.2.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	10,00		
5.2.1.2	Tubo plástico de 63 mm de diâmetro	m	3,00		
5.2.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				
5.2.2.1	Tubo plástico de 40 mm de diâmetro	m	8,00		
5.2.3	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.2.3.1	Tubo de polietileno de 125 mm de diâmetro (PEAD/C125)	m	10,00		
5.2.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.2.4.1	Cabo XZ1 3G6	m	8,00		
5.2.4.2	Cabo XZ1 5G16	m	10,00		
5.2.5	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.2.5.1	Cabo XZ1 3G6	m	65,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.2.5.2	Cabo XZ1 5G6	m	45,00		
5.2.5.3	Cabo XZ1 5G10	m	8,00		
5.2.5.4	Cabo XZ1 5G16	m	55,00		
5.2.6	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo NHXH e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.2.6.1	Cabo NHXH 4x1,5	m	11,00		
5.2.7	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo NHXH e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.2.7.1	Cabo NHXH 4x1,5	m	35,00		
5.2.8	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XV e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.2.8.1	Cabo XV 1x50	m	300,00		
5.2.9	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo H07RN-F e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.2.9.1	Cabo H07RN - F5G16	m	15,00		
5.2.10	Fornecimento e instalação de quadros eléctricos completos, do tipo modular, pré-fabricados, conforme Memória Descritiva e Condições Técnicas, incluindo toda a aparelhagem de protecção e comando necessária, etc, de acordo com os esquemas unifilares incluídos nas peças desenhadas				
5.2.10.1	QE (N+S)	un	1,00		
5.2.10.2	QP.1 (N+S)	un	1,00		
5.2.10.3	QP.2 (N+S)	un	1,00		
5.2.10.4	QAT (S)	un	1,00		
5.2.11	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem encastrada, incluindo todos os acessórios acessórios, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.2.11.1	Fornecimento e instalação de botoneiras de corte geral, do tipo cabeça de cogumelo, para montagem encastrada, conforme pormenor previsto nas peças desenhadas	un	2,00		
5.2.12	Fornecimento de armários/caixas de contagem adequados, de acordo com as normas do distribuidor de energia e sua instalação nas condições regulamentares, devidamente preparados para a instalação dos contadores do distribuidor, incluindo porta com fechadura e fecho triangular e todas as ligações e acessórios				
5.2.12.1	Para contagem BTE	un	1,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.3	ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
5.3.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.3.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	17,00		
5.3.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	28,00		
5.3.2	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.3.2.1	Tubo de polietileno de 32 mm de diâmetro (PEAD/C32)	m	35,00		
5.3.2.2	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	28,00		
5.3.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.3.3.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	17,00		
5.3.3.2	Cabo XZ1 3G2,5	m	55,00		
5.3.3.3	Cabo XZ1 5G6	m	35,00		
5.3.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.3.4.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	57,00		
5.3.4.2	Cabo XZ1 3G2,5	m	310,00		
5.3.4.3	Cabo XZ1 5G6	m	210,00		
5.3.5	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, modelo Apolo 5000, da EFAPEL ou equivalente, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.3.5.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores	un	12,00		
5.3.6	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, modelo Cubyko, da Hager ou equivalente, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.3.6.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores, com índice de protecção IP55	un	1,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.3.7	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.3.7.1	Caixa terminal monofásica com neutro e terra, de 10 A	un	7,00		
5.3.7.2	Caixa terminal monofásica com neutro e terra, de 16 A	un	3,00		
5.3.7.3	Caixa de aparelhagem funda	un	13,00		
5.3.8	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem saliente, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.3.8.1	Caixa terminal monofásica com neutro e terra, de 10 A	un	5,00		
5.3.8.2	Caixa terminal monofásica com neutro e terra, de 16 A	un	1,00		
5.3.8.3	Caixa terminal trifásica com neutro e terra, de 32 A	un	3,00		
5.4	ILUMINAÇÃO NORMAL				
5.4.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.4.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	385,00		
5.4.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	210,00		
5.4.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				
5.4.2.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	90,00		
5.4.3	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.4.3.1	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	190,00		
5.4.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.4.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	3,00		
5.4.4.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	615,00		
5.4.4.3	Cabo XZ1 4G1,5	m	70,00		
5.4.4.4	Cabo XZ1 3G2,5	m	190,00		
5.4.5	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
5.4.5.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	640,00		
5.4.6	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.4.6.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 3 entradas	un	4,00		
5.4.6.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 4 entradas	un	13,00		
5.4.6.3	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 5 entradas	un	3,00		
5.4.6.4	Caixa de aparelhagem	un	29,00		
5.4.6.5	Caixa de aplique	un	259,00		
5.4.7	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem saliente, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.4.7.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x55 mm, de 3 entradas	un	6,00		
5.4.7.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x55 mm, de 4 entradas	un	3,00		
5.4.8	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem saliente, de modelo igual ou equivalente a Cubyko IP 55, da HAGER, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.4.8.1	Interruptor	un	3,00		
5.4.9	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, de modelo igual ou equivalente a Cubyko IP 55, da HAGER, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.4.9.1	Interruptor, com índice de protecção IP 55	un	1,00		
5.4.9.2	Comutador de lustre, com índice de protecção IP 55	un	1,00		
5.4.9.3	Comutador de escada duplo, com índice de protecção IP 55	un	1,00		
5.4.10	Fornecimento e instalação de armaduras de iluminação, incluindo lâmpadas e todos os acessórios de instalação e fixação necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos				
5.4.10.1	Armadura de iluminação do tipo 1 (T1)	un	83,00		
5.4.10.2	Armadura de iluminação do tipo 2 (T2)	un	25,00		
5.4.10.3	Armadura de iluminação do tipo 3 (T3)	un	18,00		
5.4.10.4	Armadura de iluminação do tipo 4 (T4)	un	2,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.4.10.5	Armadura de iluminação do tipo 5 (T5)	un	14,00		
5.4.10.6	Armadura de iluminação do tipo 5A (T5A)	un	18,00		
5.4.10.7	Armadura de iluminação do tipo 6 (T6)	un	32,00		
5.4.10.8	Armadura de iluminação do tipo 7 (T7)	un	18,00		
5.4.10.9	Armadura de iluminação do tipo 8 (T8)	un	4,00		
5.4.10.10	Armadura de iluminação do tipo 9 (T9)	un	3,00		
5.4.10.11	Armadura de iluminação do tipo 10 (T10)	un	1,00		
5.4.10.12	Armadura de iluminação do tipo 11 (T11)	un	1,00		
5.4.10.13	Armadura de iluminação do tipo 12 (T12)	un	1,00		
5.4.10.14	Armadura de iluminação do tipo 13 (T13)	un	1,00		
5.4.10.15	Armadura de iluminação do tipo 14 (T14)	un	28,00		
5.4.11	Fornecimento e instalação de candeeiro de iluminação, incluindo luminárias, e todos os acessórios de instalação e fixação necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos				
5.4.11.1	Candeeiro de iluminação do tipo 1 (C1)	un	10,00		
5.4.12	Fornecimento e instalação de detectores de movimento, sondas crepusculares para comando da iluminação, para montagem na parede ou tectos com as características mencionadas na Memória Descritiva e nas Condições Técnicas				
5.4.12.1	De tecto - Tipo A	un	14,00		
5.4.12.2	De tecto - Tipo B	un	7,00		
5.4.12.3	De tecto - Tipo C	un	5,00		
5.5 ILUMINAÇÃO SEGURANÇA					
5.5.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.5.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	165,00		
5.5.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	130,00		
5.5.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				
5.5.2.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	18,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
5.5.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.5.3.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	165,00		
5.5.3.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	10,00		
5.5.3.3	Cabo XZ1 5G1,5	m	142,00		
5.5.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.5.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	19,00		
5.5.4.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	10,00		
5.5.4.3	Cabo XZ1 5G1,5	m	590,00		
5.5.5	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.5.5.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 3 entradas	un	19,00		
5.5.5.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 4 entradas	un	3,00		
5.5.5.3	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 5 entradas	un	2,00		
5.5.5.4	Caixa de aplique	un	64,00		
5.5.6	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem saliente, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.5.6.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x55 mm, de 3 entradas	un	1,00		
5.5.7	Fornecimento e instalação de armaduras de iluminação de segurança, incluindo lâmpadas e todos os acessórios de instalação e fixação necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos				
5.5.7.1	Armadura de iluminação de Segurança do tipo 1 (E1)	un	49,00		
5.5.7.2	Armadura de iluminação de Segurança do tipo 2 (E2)	un	9,00		
5.5.7.3	Armadura de iluminação de Segurança do tipo 3 (E3)	un	6,00		
5.6	TOMADAS DE CORRENTE				
5.6.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.6.1.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	605,00		
5.6.1.2	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	10,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.6.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				
5.6.2.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	75,00		
5.6.2.2	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	10,00		
5.6.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.6.3.1	Cabo XZ1 3G2,5	m	685,00		
5.6.3.2	Cabo XZ1 5G2,5	m	14,00		
5.6.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.6.4.1	Cabo XZ1 3G2,5	m	925,00		
5.6.4.2	Cabo XZ1 5G2,5	m	48,00		
5.6.5	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem saliente, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.6.5.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x55 mm, de 3 entradas	un	22,00		
5.6.5.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x55 mm, de 4 entradas	un	2,00		
5.6.6	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.6.6.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 3 entradas	un	9,00		
5.6.6.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 4 entradas	un	1,00		
5.6.6.3	Caixa de aparelhagem funda	un	295,00		
5.6.7	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, modelo Apolo 5000, da EFAPEL ou equivalente, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.6.7.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores	un	289,00		
5.6.7.2	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores, com índice de protecção IP44	un	2,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.6.8	Fornecimento de aparelhagem própria para encastrada, modelo modul 45, da OBO BETTERMAN ou equivalente, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em calha técnica, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.6.8.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores, na cor branca	un	12,00		
5.6.9	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, modelo Cubyko, da Hager ou equivalente, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.6.9.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores, com índice de protecção IP55	un	4,00		
5.6.10	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem saliente, de modelo igual ou equivalente a Cubyko IP 55, da HAGER, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.6.10.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores	un	30,00		
5.6.11	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem à vista, de modelo igual ou equivalente a P17, da LEGRAND, na cor cinzenta, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.6.11.1	Fornecimento e instalação de tomadas trifásicas, tipo CEE, para montagem semi-encastrada, com 3 pólos, neutro e terra, de 16 A	un	3,00		
5.7	SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA				
5.7.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.7.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	150,00		
5.7.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.7.2.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	10,00		
5.7.3	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
5.7.3.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	140,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.7.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.7.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	10,00		
5.7.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
5.7.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	230,00		
5.7.6	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.7.6.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 3 entradas	un	1,00		
5.7.6.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 4 entradas	un	1,00		
5.7.6.3	Caixa de aparelhagem funda	un	54,00		
5.7.7	Fornecimento e instalação do equipamento referente ao sistema de sinalização de chamada de emergência do sanitário de deficientes, da Infocontrol ou equivalente, constituído por:				
5.7.7.1	Consola de enfermeira	un	1,00		
5.7.7.2	Terminal secundário	un	1,00		
5.7.7.3	Botão de chamada e cancelamento	un	27,00		
5.7.7.4	Cordão de chamada para WC	un	1,00		
5.7.7.5	Sinalizador luminoso	un	27,00		
5.7.7.6	Switch dedicado	un	1,00		
5.7.7.7	Fontes de alimentação 24V/5A	un	1,00		
5.7.7.8	Servidor de sistema	un	1,00		
5.7.7.9	Configuração, ensaios, colocação em serviço e formação	un	1,00		
5.7.8	Instalação, em todo o perímetro das duas instalações sanitárias, de um cordel, constituindo um extensão do cordão incorporado no botão de chamada	un	1,00		
5.8	ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA				
5.8.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.8.1.1	Tubo de polietileno de 50 mm de diâmetro (PEAD/C50)	m	10,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
5.8.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XV e sua instalação no interior de tubos				
5.8.2.1	Cabo XV 1G35 (V/A)	m	10,00		
5.8.3	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo H07Z1 e sua instalação em caminho de cabos				
5.8.3.1	Condutor H07Z1-U, de 4 mm2 de secção (equipotencializações)	m	384,00		
5.8.4	Eléctrodos de terra, constituídos por uma vareta de aço cobreado, com espessura de revestimento de 0,7mm, com 15mm de diâmetro exterior e 2 m de comprimento, incluindo cabos de ligação à fita, bem como sistema de fixação/aperto mecânico	un	25,00		
5.8.5	Fornecimento e instalação de barras colectoras de terra, em cobre, com as dimensões de 220x20x5 mm (CxAxP)	un	1,00		
5.8.6	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis, possibilitando a medida do valor da resistência de terra de protecção	un	1,00		
5.8.7	Fornecimento e instalação nas fundações do edifício, de fita de aço galvanizado com 30x3,5 mm constituindo o eléctrodo de terra de protecção da instalação, incluindo todos os acessórios necessários	m	325,00		
5.8.8	Eléctrodos de terra complementares, do tipo "pata de ave", constituídos por 3 varetas, interligadas em triângulo, incluindo soldaduras aluminotérmicas e todos os acessórios necessários (electrodo instalado em conjunto com a caixa de visita no exterior - local a definir em obra)	un	1,00		
5.8.9	Caixa de visita em plástico	un	1,00		
5.8.10	Estabelecimento das ligações equipotenciais necessárias em todos os sanitários com banho e balneários, de acordo com o especificado na Memória Descritiva e Condições Técnicas	un	2,00		
5.9	SISTEMA DE COMANDO E GESTÃO DALI				
5.9.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.9.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	450,00		
5.9.2	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
5.9.2.1	Cabo LIHCH 4x1,5	m	450,00		
5.9.3	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
5.9.3.1	Cabo LIHCH 4x1,5	m	50,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.9.4	Fornecimento e instalação de detectores de movimento, sondas crepusculares para comando da iluminação, para montagem na parede ou tectos com as características mencionadas na Memória Descritiva e nas Condições Técnicas				
5.9.4.1	Do tipo D	un	35,00		
5.9.4.2	Do tipo E	un	10,00		
5.9.4.3	Do tipo F	un	1,00		
5.9.5	Fornecimento e instalação de painel de comando de 4 botões da Efapel provido de interface de 4 contactos livres da HELVAR ou de qualidade equivalente, para controlo de iluminação equipado, conforme peças desenhadas e condições técnicas especiais	un	28,00		
5.9.6	Fornecimento e instalação de painel modular HELVAR ou de qualidade equivalente, para controlo de iluminação equipado com 8 botões, conforme peças desenhadas e condições técnicas especiais	un	2,00		
5.9.7	Fornecimento e instalação de router de duas saídas DIGIDIM DALI da HELVAR ou de qualidade equivalente, para controlo de iluminação, conforme peças desenhadas e condições técnicas especiais	un	2,00		
5.9.8	Fornecimento e instalação de Unida de Relé de 1 canal para comando de iluminação conforme peças desenhadas e condições técnicas especiais	un	1,00		
5.9.9	Integração e programação do sistema	un	1,00		
5.10	UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - UPS E BATERIA DE COMPENSAÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA				
5.10.1	Fornecimento e instalação de UPS, com entrada e saída trifásicas, potência de saída de 15 kVA, autonomia de 15 minutos à plena carga, com possibilidade de ampliação futura por módulos, com as características indicadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas	un	1,00		
5.10.2	Fornecimento e instalação de um quadro de compensação do factor de potência (QCFP), com a potência especificada em Memória Descritiva e Condições Técnicas e respectivo armário de comando, incluindo filtro de harmónicos para redes medianamente poluídas, em conformidade com o indicado na Memória Descritiva e Condições Técnicas. A instalação será junto do Q.E.	un	1,00		
5.11	SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORÁRIA				
5.11.1	Fornecimento e instalação de equipamento do sistema de informação horária, incluindo todos os acessórios ao seu correto funcionamento e com as características indicadas nas Condições Técnicas				

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
5.11.1.1	Central horária (relógio mãe/servidor de rede)	un	1,00		
5.11.1.2	Antena GPS	un	1,00		
5.11.1.3	Relógio Analógico de face simples	un	4,00		
5.11.1.4	Relógio calendário digital	un	2,00		
5.12	SISTEMA DE SOM AMBIENTE				
5.12.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.12.1.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	70,00		
5.12.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.12.2.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	60,00		
5.12.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.12.3.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	18,00		
5.12.4	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
5.12.4.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	10,00		
5.12.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
5.12.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	25,00		
5.12.6	Fornecimento e instalação de altifalante profissional, incluindo todos os acessórios de instalação e fixação necessários para a sua montagem, com as características definidas nas Condições técnicas:				
5.12.6.1	Tipo S1	un	7,00		
5.12.7	Fornecimento e Instalação de Equipamento Central instalado em Bastidor profissional metálico de 19" - 22U (800x800 mm) totalmente cablado, alimentado e assembled com as características definidas nas Condições Técnicas	un	1,00		
5.12.8	Fornecimento e instalação de consolas de chamada BOSH, com base de mesa com teclado de 1 zona e todos os acessórios e respectivas interligações para o seu correcto funcionamento	un	1,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
5.12.9	Fornecimento e instalação de Regulador de volume da BOSH, com todos os acessórios e respectivas características definidas nas Condições Técnicas:	un	1,00		
5.13	SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO				
5.13.1	Fornecimento e instalação de Sistema Solar Fotovoltaico para autoconsumo, instalado na cobertura do edifício, assinalado nas peças desenhadas, e com as características indicadas nas peças escritas, e do seguinte tipo				
5.13.1.1	Painel Fotovoltaico Monocristalino 405Wp, modelo SunPower® P-Series: P19-405-COM, ou equivalente	un	24,00		
5.13.1.2	Inversor de injeção respetivo sistema de monitorização dos inversores, modelo Huawei SUN2000-KTL, ou equivalente	un	1,00		
5.13.1.3	Estrutura para fixação dos painéis	un	1,00		
5.13.1.4	Quadro Elétrico QUPAC	un	1,00		
5.13.1.5	Armário de telecontagem, contador geral UPAC	un	1,00		
5.13.2	Instalação do sistema fotovoltaico, incluindo cabos elétricos, tubos e todos os acessórios ao seu correto funcionamento.	un	1,00		
5.14	SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS DE ESPERA				
5.14.1	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de Gestão de Filas de Espera da Infocontrol, ou equivalente, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas				
5.14.1.1	Dispensador de senhas de 8 botões	un	1,00		
5.14.1.2	Web Server	un	1,00		
5.14.1.3	Software Base e Gestat Manager	un	1,00		
5.14.1.4	Software Gestão de Conteúdos	un	1,00		
5.14.1.5	LCD Samsung de 40"	un	2,00		
5.14.1.6	Conversor de Sinal Vídeo	un	2,00		
5.14.1.7	Licença Estatística	un	1,00		
5.14.1.8	Licença para Chamada	un	24,00		
5.14.1.9	Licença para Reencaminhamento	un	1,00		
5.14.1.10	Licença Prioridades	un	1,00		
5.14.1.11	Razões de Visita	un	1,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
5.14.1.12	Integração e formação dos utilizadores	un	1,00		
5.15	POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS				
5.15.1	Fornecimento e instalação de posto de carregamento de veículo elétrico, específico para carregamentos em Modo 3 de acordo com o standard IEC 61851-1 e inclui uma tomada do Tipo 2S com tampa, um seletor para definir o tipo de alimentação, um potenciômetro para regular a corrente máxima disponibilizada pelo posto entre 10 a 32A, representando uma potência de carregamento até 7kW para alimentações monofásicas e até 22kW para alimentações trifásicas e um controlo de acesso ao posto através de um leitor de cartões RFID, inclui ainda o fornecimento de 20 cartões RFID	un	3,00		
5.15.2	Fornecimento e instalação de pedestal para posto de carregamento, incluindo todos os acessórios necessários e todos os trabalhos de construção civil	un	3,00		
5.16	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DIVERSOS				
5.16.1	Construção de câmaras subterrâneas de visita, providas de abertura para visita, com aro e tampa rebaixada, do tipo não directamente assentes no solo ("fundo roto")				
5.16.1.1	Câmara de visita, pré-fabricada, em betão armado, com 1200x1200x1000 mm (CxLxA), incluindo aro e tampa formada por tampa circular de ferro fundido dúctil e aro de aço zincado, classe D400 segundo NP EN 124.	un	5,00		
5.16.2	Abertura de vala para instalação de tubagem de energia assim como o posterior aterro da mesma, conforme o pormenor incluído nas peças desenhadas.	m	108,00		
5.16.3	Ensaio e formação dos utilizadores	un	1,00		
6	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITED)				
6.1	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
6.1.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
6.1.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	95,00		
6.1.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	195,00		
6.1.1.3	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	32,00		
6.1.1.4	Tubo plástico de 40 mm de diâmetro	m	8,00		
6.1.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Quant.	Total	Unitário
6.1.2.1	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	10,00		
6.1.2.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	10,00		
6.1.3	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo				
6.1.3.1	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	50,00		
6.1.3.2	Tubo de polietileno de 63 mm de diâmetro (PEAD/C63)	m	135,00		
6.1.4	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
6.1.4.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	710,00		
6.1.4.2	Cabo coaxial 75 ohm, do tipo RG6, com bainha universal (interior/exterior), ref: N48HV3 TK (RG6 LSZH) da Teka Electrónica ou equivalente.	m	9,00		
6.1.4.3	Cabo dieléctrico de 2 fibras ópticas monomodo G657 A	m	5,00		
6.1.4.4	Cabo dieléctrico de 8 fibras ópticas monomodo G657 A	m	5,00		
6.1.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
6.1.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	4220,00		
6.1.5.2	Cabo coaxial 75 ohm, do tipo RG6, com bainha universal (interior/exterior), ref: N48HV3 TK (RG6 LSZH) da Teka Electrónica ou equivalente.	m	98,00		
6.1.5.3	Cabo dieléctrico de 2 fibras ópticas monomodo G657 A	m	5,00		
6.1.5.4	Cabo dieléctrico de 8 fibras ópticas monomodo G657 A	m	41,00		
6.1.6	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento relativo aos bastidores de telecomunicações, devidamente equipados com as características especificadas na Memória Descritiva e Peças Desenhadas				
6.1.6.1	Bastidor de Pavimento 19" - 42U (ATI - ADE), incluindo patch cords, tabelas auto-adesivas, e acessórios de codificação	un	1,00		
6.1.6.2	Bastidor de Pavimento 19" - 42U (AD1), incluindo patch cords, tabelas auto-adesivas, e acessórios de codificação	un	1,00		
6.1.6.3	Unidade de Ventilação com 4 ventiladores	un	2,00		
6.1.6.4	Painel Multit (8PC.8CC. 16 FO) devidamente equipado	un	1,00		
6.1.6.5	Painel passa cabos c/ escovas	un	2,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
6.1.6.6	Painel organizador c/ 6 argolas	un	16,00		
6.1.6.7	Prateleira deslizante	un	6,00		
6.1.6.8	Régua de 6 Tomadas Schuko 16 A com interruptor	un	4,00		
6.1.6.9	Painel Coaxial Múltiplo	un	2,00		
6.1.6.10	Painel Completo de 19", com 24 módulos Cat.6A RJ45 Keystone, com organizador de cabos traseiro	un	14,00		
6.1.6.11	UPS 2 kVA para instalação em RACK	un	2,00		
6.1.7	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento relativo à rede de cabo coaxial, da Teka Electronics, ou equivalente, com as características especificadas na Memória Descritiva e Peças Desenhadas				
6.1.7.1	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 15dB	un	1,00		
6.1.7.2	Deriv. Int. 4 vias 2,4GHz - 12dB	un	1,00		
6.1.7.3	Ant. UHF DIGA Triple Ax - TK40E	un	1,00		
6.1.7.4	Ant. FM Circular - TK1E	un	1,00		
6.1.7.5	Conector F de Compressão p/ RG6	un	8,00		
6.1.7.6	Descarregador de sobret. Coaxial	un	2,00		
6.1.7.7	Mastro liso 3m D. 40 / 1,5	un	1,00		
6.1.7.8	Torre sup. 1,5m Gal. - S180I	un	1,00		
6.1.7.9	B. Torre CH AP Gal. - S180I	un	1,00		
6.1.7.10	Central MB - FM, BIII, BIV, BV, UHF - LTE 700	un	1,00		
6.1.8	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, modelo Apolo 5000, da Efapel ou equivalente, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
6.1.8.1	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45 simples com 8 contactos, categoria 6A	un	29,00		
6.1.8.2	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45, dupla com 8 contactos, categoria 6A	un	49,00		
6.1.8.3	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45, dupla com 8 contactos, categoria 6A, com índice de protecção IP 44	un	1,00		
6.1.8.4	Tomada coaxial do tipo universal, com fichas CEI para TV e FM e um conector "F" para satélite e dados	un	6,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
6.1.8.5	Tomada para fibra óptica com conector tipo SC duplo, suporte e aro, incluindo execução de juntas do cabo do pigtail a sua protecção com mangas termorretrácteis e a sua acomodação	un	1,00		
6.1.9	Fornecimento de aparelhagem própria para encastrada, modelo modul 45, da OBO BETTERMAN ou equivalente, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em calha técnica, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
6.1.9.1	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45, dupla com 8 contactos, categoria 6A	un	3,00		
6.1.10	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem à vista, de modelo igual ou equivalente a Cubyko, da HAGER, com índice de protecção IP55, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
6.1.10.1	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45 simples com 8 contactos, categoria 6A	un	3,00		
6.1.10.2	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45 dupla com 8 contactos, categoria 6A	un	9,00		
6.1.11	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embecida, de modelo igual ou equivalente a Cubyko, da HAGER, com índice de protecção IP55, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
6.1.11.1	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45 simples com 8 contactos, categoria 6A	un	7,00		
6.1.11.2	Tomada de voz e dados com conector tipo RJ45 dupla com 8 contactos, categoria 6A	un	1,00		
6.1.12	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embecida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
6.1.12.1	Caixa de aparelhagem funda da rede individual, de material termoplástico, com 65 mm de diâmetro e 60 mm de profundidade, do tipo I1.	un	94,00		
6.1.12.2	Caixa de material termoplástico, de 160x80x55 mm, para encastrar em parede de alvenaria de tijolo (I3).	un	1,00		
6.1.12.3	Caixa de material termoplástico, de 220x170x105 mm, do tipo C0	un	1,00		
6.1.13	Fornecimento de cabo, do tipo XV e sua instalação em caminho de cabos ou tubo				
6.1.13.1	Condutor XV, de 4 mm2 de secção (ligação entre a BCT-ITED e BCT-AD1)	m	63,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
6.1.13.2	Condutor XV, de 6 mm2 de secção (ligação entre a BCT-ITED e BGT)	m	15,00		
6.1.13.3	Condutor XV, de 16 mm2 de secção (ligação às antenas)	m	25,00		
6.1.14	Execução de Ensalos nas ITED e elaboração do relatório de funcionalidades em que instalador deverá ter em consideração o projecto técnico e os requisitos do Manual ITED, especificamente os que estão referenciados no Capítulo 6 daquele Manual Técnico.	un	1,00		
6.2	TRABALHOS DECONSTRUÇÃO CIVIL ASSOCIADOS E DIVERSOS				
6.2.1	Construção de câmaras subterrâneas de visita, providas de abertura para visita, com aro e tampa rebaixada, do tipo não directamente assentes no solo ("fundo roto")				
6.2.1.1	Câmara de visita CVM, pré-fabricada em betão armado, com 500x500x1000 mm (CxLxA).	un	1,00		
6.2.1.2	Aro e tampa rebaixada para caixa CVM formada por peça de ferro fundido dúctil e aro de aço zincado, classe D400 segundo NP EN 124.	un	1,00		
6.2.1.3	Câmara de visita CV, pré-fabricada em betão armado, com 500x500x1000 mm (CxLxA).	un	2,00		
6.2.1.4	Aro e tampa rebaixada para caixa CV formada por peça de ferro fundido dúctil e aro de aço zincado, classe B125 segundo NP EN 124.	un	2,00		
6.2.2	Abertura de vala para instalação de telecomunicações assim como o posterior aterro da mesma, conforme o pormenor incluído nas peças desenhadas.	m	50,00		
7	INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AVAC				
7.1	EQUIPAMENTOS				
7.1.1	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de unidades Exteriores de climatização, tipo expansão direta de produção centralizada, da marca "DAIKIN" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, modelo RXYQ, de Volume de Refrigerante Variável (V.R.V.) e Temperatura de evaporação Variável, do tipo INVERTER, Bomba de Calor reversíveis, própria para a montagem no exterior, incluindo carga de gás, plenos de ligação, válvulas de ligação entre Módulos e todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo: Nota: Extra carga de gás (aprox. 17,5 kg) Nota: A instalação e manuseamento de equipamentos fixos de ar condicionado e bombas de calor dever ser feito por empresas que cumpram com os regulamentos (CE) 842/2011 e 303/2008 e com o Decreto-Lei 56/2011				
7.1.1.1	UE 2 - RXYQ12UD	un	1,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
7.1.1.2	UE 2 - RXYQ18UD	un	1,00		
7.1.2	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades interiores do tipo Cassete de Quatro Vias, com descarga de ar a 360° ("round flow"), de climatização do tipo reversíveis, do sistema VRV, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo amortecedores de vibrações, painel decorativo (Grelha) de insuflação periférica a 360° e retorno central, todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo:				
7.1.2.1	FXFQ20B	un	1,00		
7.1.2.2	FXFQ32B	un	3,00		
7.1.3	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades interiores do tipo ligação a condutas de média pressão estática, de climatização do tipo reversíveis, do sistema VRV, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo amortecedores de vibrações, todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo:				
7.1.3.1	FXSQ125A	un	1,00		
7.1.4	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de unidades interiores do tipo Cassete de 4 Vias, 600x600mm, painel decorativo (Grelha) de insuflação periférica e retorno central, modelo FXZQ-A, para montagem encastrada em tecto falso, de climatização do tipo reversíveis, do sistema VRV, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo amortecedores de vibrações, painel decorativo, kit sensor e todas as ligações de fluidos, mecânicas e elétricas, do seguinte modelo:				
7.1.4.1	FXZQ 15 A	un	16,00		
7.1.4.2	FXZQ 20 A	un	7,00		
7.1.5	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Split Inverter, de expansão direta com unidade interior do tipo Mural e de funcionamento reversível, bomba de calor e gás refrigerante R32A, da marca "Daikin" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo, controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluido, mecânicas e elétricas do, seguinte modelo:				
7.1.5.1	UE/UI SP.01/02 - RZAG35/ FTXM35	un	2,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
7.1.6	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de Unidades de Ventilação constituídas por dois ventiladores EC (Insuflação e extração), recuperador de calor do tipo contra-fluxos e módulo de filtragem F7 da marca "France Air" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, estrutura de apoio, cobertura contra a intempérie quando aplicável, bico de pato com rede anti-insectos, fixações e sistema de Motorização e comando, para um caudal com as seguintes características do seguinte modelo:				
7.1.6.1	UVRC 01 - Power Play 95 V35 AN = 2340 m3/h EXT = 1450 m3/h	un	1,00		
7.1.6.2	UVRC 02 - Power Play 95 V35 AN = 3000 m3/h EXT = 2010 m3/h	un	1,00		
7.1.7	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de caixa de ventilação EC In Line de Extração, da marca "S&P" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo todas as ligações aerólicas, mecânicas e elétricas, pressostatos dos ventiladores, cortes locais de energia, sistema de Motorização e comando, estrutura de apoio, cobertura contra a intempérie quando aplicável, com rede anti-insectos, fixações para um caudal com as seguintes características do seguinte modelo:				
7.1.7.1	VEIS 01 - CAB 315 ECOWATT 950 m3/h 90 Pa	un	1,00		
7.1.7.2	VEIS 02 - CAB 250 ECOWATT 690 m3/h 90 Pa	un	1,00		
7.1.7.3	VES 01 - CAB 315 ECOWATT 1050 m3/h 70 Pa	un	1,00		
7.1.7.4	VE 01 - CAB 315 ECOWATT 140 m3/h 70 Pa	un	1,00		
7.1.8	Fornecimento, montagem, arranque, ensaios e afinações de ventilador EC do tipo In Line de Extração, da marca "S&P" ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo todas as ligações aerólicas, mecânicas e elétricas, pressostatos dos ventiladores, cortes locais de energia, sistema de Motorização e comando, estrutura de apoio, com rede anti-insectos, fixações para um caudal com as seguintes características do seguinte modelo:				
7.1.8.1	VEIS 03 - TD SILENT-160/100 ECOWATT 100 m3/h 50 Pa	un	1,00		
7.2	CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
7.2.1	CONDUTAS Nota: As dimensões e traçado da rede frigorígena deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanqueidade deverão ser efectuados na presença da fiscalização. Nota: No atravessamento das paredes, pavimento ou tecto serão instaladas mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado da parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características Idênticas). Nota: As travessias em caso algum irão servir como elemento de suporte à tubagem. Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas.				
7.2.1.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:				
7.2.1.1.1	Ø100 mm	ml	137,00		
7.2.1.1.2	Ø125 mm	ml	44,00		
7.2.1.1.3	Ø160 mm	ml	27,00		
7.2.1.1.4	Ø200 mm	ml	75,00		
7.2.1.1.5	Ø250 mm	ml	19,00		
7.2.1.1.6	Ø280 mm	ml	7,00		
7.2.1.2	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:				
7.2.1.2.1	Ø100 mm	ml	11,00		
7.2.1.2.2	Ø125 mm	ml	13,00		
7.2.1.2.3	Ø160 mm	ml	8,00		
7.2.1.2.4	Ø200 mm	ml	16,00		
7.2.1.2.5	Ø250 mm	ml	13,00		
7.2.1.2.6	Ø280 mm	ml	17,00		
7.2.1.2.7	Ø315 mm	ml	7,00		

MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
7.2.1.3	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	m2	151,00		
7.2.1.4	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	m2	12,00		
7.2.1.5	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento e forra mecânica, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	m2	10,00		
7.2.2	GRELHAS				
7.2.2.1	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas Lineares de Retorno/Extração do tipo Lineares, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.2.2.1.1	31-1/11 (3000x150 mm) 2xPleno (400 - Ø160)	un	2,00		
7.2.2.1.2	31-1/11 (2600x150 mm) 2xPleno (500 - Ø200)	un	1,00		
7.2.2.1.3	31-1/11 (4200x150 mm) 3xPleno (500 - Ø200)	un	1,00		
7.2.2.2	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de insuflação/extração do tipo 20-DH da Koolair ou equivalente, com pleno de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.2.2.2.1	20-DH (200x100 mm)	un	25,00		
7.2.2.2.2	20-DH (300x150 mm)	un	1,00		
7.2.2.2.3	20-DH (700x100 mm)	un	2,00		
7.2.2.3	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de insuflação/extração do tipo 20-SH da Koolair ou equivalente, com pleno de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.2.2.3.1	20-SH (200x100 mm)	un	31,00		
7.2.2.3.2	20-SH (300x150 mm)	un	1,00		
7.2.2.3.3	20-SH (450x100 mm)	un	3,00		
7.2.2.3.4	20-SH (400x100 mm)	un	2,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Quant. Total	Unitário	Total
7.2.2.4	Fornecimento, montagem e afinações de Difusor Rotacional de Insuflação, do tipo DFRA da Koolair ou equivalente, com pleno isolado e registo de caudal acionável pelo difusor de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.2.2.4.1	DFRA-C + PLA+RL / 20	un	10,00		
7.2.2.5	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas Exteriores Retangulares, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, pleno, registo, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.2.2.5.1	25-H (300x200 mm)	un	1,00		
7.2.2.5.2	25-H (1200x500 mm)	un	1,00		
7.2.2.6	Fornecimento, montagem e afinações de Grelhas de Transferencia de Porta, incluindo todos os acessórios de montagem, tais como aro, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.2.2.6.1	24-S1 (200x150 mm)	un	1,00		
7.2.2.6.2	24-S1 (400x200 mm)	un	2,00		
7.2.2.6.3	24-S1 (300x100 mm)	un	1,00		
7.2.2.7	Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extracção, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas circulares, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.2.2.7.1	GPD 100	un	8,00		
7.2.2.7.2	GPD 125	un	7,00		
7.2.3	ACESSÓRIOS				
7.2.3.1	Fornecimento, montagem e afinações de portas de visita para limpeza das condutas de ar conforme CTE.	un	28,00		
7.2.3.2	Fornecimento, montagem e afinações de Registos de caudal constante automático da Koolair Modelo KCRK, ou equivalente, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas.				
7.2.3.2.1	ø100 mm	un	32,00		
7.2.3.2.2	ø125 mm	un	37,00		
7.2.3.2.3	ø160 mm	un	1,00		
7.2.3.2.4	ø200 mm	un	19,00		
7.2.3.2.5	ø250 mm	un	1,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
7.2.3.3	Fornecimento, montagem e afinações de Registos de caudal constante motorizado da Koolair, ou equivalente, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas.				
7.2.3.3.1	Ø125 mm	un	1,00		
7.2.3.4	Fornecimento, montagem de registos corta fogo motorizados Marca Koolair, ou equivalente. De acordo com o projeto SCIE, a confirmar em obra. Nota: Prever acesso para manutenção e rearme.				
7.2.3.4.1	SCFC+ Motor /Ø100 mm	un	2,00		
7.2.3.4.2	SCFC+ Motor /Ø125 mm	un	1,00		
7.2.3.4.3	SCFC+ Motor /Ø160 mm	un	1,00		
7.2.3.4.4	SCFC+ Motor /Ø200 mm	un	3,00		
7.2.3.4.5	SCFR+ Motor/300x250 mm	un	2,00		
7.2.3.4.6	SCFR+ Motor/350x250 mm	un	2,00		
7.2.3.4.7	SCFR+ Motor/400x300 mm	un	1,00		
7.2.3.4.8	SCFR+ Motor/250x250 mm	un	1,00		
7.3	CIRCUITOS HIDRÁULICOS				
7.3.1	Fornecimento e montagem de juntas para derivação da rede de fluido frigorígeno que interliga as unidades interiores à Unidade Exterior do sistema VRV, da marca Daikin ou equivalente do seguinte modelo:				
7.3.1.1	KHRQ22M20T	un	20,00		
7.3.1.2	KHRQ22M29T9	un	4,00		
7.3.1.3	KHRQ22M64T	un	2,00		
7.3.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema VRV próprio para o fluido frigorígeno a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:				
7.3.2.1	Ø 6,4 mm	ml	93,00		
7.3.2.2	Ø 9,5 mm	ml	73,30		
7.3.2.3	Ø12,7 mm	ml	165,50		
7.3.2.4	Ø15,9 mm	ml	60,60		
7.3.2.5	Ø19,1 mm	ml	38,50		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
7.3.2.6	Ø19,1 mm	ml	14,70		
7.3.2.7	Ø25,4 mm	ml	0,50		
7.3.2.8	Ø28,6 mm	ml	38,50		
7.3.3	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema SPLIT próprio para o fluido frigorigénio a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:				
7.3.3.1	Ø 9,5 mm	ml	17,00		
7.3.3.2	Ø12,7 mm	ml	17,00		
7.3.4	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe 0.4MPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas.	ml	195,00		
7.4 INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS					
7.4.1	Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comando e controlo de todos os equipamentos das Instalações Mecânicas, incluindo a aplicação de calhas metálicas plastificadas com tampa (para instalação no exterior) e ligações equipotenciais de, tubagens e condutas, conforme especificado.				
7.4.1.1	Quadros eléctricos de comando/Potência e protecção dos diversos equipamentos, incluindo fixação, furação e colocação de buçins plásticos e enfiamento e ligação do cabo de alimentação, dos cabos de comunicação. Serão normalizados de acordo com as regras técnicas para instalações eléctricas, serão do mesmo tipo do quadro de electricidade. A sua cor será definida pela Fiscalização de Obra. Nota: Serão instaladas em todos os quadros bobines de disparo por envio de corrente MX 230V ac. de forma a receber informação (sinal) da SADI, para que em caso de incêndio o sistema de climatização e de ventilação seja desligado de forma automática. Nota: Os esquemas eléctricos e os desenhos de construção dos quadros deverão ser executados pelo adjudicatário o qual os submeterá à apreciação da Fiscalização. Nota: A electrificação do quadro de potência por forma a garantir 30% de espaço de reserva.				
7.4.1.1.1	QE AVAC - 35 kW - IP 65	un	1,00		
7.4.2	Rede eléctrica de alimentação e Interligação dos equipamentos até ao quadro eléctrico e controladores conforme especificado.				
7.4.2.1	Cabos - XG3G2,5 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	567,00		
7.4.2.2	Cabos - XG3G4 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	8,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis
Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
7.4.2.3	Cabos - XG5G2,5 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	90,00		
7.4.2.4	Cabos - XG5G6 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	15,00		
7.4.3	Caminhos de cabos, em esteira ou em calha e dispositivos de fixação e apoio, conforme especificado	un	1,00		
7.5	SISTEMA DE CONTROLO				
7.5.1	Sistema de comando e Controlo para Climatização, com controlo da temperatura ambiente em função das variações da temperatura exterior, com capacidade para regulação do Sistema VRV e Unidades de Ventilação conforme CTE, da Daikin ou equivalente.				
7.5.1.1	DCM601A51-Intelligent Touch Manager.	un	1,00		
7.5.2	Controladores locais dos Sistemas VRV e respetiva interligação às Unidades de climatização.	un	28,00		
7.5.3	Interligações de comando entre Unidades Interiores à Unidade Exterior.				
7.5.3.1	Rede de Comando do Sistemas VRV.	ml	242,30		
7.5.4	Rede de Comando do sistema de Ventilação para ligação ao Software do VRV conforme CTE.	un	1,00		
7.5.5	Interfaces para ligação do Sistema de Ventilação ao Software de GT, incluindo todos os acessórios: NOTA: Prever todos os acessórios para o correcto funcionamento de acordo com os pontos a controlar da MD. Confirmar acessórios com o fabricante para um correcto funcionamento	un	1,00		
7.6	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA				
7.6.1	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, vala, maciços, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	un	1,00		
7.6.2	Fornecimento e execução de Selagens corta-fogo do tipo "Tria" ou equivalente de ductos técnicos nas travessias de lajes ou paredes resistentes ao fogo.	un	1,00		
7.6.3	Fornecimento e execução de alçapões de visita, nos locais onde não existe teto amovível, para manutenção aos equipamentos e acessórios, tais como portas de limpeza a condutas, registos corta-fogo etc.	un	6,00		



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	Quant.	ORÇAMENTO	
			Total	Unitário	Total
7.6.4	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do nicho para a Bomba de Calor AQS, nomeadamente, painel isotérmico, porta, tomadas de ar, duas grelhas, estrutura metálica para assentamento da BC/AQS, remates, acabamentos, pinturas, selagens, etc. (Nota: considerar LxPxH- 2x2x2,5m)	un	1,00		
7.7	TRABALHOS DE ENGENHARIA				
7.7.1	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanqueidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema. Documentação técnica. Formação técnica do Sistema Instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	un	1,00		
7.7.2	Elaboração de PM (Plano de Manutenção), que abranja todas as operações de manutenção de acordo com o DL 101/2020, e execução das ações do referido PM no período de dois anos.	un	1,00		
8	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO – Posto de Transformação				
8.1	Rede de Tubagem				
8.1.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições regulamentares.				
8.1.2	PEAD/C 160	m	960,00		
8.2	Câmaras de Visita				
8.2.1	Construção de câmaras subterrâneas de visita, em anéis circulares de betão pré-fabricado, com fecho tronco-cónico, providas de abertura para visita, com aro e tampa em ferro fundido reforçado, com sistema de drenagem, para se evitar a acumulação de água no seu interior, de modelo normalmente usado pela E-REDES, conforme desenho incluído nas peças desenhadas.	un	3,00		
8.3	Posto de Transformação				



MAPA DE QUANTIDADES

Entidade: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Obra: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel O Anjo

Local: R: Francisco António dos Reis

Vila Nova de Famalicão

Artº.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	Un.	ORÇAMENTO		
			Total	Unitário	Total
8.3.1	Fornecimento e montagem de um posto de transformação do tipo pré-fabricado (PTSP), em betão armado e moldado, modelo PUCBET, da EFACEC ou equivalente, homologado pela DGE, obedecendo ao indicado na Memória Descritiva, Condições Técnicas e Desenhos e incluindo o seguinte equipamento: 1 quadro de média tensão, da gama NORMAFIX, para a tensão de 17,5 kV, 630 A, constituído por celas de isolamento em SF6 e incluindo 2 celas de entrada-saída, tipo IS e uma cela de protecção ao transformadore, do tipo CIS. 1 transformador de potência EFACEC, em banho de óleo mineral e arrefecimento natural, com a potência nominal de 630 kVA, 15000-400 V, características mecânicas e eléctricas de acordo com a DMA C52/125-N, incluindo termómetro de protecção. 1 quadro eléctrico de baixa tensão, do tipo R630 CIP, normalizado E-REDES, conforme peças desenhadas. Acessórios regulamentares, incluindo tapete isolante de borracha para 15 kV, 1 par de luvas isolantes para 15 kV, 1 quadro de instruções de primeiros socorros, 1 quadro de registo dos valores das resistências de terra, 3 chapas de aviso de perigo de morte e 1 lanterna.	un	1,00		
8.4	Diversos				
8.4.1	Preparação do terreno para a instalação dos postos de transformação PTSP1 e PTSP2, incluindo a execução de uma vala com as dimensões adequadas e com 575 mm de profundidade, com fundo compactado e nivelado com uma camada de areia de 10 cm, conforme Memória Descritiva e Condições Técnicas.	un	1,00		
8.4.2	Abertura de vala, com 1,20 m de profundidade e com 1,0 m de largura destinada à instalação de cabos de média tensão (MT), e, em parte do seu trajecto, de cabos das redes de distribuição de energia em baixa tensão (BT) e/ou da rede de Iluminação Pública (IP), e posterior aterro da mesma, conforme Condições Técnicas e peças desenhadas.	m	320,00		
8.4.3	Realização de ensaios às instalações para verificação das boas condições de funcionamento e formação dos utilizadores na operação de equipamentos especiais.	un	1,00		
8.4.4	Trabalho de preparação das telas finais da instalação eléctrica e sua entrega em ficheiro informático, formato dwg e uma colecção completa em papel, devidamente organizada	un	1,00		

Assinado por: ÁRTUR CLEMENTE GOMES DE SOUSA LOPES
Num. de Identificação: 07635804
Data: 2024.01.26 16:43:08+00'00'

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2563	fvieira	2024/01/25	1033	2024

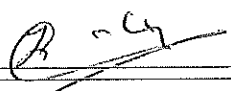
DESCRIÇÃO DA DESPESA
Conforme Pedido de Autorização n.º:2024/31 Pedido de cabimento para execução da empreitada "Construção da Unidade de Saúde Familiar de São Miguel-O-Anjo" Concurso Público

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7215-OUTROS EDIFÍCIOS - OUTROS (CURSO)	1.250.000,00
ORGÂNICA : 2504 DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 07010307 OUTROS	1.092.860,00
PLANO : 2023 I 37	SALDO APÓS CABIMENTO
SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	157.140,00
USF S. Miguel-o-Anjo	

EXTENSO
UM MILHÃO E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE				PLANO		IMPORTÂNCIAS		
CLASSIFICAÇÃO								
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3
ANOS SEQUINTE								
1	7215	2504	07010307	2023	I 37	1.249.740,00		

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/01/25



AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de janeiro de 2024, de pronúncia sobre erros, omissões e esclarecimentos, no âmbito do Procedimento 2023DEP0024DEQ "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Considerando que:

No âmbito do procedimento pré-contratual acima identificado, foram submetidos pedidos de esclarecimentos pelos candidatos "Carvalho & Fonseca, Lda", "New Imagination Project, Unipessoal, Lda." e "Famaconcret, Lda.", e também foram submetidas listas de erros e omissões pelas firmas "New Imagination Project, Unipessoal, Lda." e "Befeball, Lda.";

Há necessidade de não protelar o prazo normal de resposta às questões formuladas pelos concorrentes, sob pena de atraso na conclusão do procedimento pré-contratual;

Devido à impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal para a deliberação deste ato atempadamente, foi necessário proferir decisão conforme Despacho do Presidente da Câmara Municipal e respetivos documentos, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

O ato praticado carece de ratificação por parte do órgão executivo, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**



Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de janeiro de 2024, que decidiu sobre erros, omissões e esclarecimentos, no âmbito do Procedimento 2023DEP0024DEQ "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão".

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 09:50:51
Z

(Mário Passos, Prof.)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DECISÃO SOBRE ERROS E OMISSÕES E ESCLARECIMENTOS

Procedimento 2023DEP0024DEQ: Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão

Relativamente à obra supracitada e atendendo aos pedidos de esclarecimentos submetidos pelas firmas Carvalho & Fonseca, Lda., New Imagination Project, Unipessoal, Lda. e Famaconcret, Lda., e às listas de erros e omissões submetidas pelas firmas New Imagination Project, Unipessoal, Lda. e Befebal II, Lda., para efeitos do disposto no nº 5 e seguintes do artigo 50º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que, de acordo com a informação da equipa projetista que se junta em anexo para análise:

- as listas de erros e omissões apresentadas pelas firmas New Imagination Project, Unipessoal, Lda e Befebal II foram parcialmente aceites;
- prestam-se os esclarecimentos devidos.

Informa-se, ainda, que:

Relativamente ao pedido de esclarecimento da NIP informa-se que o espaço de estacionamento não pode ser utilizado, mas pode ser utilizado a zona ajardinada e espaço público para cargas e descargas (1 lugar para pesados).

Relativamente às observações sobre o faseamento, informa-se que não foi reformulada a organização do MQ. Os planos de trabalhos, mão de obra, equipamentos e pagamentos deverão refletir as duas fases da obra, respeitando, contudo, os itens do articulado definido no Mapa de Quantidades.



Apresentam-se, em anexo, o novo mapa de trabalhos e quantidades, bem como ficheiros relativos ao painel de obra, ao qual todos os concorrentes deverão obedecer.

Quanto à segunda lista de erros e omissões submetida, fora de prazo, pela firma Befebal II, Lda, informamos que esta não foi objeto de apreciação.

Informa-se, ainda, que o preço base se mantém inalterado.

O Presidente
da Câmara
Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.26 10:42:25 Z

	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		
1 TRABALHOS PREPARATORIOS/CONCLUSÃO E ESTALEIRO 1.1 Montagem de estaleiro, incluindo limpeza geral da área destinada à implantação do estaleiro, transporte e descarga dos produtos a local a indicar pela Fiscalização, instalação e fornecimento das redes provisórias de abastecimento de água, telecomunicações, energia eléctrica e drenagens residuais, vedação do estaleiro através de prumos e rede sinalizada, previsão de acessos pedonais / saídas de emergência e um de veículos assim como os serviços e serventias de moradores, limpeza diária da zona de trabalhos, sinalização temporária dos trabalhos e pun a circulação alternativa para veículos devidamente aprovada pelas entidades competentes, montagem em pranchetas móveis na espessura mínima de 8mm, de todas as peças desenhadas que compõem o projecto, devidamente plastificadas, custos relacionados com a afectação de polícia ao acompanhamento dos trabalhos, constituição e manutenção de espaço habitável destinado à Fiscalização / Coordenação de Segurança / Arqueologia (se aplicável) com todo o mobiliário, infra-estruturas e condições de higiene necessárias para trabalhar, e todos os trabalhos previstos no respectivo projecto de estaleiro a fornecer previamente pelo Adjudicatário e a aprovar pela Fiscalização e CSO, conforme indicações do Caderno de Encargos de Cláusulas Técnicas e Gerais, de acordo com o PSS e segundo indicações da Fiscalização. un 1,00		
1.2 Implementação de todas as medidas de segurança previstas no PSS, na legislação aplicável e sempre de acordo com indicações do CSO, incluindo todos os EPI e EPC necessários para cumprimento integral dos princípios gerais de prevenção e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com peças escritas e desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Immigration Project		Bétebal		Carvalho & Fonseca		Emaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
1.3 Fornecimento e colocação de todas as placas identificativas da obra, inclusive a referente ao programa de financiamento, com as dimensões e formas adequadas à sua finalidade, incluindo elementos de fixação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00						Solicita-se layout das placas de obra a colocar e identificação do material.				Deve ser colocada uma placa identificativa da obra (dim. 2.00x1,50m) conforme modelo tipo da PSP (dwtg em anexo). Deverão também ser colocadas placas referentes ao PSS a elaborar e implementar pelo empreiteiro em obra (em conformidade com o DL n°273/2003). O material das placas será o acrílico, o policarbonato ou outro resistente às intempéries.
1.4 Execução de todos os trabalhos de desvio de obstáculos (poste de média tensão, redes elétricas, telecomunicações, tubagens enterradas, muros, vedações, etc) à realização da obra segundo parecer da Fiscalização e autorização da Entidade Concessionária, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00										
1.5 Implantação e piquetagem da obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme C.E.	un	1,00										
1.6 Execução de todos os trabalhos inerentes à aplicação do Decreto-Lei n° 46/2008, de 12 Março (com redação dada pelo Decreto-Lei n° 165/2014, de 05 Novembro) - Sistema de Gestão Ambiental e Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização NORMA ISO 14001:2004, bem como: à elaboração de registos e entrega à Fiscalização dos comprovativos previstos pela legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com C.E. PSS e indicações da Fiscalização.	un	1,00										
1.7 Desmontagem final do estaleiro, incluindo todos os trabalhos previstos no respectivo projecto, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, reposição das condições originais de acessos ou outros elementos construtivos provisoriamente condicionados/desviados, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00										
1.8 Limpeza geral da obra e envolvente próxima, no final da empreitada, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00										
2 DEMOLIÇÕES / LEVANTAMENTOS	un	1,00										

MAPA DE QUANTIDADES		Projeto		Novo		Reforma		Fina	
Un.	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
2.5	Remoção de todos os acessórios sanitários, incluindo acondicionamento dos materiais em bom estado e devidamente lavados em depósito a indicar pela Fiscalização, carga, transporte e descarga dos materiais sobranes a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00						
2.7	Remoção dos armários e eletrodomésticos de cozinha (CO.01 e CO.10), incluindo carga, transporte e descarga dos materiais sobranes a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00						
2.8	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo cerâmico, integral ou parcial para abertura de vãos, incluindo execução de verga de padileira quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	5,00						
2.8.1	B - Piso 0	m2	5,00						
2.8.2	B - Piso 1	m2	3,01						
2.8.3	A - Piso 1, cot. 3.35	m2	45,19						
2.8.4	A - Piso 1, cot. 4.80	m2	153,35						
2.8.5	A - Piso 2, cot. 6.50	m2	44,12						
2.8.6	A - Piso 2, cot. 8.05	m2	88,92						
2.8.7	A - Piso 3	m2	1,80						
2.9	Demolição de teto falso e estrutura de suporte (A1.08), por meios manuais, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, conforme peças desenhadas e indicações da Fiscalização.	m2	21,90						
2.10	Demolição de todos os maochos das celas (cumas, bals e lavatórios), com um total de aprox. 3,3m², incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	21,90						
2.11	Remoção de portas e janelas exteriores, com área inferior a 3,0m² cada, por qualquer meio, incluindo a guarnição, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00						

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Immigration Project				Béfebal				Carvalho & Fonseca				Famaconet				PROJETISTA			
	UN		Quant.		Observações		Quant.		Observações		Quant.		Observações		Quant.		Observações		Quant.		Observações	
	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.	Un	Quant.
2.11.1 B - Piso 0	m2	13,40																				
2.11.2 B - Piso 1	m2	6,75																				
2.11.3 A - Piso 1, sala 3.35																						
2.11.4 A - Piso 1, sala 4.80	m2	60,15																				
2.11.5 A - Piso 2, sala 6.50	m2	36,05																				
2.11.6 A - Piso 2, sala 8.05	m2	18,30																				
2.11.7 A - Piso 3	m2	40,60																				
	m2	34,15																				
2.12 Desmonte e posterior reinstalação de todas as caixilharias/portas/janelas necessárias para a aplicação dos novos revestimentos, incluindo substituição dos acessórios danificados ou obsoletos, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme peças desenhadas, CE e indicações da Fiscalização.																						
2.13 Remoção de portas e janelas interiores, por meios manuais, incluindo acondicionamento dos materiais em bom estado em local a indicar pela Fiscalização, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00																				
2.14 Remoção e posterior reposição de mobiliário, arquivos e equipamentos, para local temporário no mesmo edifício a indicar pela Fiscalização.	un	82,00																				
2.14.1 pavilhão desportivo, balneários e armários (3 - piso 0)																						

2.14.2	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAY DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Pefebal		Cavalho & Fonseca		Famaconcrei		PROJETISTA	
		Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações
2.14.3	espaços a remodelar e reabilitar (A - piso 1, cota 4.80)	un	1,00				Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global.")						Esclarecemos que se trata de "recheio" habitual de espaços administrativos/canais/deportivos. Devido à natureza do uso do edifício não são apresentadas fotografias do existente. A consulta dos projetos não dispensa uma visita às instalações para reconhecimento <i>in loco</i> dos trabalhos a
							Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global.")						Esclarecemos que se trata de "recheio" habitual de espaços administrativos/canais/deportivos. Devido à natureza do uso do edifício não são apresentadas fotografias do existente. A consulta dos projetos não dispensa uma visita às instalações para reconhecimento <i>in loco</i> dos trabalhos a
2.14.4	espaços a remodelar e reabilitar (A - piso 1, cota 3.35)	un	1,00				Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global.")						Esclarecemos que se trata de "recheio" habitual de espaços administrativos/canais/deportivos. Devido à natureza do uso do edifício não são apresentadas fotografias do existente. A consulta dos projetos não dispensa uma visita às instalações para reconhecimento <i>in loco</i> dos trabalhos a
							Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global.")						Esclarecemos que se trata de "recheio" habitual de espaços administrativos/canais/deportivos. Devido à natureza do uso do edifício não são apresentadas fotografias do existente. A consulta dos projetos não dispensa uma visita às instalações para reconhecimento <i>in loco</i> dos trabalhos a

MAPA DE QUANTIDADES	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	New Immigration Project		Bétebal		Carvalho & Fonseca		Famaconet		PROJENSTA	
		Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
2.14.5	camaratas e vestiários (A - piso 2, cota 6.50)	un			Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstenendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global")					Esclarecimentos que se trata de "recheio" habitual de espaços administrativos/camaratas/depositivos. Devido à natureza do uso do edifício não são apresentadas fotografias do existente. A consulta dos projetos não dispensa uma visita às instalações para reconhecimento <i>in loco</i> dos trabalhos a	
2.14.6	comaratas e vestiários (A - piso 2, cota 8.05)	un			Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstenendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global")					Esclarecimentos que se trata de "recheio" habitual de espaços administrativos/camaratas/depositivos. Devido à natureza do uso do edifício não são apresentadas fotografias do existente. A consulta dos projetos não dispensa uma visita às instalações para reconhecimento <i>in loco</i> dos trabalhos a	
2.14.7	sala de formação (A - piso 3)	un			Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstenendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global")					Esclarecimentos que se trata de "recheio" habitual de espaços administrativos/camaratas/depositivos. Devido à natureza do uso do edifício não são apresentadas fotografias do existente. A consulta dos projetos não dispensa uma visita às instalações para reconhecimento <i>in loco</i> dos trabalhos a	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPEAMENTO QUANTIDADES		New Imagination Project		Jefebal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret		PROJETISTA	
		Un.	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Especificações
2.15 Remoção de todos os equipamentos mecânicos de ventilação/climatização/AQS/eletrogeração obsoletos ou a substituir por qualquer meio, incluindo as tubagens, acessórios e cablagens associadas, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.		un	1,00		Está crassa a quantidade.		Nos termos do artigo 57º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstenendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global")						Considerar 8 termoacumuladores elétricos, equipamentos de ventilação dos balneários/l.s./cozinhas e 1 grupo eletrogéneo.
2.16 Remoção dos radiadores encastrados nas paredes (RAD.), por qualquer meio, incluindo as tubagens, acessórios e cablagens associadas, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.		un	90,00									50,00	Artigo alterado.
2.17 Demolição parcial do muro de vedação para abertura da nova entrada, aprox.0.500m², incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		m2	18,90	24,57			Nos termos do artigo 57º, n.º 2, alínea a), do CCP, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstenendo-se de descrições genéricas ("V.G." ou "valor global")					18,90	
2.18 Demolição das camadas de betão do pavimento térreo dos compartimentos A1.12 e A1.13, por qualquer meio, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		m2	45,30	58,89		60,70						45,30	
2.19 Levantamento do pavimento em tubo de granito, incluindo carga, descarga e transporte a depósito temporário para posterior reutilização, todos os trabalhos, materiais necessários e proteções indispensáveis a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		un	1,00										
2.20 Remoção do portão automóvel e respetivos acessórios, por qualquer meio, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.		un	1,00										
2.21 Remoção da rede de distribuição de gás existente, por meios manuais, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.		un	1,00										
3 ARQUITETURA													

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project	Befabal		Carvalho & Fonseca		Famaconcel		PROJEIISTA	
	Un	Quant.		Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
3.1 PAVIMENTOS											
3.1.1 Execução de pavimento térreo, incluindo sobrelevadura de 50cm nas camadas de base, garantindo sempre o preenchimento dos vazios da camada inferior durante a aplicação dos inertes, todos os trabalhos inerentes às diversas fases de execução, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme desenhos de projeto, C.E. e indicações da fiscalização, nas seguintes fases:											
3.1.1.1 Abertura de caixa de pavimento, com 170cm de altura Nota: ter especial atenção para não descomprimir os solos sob fundações.	m3	32,13								32,13	
3.1.1.2 Compactação de terreno	m2	18,90	43,70							18,90	
3.1.1.3 Manta geotêxtil (200g/m2)	m2	40,77	26,46							40,77	
3.1.1.4 Agregado de granulometria extensa (AGE), em sucessivas camadas com espessura de 20cm;	m3	18,90	55,85							18,90	
3.1.1.5 Camada de rachão (pedra grude arrumada à mão), numa espessura de 20cm;	m3	3,78	26,08							3,78	
3.1.1.6 Camada de brita grossa numa espessura média de 5cm;	m3	0,95	5,18							0,95	
3.1.1.7 Camada de gravilha numa espessura média de 5cm;	m3	0,95	1,20							0,95	
3.1.1.8 Camada de areia lavada numa esp. média de 5 cm;	m3	0,95	1,30							0,95	
3.1.1.9 Tela betuminosa de 4kg. de juntas soldadas, envolvida em manta geotêxtil de 200g/m2;	m2	18,90	1,20							18,90	
3.1.1.10 Camada de betão C20/25, armado com malhaçoel AQ50 em painéis, em ambas as faces, com 0,15m de espessura, incluindo hidrófugo "PLASTOCRETE 05 de Sika" ou equivalente.	m3	2,84	25,14							2,84	
3.1.1.11 Sistema de impermeabilização da IMPERALUM ou equivalente: a) Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização, do tipo IMPEKOTE F ou equivalente; b) Membrana em betume plastômero APP com 4kg/m2 e armadura de políester, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo POLYSTER 40 ou equivalente.	m3		3,75								
3.1.1.12 Isolamento térmico em placas XPS de 5cm sobre manta geotêxtil de 100g/m2.	m2	18,90	25,52							18,90	
3.1.1.13 Fornecimento e execução de camada de enchimento, composta por betão leve hidrófugo terminado com 40mm de betonilha, numa espessura total de 15cm, incluindo remates, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da fiscalização.	m2	18,90	24,57							18,90	
			22,68								
			22,68								
			22,68								
			22,68								

JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
ESCL.Eo I JAN'24
10/81

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project	Befebal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Quant.	Exclusões/Inclusões
3.1.5.9 B6.05	un	1,00									
3.1.5.10 B6.06	un	1,00									
3.1.5.11 C0.06	un	1,00									
3.1.5.12 C0.14	un	1,00									
3.1.6 Fornecimento e execução de mactos das celas, com camada final em betonilha afogada, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com PD e indicações da Fiscalização.											
3.1.6.1 carnas, dim. visíveis de 240x80x30cm	un	2,00									
3.1.6.2 murtes, dim. visíveis de 57x19x90cm	un	2,00									
3.1.6.3 lavatório, dim. visíveis de 50x56x80cm	un	2,00									
3.1.7 Fornecimento e colocação de betonilha de regularização, ligeiramente armada com rede hexagonal, numa esp. total de 5cm, com endurecedor de superfície incorporados na argamassa do tipo SIKAFLOOR -3 QUARTZTOP da SIKA ou equivalente, acabamento afogado a talocha mecânica na cor natural, incluindo prévia remoção da argamassa existente na mesma espessura, todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	143,55	157,91		179,44					143,55	
3.1.8 Fornecimento e execução de pintura de pavimento em poliuretano alifático de alto conteúdo em sólidos (áreas técnicas e quartos de detenção), acabamento mate, do tipo CIN-G-FLOOR PU320 HB 1077F-320 da CIN ou equivalente, na cor cinza claro, com polvilhamento de sílica do tipo CIN-QUARTZ G300 ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do fabricante e indicações da Fiscalização.	m2	44,50	48,95		57,41					44,50	
3.1.9 Fornecimento e execução de revestimento de pavimento em grés porcelânico, assente com cimento cola e betume de juntas adequando ao ambiente, incluindo ligeiro rebatimento ou enchimento do pavimento para compatibilização com as cotas de solcira dos compartimentos adjacentes, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do C.E. e indicações da Fiscalização.	m2										
3.1.9.1 grés porcelânico 60x60cm, do tipo CARRARA modelo M16317 cor: CINZA da PAVIGRÉS ou equivalente (circulações)	m2	296,10	325,71		408,62					296,10	
3.1.9.2 grés porcelânico 60x60cm, do tipo CARRARA modelo M16318 cor: CINZA ESCURO da PAVIGRÉS ou equivalente (compartimentos)	m2	671,35	738,49		852,61					671,35	
3.1.9.3 grés porcelânico técnico 30x30cm, do tipo P21 modelo PC28 mate cor: FINO ESTANHO da PAVIGRÉS ou equivalente (i.s.)	m2	212,00	235,20		288,32					212,00	
3.1.9.4 grés porcelânico técnico antiderrapante 30x30cm, do tipo P21 modelo PC28E cor FINO ESTANHO da PAVIGRÉS ou equivalente (banhos)	m2	38,05	41,86		48,32					38,05	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project	Pebetal		Carvalho & Fonseca		Emaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Quant	Esclarecimentos
3.1.9.5 pré-procedimento técnico antiderrapante 30x30cm, do tipo F21 modelo PGSB com UNI GELBO da FAVIGRES ou equivalente (cozinha)	m2	18,30	20,13		24,89					18,30	
3.1.10 Fornecimento e execução de revestimento de pavimento com manta vinílica, do tipo SPHERA da FORBO ou equivalente, incluindo preparação da base, regularização com argamassa autonivelante do tipo EUROPLAN 975 ou equivalente, cola de fixação do tipo EUROSAFE SPECIAL 540 ou equivalente, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua correta execução, de acordo com o mapa de acabamentos, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	115,50	127,05		155,93					115,50	Qt alterada
3.1.11 Fornecimento execução e montagem de tapete embutido no pavimento (A1.67), do tipo RETILINEO da ALUPLASTO ou equivalente, em perfis de alumínio com borracha estriada embutida e separadores de borracha, com 22/23mm de altura, incluindo a prévia abertura de caixa rebaixada e revestida em betãoilha hidrofugada, tubo de drenagem de águas residuais, bem como todos os demais trabalhos e acessórios necessários a um bom desempenho e de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	2,90			3,94					4,40	
3.1.12 Fornecimento e aplicação de piso desportivo em sistema modular: desportivo em polipropileno (pavilhão), incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua correta execução, de acordo com o mapa de acabamentos, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, nas seguintes fases:	m2	375,40	412,94							375,40	
3.1.12.1 nivelamento da base onde necessário, com camada fina de argamassa autonivelante e respetivo primário	m2	375,40	412,94							375,40	
3.1.12.2 tela biomecânica de borracha com taxa de ar, 4mm de esp.	m2	375,40	412,94							375,40	
3.1.12.3 módulos reforçados do tipo NAXOS SPORT EVOLUTION da SPORSPARTNER ou equivalente, de 250x250x11mm, 7 encaixes, incluindo peças especiais de remates periféricos e marcações desportivas: (1xAnd./Futsal; 1xBasquetebol; 1xVoleibol)	m2	375,40	412,94							375,40	
3.1.13 Fornecimento e colocação de canal drenante com grelha (cozinha), do tipo modelo COCINA da ULMA ou equivalente, em aço inox AISI316, com 20cm de largura, grelha entranhada com malha 25x25mm, incluindo sílica, ceto de sólidos extraível, abertura de roço para encastramento, ligações da drenagem à rede de saneamento, todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m1	4,00	4,80		5,16					4,00	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Befebal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Edificamentos
3.1.15.1 Fornecimento e colocação de canal drenante com grelha (exterior), constituído por canal de betão polimero com 100mm de largura interior, do tipo modelo U100K ou equivalente, e grelha de aço galvanizado, entranhada anti-incho, ligações da drenagem a rede de pluviais, maço de assentamento em betão simples com secção 25x40cm; todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m	1,60	1,92		2,22						1,60	
3.1.15.2 Fornecimento e colocação de agregado de granulometria extensa (AGE) com uma espessura de 20cm incluindo transporte, espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	10,35	11,39		13,77						10,35	
3.1.15.3 Camada de betão C20/25, armado com malha Aço 90 em pares, em ambas as faces, com 0,15m de espessura, incluindo hidrófugo "PLASTOCRETE OS da SICA" ou equivalente.	m3	2,07	2,28		2,69						2,07	
3.1.15.4 Fornecimento e execução de revestimento de pavimento em lajetas: prefabricadas de betão (exterior), 410x410x18mm, do tipo MARMOCIM BUJARDADO mod.G8408 da CIMENTERA DO LOURO, incluindo peças especiais para dregus com fcinho biselado, preparação da base de suporte, cimento cola, todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m3	1,55	1,71		2,14						1,55	
3.1.15.5 Fornecimento e assentamento de bordadura em barra de aço, com 8x150mm, incluindo fundação em betão simples C16/20 com secção de 20x25cm, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	175,00	192,50		229,25						175,00	
3.1.15.6 Compatibilização do passeio com a soleira do novo portão, com superfície moldada in situ, através de escarificação da betonilha existente, fornecimento e execução de nova betonilha com estereotomia igual a existente, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	m	118,50	142,20		158,79						118,50	Q: alterada
	m2	11,70			15,09						15,09	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPEAMENTO DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Befebal		Cavalho & Fonseca		Famaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
3.1.16 Execução de marcação longitudinal com tinta termoplástica com microesferas de vidro, incluindo pré-marcado, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E., Peças: Desenhadas e indicações da Fiscalização, nos seguintes tipos:												
3.1.16.1 Guia (M9), com 0,10m de largura (marcação do estacionamento a cor branca / proibido estacionar a cor amarela)	m	115,00	126,50		157,55						115,00	
3.1.16.2 Execução de marcação horizontal (p.e. passagens de peões, marcas transversais de paragem, semelhanças, triângulo de cedência, stop, sinais, símbolo de mobilidade reduzida, etc.), com tinta termoplástica com microesferas de vidro, incluindo pré-marcado, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E., Peças Desenhadas e indicações da Fiscalização.	m2	0,60	0,72		0,83						0,60	
3.1.17 Reposição do pavimento exterior de cimento 3.1.17.1 Abertura, regularização e compactação superficial do fundo da "gaiola" de pavimento, com 38cm de profundidade, transporte dos produtos sobranes a vazadouro a indicar pelo Dono da Obra e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	45,30	49,83		57,53						45,30	
3.1.17.2 Fornecimento e colocação de agregado de granulometria extensa (AGE) com uma espessura de 20cm incluindo transporte, espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	m3	9,06	9,97		12,32						9,06	
3.1.17.3 Fornecimento e execução de base em p6-de-pedra, com espessura de 7cm, incluindo transporte, colocação, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m3	3,17	3,49		4,09						3,17	
3.1.17.4 Assentamento de pavimento em cubo de granito, de 11cm de areia, proveniente da própria obra, com assentamento por fadiga alinhadas, com estereotomia igual à existente, com juntas em cimento e areia fina no traço seco 1:2, incluindo regularização, compactação, rega e lavagem da superfície, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	45,30	49,83		60,70						45,30	
3.2 PARAMENTOS												

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Integrados Project	Estebal		Carvalho & Fonseca		Famaconet		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Quant.	Exatidão de medição
3.2.1 Reabilitação de paredes e tetos exteriores, incluindo desmonte e posterior recolocação de equipamentos e outros materiais (climatização, tubos de queda, grelhas, luminárias, etc), reparação de fissuras, tratamento de betão armado degradado por oxidação de armaduras, substituição de rebocos fofos, lavagem geral a jato de água e preparação das superfícies para receber revestimento/pintura de acabamento final, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações dos fabricantes, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	95,39		Como irá ser efetuada a medição para efeitos de faturação deste trabalho?							O critério de medição é a área total de fachadas a tratar. Artigo alterado.
3.2.1.1 edifício A - fachada Norte	m2	74,47	131,64							95,39	
3.2.1.2 edifício A - fachada Sul	m2	301,82	392,37							74,47	
3.2.1.3 edifício A - fachada Nascente	m2	450,22	602,29							301,82	
3.2.1.4 edifício B, incluindo cobertura do estacionamento	m2	482,50	675,50							450,22	
3.2.1.5 edifício C	m2	180,17	243,23							482,50	
3.2.1.6 edifício C - muros dos pátios	m2	79,01	105,08							180,17	
3.2.1.7										79,01	
3.2.2 Reforço de muro existente (C0.16) com betão ciclópico C25/30 aplicado no lado exterior, incluindo escavção, aturo e transporte dos produtos sobranceiros à vazadouro, aplicação de ferrolhos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com pegas desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m3	4,28	5,82							4,28	
3.2.3 Substituição do material das juntas de dilatação interiores e exteriores, em paredes/pavimentos/tetos, com sistema corn-fogo do tipo ITUA PYROPLEX MASTIQUE IGNIFUGO ou equivalente, E240, para largura entre 15 e 40mm, incluindo remoção do material existente, limpeza das superfícies, aplicação de fundo de junta, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações dos fabricantes, C.E. e indicações da Fiscalização.	m3										
3.2.3.1 edifício A	m3	78,27	103,32							78,27	
3.2.3.2 edifício B	m3	16,06	20,08							16,06	
3.2.3.3 edifício BvsA	m3	30,69	42,97							30,69	
3.2.3.4 edifício BvsC	m3	9,68	13,07							9,68	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAY DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Befebal		Carvalho & Fonseca		Famaconet		PROJETISTA	
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações
3.2.4 Fornecimento e execução de paredes formadas por panos simples de alvenaria de tijolo cerâmico, assentes com argamassa de cimento e areia, com separação dos elementos estruturais por banda flexível de espuma de polietileno reticulado de célula fechada de 10mm de esp., incluindo vigas de madeira em vãos, e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	50,52										
3.2.4.1 de 30x20x11cm	m2	50,52	68,71								50,52	
3.2.4.2 de 30x20x15cm	m2	57,79	79,17								57,79	
3.2.5 Fornecimento e execução de alvenaria de tijolo térmico e acústico de 30x19x25cm, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo contraverga de purpeto, reboco hidrófugo na face exterior, 20mm esp., armado com rede antialcalina, substituição do reboco existente numa faixa periférica de 30cm, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.												
3.2.5.1												
3.2.5.2 Fornecimento e execução do sistema de isolamento térmico projetado em paredes interiores, numa espessura total de 9cm, incluindo sobrelargura de 30cm das camadas de acabamento, perfeitamente complementar com o reboco a manter, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme especificações do fabricante e indicações do C.E. e Fiscalização, composto por:	m2	3,50	4,41								3,50	
- argamassa térmica de ligantes mistos e agregados especiais de muito baixa densidade (poliestireno expandido EPS), do tipo ISODUR da SECIL ou equivalente;												
- duas camadas de argamassa de regularização do tipo ADHERE VTI, FIBRA FLEX da SECIL ou equivalente, com rede de fibra de vidro antialcalina;												
- acabamento com pasta de estanho para interior, do tipo SECIL/TEK PK 06 da SECIL ou equivalente.	m2	3,51	4,53								3,51	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project	Befebai		Carvalho & Fonseca		Famaconret		PROJETISTA	
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant
3.2.6 Fornecimento e execução de sistema de isolamento térmico projetado para preenchimento de nicho dos radiadores a remover, na espessura necessária, incluindo sobrelargura de 30cm das camadas de acabamento, perfeitamente compenar com o reboco a manter, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme especificações do fabricante e indicações do C.E. e Fiscalização, composto por: - argamassa térmica de ligantes mistos e agregados especiais de muito baixa densidade (poliestireno expandido EPS), do tipo ISODUR da SECIL ou equivalente; - duas camadas de argamassa de regularização do tipo ADHERE VIT FIBRA FLEX da SECIL ou equivalente, com rede de fibra de vidro antialcalina; - acabamento com pasta de estanho para interior, do tipo SECILTEK PK, 06 da SECIL ou equivalente.	un	50,00	55,00						50,00	Prever-se a aplicação de lajotas de granito CINZA EVORA. As ferragens para fixação oculta serão compostas por pata mecânica com poteca cravada e perno resacado, tudo em aço inox.	
3.2.7 Fornecimento e execução de sistema de fachada ventilada com revestimento em lajotas de granito, com 40x60x3cm, dispostas horizontalmente com juntas descentradas, incluindo vitiagem nas ombreiras e padieiras, fecho nos topos, ferragens de aço inox AISI316 de fixação oculta, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. Critério de medição: área de fachada.	m2	60,03	66,03		79,24				60,03		
3.2.8 Fornecimento e execução de reboco hidrófugo em paredes interiores, com uma espessura média de 15mm, pronto a receber revestimento final, incluindo rede antialcalis na transição de materiais distintos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	90,30	99,33		125,52				90,30		
3.2.9 Fornecimento e execução de reboco projetado de gesso em paredes interiores, com uma espessura média de 20mm, acabamento estuado, liso e pronto a receber pintura final, incluindo rede antialcalis na transição de materiais distintos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	104,50	114,95		146,30				104,50		
3.2.10 Fornecimento e execução de substituição de reboco existente com reboco projetado de gesso em paredes interiores, considerando uma espessura média de 20mm, acabamento liso e pronto a receber acabamento final, incluindo prévia remoção da argamassa com fraca, cocção e/ou adesão ao suporte, rede antialcalis na transição de materiais distintos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	364,20	400,62		462,53				364,20		

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAYA DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Pefebal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret	PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Quant.	Observações
3.2.11 Fornecimento e execução de impermeabilização de paredes interiores (zonas de banho), com argamassa cimentícia bicomponente elástica, tipo MAPELASTIC da MAPEI ou equivalente, conforme proporções indicadas pelo fabricante, aplicada com espessura máxima de 2mm, incluindo dobragem de ombreiras e pedreiras das portas e todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	131,60	144,75							143,90	Q alterada
3.2.12 Fornecimento e execução de revestimento de paredes em sistema trasdado autoportante com placas de gesso cartonado, incluindo a aplicação de banda resiliente, cordão de silicone e vedante plástico entre os elementos de parede e superfícies de apoio; assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, composta por: a) estrutura resistente, de aço galvanizado, incluindo reforços pontuais para equipamentos de climatização, sanitários, churrasqueiras, etc; b) 1 placa de 1,25cm de espessura, do tipo STANDARD A da Knauf ou equivalente; c) 1 placa de 1,50cm de espessura, do tipo DIAMANT DFHII da Knauf ou equivalente.	m2	33,55	36,91	Qual a localização?	46,30					33,55	Nas PD encontra-se discriminada a parede em alvenaria e a parede em gesso cartonado através das tiras com, respetivamente, tracção regular e tracção com linhas contínuas/intermitentes. Destina-se aos gabinetes de inquirição e camaratas.
3.2.13 Fornecimento e execução de divisórias interiores em sistema de tabique duplo com placas de gesso cartonado, normal ou corta-fogo nos casos identificados no projeto SCIE, com uma espessura total conforme peças desenhadas, incluindo a aplicação de banda resiliente, cordão de silicone e vedante plástico entre os elementos de parede e superfícies de apoio; assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, composta por: a) 1 placa de 1,50cm de espessura, do tipo DIAMANT DFHII da Knauf ou equivalente; b) 1 placa de 1,25cm de espessura, do tipo STANDARD A da Knauf ou equivalente; c) dupla estrutura resistente e autónoma, de aço galvanizado, incluindo reforços pontuais para equipamentos de climatização, sanitários, churrasqueiras, etc; d) 1 placa de 1,25cm de espessura, do tipo STANDARD A da Knauf ou equivalente; e) 1 placa de 1,50cm de espessura, do tipo DIAMANT DFHII da Knauf ou equivalente.	m2	179,72	36,91	Qual a localização?	240,82					179,72	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Integration Project	Bertol		Carvalho & Fonseca		Emanouel		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Declaramentos
3.3.3 Fornecimento e execução de teto falso contínuo em painéis de gesso cartonado de 12,5mm, do tipo STANDARD A da KNAUF ou equivalente, para posterior pintura, incluindo rumates periféricos das placas com perfis angulares e reforço estrutural interno onde for necessário, considerando perfis, estrutura metálica e fixações; barramento pronto a pintar e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	385,20	423,72	516,17						385,20	
3.3.4 Fornecimento e execução de teto falso em painéis amovíveis com face de vinil, com perfil aparente de cor branca, do tipo VTR da Knauf ou equivalente, de 600x600x9,5mm, incluindo estrutura metálica e fixações, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	376,00	413,60	481,28						376,00	
3.3.5 Fornecimento e colocação de isolamento térmico e acústico sobre teto falso, em manta de li-de-veia com 4cm de espessura e 70kg/m3, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	142,40	156,64	180,85						142,40	
3.4 COBERTURAS											
3.4.1 Fornecimento e aplicação de argila expandida em coberturas planas, do tipo ARGEX 3.5 ou equivalente, numa camada de 10cm, incluindo todos os equipamentos, trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	594,60		749,20					Em que cobertura será para executar este trabalho?	594,60	Para aplicar em todas as coberturas horizontais
3.5 PINTURAS											
3.5.1 Fornecimento e aplicação de pintura de paredes e tetos exteriores, a cor branco RAL 9003 e cinza claro RAL 9022, com uma demão de primário isolante à base de resina de poliuretano, do tipo PRIMARIO CINOLITE da CIN ou equivalente, e duas demãos de tinta à base de resinas de poliuretano, do tipo TINTA CINOLITE da CIN ou equivalente, incluindo aplicação de aditivo anti-fungos e algas, limpeza de superfície, reparação de fissuras, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	95,39	104,93	129,23						95,39	
3.5.1.1 edifício A - fachada Norte	m2	74,47	81,92	95,92						74,47	
3.5.1.2 edifício A - fachada Sul	m2	301,82	332,00	395,38						301,82	
3.5.1.3 edifício A - fachada Nascente	m2	450,22	495,24	616,80						450,22	
3.5.1.4 edifício A - fachada Poente	m2	482,50	530,75	665,85						482,50	
3.5.1.5 edifício B, incluindo cobertura do estacionamento	m2	180,17	198,19	248,63						180,17	
3.5.1.6 edifício C	m2	79,01	86,91	109,03						79,01	
3.5.1.7 edifício C - muros dos pátios	m2										
3.5.1.8 muros de vedação e logradouro	m2	423,08	465,39	550,00						423,08	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAÇA DE QUANTIDADES		New Immigration Project	Bafobal		Cavalho & Fonseca		Panarocret		PROJENSTA	
	Un	Quant	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações
3.5.2 Fornecimento e aplicação de pintura de paredes interiores, em ambientes com humidade, a cor branco creme RAL 9001, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta com acabamento mate lavável, incluindo aplicação de aditivo anti-fungos e algas, remoção de frisos e proteção de esquina de madeira, regularização da superfície de modo a que fique perfeitamente plana, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de placas eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/comandos/portinholas ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	587,03	645,73	786,62						587,03	
3.5.3 Fornecimento e aplicação de pintura de paredes interiores, em ambientes sem humidade, a cor branco creme RAL 9001, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo remoção de frisos, e proteção de esquina de madeira, regularização da superfície de modo a que fique perfeitamente plana, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/comandos/portinholas ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	2117,85	2329,64	2.647,31						2117,85	
3.5.4 Fornecimento e aplicação de pintura de tetos em ambiente com humidade, de cor a definir, com a aplicação de primário isolante, à base de resina de poliuretano, e duas demãos de tinta à base de resinas de poliuretano de tipo TINTA CINOLITE da CIN ou equivalente, incluindo aplicação de aditivo anti-fungos e algas, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/equipamentos eletrónicos ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	465,00	511,50	590,55						465,00	
3.5.5 Fornecimento e aplicação de pintura de tetos em ambiente sem humidade, de cor a definir, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/equipamentos eletrónicos ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	899,95	989,95	1.205,93						899,95	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un	Quant.
3.5.6 Fornecimento e aplicação de pintura de paredes (lambrim), a cor branca sem rugosidade, com primário do tipo KENNAQUA ou equivalente, duas demãos de tinta aquosa de resinas de emissão à base de copolímeros acrílicos, do tipo KERAPAS ou equivalente, acabamento acetinado em esmalte aquoso de base acrílica do tipo KENCENL MATE ou equivalente, incluindo regularização e limpeza da superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/lungos/marchas, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	1018,40
3.6 SERRALHARIA E VIDROS		
3.6.1 Reparação de portas e janelas exteriores (Casas de Função), em caixilharia de alumínio, incluindo afinação de destrusquamentos, substituição de ferragens/puxadores/batentes/vedantes obsoletos, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao correto funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	13,00

New Immigration Project		Brisabai		Carvalho & Fonseca		Famaconcret		PROJETISTA	
Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Indicação
1120,24		1.239,37						1018,40	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Integration Project		Béfebal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret	PROJETISTA		
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
3.6.2 Fornecimento e instalação de portas de batente, em caixilharia do tipo: MILLENNIUM PLUS 70 RFT da CORTIZO ou equivalente, em alumínio termolacado de cor RAL 9011, vidro duplo, incluindo barras antipânico quando indicado nas PD e respetivos placas fotoluminescentes de sinalização e de funcionamento, todos os remates, ferragens, oclus, puxadores, soleiras, guarnições, acabamentos e demais portanços necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes vãos:	un	1,00		As soleira serão puna incluir neste artigo? Nis CT Arq refere "As soleiras do peitoril, ombreiras e padarias, indicadas em desenhos de projeto e desenhos de pormenor serão executadas em cantaria de pedra granito CINZA EVORA, acabamento polido, com 20mm de espessura" bem como "As soleiras e peitoris de vãos exteriores serão executados em chapa de zinco nº14, sobreposta pela caixilharia no caso de vãos novos e remate com mástique de poliuretano no caso de caixilharia existente, com pendente para o exterior e pingadeira moldada por quinquagem com avanço de 30mm e abas verticais ras extremidades com 10mm."				Considerar nova impermeabilização da existente como é referido no mapa de vãos?		As soleiras/peitoris/ombreiras/pedreiras devem ser consideradas incluídas nos trabalhos e materiais a fornecer no presente artigo. De acordo com o MV: as soleiras e peitoris exteriores existentes receberão impermeabilização incolor; as soleiras/peitoris exteriores em vãos novos (e pontualmente em vãos existentes) serão em granito, com prévia impermeabilização da base de suporte com betume asfáltico; a soleira exterior da G2 será em chapa de zinco, com prévia impermeabilização da base de suporte com betume asfáltico.		

3.6.2.1

VE 02

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.6.2.2	VE 21	un	1,00
3.6.2.3	VE 26	un	1,00
3.6.2.4	VE 27	un	1,00
3.6.2.5	VE 28	un	1,00
3.6.2.6	VE 29	un	1,00
3.6.2.7	VE 36	un	1,00
3.6.3	Fornecimento e instalação de janelas em caixilharia do tipo COR-60 com RPT da CORTIZO ou equivalente, em alumínio termolacado de cor RAL 9011, vidro duplo, incluindo todos os remates, ferragens, orlins, puxadores, soléis, guarnições, acabamentos e demais pertences necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, Peças Desenhadas, C.E. e indicações da fiscalização, nos seguintes vãos:		
3.6.3.1	VE 01	un	44,00
3.6.3.2	VE 04	un	8,00
3.6.3.3	VE 06	un	4,00
3.6.3.4	VE 07	un	2,00
3.6.3.5	VE 08	un	1,00
3.6.3.6	VE 09	un	1,00
3.6.3.7	VE 10	un	1,00
3.6.3.8	VE 11	un	5,00
3.6.3.9	VE 12	un	3,00
3.6.3.10	VE 13	un	2,00
3.6.3.11	VE 14	un	1,00
3.6.3.12	VE 16	un	2,00
3.6.3.13	VE 17	un	1,00
3.6.3.14	VE 18	un	1,00
3.6.3.15	VE 19	un	2,00
3.6.3.16	VE 22	un	1,00
3.6.3.17	VE 23	un	1,00
3.6.3.18	VE 24	un	1,00
3.6.3.19	VE 25	un	1,00
3.6.3.20	VE 31	un	1,00
3.6.3.21	VE 32	un	1,00
3.6.3.22	VE 33	un	5,00
3.6.3.23	VE 34	un	1,00
3.6.3.24	VE 35	un	1,00
3.6.3.25	VE 37	un	1,00
3.6.3.26	VE 38	un	1,00
3.6.3.27	VE 39	un	1,00
3.6.3.28	VE 44, incluindo mecanismo de abertura manual a distância	un	3,00

JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
ESCL EoO | JAN'24
26/81

MAPA DE QUANTIDADES			DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	PROJEISTIA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Un.	Quant.	Quant.		New Immigration Project	Befibol		Cavalho & Fonseca		Fimaconcret		Quant.	Observações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.6.11.4	un	1,00	EI30C duas folhas, 210x205cm, barras antipânico, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces, guarnição de madeira (A1)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

div.01

3.6.13.1

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
3.6.13.2 div.02	m2	4,20
3.6.13.3 vi 01	m2	1,43
3.6.13.4 vi 02	m2	1,25
3.6.14 Fornecimento e execução de portas em vidro temperado, com espessura de 8mm, incluindo ferragens em aço inox AISI 304, mola de pavimento de fecho automático do tipo GEZE ou equivalente, batente em perfil de borracha transparente na altura da porta, assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, dos seguintes tipos:		
3.6.14.1 1 folha de abrir, de 90x205cm, com mola de fecho encastrada no pavimento, fixador de pavimento, fechadura e 1par de puxadores tubulares	un	1,00
3.6.14.2 2 folhas de abrir, de 90x205mm cada, com mola de fecho encastrada no pavimento, fixador de pavimento, fechadura e 1par de puxadores tubulares (acessórios aplicáveis a todas as folhas)	un	1,00
3.6.14.3 2 folhas de abrir, de 77,5x223mm cada, com mola de fecho encastrada no pavimento, fixador de pavimento, fechadura e 1par de puxadores tubulares (acessórios aplicáveis a todas as folhas), soleira de granito com acabamento a pico fino, com secção 400x30mm (Guarda-vento)	un	1,00
3.6.15 Fornecimento e execução de janela de reconhecimento, com vidro do tipo SGG SPYGLASS ou equivalente, com espessura de 10mm, e moldura em perfis U de alumínio, incluindo material de separação em banda resiliente, guarnição em grão lido com 2cm de esp., assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.6.16 Fornecimento e execução de proteção mecânica de portas interiores, com chapa de aço inox AISI304 colada, com espessura de 0.6mm, incluindo todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.6.17 Fornecimento e instalação de sistema lâminas fixas de sombreamento exterior, com 120cm de largura, do tipo LAMINA TUBULAR do CONTIZO ou equivalente, de secção 60x12mm, em alumínio termelancado de cor RAL 9011, incluindo perfis tubulares de fixação, brantes com esticador em aço inox AISI316, ancoragens na fachada, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	8,00
3.6.18 Cobertura metálica exterior	m2	23,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPEAMENTO DE QUANTIDADES		New Integration Project	Referral		Carvalho & Fonseca		Emanacoret		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.
3.6.18.1 Fornecimento e execução de fundações em betão ciclópico incluindo abertura e fecho de vala, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários à sua perfeita execução, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	m3	1,20	1,44		1,57				1,20		
3.6.18.2 Fornecimento e execução de estrutura metálica, em aço galvanizado com pintura de esmalte cinza forja, de secção 80x80x2mm, incluindo chapas, fixações, soldaduras, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	34,01	40,81		44,89				34,01		
3.6.18.3 Fornecimento e instalação de cobertura em painéis de vidro temperado laminado, com 6+6mm de espessura, incluindo cantoneiras para fixação em aço inox AISI316, material de separação em borda resiliente, rufo em zinco nº14, prelacado no encontro com a fachada, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	12,80	15,36		16,26				12,80		
3.6.19 Fornecimento e execução de rufo em chapa de zinco nº14, a aplicar no capeamento do muro com fachada ventilada, incluindo execução de respaldo em betão/ilha hidrófuga para correção de pendente, sobreposições, presilhas de fixação, perfil de remate em fachada, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	4,70	5,64		6,30				4,70		
3.6.20 Reabilitação de gradamento e portões de homem do muro de vedação, com aplicação da pintura a tinta de esmalte sintético, na mesma cor do muro, incluindo prévia decapagem e preparação da superfície, substituição de dobradiças/puxadores/ferrolhos por novos em aço inox AISI316, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	53,30	63,96		68,22				53,30		
3.6.21 Fornecimento e execução de corrimão fixo à parede, em barra de aço galvanizado, de 40x10mm, pintura a esmalte de cor cinza forja, incluindo fixações pontuais com varão Ø8mm e espelhe, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	8,90	10,68		11,66				8,90		

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Migration Project	Peteal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Quant	Observações
3.6.22 Fornecimento e execução de guarda-corpos, em chapas de aço galvanizado, de 40x10mm, pintura a esmalte de cor cinza forja, incluindo fixação no pavimento todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	14,70	17,64	18,38					19,10		Qt alterada
3.6.23 Fornecimento e execução de corrimão duplo, em barras de aço AISI316, de 40x10mm, com prumos de apoio no pavimento espaçados 510cm, incluindo fixações pontuais com varão Ø8mm e espelho, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	20,60	24,72	26,78					20,60		
3.6.24 Fornecimento e execução de portão de homem, duas folhas de batente, com a mesma composição do exemplo existente no acesso desde a R. António Sérgio, incluindo puxadores, dobradiças e demais ferragens em aço inox AISI316, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00									
3.6.25 Fornecimento e instalação de portão automático, de uma folha de correr, composto por estrutura interior em perfil de aço galvanizado na alma, revestido a chapa lisa em ambas as faces, acabamento com pintura de esmalte de cor branca, incluindo motor, todas as respetivas ligações elétricas/sinal e comando de abertura, até ao Gab. do Graduado de Serviço (A1.63), sensores de bloqueio, batedores, guia de pavimento e respetivo nacoço em betão simples, todos os materiais acessórios e trabalhos complementares necessários, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00									
3.6.26 Fornecimento e colocação de sinalização vertical, executados em chapa de alumínio de 2mm enquadrada por aba ou uma moldura tipo "all-round" com perfil de alumínio extrudido, incluindo abraçadeiras, bem como os prumos em tubo galvanizado de 1½" com 2 mm de espessura e comprimento adequado, tapponado superiormente com canupo em PVC e respetiva fundação em betão simples, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. Peças Desenhadas e indicações da Fiscalização, nos seguintes tipos:	un	1,00									
3.6.26.1 "estacionamento mob. reduzida" - H1a+11d 3.7 CARPINTARIA E CANTARIA											

MAPA DE QUANTIDADES		PROJEIISTA	
Un.	Quant.	Quant.	Edição/Revisões
DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS 3.7.1 Fornecimento e instalação de portas simples, de interior alveolar, com revestimento em ambas as faces a contraplacado de bétula, revestimento final em folheado de madeira, incluindo ferragens e puxador em aço inox, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.			
un	4,00		artigo alterado
un	33,00		artigo alterado
un	6,00		artigo alterado
un	1,00		Trata-se da porta do A1.647
3.7.2 Substituição de guarnição interior de portas e janelas existentes (cozinhas das Casas de Função), com uma medida de 4,0m/cada, por painéis de contraplacado marítimo e orla em madeira maciça de carvalho, incluindo remoção do material existente, preparação da base de suporte, envernizamento, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.			
un	4,00		
3.7.3 Fornecimento e instalação de portas e divisórias em painéis fenológicos de cor cinza antracite RAL7016, de 13mm de espessura, incluindo ferragens em aço inox, todos os trabalhos e materiais necessários ao correto funcionamento, tudo de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.			
m2	85,60	115,56	85,60
3.7.4 Reparação das portas exteriores de madeira das Casas de Função, incluindo afogamento da madeira com remoção de todo o verniz, colmatagem de fissuras, despenços, aplicação de novo primário e envernizamento, substituição dos batentes, escovas e das ferragens por novas em aço inox AISI316 (dobradiças, fechaduras, puxadores), todos os trabalhos e materiais necessários ao correto funcionamento, tudo de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.			
un	2,00		
3.7.5 Fornecimento e execução de armários, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.			
un	1,00		
un	1,00		
un	2,00		
armário 1			
armário 2			

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Installation Project		Referral		Carvalho & Fonseca		Famaconcret	PROJETISTA
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
3.7.6 Fornecimento e instalação de painel institucional interior, constituído por painéis fenólicos, de 13mm de espessura, do tipo ref.A25.8.1 da TRESTA ou equivalente, de cor natrúctite grey satinado, incluindo ripas de sobrelevação, perfis de alumínio de separação, letras em aço inox: escovado sem brilho, chapas de aço inox sem brilho com senigrafias a cores, todos os trabalhos e materiais necessários ao correto acabamento, tudo de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	7,50								
3.8 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS										
3.8.1 Fornecimento e colocação de sanita de pavimento, do tipo série GLAM 60 da SANITANA ou equivalente, incluindo tanpo em termotur com dobradiças de inox, autoclismo de dupla descarga (4,5/3 ls), todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à perfeita execução de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	23,00								
3.8.2 Fornecimento e colocação de sanita de pavimento compacta de tanque baixo, para pessoas de mobilidade reduzida, do tipo série MERIDIAN ref.º A342241B000 da ROCA ou equivalente, incluindo tanpo em termotur anti-bacteriano com dobradiças de inox, tanque de autoclismo de dupla descarga (3/6 ls), todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à perfeita execução de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00								
3.8.3 Fornecimento e colocação de bidé de pavimento, do tipo série GLAM da SANITANA ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à perfeita execução de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	3,00								
3.8.4 Fornecimento e colocação do urinol de parede, do tipo CAPRI da SANITANA ou equivalente, incluindo fluxómetro automático externo, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	11,00								
3.8.5 Fornecimento e colocação de sanita tura de encastrar das celas, do tipo TURCA DP da SENDA ou equivalente, de 2 difusores, incluindo fluxómetro anti-vandálico do tipo série POLICE da SENDA ou equivalente, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00								

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Papelal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret	ZROEISTA
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações
3.8.12 Fornecimento e colocação de torneiras, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, dos seguintes tipos:										
3.8.12.1 torneira de lavatório monocomando misturadora, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANTANA ou equivalente	un	21,00								
3.8.12.2 torneira de lavatório monocomando misturadora, com manípulo de colovelo, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANTANA ou equivalente	un	1,00								
3.8.12.3 torneira de lavatório temporizada, uma água, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANTANA ou equivalente	un	12,00								
3.8.12.4 torneira de bidê monocomando misturadora, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANTANA ou equivalente	un	3,00								
3.8.12.5 torneira de duche monocomando misturadora, do tipo série UNIC da SANTANA ou equivalente, incluindo mangueira e chuveiro de mão e respetivo suporte de parede	un	14,00								
3.8.12.6 torneira de duche temporizada de encastar e chuveiro de parede, anti-vandalismo, do tipo ref. OA1200000010 e ref. OA2000000019 da OLI ou equivalente, incluindo acessórios de instalação	un	19,00								
3.8.12.7 torneira monocomando para lava-louças com chuveiro retrátil, do tipo FLOW da SANTANA ou equivalente (CO.01, CO.10, A1.19)	un	3,00								
3.8.12.8 torneira monocomando de parede para lava-louças, do tipo VICTORIA da ROCA ou equivalente (A1.20)	un	4,00								
3.8.13 Fornecimento e colocação de espelhos, em chapas de 5mm de espessura, de aristas biseladas, incluindo fixação através de colagem com reforço de garra de inox, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	11,61								
3.8.14 Fornecimento e colocação de acessórios de i.s. em aço inox AISI 304, incluindo os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, dos seguintes tipos:										
3.8.14.1 porta rolo simples	un	5,00								
3.8.14.2 porta rolo jumbo circular com proteção anti vandalismo	un	19,00								
3.8.14.3 piaçaba mural	un	24,00								
3.8.14.4 cabides	un	79,00								
3.8.14.5 dispersador de sabão manual, de fixação mural	un	30,00								
3.8.14.6 dispersador de toalhas de papel	un	22,00								
3.8.14.7 toalheiro	un	8,00								
3.8.14.8 cortina de duche e calha	un	2,00								
3.8.14.9 barra de apoio, de Ø32mm x 692mm	un	1,00								
3.8.14.10 barra de apoio rebatível para sanita, de Ø32mm x 738mm	un	1,00								

22,00

[illegible]

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Referral		Cavalho & Fonseca		Famatonet		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Eventuais desperdício de material devido de ser incluídos no valor unitário.
4.1.3.1 DN63												
4.1.3.2 DN40	ml	10,78	16,17		13,58						10,78	Não aceite. Eventuais desperdício de material devido de ser incluídos no valor unitário.
4.1.3.3 DN32	ml	11,88	17,82		16,63						11,88	Não aceite. Eventuais desperdício de material devido de ser incluídos no valor unitário.
4.1.3.4 DN25	ml	130,90	196,35		172,79						130,90	Não aceite. Eventuais desperdício de material devido de ser incluídos no valor unitário.
4.1.3.5 DN20	ml	53,90	80,85		70,07						53,90	Não aceite. Eventuais desperdício de material devido de ser incluídos no valor unitário.
4.1.4 Fornecimento e colocação de areia na realização de coudum de envolvimento da tubagem, bem como fiação azul, conforme pormenor de assentamento, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	ml	57,42	86,13		74,65						57,42	Não aceite. Eventuais desperdício de material devido de ser incluídos no valor unitário.
4.1.5 Execução da rede de abastecimento de água fria, em tubagem multicamada PE-RT/AL/PE-RT, série 2,5, incluindo acessórios tipo "press-fitting", colocação de elementos de fixação das tubagens na parede e teto e/ou abertura e fecho de roços, em traçado conforme projecto, apoio de construção civil, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:	m³	21,19	31,79								34,72	Quantidade alterada. Descrição alterada.
4.1.5.1 DN50	ml	39,93	59,90		54,70						39,93	Não aceite. Eventuais desperdício de material devido de ser incluídos no valor unitário.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPEAMENTO DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Refelal		Carvalho & Fonseca		Famapacet		PROJETISTA	
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações
4.1.5.2 DN40												
4.1.5.3 DN32	ml	76,45	114,68		106,27						76,45	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.1.5.4 DN26	ml	49,94	74,91		62,43						49,94	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.1.5.5 DN20	ml	156,64	234,96		206,76						156,64	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.1.5.6 DN16	ml	195,46	293,19		263,87						195,46	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.1.6 Execução da rede de abastecimento de água quente e água quente de retorno, em tubagem multilaminada PE-RT/AL/PE-RT, incluindo acessórios tipo "press-fitting", colocação de elementos de fixação das tubagens na parede e tecto e/ou abertura e fecho de roços, em traçado conforme projecto, apoio de construção civil, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:	ml	71,73	107,60		100,42						71,73	Descrição alterada.
4.1.6.1 DN50												
4.1.6.2 DN40	ml	9,47	14,21		12,97						9,47	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
	ml	35,97	53,96		44,96						35,97	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPEIA DE QUANTIDADES		New Immigration Project		Beibai		Cavalho & Fonseca		Ramaconcret		PROJETISTA	
	Un.	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
4.1.6.3 DN32												
4.1.6.4 DN26	ml	102,45	153,68		136,26						102,45	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.1.6.5 DN20	ml	151,69	227,54		204,78						151,69	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.1.6.6 DN16	ml	142,04	213,06		197,44						142,04	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.1.7 Fornecimento e aplicação do isolamento térmico, do tipo "ARMAFLEX/5H" ou equivalente, de 20mm de espessura, na rede de abastecimento de água quente e água quente de retorno, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	ml	113,67	170,51		153,45						113,67	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.2 ELEMENTOS ACESSÓRIOS	ml	555,29	832,94		771,85						555,29	Não aceite. Eventuais desperdício de material terço de ser incluídos no valor unitário.
4.2.1 Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para as sanitas incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	23,00									24,00	Quantidade alterada.
4.2.2 Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para urinóis incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	11,00										Descrição alterada. Quantidade alterada.
4.2.3 Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para as lavatórios, bidês e pias lava-louça, incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	5,00									83,00	Quantidade alterada.
4.2.4 Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para as equipamentos elétricos (máquinas e termomaculadores), incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	8,00									10,00	Quantidade alterada.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAY DE QUANTIDADES	
	Un	Quant.
4.2.5 Fornecimento e colocação de válvulas de secionamento de compartimentos, incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	42,00
4.2.6 Fornecimento e colocação de válvulas de secionamento de quartos de detenção, incluindo caixas de emborbo na parede com portinhola e fechadura, todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		
4.2.7 Fornecimento e colocação de torneira de serviço de manípulo de 1/4 de volta, de acordo com desenho de pormenor, incluindo acessórios e tubagem em INOX DN22 e todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	2,00
4.2.8 Fornecimento e colocação de válvula de retenção, de acordo com desenho de pormenor, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	13,00
4.2.9 Fornecimento e colocação de válvula de secionamento geral ao edifício de manípulo de 1/4 de volta, incluindo acessórios, nicho ou caixa de parede e todos os trabalhos, materiais e mão de obra necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	14,00
4.2.10 Fornecimento e instalação de válvula misturadora termostática, regulável de 4 vias que permita fechar, interligar e/ou misturar água quente com água fria (produzindo água tépida à temperatura selecionada), e desviar para água de retorno quando temperatura selecionada não for atingida, ou um sistema de funcionamento equivalente, incluindo atuadores elétricos, sondas de temperatura, transformadores, controladores e todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à sua correta instalação e funcionamento requerido, tudo conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	3,00

New Implants Project		Pereira		Carvalho & Fonseca		Ramaconet		PROJETISTA	
Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Edificações Quantidade alterada.
								63,00	
								21,00	Quantidade alterada.
								15,00	Quantidade alterada.
								6,00	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MADEIRA DE QUANTIDADES		Esfal		Carvalho & Feneira		Famaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
4.2.11 Fornecimento e instalação de válvula misturadora eletrônica com desinfecção térmica programável, do tipo "LEGIONIX da CALEFFI" ou equivalente, termostática regulável de 3 vias que permita fechar, interligar e/ou misturar água quente com água fria, intervenções de desinfecção anti-legionella da instalação hidráulica, ou um sistema de funcionamento equivalente, incluindo ligações elétricas e hidráulicas, necessárias (tubos, cabos, fichas, conectores, válvulas de corte e retenção, joelhos, fixadores, disjuntores, etc.), regulador digital, servomotor da válvula misturadora, atuadores elétricos, sondas de temperatura, transformadores, controladores, teste e verificação de correção, funcionamento, programação do controlador e todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à sua correta instalação e funcionamento requerido, tudo conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00								
4.2.12 Fornecimento e instalação de regulador digital de válvula misturadora eletrônica com desinfecção térmica programável, Alimentação elétrica, campo de temperatura de regulação 20-85°C, campo de temperatura de desinfecção 40-85°C, campo de temperatura ambiente 0-50°C, com programa de verificação da obtenção efetiva das temperaturas e dos tempos de desinfecção térmica com sistema de memorização diária dos parâmetros medidos; preparado para a ligação destinada à monitorização e regulação. Grau de proteção IP 54 (montagem na parede), todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à sua correta instalação e funcionamento requerido, tudo conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00								
4.3 REDE DE INCÊNDIOS										
4.3.1 Fornecimento e execução da rede de incêndios, em ferro galvanizado, por injeção a quente, da série média com costura, cumprindo as normas EN 10255, EN 10240, NF 513 e ISO 65, pinado a verniz RAL3000, incluindo todos os acessórios do mesmo material das tubagens (com o mesmo tratamento e acabamento), suportes de fixação metálicos adequadamente protegidos contra a corrosão e fixados por aparafusamento nos traços suspensos, envolvimento com fita bituminosa de proteção mecânica e anticorrosiva do tipo duro, aplicada em espiral nos traços enterrados, apoio de construção civil, abertura e tapamento de roços, conforme desenho de pormenor de vala tipo fixações em tubagem à vista e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:	ml	61,71								
4.3.1.1 2 1/2" (DN65)			77,14						61,71	Não aceite. Eventuais desperdício de material tanto de ser incluídos no valor unitário.
		92,57								

Descrição alterada.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
4.3.1.2 2" (DN50)		
4.3.2 Fornecimento e colocação de bocas de incêndio interiores, munidas de mangueiras semirígida em carretel de 25m e difusor de 3 posições, com sinalização, incluindo caixa de carretel com 70x70x270mm a cor RAL 3000 em chapa inox AISI430 de 1,0mm, válvula de corte, manômetro, todos os acessórios e trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	ml	99,44
4.3.3 Fornecimento e execução de ligações hidráulicas ao contador de água do serviço de SUE, incluindo todos os acessórios e valvulas necessários, bitypas, ligações ao ramal de distribuição e ao ramal de introdução, individual, todos os acessórios e trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	8,00
4.3.4 Fornecimento e colocação de hidrantes exteriores completos (marcos de incêndio) do tipo "FUCOLI-SOMEPA" ou equivalente, incluindo tês, haste de comando e cabeça móvel triangular com inscrição "INCÊNDIO" (instalada junto à ramificação da conduta principal) e todos os acessórios em ferro fundido, do tipo "AVK" ou equivalente DN 80, conforme nº 1, abertura e recarga de vala com transporte a depósito das terras sobantes, tudo conforme desenho de pormenor e todos os acessórios, materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, desenhos de pormenor, mapa de nós e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
4.3.5 Fornecimento e colocação de boca de rega de pavimento completo do tipo "EUROPA da FUCOLI-SOMEPA" ou equivalente, incluindo tês, haste de comando e cabeça móvel triangular com inscrição "INCÊNDIO" (instalada junto à ramificação da conduta principal) e todos os acessórios em ferro fundido, do tipo "AVK" ou equivalente DN 40, conforme nº 2, abertura e recarga de vala com transporte a depósito das terras sobantes, tudo conforme desenho de pormenor e todos os acessórios, materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, desenhos de pormenor, mapa de nós e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	2,00
4.4 OUTROS TRABALHOS	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		Projeto	Betal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant.		Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
4.4.1 Fornecimento e aplicação de banda avisadora da conduta de água ao longo de toda a vala, colocada 30cm acima do extradorso da tubagem de modo a obter uma perfeita instalação, conforme desenhos e indicações da Fiscalização..	ml	159,56	230,34	207,31						264,88	
4.4.2 Execução de ensaio, lavagem e desinfecção da rede de abastecimento de água antes de ser executada a ligação à rede pública conforme as normas e legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00									
4.4.3 Execução de ensaio, lavagem e desinfecção da rede de incluídos antes de ser executada a ligação à rede pública conforme as normas e legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00									
4.4.4 Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00									
4.4.5 Execução e fornecimento de telas finais da rede de abastecimento de águas, em papel (3 exemplares) e em formato DWG (1 exemplar), incluindo todos os traçados, diâmetros das tubagens e localização dos equipamentos, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas, enterradas ou ocultas no edifício, todos os trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme as indicações da Fiscalização e Equipa Projectista.	un	1,00									
5 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS 5.1 COLETORES E TUBAGENS 5.1.1 Fornecimento e execução de ramais de descarga de esgotos residuais, em tubo de PVC rígido, munidos de abocadros com alojamento para anilha de borracha, incluindo acessórios do mesmo material, apoio de construção civil, ligações a caixas de inspeção e/ou caixas de resumo/pavimento existentes/novas, abertura e fecho de roços, escavação e aitero com realização do coxim para proteção da tubagem, reposição de revestimento em sistema semelhante ao existente, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:											

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
5.1.1.1 DN40		
5.1.1.2 DN50	ml	80,49
5.1.1.3 DN75	ml	26,19
5.1.1.4 DN90	ml	31,49
5.1.1.5 DN110	ml	22,38
5.1.2 Fornecimento e execução da rede de coletores de efluentes residuais, em: tubo de PVC rígido, incluindo acessórios do mesmo material, apoio de construção civil, ligações a caixas de inspeção, abertura e fecho de roços, escavagem e aterro de valas com execução do coxim para proteção da tubagem, reposição do sistema de pavimento semelhante ao existente, tudo de acordo com o pormenor desenhado da vala tipo, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes dígitos:	ml	9,14
5.1.2.1 DN110mm		
5.2 ELEMENTOS ACESSÓRIOS		
5.2.1 Fornecimento e colocação de caixas de reunião não sifonadas, em PVC rígido, incluindo acessórios de ligação do mesmo material, Tampa em aço inox, abertura e fecho de roços e e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	ml	20,00
5.2.2 Fornecimento e colocação de ralos de pavimento sifonados no topo das caixas de reunião, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	20,00
5.2.3 Fornecimento e colocação de grelhas de pavimento em INOX para drenagem das águas sapônicas na área da antecâmara dos quartos de detenção e na zona da copa, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	21,00
	un	2,00

Projeto	New Installation Project		Esfebal		Carvalho & Fonseca		Finaconcret		PROJETISTA	
	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Descrição alterada.
	120,74		100,61						90,80	Quantidade alterada.
	39,29		35,09						27,80	Quantidade alterada.
	47,24		43,46						40,70	Quantidade alterada.
	33,57		30,21						22,40	Quantidade alterada.
	13,71		12,52						9,20	Quantidade alterada.
										Descrição alterada.
	30,00		26,40						20,00	Não aceita. Eventuais desperdício de material terão de ser incluídos no valor unitário.
										Descrição alterada.
									21,00	Quantidade alterada.
									23,00	Descrição alterada.
									3,00	Quantidade alterada.

MAÇA DE QUANTIDADES		DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS
Un.	Quant.	
		5.2.4 Fornecimento e colocação de sítes de garra em laço cromado, em lavatórios, pios de encastrar e urinóis, incluindo encanamentos das ligações à parede no mesmo material e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.
un	36,00	5.2.5 Fornecimento e colocação de sítes de lava-louça em U com retentor de sólidos, incluindo encanamentos das ligações à parede no mesmo material e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.
un	2,00	5.2.6 Fornecimento e colocação de separador de gorduras em aço inoxidável para montagem apoiada abaixo de cubas de lavagem, para caudal até 0.6l/s, ligado a pia lava-louça e máquina lava-louça, em aço inox AISI304, constituído por zona de separação, cesto amovível e PP, temporizador programável para desmonte de produto de limpeza, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.
un	1,00	5.2.7 Fornecimento e colocação de tomada de descarga para máquina lava-louça, com ligação mista macho de PVC de 40mm de diâmetro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.
un	1,00	5.2.8 Fornecimento e colocação de tubos de ventilação em PVC PN6, de 90mm de diâmetro, incluindo ligação à cobertura para execução da ventilação; chapéu de ventilação em zinco, acessórios do mesmo material, abertura e fecho de roços e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.
m	9,20	5.2.9 Execução de ligação das águas residuais domésticas aos coletores, ramais, caixas de reunião e inspeção existentes, incluindo escavação e aterro, abertura e fecho de roços, reposição de revestimentos, transporte dos produtos sobranes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.
un	7,00	5.2.10 Fornecimento e execução de caixas de inspeção, conforme desenho de pormenor incluindo are e lampa robuxada em INOX da classe B125 de acordo com NP EN 124, ligações, escavação, entivação, baldeação e transporte dos produtos sobranes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.

MAPA DE QUANTIDADES		PROJETISTA	
Un	Quant.	Quant.	Descrição alterada.
5.3 REABILITAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE			
NOTA: Os seguintes trabalhos estão dependentes do levantamento e avaliação prévia do real estado de funcionamento da rede existente.			
5.3.1 Inspeção, limpeza, verificação da funcionalidade e traçado da rede de drenagem de águas residuais domésticas existentes, com a reparação das calhas de inspeção (quando necessário), identificando a sua localização, traçado e cotas de tampa e solaim, incluindo fornecimento de novos aros e lampas em INOX reboladas B125 (interior) e FFD C250 (exterior), disponibilização de todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a um perfeito funcionamento da rede, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização, nas seguintes quantidades:			
un	12,00		
5.4 OUTROS TRABALHOS			
5.4.1 Execução de todos os ensaios previstos na legislação em vigor.			
un	1,00		
5.4.2 Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.			
un	1,00		
5.4.3 Execução e Fornecimento de telas finais da rede de drenagem de esgotos, em papel (3 exemplares) e em formato DWG (1 exemplar), indicando todos os traçados, diâmetros das tubagens, localização e profundidades das câmaras de inspeção, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas no edifício, todos os trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.			
un	1,00		
6 REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS			
6.1 COLETORES E TUBAGENS			
6.1.1 Fornecimento e colocação de tubo geodreno, com diâmetro 80mm incluindo envolvimento em manta geotêxtil e brita, abertura e tapamento da vala, transporte dos produtos sobranceiros a vazadouro, ligação às calhas de inspeção e visita ocasionais com correção de furo e impermeabilização interior, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários a uma perfeita instalação, conforme peças desenhadas e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.			
ml	185,10	259,14	
6.2 OUTROS TRABALHOS			
un	1,00		
6.2.1 Execução de todos os ensaios previstos na legislação em vigor.			
6.2.2 Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.			
un	1,00		

	MAYAR DE QUANTIDADES					
	Un.	Quant.				
DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS						
6.2.3 Execução e Fornecimento de telas finais da rede de drenagem de esgotos, em papel (3 exemplares) e em formato DWG (1 exemplar), incluindo todos os traçados, diâmetros das tubagens, localização e profundidades das câmaras de inspeção, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas no edifício, todos os trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.						
un 1,00						
7 INSTALAÇÕES MECÂNICAS / CLIMATIZAÇÃO						
7.1 VENTILAÇÃO						
7.1.1 Sistemas de extração de ar						
7.1.1.1 Fornecimento e montagem de ventiladores para extração de ar dos instalações sanitárias e balneários, equipados com base de suporte, apoios antivibrações, fixações, dispositivos de proteção térmica, interligações elétricas, variador de velocidade, interruptor de corte no exterior do equipamento e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento e correta instalação, nomeadamente de regulação e controlo e demais acessórios incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.						
7.1.1.1.1 Ventiladores domésticos, interligações eléctricas e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas.						
un 3,00						
7.1.1.1.1 VE 10/11/12						
7.1.1.1.2 Ventiladores de cobertura "in line" ou em caixa, equipados com base de suporte, amortecedores de vibrações, fixações, protecção térmica, interligações eléctricas, variador de tensão, interruptor de corte regista anti-retorno e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas, dos seguintes tipos:						
un 1,00						
7.1.1.1.2.1 VE 1						
un 1,00						
7.1.1.1.2.2 VE 3						
un 1,00						
7.1.1.1.2.3 VE 3						
un 1,00						
7.1.1.1.2.4 VE 4						
un 1,00						
7.1.1.1.2.5 VE 5						
un 1,00						
7.1.1.1.2.6 VE 6						
un 1,00						
7.1.1.1.2.7 VE 8						
7.1.1.1.3 Fornecimento e montagem de pressostatos, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfetta instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfecta instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.						
un 7,00						

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		MATERIAL		MÃO DE OBRA		CUSTO TOTAL	
	Un.	Quant.	Un.	Quant.	Un.	Quant.	Un.	Quant.
7.1.1.2 Fornecimento e montagem de rede de condutas de extração, em chapa galvanizada, incluindo plenos, grelhas e válvulas de extração e todos os acessórios de fixação, suspenso e montagem, ligação flexível, registros, defletores, acessórios, portas de visita e respectivos alçapões e demais acessórios incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.								
7.1.1.2.1 Condução em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, tipo spiro nas seções circulares, incluindo registros de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.								
7.1.1.2.1.1 Ø 100	ml	40,00						
7.1.1.2.1.2 Ø 125	ml	6,00						
7.1.1.2.1.3 Ø 150	ml	40,00						
7.1.1.2.1.4 Ø 180	ml	52,00						
7.1.1.2.1.5 Ø 200	ml	12,00						
7.1.1.2.1.6 Ø 225	ml	14,50						
7.1.1.2.1.7 Ø 250	ml	21,75						
7.1.1.2.1.8 Ø 280	ml	42,50						
7.1.1.2.1.9 Ø 300	ml	3,00						
7.1.1.2.1.10 Ø 315	ml	3,00						
7.1.1.2.1.11 Ø 350	ml	13,50						
7.1.1.2.1.12 Ø 450	ml	5,50						
7.1.1.2.2 Condução retangular em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, incluindo registros de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.								
7.1.1.2.3 Condução flexível não isoladas, nas seções circulares, incluindo demais acessórios de apoio e suportes.	m²	3,00						
7.1.1.2.3.1 Ø 150								
7.1.1.2.4 Fornecimento e montagem de difusores e grelhas, incluindo plenos e acessórios, fixações, pinturas incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.	ml	18,00						
7.1.1.2.4.1 BE 1	un	5,00						
7.1.1.2.4.2 BE 2	un	1,00						
7.1.1.2.4.3 GEC 1	un	11,00						
7.1.1.2.4.4 GEC 2	un	12,00						
7.1.1.2.4.5 GEC 3	un	10,00						
7.1.1.2.4.6 GE 3	un	2,00						
7.1.1.2.4.7 GE 4	un	16,00						
7.1.1.2.4.8 GE 5	un	1,00						
7.1.1.2.4.9 GP 1	un	2,00						
7.1.1.2.4.10 GP 2	un	5,00						
7.1.1.2.4.11 GP 3	un	1,00						
7.1.1.2.4.12 GP 4	un	4,00						
7.1.1.2.4.13 GP 5	un	1,00						
7.1.1.2.4.14 GP 6	un	1,00						
7.1.1.2.4.15 GP 7	un	1,00						
7.1.1.2.4.16 GP 8	un	1,00						

[illegible]

PROJETISTA	Quant.	Educação	Fama	Carvalho & Fonseca		Bafal		New Insignation Project		MAPA DE QUANTIDADES	
				Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Un.	Quant.
Esclarece-se que o conjunto definido no artigo em causa, conforme descrito e definido nas peças escritas e desenhadas, inclui o fornecimento e montagem de:											
- 1 unidade exterior tipo bomba de calor para produção de AQS com módulo hidráulico completo;											
- 1 DAQS de 1500 litros com respetivas sondas e demais acessórios hidráulicos;											
- 30m de tubo Ø1" de cobre isolado e revestido quando no exterior.											
Esclarece-se que o conjunto definido no artigo em causa, conforme descrito e definido nas peças escritas e desenhadas, inclui o fornecimento e montagem de 1 kit solar térmico completo, incluindo 1 DAQS de 500 litros, módulo hidráulico completo com respetivas sondas e demais acessórios hidráulicos;											
- 30m de tubo Ø28mm de cobre isolado e revestido quando no exterior.											

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
7.2.2.1 Fornecimento e montagem de bomba de calor completa e pronta a funcionar para produção de AQS, incluindo depósito acumulador de 1500 litros, sondas e sistema de controlo, suportes anti-vibração, rede de esgotos de condensados, rede frigorífica em tubo de cobre devidamente isolado, ligações hidráulicas e elétricas e de acordo com as indicações do fabricante, incluindo ligações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.		
7.2.2.2 Fornecimento e montagem de kit solar térmico tipo "Drain back", completo e pronto a funcionar para produção de AQS, incluindo depósito de 500 litros, 5 painéis e respetivos acessórios de fixação em cobertura inclinada, módulo hidráulico, dissipador, sondas e sistema de controlo, suportes anti-vibração, rede de esgotos de condensados, rede frigorífica em tubo de cobre devidamente isolado, ligações hidráulicas e elétricas e de acordo com as indicações do fabricante, incluindo ligações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.	qj	1,00
7.2.2.3 Fornecimento e montagem de válvulas de corte, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	qj	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
7.2.2.4 Fornecimento e montagem de manómetros, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	6,00
7.2.2.5 Fornecimento e montagem de termómetros, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	5,00
7.2.2.6 Fornecimento e montagem de purgadores, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	10,00
7.2.2.7 Fornecimento e montagem de Grupo de Impulsão solar ("kit"), incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	1,00 1,00
7.2.2.8 Fluido térmico para coletores solares	m	60,00
7.2.2.9 Tubagem um cobre do circuito solar, apropriada para pressão nominal de 10 bar (pressão de ensaio mínima de 15bar), com acessórios de soldar no mesmo material do tubo com isolamento térmico e proteção mecânica quando à vista ou no exterior, com os diâmetros indicados nas peças desenhadas, incluindo suportes e acessórios, conforme especificações técnicas	q	1,00
7.2.3 Fornecimento e montagem de unidade monospit mural para o batedor, incluindo comando local, suportes, apoios anti-vibráteis, rede de esgotos de condensados, rede frigorífica tubo de cobre devidamente isolado de acordo com as indicações do fabricante, incluindo ligações elétricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.		
7.2.4 Instalações elétricas, Comando e controlo		

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
7.3.5 Fornecimento e montagem de unidade de tratamento de ar devidamente equipada com quadro de comando e controle integrado, base de suporte, amortecedores de vibrações, fixações, proteção térmica, interligações elétricas, variador de tensão, interruptor de corte, registro anti-retorno e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas, dos seguintes tipos:	un	1,00
7.3.5.1 Ufan 1		
7.3.6 Fornecimento e montagem de unidade condensadora inventer devidamente equipada, base de suporte, amortecedores de vibrações, fixações, protecção térmica, interligações eléctricas, variador de tensão, interruptor de corte, registo anti-retorno e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas, dos seguintes tipos:	un	2,00
7.3.6.1 UE 3.1/3.2		
7.3.7 Fornecimento e montagem de equipamentos de controlo e gestão (QEAC 4) de acordo com características mencionadas na M.D., C.E. e P.D. e normas e legislação em vigor	un	1,00
7.3.8 Fornecimento e montagem de rede de alimentação e comando às diversas unidades, incluindo ligação nos equipamentos e ao quadro eléctrico e todos os tubos, materiais e equipamentos necessários à perfeita instalação e correto funcionamento, conforme MD, CTE e normas e regras em vigor.	un	1,00
7.4 DIVERSOS		
7.4.1 Trabalhos de construção civil necessários, incluída execução aberturas e tapamento de roços e demais trabalhos, devidamente executados, colocação de tubos e conforme resinsentes peças de projeto, recomendações da Fiscalização e normas e legislação em vigor.	un	1,00
7.4.2 Fornecimento e montagem das ligações equipotenciais principais. (Canalizações metálicas das Redes, equipamentos e Estréis) e demais estruturas metálicas da especialidade, conforme M.D., C.E. e P.D.	un	1,00
7.4.3 Fornecimento e montagem da alimentação da unidade monoplít UE0.1: ao circuito 7I do Q.4 previsto no projeto de instalações elétricas, um cabo E2L-K(AS) 3GZJmm² e conforme M.D., C.E. e P.D..	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPEAMENTO DE QUANTIDADES	
	Dn	Quant.
7.4.4 Compilação técnica dos diversos equipamentos instalados, incluindo entrega de manuais e plano de manutenção, relativa às diversas instalações técnicas e/ou equipamentos assim como formação sobre os mesmos.	un	1,00
7.4.5 Testes e ensaios de toda a instalação.	un	1,00
7.4.6 Formação ao operador e fornecimento de coleção de manuais dos diversos equipamentos instalados.	un	1,00
7.4.7 Telas Finais, subscritas por técnico habilitado para o efeito e inscrito em ordem ou associação profissional, sobre suporte de papel um triplicado e suporte informático em formato DWG ou DWF, termo de responsabilidade, declaração do técnico autor a autorizar as alterações ao projeto caso não seja o mesmo a executar e todos os materiais e trabalhos necessários à sua correta execução.	un	1,00
7.4.8 Fornecimento e instalação de kit completo de escada vertical com guarda-corpos em liga de alumínio, do tipo TUBESCA ou equivalente, com aprox. 3,5m de altura (deslivel entre pisos), com passagem livre interior de 70cm, composta por escada, degrau de palamar, guarda-corpos e portinhola, incluindo fixações, materiais e acessórios necessários a um perfeito funcionamento, de acordo com recomendações do fabricante, peças desenhadas e indicações da Fiscalização.	un	2,00
8 INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA		
8.1 Desmantelamento das infraestruturas de telecomunicações existentes, incluindo tubagens e cablagens, tomadas, caixas, repartidores gerais, bastidores e demais equipamentos e transporte a vazadouro pelo empreiteiro ou a local a definir pelo dono de obra.	un	1,00
8.2 Abertura e tapamento de vaia 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da remoção conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também almeçada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	ml	166,00
8.3 Ligação da tubagem à caixa de visita da rede ITUK existente, incluindo reconstrução de alvenaria de visita, remates de juntas, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação e ligação, tudo obedecendo a todas as Especificações do Caderno de Encargos.		

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
8.4 Ligação da tubagem em apoio de telecomunicações, incluindo prumada mecânica de proteção, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação e ligação, tudo obedecendo a todas as Especificações do Caderno de Encargos.	un	1,00
8.5 Construção de caixas multi-operador (CVM) igual a CVPL, incluindo: aros e tampas normalizados, com a indicação de Telecomunicações e CVM; âncoras, poldias/suportes, degraus, fita do tipo "Ultra-Seal 20x10mm" ou equivalente, tinta plástica de cor branca, abertura de cabouço, aro e tampa e demais acessórios ao seu correcto funcionamento.	un	1,00
8.6 Construção de caixas do tipo CV com pé direito de 0,50m, incluindo aros e tampas normalizados; âncoras, poldias/suportes, degraus, fita do tipo "Ultra-Seal 20x10mm" ou equivalente, tinta plástica de cor branca, e demais acessórios ao seu correcto funcionamento.	un	1,00
8.7 Fornecimento e montagem de tubos em vala dos seguintes tipos: 8.7.1 PEAD (c) 63 8.7.2 PEAD (c) 40	ml	270,00
8.8 Fornecimento e montagem do Armário de Telecomunicações do Edifício "ATE", incluindo caixa, barramento de terras, repartidores gerais e demais equipamentos, complementem eletrificado, incluindo também os chaves de interligação e todos os acessórios necessário ao seu correcto funcionamento, conforme P.D. e P.Escritas.	ml	202,00
8.9 Fornecimento e montagem de Caixa de Medição de terra, incluindo L.A.	un	1,00
8.10 Fornecimento e montagem de tubos embetidos, dos seguintes tipos. 8.10.1 VD-F Ø 40mm (PAT)	un	1,00
8.11 Fornecimento e montagem de Bastidor, com Kit de ventilação, régua de alimentação, painéis de interligação (RC-PC + RC-CC + RC-FO), prateleiras deslizantes, painel de tomadas Schuko, chiques de interligação de 2 metros de pares de cobre, chiques de F.O., painel coaxial, incluindo todo o material necessário ao seu correcto funcionamento, conforme o descrito no Caderno de encargos e peças desenhadas dos seguintes tipos:	ml	42,00
8.11.1 Bastidor dedicado aos Pares de Cobre	un	1,00
8.11.2 Bastidor dedicado a F.O., Cabos Coaxiais e CCTV.	un	1,00
8.11.3 ATI dos Apartamentos	un	2,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAZA DE QUANTIDADES	
	Un	Quant.
8.12 Fornecimento e montagem de caminho de cabos incluindo unibos, curvas, elementos de suporte e todos os equipamentos, meios e acessórios de fixação e montagem necessários para a instalação e perfeito funcionamento da instalação e conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor, nas seguintes seções:		
8.12.1 300x100mm	ml	6,00
8.12.2 200x60mm	ml	35,00
8.12.3 100x60mm	ml	114,00
8.13 Fornecimento e montagem de tubagem em roço, incluindo abertura e tapamento de roços e todos os acessórios de, do seguinte tipo:		
8.13.1 ERPE/V/D 25mm	ml	480,00
8.13.2 ERPE/V/D 32mm	ml	8,00
8.13.3 ERPE/V/D 40mm	ml	356,00
8.13.4 ERPE/V/D 50mm	ml	3,00
8.14 Fornecimento e montagem de cabos em tubo dos seguintes tipos:		
8.14.1 Cabo UTP (ISOH) 4/ Cat. 6A	ml	7856,00
8.14.2 Cabo UTP (ISOH) 4/ Cat. 6A com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, cobrindo um composto de petrogl).	ml	108,00
8.14.3 Cabo Coaxial T200 Plus LSFFH	ml	26,00
8.14.4 Cabo Coaxial T200 Plus PE	ml	110,00
8.14.5 Cabo Coaxial T100 Plus LSFFH	ml	560,00
8.14.6 Fio V 6mm	ml	222,75
8.14.7 Fio V 2,5mm	ml	174,00
8.15 Fornecimento e montagem de cabos fibra ótica.		
8.15.1 Fornecimento e montagem de cabos fibra ótica de 2 Fibras Cat. OS2 de interligação entre o RG-CC e os RC-CC de baixa sensibilidade e mios de curvatura apertados G. 657A2 equipado com conectores SC/APC nas extremidades em tubo dos seguintes comprimentos:		
8.15.1.1 Cabo de 2 fibras óticas com 40m.	un	1,00
8.15.1.2 Cabo de 2 fibras óticas com 10m.	un	1,00
8.15.1.3 Cabo de 2 fibras óticas com 6m.	un	1,00
8.15.1.4 Cabo de 2 fibras óticas com 3m.	un	2,00
8.15.1.5 Cabo de 2 fibras óticas com 25m.		
8.15.2 Fornecimento e montagem de cabo de 2 fibras óticas, 9/125 un. de categoria OS2, com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, com preenchimento em gel) e proteção anti roedores, equipado com conectores SC/APC nas extremidades em tubo dos seguintes comprimentos:		
8.15.2.1 Cabo de 2 fibras óticas com 55m.	un	1,00
8.15.2.2 Cabo de 2 fibras óticas com 50m.	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
8.15.3 Fornecimento e montagem de cabo de 8 fibras óticas multimodo, 50/125 µm de categoria OM4, com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, com preenchimento em gel) e proteção anti roedores, equipado com conectores SC/APC nas extremidades em tubo dos seguintes comprimentos:		
8.15.3.1 Cabo de 8 fibras óticas com 24m.	un	1,00
8.15.3.2 Cabo de 8 fibras óticas com 10m.	un	1,00
8.16 Fornecimento e montagem de Caixa de pavimento, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.		
8.17 Fornecimento e montagem de caixas, incluindo abertura e tapamento de roços, do tipo:	un	4,00
8.17.1 Caixa do tipo II		
8.17.2 Caixa do tipo CI	un	34,00
8.18 Fornecimento e montagem de aparelhagem elétrica em caixa, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme C.E., M.D. e P.D.	un	2,00
8.18.1 Tomada RJ 45 simples	un	17,00
8.18.2 Tomada RJ 45 duplas	un	8,00
8.18.3 Tomada Coaxial	un	1,00
8.18.4 Tomada RJ 45 simples ATEX	un	1,00
8.19 Fornecimento e montagem de aparelhagem elétrica em caixa de pavimento ou em calha, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme C.E., M.D. e P.D.		
8.19.1 Tomada RJ 45 simples em calha	un	50,00
8.19.2 Tomada RJ 45 dupla em calha	un	38,00
8.19.3 Tomada Coaxial	un	21,00
8.19.4 Tomada F.O.	un	3,00
8.20 Fornecimento e montagem de aparelhagem elétrica em caixa, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme C.E., M.D. e P.D.		
8.20.1 Tomada RJ 45 simples IP44	un	7,00
8.20.2 Tomada RJ 45 dupla IP44	un	8,00
8.21 Fornecimento e montagem do sistema de antenas TDT + SAT, incluindo as Antenas, Mastro de Antenas, Suportes de Mastro, Torre, Descarregador de Sobretensões Coaxial, ligadores e demais acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme memória descritiva; caderno de encargos e peças desenhadas.		
8.22 Fornecimento e montagem de Central Amplificador de T.V., incluindo acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme P.D e M.D.	un	1,00
	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
8.31.1 Fornecimento e montagem de Servidor com solução híbrida VOIP-SIP tipo "Pack" 1U, com 4 Acessos Básicos, 16 Extensões Analógicas FXS, 8 linhas de rede FXO e 2 acessos RDSI, fornecimento e montagem de 68 telefones simples com display SIP-IP do tipo 3905 da Cisco ou equivalente, 2 telefones de atendimento ou de operador SIP-IP do tipo 8861 da Cisco ou equivalente, programação, formação dos utilizadores, garantia de 2 anos, incluindo a sua manutenção e "Patch Cords", software, licenças de software do sistema incluindo licenças para os 70 telefones, de acordo com memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
8.31.2 Fornecimento e montagem de Switches Catalyst 2960 Plus 48 10/100 POE + 2 100BT + 2 SFP LAN Base, Ref.* WS-C2960+48PST ou modelo equivalente, programação, formação dos utilizadores, garantia, incluindo a sua manutenção e "Patch Cords", software, licenças de software, de acordo com memória descritiva e caderno de encargos.	un	2,00
8.32 INTERCOMUNICADOR 8.32.1 Fornecimento e montagem do sistema de videoporteiro composto por 4 botoneiras de porta exterior, 4 trincos, alimentador, 1 videoporteiro, incluindo 96 metros de tubo, 96 metros de cablagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu correto funcionamento.	un	1,00
8.32.2 Fornecimento e montagem do sistema de videoporteiro composto por, 1 botoneira de porta exterior, 1 trinco, alimentador, 1 videoporteiro, incluindo 26 metros de tubo, 26 metros de cablagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu correto funcionamento.	un	2,00
8.32.3 Fornecimento e montagem do sistema de videoporteiro de segurança, composto por 1 botoneira de porta, alimentador, 1 videoporteiro, incluindo 80 metros de tubo, 80 metros de cablagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu correto funcionamento.	un	1,00
8.33 CFTV 8.33.1 Fornecimento e montagem de Servidor de Gestão e Gravador de vídeo IP com 32 canais e 2 discos rígidos de 4TB, fonte de alimentação redundante, para gravação contínua a 12fps, Software de gestão do sistema, incluindo licença para 23 câmaras IP expansível para um número de 32 câmaras, ligação das cablagens e programação do sistema e todos os acessórios, equipamentos e meios necessários à correta instalação e correto funcionamento do sistema, pronto a funcionar.	un	1,00
	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
9.2.1 Fornecimento e montagem de Armário para colocação de equipamento de medição BTE, composto por caixa de T.T's, caixa de corte geral, caixa de contador, fusíveis e com todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	un	1,00
9.2.2 Fornecimento e montagem de Câmara de Visão, incluindo aço e tampa e demais acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e todos os acessórios necessários, conforme M.D., C.E. e normas e legislação em vigor.	un	1,00
9.2.3 Fornecimento e montagem de portinhola P100 e Caixa de Contador Trifásica, incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários conforme M.D., C.E., peças desenhadas e normas e legislação em vigor.	un	2,00
9.2.4 Abertura e tapamento de vala 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da remoção conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também: almofada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	ml	80,00
9.2.5 Fornecimento e montagem de cabo LSVAV 4x185mm ² em vala, incluindo terminais de cravar e todos os acessórios necessários.	ml	48,00
9.2.6 Fornecimento e montagem de cabo XV 2x16mm ² preto em tubo de polietileno corrugado (PEAD/C).	ml	68,00
9.2.7 Fornecimento e montagem de tubo PEAD (corrugado de parede interior lisa) de 6 Kg/cm ² de pressão, em vala, incluindo unites, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor, com os seguintes diâmetros:		
9.2.8 Tubo de Ø 125mm	ml	18,00
9.2.9 Tubo de Ø 63mm	ml	68,00
9.3 PARA-RAIOS		
9.3.1 Fornecimento e montagem de sistema externo de proteção contra descargas atmosféricas, formado por pára-raios sem fonte de tensão auxiliar, incluindo peça de adaptação cabeço-mastro e ensamblagem: cabeço-mastro-condutor, conjunto de mastros, conjunto de patas de fixação a parede, explosor de mastro, sistema de ancoragem adequado, suporte e bráçadeiras de fixação e demais equipamento, meios e acessórios de fixação e montagem necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação, totalmente montado, ligado e testado através dos respectivos ensaios, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
9.4.5 Fornecimento e montagem de condutor RZ1-K(A5) 1G25mm² em tubo PEAD, assentes em vala ou roço.	ml	18,00
9.4.6 Fornecimento e montagem de Caixa de barnamento geral de terras, incluindo ligador amovível, para ligação das terras ao anel de terras, conforme MD, CT e peças desenhadas.	un	3,00
9.4.7 Fornecimento e montagem do barnamento coletor de terras, conforme MD, CT e peças desenhadas.	un	1,00
9.4.8 Fornecimento e montagem de condutor n.º 50mm² nu, assentes em vala.	ml	124,00
9.4.9 Fornecimento e montagem em vala de eletrodos de terra de diâmetro 20-25mm com 2 metros, ponteira e ligador para cabos redondos / eletrodo de terra.	un	15,00
9.4.10 Fornecimento e montagem de caixa de visita para medição de terras, conforme pormenor 1.	un	1,00
9.5 LIGAÇÕES EQUIPOTENCIAIS		
9.5.1 Fornecimento e montagem das ligações equipotenciais principais (Canalizações metálicas das Redes de águas, Esgotos, Gás e Esteiras) e demais estruturas metálicas do edifício.	un	3,00
9.5.2 Fornecimento e montagem das ligações equipotencias nas instalações sanitárias, Banheiros e afins.	un	3,00
9.5.3 Fornecimento e montagem das ligações equipotencias no bar / Cozinha	un	3,00
9.6 GRUPO GERADOR		
9.6.1 Fornecimento e montagem de grupo electrogénico de 80 kVA, equipado com motor refrigerado por água, com alternador Mecç Alte ou equivalente, 1500 rpm, 50 Hz, 400/230 V, TRIFÁSICO, INSONORIZADO, incluindo:		
- Quadro de comando;		
- Quadro de autoproteção;		
- Automático de reserva à rede;		
- Silencioso de escape residencial;		
- Sistema de gases de escape;		
- Bomba de extracção de óleo;		
- Disjuntor protecção magnético-térmico (4P) à saída do alternador;		
- Regulador mecânico de velocidade;		
- Resistência de pré-aquecimento de água e demais equipamentos e acessórios, conforme legislação em vigor, MD e PD.		
Nota: A potência dos geradores deverá ser confirmada de acordo com as características dos equipamentos a alimentar, considerando uma reserva de potência de 30%.	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Inspection Project		Bêbol		Carvalho & Fonseca		Famaconcret	PROJETISTA	
	Un.	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Quant.	Estadamentos
9.8.1.2 Q. G. E.	un	1,00									
9.8.1.3 Q.2.R	un	1,00									
9.8.1.4 Q.3.R	un	1,00									
9.8.1.5 Q.4.	un	1,00									
9.8.1.6 Q.5	un	1,00									
9.8.1.7 Q.5.1	un	1,00									
9.8.1.8 Q. Cozinha	un	1,00									
9.8.1.9 Q. L. A. C.	un	1,00									
9.8.1.10 Q. Gab.	un	1,00									
9.8.1.11 Q. Q.	un	1,00									
9.8.1.12 Q. Poliétes.	un	1,00									
9.8.1.13 Q. Segurança incluindo controlador de isolamento	un	1,00									
9.8.1.14 Q. Fra A	un	1,00									
9.8.1.15 Q. Fra B	un	1,00									
9.8.1.16 Q. P. A	un	1,00									
9.8.1.17 Q. P. B	un	1,00									
9.8.1.18 Q. Comando da Iluminação do Pavilhão	un	1,00									
9.8.1.19 Q. Comando da UPS "Usos Gerais"	un	1,00									
9.8.1.20 Q. Comando da UPS "Segurança"	un	1,00									
9.8.2 Fornecimento e montagem de canhão de cabos incluindo uniões, curvas, elementos de suporte, ligações equipotenciais e todos os equipamentos, meios e acessórios de fixação e montagem necessários para a instalação e perfeito funcionamento da instalação e conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor, nas seguintes secções:	un	1,00									
9.8.2.1 300x100mm	ml	31,00									
9.8.2.2 300x60mm	ml	95,00	46,50		43,09					31,00	Não aceite.
9.8.2.3 100x60mm	ml	24,00	142,50		128,25					128,25	Acetite.
9.8.3 Fornecimento e montagem de calha livre de halógenos com as dimensões mínimas de 50x150mm, incluindo tampa, fixação e todos os acessórios necessários á sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	un	1,00	36,00		33,12					24,00	Não aceite.
9.8.4 Fornecimento e montagem de moldura livre de halógenos com as dimensões mínimas de 20x12mm, incluindo tampa, fixação e todos os acessórios necessários á sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	ml	766,00	1149,00		1.072,40					766,00	Acetite.
9.8.5 Fornecimento e montagem de selagens corta fogo nas esteiras, incluindo fixação e todos os acessórios necessários á sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	ml	628,00	942,00		847,80					847,80	
9.8.6 Fornecimento e montagem de tubagem á vista, incluindo abraçadeiras, uniões e demais acessórios de fixação e montagem, do seguinte tipo:	un	7,00									
9.8.6.1 VD ou ENFE/ISOGRIS Ø25mm	ml	2652,00	3978,00		3.606,72						
9.8.6.2 VD ou ENFE/ISOGRIS Ø32mm	ml	26,00	39,00		33,80						Não aceite.
9.8.6.3 VD ou ENFE/ISOGRIS Ø40mm	ml	20,00	30,00		26,80						Não aceite.
9.8.6.4 VD ou ENFE/ISOGRIS Ø63mm	ml	6,00	9,90		7,98						Não aceite.

MAPA DE QUANTIDADES		DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	New Imagination Project		Befébal		Cavalho & Fonseca		Famaconcret		PROJUTISA	
Dn.	Quant.		Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
	ml	9.8.6.5 VD ou ERE//ISOGRIS Ø75mm	24.00								16.00	Não aceite.
	ml	9.8.6.6 VD ou ERE//ISOGRIS Ø90mm	18.00								12.00	Não aceite.
		9.8.7 Fornecimento e montagem de tubagem embesida, incluindo abertura e tapamento de roços, uniões e demais acessórios de fixção e montagem, do seguinte tipo:										
	ml	9.8.7.1 VD ou ERE//ISOGRIS Ø25mm	1.635.00								1.090.00	Não aceite.
	ml	9.8.7.2 VD ou ERE//ISOGRIS Ø32mm	336.00								224.00	Não aceite.
	ml	9.8.7.3 VD ou ERE//ISOGRIS Ø40mm	94.00								36.00	Não aceite.
	ml	9.8.7.4 VD ou ERE//ISOGRIS Ø63mm	45.00								30.00	Não aceite.
	ml	9.8.7.5 VD ou ERE//ISOGRIS Ø75mm	12.00								8.00	Não aceite.
		9.8.8 Fornecimento e montagem de fios ou cabos em tubo VD ou ERE//ISOGRIS, Policilindro corrugado (PEAD/C) ou em caninho de cabos dos seguintes tipos e secções:										
	ml	9.8.8.1 RZ1-K(AS) 2x1.5mm²	1344.00								896.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.2 RZ1-K(AS) 3G1.5mm²	4222.50								2815.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.3 RZ1-K(AS) 4G1.5mm²	168.00								112.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.4 RZ1-K(AS) 5x1.5mm² "Iluminação"	15.00								8.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.5 RZ1-K(AS) 5x1.5mm² "Comando do Inversor"	3273.00								3582.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.6 RZ1-K(AS) 3G2.5mm²	195.00								130.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.7 RZ1-K(AS) 4G2.5mm²	114.00								76.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.8 RZ1-K(AS) 5G2.5mm²	105.00								70.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.9 RZ1-K(AS) 3G6mm²	33.00								22.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.10 RZ1-K(AS) 3G6mm²	501.00								334.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.11 RZ1-K(AS) 5G6mm²	144.00								96.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.12 RZ1-K(AS) 5G10mm²	78.00								52.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.13 RZ1-K(AS) 5G16mm²	99.00								82.76	Aceite.
	ml	9.8.8.14 RZ1-K(AS) 3x25+16+1G16mm²	15.00								10.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.15 RZ1-K(AS) 3x35+16+1G16mm²	9.00								8.04	Aceite.
	ml	9.8.8.16 RZ1-K(AS) 3x50+25+1G25mm²	63.00								42.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.17 RZ1-K(AS) 3x95+50+1G50mm²	12.00								8.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.18 S21-K(AS+) 3G1.5mm²	189.00								126.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.19 S21-K(AS+) 3G2.5mm²	84.00								56.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.20 S21-K(AS+) 5G1.5mm²	315.00								210.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.21 S21-K(AS+) 5G2.5mm²	48.00								32.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.22 S21-K(AS+) 5G6mm²	9.00								5.00	Não aceite.
	ml	9.8.8.23 S21-K(AS+) 5G10mm²										
		9.8.9 Fornecimento e montagem de luminárias completamente eletrificadas, incluindo armaduras de emergência, limpadas e demais acessórios de fixação e montagem e todos os materiais necessários à sua correta instalação e para o seu correto funcionamento, de acordo com o Manual SCMAI, M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.										
	un	9.8.9.1 L1									63.00	
	un	9.8.9.2 L2									40.00	
	un	9.8.9.3 L2.1									24.00	
	un	9.8.9.4 L3									18.00	
	un	9.8.9.5 L3.1									8.00	
	un	9.8.9.6 L3.2									30.00	
	un	9.8.9.7 L4									11.00	
	un	9.8.9.8 L4.1									8.00	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
9.8.9.9 L5	un	42,00
9.8.9.10 L6	un	2,00
9.8.9.11 L7	un	1,00
9.8.9.12 L8	un	1,00
9.8.9.13 L9	un	9,00
9.8.9.14 L10	un	20,00
9.8.9.15 L11	un	6,00
9.8.9.16 L12	un	3,00
9.8.9.17 L13	un	4,00
9.8.9.18 L14	un	2,00
9.8.9.19 L15 ATEX	un	2,00
9.8.9.20 L16	un	2,00
9.8.9.21 L17	un	2,00
9.8.9.22 L18	un	10,00
9.8.9.23 L19	un	3,00
9.8.9.24 E 1	un	1,00
9.8.9.25 E 2	un	8,00
9.8.9.26 E 3	un	1,00
9.8.9.27 Olho de boi	un	2,00
9.8.9.28 EL.P "Permanente, IP65 equipada com grelha de proteção"	un	1,00
9.8.9.29 EL.P "Permanente, IP65"	un	3,00
9.8.9.30 EL.P "Não permanente, IP65"	un	18,00
9.8.9.31 EL.P "Permanente, IP42"	un	6,00
9.8.9.32 EL.P "Não permanente, IP42"	un	50,00
9.8.9.33 EL.T "Permanente, IP42"	un	20,00
9.8.9.34 EZ ATEX "Não permanente"	un	5,00
9.8.9.35 Bundeirola	un	1,00
9.8.9.36 Ponto luz para sinalização de sala ocupada	un	88,00
9.8.10 Fornecimento e montagem do telecomando das luminárias de segurança, conforme M.D., C.E. e P.D.	un	1,00
9.8.11 Fornecimento e montagem de detetores de movimento, incluindo fixação, caixa e demais acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, com IP e IK de acordo com o espaço donde é inserida, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	4,00
9.8.11.1 D1 "Detetor de Movimentos"	un	69,00
9.8.11.2 D2 "Detetor de Presença"	un	2,00
9.8.12 Fornecimento e montagem de apurilhagem, incluindo fixação, caixa e demais acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, com IP e IK de acordo com o espaço donde é inserida, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	
9.8.12.1 Interruptor IP44	un	14,00
9.8.12.2 Interruptor em calha	un	31,00
9.8.12.3 Interruptor	un	11,00
9.8.12.4 Comutador escada em calha	un	22,00
9.8.12.5 Comutador escada duplo em calha	un	2,00
9.8.12.6 Inversor em calha	un	3,00
9.8.12.7 Tomada	un	76,00
9.8.12.8 Tomada com tampa	un	2,00
9.8.12.9 Tomada em calha	un	256,00
9.8.12.10 Tomada em calha com tampa	un	7,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project	Esfebal		Carvalho & Fonseca		Famaconet		PROJETISTA	
	Un	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.
9.8.21 Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte Geral, para execução do Corte de energia, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00									
9.8.22 Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte de Rede, para execução do Corte de energia da rede, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00									
9.8.23 Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte do Gerador, para execução do Corte de energia do gerador, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00									
9.8.24 Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte de AVAC, para execução do Corte de energia de quadras, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00									
9.8.25 Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte Geral de UPS, para execução do Corte de energia de UPS, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00									
9.8.26 Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte Geral de Energia de Segurança, para execução do Corte de energia de segurança, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00									
9.8.27 Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte dos Carregamentos de Veículos Elétricos, para execução do Corte de energia dos carregamentos de veículos elétricos, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00									
9.8.28 Fornecimento e montagem de Caixa de pavimento, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	4,00									
9.8.29 Abertura e tapamento de vala 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da renovação conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também: almofada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	m	218,00	289,94							Não aceite.	218,00
9.8.30 Fornecimento e montagem de tubos em vala dos seguintes tipos.			327,00								

MAF DE QUANTIDADES		DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	PROJETISTA					
Un.	Quant.		New Imagination Project	Batfai	Carvalho & Fonseca	Famaconet	Quant.	Eduardosantos
un	248,00							
un	1,00	9.8.30.1 FEAD (c) 40 9.8.31 Fornecimento e montagem de unidade de carregamento de veículos elétricos, do tipo duplo com potência de 22KVA por saída, arquitetura Master-Slave, incluindo pedestal, nacão, cabos e ligações elétricas e todos os acessórios necessários conforme M.D., C.E. e normas e legislação em vigor.	372,00	342,24			248,00	Não aceite.
un	1,00	9.8.32 Fornecimento e montagem de tomada para carregamento de veículos elétricos e híbridos recarregáveis utilizando um cabo Modo 2 (ou Modo 1) em total segurança. Ligação a partir de quadro elétrico, instalação recomendada entre 0,80 e 1,20 m do solo, com mecanismo reforçado com contactos pretados, deve-se-4 incluir 1 base para suporte da caixa de controlo do cabo de carregamento do veículo do tipo modelo / Marca de referência: Tomadas Green'up Access 090472-090478 da Legrand.						
un	1,00	9.9 DIVERSOS 9.9.1 Trabalhos de construção civil de apoio à empreitada, valas, caixas de visita, nacão do armário de contagem de energia tipo BTE, selagens e impermeabilizações.						
un	1,00	9.9.2 Tachas finais, testes, ensaios e legalização da instalação elétrica, conforme legislação em vigor. MD e PD.						
un	1,00	10 SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS EM EDIFÍCIOS 10.1 SADI 10.1.1 Fornecimento e montagem de Central de Incêndios endereçável de 3 loops endereçável, fonte de alimentação, alimentação de socorro, interface de comunicação com as outras centrais (em loop), módulo de comando com três saídas e três entradas incluindo programação, testes do sistema e manuais de operação e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..						
un	1,00	10.1.2 Fornecimento e montagem de Detector Óptico de fumos linear, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..						
un	4,00	10.1.3 Fornecimento e montagem de Detector Óptico de fumos endereçável, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..						
un	88,00	10.1.4 Fornecimento e montagem de Detector Óptico de fumos endereçável ATEX, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..						
un	1,00							

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
10.1.5 Fornecimento e montagem de Detector Termovoltamétricos endereçável, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	39,00
10.1.6 Fornecimento e montagem de Detector Neural endereçável, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	3,00
10.1.7 Fornecimento e montagem de Sinalizador de ação para zona Atex, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	1,00
10.1.8 Fornecimento e montagem de Sinalizador de ação, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	6,00
10.1.9 Fornecimento e montagem de Botoneira Manual endereçável, saliente, com vidro de quebrar e led de sinalização, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem, conforme M.D. e C.E....	un	16,00
10.1.10 Fornecimento e montagem de Botoneira Manual endereçável ATEX, saliente, com vidro de quebrar e led de sinalização, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem, conforme M.D. e C.E....	un	1,00
10.1.11 Fornecimento e montagem de Sirene de montagem em parede, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem, conforme M.D. e C.E..	un	8,00
10.1.12 Fornecimento e montagem de módulo de monitorização e comando, incluindo todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento do sistema e conforme M.D. e C.E..	un	8,00
10.1.13 Fornecimento e montagem de conjunto de 2 retentores de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento do sistema e conforme M.D. e C.E..	un	2,00
10.1.14 Fornecimento e montagem de cabos em tubo VD ou em caninho de cabos das seguintes secções:	ml	1179,00
10.1.14.1 JP-H (9) H E90 2x2x0,8 mm²	ml	12,00
10.1.14.2 U/UTP Cat.6 LSOH		
10.1.15 Fornecimento e montagem de moldura 20x12mm, incluindo fixação e todos os acessórios necessários à sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	ml	210,00
10.1.16 Fornecimento e montagem de tubagem à vista, incluindo abraçadeiras, uniões e demais acessórios de fixação e montagem, do seguinte tipo:		
10.1.16.1 VD ou ERFE / ISOGRUS Ø15mm	ml	342,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPEAMENTO DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
10.1.17 Fornecimento e montagem de tubagem embobida, incluindo abertura e tapamento de roços, unibes e demais acessórios de fixação e montagem, do seguinte tipo:		
10.1.17.1 VD ou ERFE/ISOGRUS Ø25mm	ml	325,00
10.1.18 Fornecimento e montagem de tubo PEAD (corrugado de parede interior, lisa) de 6 Kg/cm ² de pressão, em vau, incluindo unibes, de acordo com a M.D., C.E. e legislação em vigor, com os seguintes diâmetros:		
10.1.18.1 Tubo de Ø 40mm	ml	70,00
10.2 DIVERSOS		
10.2.1 Formação ao operador e manuais dos diversos equipamentos instalados.	un	1,00
10.2.2 Execução de relatório e todos os ensaios previstos na legislação em vigor da Instalação SADI.	un	1,00
10.2.3 Execução e Fornecimento de telas finais, em formato DWG.	un	1,00
10.3 ELEMENTOS DE SCIE		
10.3.1 Fornecimento e montagem de extintores em pó químico ABC de 6kg, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	26,00
10.3.2 Fornecimento e montagem de extintores em pó químico ABC de 2kg, incluindo cartucho de transporte com rodas, placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	3,00
10.3.3 Fornecimento e montagem de extintores em pó químico ABC de 25kg, incluindo cartucho de transporte com rodas, placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	1,00
10.3.4 Fornecimento e montagem de extintores de anidre carbónico CO ₂ de 2kg, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	13,00

New Inauguration Project	Bêtafal		Carvalho & Fonseca		Famaconcret	
	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
487,50						
	435,50					
105,00						
	93,80					
	1,38					
	1,40					
	1,40					
	35,26					
	3,96					
	1,28					

PROJETISTA	
Quant.	Echadrecimentos
435,50	Acetite
93,80	Acetite
1,00	Não acetite.
1,00	Não acetite.
1,00	Não acetite.
26,00	
3,00	
1,00	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPEIO DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
10.3.5 Fornecimento e montagem de extintores de anidro carbónico CO ₂ de 5kg, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.		un	6,00
10.3.6 Fornecimento e montagem de extintores de anidro carbónico CO ₂ de 10kg, incluindo carrinho de transporte com rodas, placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.		un	1,00
10.3.7 Fornecimento e colocação do manta ignífuga, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios da fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.		un	3,00
10.3.8 Fornecimento e colocação de balde de areia quadrado de 100L, com lâmpa e rodízios, incluindo p.a. acessórios, placas de sinalização e todos os materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, o C.E. e indicações da Fiscalização.		un	1,00
10.3.9 Fornecimento e aplicação de sinaléticas de segurança fotoluminescente, colada à parede (paralela ou perpendicular) ou suspensa do teto em função da posição mais adequada a cada caso, incluindo acessórios de fixação e todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários ao correcto funcionamento, conforme PD, MD, CE e legislação em vigor, com as seguintes indicações e tamanhos:			
10.3.9.1 P0331 - "Saída" - 400x200		un	9,00
10.3.9.2 P0031 - "Saída" - 600x300		un	1,00
10.3.9.3 P0008 - "Esg." - 400x200		un	3,00
10.3.9.4 P0009 - "Dir." - 400x200		un	6,00
10.3.9.5 P0013 - "Clima" - 400x200		un	2,00
10.3.9.6 P0016 - "Baixo" - 600x300		un	1,00
10.3.9.7 P0016 - "Baixo" - 400x200		un	66,00
10.3.9.8 P0008/P0009 - "Esq+Dir DUPLA FACE" (Tipo 3) - 400x200		un	1,00
10.3.9.9 P0004/P0005 - "Deser Escada" - 400x200		un	4,00
10.3.9.10 P0001/P0002 - "Subir Escada" - 400x200		un	1,00
10.3.9.11 P0817 - "Botoneira corte geral de energia" - 300x150		un	1,00
10.3.9.12 P0569 - "Botoneira corte geral de energia" - 150x200		un	2,00
10.3.9.13 P0526 - "Botoneira de alarme" - 150x200		un	16,00
10.3.9.14 P0540 - "Sinal de avisador sonoro" - 200x200		un	9,00
10.3.9.15 P0528 - "Telefone de emergência" - 150x200		un	2,00
10.3.9.16 P0485 - "Instr. Carretei" - 150x200		un	8,00
10.3.9.17 P0449 - "Instr. CO ₂ " - 240x85		un	20,00
10.3.9.18 P0453 - "Instr. ABC" - 240x85		un	30,00
10.3.9.19 P0835 - "Cartina cor-de-verde para obstruir" - 200x100		un	2,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAZA DE QUANTIDADES		PROJETISTA					
	Un.	Quant.	New Imagination Projects	Befebal	Cavallho & Fonseca	Famaconcret	Quant.	Eduardomendes
10.3.9.20 P0803 - "Comando da Cortina corta-fogo" - 400x200	un	2,00						
10.3.9.21 P0847 - "Gerador de emergência" - 200x100	un	1,00						
10.3.9.22 P0869 - "Sala técnica" - 200x100	un	3,00						
10.3.9.23 P1110 - "Perigo de morte" (Quadro Elétrico) - 150x200	un	29,00						
10.3.9.24 P0790 - "Central de detecção de gás" - 300x150	un	1,00						
10.3.9.25 P0830 - "Corte local de gás" - 300x150	un	1,00						
10.3.9.26 P0794 - "Central de incêndio" - 300x150	un	1,00						
10.3.9.27 P9910 - "Depósito de gás" - 400x300	un	1,00						
10.3.9.28 P7611 - "Corte geral de gás" - 300x150	un	1,00						
10.3.9.29 P0810 - "Comando manual de extinção fixa" - 300x150	un	1,00						
10.3.9.30 P0394 - "Ponte de encontro" - 300x400, incluindo poste e núcleo de fundação em betão simples	un	1,00						
10.3.10 Fornecimento e colocação de plantas de emergência, dimensão 2A3, contendo planas de emergência e instruções simplificadas, letreiros de instrução de segurança, incluindo elaboração e preparação das mesmas, fornecimento em formato editável (dwg), todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	un	23,00						
10.3.11 Fornecimento e execução de selagens corta-fogo em juntas de dilatação e nos atravessamentos de paredes e pavimentos de compartimentação (por: esteiras, condutas, cortes, tubagens, etc.), incluindo todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, ensaios e certificação para uma perfeita instalação, tudo conforme recomendações do fabricante, requisitos do projeto de SCIE, indicações da Fiscalização, ANEPC e legislação em vigor.	un	1,00						
10.3.12 Execução e fornecimento de telas finais de SCIE, substituídas por técnico habilitado para o efeito e inscrito em associação profissional, em papel (3 exemplares) e em formato DWG, termo de responsabilidade, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas em edifícios, tudo de acordo com as indicações da Fiscalização.	un	1,00						
10.3.13 Elaboração e fornecimento das Medidas de Autoproteção (MAP), aprovadas pela ANEPC, em papel (3 exemplares) e em formato editável (.xdw, xls, dwg), incluindo implementação de eventuais medidas ou simulacros essenciais para o início de atividade, tudo conforme orientação dos técnicos da ANEPC e legislação em vigor.	un	1,00						
II INSTALAÇÃO DE GAS								
11.1 TUBAGENS								
11.1.1 Fornecimento e colocação de tubagem em cobre, incluindo todos os acessórios no mesmo material, fixação, abertura e fecho de roços, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:								
11.1.1.1 DN 22			70,95	62,91				50,80 Quantidade alterada.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		QUANTIDADES	
Un.	Quant.	Un.	Quant.
11.1.2	Fornecimento e colocação de tubagem de gás em polietileno de alta densidade, incluindo escavação, aterro com areia na realização do coxim para proteção da tubagem, em todo o perímetro da mesma e com uma altura mínima de 15cm, aterro em vala com material da própria vala e reposição do pavimento betuminoso em camadas idênticas às existentes, de acordo com o pormenor desenhado da vala tipo, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
11.1.2.1	DN 25		
11.1.2	Fornecimento e colocação de central de deteção de gás, com comunicação ao SADI, eletroválvulas de corte, incluindo 1x detector de gás (para o tipo de gás em consumo e em local apropriado), 3x: sinalização luminosa e acústica de atmosfera perigosa, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios, cablagens, equipamentos, mão de obra e ensaios necessários a uma perfeita execução, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	m	41,30
11.2.2	Fornecimento e montagem de caixa do contador de gás - CCG, incluindo acessórios de fixação, soldagens e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com especificações técnicas da ORD, desenhos, C.E. e indicações da Fiscalização, constituída por: - 1 caixa abrigo entrada e contagem (dimensões e especificações regulamentares) - 2 mangas PE - 2 transições de material PEAD/Metal - 1 válvula de corte geral do tipo corte rápido - 1 redutor de pressão média (300mbar para GN) - 1 manómetro de pressão - 1 contador - 1 válvula de 1/4 de volta - 1 eletroválvula - 1 ligação da rede à terra - 1 rama! introdução edifício PE	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Insignation Project		Futebol		Cavalho & Fonteca		Ramacontet		PROJETISTA	
	Un.	Quant.	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações	Quant.	Observações
11.2.3 Fornecimento e montagem de Caixa de Transição - CT, incluindo: acessórios de fixação, soldagens e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com desenhos, C.E. e indicações da Fiscalização, constituída por: - 1 caixa abriga entrada edifício (dimensões e especificações regulamentares) - 1 manga PE - 1 eletrovalvula - 1 ligação da rede à terra - 1 válvula de 1/4 de volta - 1 transição de material PEAD/CU	q	1,00										
11.2.4 Fornecimento e montagem de Caixa de Coletores - CC, incluindo: acessórios de fixação, soldagens, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização, constituída por: - caixa com portinhola - 1 ligação da rede à terra - 1 coletor de distribuição - 1 eletrovalvula com ligação à central - 1 válvula para corte geral - 2 redutores de baixa pressão (21/37 mbar) - 2 válvulas ao aparelho de 1/4 de volta - 1 manómetro de pressão	q	1,00										
11.3 OUTROS TRABALHOS 11.3.1 Fornecimento e aplicação de banda avisadora plástica, na cor amarela, contendo as inscrições, "ATENÇÃO GÁS", colocada 30cm acima do extradoso da conduta de distribuição e ramais domiciliários, conforme pormenor de assentamento, incluindo todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, desenhos de pormenor, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	41,30	52,45	Nos termos do artigo 57.º, n.º 2, alínea a), do CCT, a lista de preços unitários deve referir a natureza e quantidades de todos os trabalhos necessários, abstenendo-se de descrições genéricas ("V.C." ou "valor global")							41,30	Não aceite. Eventuais desperdício de material terão de ser incluídos no valor unitário.
11.3.2 Execução de ramal de ligação terciário à rede (fornecimento e aplicação de tomada de carga para DN110 com dispositivo de fundo incorporado, em ramal de ligação à rede pública PEAD SDR11 com cor de 10m, incluindo válvula de seccionamento de macho esférico, de comando triplo 1/4 de volta, de passagem direta e integral, e devem obedecer aos requisitos das especificações do Operador da Redes de Distribuição, com haste de comando e cabeça móvel circular, com a inscrição "GÁS", manga em PVC, maciço de betão e caixa de manobra franco-cônica, conforme desenho de pormenor e todos os acessórios, materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, mapa de ruas, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização). Inclui todos os trabalhos de reparação de pavimentos e roços, também em via pública.	q	1,00										Descrição alterada. Conforme definido pela ORD (e descrito na MD), a execução do ramal é da responsabilidade da ORD, mas os encargos para a construção ficam a cargo do executado pela EE.

MAPA DE QUANTIDADES		PROJETISTA	
Descrição dos Trabalhos	Quant.	Quant.	Endereçamento
11.3.3 Execução de ensaio da rede, conforme legislação em vigor, incluindo todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme CE e indicações da Fiscalização.	un 1,00		
11.3.4 Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un 1,00		
11.3.5 Execução e fornecimento de telas finais, em formato DWG, e pagamento das taxas referentes à inspeção e certificação da instalação por entidade credenciada para o efeito, incluindo registro fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas no edifício, de acordo com a legislação em vigor.	un 1,00		
ERROS E OMISSÕES			
Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes necessários à execução de todos os trabalhos descritos na empreitada, tudo sempre de acordo com as normas de segurança em vigor.	m2	1600,00	A mobilização dos equipamentos referidos deve ser considerada incluída nos artigos dos respectivos trabalhos e/ou estaleiro.
Meios elevatórios auxiliares à execução da empreitada.	vg	1,00	A mobilização dos equipamentos referidos deve ser considerada incluída nos artigos dos respectivos trabalhos e/ou estaleiro.
			Os materiais e trabalhos em questão devem ser considerados incluídos no fornecimento e instalação dos respectivos vãos.
			Os materiais e trabalhos em questão devem ser considerados incluídos no fornecimento e instalação dos respectivos vãos. A pedra preconizada é o granito CINZA FVORA.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES		New Imagination Project		Bafabal		Carvalho & Fonseca		Famconcret		PROJETISTA	
	Un	Quant	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Observações	Quant	Esclarecimentos

O Autor,

Jtorres - Consultores de Engenharia, Lda
(Jorge P Ribeiro Torres, Eng Sênior Especialista)



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

251 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PEX r07 | MQ

1/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant
1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS/CONCLUSÃO E ESTALEIRO			
1.1	Montagem de estaleiro, incluindo limpeza geral da área destinada à implantação do estaleiro, transporte e descarga dos produtos a local a indicar pela Fiscalização, instalação e fornecimento das redes provisórias de abastecimento de água, telecomunicações, energia eléctrica e drenagens residuais, vedação do estaleiro através de prumos e rede sinalizadora, previsão de acessos pedonais / saídas de emergência e um de veículos assim como as servidões e serventias de moradores, limpeza diária da zona de trabalhos, sinalização temporária dos trabalhos e para a circulação alternativa para veículos devidamente aprovada pelas entidades competentes, montagem em pranchetas móveis, na espessura mínima de 8mm, de todas as peças desenhadas que compõem o projecto, devidamente plastificadas, custos relacionados com a afetação de polícia ao acompanhamento dos trabalhos, constituição e manutenção de espaço habitável destinado à Fiscalização / Coordenação de Segurança / Arqueologia (se aplicável) com todo o mobiliário, infraestruturas e condições de higiene necessárias para trabalhar, e todos os trabalhos previstos no respectivo projecto de estaleiro a fornecer previamente pelo Adjudicatário e a aprovar pela Fiscalização e CSSO, conforme indicações do Caderno de Encargos de Cláusulas Técnicas e Gerais, de acordo com o PSS e segundo indicações da Fiscalização.	un	1,00
1.2	Implementação de todas as medidas de segurança previstas no PSS, na legislação aplicável e sempre de acordo com indicações do CSSO, incluindo todos os EPI e EPC necessários para cumprimento integral dos princípios gerais de prevenção e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com peças escritas e desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
1.3	Fornecimento e colocação de todas as placas identificativas da obra, inclusive a referente ao programa de financiamento, com as dimensões e formas adequadas à sua finalidade, incluindo elementos de fixação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
1.4	Execução de todos os trabalhos de desvio de obstáculos (poste de média tensão, redes eléctricas, telecomunicações, tubagens enterradas, muros, vedações, etc) à realização da obra segundo parecer da Fiscalização e autorização da Entidade Concessionária, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
1.5	Implantação e piquetagem da obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme C.E..	un	1,00
1.6	Execução de todas as tarefas inerentes à aplicação do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 Março (com redação dada pelo Decreto-Lei nº 165/2014, de 05 Novembro) - Sistema de Gestão Ambiental e Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização NORMA ISO 14001:2004, bem como à elaboração de registos e entrega à Fiscalização dos comprovativos previstos pela legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com CE, PSS e indicações da Fiscalização.	un	1,00
1.7	Desmontagem final do estaleiro, incluindo todos os trabalhos previstos no respectivo projecto, transporte dos produtos sobranes a vazadouro, reposição das condições originais de acessos ou outros elementos construtivos provisoriamente condicionados/desviados, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
1.8	Limpeza geral da obra e envolvente próxima, no final da empreitada, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
2 DEMOLIÇÕES / LEVANTAMENTOS			

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima
Data: 2024.01.26
Lima Monteiro 11:08:39 Z

REES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA
TAXA POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJECTO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
APPC PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
2.1	Remoção de revestimento cerâmico de pavimento, por qualquer meio, incluindo remoção do rodapé, preparação da superfície existente para receber novo revestimento quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
2.1.1	exterior	m2	132,00
2.1.2	C - Piso 0	m2	78,00
2.1.3	B - Piso 0	m2	131,00
2.1.4	A - Piso 1, cota 3.35	m2	345,00
2.1.5	A - Piso 1, cota 4.80	m2	240,00
2.1.6	A - Piso 2, cota 6.50	m2	52,00
2.1.7	A - Piso 2, cota 8.05	m2	80,00
2.1.8	A - Piso 3	m2	27,00
2.2	Remoção de revestimento de pavimento em cortice/vinílico, por qualquer meio, incluindo remoção do rodapé, preparação da superfície existente para receber novo revestimento quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
2.2.1	B - Piso 0	m2	375,40
2.2.2	A - Piso 2, cota 6.50	m2	124,20
2.2.3	A - Piso 2, cota 8.05	m2	183,00
2.2.4	A - Piso 3	m2	115,10
2.3	Remoção de camada de betonilha (B - Piso 1), considerando uma espessura média de 4cm, por qualquer meio, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	125,00
2.4	Remoção de revestimento cerâmico de parede, por qualquer meio, incluindo preparação da superfície existente para receber novo revestimento quando aplicável, substituição de reboco falido ou com pouca coesão, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	974,55
2.5	Remoção de louças sanitárias (lavatórios, sanitas, urinóis, bases de duche e banheiras), por meios manuais, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	95,00
2.6	Remoção de todos os acessórios sanitários, incluindo acondicionamento dos materiais em bom estado e devidamente lavados em depósito a indicar pela Fiscalização, carga, transporte e descarga dos materiais sobantes a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
2.7	Remoção dos armários e eletrodomésticos de cozinha (C0.01 e C0.10), incluindo carga, transporte e descarga dos materiais sobantes a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00
2.8	Demolição de paredes em alvenaria de tijolo cerâmico, integral ou parcial para abertura de vãos, incluindo execução de verga de padieira quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
2.8.1	B - Piso 0	m2	5,50
2.8.2	B - Piso 1	m2	3,69
2.8.3	A - Piso 1, cota 3.35	m2	52,35
2.8.4	A - Piso 1, cota 4.80	m2	168,68
2.8.5	A - Piso 2, cota 6.50	m2	48,53
2.8.6	A - Piso 2, cota 8.05	m2	97,81
2.8.7	A - Piso 3	m2	1,80
2.9	Demolição de teto falso e estrutura de suporte (A1.08), por meios manuais, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, conforme peças desenhadas e indicações da Fiscalização.	m2	21,90

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
2.10	Demolição de todos os muros das celas (camas, banhos e lavatórios), com um total de aprox. 3,3m³, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
2.11	Remoção de portas e janelas exteriores, com área inferior a 3,0m² cada, por qualquer meio, incluindo a guarnição, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
2.11.1	B - Piso 0	m²	8,75
2.11.2	B - Piso 1	m²	6,85
2.11.3	A - Piso 1, cota 3.35		
		m²	69,20
2.11.4	A - Piso 1, cota 4.80	m²	36,05
2.11.5	A - Piso 2, cota 6.50	m²	18,30
2.11.6	A - Piso 2, cota 8.05	m²	40,60
2.11.7	A - Piso 3	m²	34,15
2.12	Desmonte e posterior reinstalação de todas as caixilharias/portas/janelas necessárias para a aplicação dos novos revestimentos, incluindo substituição dos acessórios danificados ou obsoletos, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
		un	1,00
2.13	Remoção de portas e janelas interiores, por meios manuais, incluindo acondicionamento dos materiais em bom estado em local a indicar pela Fiscalização, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
		un	82,00
2.14	Remoção e posterior reposição de mobiliário, arquivos e equipamentos, para local temporário no mesmo edifício a indicar pela Fiscalização.		
2.14.1	pavilhão desportivo, balneários e arrumos (B - piso 0)	un	1,00
2.14.2	Casas de Função (C)	un	1,00
2.14.3	espaços a remodelar e reabilitar (A - piso 1, cota 4.80)	un	1,00
2.14.4	espaços a remodelar e reabilitar (A - piso 1, cota 3.35)	un	1,00
2.14.5	camaratas e vestiários (A - piso 2, cota 6.50)	un	1,00
2.14.6	camaratas e vestiários (A - piso 2, cota 8.05)	un	1,00
2.14.7	sala de formação (A - piso 3)	un	1,00
2.15	Remoção de todos os equipamentos mecânicos de ventilação/climatização/AQS/eletrogénico obsoletos ou a substituir, por qualquer meio, incluindo as tubagens, acessórios e cablagens associadas, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
2.16	Remoção dos radiadores encastrados nas paredes (RAD.), por qualquer meio, incluindo as tubagens, acessórios e cablagens associadas, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.		
		un	50,00
2.17	Demolição parcial do muro de vedação para abertura da nova entrada, aprox. 0,500m³, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
2.18	Demolição das camadas de betão do pavimento térreo dos compartimentos A1.12 e A1.13, por qualquer meio, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m²	18,90


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 JRT4918
 SECRETARIA GERAL MAI
 REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
 DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
 PEX r07 | MQ
 4/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
2.19	Levantamento do pavimento em cubo de granito, incluindo carga, descarga e transporte a depósito temporário para posterior reutilização, todos os trabalhos, materiais necessários e protecções indispensáveis a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
2.20	Remoção do portão automóvel e respetivos acessórios, por qualquer meio, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	45,30
2.21	Remoção da rede de distribuição de gás existente, por meios manuais, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3	ARQUITETURA	un	1,00
3.1	PAVIMENTOS		
3.1.1	Execução de pavimento térreo, incluindo sobrelargura de 50cm nas camadas de base, garantindo sempre o preenchimento dos vazios da camada inferior durante a aplicação dos inertes, todos os trabalhos inerentes às diversas fases de execução, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme desenhos de pormenor, C.E. e indicações da Fiscalização, nas seguintes fases:		
3.1.1.1	Abertura de caixa de pavimento, com 170cm de altura Nota: ter especial atenção para não descomprimir os solos sob fundações.		
3.1.1.2	Compactação de terreno	m3	32,13
3.1.1.3	Manta geotêxtil (200g/m2)	m2	18,90
3.1.1.4	Agregado de granulometria extensa (AGE), em sucessivas camadas com espessura de 20cm;	m2	40,77
3.1.1.5	Camada de rachão (pedra graúda arrumada à mão), numa espessura de 20cm;	m3	18,90
3.1.1.6	Camada de brita grossa numa espessura média de 5cm;	m3	3,78
3.1.1.7	Camada de gravilha numa espessura média de 5cm;	m3	0,95
3.1.1.8	Camada de areia lavada numa esp. média de 5 cm;	m3	0,95
3.1.1.9	Tela betuminosa de 4kg, de juntas soldadas, envolvida em manta geotêxtil de 200g/m2;	m3	0,95
3.1.1.10	Camada de betão C20/25, armado com malhassol AQ50 em painéis, em ambas as faces, com 0,15m de espessura, incluindo hidrófugo "PLASTOCRETE 05 da Sika" ou equivalente.	m2	18,90
3.1.1.11	Sistema de impermeabilização da IMPERALUM ou equivalente: a) Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização, do tipo IMPEKOTE F ou equivalente; b) Membrana em betume plastómero APP com 4kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo POLYSTER 40 ou equivalente.	m3	2,84
3.1.1.12	Isolamento térmico em placas XPS de 5cm sobre manta geotêxtil de 100g/m2.	m2	18,90
3.1.1.13	Fornecimento e execução de camada de enchimento, composta por betão leve hidrófugo terminado com 40mm de betonilha, numa espessura total de 15cm, incluindo remates, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	18,90



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

255 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 1 MQ

5/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.1.2	Fornecimento e execução de maciços de betão armado para assentamento de paramentos novos, com secção 25x30cm, incluindo abertura da vala, sistema de impermeabilização igual ao existente, escarificação e preparação das superfícies, mástique hidroexpansivo, colmatção dos interstícios com esquema de reposição de pavimento térreo, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme desenhado de pormenor, CE e indicações da Fiscalização.		
3.1.2.1	A1.12 e A1.13	ml	8,00
3.1.2.2	A1.59, A1.60, A1.61 e A1.62	ml	14,00
3.1.3	Reposição de pavimento térreo no tapamento de valas para instalação das infraestruturas, considerando um total de aprox. 75m2, em lâmina de betão com malhassol incorporada, camada de betonilha ligeiramente armada com sobrelargura de 25cm, numa espessura total igual ao existente e nunca inferior a 10cm, incluindo escarificação e preparação das superfícies, sistema de impermeabilização igual ao existente, mástique hidroexpansivo, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme desenhado de pormenor, CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.1.4	Fornecimento e execução de impermeabilização de pavimentos interiores (i.e., banheiros, cozinha e copa), com argamassa cimentícia bicomponente elástica, tipo MAPELASTIC da MAPEI ou equivalente, conforme proporções indicadas pelo fabricante, aplicada com espessura máxima de 2mm, incluindo dobragem de ombreiras e padieiras das portas e todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.1.5	Fornecimento e execução de sistema de base de chuveiro executada in situ, em caixa rebaixada 3cm, com betonilha hidrofugada para formação de pendente, soleira de pedra, incluindo kit de drenagem sifonado com saída horizontal ou vertical e grelha de pavimento em aço inox AISI304 compatíveis com a argamassa cimentícia bicomponente de impermeabilização, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à perfeita execução de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	215,10
3.1.5.1	A1.10	un	1,00
3.1.5.2	A1.13	un	1,00
3.1.5.3	A2.03	un	1,00
3.1.5.4	A2.06	un	1,00
3.1.5.5	A2.12	un	1,00
3.1.5.6	A2.15	un	1,00
3.1.5.7	A2.17	un	1,00
3.1.5.8	B0.03	un	1,00
3.1.5.9	B0.05	un	1,00
3.1.5.10	B0.06	un	1,00
3.1.5.11	C0.06	un	1,00
3.1.5.12	C0.14	un	1,00
3.1.6	Fornecimento e execução de maciços das celas, com camada final em betonilha afagada, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com PD e indicações da Fiscalização.		
3.1.6.1	camas, dim. visíveis de 240x80x30cm	un	2,00
3.1.6.2	muretes, dim. visíveis de 87x19x90cm	un	2,00
3.1.6.3	lavatório, dim. visíveis de 50x56x80cm	un	2,00
3.1.7	Fornecimento e colocação de betonilha de regularização, ligeiramente armada com rede hexagonal, numa esp. total de 5cm, com endurecedor de superfície incorporados na argamassa do tipo SIKAFLOOR -3 QUARTZTOP da SIKA ou equivalente, acabamento afagado a talocha mecânica na cor natural, incluindo prévia remoção da argamassa existente na mesma espessura, todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	143,55

JRTES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
DADO POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.B.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502.437.537

Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



INEC
MARCA DE QUALIDADE

GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.1.8	Fornecimento e execução de pintura de pavimento em poliuretano alifático de alto conteúdo em sólidos (áreas técnicas e quartos de detenção), acabamento mate, do tipo CIN-C-FLOOR PU320 HB ref 7P-320 da CIN ou equivalente, na cor cinza claro, com polvilhamento de sílica do tipo CIN-QUARTZ G300 ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do fabricante e indicações da Fiscalização.	m2	44,50
3.1.9	Fornecimento e execução de revestimento de pavimento em grés porcelânico, assente com cimento cola e betume de juntas adequado ao ambiente, incluindo ligeiro rebaixamento ou enchimento do pavimento para compatibilização com as cotas de soleira dos compartimentos adjacentes, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	296,10
3.1.9.1	grés porcelânico 60x60cm, do tipo CARRARA modelo M16317 cor CINZA da PAVIGRÉS ou equivalente (circulações)	m2	671,35
3.1.9.2	grés porcelânico 60x60cm, do tipo CARRARA modelo M16318 cor CINZA ESCURO da PAVIGRÉS ou equivalente (compartimentos)	m2	212,00
3.1.9.3	grés porcelânico técnico 30x30cm, do tipo P21 modelo PG28 mate cor FINO ESTANHO da PAVIGRÉS ou equivalente (i.s.)	m2	38,05
3.1.9.4	grés porcelânico técnico antiderrapante 30x30cm, do tipo P21 modelo PG28E cor FINO ESTANHO da PAVIGRÉS ou equivalente (banhos)	m2	18,30
3.1.9.5	grés porcelânico técnico antiderrapante 30x30cm, do tipo P21 modelo PG3E cor UNI GELO da PAVIGRÉS ou equivalente (cozinha)	m2	115,50
3.1.10	Fornecimento e execução de revestimento de pavimento com manta vinílica, do tipo SPHERA da FORBO ou equivalente, incluindo preparação da base, regularização com argamassa autonivelante do tipo EUROPLAN 975 ou equivalente, cola de fixação do tipo EUROSAFE SPECIAL 540 ou equivalente, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua correta execução, de acordo com o mapa de acabamentos, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	4,40
3.1.11	Fornecimento execução e montagem de tapete embutido no pavimento (A1.67), do tipo RETILÍNEO da ALUPLASTO ou equivalente, em perfis de alumínio com borracha estriada embutida e separadores de borracha, com 22/23mm de altura, incluindo a prévia abertura de caixa rebaixada e revestida em betonilha hidrofugada, tubo de drenagem de águas residuais, bem como todos os demais trabalhos e acessórios necessários a um bom desempenho e de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	375,40
3.1.12	Fornecimento e aplicação de piso desportivo em sistema modular desportivo em polipropileno (pavilhão), incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à sua correta execução, de acordo com o mapa de acabamentos, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, nas seguintes fases:	m2	375,40
3.1.12.1	nivelamento da base onde necessário, com camada fina de argamassa autonivelante e respetivo primário Critério de medição: toda a área do compartimento. Sujeito a avaliação mais cuidada após remoção do revestimento existente	m2	
3.1.12.2	tela biomecânica de borracha com caixa de ar, 4mm de esp.	m2	
3.1.12.3	módulos reforçados do tipo NAXOS SPORT EVOLUTION da SPORTSPARTNER ou equivalente, de 250x250x11mm, 7 encaixes, incluindo peças especiais de remates periféricos e marcações desportivas (1xAnd/Futsal; 1xBasquetebol; 1xVoleibol)	m2	375,40



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

257 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ

7/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.1.13	Fornecimento e colocação de canal drenante com grelha (cozinha), do tipo modelo COCINA da ULMA ou equivalente, em aço inox AISI316, com 20cm de largura, grelha entramada com malha 25x25mm, incluindo sifão, cesto de sólidos extraível, abertura de roço para encastramento, ligações da drenagem à rede de saneamento, todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	4,00
3.1.14	Fornecimento e colocação de canal drenante com grelha (exterior), constituído por canal de betão polímero com 100mm de largura interior, do tipo modelo U100K da ULMA ou equivalente, e grelha de aço galvanizado, entramada anti-tacão, ligações da drenagem à rede de pluviais, maciço de assentamento em betão simples com secção 25x40cm, todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	1,60
3.1.15	Pavimento exterior pedonal		
3.1.15.1	Abertura, regularização e compactação superficial do fundo da "caixa" de pavimento, com 37cm de profundidade, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	10,35
3.1.15.2	Fornecimento e colocação de agregado de granulometria extensa (AGE com uma espessura de 20cm incluindo transporte, espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	m3	2,07
3.1.15.3	Camada de betão C20/25, armado com malhassol AQ50 em painéis, em ambas as faces, com 0,15m de espessura, incluindo hidrófugo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente.	m3	1,55
3.1.15.4	Fornecimento e execução de revestimento de pavimento em lajetas prefabricadas de betão (exterior), 410x410x18mm, do tipo MARMOCIM BUJARDADO mod.GR408 da CIMENTEIRA DO LOURO, incluindo peças especiais para degraus com focinho biselado, preparação da base de suporte, cimento cola, todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	175,00
3.1.15.5	Fornecimento e assentamento de bordadura em barra de aço, com 8x150mm, incluindo fundação em betão simples C16/20 com secção de 20x25cm, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	118,50
3.1.15.6	Compatibilização do passeio com a soleira do novo portão, com superfície moldada in situ, através de escarificação da betonilha existente, fornecimento e execução de nova betonilha com estereotomia igual à existente, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	15,09
3.1.16	Execução de marcação longitudinal com tinta termoplástica com microesferas de vidro, incluindo pré-marcação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E., Peças Desenhadas e indicações da Fiscalização, nos seguintes tipos:		
3.1.16.1	Guia (M9), com 0,10m de largura (marcação do estacionamento a cor branca / proibido estacionar a cor amarela)	ml	115,00

IRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
DADO POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 637 537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



MAFCA DE QUALIDADE
GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
8/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.1.16.2	Execução de marcação horizontal (p.e. passagens de peões, marcas transversais de paragem, setas direcionais, triângulo de cedência, stop, raia, símbolo de mobilidade reduzida, etc.), com tinta termoplástica com microesferas de vidro, incluindo pré-marcação, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E., Peças Desenhadas e indicações da Fiscalização.	m2	0,60
3.1.17	Reposição do pavimento exterior de cubo		
3.1.17.1	Abertura, regularização e compactação superficial do fundo da "caixa" de pavimento, com 38cm de profundidade, transporte dos produtos sobantes a vazadouro a indicar pelo Dono de Obra e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	45,30
3.1.17.2	Fornecimento e colocação de agregado de granulometria extensa (AGE) com uma espessura de 20cm incluindo transporte, espalhamento, regularização, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	m3	9,06
3.1.17.3	Fornecimento e execução de base em pó-de-pedra, com espessura de 7cm, incluindo transporte, colocação, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m3	3,17
3.1.17.4	Assentamento de pavimento em cubo de granito, de 11cm de aresta, proveniente da própria obra, com assentamento por fiadas alinhadas, com estereotomia igual à existente, com juntas em cimento e areia fina ao traço seco 1:2, incluindo regularização, compactação, rega e lavagem da superfície, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	45,30
3.2	PARAMENTOS		
3.2.1	Reabilitação de paredes e tetos exteriores, incluindo desmonte e posterior recolocação de equipamentos e outros materiais (climatização, tubos de queda, grelhas, luminárias, etc.), reparação de fissuras, tratamento de betão armado degradado por oxidação de armaduras, substituição de rebocos falidos, lavagem geral a jato de água e preparação das superfícies para receber revestimento/pintura de acabamento final, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações dos fabricantes, C.E. e indicações da Fiscalização. Critério de medição: medida a totalidade da área de fachada e tetos exteriores, devendo haver uma avaliação zona-a-zona do estado da superfície.		
3.2.1.1	edifício A - fachada Norte	m2	95,39
3.2.1.2	edifício A - fachada Sul	m2	74,47
3.2.1.3	edifício A - fachada Nascente	m2	301,82
3.2.1.4	edifício A - fachada Poente	m2	450,22
3.2.1.5	edifício B, incluindo cobertura do estacionamento	m2	482,50
3.2.1.6	edifício C	m2	180,17
3.2.1.7	edifício C - muros dos pátios	m2	79,01
3.2.2	Reforço de muro existente (C0.16), com betão ciclópico C25/30 aplicado no tardo, incluindo escavação, aterro e transporte dos produtos sobantes a vazadouro, aplicação de ferrolhos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m3	4,28



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAT
SECRETARIA
GERAL

259 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX 107 I MQ
9/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.2.3	Substituição do material das juntas de dilatação interiores e exteriores, em paredes/pavimentos/tetos, com sistema corta-fogo do tipo TRIA PYROPLEX MASTIQUE IGNIFUGO ou equivalente, EI240, para largura entre 15 e 40mm, incluindo remoção do material existente, limpeza das superfícies, aplicação de fundo de junta, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações dos fabricantes, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.2.3.1	edifício A	ml	78,27
3.2.3.2	edifício B	ml	16,06
3.2.3.3	edifício BvsA	ml	30,69
3.2.3.4	edifício BvsC	ml	9,68
3.2.4	Fornecimento e execução de paredes formadas por panos simples de alvenaria de tijolo cerâmico, assentes com argamassa de cimento e areia, com separação dos elementos estruturais por banda flexível de espuma de polietileno reticulado de célula fechada de 10mm de esp., incluindo vigas de padieira em vãos, e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.2.4.1	de 30x20x11cm	m2	50,52
3.2.4.2	de 30x20x15cm	m2	57,79
3.2.5	Correção de vãos exteriores (VE16 e VE17)		
3.2.5.1	Fornecimento e execução de alvenaria de tijolo térmico e acústico, de 30x19x29cm, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo contraverga de parapeito, reboco hidrófugo na face exterior, 20mm esp., armado com rede antialcalis, substituição do reboco existente numa faixa periférica de 30cm, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	3,50
3.2.5.2	Fornecimento e execução de sistema de isolamento térmico projetado em paredes interiores, numa espessura total de 9cm, incluindo sobrelargura de 30cm das camadas de acabamento, perfeitamente complanar com o reboco a manter, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme especificações do fabricante e indicações do C.E. e Fiscalização, composto por: - argamassa térmica de ligantes mistos e agregados especiais de muito baixa densidade (poliestireno expandido EPS), do tipo ISODUR da SECIL ou equivalente; - duas camadas de argamassa de regularização do tipo ADHERE VIT FIBRA FLEX da SECIL ou equivalente, com rede de fibra de vidro antialcalina; - acabamento com pasta de estanho para interior, do tipo SECILTEK PK 06 da SECIL ou equivalente.	m2	3,51
3.2.6	Fornecimento e execução de sistema de isolamento térmico projetado para preenchimento de nicho dos radiadores a remover, na espessura necessária, incluindo sobrelargura de 30cm das camadas de acabamento, perfeitamente complanar com o reboco a manter, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme especificações do fabricante e indicações do C.E. e Fiscalização, composto por: - argamassa térmica de ligantes mistos e agregados especiais de muito baixa densidade (poliestireno expandido EPS), do tipo ISODUR da SECIL ou equivalente; - duas camadas de argamassa de regularização do tipo ADHERE VIT FIBRA FLEX da SECIL ou equivalente, com rede de fibra de vidro antialcalina; - acabamento com pasta de estanho para interior, do tipo SECILTEK PK 06 da SECIL ou equivalente.	un	50,00

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
DADO POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.B.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502.437.537

Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA



JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
10/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.2.7 Fornecimento e execução de sistema de fachada ventilada com revestimento em lajetas de granito, com 40x60x3cm, dispostas horizontalmente com juntas desencontradas, incluindo viragem nas ombreiras e padieiras, fecho nos topos, ferragens de aço inox AISI316 de fixação oculta, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	60,03	
3.2.8 Fornecimento e execução de reboco hidrófugo em paredes interiores, com uma espessura média de 15mm, pronto a receber revestimento final, incluindo rede antialcalis na transição de materiais distintos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	90,30	
3.2.9 Fornecimento e execução de reboco projetado de gesso em paredes interiores, com uma espessura média de 20mm, acabamento estucado liso e pronto a receber pintura final, incluindo rede antialcalis na transição de materiais distintos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	104,50	
3.2.10 Fornecimento e execução de substituição de reboco existente com reboco projetado de gesso em paredes interiores, considerando uma espessura média de 20mm, acabamento liso e pronto a receber acabamento final, incluindo prévia remoção da argamassa com fraca coesão e/ou adesão ao suporte, rede antialcalis na transição de materiais distintos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	364,20	
3.2.11 Fornecimento e execução de impermeabilização de paredes interiores (zonas de banho), com argamassa cimentícia bicomponente elástica, tipo MAPELASTIC da MAPEI ou equivalente, conforme proporções indicadas pelo fabricante, aplicada com espessura máxima de 2mm, incluindo dobragem de ombreiras e padieiras das portas e todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	143,90	
3.2.12 Fornecimento e execução de revestimento de paredes em sistema trasdosado autoportante com placas de gesso cartonado, incluindo a aplicação de banda resiliente, cordão de silicone e vedante plástico entre os elementos de parede e superfícies de apoio; assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, composta por: a) estrutura resistente, de aço galvanizado, incluindo reforços pontuais para equipamentos de climatização, sanitários, carretéis, etc; b) 1 placa de 1,25cm de espessura, do tipo STANDARD A da Knauf ou equivalente; c) 1 placa de 1,50cm de espessura, do tipo DIAMANT DFHII da Knauf ou equivalente.	m2	33,55	



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

261 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ

11/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.2.13	Fornecimento e execução de divisórias interiores em sistema de tabique duplo com placas de gesso cartonado, normal ou corta-fogo nos casos identificados no projeto SCIE, com uma espessura total conforme peças desenhadas, incluindo a aplicação de banda resiliente, cordão de silicone e vedante plástico entre os elementos de parede e superfícies de apoio; assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, composta por: a) 1 placa de 1,50cm de espessura, do tipo DIAMANT DFHII da Knauf ou equivalente; b) 1 placa de 1,25cm de espessura, do tipo STANDARD A da Knauf ou equivalente; c) dupla estrutura resistente e autónoma, de aço galvanizado, incluindo reforços pontuais para equipamentos de climatização, sanitários, carretéis, etc; d) 1 placa de 1,25cm de espessura, do tipo STANDARD A da Knauf ou equivalente; e) 1 placa de 1,50cm de espessura, do tipo DIAMANT DFHII da Knauf ou equivalente.	m2	179,72
3.2.14	Fornecimento e execução de isolamento térmico e acústico na alma de tabiques e revestimentos de paredes, em painéis semirrígidos de lã de rocha, com 4cm de espessura uniforme, do tipo PN 70 da TERMOLAN ou equivalente, densidade de 70 kg/m3, constituídos de fibras de lã de rocha aglutinadas com resina sintética termo endurecida, sem revestimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	213,27
3.2.15	Fornecimento e execução de revestimento de parede em grés porcelânico vidrado, assente com cimento cola e betume de juntas adequado ao ambiente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.2.15.1	grés vidrado c/ brilho 15x15cm, do tipo P21 modelo PC201 cor UNI CRISTAL da PAVIGRÉS ou equivalente	m2	578,40
3.2.15.2	grés vidrado c/ brilho 30x30cm, do tipo P21 modelo PP92 cor UNI CRISTAL da PAVIGRÉS ou equivalente	m2	230,96
3.2.16	Fornecimento e execução rodapé de pinho maciço, 80x14mm, incluindo afagamento, tratamento xilófago de verniz de poliuretano, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme CB e indicações da Fiscalização.	ml	156,50
3.2.17	Fornecimento e execução de rodapé cerâmico, com 95mm, no mesmo modelo e cor do pavimento do compartimento, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o mapa de acabamentos, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	763,40
3.3	TETOS		
3.3.1	Fornecimento e execução de substituição de reboco existente com reboco projetado de cimento em tetos interiores, considerando uma espessura média de 15mm, acabamento liso e pronto a receber acabamento final, incluindo prévia remoção da argamassa com fraca coesão e/ou adesão ao suporte, rede antialcalis na transição de materiais distintos, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	237,30


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ
12/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.3.2	Fornecimento e execução de teto falso contínuo em painéis de gesso cartonado hidrófugo de 12,5mm (cozinha), do tipo DRYSTAR-BOARD da KNAUF ou equivalente, para posterior pintura, incluindo remates periféricos das placas com perfis angulares e reforço estrutural interno onde for necessário, considerando perfis, estrutura metálica e fixações, barramento pronto a pintar e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	18,30
3.3.3	Fornecimento e execução de teto falso contínuo em painéis de gesso cartonado de 12,5mm, do tipo STANDARD A da KNAUF ou equivalente, para posterior pintura, incluindo remates periféricos das placas com perfis angulares e reforço estrutural interno onde for necessário, considerando perfis, estrutura metálica e fixações, barramento pronto a pintar e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	385,20
3.3.4	Fornecimento e execução de teto falso em painéis amovíveis com face de vinil, com perfil aparente de cor branca, do tipo VTR da Knauf ou equivalente, de 600x600x9,5mm, incluindo estrutura metálica e fixações, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	376,00
3.3.5	Fornecimento e colocação de isolamento térmico e acústico sobre teto falso, em manta de lã-de-rocha com 4cm de espessura e 70kg/m3, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	142,40
3.4	COBERTURAS		
3.4.1	Fornecimento e aplicação de argila expandida em coberturas planas, do tipo ARGEX 3-8 ou equivalente, numa camada de 10cm, incluindo todos os equipamentos, trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme indicações do C.E. e Fiscalização.	m2	594,60
3.5	PINTURAS		
3.5.1	Fornecimento e aplicação de pintura de paredes e tetos exteriores, a cor branco RAL 9003 e cinza claro RAL 9022, com uma demão de primário isolante à base de resina de pliolite, do tipo PRIMÁRIO CINOLITE da CIN ou equivalente, e duas demãos de tinta à base de resinas de pliolite, do tipo TINTA CINOLITE da CIN ou equivalente, incluindo aplicação de aditivo anti-fungos e algas, limpeza de superfície, reparação de fissuras, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.5.1.1	edifício A - fachada Norte	m2	95,39
3.5.1.2	edifício A - fachada Sul	m2	74,47
3.5.1.3	edifício A - fachada Nascente	m2	301,82
3.5.1.4	edifício A - fachada Poente	m2	450,22
3.5.1.5	edifício B, incluindo cobertura do estacionamento	m2	482,50
3.5.1.6	edifício C	m2	180,17
3.5.1.7	edifício C - muros dos pátios	m2	79,01
3.5.1.8	muros de vedação e logradouro	m2	423,08

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.5.2	Fornecimento e aplicação de pintura de paredes interiores, em ambientes com humidade, a cor branco creme RAL 9001, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta com acabamento mate lavável, incluindo aplicação de aditivo anti-fungos e algas, remoção de frisos e proteções de esquina de madeira, regularização da superfície de modo a que fique perfeitamente plana, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/comandos/portinholas ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	587,03
3.5.3	Fornecimento e aplicação de pintura de paredes interiores, em ambientes sem humidade, a cor branco creme RAL 9001, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo remoção de frisos e proteções de esquina de madeira, regularização da superfície de modo a que fique perfeitamente plana, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/comandos/portinholas ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	2117,85
3.5.4	Fornecimento e aplicação de pintura de tetos em ambiente com humidade, de cor a definir, com a aplicação de primário isolante, à base de resina de pliolite, e duas demãos de tinta à base de resinas de pliolite, do tipo TINTA CINOLITE da CIN ou equivalente, incluindo aplicação de aditivo anti-fungos e algas, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/equipamentos eletrónicos ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	465,00
3.5.5	Fornecimento e aplicação de pintura de tetos em ambiente sem humidade, de cor a definir, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/equipamentos eletrónicos ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	899,95
3.5.6	Fornecimento e aplicação de pintura de paredes (lambrim), a cor branca sem rugosidade, com primário do tipo KENAGUA ou equivalente, duas demãos de tinta aquosa de resinas de emulsão à base de copolímeros acrílicos, do tipo KERAPAS ou equivalente, acabamento acetinado em esmalte aquoso de base acrílica do tipo KENCRIIL MATE ou equivalente, incluindo regularização e limpeza da superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	1018,40
3.6	SERRALHARIA E VIDROS		


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX 07 I MQ
14/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.6.1	Reparação de portas e janelas exteriores (Casas de Função), em caixilharia de alumínio, incluindo afinação de desenquadramentos, substituição de ferragens/puxadores/batentes/vedantes obsoletos, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao correto funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	13,00
3.6.2	Fornecimento e instalação de portas de batente, em caixilharia do tipo MILLENNIUM PLUS 70 RPT da CORTIZO ou equivalente, em alumínio termolacado de cor RAL 9011, vidro duplo, incluindo barras antipânico quando indicado nas PD e respetivas placas fotoluminescentes de sinalização e de funcionamento, todos os remates, ferragens, orlas, puxadores, soleiras, guarnições, acabamentos e demais pertences necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes vãos:		
3.6.2.1	VE 02	un	1,00
3.6.2.2	VE 21	un	1,00
3.6.2.3	VE 26	un	1,00
3.6.2.4	VE 27	un	1,00
3.6.2.5	VE 28	un	1,00
3.6.2.6	VE 29	un	1,00
3.6.2.7	VE 36	un	1,00
3.6.3	Fornecimento e instalação de janelas, em caixilharia do tipo COR-60 com RPT da CORTIZO ou equivalente, em alumínio termolacado de cor RAL 9011, vidro duplo, incluindo todos os remates, ferragens, orlas, puxadores, soleiras, guarnições, acabamentos e demais pertences necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, Peças Desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes vãos:		
3.6.3.1	VE 01	un	44,00
3.6.3.2	VE 04	un	8,00
3.6.3.3	VE 06	un	4,00
3.6.3.4	VE 07	un	2,00
3.6.3.5	VE 08	un	1,00
3.6.3.6	VE 09	un	1,00
3.6.3.7	VE 10	un	1,00
3.6.3.8	VE 11	un	5,00
3.6.3.9	VE 12	un	3,00
3.6.3.10	VE 13	un	2,00
3.6.3.11	VE 14	un	1,00
3.6.3.12	VE 16	un	2,00
3.6.3.13	VE 17	un	1,00
3.6.3.14	VE 18	un	1,00
3.6.3.15	VE 19	un	2,00
3.6.3.16	VE 22	un	1,00
3.6.3.17	VE 23	un	1,00
3.6.3.18	VE 24	un	1,00
3.6.3.19	VE 25	un	1,00
3.6.3.20	VE 31	un	1,00
3.6.3.21	VE 32	un	1,00
3.6.3.22	VE 33	un	5,00
3.6.3.23	VE 34	un	1,00
3.6.3.24	VE 35	un	1,00
3.6.3.25	VE 37	un	1,00
3.6.3.26	VE 38	un	1,00
3.6.3.27	VE 39	un	1,00
3.6.3.28	VE 44, incluindo mecanismo de abertura manual à distância	un	3,00
3.6.4	Fornecimento e instalação de janelas corta-fogo, do tipo FOGOPIL da TRIA ou equivalente, em perfis de aço laminado lacado a cor cinza RAL 9011, vidro com a mesma resistência ao fogo do sistema, incluindo guarnição, todos os remates, ferragens, orlas, puxadores, soleiras, guarnições, acabamentos e demais pertences necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com especificações do fabricante, Peças Desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

265 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
15/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.6.4.1	VE 03, EI60C	un	1,00
3.6.4.2	VE 05, EI30C, incluindo selagem da caixa de estore, mecanismo de fecho automático e respetivas ligações elétricas e de sinal à central de incêndio	un	1,00
3.6.4.3	VE 15, EI15C	un	2,00
3.6.4.4	VE 30, EI15C	un	2,00
3.6.5	Fornecimento e instalação de grelhas automáticas de desenfumagem de fachada, do tipo VENTRA da TRIA ou equivalente, em perfis de alumínio lacado a cor cinza RAL 9011, devidamente homologadas, incluindo motor elétrico, ligações elétricas e de sinal à central de comando, central de comando, botoneira de acionamento manual, guarnição interior de madeira, soleira exterior em chapa de zinco quinada com pingadeira e abas laterais, impermeabilização sob a soleira e viragem nas ombreiras com emulsão betuminosa, todos os remates, ferragens, e demais pertences necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.6.5.1	G1.1 + G1.2, 1.0m2 de área útil total	un	1,00
3.6.5.2	G2, 1.0m2 de área útil	un	1,00
3.6.6	Fornecimento e colocação de cortina corta-fogo da classe EW60, do tipo TRIA BACHFIRE ou equivalente, incluindo central de controlo, caixa, rolo, tecido, motor, alimentação de emergência, guias laterais, botoneiras de ativação e emergência, quadros de controlo, ligação ao SADI, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu bom funcionamento e certificação, tudo de acordo com as peças desenhadas, o C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.6.6.1	passa-pratos, com 1.45x1.00m (LxA)	un	1,00
3.6.7	Fornecimento e instalação de porta (VE20), em caixilharia do tipo FINSTRAL ou equivalente, em alumínio termolacado de cor RAL 9011, óculo e bandeira em vidro duplo, incluindo barra antipânico e respetivas placas fotoluminescentes de sinalização e de funcionamento, todos os remates, ferragens, orlas, puxadores, soleiras, guarnições, acabamentos e demais pertences necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.6.8	Fornecimento e instalação de porta de cela, incluindo portinhola, guarnição de aço cravado no paramento, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00
3.6.9	Fornecimento e instalação de grade exterior de proteção, composta por barras maciças de aço galvanizado com secção mínima de 3,14cm ² , afastadas 10cm entre si, fixação por ancoragem na fachada, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com legislação em vigor, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.6.9.1	VE16	un	2,00
3.6.9.2	VE45	un	1,00
3.6.10	Fornecimento e instalação de grelha de inox perfurada interior, com 0,61x0,68m, para celas de detenção, do tipo SMETALDISTENDIDO modelo C5 U7 ou equivalente, com 1mm de espessura, com fixação através de moldura em cantoneiras de aço galvanizado 40x40x3mm, tudo com acabamento lacado, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com legislação em vigor, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.6.10.1	VE16	un	2,00
3.6.10.2	VE45	un	1,00

JRTES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA
DADO POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE INTERVENÇÕES NA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
APPE PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA



JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
16/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant
3.6.11	Fornecimento e instalação de portas corta-fogo/segurança metálicas homologadas, constituída por chapas de aço galvanizado preenchidas com material isolante no interior, com braço articulado para fecho automático, incluindo acertos na dimensão do vão da parede, barras antipânico quando indicado nas PD e respetivas placas fotoluminescentes de sinalização e de funcionamento, guarnição, puxadores, selecionador de fecho nas de duas folhas, grelha intumescente e retentores eletromagnéticos para manutenção da posição aberta quando indicado nas PD, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.6.11.1	porta de segurança		
	uma folha, 102x210cm, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces (A1.70)	un	1,00
3.6.11.2	EI30C		
	uma folha, 103x205cm, acabamento a folheado de madeira numa face e lacado na outra (A1.20)	un	1,00
3.6.11.3	EI30C		
	uma folha, 80x205cm, óculo de vidro Ø35cm, acabamento a lacado em ambas as faces (A1.20)	un	1,00
3.6.11.4	EI30C		
	duas folhas, 210x205cm, barras antipânico, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces, guarnição de madeira (A1)	un	1,00
3.6.11.5	EI15C		
	uma folha, 91x205cm, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces, guarnição de madeira (A1.11)	un	1,00
3.6.11.6	EI30C		
	duas folhas, 163x205cm, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces, guarnição de madeira (A2.04)	un	1,00
3.6.11.7	EI30C		
	uma folha, 103x205cm, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces, guarnição de madeira (A2.01, A2.07)	un	2,00
3.6.11.8	EI30C		
	duas folhas, 150x205cm, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces, guarnição de madeira (A2.08)	un	1,00
3.6.11.9	EI30C		
	duas folhas, 153x205cm, barras antipânico, acabamento a folheado de madeira em ambas as faces, guarnição de madeira (A3.01)	un	1,00
3.6.11.10	EI15C		
	duas folhas, 173x205cm, barras antipânico, acabamento a folheado de madeira numa face e lacado na outra (B0.01)	un	1,00
3.6.11.11	EI30C		
	uma folha, 91x205cm, acabamento a folheado de madeira numa face e lacado na outra (B0.07)	un	1,00
3.6.11.12	EI45C, VE42	un	1,00
3.6.11.13	EI30C, VE43	un	1,00
3.6.12	Fornecimento e instalação de portas multiusos, constituída por chapas de aço galvanizado preenchidas com material isolante no interior, acabamento termolacado em ambas as faces, incluindo acertos na dimensão do vão da parede, barras antipânico quando indicado nas PD e respetivas placas fotoluminescentes de sinalização e de funcionamento, soleira, guarnição, puxadores, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.6.12.1	VE40	un	1,00
3.6.12.2	VE41	un	1,00
3.6.12.3	VE46	un	1,00
3.6.12.4	(A1.60)		
	porta interior de uma folha, 91x205cm, acabamento a folheado de madeira numa face e lacado na outra, guarnição de madeira	un	1,00



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

267 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ
17/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.6.13	Fornecimento e execução de divisórias e vãos interiores em vidro temperado laminado, com espessura de 5+5mm, incluindo fixações com perfis U de alumínio, incluindo material de separação em banda resiliente, assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização:		
3.6.13.1	div.01	m2	6,05
3.6.13.2	div.02	m2	4,20
3.6.13.3	vi 01	m2	1,43
3.6.13.4	vi 02	m2	1,25
3.6.14	Fornecimento e execução de portas em vidro temperado, com espessura de 8mm, incluindo ferragens em aço inox AISI 304, mola de pavimento de fecho automático do tipo GEZE ou equivalente, batente em perfil de borracha transparente na altura da porta, assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, dos seguintes tipos:		
3.6.14.1	1 folha de abrir, de 90x205cm, com mola de fecho encastrada no pavimento, fixador de pavimento, fechadura e 1 par de puxadores tubulares	un	1,00
3.6.14.2	2 folhas de abrir, de 90x205mm cada, com mola de fecho encastrada no pavimento, fixador de pavimento, fechadura e 1 par de puxadores tubulares (acessórios aplicáveis a todas as folhas)	un	1,00
3.6.14.3	2 folhas de abrir, de 77,5x223mm cada, com mola de fecho encastrada no pavimento, fixador de pavimento, fechadura e 1 par de puxadores tubulares (acessórios aplicáveis a todas as folhas), soleira de granito com acabamento a pico fino, com secção 400x30mm (Guarda-vento)	un	1,00
3.6.15	Fornecimento e execução de janela de reconhecimento, com vidro do tipo SGG SPYGLASS ou equivalente, com espessura de 10mm, e moldura em perfis U de alumínio, incluindo material de separação em banda resiliente, guarnição em granito polido com 2cm de esp., assim como todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.6.16	Fornecimento e execução de proteção mecânica de portas interiores, com chapa de aço inox AISI304 colada, com espessura de 0.6mm, incluindo todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	8,00
3.6.17	Fornecimento e instalação de sistema lâminas fixas de sombreamento exterior, com 120cm de largura, do tipo LAMINA TUBULAR da CORTIZO ou equivalente, de secção 60x12mm, em alumínio termolacado de cor RAL 9011, incluindo perfis tubulares de fixação, tirantes com esticador em aço inox AISI316, ancoragens na fachada, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	23,00
3.6.18	Cobertura metálica exterior		
3.6.18.1	Fornecimento e execução de fundações em betão ciclópico, incluindo abertura e fecho de vala, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários à sua perfeita execução, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	m3	1,20

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA
LONDE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502.437.537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS NA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
18/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant
3.6.18.2	Fornecimento e execução de estrutura metálica, em aço galvanizado com pintura de esmalte cinza forja, de secção 80x80x2mm, incluindo chapas, fixações, soldaduras, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	34,01
3.6.18.3	Fornecimento e instalação de cobertura em painéis de vidro temperado laminado, com 6+6mm de espessura, incluindo cantoneiras para fixação em aço inox AISI316, material de separação em banda resiliente, rufo em zinco nº14 prelacado no encontro com a fachada, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	12,80
3.6.19	Fornecimento e execução de rufo em chapa de zinco nº14, a aplicar no capeamento do muro com fachada ventilada, incluindo execução de respaldo em betonilha hidrófuga para correção de pendente, sobreposições, presilhas de fixação, perfil de remate em fachada, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	ml	4,70
3.6.20	Reabilitação de gradeamento e portões de homem do muro de vedação, com aplicação de pintura a tinta de esmalte sintético, na mesma cor do muro, incluindo prévia decapagem e preparação da superfície, substituição de dobradiças/puxadores/ferrolhos por novos em aço inox AISI316, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	53,30
3.6.21	Fornecimento e execução de corrimão fixo à parede, em barra de aço galvanizado, de 40x10mm, pintura a esmalte de cor cinza forja, incluindo fixações pontuais com varão Ø8mm e espelho, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	8,90
3.6.22	Fornecimento e execução de guarda-corpos, em chapas de aço galvanizado, de 40x10mm, pintura a esmalte de cor cinza forja, incluindo fixação no pavimento todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	19,10
3.6.23	Fornecimento e execução de corrimão duplo, em barras de aço inox AISI316, de 40x10mm, com prumos de apoio no pavimento espaçados ≤100cm, incluindo fixações pontuais com varão Ø8mm e espelho, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	20,60
3.6.24	Fornecimento e execução de portão de homem, duas folhas de batente, com a mesma composição do exemplo existente no acesso desde a R. António Sérgio, incluindo puxadores, dobradiças e demais ferragens em aço inox AISI316, todos os materiais e trabalhos necessários ao seu correto funcionamento, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00

 TORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
CIDADE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.B.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

 Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional
www.jrtorres.com

 ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

 GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO

 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.6.25	Fornecimento e instalação de portão automóvel automático, de uma folha de correr, composto por estrutura interior em perfis de aço galvanizado na alma, revestido a chapa lisa em ambas as faces, acabamento com pintura de esmalte de cor branca, incluindo motor, todas as respetivas ligações elétricas/sinal e comando de abertura, até ao Gab. do Graduado de Serviço (A1.63), sensores de bloqueio, batentes, guia de pavimento e respetivo maciço em betão simples, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.6.26	Fornecimento e colocação de sinalização vertical, executados em chapa de alumínio de 2mm enquadrada por aba ou uma moldura tipo "all-round" com perfil de alumínio extrudido, incluindo abraçadeiras, bem como os prumos em tubo galvanizado de 1½" com 2 mm de espessura e comprimento adequado, tamponado superiormente com carapau em PVC e respectiva fundação em betão simples, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E., Peças Desenhadas e indicações da Fiscalização, nos seguintes tipos:	un	1,00
3.6.26.1	"estacionamento mob. reduzida" - H1a+11d	un	1,00
3.7	CARPINTARIA E CANTARIA		
3.7.1	Fornecimento e instalação de portas simples, de interior alveolar, com recobrimento em ambas as faces a contraplacado de bétula, revestimento final em folheado de madeira, incluindo ferragens e puxador em aço inox, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.7.1.1	vi03	un	4,00
3.7.1.2	vi04	un	33,00
3.7.1.3	vi05	un	6,00
3.7.1.4	uma folha de correr fora do plano da parede	un	1,00
3.7.2	Substituição de guarnição interior de portas e janelas existentes (cozinhas das Casas de Função), com uma média de 4.0m/cada, por painél de contraplacado marítimo e orla em madeira maciça de carvalho, incluindo remoção do material existente, preparação da base de suporte, envernizamento, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	4,00
3.7.3	Fornecimento e instalação de portas e divisórias em painéis fenólicos, de cor cinza antracite RAL7016, de 13mm de espessura, incluindo ferragens em aço inox, todos os trabalhos e materiais necessários ao correto funcionamento, tudo de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	85,60
3.7.4	Reparação das portas exteriores de madeira das Casas de Função, incluindo afagamento da madeira com remoção de todo o verniz, colmatação de fissuras, desempenos, aplicação de novo primário e envernizamento, substituição dos batentes, escovas e das ferragens por novas em aço inox AISI316 (dobradiças, fechadura, puxadores), todos os trabalhos e materiais necessários ao correto funcionamento, tudo de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00
3.7.5	Fornecimento e execução de armários, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.7.5.1	móvel de cozinha 1	un	1,00
3.7.5.2	móvel de cozinha 2	un	1,00
3.7.5.3	armário 1	un	1,00
3.7.5.4	armário 2	un	2,00


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 SGMAI
SECRETARIA
GERAL

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
20/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.7.6 Fornecimento e instalação de painel institucional interior, constituído por painéis fenólicos, de 13mm de espessura, do tipo ref.A25.8.1 da TRESPA ou equivalente, de cor anthracite grey satinado, incluindo ripas de sobrelevação, perfis de alumínio de separação, letras em aço inox escovado sem brilho, chapas de aço inox sem brilho com serigrafias a cores, todos os trabalhos e materiais necessários ao correto acabamento, tudo de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	7,50	
3.8 EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
3.8.1 Fornecimento e colocação de sanita de pavimento, do tipo série GLAM 60 da SANITANA ou equivalente, incluindo tampo em termotur com dobradiças de inox, autoclismo de dupla descarga (4,5/3 lts), todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à perfeita execução de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	23,00	
3.8.2 Fornecimento e colocação de sanita de pavimento compacta de tanque baixo, para pessoas de mobilidade reduzida, do tipo série MERIDIAN ref.* A34224H000 da ROCA ou equivalente, incluindo tampo em termotur anti-bacteriano com dobradiças de inox, tanque de autoclismo de dupla descarga (3/6 lts), todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à perfeita execução de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00	
3.8.3 Fornecimento e colocação de bidé de pavimento, do tipo série GLAM da SANITANA ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à perfeita execução de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	3,00	
3.8.4 Fornecimento e colocação de urinol de parede, do tipo CAPRI da SANITANA ou equivalente, incluindo fluxómetro automático externo, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	11,00	
3.8.5 Fornecimento e colocação de sanita turca de encastrar das celas, do tipo TURCA DP da SENDA ou equivalente, de 2 difusores, incluindo fluxómetro anti-vandálico do tipo série POLICE da SENDA ou equivalente, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00	
3.8.6 Fornecimento e colocação de lavatório semi-esférico das celas, do tipo série POLICE da SENDA ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00	
3.8.7 Fornecimento e colocação de lava-mãos mural, do tipo POP 45 com furação da SANITANA ou equivalente, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	4,00	
3.8.8 Fornecimento e colocação de lavatório mural suspenso, do tipo PRISMA da ROCA ou equivalente, com 600x450x130mm, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	25,00	

 TORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
CIDADE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.I.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

 Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional
www.jrtorres.com

 ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

 GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO

 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.8.9	Fornecimento e colocação de lavatório ergonómico mural, do tipo MOBIL 65 da SANITANA ou equivalente, incluindo suporte hidráulico rebatível, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, respeitando todas as normas e regulamentos hospitalares aplicáveis, quer em termos de fornecimento, quer de colocação, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.8.10	Fornecimento e colocação de lavatório com armário, do tipo PRISMA da ROCA ou equivalente, com duas gavetas, pés, toalheiro lateral, sifão poupa-espço, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	2,00
3.8.10.1	80cm largura	un	2,00
3.8.10.2	110cm largura	un	2,00
3.8.11	Fornecimento e instalação de divisórias de duche, do tipo STEP da SANITANA ou equivalente, em painéis fixos e de correr na mesma configuração da base de duche, em perfis de alumínio cromado e vidro temperado de 6mm espessura com tratamento PVD, película de vinil translúcida, incluindo perfis de compensação, acessórios de fixação, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização, nas seguintes configurações:	un	1,00
3.8.11.1	(A1.10) - canto, 2fixos+2correr, ~100x80 cm	un	1,00
3.8.11.2	A1.13 - entre paredes, 1fixo+1correr, 165cm	un	1,00
3.8.11.3	C0.14, canto, 2fixos+2correr, ~110x80 cm	un	1,00
3.8.12	Fornecimento e colocação de torneiras, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao perfeito funcionamento e execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, dos seguintes tipos:		
3.8.12.1	torneira de lavatório monocomando misturadora, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANITANA ou equivalente	un	21,00
3.8.12.2	torneira de lavatório monocomando misturadora, com manípulo de cotovelo, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANITANA ou equivalente	un	1,00
3.8.12.3	torneira de lavatório temporizada, uma água, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANITANA ou equivalente	un	12,00
3.8.12.4	torneira de bidé monocomando misturadora, com cartucho cerâmico ecológico, do tipo UNIC da SANITANA ou equivalente	un	3,00
3.8.12.5	torneira de duche monocomando misturadora, do tipo série UNIC da SANITANA ou equivalente, incluindo mangueira e chuveiro de mão e respetivo suporte de parede	un	14,00
3.8.12.6	torneira de duche temporizada de encastrar e chuveiro de parede, anti-vandalismo, do tipo ref. OA12000000010 e ref. OA20000000019 da OLI ou equivalente, incluindo acessórios de instalação	un	19,00
3.8.12.7	torneira monocomando para lava-louças com chuveiro retrátil, do tipo FLOW da SANITANA ou equivalente (C0.01, C0.10, A1.19)	un	3,00
3.8.12.8	torneira monocomando de parede para lava-louças, do tipo VICTORIA da ROCA ou equivalente (A1.20)	un	4,00
3.8.13	Fornecimento e colocação de espelhos, em chapas de 5mm de espessura, de arestas biseladas, incluindo fixação através de colagem com reforço de garras de inox, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	11,61

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
VIA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502.437.537
VILA NOVA DE FAMALICÃO - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502.437.537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional




JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
22/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
3.8.14	Fornecimento e colocação de acessórios de i.s. em aço inox AISI 304, incluindo os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, dos seguintes tipo:		
3.8.14.1	porta rolo simples	un	5,00
3.8.14.2	porta rolo jumbo circular com proteção anti vandalismo	un	19,00
3.8.14.3	placaba mural	un	24,00
3.8.14.4	cabides	un	79,00
3.8.14.5	dispensador de sabão manual, de fixação mural	un	30,00
3.8.14.6	dispensador de toalhas de papel	un	22,00
3.8.14.7	toalheiro	un	8,00
3.8.14.8	cortina de duche e calha	un	2,00
3.8.14.9	barra de apoio, de Ø32mm x 692mm	un	1,00
3.8.14.10	barra de apoio rebatível para sanita, de Ø32mm x 738mm	un	1,00
3.8.15	Fornecimento de recipientes para deposição de resíduos, nas seguintes referências:		
3.8.15.1	Balde (30 litros), com tampa, do tipo "JNF" da série "BASKETSERIES" ou equivalente, para resíduos indiferenciados;	un	15,00
3.8.15.2	Balde para recolha de papeis (3 litros), com tampa, do tipo "JNF" da série "BASKETSERIES" ou equivalente;	un	24,00
3.9	DIVERSOS		
3.9.1	Fornecimento e colocação de reclamo luminoso institucional, do tipo monoface mural, contituído por caixa translúcida com estrutura interior oculta, iluminação interior, decoração exterior da instituição, com dimensão total aprox. 1120x75x710mm, incluindo fixação, ligações elétricas, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização.	un	1,00
3.9.2	Fornecimento e colocação de reclamo luminoso institucional, do tipo bandeira biface, contituído por caixa translúcida com estrutura interior oculta, iluminação interior, decoração exterior da instituição, com dimensão total aprox. 1120x75x710mm, incluindo poste e fundação, fixações, ligações elétricas, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização.	un	1,00
3.9.3	Substituição de persianas enroláveis, em réguas de PVC, incluindo nova fita de accionamento manual, enrolador de embutir, espelho de parede em aço inox, passadores, guias laterais exteriores, remoção do material existente e transporte a vazadouro, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
3.9.3.1	VE01	un	44,00
3.9.3.2	VE04	un	8,00
3.9.3.3	VE06	un	4,00
3.9.3.4	VE11	un	5,00
3.9.3.5	VE12	un	3,00
3.9.3.6	VE13	un	2,00
3.9.3.7	VE14	un	1,00
3.9.3.8	VE33	un	5,00
3.9.3.9	VE34	un	1,00
3.9.3.10	VE35	un	1,00
3.9.3.11	VE37	un	1,00
3.9.4	Substituição de persianas enroláveis, em réguas de PVC, incluindo adaptação para sistema de accionamento manual por manivela, caixa encastrada, espelho de parede em aço inox, passadores, guias laterais exteriores, remoção do material existente e transporte a vazadouro, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.		



**JRTORRES**

CONSULTORES DE ENGENHARIA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

273 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PEX nº7 I MQ

23/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.9.4.1	VE38	un	1,00
3.9.4.2	VE39	un	1,00
3.9.5	Fornecimento e instalação de persiana enrolável, em régua de PVC, incluindo demolição parcial de fachada e reconstrução de nova padieira, transporte do material sobrando a vazadouro, caixa de estore oculta, fita de accionamento manual, enrolador de embutir, espelho de parede em aço inox, passadores, guias laterais exteriores, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.9.5.1	VE17	un	1,00
3.9.6	Fornecimento e colocação de estore interior de rolo, com tela de sombreamento microperfurada, lisa de cor cinza claro, com comando simples de corrente, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.		
3.9.6.1	1x VE08	m2	3,90
3.9.6.2	1x VE09	m2	5,46
3.9.6.3	1x VE10	m2	8,19
3.9.6.4	2x VE07	m2	17,75
3.9.7	Fornecimento e aplicação de sinalética de identificação dos espaços, em chapa de aço inox lisa, com 10x300x1mm, colada à parede ou porta, incluindo vinílico autocolante com texto ou pictograma, todos os trabalhos e materiais necessários à sua execução, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	70,00
3.9.8	Fornecimento e instalação de mola aérea de fecho automático para porta de batente, do tipo TS2000V da GEZE ou equivalente, para elevado tráfego, com regulação do golpe final de fecho, incluindo todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	22,00
3.9.9	Fornecimento e colocação de película espelhada unidirecional, do tipo MIR500 X ou equivalente, para aplicação no exterior, a colar nas superfícies envidraçadas de janelas, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfeito acabamento e desempenho, de acordo com peças desenhadas e indicações da Fiscalização.		
3.9.9.1	janela interior do B.0.06	m2	1,69
3.9.9.2	VE05	m2	0,72
3.9.9.3	4xVE06 (fachada norte, piso2)	m2	7,63
3.9.9.4	2xVE16	m2	1,43
3.9.9.5	VE25	m2	1,94
3.9.9.6	VE34	m2	0,35
3.9.9.7	VE35	m2	0,81
3.9.9.8	janela exterior do C0.14	m2	0,40
3.9.10	Fornecimento e colocação de película fosca a colar nas superfícies envidraçadas (div.01 e div.02), até aos 2,05m de altura, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfeito acabamento e desempenho, de acordo com peças desenhadas e indicações da Fiscalização.		
3.9.11	Fornecimento e aplicação de fita antiderrapante autoadesiva, do tipo Safety Walk da 3M ou equivalente, de cor preta, 51mm de espessura, para trânsito intenso, adequada para ambientes interiores e exteriores, incluindo limpeza e regularização da superfície, todos os acessórios e trabalhos necessários a um perfeito acabamento e desempenho, de acordo com recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	12,42
3.9.11.1	escada exterior, pavilhão - esquadra	ml	20,70

RRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA. - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537
TODAS POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

Rua da Bandeira, 162 - 1º
 4900-560 Viana do Castelo
 T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
 Chamada para rede fixa nacional

ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇAGESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃOASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
APPC PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 JRT4918
 SECRETARIA GERAL MAI
 REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
 DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
 PEX r07 I MQ
 24/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
3.9.11.2	escada exterior, cozinha - parada	ml	9,20
3.9.11.3	escada interior, A1.04 - A1.25	ml	15,20
3.9.11.4	escada interior, A1	ml	67,20
3.9.12	Entrega de conjunto de chaves, devidamente identificadas e organizadas, das portas colocadas:		
3.9.12.1	pavilhão desportivo, balneários e arrumos (B, piso 0)	un	1,00
3.9.12.2	áreas técnicas (B, piso 1)	un	1,00
3.9.12.3	Casas de Função	un	1,00
3.9.12.4	A, piso 1, cota 4.80	un	1,00
3.9.12.5	A, piso 1, cota 3.35	un	1,00
3.9.12.6	A, piso 2, cota 6.50	un	1,00
3.9.12.7	A, piso 2, cota 8.05	un	1,00
3.9.12.8	A, piso 3	un	1,00
3.9.13	Limpeza geral da obra, retoques de pintura, remoção de lixos, desgorduramento e limpeza de todas as superfícies de pavimentos, tectos, vãos e demais equipamentos, em situação de obra acabada com produtos de limpeza e protecção adequados à tarefa e tendo em conta as características dos materiais aplicados.		
3.9.13.1	pavilhão desportivo, balneários e arrumos (B, piso 0)	un	1,00
3.9.13.2	áreas técnicas (B, piso 1)	un	1,00
3.9.13.3	Casas de Função	un	1,00
3.9.13.4	A, piso 1, cota 4.80	un	1,00
3.9.13.5	A, piso 1, cota 3.35	un	1,00
3.9.13.6	A, piso 2, cota 6.50	un	1,00
3.9.13.7	A, piso 2, cota 8.05	un	1,00
3.9.13.8	A, piso 3	un	1,00
3.9.14	Execução e fornecimento de telas finais de arquitetura, em papel (3 exemplares) e em formato DWG, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas/estrutura/subcamadas ocultas, tudo de acordo com as indicações da Fiscalização.	un	1,00
4 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4.1 TUBAGENS			
4.1.1	Fornecimento e execução de nicho para contadores, incluindo ramal de ligação, acessórios e válvulas, e todas as ligações hidráulicas necessárias, apoio de construção civil, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização e da Gestora da Rede. NOTA: a execução dos trabalhos de ligação à rede é efetuado pela Entidade Gestora de Rede, mas os encargos com a ligação deverão ser contabilizados. Todos os trabalhos de apoio de construção civil, abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos, e outros necessários à ligação deverão ser executados pela EE.	un	2,00
4.1.2	Desmontagem e tamponamento de tubagem da rede existente bem como todas as torneiras de serviços exteriores, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	cj	1,00
4.1.3	Execução da rede de abastecimento, em tubagem P.E.A.D. PN16 PE100, incluindo apoio de construção civil, todos os acessórios, abertura e fecho de roços ou escavação e aterro (eventuais troços em escavação), reposição do revestimento em estrutura semelhante ao existente e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
4.1.3.1	DN63	ml	10,78
4.1.3.2	DN40	ml	11,88
4.1.3.3	DN32	ml	130,90
4.1.3.4	DN25	ml	53,90
4.1.3.5	DN20	ml	57,42

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
4.1.4	Fornecimento e colocação de areia na realização de coxim de envolvimento da tubagem, bem como fita sinalizadora azul, conforme pormenor de assentamento, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	m³	34,72
4.1.5	Execução da rede de abastecimento de água fria, em tubagem multicamada PE-RT/AL/PE-RT, série 2.5, incluindo acessórios tipo "press-fitting", colocação de elementos de fixação das tubagens na parede e tecto e/ou abertura e fecho de roços, em traçado conforme projecto, apoio de construção civil, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
4.1.5.1	DN50	ml	39,93
4.1.5.2	DN40	ml	76,45
4.1.5.3	DN32	ml	49,94
4.1.5.4	DN26	ml	156,64
4.1.5.5	DN20	ml	195,46
4.1.5.6	DN16	ml	71,73
4.1.6	Execução da rede de abastecimento de água quente e água quente de retorno, em tubagem multicamada PE-RT/AL/PE-RT, incluindo acessórios tipo "press-fitting", colocação de elementos de fixação das tubagens na parede e tecto e/ou abertura e fecho de roços, em traçado conforme projecto, apoio de construção civil, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
4.1.6.1	DN50	ml	9,47
4.1.6.2	DN40	ml	35,97
4.1.6.3	DN32	ml	102,45
4.1.6.4	DN26	ml	151,69
4.1.6.5	DN20	ml	142,04
4.1.6.6	DN16	ml	113,67
4.1.7	Fornecimento e aplicação do isolamento térmico, do tipo "ARMAFLEX/SH" ou equivalente, de 20mm de espessura, na rede de abastecimento de água quente e água quente de retorno, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	ml	555,29
4.2	ELEMENTOS ACESSÓRIOS		
4.2.1	Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para as sanitas incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	24,00
4.2.2	Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para urinóis, incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	11,00
4.2.3	Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para as lavatórios, bidés e pias lava-louça, incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	83,00
4.2.4	Fornecimento e colocação de válvulas de consumo para os equipamentos eléctricos (máquinas e termoacumuladores), incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	10,00


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ
26/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
4.2.5 Fornecimento e colocação de válvulas de seccionamento de compartimentos, incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	63,00
4.2.6 Fornecimento e colocação de válvulas de seccionamento de quartos de detenção, incluindo caixas de embeber na parede com portinhola e fechadura, todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	2,00
4.2.7 Fornecimento e colocação de torneira de serviço de manípulo de 1/4 de volta, de acordo com desenho de pormenor, incluindo acessórios e tubagem em INOX DN22 e todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	21,00
4.2.8 Fornecimento e colocação de válvula de retenção, de acordo com desenho de pormenor, incluindo acessórios e todos os trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	15,00
4.2.9 Fornecimento e colocação de válvula de seccionamento geral ao edifício de manípulo de 1/4 de volta, incluindo acessórios, nicho ou caixa de parede e todos os trabalhos, materiais e mão de obra necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	6,00
4.2.10 Fornecimento e instalação de válvula misturadora termostática regulável de 4 vias que permita fechar, interligar e/ou misturar água quente com água fria (produzindo água tépida à temperatura selecionada), e desviar para água de retorno quando temperatura selecionada não for atingida, ou um sistema de funcionamento equivalente, incluindo atuadores elétricos, sondas de temperatura, transformadores, controladores e todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à sua correta instalação e funcionamento requerido, tudo conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	3,00
4.2.11 Fornecimento e instalação de válvula misturadora eletrónica com desinfecção térmica programável, do tipo "LEGIOMIX da CALEFFI" ou equivalente, termostática regulável de 3 vias que permita fechar, interligar e/ou misturar água quente com água fria, intervenções de desinfecção anti-legionella da instalação hidráulica, ou um sistema de funcionamento equivalente, incluindo ligações elétricas e hidráulicas necessárias (tubos, cabos, fichas, conectores, válvulas de corte e retenção, joelhos, fixadores, disjuntores, etc.), regulador digital, servomotor da válvula misturadora, atuadores elétricos, sondas de temperatura, transformadores, controladores, teste e verificação de correto funcionamento, programação do controlador e todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à sua correta instalação e funcionamento requerido, tudo conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
4.2.12	Fornecimento e instalação de regulador digital de válvula misturadora eletrónica com desinfeção térmica programável, Alimentação elétrica, campo de temperatura de regulação 20÷85°C, campo de temperatura de desinfeção 40÷85°C, campo de temperatura ambiente 0÷50°C, com programa de verificação da obtenção efetiva das temperaturas e dos tempos de desinfeção térmica; com sistema de memorização diária dos parâmetros medidos; preparado para a ligação destinada à monitorização e telegestão. Grau de proteção IP 54 (montagem na parede), todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à sua correta instalação e funcionamento requerido, tudo conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
4.3	REDE DE INCÊNDIOS		
4.3.1	Fornecimento e execução da rede de incêndios, em ferro galvanizado por imersão a quente, da série média com costura, cumprindo as normas EN 10255, EN 10240, NP 513 e ISO 65, pintado a vermelho RAL3000, incluindo todos os acessórios do mesmo material das tubagens (com o mesmo tratamento e acabamento), suportes de fixação metálicos adequadamente protegidos contra a corrosão e fixados por aparafusamento nos traçados suspensos, envolvimento com fita betuminosa de proteção mecânica e anticorrosiva do tipo denso, aplicada em espiral nos traçados enterrados, apoio de construção civil, abertura e tapamento de roços, conforme desenho de pormenor de vala tipo, fixações em tubagem à vista e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
4.3.1.1	2 1/2" (DN65)	ml	61,71
4.3.1.2	2" (DN50)	ml	99,44
4.3.2	Fornecimento e colocação de bocas de incêndio interiores, munidas de mangueiras semirígida em carretel de 25m e difusor de 3 posições, com sinalização, incluindo caixa de carretel com 700x700x270mm a cor RAL 3000 em chapa inox AISI430 de 1,0mm, válvula de corte, manómetro, todos os acessórios e trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	8,00
4.3.3	Fornecimento e execução de ligações hidráulicas ao contador de água do serviço de SCIE, incluindo todos os acessórios e válvulas necessários, btypass, ligações ao ramal de distribuição e ao ramal de introdução individual, todos os acessórios e trabalhos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
4.3.4	Fornecimento e colocação de hidrantes exteriores completos (marcos de incêndio) do tipo "FUCOLI-SOMEPAL" ou equivalente, incluindo tês, haste de comando e cabeça móvel triangular com inscrição "INCÊNDIO" (instalada junto à ramificação da conduta principal) e todos os acessórios em ferro fundido, do tipo "AVK" ou equivalente DN 80, conforme nó 1, abertura e recarga de vala com transporte a depósito das terras sobranes, tudo conforme desenho de pormenor e todos os acessórios, materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, desenhos de pormenor, mapa de nós e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	2,00


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 JRT4918
 SECRETARIA GERAL MAI
 REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
 DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
 PEX 107 I MQ
 28/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
4.3.5	Fornecimento e colocação de boca de rega de pavimento completa do tipo "EUROPA da FUCOLI-SOMEPA" ou equivalente, incluindo tês, haste de comando e cabeça móvel triangular com inscrição "INCÊNDIO" (instalada junto à ramificação da conduta principal) e todos os acessórios em ferro fundido, do tipo "AVK" ou equivalente DN 40, conforme nó 2, abertura e recarga de vala com transporte a depósito das terras sobantes, tudo conforme desenho de pormenor e todos os acessórios, materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, desenhos de pormenor, mapa de nós e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
4.4	OUTROS TRABALHOS		
4.4.1	Fornecimento e aplicação de banda avisadora da conduta de água ao longo de toda a vala, colocada 30cm acima do extradorso da tubagem de modo a obter uma perfeita instalação e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização..	ml	264,88
4.4.2	Execução de ensaio, lavagem e desinfecção da rede de abastecimento de água antes de ser executada a ligação à rede pública conforme as normas e legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
4.4.3	Execução de ensaio, lavagem e desinfecção da rede de incêndios antes de ser executada a ligação à rede pública conforme as normas e legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
4.4.4	Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
4.4.5	Execução e fornecimento de telas finais da rede de abastecimento de águas, em papel (3 exemplares) e em formato DWG (1 exemplar), indicando todos os traçados, diâmetros das tubagens e localização dos equipamentos, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas no edifício, todos os trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme as indicações da Fiscalização e Equipa Projetista.	un	1,00
5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS		
5.1	COLETORES E TUBAGENS		
5.1.1	Fornecimento e execução de ramais de descarga de esgotos residuais, em tubo de PVC rígido, munidos de abocardos com alojamento para anilha de borracha, incluindo acessórios do mesmo material, apoio de construção civil, ligações a caixas de inspeção e/ou caixas de reunião/pavimento existentes/novas, abertura e fecho de roços, escavação e aterro com realização do coxim para protecção da tubagem, reposição de revestimento em sistema semelhante ao existente, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
5.1.1.1	DN40	ml	90,80
5.1.1.2	DN50	ml	27,80
5.1.1.3	DN75	ml	40,70
5.1.1.4	DN90	ml	22,40



DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
5.1.1.5 DN110		ml	9,20
5.1.2 Fornecimento e execução da rede de colectores de esgotos residuais, em tubo de PVC rígido, incluindo acessórios do mesmo material, apoio de construção civil, ligações a caixas de inspecção, abertura e fecho de roços, escavação e aterro de valas com execução do coçim para protecção da tubagem, reposição do sistema de pavimento semelhante ao existente, tudo de acordo com o pormenor desenhado da vala tipo, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, conforme desenhos e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:			
5.1.2.1 DN110mm		ml	20,00
5.2 ELEMENTOS ACESSÓRIOS			
5.2.1 Fornecimento e colocação de caixas de reunião não sifonadas, em PVC rígido, incluindo acessórios de ligação do mesmo material, tampa em aço inox, abertura e fecho de roços e e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		un	21,00
5.2.2 Fornecimento e colocação de ralos de pavimento sifonados no topo das caixas de reunião, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		un	23,00
5.2.3 Fornecimento e colocação de grelhas de pavimento em INOX para drenagem as águas saponáceas na área da antecâmara dos quartos de detenção e na zona da copa, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		un	3,00
5.2.4 Fornecimento e colocação de sifões de garrafa em latão cromado, em lavatórios, pios de encastrar e urinóis, incluindo encamisamentos das ligações à parede no mesmo material e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		un	36,00
5.2.5 Fornecimento e colocação de sifões de lava-louça em U com retentor de sólidos, incluindo encamisamentos das ligações à parede no mesmo material e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		un	2,00
5.2.6 Fornecimento e colocação de separador de gorduras em aço inoxidável para montagem apoiada debaixo de cubas de lavagem, para caudal até 0.6l/s, ligado a pia lava-louça e máquina lava-louça, em aço inox AISI304, constituído por zona de separação, cesto amovível e PP, temporizador programável para doseamento de produto de limpeza, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		un	1,00
5.2.7 Fornecimento e colocação de tomada de descarga para máquina lava-louça, com ligação mista macho de PVC, de 40mm de diâmetro, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.		un	1,00


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 SGMAI
SECRETARIA
GERAL

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ
30/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
5.2.8	Fornecimento e colocação de tubos de ventilação em PVC PN6, de 90mm de diâmetro, incluindo ligação à cobertura para execução da ventilação, chapéu de ventilação em zinco, acessórios do mesmo material, abertura e fecho de roços e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	ml	14,00
5.2.9	Execução de ligação das águas residuais domésticas aos coletores, ramais, caixas de reunião e inspeção existentes, incluindo escavação e aterro, abertura e fecho de roços, reposição de revestimentos, transporte dos produtos sobantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	34,00
5.2.10	Fornecimento e execução de caixas de inspeção, conforme desenho de pormenor incluindo aro e tampa rebaixada em INOX da classe B125 de acordo com NP EN 124, ligações, escavação, entivação, baldeação e transporte dos produtos sobantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	2,00
5.3	REABILITAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE NOTA: Os seguintes trabalhos estão dependentes do levantamento e avaliação prévia do real estado de funcionamento da rede existente.		
5.3.1	Inspeção, limpeza, verificação da funcionalidade e traçado da rede de drenagem de águas residuais domésticas existentes, com a reparação das caixas de inspeção (quando necessário), identificando a sua localização, traçado e cotas de tampa e soleira, incluindo fornecimento de novos aros e tampas em INOX rebaixasadas B125 (interior) e FFD C250 (exterior), disponibilização de todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a um perfeito funcionamento da rede, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização, nas seguintes quantidades:		
5.3.1.1	Caixas de inspeção	un	22,00
5.4	OUTROS TRABALHOS		
5.4.1	Execução de todos os ensaios previstos na legislação em vigor.	un	1,00
5.4.2	Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
5.4.3	Execução e Fornecimento de telas finais da rede de drenagem de esgotos, em papel (3 exemplares) e em formato DWG (1 exemplar), indicando todos os traçados, diâmetros das tubagens, localização e profundidades das câmaras de inspeção, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas no edifício, todos os trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
6	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS		
6.1	COLETORES E TUBAGENS		
6.1.1	Fornecimento e colocação de tubo geodreno, com diâmetro 80mm incluindo envolvimento em manta geotêxtil e brita, abertura e tapamento da vala, transporte dos produtos sobantes a vazadouro, ligação às caixas de inspeção e visita existentes com correção de fundo e impermeabilização interiores, e todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários a uma perfeita instalação, conforme peças desenhadas e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	ml	203,00
6.2	OUTROS TRABALHOS		
6.2.1	Execução de todos os ensaios previstos na legislação em vigor.	un	1,00

 TORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
CIDADE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1.409 - CONTRIBUINTE Nº 502.437.537

 Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional
cont@jrtorres.com www.jrtorres.com

 ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

 GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO

 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

281 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ
31/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
6.2.2	Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
6.2.3	Execução e Fornecimento de telas finais da rede de drenagem de esgotos, em papel (3 exemplares) e em formato DWG (1 exemplar), indicando todos os traçados, diâmetros das tubagens, localização e profundidades das câmaras de inspeção, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas no edifício, todos os trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
7 INSTALAÇÕES MECÂNICAS / CLIMATIZAÇÃO			
7.1	VENTILAÇÃO		
7.1.1	Sistemas de extração de ar		
7.1.1.1	Fornecimento e montagem de ventiladores para extração de ar das instalações sanitárias e balneários, equipados com base de suporte, apoios antivibrações, fixações, dispositivos de proteção térmica, interligações eléctricas, variador de velocidade, interruptor de corte no exterior do equipamento e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento e correta instalação, nomeadamente de regulação e controlo e demais acessórios incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.		
7.1.1.1.1	Ventiladores domésticos, interligações eléctricas e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas.	un	3,00
7.1.1.1.1.1	VE 10/11/12		
7.1.1.1.2	Ventiladores de cobertura, "in line" ou em caixa, equipados com base de suporte, amortecedores de vibrações, fixações, protecção térmica, interligações eléctricas, variador de tensão, interruptor de corte, registo anti-retorno e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas, dos seguintes tipos:		
7.1.1.1.2.1	VE 1	un	1,00
7.1.1.1.2.2	VE 3	un	1,00
7.1.1.1.2.3	VE 3	un	1,00
7.1.1.1.2.4	VE 4	un	1,00
7.1.1.1.2.5	VE 5	un	1,00
7.1.1.1.2.6	VE 6	un	1,00
7.1.1.1.2.7	VE 8	un	1,00
7.1.1.1.3	Fornecimento e montagem de pressostátos, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	7,00
7.1.1.2	Fornecimento e montagem de rede de condutas de extração, em chapa galvanizada, incluindo plenos, grelhas e válvulas de extração e todos os acessórios de fixação, suspensão e montagem, ligação flexível, registos, deflectores, acessórios, portas de visita e respetivos alçapões e demais acessórios incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.		
7.1.1.2.1	Conduta em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, tipo spiro nas secções circulares, incluindo registos de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.	ml	40,00
7.1.1.2.1.1	Ø 100	ml	6,00
7.1.1.2.1.2	Ø 125	ml	40,00
7.1.1.2.1.3	Ø 150	ml	52,00
7.1.1.2.1.4	Ø 180		

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
EDADE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.B.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETOS
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



MARKA
DE QUALIDADE

GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
APPC PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
7.1.1.2.1.5 Ø 200	ml	12,00
7.1.1.2.1.6 Ø 225	ml	14,50
7.1.1.2.1.7 Ø 250	ml	42,50
7.1.1.2.1.8 Ø 280	ml	3,00
7.1.1.2.1.9 Ø 300	ml	3,00
7.1.1.2.1.10 Ø 315	ml	3,00
7.1.1.2.1.11 Ø 350	ml	13,50
7.1.1.2.1.12 Ø 450	ml	5,50
7.1.1.2.2 Conduta retangular em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, incluindo registos de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.		
7.1.1.2.3 Conduta flexível não isoladas, nas secções circulares, incluindo demais acessórios de apoio e suportes.	m²	3,00
7.1.1.2.3.1 Ø 150	ml	18,00
7.1.1.2.4 Fornecimento e montagem de difusores e grelhas, incluindo plenos e acessórios, fixações, pinturas incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.		
7.1.1.2.4.1 BE 1	un	5,00
7.1.1.2.4.2 BE 2	un	1,00
7.1.1.2.4.3 GEC 1	un	11,00
7.1.1.2.4.4 GEC 2	un	12,00
7.1.1.2.4.5 GEC 3	un	10,00
7.1.1.2.4.6 GE 3	un	2,00
7.1.1.2.4.7 GE 4	un	16,00
7.1.1.2.4.8 GE 5	un	1,00
7.1.1.2.4.9 GP 1	un	2,00
7.1.1.2.4.10 GP 2	un	5,00
7.1.1.2.4.11 GP 3	un	1,00
7.1.1.2.4.12 GP 4	un	4,00
7.1.1.2.4.13 GP 5	un	1,00
7.1.1.2.4.14 GP 6	un	1,00
7.1.1.2.4.15 GP 7	un	1,00
7.1.1.2.4.16 GP 8	un	1,00
7.1.1.2.5 Fornecimento e montagem de registo corta fogo, normalmente abertos (NA) com fusível térmico e dois fins-de-curso (aberto/fechado), incluindo demais acessórios para a correcta instalação e actuação, ligações elétricas e conforme especificações técnicas.		
7.1.1.2.5.1 Ø100	un	1,00
7.1.1.2.5.2 Ø180	un	1,00
7.1.1.2.5.3 Ø225	un	1,00
7.1.2 Instalações elétricas, Comando e controlo		
7.1.2.1 Fornecimento e montagem de Q. E. totalmente electrificado e equipado, incluindo analisadores de rede, contadores, relógios programadores e demais, conforme esquemas unifilares e de acordo com características mencionadas na M.D., C.E., P.D. e normas e legislação em vigor, com as seguintes designações:		
7.1.2.1.1 QEAC 1	un	1,00
7.1.2.1.2 QEAC 2	un	1,00
7.1.2.1.3 QEAC 3	un	1,00
7.1.2.2 Fornecimento e montagem de rede de alimentação e comando às diversas unidades, incluindo ligação aos equipamentos e ao quadro elétrico e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à perfeita instalação e correto funcionamento, conforme MD, CTE e normas e regras em vigor.		
7.1.2.3 Fornecimento e montagem de equipamentos de controlo e gestão de acordo com características mencionadas na M.D., C.E., P.D. e normas e legislação em vigor.	un	1,00
7.2 SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE A.Q.S.		
7.2.1 Sistema de climatização dos novos espaços	un	1,00



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

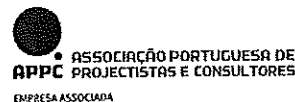
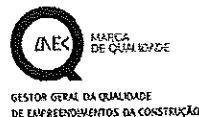
283 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX 07 I MQ
33/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
7.2.1.1 Fornecimento e montagem de unidades exteriores VRV, do tipo modular, expansão directa série inverter, bomba de calor, com fluido frigorigénio R410A, incluindo interligações eléctricas e frigoríficas, de comando, suportes, maciços de assentamento, carga de refrigerante, e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, e de acordo com MD, CE e PD, dos seguintes tipos:			
7.2.1.1.1 UE 1	un	1,00	
7.2.1.1.2 UE 2	un	1,00	
7.2.1.2 Fornecimento e montagem de unidades interiores incluindo comando local, interligações eléctricas e frigoríficas, de comando, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, e de acordo com MD, CE e PD, dos seguintes tipos ou equivalente.			
7.2.1.2.1 FXAQ15	un	6,00	
7.2.1.2.2 FXAQ20	un	1,00	
7.2.1.2.3 FXAQ25	un	3,00	
7.2.1.2.4 FXAQ32	un	4,00	
7.2.1.2.5 FXHQ63	un	3,00	
7.2.1.2.6 FXZQ15	un	1,00	
7.2.1.2.7 FXZQ20	un	2,00	
7.2.1.2.8 FXZQ25	un	3,00	
7.2.1.2.9 FXZQ32	un	1,00	
7.2.1.3 Fornecimento e montagem de rede de tubagens frigoríficas entre unidades exteriores e interiores em tubo de cobre com isolamento térmico e proteção mecânica quando à vista ou no exterior, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.			
7.2.1.3.1 Cu ø6.4mm	ml	84,00	
7.2.1.3.2 Cu ø9.5mm	ml	66,00	
7.2.1.3.3 Cu ø12.7mm	ml	96,00	
7.2.1.3.4 Cu ø15.9mm	ml	62,00	
7.2.1.3.5 Cu ø19.1mm	ml	16,00	
7.2.1.3.6 Cu ø22.2mm	ml	7,00	
7.2.1.3.7 Cu ø28.6mm	ml	30,00	
7.2.1.4 Fornecimento e montagem de rede de tubagens da rede de esgotos de condensados em PVC Ø32mm, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	ml	125,00	
7.2.1.5 Fornecimento e montagem de rede de cablagens e tubagens de alimentação e comando, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.			
	un	1,00	
7.2.2 Fornecimento e montagem de sistema solar térmico para produção de águas quentes sanitárias, com depósitos verticais e apoio por bomba de calor, incluindo grupo circulador, kit solar com grupo de impulsão, interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.			
7.2.2.1 Fornecimento e montagem de bomba de calor completa e pronta a funcionar para produção de AQS, incluindo depósito acumulador de 1500 litros, sondas e sistema de controlo, suportes, apoios anti-vibráteis, rede de esgotos de condensados, rede frigogénica em tubo de cobre devidamente isolado, ligações hidráulicas e elétricas e de acordo com as indicações do fabricante, incluindo ligações eléctricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.	cj	1,00	

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA
RUA DA BANDEIRA, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional

Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
7.2.2.2 Fornecimento e montagem de kit solar térmico tipo "Drain back", completo e pronto a funcionar para produção de AQS, incluindo depósito de 500 litros, 5 painéis e respetivos acessórios de fixação em cobertura inclinada, módulo hidráulico, dissipador, sondas e sistema de controlo, suportes, apoios anti-vibráteis, rede de esgotos de condensados, rede frigogénica em tubo de cobre devidamente isolado, ligações hidráulicas e elétricas e de acordo com as indicações do fabricante, incluindo ligações eléctricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.	cj	1,00
7.2.2.3 Fornecimento e montagem de válvulas de corte, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	12,00
7.2.2.4 Fornecimento e montagem de manómetros, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	6,00
7.2.2.5 Fornecimento e montagem de termómetros, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	5,00
7.2.2.6 Fornecimento e montagem de purgadores, incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	10,00
7.2.2.7 Fornecimento e montagem de Grupo de impulsão solar ("kit"), incluindo interligações, suportes e todos os restantes acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação e todos os equipamentos, meios e trabalhos necessários à sua perfeita instalação e correcto funcionamento e de acordo com MD, CE e PD.	un	1,00
7.2.2.8 Fluido térmico para coletores solares	cj	1,00
7.2.2.9 Tubagem em cobre do circuito solar, apropriada para pressão nominal de 10 bar (pressão de ensaio mínima de 15bar), com acessórios de soldar no mesmo material do tubo com isolamento térmico e proteção mecânica quando à vista ou no exterior, com os diâmetros indicados nas peças desenhadas, incluindo suportes e acessórios, conforme especificações técnicas	ml	60,00
7.2.3 Fornecimento e montagem de unidade monosplit mural para o bastidor, incluindo comando local, suportes, apoios anti-vibráteis, rede de esgotos de condensados, rede frigogénica tubo de cobre devidamente isolado de acordo com as indicações do fabricante, incluindo ligações eléctricas e de comando e todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.	cj	1,00
7.2.4 Instalações elétricas, Comando e controlo		
7.2.4.1 Fornecimento e montagem de rede de alimentação e comando às diversas unidades, incluindo calhas e esteiras, ligação aos equipamentos e ao quadro eléctrico e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à perfeita instalação e correcto funcionamento, conforme MD, CTE e normas e regras em vigor.	un	1,00
7.2.4.2 Fornecimento e montagem de equipamentos de controlo e gestão de acordo com características mencionadas na M.D., C.E., P.D. e normas e legislação em vigor.	un	1,00
7.3 HOTTE DA COZINHA		

**JRTORRES**

CONSULTORES DE ENGENHARIA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

285 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI

REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP

DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

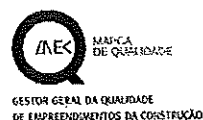
PEX r07 | MQ

35/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
7.3.1	Fornecimento e montagem de rede de condutas de extração e insuflação para hotte compensada, em chapa galvanizada, incluindo plenos e todos os acessórios de fixação, suspensão e montagem, ligação flexível, registos, deflectores, acessórios, portas de visita e respetivos alçapões e demais acessórios incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.		
7.3.1.1	Conduta retangular em chapa de aço galvanizada não isolada, incluindo demais acessórios de apoio e suportes.	m²	22,00
7.3.1.2	Conduta retangular em chapa de aço galvanizada revestida e não isolada, incluindo demais acessórios de apoio e suportes.	m²	17,00
7.3.1.3	Conduta retangular em chapa de aço galvanizada revestida e isolada, incluindo demais acessórios de apoio e suportes.	m²	16,00
7.3.2	Fornecimento e montagem de hotte compensada em aço inox escovado AISI 304 18/10(AISI 304) nas faces expostas, incluindo plenos e todos os acessórios de fixação, suspensão e montagem e demais acessórios incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.	un	1,00
7.3.3	Fornecimento e montagem de sistema de extinção da hotte, incluindo central de comando, comando, dispositivos de deteção de incêndios, meios de extinção e todos os acessórios de fixação, suspensão e montagem e demais acessórios incluindo todos os trabalhos preparatórios e suplementares necessários e de acordo com MD, CE e PD.	un	1,00
7.3.4	Fornecimento e montagem de ventiladores de cobertura, equipados com base de suporte, amortecedores de vibrações, fixações, protecção térmica, interligações eléctricas, variador de tensão, interruptor de corte, registo anti-retorno e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas, dos seguintes tipos:	un	1,00
7.3.4.1	VE 9	un	1,00
7.3.5	Fornecimento e montagem de unidade de tratamento de ar devidamente equipada com quadro de comando e controlo integrado, base de suporte, amortecedores de vibrações, fixações, protecção térmica, interligações eléctricas, variador de tensão, interruptor de corte, registo anti-retorno e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas, dos seguintes tipos:	un	1,00
7.3.5.1	Utan 1	un	1,00
7.3.6	Fornecimento e montagem de unidade condensadora inverter devidamente equipada, base de suporte, amortecedores de vibrações, fixações, protecção térmica, interligações eléctricas, variador de tensão, interruptor de corte, registo anti-retorno e todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto funcionamento, regulação e controlo, conforme especificações técnicas, dos seguintes tipos:	un	2,00
7.3.6.1	UE 3.1/3.2	un	1,00
7.3.7	Fornecimento e montagem de equipamentos de controlo e gestão (QEAC 4) de acordo com características mencionadas na M.D., C.E., P.D. e normas e legislação em vigor	un	1,00
7.3.8	Fornecimento e montagem de rede de alimentação e comando às diversas unidades, incluindo ligação aos equipamentos e ao quadro eléctrico e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários à perfeita instalação e correcto funcionamento, conforme MD, CTE e normas e regras em vigor.	un	1,00
7.4	DIVERSOS		

RRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
 EDADE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.A.C. VIANA DO CASTELO Nº 1.409 - CONTRIBUINTE Nº 502.437.537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
 4900-560 Viana do Castelo
 T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
 Chamada para rede fixa nacional



DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
7.4.1	Trabalhos de construção civil necessários, incluindo execução abertura e tapamento de roços e demais trabalhos, devidamente executadas, colocação de tubos e conforme restantes peças de projeto, recomendações da Fiscalização e normas e legislação em vigor.	un	1,00
7.4.2	Fornecimento e montagem das ligações equipotenciais principais (Canalizações metálicas das Redes, equipamentos e Esteiras) e demais estruturas metálicas da especialidade, conforme M.D., C.E. e P.D..	un	1,00
7.4.3	Fornecimento e montagem da alimentação da unidade monosplit UE0.1 ao circuito 71 do Q.4 previsto no projeto de instalações elétricas, em cabo RZ1-K(AS) 3G2,5mm ² e conforme M.D., C.E. e P.D..	un	1,00
7.4.4	Compilação técnica dos diversos equipamentos instalados, incluindo entrega de manuais e plano de manutenção, relativa às diversas instalações técnicas e/ou equipamentos assim como formação sobre os mesmos.	un	1,00
7.4.5	Testes e ensaios de toda a instalação.	un	1,00
7.4.6	Formação ao operador e fornecimento de coleção de manuais dos diversos equipamentos instalados.	un	1,00
7.4.7	Telas Finais, subscrita por técnico habilitado para o efeito e inscrito em ordem ou associação profissional, sobre suporte de papel em triplicado e suporte informático em formato DWG ou DWF, termo de responsabilidade, declaração do técnico autor a autorizar as alterações ao projeto caso não seja o mesmo a executar e todos os materiais e trabalhos necessários à sua correta execução.	un	1,00
7.4.8	Fornecimento e instalação de kit completo de escada vertical com guarda-corpos em liga de alumínio, do tipo TUBESCA ou equivalente, com aprox. 3.5m de altura (desnível entre pisos), com passagem livre interior de 70cm, composta por escada, degrau de patamar, guarda-corpos e portinhola, incluindo fixações, materiais e acessórios necessários a um perfeito funcionamento, de acordo com recomendações do fabricante, peças desenhadas e indicações da Fiscalização.	un	2,00
8 INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA			
8.1	Desmantelamento das infraestruturas de telecomunicações existentes, incluindo tubagens e cablagens, tomadas, caixas, repartidores gerais, bastidores e demais equipamentos e transporte a vazadouro pelo empreiteiro ou a local a definir pelo dono de obra.	un	1,00
8.2	Abertura e tapamento de vala 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da remoção conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também almofada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	ml	166,00
8.3	Ligação da tubagem à caixa de visita da rede ITUR existente, incluindo reconstrução de câmaras de visita, remates de juntas, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação e ligação, tudo obedecendo a todas as Especificações do Caderno de Encargos.	un	1,00
8.4	Ligação da tubagem em apoio de telecomunicações, incluindo prumada metálica de proteção, bem como todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita colocação e ligação, tudo obedecendo a todas as Especificações do Caderno de Encargos.	un	1,00



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

287 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
37/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
8.5 Construção de caixas multi-operador (CVM) igual a CVR1, incluindo aros e tampas normalizados, com a indicação de Telecomunicações e CVM, âncoras, poleias/suportes, degraus, fita do tipo "Ultra-Seal 20x10mm" ou equivalente, tinta plástica de cor branca, abertura de cabouço, aro e tampa e demais acessórios ao seu correcto funcionamento.	un	1,00	
8.6 Construção de caixas do tipo CV com pé direito de 0,50m, incluindo aros e tampas normalizados, âncoras, poleias/suportes, degraus, fita do tipo "Ultra-Seal 20x10mm" ou equivalente, tinta plástica de cor branca, e demais acessórios ao seu correcto funcionamento.	un	8,00	
8.7 Fornecimento e montagem de tubos em vala dos seguintes tipos.	ml	270,00	
8.7.1 PEAD (c) 63	ml	268,66	
8.7.2 PEAD (c) 40			
8.8 Fornecimento e montagem do Armário de Telecomunicações do Edifício "ATE", incluindo caixa, barramento de terras, repartidores gerais e demais equipamentos, completamente elétrico, incluindo também os chicotes de interligação e todos os acessórios necessário ao seu correcto funcionamento, conforme P.D. e P.Escritas.	un	1,00	
8.9 Fornecimento e montagem de Caixa de Medição de terra, incluindo L.A.	un	1,00	
8.10 Fornecimento e montagem de tubos embebidos, dos seguintes tipos.	ml	63,00	
8.10.1 VD-F Ø 40mm (PAT)			
8.11 Fornecimento e montagem de Bastidor, com Kit de ventilação, régua de alimentação, painéis de interligação (RC-PC + RC-CC + RC-FO), prateleiras deslizantes, painel de tomadas Schuko, chicotes de interligação de 2 metros de pares de cobre, chicotes de F.O., painel coaxial, incluindo todo o material necessário ao seu correcto funcionamento, conforme o descrito no Caderno de encargos e peças desenhadas dos seguintes tipos:			
8.11.1 Bastidor dedicado aos Pares de Cobre	un	1,00	
8.11.2 Bastidor dedicado a F.O., Cabos Coaxiais e CCTV.	un	1,00	
8.11.3 ATI dos Apartamentos	un	2,00	
8.12 Fornecimento e montagem de caminho de cabos incluindo uniões, curvas, elementos de suporte e todos os equipamentos, meios e acessórios de fixação e montagem necessários para a instalação e perfeito funcionamento da instalação e conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor, nas seguintes secções:			
8.12.1 300x100mm	ml	9,00	
8.12.2 200x60mm	ml	35,00	
8.12.3 100x60mm	ml	114,00	
8.13 Fornecimento e montagem de tubagem em roço, incluindo abertura e tapamento de roços e todos os acessórios de, do seguinte tipo:			
8.13.1 ERFE/VD 25mm	ml	480,00	
8.13.2 ERFE/VD 32mm	ml	12,00	
8.13.3 ERFE/VD 40mm	ml	356,00	
8.13.4 ERFE/VD 50mm	ml	4,50	
8.14 Fornecimento e montagem de cabos em tubo dos seguintes tipos:			
8.14.1 Cabo UTP (LSOH) 4/ Cat. 6A	ml	7856,00	
8.14.2 Cabo UTP (LSOH) 4/ Cat. 6A com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, cobrindo um composto de petrogel).			
8.14.3 Cabo Coaxial T200 Plus LSFH	ml	108,00	
8.14.4 Cabo Coaxial T200 Plus PE	ml	36,40	
8.14.5 Cabo Coaxial T100 Plus LSFH	ml	110,00	
8.14.6 Fio V 6mm	ml	560,00	
8.14.7 Fio V 2,5mm	ml	222,75	
	ml	174,00	

RRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA. - C.A.S. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537
EDADE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.A.S. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
8.15 Fornecimento e montagem de cabos fibra ótica.			
8.15.1 Fornecimento e montagem de cabos fibra ótica de 2 Fibras Cat. OS2 de interligação entre o RG-CC e os RC-CC de baixa sensibilidade e raios de curvatura apertados G. 657A2 equipado com conectores SC/APC nas extremidades em tubo dos seguintes comprimentos:			
8.15.1.1 Cabo de 2 fibras óticas com 40m.	un	1,00	
8.15.1.2 Cabo de 2 fibras óticas com 10m.	un	1,00	
8.15.1.3 Cabo de 2 fibras óticas com 8m.	un	1,00	
8.15.1.4 Cabo de 2 fibras óticas com 3m.	un	1,00	
8.15.1.5 Cabo de 2 fibras óticas com 25m.	un	2,00	
8.15.2 Fornecimento e montagem de cabo de 2 fibras óticas, 9/125 µm de categoria OS2, com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, com preenchimento em gel) e proteção anti roedores, equipado com conectores SC/APC nas extremidades em tubo dos seguintes comprimentos:			
8.15.2.1 Cabo de 2 fibras óticas com 55m.	un	1,00	
8.15.2.2 Cabo de 2 fibras óticas com 50m.	un	1,00	
8.15.3 Fornecimento e montagem de cabo de 8 fibras óticas multimodo, 50/125 µm de categoria OM4, com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, com preenchimento em gel) e proteção anti roedores, equipado com conectores SC/APC nas extremidades em tubo dos seguintes comprimentos:			
8.15.3.1 Cabo de 8 fibras óticas com 24m.	un	1,00	
8.15.3.2 Cabo de 8 fibras óticas com 10m.	un	1,00	
8.16 Fornecimento e montagem de Caixa de pavimento, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	4,00	
8.17 Fornecimento e montagem de caixas, incluindo abertura e tapamento de roços, do tipo:			
8.17.1 Caixa do tipo II	un	34,00	
8.17.2 Caixa do tipo C1	un	2,00	
8.18 Fornecimento e montagem de aparelhagem eléctrica em caixa, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme C.E., M.D. e P.D.			
8.18.1 Tomada RJ 45 simples	un	17,00	
8.18.2 Tomada RJ 45 duplas	un	8,00	
8.18.3 Tomada Coaxial	un	1,00	
8.18.4 Tomada RJ 45 simples ATEX	un	1,00	
8.19 Fornecimento e montagem de aparelhagem eléctrica em caixa de pavimento ou em calha, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme C.E., M.D. e P.D.			
8.19.1 Tomada RJ 45 simples em calha	un	50,00	
8.19.2 Tomada RJ 45 dupla em calha	un	38,00	
8.19.3 Tomada Coaxial	un	21,00	
8.19.4 Tomada F.O.	un	3,00	
8.20 Fornecimento e montagem de aparelhagem eléctrica em caixa, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, conforme C.E., M.D. e P.D.			
8.20.1 Tomada RJ 45 simples IP44	un	7,00	
8.20.2 Tomada RJ 45 dupla IP44	un	8,00	
8.21 Fornecimento e montagem do sistema de antenas TDT + SAT, incluindo as Antenas, Mastro de Antenas, Suportes de Mastro, Torre, Descarregador de Sobretensões Coaxial, ligadores e demais acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme memória descritiva, caderno de encargos e peças desenhadas.	un	1,00	

**JRTORRES**

CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

289 JRT4918
 SECRETARIA GERAL MAI
 REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
 DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
 PEX r07 | MQ
 39/53

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
 ENDEREÇO POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.A.E. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
8.22	Fornecimento e montagem de Central Amplificador de T.V., incluindo acessórios necessários ao correcto funcionamento, conforme P.D e M.D.	un	1,00
8.23	Fornecimento e montagem de equipamentos de S/MATV e CATV à instalar no ATE e nos Bastidores.	un	1,00
8.23.1	Repartidor de 3 Vias	un	1,00
8.24	Fornecimento e montagem de UPS de 3000VA, com 10 minutos de autonomia à plena carga, de instalação em Bastidor, incluindo todos os trabalhos, meios, equipamentos e acessórios necessários à sua instalação e perfeito funcionamento, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00
8.25	Fornecimento e montagem de UPS de 750VA, com 10 minutos de autonomia à plena carga, de instalação no Bastidor de CFTV, incluindo todos os trabalhos, meios, equipamentos e acessórios necessários à sua instalação e perfeito funcionamento, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00
8.26	Fornecimento e montagem de cabo com 7 metros HDMI, 7 metros de tubo VD32, incluindo fichas nas extremidades colocadas em caixa funda, conforme P. Desenhada.	un	1,00
8.27	Fornecimento e montagem de 7 metros de cabo USB, 7 metros de tubo VD32, incluindo fichas USB nas extremidades colocadas em caixa funda, conforme P. Desenhada.	un	1,00
8.28	Fornecimento e montagem de cabo com 5 metros HDMI, 5 metros de tubo VD32, incluindo fichas nas extremidades colocadas em caixa funda, conforme P. Desenhada.	un	1,00
8.29	Fornecimento e montagem de 5 metros de cabo USB, 5 metros de tubo VD32, incluindo fichas USB nas extremidades colocadas em caixa funda, conforme P. Desenhada.	un	1,00
8.30	Fornecimento e montagem de corta fogos aplicados nos caminhos de cabos incluindo todos os acessórios de aplicação necessários ao seu correcto funcionamento.	un	5,00
8.31	PPCA		
8.31.1	Fornecimento e montagem de Servidor com solução híbrida VOIP-SIP tipo "Rack" 1U, com 4 Acessos Básicos, 16 Extensões Analógicas FXS, 8 linhas de rede FXO e 2 acessos RDIS, fornecimento e montagem de 68 telefones simples com display SIP-IP do tipo 3905 da Cisco ou equivalente, 2 telefones de atendimento ou de operador SIP-IP do tipo 8861 da Cisco ou equivalente, programação, formação dos utilizadores, garantia de 2 anos, incluindo a sua manutenção e "Patch Cords", software, licenças de software do sistema incluindo licenças para os 70 telefones, de acordo com memória descritiva e caderno de encargos.	un	1,00
8.31.2	Fornecimento e montagem de Switches Catalyst 2960 Plus 48 10/100 POE + 2 100BT + 2 SFP LAN Base, Ref.* WS-C2960+48PST ou modelo equivalente, programação, formação dos utilizadores, garantia, incluindo a sua manutenção e "Patch Cords", software, licenças de software, de acordo com memória descritiva e caderno de encargos.	un	2,00
8.32	INTERCOMUNICADOR		

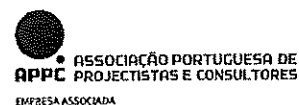
■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
 4900-560 Viana do Castelo
 T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
 Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
 PROJETOS DE ENGENHARIA
 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
 COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



GESTOR GERAL DA QUALIDADE
 DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
 PROJECTISTAS E CONSULTORES
 EMPRESA ASSOCIADA


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 JRT4918
 SECRETARIA GERAL MAI
 REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
 DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
 PEX nº7 | MQ
 40/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
8.32.1	Fornecimento e montagem do sistema de videoporteiro composto por, 4 botoneiras de porta exterior, 4 trincos, alimentador, 1 videoporteiro, incluindo 96 metros de tubo, 96 metros de cablagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu correto funcionamento.	un	1,00
8.32.2	Fornecimento e montagem do sistema de videoporteiro composto por, 1 botoneira de porta exterior, 1 trinco, alimentador, 1 videoporteiro, incluindo 26 metros de tubo, 26 metros de cablagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu correto funcionamento.	un	2,00
8.32.3	Fornecimento e montagem do sistema de videoporteiro de segurança, composto por 1 botoneira de porta, alimentador, 1 videoporteiro, incluindo 80 metros de tubo, 80 metros de cablagem e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários ao seu correto funcionamento.	un	1,00
8.33	CFTV		
8.33.1	Fornecimento e montagem de Servidor de Gestão e Gravador de vídeo IP com 32 canais e 2 discos rígidos de 4TB, fonte de alimentação redundante, para gravação continua a 12ips, Software de gestão do sistema, incluindo licença para 23 câmaras IP expansível para um numero de 32 camaras, ligação das cablagens e programação do sistema e todos os acessórios, equipamentos e meios necessários à correta instalação e correto funcionamento do sistema, pronto a funcionar.	un	1,00
8.33.2	Fornecimento e montagem de Estação de trabalho com processador intel core i7 4.2GHZ com 16GB de RAM, placa grafica Quadro P1000 de 4GB incluindo 1 monitor Full, HD de leds de 22" e Joystick de controlo para camaras móveis.	un	1,00
8.33.3	Fornecimento e montagem de câmaras, incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios de fixação e montagem necessários à sua instalação e correto funcionamento, nomeadamente caixas de proteção, lentes, ligação das cablagens e de acordo com a MD, CE e PD dos seguintes tipos:		
8.33.3.1	C1	un	7,00
8.33.3.2	C2	un	16,00
8.33.3.3	C1 em caixa ATEX	un	1,00
8.34	CONTROLO de ACESSOS		
8.34.1	Fornecimento e montagem do sistema de controlo de acessos da Esquadra da PSP, incluindo posto de operação, serviços de configuração do sistema; acessoria tecnica e formação aos gestores da aplicação, licenças, unidade de controlo de acessos principal, 2 unidades de controlo locais, 2 leitores de controlo de acessos com teclado, 2 testas elétricas, contactos magnéticos, botão de abertura, fontes de alimentação", incluindo também abertura e tapamento de roços, caixas, tubagem, cablagens, conforme peças desenhadas e escritas.	un	1,00
8.34.2	Fornecimento e montagem do sistema de controlo de acessos do Pavilhão Gimnodesportivo, incluindo posto de operação, serviços de configuração do sistema; acessoria tecnica e formação aos gestores da aplicação, licenças, unidade de controlo de acessos principal, 1 unidade de controlo local, 1 leitor de controlo de acessos com teclado, 1 testa elétrica, contactos magnéticos, botão de abertura, fontes de alimentação", incluindo também abertura e tapamento de roços, caixas, tubagem, cablagens, conforme peças desenhadas e escritas.	un	1,00
8.35	DIVERSOS		

**JRTORRES**

CONSULTORES DE ENGENHARIA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

291 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ

41/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
8.35.1	Formação ao operador e manuais dos diversos equipamentos instalados.		
8.35.2	Telas Finais em papel e formato digital (1 exemplar).	un	1,00
8.35.3	Relatório de Ensaios da Instalação ITED.	un	1,00
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	REMOÇÕES		
9.1.1	Desmantelamento de instalação elétrica existente, incluindo quadros elétricos, luminárias e demais trabalhos, meios e acessórios necessários à execução da tarefa, incluindo transporte a vazadouro e tratamento adequado dos resíduos produzidos, de acordo com o disposto nos cadernos de encargos relativos à Gestão de resíduos.	un	1,00
9.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.2.1	Fornecimento e montagem de Armário para colocação de equipamento de medição BTE, composto por caixa de TT's, caixa de corte geral, caixa de contador, fusíveis e com todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	un	1,00
9.2.2	Fornecimento e montagem de Câmaras de Visita, incluindo aro e tampa e demais acessórios necessários ao seu correcto funcionamento e todos os acessórios necessários, conforme M.D., C.E. e normas e legislação em vigor.	un	1,00
9.2.3	Fornecimento e montagem de portinhola P100 e Caixa de Contador Trifásica, incluindo todos os trabalhos, meios e acessórios necessários conforme M.D., C.E., peças desenhadas e normas e legislação em vigor.	un	2,00
9.2.4	Abertura e tapamento de vala 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da remoção conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também almofada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	ml	80,00
9.2.5	Fornecimento e montagem de cabo LSVAV 4x185mm ² em vala, incluindo terminais de cravar e todos os acessórios necessário.	ml	48,00
9.2.6	Fornecimento e montagem de cabo XV 2x16mm ² preto em tubo de polietileno corrugado (PEAD(C)).	ml	68,00
9.2.7	Fornecimento e montagem de tubo PEAD (corrugado de parede interior lisa) de 6 Kg/cm ² de pressão, em vala, incluindo uniões, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor, com os seguintes diâmetros:		
9.2.8	Tubo de Ø 125mm	ml	23,04
9.2.9	Tubo de Ø 63mm	ml	68,00
9.3	PÁRA-RAIOS		
9.3.1	Fornecimento e montagem de sistema externo de proteção contra descargas atmosféricas, formado por pára-raios sem fonte de tensão auxiliar, incluindo peça de adaptação cabeça-mastro e ensablagem cabeça-mastro-condutor, conjunto de mastros, conjunto de patas de fixação a parede, explosor de mastro, sistema de ancoragem adequado, suporte e braçadeiras de fixação e demais equipamento, meios e acessórios de fixação e montagem necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação, totalmente montado, ligado e testado através dos respetivos ensaios, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00



DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
9.3.2	Fornecimento e montagem de duas descidas desde o pára-raios, incluindo cablagem em cobre, dois tubos de proteção em aço inoxidável, com 3 metros de comprimento cada um, para a proteção da baixada do condutor no final das descidas, dois ligadores amovíveis, um contador de raios, duas caixas de polipropileno para medição de terra, com tampa amovível, barra coletora, de ponte para comprovação e medição de ligação à terra da instalação eléctrica, sistema de ancoragem adequado, suporte e braçadeiras de fixação, preparação do paramento de descida do condutor, ligação equipotencial dos elementos metálicos e antenas e todos os equipamentos, meios e demais acessórios de fixação e montagem necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação, conforme M.D., C.E., P.D. e conforme legislação em vigor.	un	1,00
9.3.3	Fornecimento e montagem de elétrodos de terra complementares, do tipo "pata de ave", composto por 3 elétrodos de terra em aço cobreado, com 2 metros de comprimento, interligados em triângulo, de longa duração, fio de cobre nú assente em vala, abraçadeiras de fixação do condutor, gel concentrado, ecológico e não corrosivo, para melhoramento da condutividade de ligação à terra, abertura e tapamento de vala e todos os equipamentos, meios e demais acessórios de fixação e montagem necessários ao seu correcto funcionamento e perfeita instalação, conforme M.D., C.E., P.D. e conforme legislação em vigor.	un	2,00
9.3.4	Fornecimento e montagem da interligação entre o anel de terra e os cabos de cobre das descidas, incluindo todos os acessórios de de fixação e montagem, equipamentos e meios necessários à perfeita instalação e correto funcionamento do sistema, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00
9.4	REDE DE TERRAS DE PROTEÇÃO	un	2,00
9.4.1	Abertura e tapamento de vala 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da remoção conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também almofada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	ml	150,00
9.4.2	Fornecimento e montagem de tubo PEAD Ø50mm, assentes em vala ou roço, conforme M.D., C.E., P.D. e Legislação em vigor.	ml	70,00
9.4.3	Fornecimento e montagem de tubo PEAD Ø32mm, assentes em vala ou roço, conforme M.D., C.E., P.D. e Legislação em vigor.	ml	18,00
9.4.4	Fornecimento e montagem de condutor RZ1-K(AS) 1G70mm ² em tubo PEAD, assentes em vala ou roço.	ml	70,00
9.4.5	Fornecimento e montagem de condutor RZ1-K(AS) 1G25mm ² em tubo PEAD, assentes em vala ou roço.	ml	18,00
9.4.6	Fornecimento e montagem de Caixa de barramento geral de terras, incluindo ligador amovível, para ligação das terras ao anel de terras, conforme MD, CT e peças desenhadas.	un	3,00
9.4.7	Fornecimento e montagem do barramento coletor de terras, conforme MD, CT e peças desenhadas.	un	1,00
9.4.8	Fornecimento e montagem de condutor nú 50mm ² nú, assentes em vala.	ml	124,00
9.4.9	Fornecimento e montagem em vala de elétrodos de terra de diâmetro 20-25mm com 2 metros, ponteira e ligador para cabos redondos/elétrodo de terra.	un	15,00



JRTORRES
CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI
SECRETARIA
GERAL

293 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
43/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
9.4.10	Fornecimento e montagem de caixa de visita para medição de terras, conforme pormenor 1.	un	1,00
9.5	LIGAÇÕES EQUIPOTENCIAIS		
9.5.1	Fornecimento e montagem das ligações equipotencias principais (Canalizações metálicas das Redes de águas, Esgotos, Gás e Esteiras) e demais estruturas metálicas do edifício.	un	3,00
9.5.2	Fornecimento e montagem das ligações equipotencias nas Instalações sanitárias, Balneários e afins.	un	3,00
9.5.3	Fornecimento e montagem das ligações equipotencias no bar / Cozinha	un	3,00
9.6	GRUPO GERADOR		
9.6.1	Fornecimento e montagem de grupo electrogéneo de 80 kVA, equipado com motor refrigerado por água, com alternador Mecc Alte ou equivalente, 1500 rpm, 50 HZ, 400/230 V, TRIFÁSICO, INSONORIZADO, incluindo: - Quadro de comando; - Quadro de autoparalelo; - Automático de reserva á rede; - Silencioso de escape residencial; - Sistema de gases de escape; - Bomba de extracção de óleo; - Disjuntor protecção magneto-térmico (4P) à saída do alternador; - Regulador mecânico de velocidade; - Resistência de pré-aquecimento de água e demais equipamentos e acessórios, conforme legislação em vigor, MD e PD. Nota: A potência dos geradores deverá ser confirmada de acordo com as características dos equipamentos a alimentar, considerando uma reserva de potência de 30%.	un	1,00
9.6.2	Abertura e tapamento de vala 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da remoção conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também almofada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	ml	22,00
9.6.3	Fornecimento e montagem de tubo PEAD Ø50mm, assentes em vala ou roço, conforme M.D., C.E., P.D. e Legislação em vigor.	ml	18,00
9.6.4	Fornecimento e montagem de condutor RZ1-K(AS) 1G70mm² em tubo PEAD, assentes em vala ou roço.	ml	18,00
9.6.5	Fornecimento e montagem de Caixa de Medição de terra, para ligação das terras ao barramento geral de terras, conforme MD, CT e peças desenhadas.	un	1,00
9.6.6	Fornecimento e montagem de Caixa de barramento geral de terras, para ligação das terras ao anél de terras, conforme MD, CT e peças desenhadas.	un	1,00
9.6.7	Fornecimento e montagem de condutor nú 50mm² nú, assentes em vala.	ml	22,00
9.6.8	Fornecimento e montagem em vala de elétrodos de terra de diâmetro 20-25mm com 2 metros, ponteira e ligador para cabos redondos/elétrodo de terra.	un	8,00
9.7	UPS's		

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
ENDEREÇO POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional



ANÁLISE E REVISÃO DE PROJETO
PROJETOS DE ENGENHARIA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA



MAPA DE QUALIDADE
GESTOR GERAL DA QUALIDADE
DE EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PROJECTISTAS E CONSULTORES
EMPRESA ASSOCIADA


JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 SGMAI
SECRETARIA
GERAL

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 I MQ
44/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant
9.7.1 Fornecimento e montagem de UPS para alimentação dos circuitos socorridos de 20 kVA, com 60 minutos de autonomia à plena carga, incluindo todos os trabalhos, meios, equipamentos e acessórios necessários à sua instalação e perfeito funcionamento, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00	
9.7.2 Fornecimento e montagem de UPS para alimentação dos circuitos de segurança de 5 kVA, com 60 minutos de autonomia à plena carga, incluindo todos os trabalhos, meios, equipamentos e acessórios necessários à sua instalação e perfeito funcionamento, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00	
9.7.3 Fornecimento e montagem de Transformador de Isolamento do sistema I.T, trifásico de 5 kVA, incluindo todos os trabalhos, meios, equipamentos e acessórios necessários à sua instalação e perfeito funcionamento, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00	
9.8 DISTRIBUIÇÃO	un	1,00	
9.8.1 Fornecimento e montagem de Q. E. totalmente electrificados e equipados, conforme esquemas unifilares e de acordo com características mencionadas na M.D., C.E., P.D. e normas e legislação em vigor.			
9.8.1.1 Q. T. C.	un	1,00	
9.8.1.2 Q. G. E.	un	1,00	
9.8.1.3 Q.2.R	un	1,00	
9.8.1.4 Q.3.R.	un	1,00	
9.8.1.5 Q.4.	un	1,00	
9.8.1.6 Q. 5	un	1,00	
9.8.1.7 Q. 5. 1	un	1,00	
9.8.1.8 Q. Cozinha	un	1,00	
9.8.1.9 Q. L. A. C.	un	1,00	
9.8.1.10 Q. Gab.	un	1,00	
9.8.1.11 Q. Q.	un	1,00	
9.8.1.12 Q. Polides.	un	1,00	
9.8.1.13 Q. Segurança incluindo controlador de isolamento	un	1,00	
9.8.1.14 Q. Fra A	un	1,00	
9.8.1.15 Q. Fra B	un	1,00	
9.8.1.16 Q. P. A	un	1,00	
9.8.1.17 Q. P. B	un	1,00	
9.8.1.18 Q. Comando da Iluminação do Pavilhão	un	1,00	
9.8.1.19 Q. Comando da UPS "Usos Gerais"	un	1,00	
9.8.1.20 Q. Comando da UPS "Segurança"	un	1,00	
9.8.2 Fornecimento e montagem de caminho de cabos incluindo uniões, curvas, elementos de suporte, ligações equipotenciais e todos os equipamentos, meios e acessórios de fixação e montagem necessários para a instalação e perfeito funcionamento da instalação e conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor, nas seguintes secções:			
9.8.2.1 300x100mm	ml	31,00	
9.8.2.2 300x60mm	ml	128,25	
9.8.2.3 100x60mm	ml	24,00	
9.8.3 Fornecimento e montagem de calha livre de halogéneos com as dimensões mínimas de 50x150mm, incluindo tampa, fixação e todos os acessórios necessários à sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	ml	766,00	
9.8.4 Fornecimento e montagem de moldura livre de halogéneos com as dimensões mínimas de 20x12mm, incluindo tampa, fixação e todos os acessórios necessários à sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	ml	847,80	

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
9.8.5	Fornecimento e montagem de selagens corta fogo nas esteiras, incluindo fixação e todos os acessórios necessários à sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	un	7,00
9.8.6	Fornecimento e montagem de tubagem à vista, incluindo abraçadeiras, uniões e demais acessórios de fixação e montagem, do seguinte tipo:		
9.8.6.1	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø25mm	ml	2652,00
9.8.6.2	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø32mm	ml	26,00
9.8.6.3	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø40mm	ml	20,00
9.8.6.4	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø63mm	ml	6,00
9.8.6.5	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø75mm	ml	16,00
9.8.6.6	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø90mm	ml	12,00
9.8.7	Fornecimento e montagem de tubagem embebida, incluindo abertura e tapamento de roços, uniões e demais acessórios de fixação e montagem, do seguinte tipo:		
9.8.7.1	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø25mm	ml	1090,00
9.8.7.2	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø32mm	ml	224,00
9.8.7.3	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø40mm	ml	36,00
9.8.7.4	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø63mm	ml	30,00
9.8.7.5	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø75mm	ml	8,00
9.8.8	Fornecimento e montagem de fios ou cabos em tubo VD ou ERFE/ISOGRIS, Polietileno corrugado (PEAD/C) ou em caminho de cabos dos seguintes tipos e secções:		
9.8.8.1	RZ1-K(AS) 2x1,5mm ²	ml	896,00
9.8.8.2	RZ1-K(AS) 3G1,5mm ²	ml	2815,00
9.8.8.3	RZ1-K(AS) 4G1,5mm ²	ml	112,00
9.8.8.4	RZ1-K(AS) 5x1,5mm ² "ligação ao Q. Comando da iluminação"	ml	10,00
9.8.8.5	RZ1-K(AS) 5x1,5mm ² "Comando do inversor"	ml	8,00
9.8.8.6	RZ1-K(AS) 3G2,5mm ²	ml	3582,00
9.8.8.7	RZ1-K(AS) 4G2,5mm ²	ml	130,00
9.8.8.8	RZ1-K(AS) 5G2,5mm ²	ml	76,00
9.8.8.9	RZ1-K(AS) 3G4mm ²	ml	70,00
9.8.8.10	RZ1-K(AS) 3G6mm ²	ml	22,00
9.8.8.11	RZ1-K(AS) 5G6mm ²	ml	334,00
9.8.8.12	RZ1-K(AS) 5G10mm ²	ml	96,00
9.8.8.13	RZ1-K(AS) 5G16mm ²	ml	52,00
9.8.8.14	RZ1-K(AS) 3x25+16+1G16mm ²	ml	89,76
9.8.8.15	RZ1-K(AS) 3x35+16+1G16mm ²	ml	10,00
9.8.8.16	RZ1-K(AS) 3x50+25+1G25mm ²	ml	8,04
9.8.8.17	RZ1-K(AS) 3x95+50+1G50mm ²	ml	42,00
9.8.8.18	SZ1-K(AS+) 3G1,5mm ²	ml	8,00
9.8.8.19	SZ1-K(AS+) 3G2,5mm ²	ml	126,00
9.8.8.20	SZ1-K(AS+) 5G1,5mm ²	ml	56,00
9.8.8.21	SZ1-K(AS+) 5G2,5mm ²	ml	210,00
9.8.8.22	SZ1-K(AS+) 5G6mm ²	ml	32,00
9.8.8.23	SZ1-K(AS+) 5G10mm ²	ml	6,00
9.8.9	Fornecimento e montagem de luminárias completamente eletrificadas, incluindo armaduras de emergência, lâmpadas e demais acessórios de fixação e montagem e todos os materiais necessários à sua correta instalação e para o seu correcto funcionamento, de acordo com o Manual SGMAI, M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.		
9.8.9.1	L1	un	63,00
9.8.9.2	L2	un	40,00
9.8.9.3	L2.1	un	24,00
9.8.9.4	L3	un	18,00
9.8.9.5	L3.1	un	8,00
9.8.9.6	L3.2	un	30,00
9.8.9.7	L4	un	11,00
9.8.9.8	L4.1	un	8,00
9.8.9.9	L5	un	42,00
9.8.9.10	L6	un	2,00
9.8.9.11	L7	un	1,00
9.8.9.12	L8	un	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	MAPA DE QUANTIDADES	
	Un.	Quant.
9.8.9.13 L9	un	9,00
9.8.9.14 L10	un	20,00
9.8.9.15 L11	un	6,00
9.8.9.16 L12	un	3,00
9.8.9.17 L13	un	4,00
9.8.9.18 L14	un	2,00
9.8.9.19 L15 ATEX	un	2,00
9.8.9.20 L16	un	2,00
9.8.9.21 L17	un	10,00
9.8.9.22 L18	un	3,00
9.8.9.23 L19	un	1,00
9.8.9.24 E 1	un	8,00
9.8.9.25 E 2	un	1,00
9.8.9.26 E 3	un	2,00
9.8.9.27 Olho de boi	un	1,00
9.8.9.28 E1_P "Permanente, IP65 equipada com grelha de proteção"	un	3,00
9.8.9.29 E1_P "Permanente, IP65"	un	18,00
9.8.9.30 E1_P "Não permanente, IP65"	un	6,00
9.8.9.31 E1_P "Permanente, IP42"	un	50,00
9.8.9.32 E1_P "Não permanente, IP42"	un	20,00
9.8.9.33 E1_T "Permanente, IP42"	un	5,00
9.8.9.34 E2 ATEX "Não permanente"	un	1,00
9.8.9.35 Bandeirola	un	88,00
9.8.9.36 Ponto luz para sinalização de sala ocupada	un	1,00
9.8.10 Fornecimento e montagem do telecomando das luminárias de segurança, conforme M.D., C.E., e P.D.	un	4,00
9.8.11 Fornecimento e montagem de detetores de movimento, incluindo fixação, caixa e demais acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, com IP e IK de acordo com o espaço donde é inserida, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.		
9.8.11.1 D1 "Detetor de Movimentos"	un	69,00
9.8.11.2 D2 "Detetor de Presença"	un	2,00
9.8.12 Fornecimento e montagem de aparelhagem, incluindo fixação, caixa e demais acessórios necessários ao seu correcto funcionamento, com IP e IK de acordo com o espaço donde é inserida, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.		
9.8.12.1 Interruptor IP44	un	14,00
9.8.12.2 Interruptor em calha	un	31,00
9.8.12.3 Interruptor	un	11,00
9.8.12.4 Comutador escada em calha	un	22,00
9.8.12.5 Comutador escada duplo em calha	un	2,00
9.8.12.6 Inversor em calha	un	3,00
9.8.12.7 Tomada	un	76,00
9.8.12.8 Tomada com tampa	un	2,00
9.8.12.9 Tomada em calha	un	256,00
9.8.12.10 Tomada em calha com tampa	un	7,00
9.8.12.11 Tomada UPS em calha	un	27,00
9.8.12.12 Tomada UPS	un	12,00
9.8.12.13 Tomada a vista	un	9,00
9.8.12.14 Tomada trifásica a vista	un	5,00
9.8.13 Fornecimento e montagem de caixas quadradas de derivação, incluindo abertura e fecho de roços / fixação, tampa, equipadas com placa terminal de ligação, bocins e demais acessórios necessários ao correcto funcionamento.	un	164,00
9.8.14 Fornecimento e montagem de caixas terminais, incluindo abertura e fecho de roços / fixação, tampa, equipadas com placa terminal de ligação, bocins e demais acessórios necessários ao correcto funcionamento.	un	57,00
9.8.15 Fornecimento e montagem de transformador 230-24V, incluindo ligação e demais acessórios necessários ao correcto funcionamento.	un	5,00



JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

297 JRT4918

SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ

47/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
9.8.16	Fornecimento e montagem do sistema de sinalização de chamada de emergência de instalação sanitária de deficientes, incluindo transformador 230/15 V - 150 mA, unidade de controlo com botão de cancelamento, unidade de alarme optico-acústico, botão de chamada com cordão, conforme M.D., C.E. e P.D..	un	1,00
9.8.17	Fornecimento e montagem de cordão, em todo o perímetro das instalações sanitárias, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios, de acordo com a M.D., C.E. e P.D.	ml	9,00
9.8.18	Fornecimento e montagem de painel sinóptico, tipo quadro de alvos, adequado para receber a sinalização desde as celas e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida, adequado para montagem no interior, cumprindo todos os requisitos para o local em causa, e demais acessórios necessários ao seu correto funcionamento.	cj	1,00
9.8.19	Fornecimento e montagem de botão de cancelamento instalados na parede exterior das celas, incluindo unidades de controlo, conforme M.D., C.E. e P.D..	un	2,00
9.8.20	Fornecimento e montagem de 2 mecanismos chamada de emergência antivandal, adequado para montagem no interior da cela, cumprindo todos os requisitos para o local em causa, e demais acessórios necessários ao seu correto funcionamento.	un	2,00
9.8.21	Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte Geral, para execução do Corte de energia, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00
9.8.22	Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte de Rede, para execução do Corte de energia da rede, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00
9.8.23	Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte do Gerador, para execução do Corte de energia do gerador, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00
9.8.24	Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte de AVAC, para execução do Corte de energia de quadros, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00
9.8.25	Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte Geral de UPS, para execução do Corte de energia de UPS, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00
9.8.26	Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte Geral de Energia de Segurança, para execução do Corte de energia de segurança, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	1,00
9.8.27	Fornecimento e montagem de Botoneira de Corte dos Carregamentos de Veículos Elétricos, para execução do Corte de energia dos carregamentos de veículos eléctricos, incluindo sinalização junto as botoneiras, tubagem e cablagem, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	2,00

JRTORRES - CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA.
IDADE POR QUOTAS - CAPITAL SOCIAL 50.000,00 € - C.R.C. VIANA DO CASTELO Nº 1409 - CONTRIBUINTE Nº 502 437 537

■ Rua da Bandeira, 162 - 1º
4900-560 Viana do Castelo
T. +351 258 809 040 F. +351 258 809 041
Chamada para rede fixa nacional




JRTORRES

CONSULTORES DE ENGENHARIA


 SGMAI
SECRETARIA
GERAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

 JRT4918
SECRETARIA GERAL MAI
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PEX r07 | MQ
48/53

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant
9.8.28	Fornecimento e montagem de Caixa de pavimento, conforme M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor.	un	4,00
9.8.29	Abertura e tapamento de vala 0,8m de profundidade, sem reposição de pavimentos, com remoção de excessos, incluindo transporte a vazadouro adequado do produto da remoção conforme plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição (PPGRCD), incluindo também almofada de areia, fita e redes sinalizadoras e todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução e de acordo com a M.D., o C.E. e as normas vigentes.	ml	218,00
9.8.30	Fornecimento e montagem de tubos em vala dos seguintes tipos.	ml	248,00
9.8.30.1	PEAD (c) 40	ml	248,00
9.8.31	Fornecimento e montagem de unidade de carregamento de veículos elétricos, do tipo duplo com potência de 22KVA por saída, arquitetura Master-Slave, incluindo pedestal, maciço, cabos e ligações elétricas e todos os acessórios necessário conforme M.D., C.E. e normas e legislação em vigor.	un	1,00
9.8.32	Fornecimento e montagem de tomada para carregamento de veículos elétricos e híbridos recarregáveis utilizando um cabo Modo 2 (ou Modo 1) em total segurança. Ligação a partir do quadro elétrico, instalação recomendada entre 0,80 e 1,20 m do solo, com mecanismo reforçado com contactos prateados, dever-se-á incluir 1 base para suporte da caixa de controlo do cabo de carregamento do veículo do tipo modelo / Marca de referência: Tomadas Green'up Access 090472+090478 da Legrand.	un	1,00
9.9	DIVERSOS	un	1,00
9.9.1	Trabalhos de construção civil de apoio à empreitada, valas, caixas de visita, maciço do armário de contagem de energia tipo BTE, selagens e impermeabilizações.	un	1,00
9.9.2	Telas finais, testes, ensaios e legalização da instalação elétrica, conforme legislação em vigor, MD e PD.	un	1,00
10 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS			
10.1	SADI		
10.1.1	Fornecimento e montagem de Central de Incêndios endereçável de 3 loops endereçável, fonte de alimentação, alimentação de socorro, interface de comunicação com as outras centrais (em loop), módulo de comando com três saídas e três entradas incluindo programação, testes do sistema e manuais de operação e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	1,00
10.1.2	Fornecimento e montagem de Detector Óptico de fumos linear, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	4,00
10.1.3	Fornecimento e montagem de Detector Óptico de fumos endereçável, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	88,00
10.1.4	Fornecimento e montagem de Detector Óptico de fumos endereçável ATEX, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	1,00
10.1.5	Fornecimento e montagem de Detector Termovelocimétricos endereçável, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	39,00



DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un.	Quant.
10.1.6	Fornecimento e montagem de Detector Neural endereçável, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	3,00
10.1.7	Fornecimento e montagem de Sinalizador de ação para zona atex, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	1,00
10.1.8	Fornecimento e montagem de Sinalizador de ação, incluindo todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento do sistema, conforme M.D. e C.E..	un	6,00
10.1.9	Fornecimento e montagem de Botoneira Manual endereçável, saliente, com vidro de quebrar e led de sinalização, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem, conforme M.D. e C.E..	un	16,00
10.1.10	Fornecimento e montagem de Botoneira Manual endereçável ATEX, saliente, com vidro de quebrar e led de sinalização, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem, conforme M.D. e C.E..	un	1,00
10.1.11	Fornecimento e montagem de Sirene de montagem em parede, incluindo base de montagem e todos os acessórios de fixação e montagem, conforme M.D. e C.E..	un	8,00
10.1.12	Fornecimento e montagem de módulo de monitorização e comando, incluindo todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento do sistema e conforme M.D. e C.E..	un	8,00
10.1.13	Fornecimento e montagem de conjunto de 2 retentores de porta, incluindo todos os acessórios necessários ao correcto funcionamento do sistema e conforme M.D. e C.E..	un	2,00
10.1.14	Fornecimento e montagem de cabos em tubo VD ou em caminho de cabos das seguintes secções:		
10.1.14.1	JB-H (St) H E90 2x2x0,8 mm²	ml	1498,00
10.1.14.2	U/UTP Cat.6 LSOH	ml	12,00
10.1.15	Fornecimento e montagem de moldura 20x12mm, incluindo fixação e todos os acessórios necessários à sua perfeita montagem e ao seu correcto funcionamento e conforme legislação em vigor.	ml	268,80
10.1.16	Fornecimento e montagem de tubagem à vista, incluindo abraçadeiras, uniões e demais acessórios de fixação e montagem, do seguinte tipo:		
10.1.16.1	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø25mm	ml	468,54
10.1.17	Fornecimento e montagem de tubagem embebida, incluindo abertura e tapamento de roços, uniões e demais acessórios de fixação e montagem, do seguinte tipo:		
10.1.17.1	VD ou ERFE/ISOGRIS Ø25mm	ml	435,50
10.1.18	Fornecimento e montagem de tubo PEAD (corrugado de parede interior lisa) de 6 Kg/cm² de pressão, em vala, incluindo uniões, de acordo com a M.D., C.E., P.D. e legislação em vigor, com os seguintes diâmetros:		
10.1.18.1	Tubo de Ø 40mm	ml	93,80
10.2	DIVERSOS		
10.2.1	Formação ao operador e manuais dos diversos equipamentos instalados.	un	1,00
10.2.2	Execução de relatório e todos os ensaios previstos na legislação em vigor da instalação SADI.	un	1,00
10.2.3	Execução e Fornecimento de telas finais, em formato DWG.	un	1,00
10.3	ELEMENTOS DE SCIB		

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
10.3.1	Fornecimento e montagem de extintores em pó químico ABC de 6kg, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	26,00
10.3.2	Fornecimento e montagem de extintores em pó químico ABC de 2kg, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	3,00
10.3.3	Fornecimento e montagem de extintores em pó químico ABC de 25kg, incluindo carrinho de transporte com rodas, placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	1,00
10.3.4	Fornecimento e montagem de extintores de anidro carbónico CO2 de 2kg, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	13,00
10.3.5	Fornecimento e montagem de extintores de anidro carbónico CO2 de 5kg, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	6,00
10.3.6	Fornecimento e montagem de extintores de anidro carbónico CO2 de 10kg, incluindo carrinho de transporte com rodas, placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	1,00
10.3.7	Fornecimento e colocação de manta ignífuga, incluindo placas de sinalização fotoluminescente de identificação e funcionamento, testes, formação e manuais de operação, todos os acessórios de fixação e montagem necessários ao correcto funcionamento, conforme M.D., C.E. e legislação em vigor.	un	3,00
10.3.8	Fornecimento e colocação de balde de areia quadrado de 100L, com tampa e rodízios, incluindo pá, acessórios, placas de sinalização e todos os materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, o C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
10.3.9	Fornecimento e aplicação de sinalética de segurança fotoluminescente, colada à parede (paralela ou perpendicular) ou suspensa do teto em função da posição mais adequada a cada caso, incluindo acessórios de fixação e todos os acessórios, materiais e equipamentos necessários ao correcto funcionamento, conforme PD, MD, CE e legislação em vigor, com as seguintes indicações e tamanhos:		
10.3.9.1	P0031 - "Safda" - 400x200	un	9,00
10.3.9.2	P0031 - "Safda" - 600x300	un	1,00
10.3.9.3	P0008 - "Esq" - 400x200	un	3,00
10.3.9.4	P0009 - "Dir" - 400x200	un	6,00
10.3.9.5	P0013 - "Cima" - 400x200	un	2,00
10.3.9.6	P0016 - "Baixo" - 600x300	un	1,00
10.3.9.7	P0016 - "Baixo" - 400x200	un	66,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
10.3.9.8	P0008/P0009 - "Esq+Dir DUPLA FACE" (Tipo 3) - 400x200	un	1,00
10.3.9.9	P0004/P0005 - "Descer Escada" - 400x200	un	4,00
10.3.9.10	P0001/P0002 - "Subir Escada" - 400x200	un	1,00
10.3.9.11	P0817 - "Botoneira corte geral de energia" - 300x150	un	1,00
10.3.9.12	P0569 - "Botoneira desenfumagem" - 150x200	un	2,00
10.3.9.13	P0526 - "Botoneira de alarme" - 150x200	un	16,00
10.3.9.14	P0540 - "Sinal de avisador sonoro" - 200x200	un	9,00
10.3.9.15	P0528 - "Telefone de emergência" - 150x200	un	2,00
10.3.9.16	P0435 - "Instr. Carretel" - 150x200	un	8,00
10.3.9.17	P0449 - "Instr. CO2" - 240x85	un	20,00
10.3.9.18	P0453 - "Instr. ABC" - 240x85	un	30,00
10.3.9.19	P0835 - "Cortina corta-fogo: não obstruir" - 200x100	un	2,00
10.3.9.20	P0803 - "Comando da Cortina corta-fogo" - 400x200	un	2,00
10.3.9.21	P0847 - "Gerador de emergência" - 200x100	un	1,00
10.3.9.22	P0869 - "Sala técnica" - 200x100	un	3,00
10.3.9.23	P1110 - "Perigo de morte" (Quadro Elétrico) - 150x200	un	29,00
10.3.9.24	P0790 - "Central de detecção de gás" - 300x150	un	1,00
10.3.9.25	P0830 - "Corte local de gás" - 300x150	un	1,00
10.3.9.26	P0794 - "Central de incêndio" - 300x150	un	1,00
10.3.9.27	P3910 - "Depósito de gás" - 400x300	un	1,00
10.3.9.28	P7611 - "Corte geral de gás" - 300x150	un	1,00
10.3.9.29	P0810 - "Comando manual de extinção fixa" - 300x150	un	1,00
10.3.9.30	P0394 - "Ponto de encontro" - 300x400, incluindo poste e maciço de fundação em betão simples	un	1,00
10.3.10	Fornecimento e colocação de plantas de emergência, dimensão ≥A3, contendo plantas de emergência e instruções simplificadas, letreiros de instrução de segurança, incluindo elaboração e preparação das mesmas, fornecimento em formato editável (dwg), todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	un	23,00
10.3.11	Fornecimento e execução de selagens corta-fogo em juntas de dilatação e nos atravessamentos de paredes e pavimentos de compartimentação (por esteiras, condutas, coretes, tubagens, etc.), incluindo todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, ensaios e certificação para uma perfeita instalação, tudo conforme recomendações do fabricante, requisitos do projeto de SCIE, indicações da Fiscalização, ANEPC e legislação em vigor.	un	1,00
10.3.12	Execução e fornecimento de telas finais de SCIE, subscritas por técnico habilitado para o efeito e inscrito em associação profissional, em papel (3 exemplares) e em formato DWG, termo de responsabilidade, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas em edifícios, tudo de acordo com as indicações da Fiscalização.	un	1,00
10.3.13	Elaboração e fornecimento das Medidas de Autoproteção (MAP), aprovadas pela ANEPC, em papel (3 exemplares) e em formato editável (.xdoc, .xls, .dwg), incluindo implementação de eventuais medidas ou simulacros essenciais para o início de atividade, tudo conforme orientação dos técnicos da ANEPC e legislação em vigor.	un	1,00
11 INSTALAÇÃO DE GÁS			
11.1	TUBAGENS		
11.1.1	Fornecimento e colocação de tubagem em cobre, incluindo todos os acessórios no mesmo material, fixação, abertura e fecho de roços, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
11.1.1.1	DN 22	ml	50,80

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant
11.1.2	Fornecimento e colocação de tubagem de gás em polietileno de alta densidade, incluindo escavação, aterro com areia na realização do coxim para protecção da tubagem, em todo o perímetro da mesma e com uma altura mínima de 15cm, aterro em vala com material da própria vala e reposição do pavimento betuminoso em camadas idênticas às existentes, de acordo com o pormenor desenhado da vala tipo, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:		
11.1.2.1	DN 25	ml	41,30
11.2	ELEMENTOS ACESSÓRIOS		
11.2.1	Fornecimento e colocação de central de detecção de gás, com comunicação ao SADI, eletroválvulas de corte, incluindo 1x detector de gás (para o tipo de gás em consumo e em local apropriado), 3x sinalização luminosa e acústica de atmosfera perigosa, incluindo todos os trabalhos, materiais, acessórios, cablagens, equipamentos, mão de obra e ensaios necessários a uma perfeita execução, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
11.2.2	Fornecimento e montagem de caixa do contador de gás - CCG, incluindo acessórios de fixação, soldagens e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com especificações técnicas da ORD, desenhos, C.E. e indicações da Fiscalização, constituída por: - 1 caixa abrigo entrada e contagem (dimensões e especificações regulamentares) - 2 mangas PE - 2 transições de material PEAD/Metal - 1 válvula de corte geral do tipo corte rápido - 1 redutor de pressão média (300mbar para GN) - 1 manómetro de pressão - 1 contador - 1 válvula de 1/4 de volta - 1 eletroválvula - 1 ligação da rede à terra - 1 ramal introdução edifício PE	cj	1,00
11.2.3	Fornecimento e montagem de Caixa de Transição - CT, incluindo acessórios de fixação, soldagens e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com desenhos, C.E. e indicações da Fiscalização, constituída por: - 1 caixa abrigo entrada edifício (dimensões e especificações regulamentares) - 1 manga PE - 1 eletroválvula - 1 ligação da rede à terra - 1 válvula de 1/4 de volta - 1 transições de material PEAD/CU	cj	1,00

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS		MAPA DE QUANTIDADES	
		Un	Quant.
11.2.4	Fornecimento e montagem de Caixa de Coletores - CC, incluindo acessórios de fixação, soldagens, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização, constituída por: - caixa com portinhola - 1 ligação da rede à terra - 1 coletor de distribuição - 1 eletroválvula com ligação à central - 1 válvula para corte geral - 2 redutores de baixa pressão (21/37mbar) - 2 válvulas ao aparelho de 1/4 de volta - 1 manómetro de pressão	cj	1,00
11.3	OUTROS TRABALHOS		
11.3.1	Fornecimento e aplicação de banda avisadora plástica, na cor amarela, contendo as inscrições, "ATENÇÃO GÁS", colocada 30cm acima do extradorso da conduta de distribuição e ramais domiciliários, conforme pormenor de assentamento, incluindo todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, desenhos de pormenor, CE e indicações da Fiscalização.	ml	41,30
11.3.2	Execução de ramal de ligação terciário à rede (fornecimento e aplicação de tomada de carga para DN110 com dispositivo de furacão incorporado, em ramal de ligação à rede pública PEAD SDR11 com cerca de 10m, incluindo válvula de seccionamento de macho esférico, de comando rápido 1/4 de volta, de passagem direta e integral e devem obedecer aos requisitos das especificações do Operador da Redes de Distribuição, com haste de comando e cabeça móvel circular, com a inscrição "GÁS", manga em PVC, maciço de betão e caixa de manobra tronco-cónica, conforme desenho de pormenor e todos os acessórios, materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita instalação conforme normas do fabricante, mapa de nós, peças desenhadas, CE e indicações da Fiscalização). Inclui todos os trabalhos de reparação de pavimentos e roços, também em via pública. NOTA: a execução dos trabalhos de ligação à rede é efetuado pela ORD, mas os encargos com a ligação deverão ser contabilizados. Todos os trabalhos de apoio de construção civil, abertura e fecho de valas, reposição de pavimentos, e outros necessários à ligação deverão ser executados pela EE.	cj	1,00
11.3.3	Execução de ensaio da rede, conforme legislação em vigor, incluindo todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme CE e indicações da Fiscalização.	un	1,00
11.3.4	Fornecimento e execução do apoio de construção civil necessário para a correta execução das infraestruturas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para um perfeito funcionamento, de acordo com C.E. e indicações da Fiscalização.	un	1,00
11.3.5	Execução e fornecimento de telas finais, em formato DWG, e pagamento das taxas referentes à inspeção e certificação da instalação por entidade credenciada para o efeito, incluindo registo fotográfico digital de infraestruturas enterradas ou ocultas no edifício, de acordo com a legislação em vigor.	un	1,00

Viana do Castelo, Jan'24
O Autor,

Jrtorres – Consultores de Engenharia, Lda
(J Jorge P Ribeiro Torres, Eng Sênior Especialista)

FREGUESIAS:

1 - Apoio Financeiro às Freguesias de Cruz, do Louro, de Lousado e de Ribeirão - Apoio a obras nas Freguesias. (Página 305)

2 - Autorização de despesa para a Brigada das Freguesias - 2024. (Página 362)

3 - Delegação de competências na União de Freguesias de Seide e na União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Transferência de verbas. (Página 367)

4 - Execução dos contratos com as Freguesias e estornos de verbas. (Página 397)



Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro às Freguesias de Cruz, do Louro, de Lousado e de Ribeirão - Apoio a obras nas Freguesias.

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê na alínea e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas;

As Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

As Juntas das Freguesias de Cruz, do Louro, de Lousado e de Ribeirão solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente:

- a) Freguesia de Cruz - Obras de reabilitação do parque de merendas do Largo do Senhor dos Aflitos - 1.ª Fase - Orçamentada em 17.236,40 euros + IVA;

- b) Freguesia do Louro - Obras de substituição da cobertura do bar do Parque da Formiga - Orçamentada em 6.350,00 euros + IVA;
- c) Freguesia de Lousado - Obras de pavimentação da rua Santa Marinha - Orçamentada em 35.504,50 euros + IVA;
- d) Freguesia de Ribeirão - Obras de requalificação da zona adjacente à rua Maria Augusta Ferreira - Orçamentada em 29.950,00 euros + IVA;

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo;

O custo das obras cifrar-se-á em 89.040,90 euros (oitenta e nove mil e quarenta euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro:

- 1.1 À Freguesia de Cruz, NIPC 507 013 883, até ao montante de 17.200,00€ (dezassete mil e duzentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;**
- 1.2 À Freguesia do Louro NIPC 506 970 787, até ao montante de 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;**
- 1.3 - À Freguesia de Lousado, NIPC 507 018 397, até ao montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;**

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- 1.4 – À Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, até ao montante de 29.900,00 € (vinte e nove mil e novecentos euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;
2. Que os pagamentos dos referidos apolos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apolos, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados;
3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;
4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 09:43:41 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 761, 762, 819 e 898



Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO (Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2024,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Cruz, pessoa coletiva número 507013883, com sede no Largo Senhor dos Aflitos, 166, aqui representada por Manuel Lima Soares, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Cruz, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de reabilitação do parque de merendas do Largo do Senhor dos Aflitos – 1.ª Fase.

Cláusula segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

(Manuel Lima Soares)



Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO (Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2024,

E

Segundo Outorgante: Freguesia do Louro, pessoa coletiva número 506970787, com sede na Rua D.ª Elzira Cupertino de Miranda, n.º 10, aqui representada por Manuel Joaquim Faria Silva, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia do Louro, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa**:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de substituição da cobertura do bar do Parque da Formiga.

Cláusula segunda

Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta

Pagamento



O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

(Manuel Joaquim Faria Silva)

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2024,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Lousado, pessoa coletiva número 507018397, com sede na Estação de Caminho-de-Ferro, 10, aqui representada por Fernando Jorge Ferreira da Silva, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Lousado, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula primeira **Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da rua Santa Marinha.

Cláusula segunda **Período de vigência do contrato**

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira **Apoio financeiro**

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta **Obrigações do segundo outorgante**

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta **Acompanhamento e controlo do contrato**

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta **Pagamento**

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

(Fernando Jorge Ferreira da Silva)



Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO (Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2024,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Ribeirão, pessoa coletiva número 506914410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, aqui representada por Leonel Agostinho Azevedo Rocha, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Ribeirão, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

Segundo Outorgante: Freguesia de Lousado, pessoa coletiva número 507018397, com sede na Estação de Caminho-de-Ferro, 10, aqui representada por Fernando Jorge Ferreira da Silva, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Lousado, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2024, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de requalificação da zona adjacente à rua Maria Augusta Ferreira.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2024, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2024/_____ e com o compromisso n.º 2024/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.



Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2024.

Pelo Primeiro Outorgante

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

Freguesias

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	5870/2024
Requerente:	Freguesia de Cruz
Assunto:	Orçamento

Informação técnica:

A Junta de freguesia de Cruz, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de reabilitação do Parque de merendas do Largo do Senhor dos Aflitos - 1.ª Fase, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

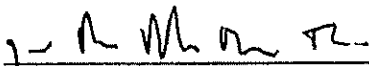
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante Interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos propostos consistem na demolição de um edifício de sanitários e muros existentes, construção de muros de suporte de terras em betão, aterro e remoção e reposição de mobiliário urbano e colunas de iluminação existentes para reposição às novas cotas de projeto.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para as obras de reabilitação do Parque de merendas do Largo do Senhor dos Aflitos - 1.ª Fase, na freguesia de Cruz.

CC: 1342.24

25 de Janeiro de 2024


José Pedro Marinho Brandão Ferreira, arq.



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 69946/2023

Requerente: Freguesia do Louro

Assunto: Pedido de apoio financeiro cobertura parque da formiga

Informação técnica:

A junta de freguesia do Louro, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de execução de cobertura de edifício no parque da formiga, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

Os trabalhos propostos consistem na remoção da cobertura existente em telha cerâmica e colocação de painel metálico com isolamento térmico, com colocação de estrutura nova na zona do alpendre e reforços pontuais da estrutura de suporte da cobertura. Está também proposta a reparação das escadas existentes de acesso ao parque.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para as as obras de execução de cobertura de edifício no parque da Formiga, na freguesia do Louro.

CC: 1353.24

24 de Janeiro de 2024



José Pedro Marinho Brandão Ferreira, Arq.

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 52581/2023

Requerente: Freguesia de Lousado

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Junta de Freguesia do Lousado, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de pavimentação da Rua Santa Marinha, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apolos, com atual redação.

As obras propostas a realizar, consistem na remoção do pavimento em cubo existente, e aplicação de cubo retirado, para a realização dos trabalhos de rede de águas pluviais. Assim serão efetuados os trabalhos de regularização e compactação do fundo de caixa para aplicação do cubo, aplicação de um lançl, assentamento de tubo corrugado em polipropileno SN8, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de valas, assentamento das tubagens em almofada de areia, assentamento de sumidouros pré-fabricados em betão tipo sarjeta sem sifão, incluindo grelha metálica D400, e levantamento de tampas de saneamento.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a realização das obras de pavimentação da Rua Santa Marinha, freguesia do Lousado.

24 de Janeiro de 2024

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Freguesias

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 3249/2024

Requerente: Freguesia de Ribeirão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Freguesia de Ribeirão, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para obras de requalificação da zona adjacente à rua Maria Augusta Ferrelra, e apresenta orçamentos em anexo, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Verifica-se o cumprimento o disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos a executar consistem na demolição de uma área existente, que faz interseção entre ruas, na execução de uma bala de estacionamento em cubo, com aplicação de gulas, aplicação de tampas rebalxadas, trabalhos de colocação de tubo para a ligação de águas pluviais, e pavimentação em cubo, betuminoso e pavê.

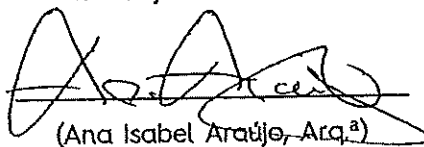
Serão ainda, realizados trabalhos de demolição de um muro e escavação para a recolocação de contentores no jardim, e execução de um muro em blocos de cimento e alargamento.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, a obra proposta a executar e descrita no ponto acima é necessária, para o bom funcionamento da zona adjacente à rua Maria Augusta Ferrelra.

26 de Janeiro de 2024



(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Vimos solicitar a V. Ex.^a, apoio financeiro, para obras de reabilitação do Parque de Merendas do Largo do Senhor dos Aflitos – 1.^a Fase.

O referido Parque de Merendas é um local muito procurado por cidadãos locais e, de uma forma muito frequente, por grupos de pessoas de fora da nossa freguesia e do concelho que o procuram para realizarem os seus convívios de amigos/família.

O espaço encontra-se de uma forma geral bastante degradado sendo necessárias algumas obras no sentido de reabilitar o mesmo concedendo-lhe condições dignas para a sua utilização.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Cruz.


(Manuel Soares)



Freguesia do Louro

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

V. Ref.:

V. Com.:

Data: 23/11/2023

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Vimos solicitar a V. Ex.^a, apoio financeiro, para a substituição da cobertura do edifício da Bar do Parque da Formiga.

Valor estimado para a obra é de 6.350,00 €.

Como é conhecimento da Câmara, o referido edifício para além de funcionar como Bar de apoio ao Parque da Formiga, serve de sede à Associação BTT 9:15, cujo elementos procederam "a pulso" e sem qualquer apoio financeiro, à execução das obras de cobertura atuais.

As telhas aplicadas já eram usadas, razão pela qual já não desempenham a sua função de forma eficiente, para além de estar a provocar bastante peso na estrutura de madeira. Há data, e por falta de verbas, a cobertura do contentor marítimo que foi adaptada para o edifício em causa, não chegou a ser totalmente realizada, tendo ficado a estrutura de ferro do contentor ao tempo, sem qualquer proteção.

As obras pretendidas iram dar resposta às carências e remedições realizados ao longo do tempo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia do Louro,

Manuel Silva

Assinado por: MANUEL JOAQUIM FARIA DA SILVA
Nº de identificação: 09915170
Data: 2023/11/24 14:03:40+00'00'



Freguesia de Lousado

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
1/2024

Data
25/01/2024

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Exmos. Srs.,

Solicitamos a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras de pavimentação da rua de Santa Marinha, a qual é vicinal.

O valor estimado para a obra é de 36.000,00 euros.

A rua de Santa Marinha tem o piso da via em mau estado pelo que é prioritário para o executivo da Junta de Freguesia de Lousado esta intervenção.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta

(Fernando Jorge Ferreira da Silva)





Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
 Dr. Mário Passos
 Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		1/2024	25/01/2024

Assunto: Pedido de Apoio financeiro -Rua Maria Augusta

A Junta da Freguesia de Ribeirão, solicita apoio financeiro, para obras de requalificação da zona adjacente Rua Maria Augusta Ferreira, a qual é vicinal.

O valor estimado para a obra é de 30.000€ (trinta mil euros).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Leonel Agostinho Azevedo Rocha



Exmo(s). Senhor(s):
FREGUESIA DE CRUZ
LARGO SR. DOS AFLITOS, 166
4760-191 CRUZ - VNF

PROPOSTA N.º 083B2023

1 - INTRODUÇÃO

A FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede na Rua Padre Manuel da Costa Rego, n.º 1200 - Zona Industrial de Jesufrei - 4770-160 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria - Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria - Vias de Comunicação, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada designada "1ª FASE _REABILITAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DO LARGO SENHOR DOS AFLITOS - FREGUESIA DE CRUZ", obrigam-se a executar a referida empreitada, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 17.236,40€ (dezassete mil e duzentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos), valor que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA	
A assinatura deste documento confirma a adjudicação desta empreitada.	
Cliente:	"FREGUESIA DE CRUZ"
Empreitada:	"1ª FASE _REABILITAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DO LARGO SENHOR DOS AFLITOS - FREGUESIA DE CRUZ"
PROPOSTA N.º 083B2023	
Função:	_____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

EMPREITADA: "1ª FASE _REABILITAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DO LARGO SENHOR DOS AFLITOS - FREGUESIA DE CRUZ"

PROPOSTA N.º 083B2023

Art.	Designação dos Trabalhos	Unid.	Quant	Preços Unid.	Preços Totais
1	Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de cotas pretendidas.	m3	290,00	7,00 €	2 030,00 €
2	Aterro com terras providentes da escavação e/ou de empréstimo.	m3	490,00	5,00 €	2 450,00 €
3	DEMOLIÇÕES				
3.1	Demolição de muro existente em betão, carga e transporte a vazadouro de produtos sobranes.	m2	62,00	16,00 €	992,00 €
3.2	Demolição de casas de banho existentes, carga e transporte a vazadouro de produtos sobranes.	m3	300,00	10,00 €	3 000,00 €
3.3	Demolição de passeio existente e lancis, carga e transporte a vazadouro de produtos sobranes.	m2	65,00	5,00 €	325,00 €
3.4	Demolição de forno existente, carga e transporte a vazadouro de produtos sobranes.	un	1,00	250,00 €	250,00 €
4	Desmonte de mesas em granito, respetivos suportes e bancos para posterior colocação.	un	5,00	160,00 €	760,00 €
4.1	Colocação à nova cota das mesas em granito previamente retiradas.	un	5,00	150,00 €	750,00 €
4.2	Remoção e colação de postes de eletricidade à cota do projeto final.	un	5,00	785,00 €	3 925,00 €
5	MUROS				
5.1	Execução de muro de contenção:				
	Em fundação	m3	4,32	95,00 €	410,40 €
	Em elevação	m3	6,80	80,00 €	544,00 €
	Em elevação sobre o existente	m3	8,32	100,00 €	832,00 €
5.2	Execução da murete em betão para suporte do existente, a ficar com efeito de banco.	m3	9,00	100,00 €	900,00 €
5.3	Execução de rampa em terra compactada.	m2	6,50	12,00 €	78,00 €
Total:					17 236,40 €

A presente proposta importa na quantia de 17.236,40€ (dezassete mil e duzentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos).

Validade da proposta: 30 dias

Ao valor da proposta acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 13 de novembro de 2023

Fernandes

João Manuel Araújo Carvalho



CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua do Vale, 204
Telef. 252911132 - Telem. 965074463
4770-168 CRUZ — V. N. Famalicão

Alvará nº81064-PAR\ PUB

Exmo. Sr. Junta de Freguesia de Cruz

Largo senhor doa aflitos nº166

4770-191- Cruz- Vila Nova De Famalicão

Proposta de Orçamento

-Cruz-25-01-2024

-Venho por este meio fornece-lhe um orçamento para a 1ª fase de reabilitação do parque de merendas do largo senhor dos aflitos de cruz.

- 1- Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação de cotas pretendidas
290 m3-----2500 euros
- 2- Aterro com terras providentes da escavação e/ou empréstimo 490 m3-----
-----3000 euros
- 3- Demolições
 - 3.1-Demolição de muro existente em betão, carga e transporte a vazadouro de produtos
sobrantes 62 m2-----1200 euros
 - 3.2- Demolição de casas de banho existentes, carga e transporte a vazadouro de
produtos sobrantes 300 m3-----3500 euros
 - 3.3- Demolição de passeio existente e lancis, carga e transporte a vazadouro de produtos
sobrantes 65 m2-----300 euros
 - 3.4-Demolição de forno existente, carga e transporte a vazadouro de produtos sobrantes
1 un -----300 euros
- 4- Desmonte de mesas em granito, respetivos suportes e bancos para posterior
colocação 5 un -----1000 euros
 - 4.1- Colocação á nova cota das mesas de granito previamente retiradas 5 un-----
-----1200 euros
 - 4.2- Remoção e colocação de postes de eletricidade á cota do projeto final 5 un -----
-----3850 euros
- 5- Muros

João Manuel Araújo Carvalho



CONSTRUÇÃO CIVIL

Rua do Vale, 204
Telef. 262911 132 - Telem. 965074463
4770-168 CRUZ — V. N. Famalicão

5.1- Execução de muro de contenção

Em fundação 4.32 m³-----500 euros

Em elevação 6.80 m³-----700 euros

Em elevação sobre existente 8.32 m³-----1100 euros

5.2- Execução de murete em betão para suporte do existente, a ficar com efeito de banco
9 m³-----1000 euros

5.3- Execução de rampa em terra compactada 6.50 m² -----100 euros

-Com material e mão de obra.

-O custo deste orçamento é de 20.250 euros acrescentando iva a taxa legal em vigor.

CONSTRUÇÃO CIVIL

João Manuel Araújo Carvalho

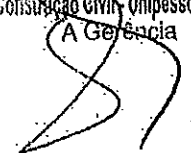
Contrib. N.º 607669430

Lugar da Beira - S. Tiago da Cruz
4780 V. N. FAMALICÃO — ☎ 911182

JUNTA DE FREGUESIA DE CRUZ
Reabilitação do Parque de Merendas do Largo do Sr dos Aflitos - 1ª Fase
Lista de Preços Unitários

Designação dos Trabalhos	Unid	Quant	Pr. Unitário	Total
1 Escavação em terreno de qualquer natureza para implantação das cotas pretendidas.	m³	290,00	3,00 €	870,00 €
2 Aterro com terras providentes da escavação e/ou empréstimo.	m³	490,00	7,50 €	3 675,00 €
3 DEMOLIÇÕES				
3.1 Demolição de muro existente em betão, carga e transporte a vazadouro de materiais sobrantes.	m²	62,00	24,00 €	1 488,00 €
3.2 Demolição de casas de banho existentes, carga e transporte a vazadouro de produtos sobrantes.	m²	300,00	11,50 €	3 450,00 €
3.3 Demolição de passeio existente e lancis, carga e transporte a vazadouro de produtos sobrantes.	m²	65,00	2,00 €	130,00 €
3.4 Demolição de forno existente, carga e transporte a vazadouro de produtos sobrantes.	un	1,00	50,00 €	50,00 €
4 Desmonte de mesas em granito, respetivos suportes e bancos para posterior colocação.	un	5,00	150,00 €	750,00 €
4.1 Colocação á nova cota das mesas de granito previamente retiradas.	un	5,00	250,00 €	1 250,00 €
4.2 Remoção e colocação de postes de eletricidade á cota do projeto final.	un	5,00	200,00 €	1 000,00 €
5 Muros				
5.1 Execução de muro de contenção:				
Em fundação	m³	4,32	200,00 €	864,00 €
Em elevação	m³	6,80	280,00 €	1 904,00 €
Em elevação sobre o existente	m³	8,32	310,00 €	2 579,20 €
5.2 Execução de murete em betão para suporte do existente, a ficar com efeito de banco.	m³	9,00	350,00 €	3 150,00 €
5.3 Execução de rampa em terra compactada.	m²	6,50	10,00 €	65,00 €
Total da proposta				21 225,20 €

Nota: Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor
Vila Nova de Famalicão, 26 de Janeiro de 2024
PRISMA DINAMICO
 Construção Civil Unipessoal, Lda.
 A Gerência



ANTONIO JOSÉ DA SILVA E COSTA

ORÇAMENTO N.º 101/84

Rua Comendador Gomes da Silva, 244
 1700-753 LISBOA - C. N. Financieira
 Telefone: 304 217 753

Valor Total: 6.350,00
 (306 710 28)

Reparação da Freixo Louro, 3 D. 63m
 Importância de 2.360,35

Aplicação de Telhado da sede
 BTT 3,15 Louro com substituição
 de Telha normal por Painel
 Sanduzinho.

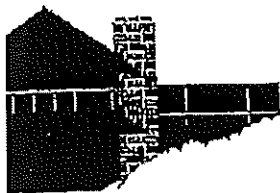
Reparação do alpendre de
 entrada, com arcos e pilares

383,00

Reparação dos escaños de acesso
 ao parque, lado Sul do parque

2.500,00

6.350,00



António Silva Torres, Unip Lda - Construção Civil Tlm: 965519174
 Construção | Recuperação | Acabamentos | Remodelação
 Isolamentos | Revestimentos | Aplicação de Sistema Capoto
Rua do Girassol, N°433 Nine - 4775-449 V.N.F
 antoniofortrescc@hotmail.com

Orçamento para telhado e escadas

Junta de freguesia do louro

Rua d,Alzira cooperatino de miranda 4760-735 louro
 nif-506970187

-Remoção de telhado existente com transporte de sobranes para vazadouro

-Fornecimento e aplicação de cobertura em painel de 5 ondas pur/pir de 50mm
 incluindo estrutura metalica com pilares e todos os materiais e ferramentas necessarios
 para execução da obra

-Renovação de escadas de acesso ao parque com demolição do existente e construção de
 escadas em betão

custo total da obra: 6,780€
 sujeito a taxa de iva em vigor

O empreiteiro:

O cliente:



DIRSILPRO, LDA.
Morada: RUA DA INDÚSTRIA, PAVILHÃO N° 3
4760-003 GAVIÃO
N° Contribuinte: 515549371
Telefone: 262311958
Site: www.dirsil.com
Email: geral@dirsil.com

Exm.(s)
JUNTA FREGUESIA DO LOURO
R. DONA ALZIRA CUPERTINO DE MIRANDA 10
VILA NOVA FAMALICÃO
4760-690

Emitido em:	V/ Contribuinte:	Vendedor:	Moeda:	Proposta		
27.09.2023	506970787		PTE ou EURO	230707		
Descrição	Quant.	Unid.	Pr.Unitário	Descontos %	Total	IVA
RECONSTRUÇÃO DE TELHADO E ESCADAS	1,00		7 200,00		7 200,000	23%
REMOÇÃO DO TELHADO						
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE COBERTURA EM PAINEL 60 MM						
ESCADAS DE ACESSO AO PARQUE						

DIRSILPRO, LDA.

NIF: 515 549 371
Rua da Indústria Pav. 3
4760-003 V. N. FAMALICÃO

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20230629.59662)-Este documento não serve de

Página 1 de 1

Dados da proposta

TOTAL S/ IVA	7 200,00
TOTAL C/ IVA	8 856,00

Data Aceitação

Assinatura e Carimbo

Dados para transferência bancária

IBAN: PT50 0033 0000 4557 0187 4600 5

Proposta

ÂNGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES, portadora do cartão de cidadão n.º 10749533 3ZY6 com validade até 06-04-2028, com residência profissional na Rua de Pitancinhos, Palmeira, 4711-911 Braga, na qualidade de procuradora de DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A., com sede na Rua de Pitancinhos, Freguesia de Palmeira, Concelho de Braga, NIPC 501 489 126, capital social de 12.500.000,00€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o n.º 501 489 126, titular do Alvará de Construção n.º 2846, depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento de “Pavimentação em Cubo da Rua Santa Marinha, Lousado”, obriga-se a executar o referido contrato de harmonia com o caderno de encargos e a legislação aplicável, pela quantia de 39.417,25 € (Trinta e nove mil quatrocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada incidirá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de 23%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Braga, 26 de julho de 2023

ANGELA
FILOMENA
ALMEIDA
FERNANDES

Assinado de forma digital por
ANGELA FILOMENA ALMEIDA
FERNANDES
DN: o=ANGELA FILOMENA
ALMEIDA FERNANDES,
ou=ANGELA FERNANDES,
ou=DOMINGOS DA SILVA
TEIXEIRA, S.A., ou=Clientes
Pro, ou=Qualifed CA-MG, o=Qualifed CA-MG, c=PT
Serial: 2023 04 01 09 34 43
+0102



LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ref. nº:

Empreitada: Pavimentação em Cubo da Rua Santa Marinha, Lousado

Dono de Obra: Freguesia de Lousado

Data: 26 de julho de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	Levantamento do pavimento existente em cubo.	m²	1 150,00	2,89 €	3 323,50 €
1.2	Regularização e compactação do fundo de caixa para aplicação do cubo.	m²	1 150,00	1,03 €	1 184,50 €
1.3	Aplicação de cubo retirado no art.º 1.1.	m²	1 150,00	13,03 €	14 984,50 €
1.4	Fornecimento e aplicação de lancil de 15.	ml	80,00	16,74 €	1 339,20 €
2	Rede de Aguas Pluviais				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado em polipropileno SN8, da Duralight, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de valas, transporte de sobantes a vazadouro, assentamento das tubagens em almofada de areia com um mínimo de 0,10m de espessura, incluindo todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, nos seguintes diâmetros:				
2.1.1	Ø315mm	ml	217,00	58,00 €	12 586,00 €
2.2	Fornecimento e assentamento de sumidouros pré-fabricados em betão tipo sarjeta sem sifão, incluindo grelha metálica D400 devidamente assente e protegida contra a corrosão.	un	11,00	505,05 €	5 555,55 €
2.3	Levantar tampas de saneamento	un	8,00	55,50 €	444,00 €
TOTAL					39 417,25 €
Extenso: Trinta e nove mil quatrocentos e dezassete euros e vinte e cinco cêntimos					
Ao valor da proposta acresce I.V.A. à taxa legal em vigor					

Mapa e medições - Rua Santa Marinha - Lousado

EMPREITADA: " Pavimentação em Cubos da Rua Santa Marinha - Lousado "					
Artº.	Designação dos Trabalhos	Unl.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
	PAVIMENTAÇÃO				
	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11	m²	1523,13	2,75 €	4 194,70 €
	Regularização e compactação do fundo de caixa para aplicação de cubo	m²	1523,13	1,62 €	2 467,47 €
	Reaplicação do cubo levantado no artº 1.1, assente sobre camada de pó ou areia	m²	1523,13	11,72 €	17 851,08 €
	Rede de Águas Pluviais				
	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado em polipropileno SN8, da Duralight, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de valas, transporte da sobrança a vazadouro, assentamento das tubagens em almofada de areia com um mínimo de 0,10m de espessura, incluindo todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, nos seguintes diâmetros:				
	Ø315mm	m	217,00	63,18 €	13 710,08 €
	Fornecimento e assentamento de sumidouros pré-fabricados em betão tipo sarjeta sem eixo, incluindo grelha metálica Ø400 devidamente assente e protegida contra a corrosão.	un	11,00	394,20 €	4 336,20 €
	Levantar tampas de saneamento	un	8,00	59,40 €	475,20 €
	Total Geral.....				43 034,71 €

Barcelos, 18 de Agosto de 2023



Exmo. Senhor:
Junta de Freguesia Lousado

Proposta n.º 241B2023

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, n.º 1503 4760-152-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria - Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria - Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Pavimentação em Cubo da Rua Santa Marinha - Lousado" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 35.504,50 € (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS.) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente: "Freguesia de Lousado"
Empreitada: "Pavimentação em Cubo da Rua Santa Marinha - Lousado"
Proposta N.º: 241B2023
Função: _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, Atentamente





PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: "Pavimentação em Cubo da Rua Santa Marinha - Lousado"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Un.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
PAVIMENTAÇÃO					
1.1	Levantamento do pavimento existente em cubo	m²	1150,00	2,55 €	2 932,50 €
1.2	Regularização e compactação do fundo de caixa para aplicação do cubo	m²	1150,00	1,50 €	1 725,00 €
1.3	Aplicação de cubo refirado no art.º 1.1.	m²	1150,00	10,85 €	12 477,50 €
1.4	Fornecimento e aplicação de lancil de 15	ml	80,00	15,25 €	1 220,00 €
2	Rede de Aguas Pluviais				
2.1	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado em polipropileno SN8, da Durallight, em coletores enterrados, incluindo abertura e tapamento de valas, transporte de sobranes a vazadouro, assentamento das tubagens em almofada de areia com um mínimo de 0,10m de espessura, incluindo todos os demais acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, nos seguintes diâmetros:				
2.1.1	Ø315mm	ml	217,00	58,50 €	12 694,50 €
2.2	Fornecimento e assentamento de sumidouros pré-fabricados em betão tipo sarjeta sem sifão, incluindo grelha metálica D400 devidamente assente e protegida contra a corrosão.	un	11,00	365,00 €	4 015,00 €
2.3	Levantar tampas de saneamento	un	8,00	55,00 €	440,00 €
Total Geral.....					35 504,50 €

A presente proposta importa na quantia de Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Quatro Euros e Cinquenta Cêntimos.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Excluídos quaisquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 26 de Julho de 2023

 PAVIFER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
RUA LINO JOSE SOUSA FERREIRA N.º 1503 4740-153 VILA NOVA DE FAMALICÃO



PAVIFER - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
RUA LINO JOSE SOUSA FERREIRA N.º 1503 4740-153 VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIPC: 513411054
EMAIL: GERAL@PAVIFER.PT



Ex.mos Senhores
Freguesia de Ribeirão
Avenida Rio Beirão, 1, Ribeirão
Vila Nova de Famalicão

03/01/2024

N/ Ref.: 01/24

Serve o presente orçamento para fornecimento de preços para a vossa obra, conforme descritivos, quantidades e preços unitários seguintes:

Designação		Medição		Preço Unitário	Sub Total	Total
Un.	Quant.					
1 Baía de estacionamento						
1.1	Demolição de "bico" existente na interseção de ruas do parque (ver desenho) com aproveitamento de pedras existentes para reconstrução de muro	vg	1	747,50 €	747,50 €	
1.2	Execução de baía de estacionamento em cubo 9x11 coberto e acente com pó de pedra - 3 lugares de estacionamento 7,5m x 5m	m2	37,5	39,00 €	1 462,50 €	
1.3	Fornecimento e aplicação de guias de 8cm à cota da via	ml	40,5	24,00 €	972,00 €	
SubTotal 1						3 182,00 €
2 Regularização do largo do Póco						
2.1	Regularização de caixa	m2	104	2,62 €	272,48 €	
2.2	Fornecimento e aplicação de guias de 8cm	ml	20	23,45 €	469,00 €	
2.3	Fornecimento e aplicação de duas tampas rebaixadas	uni	2	65,26 €	130,52 €	
2.4	Fornecimento e aplicação de cubo 5x5 assente em traço seco e coberto com goma de cimento	m2	85	37,50 €	3 187,50 €	
2.5	Pavimentação de passeio em cubo 5x5 assente em traço seco e coberto com goma de cimento	m2	19	37,50 €	712,50 €	
SubTotal 2						4 772,00 €
3 Recolocação de contentores						
3.1	Demolição de muro e escavação para recolocação de contentores, no mesmo jardim, do lado da rua das boucinhas	vg	1	693,25 €	693,25 €	
3.2	Execução de muro em betão armado	m3	1,5	420,00 €	630,00 €	
3.3	Execução de pavimento em betonilha	m2	6,75	41,00 €	276,75 €	
3.4	Colocação de contentores	vg	1	50,00 €	50,00 €	
SubTotal 3						1 650,00 €
4 Muro						
4.1	Execução de muro em blocos de cimento e alargamento, incluindo fundações em betão armado e movimento de terras.	m2	99	119,50 €	11 830,50 €	



Designação		Medição		Preço	Sub Total	Total
Un.	Quant.	Unitário				
SubTotal 4						11 830,50 €
5	Pavimentação					
5.1	Execução de caixa					
5.2	Pavimentação de remates em betão betuminoso aplicado manualmente					
SubTotal 5						750,00 €
6	Pavimentação					
6.1	Pavimentação na rua M. ^a Augusta Ferreira - em betão betuminoso na frente da casa e em betonilha esquadrelada na lateral da casa					
SubTotal 6						1 740,00 €
7	Pavimentação					
7.1	Fornecimento e colocação de tubo de 200mm para ligação de águas pluviais					
7.2	Fornecimento e colocação de guias					
7.3	Fornecimento e colocação de pavê					
7.4	Restante alargamento - remates na estrada: pavimentação em betão betuminoso executado manualmente					
SubTotal 7						2 139,60 €
8	Abrigo autocarro					
8.1	Fornecimento e aplicação de abrigo de autocarro com 2m de comprimento					
SubTotal 8						3 885,90 €
Total						29 950,00 €

O prazo de validade desta proposta é de 15 dias

Condições de Pagamento: A Combinar c/V^{as} Excias

Este valor, não inclui Iva à taxa legal em vigor

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
De V/ Ex.as

Atentamente

Lista de Preços Unitários

Obras Requalificação da zona adjacente à Rua Maria Augusta Ferreira
 Dono da Obra: Freguesia de Ribeirão
 Empreiteiro: MÓLI - Construções, Lda.

Art.º	Designação	Un.	Orçamento			
			Quant.	Preço unitário	Parciais	Totais
1	Bala de estacionamento					
1.1	Demolição de "bico" existente na interseção de ruas do parque (ver desenho) com aproveitamento de pedras existentes para reconstrução de muro	vg	1,000	700,00 €	700,00 €	
1.2	Execução de bala de estacionamento em cubo 9x11 coberto e acente com pó de pedra - 9 lugares de estacionamento 7,5m x 5m	m2	37,500	40,00 €	1.500,00 €	
1.3	Fornecimento e aplicação de gutas de 8cm à cola de via	ml	40,500	25,00 €	1.012,50 €	3.212,50 €
2	Requalificação do largo do Poço					
2.1	Regularização de caixa	m2	104,000	2,80 €	260,00 €	
2.2	Fornecimento e aplicação de gutas de 8cm	ml	20,000	25,00 €	500,00 €	
2.3	Fornecimento e aplicação de duas tampas rebainhadas	unl	2,000	65,00 €	130,00 €	
2.4	Fornecimento e aplicação de cubo 5x5 assente em traço seco e coberto com goma de cimento	m2	85,000	39,50 €	3.357,50 €	
2.5	Pavimentação de passeio em cubo 5x5 assente em traço seco e coberto com goma de cimento	m2	19,000	39,00 €	741,00 €	4.988,50 €
3	Recolocação de contentores					
3.1	Demolição de muro e escavação para recolocação de contentores, no mesmo jardim do lado da rua das bocanhas	vg	1,000	695,00 €	695,00 €	
3.2	Execução de muro em betão armado	m3	1,500	422,50 €	633,75 €	
3.3	Execução de pavimento em betãoilha	m2	6,750	41,50 €	280,13 €	
3.4	Colocação de contentores	vg	1,000	45,00 €	45,00 €	1.653,88 €
4	Muro					
4.1	Execução de muro em blocos de cimento e alargamento, incluindo fundações em betão armado e movimento de terras.	m2	99,000	120,96 €	11.975,00 €	11.975,00 €
5	Pavimentação					
5.1	Execução de caixa					
5.2	Pavimentação de remates em betão betuminoso aplicado manualmente	vg	1,000	825,00 €	825,00 €	825,00 €
6	Pavimentação					
6.1	Pavimentação na rua M.ª Augusta Ferreira em betão betuminoso na frente da casa e em betãoilha esguarfelada na lateral da casa	vg	1,000	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
7	Pavimentação					
7.1	Fornecimento e colocação de tubo de 200mm para ligação de águas pluviais	ml	31,000	10,50 €	325,50 €	
7.2	Fornecimento e colocação de gutas	ml	31,000	17,50 €	542,50 €	
7.3	Fornecimento e colocação de pavé	m2	41,200	19,50 €	803,40 €	
7.4	Restante alargamento - remates na estrada; pavimentação em betão betuminoso executado manualmente	vg	1,000	627,00 €	627,00 €	2.298,40 €

Lista de Preços Unitários

Obra: Requalificação da zona adjacente à Rua Maria Augusta Ferreira.

Dono de Obra: Freguesia de Ribelão

Empreiteiro: MOJ - Construções, Lda.

Art.º	Designação	Un.	Orçamento			
			Quant.	Preço unitário	Parciais	Total
8	Abrigo autocarro					
8.1	Fornecimento e aplicação de abrigo de autocarro com 2m de comprimento	un.	1,000	4 198,00 €	4 198,00 €	4 198,00 €

Total:

80 801,28 €

Obs.: Preços unitários sem IVA à taxa legal aplicável.



Data: 03/01/2024

Cliente: Freguesia de Ribelirão

Trabalho : Requalificação da zona adjacente à Rua Maria Augusta Ferreira

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parcelas	Totais
1	Baixa de estacionamento:					
1.1	Demolição de "bico" existente na intersecção de ruas do parque (ver desenho) com aproveitamento de pedras existentes para reconstrução de muro	vg	1	747,50 €	747,50 €	
1.2	Execução de baixa de estacionamento em cubo 9x1,1 coberto e assente com pó de pedra, 3 lugares de estacionamento 7,5m x 5m	m2	37,5	39,00 €	1.462,50 €	
1.3	Fornecimento e aplicação de guias de 8cm à cota da via:	m	40,5	24,00 €	972,00 €	
	SubTotal 1					3.182,00 €
2	Requalificação do largo do Poço					
2.1	Regularização de caixa	m2	104	2,62 €	272,48 €	
2.2	Fornecimento e aplicação de guias de 8cm	m	20	24,00 €	480,00 €	
2.3	Fornecimento e aplicação de duas lampas rebaixasadas	uni	2	65,26 €	130,52 €	
2.4	Fornecimento e aplicação de cubo 5x5 assente em traço seco e coberto com goma de cimento	m2	85	38,00 €	3.230,00 €	
2.5	Pavimentação de passeio em cubo 5x5 assente em traço seco e coberto com goma de cimento	m2	19	38,00 €	722,00 €	
	SubTotal 2					4.835,00 €
3	Recolocação de contentores					
3.1	Demolição de muro e escavação para recolocação de contentores, no mesmo jardim, do lado da rua das boucinhas	vg	1	693,25 €	693,25 €	
3.2	Execução de muro em betão armado	m3	1,5	420,00 €	630,00 €	
3.3	Execução de pavimento em betonilha	m2	6,75	41,00 €	276,75 €	
3.4	Colocação de contentores	vg	1	50,00 €	50,00 €	
	SubTotal 3					1.650,00 €
4	Muro					
4.1	Execução de muro em blocos de cimento e alargamento, incluindo fundações em betão armado e movimento de terras,	m2	99	121,21 €	12.000,00 €	
	SubTotal 4					12.000,00 €
5	Pavimentação					
5.1	Execução de caixa					
5.2	Pavimentação de remates em betão betuminoso aplicado manualmente:	vg	1,00	790,00 €	790,00 €	
	SubTotal 5					790,00 €
6	Pavimentação					
6.1	Pavimentação na rua M.ª Augusta Ferreira - em betão betuminoso na frente da casa e em betonilha esquadreada na lateral da casa	vg	1,00	1.790,00 €	1.790,00 €	
	SubTotal 6					1.790,00 €
7	Pavimentação					
7.1	Fornecimento e colocação de tubo de 200mm para ligação de águas pluviais	m	31	12	372,00 €	

Data: 03/01/2024

Cliente: Freguesia de Ribeirão

Trabalho: Requalificação da zona adjacente à Rua Maria Augusta Ferreira

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
7.2	Fornecimento e colocação de guias	ml	31	17	527,00 €	
7.3	Fornecimento e colocação de pavê	m2	41,2	19	782,80 €	
7.4	Restauro alargamento - remates na estrada; pavimentação em betão-betuminoso executado manualmente	vg.	1	510,00 €	510,00 €	
SubTotal 7						2.191,80 €
8	Abrigo autocarro					
8.1	Fornecimento e aplicação de abrigo de autocarro com 2m de comprimento.	vg.	1,00	3.998,00 €	3.998,00 €	
SubTotal 8						3.998,00 €

Total	30.436,80 €
-------	-------------

Este valor, não inclui Iva à taxa legal em vigor

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Dados: 2024.01.12 20:39:12 Z

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema Informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE CRUZ

NIF: 507013883

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 28 de Junho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

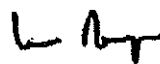
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CRUZ

Firma/Denominação FREGUESIA DE CRUZ

N.º de Identificação de Segurança Social 20016770028

N.º de Identificação Fiscal 607013883

N.º do pedido 033576124ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

N.º 3 do artigo 6.º

N.º 2 do artigo 6.º e N.º 1 do artigo 7.º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação: 20016770028

Código de Verificação: SWBN4X7GR8VFAY8

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente Informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DO LOURO

NIF: 506970787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Maio de 2008, é disponibilizada a presente Informação, em 23 de Agosto de 2023.

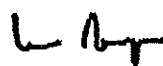
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade Infra Indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DO LOURO

Firma/Denominação FREGUESIA DO LOURO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016724990

N.º de Identificação Fiscal 506970787

N.º do pedido 033578622ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

N.º 3 do artigo 6.º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

N.º 2 do artigo 6.º e N.º 1 do artigo 7.º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016724990

Código de Verificação - X4BN68WK29J5HFY

Para verificar a autenticidade deste documento: aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE LOUSADO

NIF: 507018397

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 28 de Dezembro de 2023.

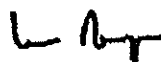
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Nos seus contatos com a administração fiscal, por favor, mencione sempre o nome, a referência do documento, o NIF e o domicílio fiscal

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE
FAMALICÃO

Tel: 252301390

Fax: 262302899

www.portaldasfinancas.gov.pt



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

Firma/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016743357

N.º de Identificação Fiscal 507018397

N.º do pedido 033578698ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018743357

Código de Verificação - SPV8G9NERHVMQBX

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde à esta impressão.



SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO

NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

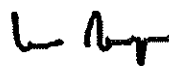
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506914410

N.º do pedido 033580979ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento**

Número de Identificação - 20005978820

Código de Verificação - XHRAWVWQYX7ZYTK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA					S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1						2672	fvieira	2024/02/02	1337	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

507013883	44	CFRE	2024 / 594
-----------	----	------	------------

FREGUESIA DE CRUZ
LARGO DO SENHOR DOS AFLITOS, 166
12 CRUZ
4770-191 CRUZ
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	
2024/02/02	RC datada DE 08/02/2024. apoio financeiro para obras de substituição da cobertura do bar do parque d		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE CRUZ, DO LOURO, DE LOUSADO E DE RIBEIRÃO - APOIO A OBRAS NAS FREGUESIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 69946/2023	UN	1.000	17.200,000			17.200,000	ISD	

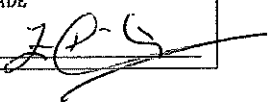
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		17.200,00		17.200,00	

EXTENSO
DEZASSETTE MIL E DUZENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1337, Compromisso n.º 2024 / 594, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1270

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	17.200,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	17.200,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	fvieira	2024/02/02	1338	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FREGUESIA DO LOURO
RUA D. ELZIRA CUPERTINO DE MIRANDA, N.º 10
23 LOURO
4760-590 LOURO
LOCAL DE ENTREGA

506970787	112	CFRE	2024 / 595
-----------	-----	------	------------

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	rc datada de 08/02/2024. apoio financeiro para obras de pavimentação da rua de santa marinha - DDT-L	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE CRUZ, DO LOURO, DE LOUSADO E DE RIBEIRÃO - APOIO A OBRAS NAS FREGUESIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 52581/2023	UN	1.000	6.300,000			6.300,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.300,00		6.300,00	

EXTENSO
SEIS MIL E TREZENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1338, Compromisso n.º 2024 / 595, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1271

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	6.300,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.300,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2672	fvieira	2024/02/02	1339	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

507018397	52	CFRE	2024 / 596
-----------	----	------	------------

FREGUESIA DE LOUSADO
ESTAÇÃO CAMINHO DE FERRO, 10
24 LOUSADO
4760-623 LOUSADO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	RC datada de 08/02/2024. apoio financeiro para obras de reabilitação do parque de merendas do Largo	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE CRUZ, DO LOURO, DE LOUSADO E DE RIBEIRÃO - APOIO A OBRAS NAS FREGUESIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	35.000,000			35.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		35.000,00		35.000,00	

EXTENSO
TRINTA E CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 1339, Compromisso n.º 2024 / 596, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1273

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	35.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	35.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA				S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1					2672	fvieira	2024/02/02	1341	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO	FREGUESIA DE RIBEIRÃO AVENIDA RIO VEIRAO Nº1 35 RIBEIRAO 4760-715 RIBEIRAO LOCAL DE ENTREGA						
506914410	97	CFRE	2024 / 598							
AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO			PRAZO						
2024/02/02	RC datada de 08/02/2024. apoio financeiro para obras de requalificação da zona adjacente à rua Maria			EM: 30 DIAS						

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS DE CRUZ, DO LOURO, DE LOUSADO E DE RIBEIRÃO - APOIO A OBRAS NAS FREGUESIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 3249/2024 EXT	UN	1.000	29.900,000			29.900,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		29.900,00		29.900,00	

EXTENSO	TOTAIS
VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS EUROS	TOTAL ILÍQUIDO 29.900,00
Documento n.º 2024 / 1341, Compromisso n.º 2024 / 598, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1275	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA
	TOTAL LÍQUIDO 29.900,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR
DUPLICADO



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Autorização de despesa para a Brigada das Freguesias – 2024.

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê nas alíneas a) e d) n.º 1 do seu artigo 55.º a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às freguesias, consubstanciando-se esse apoio através do fornecimento de recursos materiais, bem como na possibilidade de cedência de mão-de-obra;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da citada Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

No decorrer do ano de 2023, foram submetidos vários pedidos de apoio não financeiro por diferentes Freguesias, para obras vicinais, resultando num custo de 7.572,82€ (sete mil, quinhentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), conforme demonstra a tabela no anexo I;

Outras Freguesias, nomeadamente Gavião, Lousado, Pedome, Seide (S. Miguel) e Mouquim, vieram, também, solicitar o apoio do Município para obras a executar no ano de 2024;

Poderão surgir novos pedidos das freguesias para colmatar situações de emergência, cuja formalidade do pedido de apoio, nestas situações, se revele impossível de ser atempada;

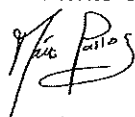
Atendendo à necessidade de se poder agilizar o funcionamento da Brigada das Freguesias, cujo desiderato é acorrer a diversas situações, nomeadamente, construção de muros, passeios, água pluviais, e demais solicitações das Freguesias;

O mencionado apoio se consubstancia na cedência de mão-de-obra, de máquinas e do fornecimento de diversos materiais de construção civil, cujo montante estimado de despesa se prevê que seja de 20.000,00 € (vinte mil euros),

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar a despesa até ao montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), em materiais diversos de construção civil existentes em stock da autarquia, máquinas e mão de obra, no âmbito da intervenção da brigada das freguesias, no ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 09:45:57
Z

(Mário Passos, Prof.)

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

ANEXO I

FREGUESIA	ATIVIDADE	VALOR MATERIAIS
ARNOSO (STA EULÁLIA)	Reparação do piso na zona tardo do Piso na zona tardo ao adro da igreja paroquial	235,62 €
CARREIRA	Substituição de grelhas das águas pluviais, na Rua 25 de Abril	130,65 €
CASTELÕES	Execução de base e colocação de aparelhos fitness	119,11 €
DELÃES	Execução de valetas na Rua do Pimenta	176,10 €
LANDIM	Execução de base e colocação de aparelhos fitness	119,11 €
LOURO	Regularização do pavimento da travessa Sr. ^a Conceição	149,72 €
MOGEGE	Execução de base e colocação de aparelhos fitness	119,11 €
MOGEGE	Pavimentação da Rua da Mourisca	443,96 €

FREGUESIA	ATIVIDADE	VALOR MATERIAIS
MOUQUIM	Reparação de vala na Rua da Indústria	493,35 €
RIBEIRÃO	Execução de passeio na Rua de Moçambique	1 089,80 €
RIBEIRÃO	Execução de muro e passeio na Rua Luís de Camões	2 798,73 €
RIBEIRÃO	Execução de passeio na Rua Padre Henrique Faria	1 657,68 €
RIBEIRÃO	Alargamento na Rua Sol Nascente	39,88 €
TOTAL		7.572,82 €

Freguesias
parishes

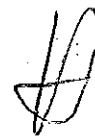
www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

ANEXO II

Obras solicitadas 2024

Freguesia/União de Freguesias	Obra / Ano 2024
Gavião	Intervenção no parque estacionamento na Rua 20 de Junho
Lousado	Construção de passeios na Rua do Carvalhinho
Pedome	Reparação de passeio junto ao edifício da E. B
Seide (S. Miguel)	Reconstrução de muro na Rua Lúcia Rodrigues Maia
Mouquim	Reparação de passeios na Rua Giguante

**Freguesias**

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Delegação de competências na União de Freguesias de Seide e na União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Transferência de verbas.

Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, introduziu um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado no artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano e na promoção do desenvolvimento, sendo da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido, respetivamente, nas alíneas a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Câmara Municipal pretende concretizar a delegação de competências de obras nas seguintes Freguesias:

DI n.º 4154/2024 INT
DC - FREG - Gabinete Freguesias

- a) União de Freguesias de Seide – Retificação de depressões na rua da Boavista – CM 1507-3 – (14.580,71 euros);
- b) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela – Rede de drenagem de águas residuais na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas – Vale S. Cosme – (9.392,63 euros);

As obras serão executadas de acordo com as informações técnicas em anexo, sendo, também, do interesse das Juntas de Freguesia esta delegação de competências, que ficam melhor acauteladas se delegadas nas Freguesias, em virtude de se encontrarem mais perto da população e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas e num contexto de escassez de recursos importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade,

Pelo exposto, é presente, em anexo, as minutas do “Contrato Interadministrativo de delegação de competências”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as Juntas da União de Freguesias de Seide e da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, sendo que o valor total destas delegações de competências é de 23.973,34 euros (vinte e três mil novecentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) IVA incluído.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 – Aprovar, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as minutas do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, que se apensam, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

2 – Remeter aos órgãos executivos da União de Freguesias de Seide e da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela a presente deliberação, conjuntamente com as minutas referidas no ponto 1, para efeitos de aprovação e posterior envio à Assembleia de Freguesia, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75//2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para, através dos seus órgãos, aceitarem a delegação de competências que agora se pretende efetuar;

3 – Autorizar a assunção dos compromissos resultantes da minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, em anexo, para o ano de 2024, de transferência;

Freguesias

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

a) Para a União de Freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, até ao montante de 14.580,71 euros, para a obra de retificação de depressões na rua da Boavista – CM 1507-3;

b) Para a União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, NIPC 510840787, até ao montante de 9.392,63 euros, para a obra de construção da rede de drenagem de águas residuais na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas – Vale S. Cosme;

4 – Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a presente proposta de celebração do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências”, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando, ainda, que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei;

5 – Efetuar os pagamentos resultantes das obrigações contratuais de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Mário
de Sousa Passos
Dados: 2024.02.07 12:10:06 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 730 e 732



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias:
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º 01/2024

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA FREGUESIA DE SEIDE**

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIPC 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, com o endereço eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, representado neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE SEIDE, NIPC 510 840 043, com sede na Avenida de S. Miguel, n.º 768, da união de freguesias de S. Miguel de Seide e S. Paio de Seide, com o endereço eletrónico freguesia@seide.pt, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Tomás Manuel da Cunha e Sousa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;
- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;
- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização

dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;
- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta de Freguesia de Seide o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta de Freguesia de Seide, para a execução da obra denominada obra de retificação de depressões na rua da Boavista (CM 1507-3) – Seide S. Paio, prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:

- a) As cláusulas deste contrato;
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:

- a) O Código dos Contratos Públicos;
- b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª

Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª

Recursos Financeiros

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de 14.580,71 € por conta da delegação efetuada.
2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª

Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª

Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de 3 meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 1 mês;
2. O prazo de execução da obra estima-se em 2 meses.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª

Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

- a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª

Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

- a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;
- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
- d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via pública, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª

Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 10.ª

Informação a disponibilizar pela Freguesia

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:
 - a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
 - b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;
2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª

Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.
2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
 - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;

- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.ª

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia _____ de _____ de 2024.

Cláusula 19.ª

Publicidade

Este contrato é publicitado conforme estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º e nos n.ºs 2 dos artigos 120 do RJAL,

que estabelecem a aplicação subsidiária do CPA.

Cláusula 20.ª

Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica _____/_____
pelo cabimento n.º 2024/_____, correspondendo-lhe o compromisso n.º 2024/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

*O Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão,*

*O Presidente da Junta de Freguesia de
Seide,*

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de Seide em _____, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Seide em _____, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

- a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;
- b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;
- c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____, pelo 1º Serviço de Finanças de Famalicão;
- d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta.

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

Nr.º 2/2024

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA UF DE VALE S. COSME**

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NIPC 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, com o endereço eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, representado neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

SEGUNDA OUTORGANTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, NIPC 510 840 787, com sede na rua da Luz, nº 67, Telhado, com o endereço eletrónico uf.vale.telhado.portela@gmail.com, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Bernardino Gomes Martins, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Considerando que:

- O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, sob pena de nulidade;
- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo;
- A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e a racionalização

dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo artigo 118.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O Município, por força do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, tempos livres e desporto, ambiente e saneamento básico, promoção do desenvolvimento, educação, entre outras e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias, designadamente, em matéria de criação, construção de equipamentos, serviços e redes de circulação, conforme estabelecido na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;
- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- De acordo com os estudos que têm sido promovidos pelo Município esta competência fica melhor acautelada se delegada na freguesia, em virtude de se encontrar mais perto da população e, por isso, melhor conhecedora das necessidades desta e num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, celebração, execução e a cessação dos contratos, obedecendo aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, constantes do artigo 121.º do mesmo diploma legal;

Com base no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º e no disposto no artigo 120.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão discutiu, preparou e vai celebrar com a Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela o presente contrato interadministrativo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

1. O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão na Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, para a execução da obra denominada rede de águas residuais na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas – Valé S. Cosme, prevista no plano de atividades para o ano em curso e dotada no respetivo orçamento.

Cláusula 2.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
 - a) As cláusulas deste contrato;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
 - a) O Código dos Contratos Públicos;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo;

Cláusula 3.ª

Condições por que se rege o contrato

A obra será executada de acordo com o projeto aprovado pela Câmara Municipal que consta do respetivo processo administrativo.

Cláusula 4.ª

Recursos Financeiros

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 3.ª e 6.ª, é concedida, pelo Município à Freguesia, uma verba de 9.392,63 € por conta da delegação efetuada.
2. A referida verba será processada mensalmente, em conformidade com o valor de obra executada nesse período, tendo em vista a sua transferência para a Freguesia.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 1, o montante da verba a conceder poderá ser, desde que devidamente fundamentado e justificado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 5.ª

Recursos Humanos e patrimoniais

Não são afetos recursos humanos nem patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 6.ª

Prazo

O período de vigência do presente contrato de delegação de competências estima-se ser de 3 meses, com o seguinte faseamento:

1. O prazo de organização processual estima-se em 1 mês;
2. O prazo de execução da obra estima-se em 2 meses.

A Junta de Freguesia deverá comunicar à Câmara Municipal, com antecedência de 8 dias, o início dos trabalhos, bem como da sua conclusão.

Cláusula 7.ª

Obrigações do Município

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município obriga-se a:

- a) Prestar acompanhamento técnico à Freguesia, quando solicitado;

Cláusula 8.ª

Obrigações da Freguesia

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Freguesia obriga-se a:

- a) Cumprir rigorosamente as condições constantes do projeto, cabendo-lhe a responsabilidade pela sua execução em conformidade com as regras legalmente aplicáveis;
- b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e acompanhamento técnico, de acordo com a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- c) Informar o Município do início da obra com antecedência mínima de oito dias, bem como das eventuais suspensões e reinício dos trabalhos;
- d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas, legais e regulamentares relacionadas com a execução da obra, designadamente publicitando a execução da obra, sob a forma de aviso, segundo modelo indicado pela Câmara, a colocar no local de execução de forma bem visível da via pública, no prazo de cinco dias antes de iniciar as obras.

Cláusula 9.ª

Obrigações adicionais

Para uma articulação entre o Município e a Freguesia, no âmbito da execução deste contrato, podem reunir-se, os técnicos de ambas as partes, quando solicitado.

Cláusula 10.ª

Informação a disponibilizar pela Freguesia



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Serão elaborados pela Freguesia os seguintes relatórios:

- a) Deve apresentar os respetivos documentos de despesa referentes à obra em referência;
- b) Autos de receção provisória e definitiva da obra, com parecer favorável dos serviços técnicos do Município;

2. O Município pode solicitar relatórios/esclarecimentos adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação da empreitada.

Cláusula 11.ª

Ocorrências e emergências

A Freguesia deve comunicar ao Município, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 12.ª

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do contrato pela Freguesia, mediante a realização de vistorias e inspeções, bem como exigir-lhe informações e documentos que julgue necessárias.
2. As determinações do Município emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 13.ª

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 14.ª

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
 - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 15.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª

Revogação

- 1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
- 2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 17.ª

Comunicações e notificações

- 1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, através de correio eletrónico, com aviso de receção e leitura para o respetivo endereço eletrónico identificado neste contrato.
- 2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 18.ª

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia _____ de _____ de 2024.

Cláusula 19.ª

Publicidade

Este contrato é publicitado no sítio da internet do Município de Vila Nova de Famalicão.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 20.ª

Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se devidamente cabimentada na rubrica _____/_____
pelo cabimento n.º _____/_____, correspondendo-lhe o compromisso n.º _____/_____.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

*O Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão,*

*O Presidente da Junta da UF de
Vale S. Cosme, Telhado e Portela,*

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de 2024 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão em _____ de _____ de 2024, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela em _____ de _____ de 2024, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela em _____ de _____ de 2024.



_____ de 2024, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

Arquiva-se:

- a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia;
- b) O respetivo documento de cabimento e compromisso;
- c) A certidão comprovativa em como a Freguesia tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em _____ de _____ de 2023, pelo 2º Serviço de Finanças de Famalicão;
- d) A declaração comprovativa em como a Freguesia tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em _____ de _____ de 2023, pelo Serviço Segurança Social Direta.



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Saída do GSE: 3923/2024 INT

Número de documento: 1971/2024

Assunto: Contrato Interadministrativo - União de Freguesias de Seide -
Retificação de depressões na rua da Boavista (junto à
Comifrio) - Seide S. Paio

Informação Técnica

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Seide pretende efectuar obras de rectificação de depressões na Rua da Boavista (Seide S.Paio). As obras consistem na fresagem do pavimento, no fornecimento e aplicação de mistura betuminosa em camada de regularização, no fornecimento e aplicação de de betão betuminoso, demolições de valetas existentes, fornecimento de tubos P.P., execução de caixas de grelha e execução de valeta em betão simples.

Para a execução desta obra estima-se um valor de 14.580,71 Euros (IVA incluído) e um prazo para a realização de 2 meses.

CC 1479.24

24 de janeiro de 2024

TIAGO GONÇALVES

(Tiago Gonçalves, Arq.)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Salda do GSE: 3934/2024 INT

Número de documento: 1979/2024

Assunto: Contrato Interadministrativo - União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Rede de águas residuais na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas - Vale S. Cosme.

Informação Técnica

A Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela pretende efetuar obras de construção da rede de drenagem de águas residuais na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas - Vale S. Cosme. Esta rede de drenagem de águas residuais domésticas, a instalar na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas - Vale S. Cosme, terá uma extensão de 103.00m, em tubagem, PPSN8 no diâmetro de 200mm e serão executadas 4 ligações domiciliárias.

Para a execução desta obra estima-se um valor de 9.392,63 Euros (IVA incluído) e um prazo para a realização de 2 meses.

CC 1475.24

25 de janeiro de 2024

PEDRO MANUEL LOPES
FONSECA

Assinado de forma digital por PEDRO
MANUEL LOPES FONSECA
Órgão: 2024.01.25 10:04:08 Z

(Pedro Fonseca, Eng.º)

ESTUDO RELATIVO À DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 115º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável aos contratos de delegação de competências outorgados entre os municípios e as freguesias por força do disposto no artigo 122º do citado diploma legal, compete aos contraentes públicos promover os estudos necessários à demonstração do cumprimento dos requisitos constantes nas alíneas a) e e) do referido artigo.

A análise e verificação dos estudos acima mencionados foi feita nos seguintes termos:

a) O não aumento da despesa pública global:

As obras em questão são as abaixo descritas:

- Retificação de depressões na rua da Boavista – CM 1507-3 – Selde S. Paio;

Os trabalhos propostos consistem na fresagem do pavimento, no fornecimento e aplicação de mistura betuminosa em camada de regularização, no fornecimento e aplicação de betão betuminoso, demolições de valetas existentes, fornecimento de tubos PP, execução de caixas de grelha e execução de valeta em betão simples.

A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;

c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais:

As Juntas de Freguesia têm uma menor dispersão de recursos e melhor conhecimento das necessidades de intervenção, o que poderá proporcionar uma maior celeridade no lançamento, acompanhamento e gestão do procedimento concursal, bem como no acompanhamento da execução da empreitada e respetivo contrato.

d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º:

A intervenção a executar no âmbito da presente delegação de competências tem por objetivo resolver um problema e compromisso assumido pelo Município, garantindo desta

forma uma maior racionalização dos recursos humanos e materiais disponíveis, libertando recursos para outras ações.

e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública:

A presente proposta foi articulada entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Juntas de Freguesia no âmbito das correlativas competências.

Vila Nova de Famalicão, 26 de janeiro de 2024

A EQUIPA

Dr. Zeferino Pinheiro

Dr. Luís Miguel Fernandes

Arq. Ana Isabel Araújo

Eng. Pedro Fonseca

Eng. António Barbosa

ESTUDO RELATIVO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 115º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável aos contratos de delegação de competências outorgados entre os municípios e as freguesias por força do disposto no artigo 122º do citado diploma legal, compete aos contraentes públicos promover os estudos necessários à demonstração do cumprimento dos requisitos constantes nas alíneas a) e e) do referido artigo.

A análise e verificação dos estudos acima mencionados foi feita nos seguintes termos:

a) O não aumento da despesa pública global:

A obra em questão é a abaixo descrita:

. Obra de construção da rede de drenagem de águas residuais na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas - Vale S. Cosme:

Esta rede de drenagem de águas residuais domésticas, a instalar na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas - Vale S. Cosme, terá uma extensão de 103.00m, em tubagem, PPSN8 no diâmetro de 200mm e serão executadas 4 ligações domiciliárias.

A delegação desta competência na Junta de Freguesia prevê a transferência e afetação de recursos financeiros respeitantes à execução da empreitada. A solução técnica foi desenvolvida em coordenação com a freguesia, sendo a empreitada acompanhada pelo Município e ajustada, caso seja necessário, a fim de garantir a racionalização da despesa.

b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais ou pelas entidades Intermunicipais;

c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades Intermunicipais:

As Juntas de Freguesia têm uma menor dispersão de recursos e melhor conhecimento das necessidades de intervenção, o que poderá proporcionar uma maior celeridade no lançamento, acompanhamento e gestão do procedimento concursal, bem como no acompanhamento da execução da empreitada e respetivo contrato.

d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º:

As intervenções a executar no âmbito da presente delegação de competências têm por objetivo resolver um problema e compromisso assumido pelo Município, garantindo desta forma uma maior racionalização dos recursos humanos e materiais disponíveis, libertando recursos para outras ações.

e) A articulação entre os diversos níveis da administração pública:

A presente proposta foi articulada entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Juntas de Freguesias, no âmbito das correlativas competências.

Vila Nova de Famalicão, 26 de Janeiro de 2024

A EQUIPA

Dr. Zeferino Pinheiro

Dr. Luís Miguel Fernandes

Arq. Ana Isabel Araújo

Eng. Paulo Bastos

Eng. António Barbosa

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema Informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE VALE SÃO COSME TELHADO E PORTELA

NIF: 510840787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Junho de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108407876

N.º de Identificação Fiscal 510840787

N.º do pedido 033582777ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 3 do artigo 6º

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108407876

Código de Verificação - RQNQAUIHZNPPQ9VS

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FREGUESIA DE SEIDE

NIF: 510840043

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Agosto de 2023.

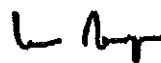
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

Firma/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108400431

N.º de Identificação Fiscal 510840043

N.º do pedido 033576121ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108400431

Código de Verificação - NGZ68H2HJGRXHKJ

Para verificar a autenticidade deste documento, aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE SITUACAO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



IMPRESSO	PAGINA
2024/02/08	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2024/02/02	1340	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

510840043	11349	CFRE	2024 / 597
-----------	-------	------	------------

FREGUESIA DE SEIDE
AV.SAO MIGUEL, N° 768

4770-631 SEIDE S. MIGUEL
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	Delegação de competências para obras de rectificação de depressões na rua da Boavista - CM 1507-3 -	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Delegação de competências para obras de rectificação de depressões na rua da Boavista - CM 1507-3 -

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDCO 3908/2024	UN	1.000	14.580,710			14.580,710	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		14.580,71		14.580,71	

EXTENSO

CATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS
--

Documento n.º 2024 / 1340, Compromisso n.º 2024 / 597, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1272

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.580,71
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.580,71

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de -546.186,42 €
Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 14.580,71 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de -560.767,13 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA ECONÓMICA			ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2024	1272	1	6043	0102	0805010205				94.01.26.007.02.00	2.877.427,91	14.580,71	2.862.847,20

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFETUADO EM 2024/02/02

(anabela)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/08	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2024/02/07	1583	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

510840787	11350	CFRE	2024 / 825
-----------	-------	------	------------

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA
RUA DA IGREJA, N° 151

4770-571 VALE S.COSME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/07	Delegação de competências para obras na rede de drenagem de águas residuais na Travessa de Lourido e	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

CONTRAÇÃO DE DIVIDA

NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Delegação de competências para obras na rede de drenagem de águas residuais na Travessa de Lourido e Travessa das Cachadas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 3908/2024	UN	1.000	9.392,630			9.392,630	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.392,63		9.392,63	

EXTENSO

NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1583, Compromisso n.º 2024 / 825, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1276

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.392,63
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.392,63

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 23.301.410,16 €

Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 9.392,63 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 23.292.017,53 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS			
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA ECONÔMICA			ANO	T		NÚMERO	DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2024	1276	1	6043	0102	0805010205				94.01.26.007.02.00	2.841.206,60	9.392,63	2.831.813,97

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFETUADO EM 2024/02/07

(anabela)

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Execução dos contratos com as Freguesias e estornos de verbas.

Considerando que:

Durante o ano 2023, o Município celebrou e acompanhou contratos de cooperação e contratos interadministrativos com as Freguesias para a execução de obras;

A Assembleia Municipal, no âmbito da sua competência de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, deve apreciar a execução dos contratos de delegação de competências, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

A Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 60.º do Código Regulamentar de Concessão de Apoios (CRCA) do Município de Vila Nova de Famalicão, deve informar a Assembleia Municipal sobre os apoios concedidos às Freguesias;

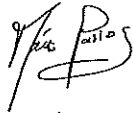
Na elaboração do relatório anual da execução dos contratos de cooperação e dos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias, verifica-se que alguns valores deliberados inicialmente foram superiores ao valor da obra que foi efetivamente realizada, havendo, por isso, necessidade de proceder-se ao estorno desses valores, para que as verbas não fiquem cativas quando as obras estão concluídas,

Perante o exposto, apresentamos o relatório de execução dos contratos celebrados com as Freguesias (Anexo I), documento que contém o valor dos estornos a executar.

Nestes termos, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Estornar os valores dos compromissos mencionados no Anexo I;**
2. **Remeter ao órgão executivo das Freguesias a presente deliberação para os devidos efeitos;**
3. **Remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do n.º 3 do artigo 60.º do Código Regulamentar de Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão.**

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 09:48:58
Z

(Mário Passos, Prof.)

<u>Freguesia/U</u> <u>nção de</u> <u>Freguesias</u>	<u>Obra</u>	<u>Tipo</u> <u>Contrato</u>	<u>Valor</u> <u>Deliberado</u>	<u>Valor</u> <u>Apolado</u>	<u>Falta</u> <u>Executar</u>	<u>Compromisso</u> <u>a estornar</u>	<u>SITUAÇÃO</u> <u>OBRA/PROCESSO</u>
BAIRRO	"Instalação de um Parque Infantil no Parque de Lazer António Sampalo"	CC	15 000,00€	15 000,00€	- €		Executada
BRUFE	"Obras de construção de infraestrutura para a instalação de uma caixa de multibanco"	CC	15 000,00€	15 000,00€	- €		Executada
BRUFE	"Obras de alargamento da Rua dos Tanques"	CC	6 000,00€	6 000,00€	- €		Executada
BRUFE	"Obras de alargamento e pavimentação da Rua da Marquesa de Alorna - 2ª Fase"	CC	40 000,00€	40 000,00€	- €		Executada
BRUFE	"Obras de alargamento e pavimentação da Rua Marquesa de Alorna - 2ª Fase - Reforço de Verba"	CC	15 000,00€	15 000,00€	- €		Executada
BRUFE	"Obras de reconstrução de um talude na Rua Nossa Senhora de Fátima"	CC	1 000,00€	1 000,00€	- €		Executada
BRUFE	"Obras de substituição da cobertura do edifício da sede da Junta de Freguesia"	CC	24 000,00€	24 000,00€	- €		Executada
CASTELÕES	"Obra de pavimentação da Rua do Baceiro - CM 1500"	CI	46 902,65€		4 877,92€		Obra em curso
CASTELÕES	"Obras de reparação dos muros de vedação do cemitério da freguesia"	CC	18 000,00€	18 000,00€	- €		Executada
CASTELÕES	"Obra de construção de estruturas para a instalação de uma caixa multibanco"	CC	15 000,00€	15 000,00€	- €		Executada
CASTELÕES	"Obras de reconstrução de um muro contíguo ao adro da igreja da Freguesia"	CC	7 145,00€	7 145,00€	- €		Executada
CASTELÕES	"Obras de Pavimentação da Rua das Canas"	CC	20 000,00€	20 000,00€	- €		Executada
CRUZ	Freguesia de Cruz – Pavimentação da rua da Barroca e rua de Moldes (CM 1480-2)	CI	109 310,00€	109 301,11€	8,89€	2022/3985	Executada
CRUZ	Obra de reabilitação de um muro na Rua da Barroca - CM 1480-2	CI	7 379,08€	7 378,24€	0,84€	2023/1680	Executada
CRUZ	"Execução de muros para a instalação de uma caixa de multibanco"	CC	4 300,00€	4 300,00€	- €		Executada
FRADELOS	Sinalização horizontal na rua de Santo António - CM 1455	CI	5 119,80€	5 119,80€	- €		Executada
FRADELOS	Obras de pavimentação da Rua da Vitória, Rua das Areias e Rua 31 de Janeiro	CC	52 000,00€	52 000,00€	- €		Executada
FRADELOS	"Obras de construção de um espaço polivalente - 1ª Fase"	CC	149 000,00€		139 442,05€		Obra em curso
FRADELOS	Obras de Pavimentação da Rua Vasco da Gama	CC	28 000,00€	28 000,00€	- €		Executada
FRADELOS	"Requalificação do antigo edifício escolar de Sapugal"	CC	20 000,00€	20 000,00€	- €		Executada
FRADELOS	"Obras de Pavimentação da Rua Lusíada e na Rua da Independência"	CC	41 000,00€	41 000,00€	- €		Executada
GAVIÃO	Obras na rua da Ponte - CM 1483	CI	140 770,00€		3 979,14€		Obra em curso
GAVIÃO	"Obra de Construção da Rede de drenagem de águas pluviais na Rua da Cruz dos caminhos - CM 1483"	CI	22 945,11€		22 945,11€		Obra em curso
GAVIÃO	"Obras de Remodelação e Ampliação da Ponte sobre o Rio Pelhe"	CI	158 873,65€		158 873,65€		Obra em curso
GAVIÃO	"Obras de requalificação de um arruamento envolvente à escola Básica"	CC	20 000,00€	20 000,00€	- €		Executada
GAVIÃO	"Aquisição de uma solução modular para instalação no Largo das Ribeiras"	CC	5 000,00€	5 000,00€	- €		Executada
GAVIÃO	"Obras de Pavimentação da Rua 28 de setembro e Rua das Tulipas"	CC	47 000,00€	47 000,00€	- €		Executada
LANDIM	"Obras de Pavimentação da Rua dos Molinhos e Travessa dos Molinhos"	CC	32 000,00€	32 000,00€	- €		Executada
LANDIM	Obras para a instalação de uma caixa multibanco	CC	15 000,00€	15 000,00€	- €		Executada
LANDIM	"Obras de construção de um edifício no largo Dr. Fonseca Monteiro"	CC	138 000,00€		60 000,00€		Obra em curso
LANDIM	"Requalificação do parque das Searas"	CC	14 000,00€		956,00€		Obra em curso
LANDIM	"Obras de Pavimentação da Rua de Carrais"	CC	53 000,00€	53 000,00€	- €		Executada
LOURO	"Pavimentação da Travessa do Rio Este"	CC	10 500,00€	9 977,77€	522,23€	2022/2998	Executada
LOURO	"Obras de Repavimentação da Rua da Bajanca - reforço de verba"	CC	10 000,00€	10 000,00€	- €		Executada
LOURO	"Obra de execução da rede de águas residuais na Rua Carlos Araújo Chaves, Rua José Artesão e Rua Artur Fernandes Costa"	CI	56 710,00€	56 661,24€	48,76€	2023/2891	Executada
LOURO	"Obras de pavimentação da rua de Outeiro Levado"	CC	28 000,00€	28 000,00€	- €		Executada

ANEXO I - Relatório de execução dos contratos celebrados com as Freguesias

<u>Freguesia/U</u> <u>não de</u> <u>Freguesias</u>	<u>Obra</u>	<u>Tipo</u> <u>Contrato</u>	<u>Valor</u> <u>Deliberado</u>	<u>Valor</u> <u>Apoiado</u>	<u>Falta</u> <u>Executar</u>	<u>Compromisso</u> <u>a estornar</u>	<u>SITUAÇÃO</u> <u>OBRA/PROCESSO</u>
LOUSADO	Obras de alargamento e pavimentação da Rua Aldela da Rainha	CC	15 000,00€	15 000,00€	- €		Executada
LOUSADO	"Instalação de um Parque Infantil e colocação de cinco mesas no Loteamento da Mabor"	CC	27 000,00€	27 000,00€	- €		Executada
MOGEGE	"Obra de Construção da rede de drenagem de águas residuais na Travessa 25 de Abril"	CI	11 582,49€	11 582,49€	- €		Executada
MOGEGE	"Obras de pavimentação da Praça 1º Maio"	CC	51 000,00€	51 000,00€	- €		Executada
MOGEGE	"Obras de remodelação do parque infantil da Praça de Santa Marinha"	CC	29 000,00€	29 000,00€	- €		Executada
NINE	Obras de Construção de um espaço polivalente - 1ª fase	CC	147 000,00€	147 000,00€	- €		Executada
NINE	"Construção de um monumento aos Ex. Combatentes"	CC	10 000,00€	10 000,00€	- €		Executada
NINE	"Pavimentação da Rua de Santa Clara"	CC	64 000,00€		53 850,00€		Obra em curso
OLIVEIRA S. MATEUS	Zelar espaço envolvente ao Parque do Quinteiro	CI	15 600,00€		7 800,00€		Obra em curso
OLIVEIRA S. MATEUS	"Reparação da Bancada no Parque do Quinteiro"	CI	9 076,78€	9 076,78€	- €		Executada
OLIVEIRA S. MATEUS	"Obra de execução da rede de águas pluviais na Rua das Casas - CM 1534"	CI	38 100,98€	38 100,98€	- €		Executada
OLIVEIRA S. MATEUS	"Requalificação da Rua Natália Correia"	CC	9 000,00€	9 000,00€	- €		Executada
OLIVEIRA STA. MARIA	"Pavimentação da Rua das Mimosas"	CC	17 500,00€	17 500,00€	- €		Executada
OLIVEIRA STA. MARIA	Construção da Casa Mortuária - 2ª Fase	CC	108 000,00€		59 179,93€		Obra em curso
OLIVEIRA STA. MARIA	Obras na construção de cobertura da caixa multibanco	CC	8 000,00€	8 000,00€	- €		Executada
OLIVEIRA STA. MARIA	Obras de ampliação do cemitério da freguesia	CC	94 000,00€	94 000,00€	- €		Executada
OLIVEIRA STA. MARIA	"Aquisição de uma solução modular para instalação no logradouro do antigo edifício escolar do Mosteiro, cedido à Freguesia"	CC	4 000,00€	- €	4 000,00€		SEM EFEITO
OLIVEIRA STA. MARIA	"Construção de estrutura para ampliação do antigo edifício escolar do Mosteiro"	CC	27 000,00€	27 000,00€	- €		Executada
PEDOME	"Obra de Construção da rede de drenagem da rede de drenagem de águas residuais na Rua de Sapos"	CI	26 482,93€	26 482,93€	- €		Executada
PEDOME	Obras de Requalificação da Rua da Igreja	CI	57 691,38€		13 996,49€		Obra em curso
PEDOME	"Obras de arranjos exteriores em frente à Casa Mortuária (Praceta Padre José Dias Sampaio)"	CC	33 000,00€	33 000,00€	- €		Executada
POUSADA DE SARAMAGOS	Obras de requalificação da Rua do Emigrante	CC	38 000,00€	38 000,00€	- €		Executada
REQUIÃO	"Obras de pavimentação na Urbanização da Espadaneira - Parte"	CC	8 000,00€	8 000,00€	- €		Executada
REQUIÃO	Obras de Alargamento de parte da Rua do Sol	CC	15 000,00€	15 000,00€	- €		Executada
REQUIÃO	Obras de requalificação do Largo de Santa Luzia - 1ª Fase	CC	93 000,00€	93 000,00€	- €		Executada
REQUIÃO	"Pavimentação do Bairro da Espadaneira e parte da Rua da Redonda"	CC	45 000,00€	45 000,00€	- €		Executada
RIBA DE AVE	"Demolição e Construção de Muro no Cemitério"	CC	238 000,00€		88 000,00€		Obra em curso
RIBEIRÃO	"Obras na Rua Padre Joaquim Dias dos Santos"	CC	105 000,00€	105 000,00€			Executada
RIBEIRÃO	"Instalação de um elevador na sede da Junta de Freguesia de Ribeirão"	CC	25 000,00€	25 000,00€	- €		Executada
RIBEIRÃO	"Obras de Requalificação da Rua António Azevedo Oliveira"	CC	62 000,00€	61 799,54€	200,46€	2023/5635	Executada
RIBEIRÃO	Obras de Construção da Rede de águas pluviais e pavimentação da Travessa Aníbal Sá Oliveira	CC	48 000,00€	48 000,00€	- €		Executada
RIBEIRÃO	"Obras de Instalação de um parque infantil na Colina do Ave"	CC	12 000,00€	12 000,00€	- €		Executada
RIBEIRÃO	"Obras de requalificação da Rua São Cristóvão e Rua Nossa Senhora de Fátima"	CC	28 000,00€	28 000,00€	- €		Executada
RIBEIRÃO	"Obras de pavimentação da Rua D. João IV"	CC	8 900,00€	8 900,00€	- €		Executada

Freguesia/U nião de Freguesias	Obra	Tipo Contrato	Valor Deliberado	Valor Apolado	Falta Executar	Compromisso a estornar	SITUAÇÃO OBRA/PROCESSO
UF ANTAS	"Obras de Construção da rede de águas residuais na Rua João Araújo Costa - Antas"	CI	15 900,00€	15 900,00€	- €		Executada
UF ANTAS	"Obra de Pavimentação da Rua de S. Cláudio - 2ª Fase - Antas - CM 1474"	CI	73 398,50€	73 218,30€	180,20€	2023/5109	Executada
UF ANTAS	"Remodelação da cobertura do edifício da antiga residência Paroquial Antas"	CC	18 000,00€	18 000,00€	- €		Executada
UF ARNOSO E SEZURES	Pavimentação na ponte da Minhoteira	CI	5 570,00€	5 569,18€	0,82€	2022/3991	Executada
UF ARNOSO E SEZURES	"Obras de Reperfilamento da avenida Real - CM 1486 - Sezures"	CI	16 067,48€	16 067,48€	- €		Executada
UF ARNOSO E SEZURES	"Requalificação da Rua das Cruzes"	CC	63 000,00€	63 000,00€	- €		Executada
UF ARNOSO E SEZURES	Obras de Pavimentação da travessa da Agra (Arnosos Sta Maria) 2ª Fase	CC	19 000,00€	19 000,00€	- €		Executada
UF ARNOSO E SEZURES	Obras de requalificação da Rua da Igreja (Arnosos Sta Eulália)	CC	16 000,00€	16 000,00€	- €		Executada
UF ARNOSO E SEZURES	"Obras de construção de um espaço polivalente - Arnoso Santa Maria- 1ª Fase "	CC	149 000,00€		18 315,19€		Obra em curso
UF ARNOSO E SEZURES	"Obras de Construção de um muro de suporte na rua Manuel José Martins Moreira - Arnoso Sta Eulália"	CC	39 000,00€	39 000,00€	- €		Executada
UF AVIDOS E LAGOA	Reconstrução e ampliação do salão polivalente em Avidos - 2ª Fase	CC	147 000,00€		73 000,00€		Obra em curso
UF AVIDOS E LAGOA	"Obras de Pavimentação da Rua da Escola - Avidos"	CC	13 000,00€	13 000,00€	- €		Executada
UF CARREIRA E BENTE	Obras na rua S. Salvador – Bente – CM 1521-1;	CI	79 088,72€	78 760,54€	328,18€	2021/2866	Executada
UF CARREIRA E BENTE	"Construção de Muros de Suporte na Rua Associação do Outeiro - Carreira"	CC	25 000,00€	25 000,00€	- €		Executada
UF CARREIRA E BENTE	"Obra de Construção da rede de drenagem de águas residuais na Rua do Monte e na Rua S. Salvador- Bente	CI	52 082,76€		3 663,88€		Obra em curso
UF CARREIRA E BENTE	"Obras de execução de rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua S. Salvador - 2ª Fase (CM 1521-1) e Construção de passeio na Avenida do Emigrante"	CI	77 313,69€	76 969,07€	344,62€	2023/1685	Executada
UF CARREIRA E BENTE	"Instalação de um Parque infantil na Rua do Lamas- Carreira"	CC	9 500,00€	9 500,00€	- €		Executada
UF CARREIRA E BENTE	Obras de Construção da rede de águas pluviais e pavimentação na Rua Associação do Outeiro"	CC	29 000,00€	29 000,00€	- €		Executada
UF ESMERIZ E CABEÇUDOS	Obras de Alargamento da Rua da Escola - Cabeçudos	CC	8 700,00€	8 700,00€	- €		Executada
UF ESMERIZ E CABEÇUDOS	"Obras de Pavimentação da Rua do Porto Eido em Cabeçudos"	CC	23 000,00€	23 000,00€	- €		Executada
UF ESMERIZ E CABEÇUDOS	Obras de reparação de impermeabilização da cobertura da Casa de Esmeriz	CC	10 000,00€	10 000,00€	- €		Executada
UF ESMERIZ E CABEÇUDOS	"Reabilitação das paragens de autocarro - Esmeriz	CC	4 900,00€	4 900,00€	- €		Executada
UF ESMERIZ E CABEÇUDOS	Obra de Construção de uma estrutura para a instalação de uma caixa de multibanco na rua Maria Seara, em Esmeriz.	CC	20 000,00€	20 000,00€	- €		Executada
UF GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ	Zelar espaço envolvente à Urbanização do Miradouro	CI	5 200,00€		2 600,00€		Obra em curso
UF GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ	Obras de construção de instalações sanitárias na pista de aeromodelismo (Cavalões)	CC	8 500,00€	8 500,00€	- €		Executada
UF GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ	Obras de construção da casa mortuária de Gondifelos - 1ª Fase	CC	61 000,00€	61 000,00€	- €		Executada
UF GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ	"Obras de Instalação de um parque infantil no Parque Desportivo de Cavalões"	CC	12 000,00€	12 000,00€	- €		Executada

ANEXO I – Relatório de execução dos contratos celebrados com as Freguesias

Freguesia/U não de Freguesias	Obra	Tipo Contrato	Valor Deliberado	Valor Apoiado	Falta Executar	Compromisso a estornar	SITUAÇÃO OBRA/PROCESSO
UF GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ	"Pavimentação do Parque de Estacionamento no espaço associativo de Gondifelos"	CC	24 000,00€	24 000,00€	- €		Executada
UF GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ	"Obras de pavimentação da Rua Castro de Penices - Gondifelos"	CC	24 000,00€	24 000,00€	- €		Executada
UF LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI	"Obras de Pavimentação da Rua Araújo Lima - Lemenhe"	CC	24 000,00€	24 000,00€	- €		Executada
UF LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI	"Obras de requalificação do pavimento da Rua da Indústria - Mouquim"	CC	63 000,00€	63 000,00€	- €		Executada
UF RUIVÃES E NOVAIS	"Obras de Paviomentação da Rua e Travessa do Areal e Rua do Canelro, Ruivães.	CC	132 000,00€	131 859,11€	140,89€	2023/1651	Executada
UF SEIDE	"Obras na Rua dos Emigrantes, Seide S. Paio – 2.ª Fase"	CC	24 000,00€	17 670,00€	6 330,00€	2021/1982	Executada
UF SEIDE	Regularização de terreno e construção de um muro num lote de terreno na Urbanização da Igreja – Seide S. Paio	CI	11 787,20€	11 787,20€	- €		Executada
UF SEIDE	Obras de requalificação da casa mortuária de Seide S. Miguel	CC	26 000,00€	26 000,00€	- €		Executada
UF SEIDE	"Obras de Requalificação da Rua Lúcia Rodrigues Mala - Seide S. Miguel"	CC	69 000,00€	69 000,00€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	Obras na E.B. 1.ª Ciclo de Vale S. Cosme	CI	77 653,37€	77 653,37€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	Reparação do piso do polidesportivo e reparação de fissuras nas instalações da Associação Desportiva e Cultural de Portela	CC	1 500,00€	1 500,00€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	"Obras de requalificação da vedação do cemitério de Telhado"	CC	16 000,00€	16 000,00€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	"Obras de Construção da rede de abastecimento de água na Rua Alto de Vilar - Vale S. Cosme"	CI	18 103,74€	17 981,31€	122,43€	2023/5618	Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	"Aquisição de uma solução modular para instalação no logradouro da sede da Junta em Telhado"	CC	4 000,00€	4 000,00€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	"Aquisição de dois contentores de 40 pés para instalação no parque da freguesia"	CC	8 000,00€	8 000,00€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	"Obras de Pavimentação da Rua e Travessa das Alminhas - Telhado"	CC	31 000,00€	31 000,00€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	"Obras de Reconstrução de um muro na Rua do Bolo - Vale S. Cosme"	CC	8 000,00€	8 000,00€	- €		Executada
UF VALE S. COSME TELHADO E PORTELA	"Obras de reconstrução de um muro na Rua da Presa- Portela"	CC	4 900,00€	4 900,00€	- €		Executada
UF VNF E CALENDÁRIO	Reparação da Rede de Águas Residuais Domésticas e Rede de Águas Pluviais na Rua Fontes Pereira de Melo – Calendário	CI	158 822,68€	158 822,66€	0,02€	2022/4005	Executada
UF VNF E CALENDÁRIO	"Obras de pavimentação da Rua Fontes Pereira de Melo - Calendário"	CC	50 000,00€	50 000,00€	- €		Executada
VALE S. MARTINHO	"Obra de execução da rede de águas residuais na rua do Alto, Rua do Outeiro e Rua da Paz"	CI	43 776,94€	43 776,94€	- €		Executada
VALE S. MARTINHO	Obras de alargamento e pavimentação da Rua da Fonte	CC	42 000,00€	42 000,00€	- €		Executada
VERMOIM	"Obras de construção da sede da Junta de Freguesia - 2ª Fase"	CC	144 000,00€		64 000,00€		Obra em curso

ANEXO I - Relatório de execução dos contratos celebrados com as Freguesias

<u>Freguesia/U</u> <u>nção de</u> <u>Freguesias</u>	<u>Obra</u>	<u>Tipo</u> <u>Contrato</u>	<u>Valor</u> <u>Deliberado</u>	<u>Valor</u> <u>Apoiado</u>	<u>Falta</u> <u>Executar</u>	<u>Compromisso</u> <u>a estornar</u>	<u>SITUAÇÃO</u> <u>OBRA/PROCESSO</u>
VILARINHO DAS CAMBAS	Pavimentação do alargamento Junto à rua Nasce Água	CI	71 700,00€	71 700,00€	- €		Executada
VILARINHO DAS CAMBAS	"Obra de execução da rede de águas residuais e substituição de condutas de abastecimento de águas na Rua das Barranhas"	CI	158 610,07€	158 579,01€	31,06€	2023/2893	Executada
VILARINHO DAS CAMBAS	"Pavimentação e encaminhamento das águas pluviais na Rua António José Barros Faria"	CI	71 006,22€	71 006,22€	- €		Executada
VILARINHO DAS CAMBAS	Obra de construção do parque de lazer da freguesia - 1ª Fase	CC	149 000,00€		90 733,33€		Obra em curso

Valores a Estornar

Consulta de Estornos

Ano/Número 2024 / 275 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura				Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA		
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano	Referência	Forn.Lin			N.º Fact.	
1	F FAC, REQ e PRC	2022	4192	1	2022	4614	1	2022	CI/6/2022	44	1	15064	CFRE	8,89
	Requisição Orçamental	Emissão	2022/08/26	NCD					Data início NCD			Terceiro 44		
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :						8,89 IVA		
	Plano											Patrimonial Geral	60.4.3.5	
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE CRUZ										Analítica	94.01.26.007	
												.02.00		
												Cód. IVA	ISD	

Ano/Número 2024 / 276 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura				Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA	
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano	Referência	Forn.Lin			N.º Fact.
1	R REQ e PRC	2023	2379	1	2023	2345	1						0,84
	Requisição Orçamental	Emissão 2023/04/03		NCD		Data inicio NCD				Terceiro 44			
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS		Importância a Registrar		Custo :		0,84 IVA			
	Plano	Patrimonial Geral											
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE CRUZ											
		Analítica Cód. IVA											

Ano/Número 2024 / 277 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura			Clas. Terc	A Estornar. Valor C/ IVA			
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano	Referência			Forn.Lin	N.º Fact.	
1	F FAC, REQ e PRC	2022	3222	1	2022	3551	1	2022	CO/24/06/2022	112	1	9614	CFRE	522,23
	Requisição Orçamental	Emissão	2022/06/20	NCD					Data inicio NCD			Terceiro 112		
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :						522,23 IVA		
	Plano											Patrimonial Geral	60.4.3.5	
												Analítica	94.01.26.007	
													.02.00	
	Nome Fornecedor		FREGUESIA DO LOURO									Cód. IVA	ISD	

Ano/Número 2024 / 278 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura			Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA		
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano	Referência			Forn.Lin	N.º Fact.
1	R REQ e PRC	2023	3746	1	2023	3620	1						48,76
	Requisição Orçamental	Emissão	2023/05/29	NCD							Terceiro 112		
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :					48,76 IVA		
	Plano										Patrimonial Geral		
	Nome Fornecedor		FREGUESIA DO LOURO								Analítica		
											Cód. IVA		

Ano/Número 2024 / 279 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura			Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA			
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano	Referência			Forn.Lin	N.º Fact.	
1	F FAC, REQ e PRC	2023	6332	1	2023	6485	1	2023	13/10/2023/3P	97	1	26433	CFRE	200,46
	Requisição Orçamental	Emissão	2023/10/09	NCD					Data inicio NCD		Terceiro 97			
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :					200,46 IVA			
	Plano										Patrimonial Geral		60.4.3.5	
												Analítica	94.01.26.007	
	Nome Fornecedor											.02.00		
		FREGUESIA DE RIBEIRÃO									Cód. IVA	ISD		

Consulta de Estornos

Ano/Número 2024 / 280 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição		Fatura		Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln		
1	F FAC, REQ e PRC	2023	5769	1	2023	5966	1	2023 CI/12/2023/2P	11341 1 26321 CFRE 180,20
	Requisição Orçamental	Emissão	2023/09/08	NCD	Data inicio NCD			Terceiro 11341	
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :	180,20 IVA	Patrimonial Geral	60.4.3.5
	Plano							Analítica	94.01.26.007
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE ANTAS E ABADÉ DE VERMOIM						Cód. IVA	ISD

Ano/Número 2024 / 281 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição		Fatura		Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln		
1	R REQ e PRC	2022	4198	1	2022	4620	1		0,82
	Requisição Orçamental	Emissão	2022/08/26	NCD	Data inicio NCD			Terceiro 11342	
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :	0,82 IVA	Patrimonial Geral	
	Plano							Analítica	
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE ARNOSO(SANTA MARIA E SANTA EULALIA) E SEZURES						Cód. IVA	

Ano/Número 2024 / 282 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição		Fatura		Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln		
1	F FAC, REQ e PRC	2022	120	1	2022	24	1	2022 31/2021	11344 1 12274 CFRE 328,18
	Requisição Orçamental	Emissão	2022/01/12	NCD	9439	Data inicio NCD		Terceiro 11344	
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :	328,18 IVA	Patrimonial Geral	60.4.3.5
	Plano							Analítica	94.01.26.007
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE						Cód. IVA	NSD

Ano/Número 2024 / 283 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição		Fatura		Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln		
1	R REQ e PRC	2023	2385	1	2023	2350	1		344,62
	Requisição Orçamental	Emissão	2023/04/03	NCD	Data inicio NCD			Terceiro 11344	
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :	344,62 IVA	Patrimonial Geral	
	Plano							Analítica	
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE						Cód. IVA	

Ano/Número 2024 / 284 Estado C CONFERIDO Data / Login Conferência 2024/02/02 anabela
 Motivo EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição		Fatura		Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln		
1	R REQ e PRC	2023	2345	1	2023	2314	1		140,89
	Requisição Orçamental	Emissão	2023/04/03	NCD	Data inicio NCD			Terceiro 11348	
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS	Importância a Registrar	Custo :	140,89 IVA	Patrimonial Geral	
	Plano							Analítica	
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE RUIVAES E NOVAIS						Cód. IVA	

Ano/Número	2024 / 285	Estado C	CONFERIDO	Data / Login Conferência	2024/02/02 anabela
Motivo	EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS				

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura		Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA			
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano			Referência	Forn.Lin	N.º Fact.
1	F FAC, REQ e PRC	2021	2636	1	2021	2550	1	2021	06/05/2021	11349	1 8139	CFRE	6.330,00
	Requisição Orçamental	Emissão	2021/05/03	NCD				Data inicio	NCD	Terceiro	11349		
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS				Importância a Registrar	Custo :	6.330,00	IVA	60.4.3.5	
	Plano										Analitica	94.01.26.007	
	Nome Fornecedor		FREGUESIA DE SEIDE								Cód. IVA	NSD	

Ano/Número	2024 / 286	Estado C	CONFERIDO	Data / Login Conferência	2024/02/02 anabela
Motivo	EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS				

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura			Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA			
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano	Referência			Forn.Lin	N.º Fact.	
1	F FAC, REQ e PRC	2023	6316	1	2023	6466	1	2023	CI/18/2023/2P	11350	1	26232	CFRE	122,43
	Requisição Orçamental	Emissão	2023/10/09	NCD					Data inicio NCD			Terceiro 11350		
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS FREGUESIAS					Importância a Registrar	Custo :		122,43	IVA	
									TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -			Patrimonial	Geral	60.4.3.5
	Plano											Analítica	94.01.26.007	
													.02.00	
	Nome Fornecedor								FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA			Cód. IVA	ISD	

Ano/Número	2024 / 287	Estado C	CONFERIDO	Data / Login Conferência	2024/02/02 anabela
Motivo	EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS				

[illegible]

Ano/Número	2024 / 288	Estado C	CONFERIDO	Data / Login Conferência	2024/02/02 anabela
Motivo	EXECUCAO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS				

Ln	Tipo de Estorno	Proposta Cabim.		Requisição			Fatura			Clas. Terc	A Estornar Valor C/ IVA			
		Ano	N.º	Ln	Ano	N.º	Ln	Ano	Referência			Forn.Lin	N.º Fact.	
1	F FAC, REQ e PRC	2023	3748	1	2023	3623	1	2023	CI/9/2023/4P	8	1	26880	CFRE	31,06
	Requisição Orçamental	Emissão 2023/05/29		NCD		Data inicio NCD			Terceiro 8					
	Org./Eco.	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS			Importância a Registrar			Custo : 31,06			IVA	
	Plano	Patrimonial Geral										60.4.3.5		
												Analitica	94.01.26.007	
													.02.00	
	Nome Fornecedor	FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS										Cód. IVA	ISD	
	Total Selecionado	Custo		8.259,40		IVA		TOTAL		8.259,40		Nat.		

HABITAÇÃO:

1 - Mecenato Social - aceitação de donativos no âmbito de projeto de voluntariado de reabilitação de habitações. (Página 408)

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264



PROPOSTA

Assunto: Mecenato Social - aceitação de donativos no âmbito de projeto de voluntariado de reabilitação de habitações.

Considerando que:

A empresa A Bloqueira de Vermoim - Materiais de Construção Civil, Lda., NIPC 503569213, com sede na Avenida da Liberdade 526, 4770-459 Requião, Vila Nova de Famalicão e a empresa Macominho - Materiais de Construção do Minho, Lda., NIPC 503133221, com sede na Rua do Prado, Moutados n.º 444, 4760-085 Vila Nova de Famalicão, são empresas famalicenses com vasta experiência, inseridas no seio da comunidade, que integram na sua gestão quotidiana boas práticas sociais;

No âmbito da missão de contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva e para a promoção da qualidade de vida dos famalicenses, a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo de colaboração com a associação Just a Change, deliberado na reunião de câmara de 1 de junho de 2023;

Na sequência do referido protocolo de colaboração, as empresas supramencionadas manifestaram interesse em colaborar neste projeto de beneficiação de famílias com carência habitacional e económica, no âmbito da sua responsabilidade social, através da doação de materiais de construção necessários para a realização das intervenções projetadas, sem qualquer contrapartida;

Os bens materiais disponibilizados correspondem aos seguintes valores: **6.057,10€** (seis mil e cinquenta e sete euros e dez cêntimos) da parte da empresa A Bloqueira de Vermoim, e **878,28€** (oitocentos e setenta e oito euros e vinte e oito cêntimos) da parte da empresa Macominho, pelo que a sua aceitação decorre sem quaisquer contrapartidas, correspondendo a um apoio ao Município para beneficiar famílias carenciadas do território;



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Este donativo é, assim, enquadrável no estatuto de mecenato social, nos termos do disposto no artigo 61º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, que aprova o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF),

Face ao exposto, propõe-se que a aceitação da doação em apreço seja deliberada pela Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 62.º do EBF.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar o donativo em espécie das empresas: A Bloqueira de Vermoim - Materiais de Construção Civil, Lda NIPC 503 569 213 e Macominho - Materiais de Construção do Minho, Lda,, NIPC 503 133 221, no montante de 6.057,10€ e 878,28€, respetivamente, destinados exclusivamente à prossecução de fins no âmbito social, nomeadamente, a doação de materiais de construção para intervenção em habitações de famílias com carência económica e habitacional, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 62º do EBF.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.02.05 14:58:05
Z

(Mário Passos, Prof.)



Chave AT: 14886708508

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
V. N. FAMALICÃO
4764-502 V. N. FAMALICÃO

Guia de Remessa GR GR.2023A/6992

0843

Recebido material
conforme esta GR,

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E BRICOLAGE

Original

V/N.º Contrib. Requisição Data Telefone 2 Telefone 2 Pag. 1/6

506663264 2023-12-07 252 320 900

Artigo Descrição Qtd. Un. IVA

ORCJC 2023A/N.º 6 de 03/11/2023 11:42:37				
0033BLT6100	BUCHA LATAO M6 P/PLADUR (Cx 100un) *	1,000	CX	23,00
A00203	PARAFUSO Gesso Cartonado 3.5 x 25 SEMIN Cx1000*	2,000	CX	23,00
A00204	PARAFUSO Gesso Cartonado 3.5 x 35 SEMIN Cx1000+	2,000	CX	23,00
A00256	BANDA REDE JUNTA Gesso Cartonado Rolo 150m SEMIN +	1,000	RO	23,00
FG0203002	BUCHA NYLON TAP TIP P/PLADUR 6x40 (Cx 250un) CARVFIX *	2,000	UNI	23,00
A00244	BANDA PAPEL JUNTA Gesso Cartonado Rolo 150m SEMIN +	2,000	RO	23,00
PC30303CARV	PERFIL CANTONEIRA 30 x 30 3,00 ml CARVPERFIL *	10,000	UNI	23,00
MT483CARV	PERFIL MONTANTE 48 3,00 ml CARVPERFIL *	30,000	UNI	23,00
CN483CARV	PERFIL CANAL 48 3,00 ml CARVPERFIL *	20,000	UNI	23,00
PT530CARV	PERFIL TECTO F530 3,00 ml CARVPERFIL *	20,000	UNI	23,00
UVC620.SC2	UNIAO VARAO CILINDRICA M6 x 20 (Sc 20un) CARVFIX *	3,000	UNI	23,00
MT483CARV	PERFIL MONTANTE 48 3,00 ml CARVPERFIL *	20,000	UNI	23,00

0,00

A Transportar

Carga Descarga Os artigos/ serviços foram colocados à disposição do adquirente nesta(s) data(s).

N/ Morada - 2023-12-07 / 15:40 V/ Morada AFU-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / GR GR.2023A/6992 | Os bens e/ou serviços

Av. da Liberdade, 526 PRAÇA ÁLVARO MARQUES Estardocletores à disposição findada 2023-12-07 / © PRIMAVERA BSS /

Vermoin V. N. FAMALICÃO A 2023-12-07 15:40

4770-459 Vila Nova de Famalicão 4764-502 V. N. FAMALICÃO Cont. 503 596 213

Portugal (Braga) - Portugal (Braga) Executado por Nuno Carvalho

A Bloqueira de Vermoin, Materiais de Construção Civil, Lda. | Av. da Liberdade, N.º 526 | 4770-459 Requião VNF | Telf: 252922436 (Chamada para rede fixa nacional)

Sociedade por Quotas | Matriculada na C.R.C de V.N. Famalicão, sobre o N.º 3930 | Capital Social: 125.000 Euros | NIF N.º 503 596 213



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E BRICOLAGE

Guia de Remessa GR.2023A/6992

ALCUD: JHKW9C7T-6992



Chave AT: 14886708508

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
V. N. FAMALICÃO
4764-502 V. N. FAMALICÃO

0843
Recebido material
conforme esta GR.

V/N.º Contrib.	Requisição	Data	Telefone	Telefone 2	Original
506663264		2023-12-07	252 320 900		Pag. 2/6

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	IVA
Transportado				
CN483CARV	PERFIL CANAL 48 3,00 ml CARVPERFIL *	20,000	UNI	23,00
PT530CARV	PERFIL TECTO F530 3,00 ml CARVPERFIL *	30,000	UNI	23,00
A00203	PARAFUSO Gesso Cartonado 3.5 x 25 SEMIN Cx1000*	2,000	CX	23,00
MT483CARV	PERFIL MONTANTE 48 3,00 ml CARVPERFIL *	20,000	UNI	23,00
0033BLT6100	BUCHA LATAO M6 P/PLADUR (Cx 100un) *	1,000	CX	23,00
VG.02649	DILUENTE SINTETICO 1Lt VOTIN *	2,000	UNI	23,00
VG.02650	DILUENTE SINTETICO 5Lts VOTIN *	2,000	UNI	23,00
0004OPIVCX1	PIVOT M6/47 P/PERFIL F530 (Cx 100un) *	3,000	CX	23,00
008001	LIXIVIA MODERNA 5Lts *	2,000	UNI	23,00
PD1203005	FITA PINTURA 50mm Rolo 45m EUROCEL *	25,000	UNI	23,00
PD1203007	FITA PINTURA 25mm Rolo 50m TESA *	24,000	UNI	23,00

A Transportar

Carga	Descarga	0,00
-------	----------	------

N/ Morada - 2023-12-07 / 15:40
Av. da Liberdade, 526
V/ Morada
PRAÇA ÁLVARO MARQUES

Vermolm
4770-459 Vila Nova de Famalicão
Portugal (Braga)
V. N. FAMALICÃO
4764-502 V. N. FAMALICÃO

Portugal (Braga)
A Bloqueira de Vermolm, Materiais de Construção Civil, Lda. | Av. da Liberdade, N.º 526 | 4770-459 Requião VNF | Telf: 252922436 (Chamada para rede fixa nacional)
Sociedade por Quotas | Matriculada na C.R.C de V.N. Famalicão, sobre o N.º 3930 | Capital Social: 125.000 Euros | NIF N.º 503 596 213

PRAÇA ÁLVARO MARQUES
V. N. FAMALICÃO
4770-459 Vila Nova de Famalicão
Tel: 252922436

Os artigos/ serviços foram colocados à disposição do adquirente nesta(s) data(s).
AFeU-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / GR GR.2023A/6992 | Os bens e/ou serviços
foram entregues à entidade adquirente em 2023-12-07 / @ PRIMAVERA BSS /

PRAÇA ÁLVARO MARQUES
V. N. FAMALICÃO
4770-459 Vila Nova de Famalicão
Tel: 252922436

Executado por Nuno.Carvalho

AULU0: JFAW9L / 1-0092



Chave AT: 14886708508

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
V. N. FAMALICÃO
4764-502 V. N. FAMALICÃO

0843
Recebido material
conforme

[Handwritten signature]

Guia de Remessa GR GR.2023A/6992

V/N.º Contrib.	Requisição	Data	Telefone	Telefone 2	Pag.	Original
506663264		2023-12-07	252 320 900		3/6	
Artigo	Descrição			Qtd.	Un.	IVA

Transportado						
XX18.1	COBERTURA DE PLASTICO P/ISOLAMENTO PINTURA 4x5 m*			50,000	UNI	23,00
DCA14023000	LIXA MADEIRA G220 *			50,000	UNI	23,00
DCA11023000	LIXA MADEIRA G120 *			50,000	UNI	23,00
GY.BA13H20	GESSO CARTONADO BA 13 HIDRO 2,00m GYPFOR *			20,000	UNI	23,00
BA13B2	GESSO CARTONADO BA 13 BRANCO 2,00m FIBROPLAC*			20,000	UNI	23,00
A01302	MASSA ISOCOL MORTEIRO ADESIVO 25Kg SEMIN *			8,000	UNI	23,00
XX26.2	PINCEL CAIAR RECTANGULAR NYLON CABO MADEIRA *			1,000	UNI	23,00
720043	REVESTIDAN FIBER CINZA 5Kg DANOSA *			1,000	BLD	23,00
VG.02674	DILUENTE ESPECIAL LIMPEZA 1lt VOTIN *			1,000	UNI	23,00
AL	ALCOOL ETILICO 1lt *			1,000	UNI	23,00
MT483CARV	PERFIL MONTANTE 48 3,00 ml CARVPERFIL *			40,000	UNI	23,00

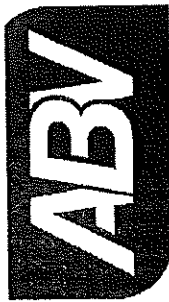
A Transportar						
				0,00		

Os artigos/ serviços foram colocados à disposição do adquirente nesta(s) data(s).
AFeU-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / GR GR.2023A/6992 | Os bens e/ou serviços
Estardoculados à disposição a partir da data 2023-12-07 / © PRIMAVERA BSS /

A BLOQUEIRA DE VERMOIM
Bloqueira de Construção Civil, Lda
Cont. 503 596 213
Travessa Brela de Bado nº 1
4770-459 Vila Nova de Famalicão
Portugal (Braga)

Executado por Nuno Carvalho

Portugal (Braga)
A Bloqueira de Vermoim, Materiais de Construção Civil, Lda. | Av. da Liberdade, N.º 526 | 4770-459 Requião VNF | Telf: 252922436 (Chamada para rede fixa nacional)
Sociedade por Quotas | Matriculada na C.R.C de V.N. Famalicão, sobre o N.º 3930 | Capital Social: 125.000 Euros | NIF N.º 503 596 213



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E BRICOLAGE



Chave AT: 14886708508

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
V. N. FAMALICÃO
4764-502 V. N. FAMALICÃO

0843

Recebido material
conforme esta GR,

Original

Guia de Remessa GR GR.2023A/6992

V/N.º Contrib.	Requisição	Data	Telefone	Telefone 2	Pag.
506663264		2023-12-07	252 320 900		5/6
Artigo	Descrição			Qtd.	Un. IVA

Transportado					
PD1301003	COLA DE MONTAGEM DE AGARRE IMEDIATO BASE SOLVENTE SOUDAFIX SB		3,000	UNI	23,00
FK1852	BRANCO 300ml *				
SD.128817	CRUZETA P/CERAMICA 2mm (Saco 125un) *		2,000	SAC	23,00
A00244	SOUDAFOAM UNIVERSAL ESPUMA PISTOLA 750ml *		5,000	UNI	23,00
A00644	BANDA PAPEL JUNTA Gesso Cartonado Rolo 150m SEMIN +		6,000	RO	23,00
AR100	MASSA JUNTA CE 78 2 HORAS 25Kg SEMIN *		22,000	UNI	23,00
XX18.1	REDUR IRP EXTERIOR "MAQUINA" CINZA 25Kg RM *		4,000	UNI	23,00
PD1203005	COBERTURA DE PLASTICO P/ISOLAMENTO PINTURA 4x5 m*		40,000	UNI	23,00
PD1203004	FITA PINTURA 50mm Rolo 45m EUROCEL *		27,000	UNI	23,00
DCA14023000	FITA PINTURA 36mm Rolo 45m EUROCEL *		6,000	UNI	23,00
	LIXA MADEIRA G220 *		50,000	UNI	23,00

0,00

A Transportar

Carga	Descarga	Os artigos/ serviços foram colocados à disposição do adquirente nesta(s) data(s). AFeU-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / GR GR.2023A/6992 Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição da entidade 2023-12-07 / © PRIMAVERA BSS /			
N/ Morada - 2023-12-07 / 15:40	V/ Morada				
Av. da Liberdade, 526	PRAÇA ÁLVARO MARQUES				
Vermoin	V. N. FAMALICÃO				
4770-459 Vila Nova de Famalicão	4764-502 V. N. FAMALICÃO				
Portugal (Braga)	Portugal (Braga)				
A Bloqueira de Vermoin, Materiais de Construção Civil, Lda. Av. da Liberdade, N.º 526 4770-459 Requião VNF Telf: 252922436 (Chamada para rede fixa nacional)					
Sociedade por Quotas Matriculada na C.R.C de V.N. Famalicão, sobre o N.º 3930 Capital Social: 125.000 Euros NIF N.º 503 596 213					

Assinatura 922 436

Executado por Nuno Carvalho



ALCUT: JFKN9C/1-6992



Chave AT: 14886708508

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
V. N. FAMALICÃO
4764-502 V. N. FAMALICÃO

0843

Recebido material
conforme esta GR,

Guia de Remessa GR GR.2023A/6992

V/N.º Contrib.	Requisição	Data	Telefone	Telefone 2	Original Pag.
506663264		2023-12-07	252 320 900		6/6

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	IVA
--------	-----------	------	-----	-----

Transportado

DCA11023000	LIXA MADEIRA G120 *			0,00
GY.BA13H20	GESSO CARTONADO BA 13 HIDRO 2,00m GYPFOR *	50,000	UNI	23,00
CO4421002	GESSO CARTONADO BA13 BRANCO 2,00x1,20m GYPTEC *	1,000	UNI	23,00
CO4421002	GESSO CARTONADO BA13 BRANCO 2,00x1,20m GYPTEC *	36,000	UNI	23,00
45.200.0503.1	PRIMARIO INT/EXT TINCOLITE 15L	5,000	UNI	23,00
29.070.5508.1	@ MUROTINCO (M 5508) 15Lts #	2,000	UNI	23,00
P6.SC50	PORCA SEXTAVADA DIN 934 ZN M6 (Sc 50un) CARVFIX *	1,000	UNI	23,00
MT483CARV	PERFIL MONTANTE 48 3,00 ml CARVPERFIL *	3,000	UNI	23,00
CN483CARV	PERFIL CANAL 48 3,00 ml CARVPERFIL *	9,000	UNI	23,00
29.031.0501.1	TINTA EXTERIOR TINCOMATE G10 BRANCO MATE 15L	11,000	UNI	23,00
AR0701001	ROLO PLASTICO DE BOLHAS 0,50 x 5 m *	2,000	UNI	23,00
		1,000	UNI	23,00

Carga	Descarga	Os artigos/ serviços foram colocados à disposição do adquirente nesta(s) data(s).
N/ Morada - 2023-12-07 / 15:40	V/ Morada	AFEU-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / GR GR.2023A/6992 Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição do adquirente nesta(s) data(s) / © PRIMAVERA BSS /
Av. da Liberdade, 526	PRAÇA ÁLVARO MARQUES	

Vermoin	V. N. FAMALICÃO	
4770-459 Vila Nova de Famalicão	4764-502 V. N. FAMALICÃO	
Portugal (Braga)	Portugal (Braga)	

A Bloqueira de Vermoin, Materiais de Construção Civil, Lda. | Av. da Liberdade, N.º 526 | 4770-459 Requião VNF | Telf: 252922436 (Chamada para rede fixa nacional)
Sociedade por Quotas | Matriculada na C.R.C de V.N. Famalicão, sobre o N.º 3930 | Capital Social: 125.000 Euros | NIF N.º 503 596 213

PRIMAVERA DE VERMOIM
Materiais de Construção Civil, Lda
C.R.C. n.º 3930
Telf: 252 922 436
Executado por Nuno Carvalho

MACOMINHO - MAT. CONST. DO MINHO, LDA.

FDOC 73704124 EXT

RUA DO PRADO - MOUTADOS, Nº 444
P 4760-085 V.N. FAMALICÃO
Nº Contribuinte: 503133221 Cap. social: 99 760,00 Eur
Cons. Reg. Comercial: Famallicão Nº Registo: 503133221
Telefone: 252308720
(Chamada para a rede fixa nacional)
Email: geral@macominho.pt

Fatura M2024.431 2024-01-31

ORIGINAL

Recebido materia
conforme esta fatur

Exmo(s). Snr(s). C0993 * V0010
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
P 4760-502 V. N. FAMALICÃO
TELF.: 252320900

IBAN / BIC
PT50 0007 0566 0000 5290 0014 5
BESCPTPL

V. Requisição N. Guia Remessa Cond. de Pagamento V. N. Contribuinte Observações

Pronto pagamento.				506663264				
Artigo	Descrição	Quant.	Un.	Pr. Unit.	Dc. 1	Dc. 2	I.V.A.	Valor
F008020207L00010120X20 001.0	BRANCO BRILHO 1ª	7,000	M2	9,579	100,00		23,00	
SALDO	PAVIMENTO/REVESTIMENTO DESCONTINUADO	4,000	M2	5,000	100,00		23,00	
F0081C17BRNK05	JUNTA EM COR BRANCO 5 KGS	2,000	UN	5,762	100,00		23,00	
F0081C10CK25	CIMENTO COLA C1 CINZA 25 KGS	3,000	UN	5,293	100,00		23,00	
F0419TN8025PG	PEGA BANHEIRA 25 CM	1,000	UN	12,950	100,00		23,00	
F01290230C2N	DISTANCIADOR MOSAICO+ 1MM (PC 200)	1,000	UN	1,850	100,00		23,00	
F0004DBST7010RV(SA	DIVIS STEP 100X70X195 CR	1,000	UN	343,500	100,00		23,00	
F038010804011	MONOCOMANDO DE DUCHE - INFANTE CR	1,000	UN	92,000	100,00		23,00	
F0533E040100	PACK BRIVE 3 SV 3/5 L AD BRANCO	1,000	UN	100,000	100,00		23,00	
F0076INMAUI70X100	BASE DUCHE ACRILICO MAUI 70X100 BRANCO 3.5	1,000	UN	150,833	100,00		23,00	
SALDO6	TORNEIRAS / MISTURADORAS DESCONTINUADAS	1,000	UN	62,700	100,00		23,00	
MONOCOMANDO DE LAVATORIO - INFANTE CR								

MATERIAIS FORNECIDOS PARA PROJETO DE VOLUNTARIADO "JUST A CHANGE"
DONATIVO EM ESPECIE - AO ABRIGO DOS ESTATUTOS DOS BENEFICIOS FISCAIS

MACOMINHO - Mat. Const. do Minho, Lda.
MOUTADOS - GAVIÃO
4760-085 V. N. FAMALICÃO
Telef. 252 308 720 - Fax: 252 318 269

Motivo de isenção do IVA: Artigo 15.º do CIVA.

Art. 36.º do CIVA. Os Artigos / Serviços Prestados foram colocados à disposição do Adquirente na data da fatura.

ATCUD:JJ6VYB5H-431



Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	IVA
- 06,00		
- 23,00		
- 13,00		
Totais		

Modo de expedição / /

Data de carga: 31-01-2024 15:13

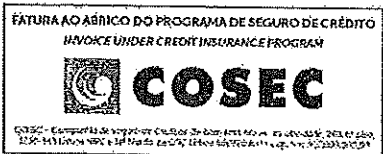
Local de carga: RUA DO PRADO - MOUTADOS, nº 444, 4760-085 V.N. FAMALICÃO

Local de descarga: PRAÇA ALVARO MARQUES, 4760-502 V. N. FAMALICÃO

Mercadoria	
Desc. Comercial	-878,28
Desc. Financeiro	
Total Mercadoria	
Despesas	
Valor I.V.A.	
Acerto	

TOTAL (EUR) 0,00

Aa2M-Processado por Programa Certificado n.º 0061/AT



JORGE-

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - Apoio para transporte de pessoa com deficiência (Página 418)

**Solidariedade Social**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Apoio para transporte de pessoa com deficiência.**

Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados;

Os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade;

De acordo com o preceituado na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social,

Neste âmbito, Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes realizados, quer através de transporte próprio, táxis ou por ambulâncias, para a frequência das estruturas de apoio social, dado que as entidades da Administração Central do Estado, nos domínios da Segurança Social e da Saúde, não financiam os referidos transportes.

Considerando o exposto, é necessária a autorização para a concessão de apoio a uma pessoa com deficiência para o transporte de casa à instituição (ida-volta), cujas deslocações são efetuadas pelo encarregado de educação, no período de janeiro a julho de 2024. O atestado médico comprova as patologias e a necessidade do transporte adaptado à incapacidade.

Termos em que proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Autorizar a concessão de apoio, em termos do transporte casa - instituição (ida-volta), ao munícipe identificado no processo em anexo, nas deslocações realizadas no período de janeiro a julho de 2024:**
 - Processo FutureDoc n.º 5152/2024: transporte efetuado por particular (NIF 221830626), até ao montante de 6.367,68€ (seis mil, trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos).**
- 2. Efetuar o pagamento das despesas previstas no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Presidente da Câmara Municipal,



Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 09:52:42
Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 670/2024



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

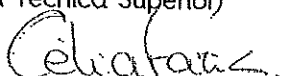
Assunto: Apoio para transporte de pessoa com deficiência

Considerando que a Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

Considerando que os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade, a Câmara Municipal tem apolado o pagamento dos transportes para a frequência de instituições de educação e formação. Neste sentido, uma munícipe com deficiência devidamente comprovada por documentação junto dos serviços, solicitou ao Município transporte, cujo parecer técnico é favorável e razoável, para o referido transporte ser efetuado pelo encarregado de educação, derivado às diferentes patologias que a pessoa com deficiência apresenta, que a impede que seja transportada com outras pessoas, tendo um custo previsto de janeiro a julho de 2024 de 6.367,68€ (seis mil, trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), Iva incluído.

Vila Nova de Famalicão, 23 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


(Célia Faria)

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 520 900
NIF 506 663 264

Apoio para transporte de pessoa com deficiência

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente:

Nome: _____
Nº Identificação Civil: _____ NIF: 221830626
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/ União de Freguesias: _____
Telemóvel: _____ E-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referendados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Identificação do/a representante:

Nome: _____
Nº Identificação Civil: _____ NIF: 250362201
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/ União de Freguesias: _____
Telemóvel: _____ E-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referendados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Pedido:

Vem solicitar a V.^a Exa., na qualidade de:

☒ encarregado de educação

☐ outro: _____

Transporte de pessoa com deficiência

Ponto de entrada: _____

Ponto de saída/instituição de destino: _____ às _____

Com acompanhante? ☒ Não

☐ Sim Quem? _____

Motivo do acompanhamento: _____

Tipo de deficiência: _____

Cadeira de rodas: ☐ Não

☒ Sim

☐ Manual

☐ Elétrica

Documentos Instrutórios

Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao processo.

☒ Cópia do cartão de cidadão do requerente quando solicitar este apoio pela 1.^a vez, caso seja aplicável



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- ☒ Comprovativo de residência fiscal e composição do agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária (AT)

Nota: Validade do documento face à data de emissão: 90 dias

- ☒ Atestado médico a comprovar doença crónica e necessidade de transporte adaptado à sua patologia, atestado multusos ou de incapacidade
- ☐ Declaração de inscrição e frequência de resposta social, educativa ou terapêutica do requerente
- ☐ Cópia da sentença judicial de regulamentação do exercício das responsabilidades parentais ou cópia da sentença de interdição/inabilitação
- ☐ Outros documentos relevantes para a apreciação do processo

Declaro que:

- ☐ São verdadeiras todas as informações prestadas no âmbito deste requerimento, ficando a Câmara autorizada a realizar as diligências que julgue necessárias para averiguar a veracidade e autenticidade dos documentos anexos.
- ☐ Os elementos constantes do cartão de cidadão do anterior pedido de apoio para transporte de pessoa com deficiência estão atualizados.
- ☐ Tomei conhecimento dos procedimentos necessários à avaliação deste requerimento
- ☐ Tomei conhecimento que os pedidos de apoio social são renovados anualmente.
- ☐ Dou o meu consentimento para a disponibilização de cópia de documento de identificação pessoal no âmbito do presente pedido, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro.
- ☐ Dou o meu consentimento, no âmbito deste requerimento, para a recolha, consulta e tratamento das informações e dos dados pessoais por mim fornecidos, por parte da CMVNF, quer na plataforma de instrução do processo, quer na base de dados da Segurança Social, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 7.º, ambos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento EU 2016/679, de 27/04/2016).

Nota: A Política de Privacidade do Município pode ser consultada em www.famalicao.pt/politica-de-privacidade ou o Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt

Pede deferimento.

Data: ____/____/20____

Assinatura



Ministério da Saúde

Atestado Médico de Incapacidade Múltiplo

ARS
ACES
JM n.º
Reg n.º

NORTE
Ave - Famação
13
323/2019

புது செய்தி

Presidente:

Dr. [REDACTED]

ပြန်လည်ထူထောင်

Name [REDACTED]

Residência _____

Código Postal 4770-634

Frequency

សេចក្តីសង្ខេប

Vila Nova Famalicão

ଆମର

Data de Nascimento

REF 250362201

Cartão do Cidadão n.º XXXXXXXXXXXX

Cartão de Residência nº _____

ಶ್ರೀಮದ್ಭಗವದ್ಗೀತೆ, ಅಧ್ಯಾಯ ೧೨

Atesto que, de acordo com a TMI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de: _____

100% (cent per cent)

susceptível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de DEFINITIVO

[illegible]

Grau de Incapacidade	0.9979
----------------------	--------

TMI
Anexo I
aprovada pelo DL
n.º 352/2007, de
23-04

DL n.º 202/96 e a
redacção do DL n.º
251/2008, de 12/10
(Artigo 4.º n.º 7)

Declaro que o utente é portador de deficiência, que de acordo com os documentos arquivados neste serviço lhe conferiram em 14/04/2009 pela TNI aprovada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007 de 23/10 o grau de incapacidade de: 95% (noventa e cinco por cento)

အထူးအကျဉ်းချုပ်

Lei n.º
23-42027
de 25/03

GRAU	95% (noventa e cinco por cento)
NATUREZA art. 55º, n.º 1. a) b) c) d)	Pessoa com deficiência cuja locomoção se faz exclusivamente através do recurso a cadeira de rodas
Aptidão para condução	Escolher opção

Übernahme der öffentlichen

DL n.º
307/2003
de 10/12

GRAU	100% (sem por cento)
NATUREZA	Pessoa com deficiência motora, física ou orgânica com dificuldade comprovada de locomoção na via pública sem auxílio de outrem ou sem recurso a meios de compensação ou no acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos convencionais.*

*De acordo com o Decreto-Lei n.º 128/2017, de 9 de outubro.

Obs.

Presidente da
Junta Médica

Ass: [REDACTED]

Data: 02-04-2019

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA					S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1						2651	fvieira	2024/02/02	1384	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO				ROSA MARIA FERNANDES MARQUES			
221830626 12658 OCR 2024 / 640				FAMALICAO			
				48 VILA NOVA DE FAMALICAO			
				4760-000 FAMALICAO			
AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO				LOCAL DE ENTREGA PRAZO			
2024/02/02		Solidariedade Social - Transportes especiais - veículos particulares			EM: 30 DIAS		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO PARA TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-Transporte Maria Marques da Costa (Rosa Marques NIF 221830626)	UN	134.000	47,520			6.367,680	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.367,68		6.367,68	

EXTENSO	TOTAIS
SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS	TOTAL ILÍQUIDO 6.367,68
Documento n.º 2024 / 1384, Compromisso n.º 2024 / 640, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1310	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA
	TOTAL LÍQUIDO 6.367,68

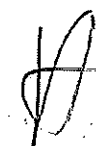
COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

1 - Doação de uma parcela de terreno com a área de 848,00m², sita na Freguesia de Joane, à Associação Teatro Construção. (Página 426)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Doação de uma parcela de terreno com a área de 848,00m2, sita na Freguesia de Joane, à Associação Teatro Construção.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão é dono e legítimo proprietário do prédio, com a área de 1.912,15m2, sito no Lugar de Silvares ou Telhado, Freguesia de Joane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3714 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3744;

Este prédio adveio à titularidade do Município no âmbito da Unidade de Execução I da UOPG 5.2 - Expansão da Área Central de Joane, cuja delimitação visou o reparcelamento e a infraestrutura de um espaço urbanizável, destinado a edifícios habitacionais, comércio e serviços, conforme preconizado no PDM, prosseguindo os objetivos programáticos da UOPG 5.2 - Expansão da Área Central de Joane, assegurando um desenvolvimento urbano harmonioso;

No projeto do rearranjo urbanístico da zona abrangida por esta Unidade de Execução ficou acordado que uma parte do prédio supra identificado, correspondente a à área de 848,00m2, seria integrada no prédio confrontante da Associação Teatro Construção para ampliação das suas instalações, dotando-a de infraestruturas necessárias, como estacionamento e outras valências;

A doação desta parcela de terreno irá permitir que a Associação Teatro Construção prossiga os seus fins estatutários, sendo manifesto o seu relevante desempenho nos domínios da cultura, da educação, do desporto e da solidariedade social, reconhecendo o Município o notável trabalho desenvolvido por esta Associação;

A Freguesia de Joane, através do seu Presidente, emitiu parecer favorável, informando que não vê inconvenientes na doação do prédio à Associação Teatro de Construção, conforme documento que se anexa;

Para efeitos da celebração da escritura de doação será considerado o valor patrimonial do prédio constante da respetiva caderneta predial, atribuindo-se à parcela a doar o valor de 2.444,00€ (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros);

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e ação social, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas e), f) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

O disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, que estabelece que “compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” e o disposto na alínea g), do n.º 1, do citado artigo 33.º, que estabelece que “compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”.

Tenho a honra de propor que:

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação de uma parcela de terreno com a área de 848,00m², sita no Lugar de Silvares ou Telhado, freguesia de Joane, deste concelho, a confrontar do norte com arruamento novo a criar, do sul e do nascente com Associação Teatro Construção e do poente com outros, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3714 – Joane, e inscrita na matriz sob o artigo 3744 urbano.

2 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a doação da parcela de terreno melhor identificada no número anterior, com área de 848,00m², favor da A. T. C. – Associação Teatro Construção, NIPC 501 290 834, destinada a ser anexada ao logradouro do seu prédio, sito na Rua Dr. Agostinho Fernandes, n.º

**Assuntos Jurídicos****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

113, freguesia de Joane, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 3533 – Joane e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3503.

3 – Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a competente escritura pública ou documento particular autenticado de doação e demais atos legais que se revelem necessários, assim como os encargos inerentes à mesma.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente
da Câmara
Municipal,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma digital por
(Assinatura Qualificada)
Ricardo Jorge da Costa
Mendes
Dados: 2024.01.26 10:42:39 Z

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2803-15937-031219-003714

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Silvares ou Telhado

ÁREA TOTAL: 1912,15 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1912,15 M2

MATRIZ n°: 3744-P NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno- Letra "F".

Norte e Nascente- Parcela G (arruamento novo a criar).

Sul- Associação Teatro Construção.

Poente- Associação Teatro Construção e outros.

Desanexado do prédio 1735/20070629.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão

AP. 386 de 2022/09/26 09:57:22 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2022/09/26 09:57:22 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Cedência

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIPC 506663264

Sede: Praça Álvaro Marques

Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** PARK MAYOR - IMOBILIÁRIA, LDA

NIPC 515553212

Sede: Rua do Monte, 853, freguesia de Fornelos

Localidade: Barcelos

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 24-10-2023 e válida até 24-04-2024



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 19 - JOANE
ARTIGO MATRICIAL: 3744 NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA CONCELHO: 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO FREGUESIA: 19 - JOANE Tipo:
RÚSTICO
Artigo: 1469

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: arruamento novo a criar Lugar: lugar de telhado ou s. bento Código Postal: 4770-207 JOANE

CONFRONTAÇÕES

Norte: parcela G (arruamento novo a criar) Sul: Associação Teatro Construção Nascente: Parcela G
(arruamento novo a criar) Poente: Associação Teatro Construção e outros

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros
Nº de pisos: 0 Tipologia/Divisões: 0

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.912,1500 m² Área de implantação do edifício: 0,0000 m² Área bruta de construção:
0,0000 m² Área bruta dependente: 0,0000 m² Área bruta privativa: 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2022 Valor patrimonial actual (CIMI): €5.510,00

Determinado no ano: 2022 Tipo de avaliação: Aval. Artigo 46º n. 4 - Terrenos Percentagem para cálculo da
área de implantação: 0,00 % Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 176.246,00

Coordenada Y: 496.274,00

$$\frac{Vt^*}{5.510,00} = \frac{Vc}{640,00} \times \frac{\text{Área Total Terreno}}{1.912,1500} \times \frac{\text{Coef}}{0,0050} \times \frac{Cl}{0,90}$$

VI = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 7805292 Entregue em : 2022/09/19 Ficha de avaliação nº: 11605916 Avaliada em :
2022/09/27

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICÃO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: MODELO 1 DO IMI Entidade: MODELO 1 DO IMI
Nº 7805292

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506663264

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT Infcio: 2022 Valor isento:
€5.510,00

Emitido via Internet em 2023-01-05

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

YQGBAEQ54U61



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Joane

Rua Dr. Agostinho Fernandes, n.º 113

ÁREA TOTAL: 2710 M2

ÁREA COBERTA: 1253 M2

ÁREA DESCOBERTA: 1457 M2

MATRIZ n.º: 3503 NATUREZA: Urbana

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de rés-do-chão e andar, destinado a serviços - Jardim -de-infância, ATL, Centro de estudos e creche, com logradouro.

Desanexado do 3229/20150220.

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão

AP. 212 de 2017/09/15 09:51:37 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/09/15 09:51:37 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO

NIPC 501290834

Sede: Rua Dr. Agostinho Fernandes, 113, Joane

Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIPC 506663264

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Exmo. Senhor

Dr. Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vila
Nova de Famalicão

Assunto: Realização da escritura da parcela F, descrita na cláusula décima do contrato de urbanização entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a promotora Kots Imobiliária, SA

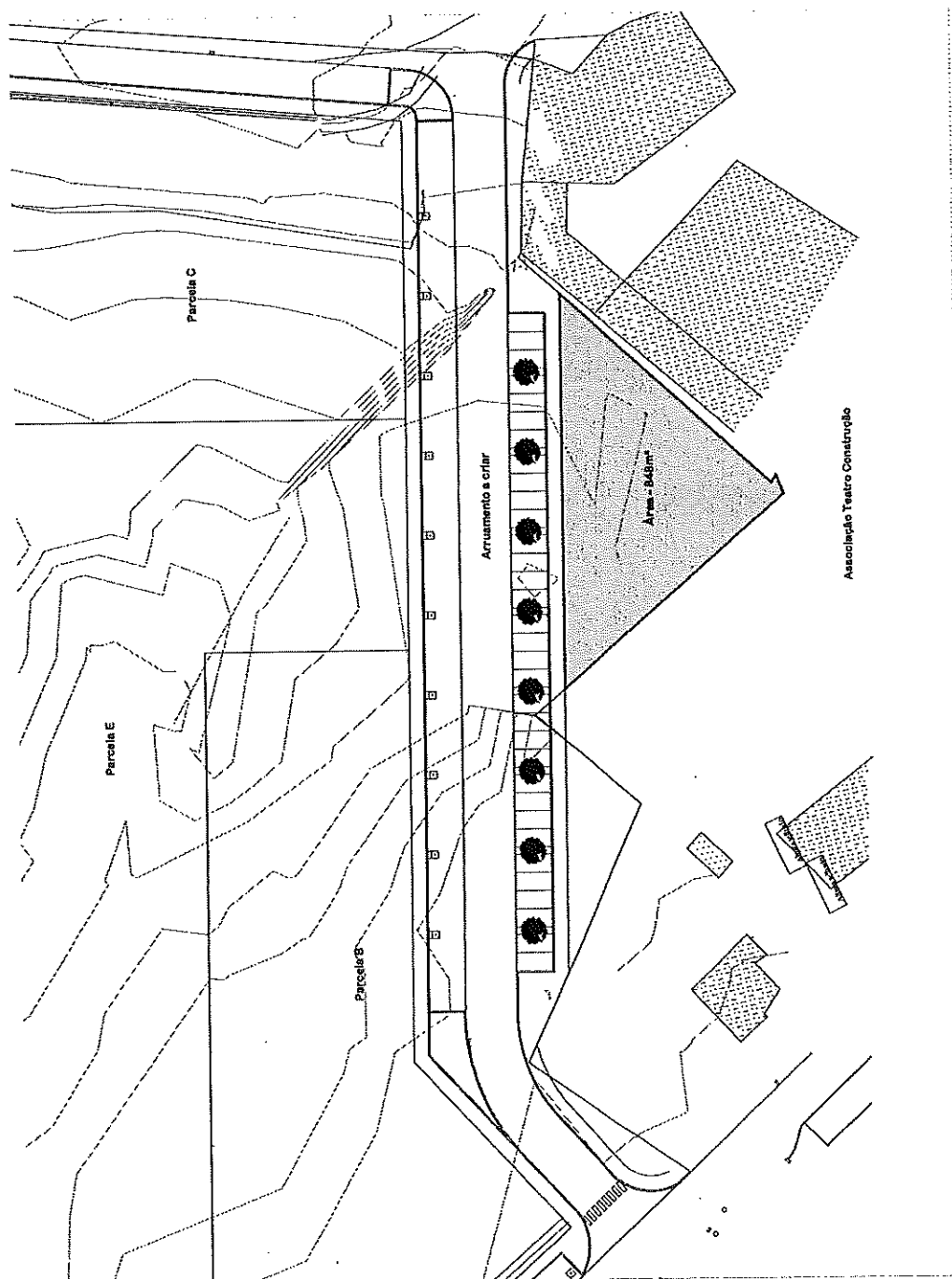
A Direção da ATC vem por este meio solicitar a Vossa Exa. a realização da escritura relativa à parcela F, descrita na cláusula décima do contrato de urbanização entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a promotora Kots Imobiliária, SA, no dia 13 de julho de 2020, conforme o Vosso ofício 12090/2021 de 28.07.2021.

Certos da melhor atenção por parte de Vossa Exa sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Direção
ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
CONT. N.º 501 290 834
(Dr. Mário Passos)

Joane, 07.09.23



LEGENDA:

Parcela a doar ao ATC (848m²)

A demarcação do Pólo de Apoio às Comunidades do Projeto Projeção de Vila Nova de Famalicão sob o número 3714 - 02000, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3744.

Perímetro

Propriedade

Área

ENTIDADE:
Associação Teatro Construção

OPERAÇÃO:
Cessão de Terreno

DATA:
Janeiro de 2024

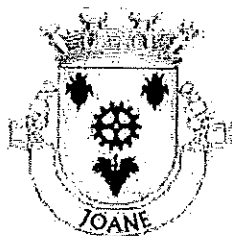
AVISADA:
Avenida 25 de Abril

LOCALIZAÇÃO:
Jorge Rêgo, Atq.

ESCALA:
1:500

ART. CARROZINHOS

Contorno



Freguesia de Joane

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de V. N. Famalicão
A/C Dep. Assuntos Jurídicos e Património
4760 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
CM-1/2024

Data
23/01/2024

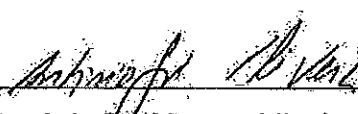
Assunto: Emissão de Parecer - Doação ATC

Exmo. Senhor,

A Junta de Freguesia de Joane vem pelo presente informar V. Exa. que relativamente ao assunto em epigrafe não vê qualquer inconveniente na cedência da área, sendo certo que inicialmente se previa a cedência de área substancialmente superior (dobro). No entanto, não se vê inconveniente.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,


António José Braga Oliveira

PROTEÇÃO CIVIL:

1 - Projeto das Primeiras Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão. (Página 438)

2 - Projeto das Terceiras Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão. (Página 444)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Projeto das Primeiras Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão.

Considerando que:

De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de Junho, na sua atual redação, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro;

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009;

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários;

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho;



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 869,84 euros (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro na sua atual redação, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal;

Na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009;

Na reunião de Câmara Municipal de 26 de abril de 2018 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro, então em vigor e ainda ao bom funcionamento destas equipas;

Na reunião de Câmara Municipal de 25 de novembro de 2021 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro na sua atual redação, então em vigor.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro para o pagamento da despesa resultante do protocolo da constituição das primeiras Equipas de Intervenção Permanente à:

a) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501180044), até ao montante máximo de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com as Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido nos respetivos protocolos;



Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
 Praça Álvaro Marques
 4764-502 V.N. de Famalicão
 tel. +351 252 320 900
 NIF 506 663 264

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Famalicensenses (NIF 500979103), até ao montante máximo de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com as Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido nos respetivos protocolos;

c) Associação Humanitária dos Bombeiros de Riba de Ave (NIF 503497487), até ao montante máximo de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com as Equipas de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido nos respetivos protocolos.

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)
 O Vice-Presidente
 da Câmara
 Municipal,
Ricardo Mendes
 Assinado de forma digital
 por [Assinatura
 Qualificada] Ricardo
 Jorge da Costa Mendes
 Dados: 2024.01.26
 10:45:54 Z

RQI 778/2024; RQI 779/2024; RQI 780/2024

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/05	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	anabela	2024/02/05	1390	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

503497487	2893	OCR	2024 / 646
-----------	------	-----	------------

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA DE AVE
AVENIDA CIDADE ABREU E LIMA - APARTADO 46
34 RIBA D'AVE
4765-181 RIBA D'AVE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/05	SMPC-Apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIPs)	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

RC 08.fevereiro.2024 - 1ª EIP - Apoio 9.400 euros 1º trimestre 2024 - BV Riba de Ave

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202007	CORRENTE HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 08.fevereiro.2024 - 1ª EIP - Apoio 9.400 euros 1º trimestre 2024 - BV Riba de Ave	UN	1.000	9.400,000			9.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.400,00		9.400,00	

EXTENSO

NOVE MIL E QUATROCENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1390, Compromisso n.º 2024 / 646, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1334

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/05

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/05	1		243	anabela	2024/02/05	1389	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS
FAMALICENSES
AV. CARLOS BACELAR, AP. 106

500979103	24000 5	OCR	2024 / 645
-----------	------------	-----	------------

4760-000 FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
2024/02/05	SMPC-Apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIPs)	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
RC 08.fevereiro.2024 - 1ª EIP - Apoio 9.400 euros 1º trimestre 2024 - BV Famalicensees

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202007	CORRENTE HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 08.fevereiro.2024 - 1ª EIP - Apoio 9.400 euros 1º trimestre 2024 - BV Famalicensees	UN	1.000	9.400,000			9.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.400,00		9.400,00	

EXTENSO
NOVE MIL E QUATROCENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1389, Compromisso n.º 2024 / 645, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1333

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	9.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/05

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL



Assuntos Jurídicos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Projeto das Terceiras Equipas de Intervenção Permanente (EIP) das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Vila Nova de Famalicão.

Considerando que:

De acordo com o n.º 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de junho, na sua atual redação, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro;

O concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009 e em 2022 foram constituídas mais três EIP, totalizando seis equipas no concelho (duas por cada Corpo de Bombeiros);

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários;

O n.º 3 da 6.ª Cláusula do Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas compartilham equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho;



Cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 869,84 euros (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), fixado pela Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, que poderá vir a ser atualizado;

O chefe de equipa aufere ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base remuneratória mensal;

Na reunião de Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2023 foi aprovada a constituição de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro para o pagamento da despesa resultante do protocolo da constituição das terceiras Equipas de Intervenção Permanente da seguinte forma:

a) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIPC 501180044), até ao montante máximo de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com as Equipas de Intervenção Permanente, nos termos do protocolo celebrado;

b) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIPC 500979103), até ao montante máximo de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com as Equipas de Intervenção Permanente, nos termos do protocolo celebrado;

**Assuntos Jurídicos**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

c) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIPC 503497487), até ao montante máximo de 9.400,00€ (nove mil e quatrocentos euros), relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com as Equipas de Intervenção Permanente, nos termos do protocolo celebrado.

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Proteção Civil

(Ricardo Mendes, Dr.)

O Vice-Presidente
da Câmara
Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura
Qualificada) Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2024.01.26 10:48:58 Z

RQI 782/2024; RQI 783/2024; RQI 784/2024

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	anabela	2024/02/02	1385	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501180044	24001 6	OCR	2024 / 641
-----------	------------	-----	------------

ASS. HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VILA NOVA DE
FAMALICAO
AV.REBELO MESQUITA 136
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-901 V.N. DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	SMPC-Apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIPs)	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROJETO DAS TERCEIRAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP) DAS ASSOCIACOES HUMANITARIAS DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DO
CONCELHO DE FAMALICAO - 1º TRIMESTRE DE 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202007	CORRENTE HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 08.fevereiro.2024 - 3ª EIP - Apoio 9.400 euros 1º trimestre 2024 - BV Famalicão	UN	1.000	9.400,000			9.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.400,00		9.400,00	

EXTENSO

NOVE MIL E QUATROCENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1385, Compromisso n.º 2024 / 641, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1324

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	anabela	2024/02/02	1386	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS
FAMALICENSES
AV. CARLOS BACELAR, AP. 106

500979103	24000 5	OCR	2024 / 642
-----------	------------	-----	------------

4760-000 FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	SMPC-Apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIPs)	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROJETO DAS TERCEIRAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP) DAS ASSOCICOES HUMANITARIAS DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DO CONCELHO DE FAMALICAO - 1º TRIMESTRE DE 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202007	CORRENTE HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 08.fevereiro.2024 - 3ª EIP - Apoio 9.400 euros 1º trimestre 2024 - BV Famalicense	UN	1.000	9.400,000			9.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.400,00		9.400,00	

EXTENSO

NOVE MIL E QUATROCENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.400,00

Documento n.º 2024 / 1386, Compromisso n.º 2024 / 642, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1325

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
243	anabela	2024/02/02	1387	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RIBA DE AVE
AVENIDA CIDADE ABREU E LIMA - APARTADO 46
34 RIBA D'AVE
4765-181 RIBA D'AVE
LOCAL DE ENTREGA

503497487	2893	OCR	2024 / 643
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	SMPC-Apoio ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIPs)	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

—DESCRÇÃO DA DESPESA—
PROJETO DAS TERCEIRAS EQUIPAS DE INTERVENCAO PERMANENTE (EIP) DAS ASSOCICOES HUMANITARIAS DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DO CONCELHO DE FAMALICAO - 1º TRIMESTRE DE 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202007	CORRENTE HUMANITARIAS (CORRENTE)-RC 08.fevereiro.2024 - 3ª EIP - Apoio 9.400 euros 1º trimestre 2024 - BV Riba de Ave	UN	1.000	9.400,000			9.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.400,00		9.400,00	

—EXTENSO—
NOVE MIL E QUATROCENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1387, Compromisso n.º 2024 / 643, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1326

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	9.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Padre Benjamim Salgado, Ribeirão e Terras do Ave (2.º período, do ano letivo 2023/2024) (Página 451)

2 - Transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 1.º trimestre de 2024 (Página 503)



Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Padre Benjamim Salgado, Ribeirão e Terras do Ave (2.º período, do ano letivo 2023/2024)

Considerando que:

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 31 de agosto de 2023, foi aprovada a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Padre Benjamim Salgado, Ribeirão, Terras do Ave e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa;

Para este 2.º período, do presente ano letivo 2023/2024, foram atualizados os valores a transferir, de acordo com a frequência de alunos, bem como um apoio adicional de 60,00 EUR anuais, por aluno, às entidades parceiras que desenvolvem a totalidade das áreas das atividades de enriquecimento curricular nos estabelecimentos de ensino com concentração das atividades letivas no período da manhã.

Pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.ª dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, até ao montante de 142.845,00 EUR (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento**

- curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, D. Sancho I, Gondifelos, Padre Benjamim Salgado, Ribeirão e Terras do Ave.
2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.
 3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.
 4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

ALFREDO
AUGUSTO
AZEVEDO MORAIS
LIMA

Assinado de forma digital
por ALFREDO AUGUSTO
AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2024.01.30
14:56:19 Z

(Augusto Lima)

ANEXO I
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2023/2024 - 2.º PERÍODO

QUADRO 1 - AEC'S - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PELA TOTALIDADE DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR									
RQI	Entidade	NIPC	Agrupamento	Escola	Alunos	Valor	Adicional	Outros	Total
905	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Requião	504574183	D. Maria II	EB Requião	109	5 450,00 €	3 270,00 €	0,00 €	8 720,00 €
906	Vale S. Cosme	504717731	D. Maria II	EB Vale S. Cosme	76	3 800,00 €	2 280,00 €	0,00 €	6 080,00 €
908	Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vale S. Martinho	510720773	D. Maria II	EB Vale S. Martinho	80	4 000,00 €	2 400,00 €	0,00 €	6 400,00 €
909	Associação de Pais e Encarregados de Educação EB.IJ. de Gavião	505916274	D. Maria II	EB Gavião	116	5 800,00 €	3 480,00 €	0,00 €	9 280,00 €
912	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Louro, Mouquim e Lemenhe	165	8 250,00 €	0,00 €	0,00 €	8 250,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Lagarinhos, Brufe	45	2 250,00 €	0,00 €	0,00 €	2 250,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Carvalho, Brufe	42	2 100,00 €	0,00 €	0,00 €	2 100,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Senador Sousa Fernandes	40	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Cruz	51	2 550,00 €	0,00 €	0,00 €	2 550,00 €
914	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Arnoso Santa Eulália	41	2 050,00 €	0,00 €	0,00 €	2 050,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Nine	89	4 450,00 €	0,00 €	0,00 €	4 450,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Conde de Arnoso	89	4 450,00 €	0,00 €	0,00 €	4 450,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Telhado	78	3 900,00 €	0,00 €	0,00 €	3 900,00 €
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	513571124	PB Salgado	EB Joane	130	6 500,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €
917	Caixa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Mogega	62	3 100,00 €	0,00 €	0,00 €	3 100,00 €
	Caixa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Pousada de Saramagos	51	2 550,00 €	0,00 €	0,00 €	2 550,00 €
	Caixa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Agra Maior, Vermolim	70	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	3 500,00 €
	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Terras do Ave	EB Castelões	84	4 200,00 €	2 520,00 €	0,00 €	6 720,00 €
	PASEC - Plataformas Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB n.º 1 de Ribeirão	140	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
920	PASEC - Plataformas Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Lousado	140	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
	PASEC - Plataformas Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Vilarinho das Cambas	31	1 550,00 €	0,00 €	0,00 €	1 550,00 €
	PASEC - Plataformas Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Sapugal, Fradellos	65	3 250,00 €	0,00 €	0,00 €	3 250,00 €
	PASEC - Plataformas Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Valdossos, Fradellos	50	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	2 500,00 €
	TOTAL				1844	92 200,00	13 950,00	0,00	106 150,00 €

QUADRO 2 - AEC'S - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS POR ATIVIDADES PONTUAIS DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

RQI	Entidade	NIPC	Agrupamento	Escola	Turmas	Valor	Adicional	Outros	Total
922	Academia Contemporânea do Espetáculo	502416882	Terras do Ave	2h semanais por turma 3-4	18	6 480,00 €	0,00 €	1 575,00 €	8 055,00 €
924	Academia Contemporânea do Espetáculo	502416882	D. Sancho I	2h semanais por turma 3-4	11	3 960,00 €	0,00 €	962,50 €	4 922,50 €
926	Academia Contemporânea do Espetáculo	502416882	Gondifeiros	2h semanais por turma 3-4	4	1 440,00 €	0,00 €	350,00 €	1 790,00 €
928	ANDANCA - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão	503413194	D. Sancho I	1h semanal por turma 1-2-3-4	20	3 600,00 €	0,00 €	875,00 €	4 475,00 €
929	ANDANCA - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão	503413194	Gondifeiros	1h semanal por turma 1-2-3-4	8	1 440,00 €	0,00 €	350,00 €	1 790,00 €
932	GINDANCA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão	507538781	Terras do Ave	1h semanal por turma 1-2-3-4	35	6 300,00 €	0,00 €	1 531,25 €	7 831,25 €
935	Riba de Ave Hóquei Clube	502006234	Terras do Ave	1h semanal por turma 1-2-3-4	35	6 300,00 €	0,00 €	1 531,25 €	7 831,25 €
TOTAL					131	29 520,00 €	0,00 €	7 175,00 €	36 695,00 €

Marco Miguel
Monteiro Magalhães
Magalhães

Assinado de forma digital
por Marco Miguel
Monteiro Magalhães
Dados: 2024.01.26
11:29:55 Z

TOTAL

142 845,00 €



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ACADEMIA CONTEMPORÂNEA DO ESPETÁCULO, Pessoa Coletiva n.º 502 416 882, representada pela seu Diretor, Aparício Pedro Araújo da Costa Dias, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui à Academia Contemporânea do Espetáculo até ao montante de 14.767,50 EUR (Catorze mil setecentos e sessenta e sete Euros e cinquenta cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para o desenvolvimento do laboratório de teatro, em duas horas semanais por turma dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, inserida no programa de atividades de enriquecimento curricular, nos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas D. Sancho I, Gondifelos e Terras do Ave.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do ACE,

/Mário Passos/

/Aparício Dias/

CERTIDÃO

Manuel Raul Pereira Teixeira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PORTO-5.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Novembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ACADEMIA CONTEMPORANEA ESPECTACULO CRL

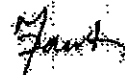
NIF: 502416882

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502416882

Cód. Validação: BCVKBIIURGZ

O Chefe de Finanças,



(Manuel Raul Pereira Teixeira)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ACADEMIA
CONTEMPORANEA ESPECTACULO CRL

Firma/Denominação ACADEMIA CONTEMPORANEA
ESPECTACULO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20004364062

N.º de Identificação Fiscal 502416882

N.º da Declaração 034220542ASCD23

Data de emissão 2023-10-11

ACADEMIA CONTEMPORANEA ESPECTACULO CRL
PALÁCIO DO BOLHÃO SITO À R FORMOSA 342 346
PORTO
4000-249 PORTO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

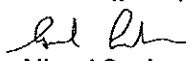
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004364062

Código de Verificação - ZEREHRM4K5LTDQ8

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ANDANÇA - CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 503 413 194, representada pela sua Presidente, Marta Isabel Lopes Rodrigues de Oliveira Soares, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ pelo Município foi dito que atribui à ANDANÇA - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, até ao montante de 6.265,00 EUR (Seis mil duzentos e sessenta e cinco Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para o desenvolvimento do laboratório de dança, em um hora semanal por turma dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, inserida no programa de atividades de enriquecimento curricular, nos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas D. Sancho I e Gondifelos.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Marta Soares/

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

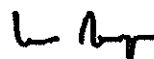
NIF: 503413194

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503413194

Cód. Validação: NIWEHMHEYHSL

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AN-DANÇA,
CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE
FAMALICÃO

Firma/Denominação AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO
DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20020751393

N.º de Identificação Fiscal 503413194

N.º da Declaração 035354858ASCD24

Data de emissão 2024-01-25

AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE
FAMALICÃO
R DE SARNADO N 240
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-226 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

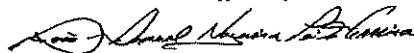
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20020751393

Código de Verificação - N7TPBHB8B7YNN9M

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA DE GAVIÃO, Pessoa Coletiva n.º 505 916 274, representada pelo sua Presidente, Rosária de Fátima Borges Maia, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola e Jardim de Infância de Gavião até ao montante de 9.280,00 EUR (Nove mil duzentos e oitenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, na EB de Gavião, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Rosária Maia/

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Novembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA EB1 E JARDIM DE INFANCIA GAVIÃO

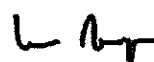
NIF: 505916274

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505916274

Cód. Validação: ETVQZXIKHQVN

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO PAIS
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EB1 JARDIM
INFANCIA GAVIAO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO PAIS
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EB1 JARDIM
INFANCIA GAVIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20018014532

N.º de Identificação Fiscal 505916274

N.º da Declaração 034549444ASCD23

Data de emissão 2023-11-16

ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO EB1 JARDIM
INFANCIA GAVIAO
R DA AGRA N 700
GAVIAO
4760-004 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

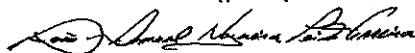
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018014532

Código de Verificação - Z3YWL65N6L72YEM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO, Pessoa Coletiva n.º 504 574 183, representada pela sua Presidente, Maria Antónia Pereira Oliveira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Requião até ao montante de 8.720,00 EUR (Oito mil setecentos e vinte Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Requião, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Maria Antónia Oliveira/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BASICA DE REQUIÃO

NIF: 504574183

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Julho de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

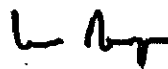
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA
DE REQUIÃOFirma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA
DE REQUIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20019008099

N.º de Identificação Fiscal 504574183

N.º do pedido 034060709ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

N.º 3 do artigo 6.º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

N.º 2 do artigo 6.º e N.º 1 do artigo 7.º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20019008099

Código de Verificação - GFL6N4R2UXSQKVZ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE IGREJA, VALE S. COSME, Pessoa Coletiva n.º 504 717 731, representada pela sua Presidente, Sónia Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação até ao montante de 6.080,00 EUR (Seis mil e oitenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Vale S. Cosme, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Sónia Costa/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1 CICLO DE IGREJA VALE SÃO COSME

NIF: 504717731

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 09 de Abril de 2020, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

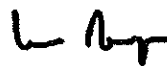
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC.
EDUCAÇÃO ESCOLA 1º CICLO DE IGREJA VALE S.
COSMEFirma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC.
EDUCAÇÃO ESCOLA 1º CICLO DE IGREJA VALE S.
COSME

N.º de Identificação de Segurança Social 20019057667

N.º de Identificação Fiscal 504717731

N.º do pedido 034060705ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20019057667**Código de Verificação - WLZBGDSZY7F2GUS**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA VALE S. MARTINHO, Pessoa Coletiva n.º 510 720 773, representada pelo sua Presidente, Elisabete Oliveira Ferreira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola e Jardim de Infância Vale S. Martinho até ao montante de 6.400,00 EUR (Seis mil e quatrocentos Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, na EB de Vale S. Martinho, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Elisabete Ferreira/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E JARDIM DE INFANCIA
VALE S MARTINHO

NIF: 510720773

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Julho de 2022, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

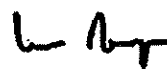
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E
JARDIM DE INFÂNCIA VALE S. MARTINHOFirma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E
JARDIM DE INFÂNCIA VALE S. MARTINHO

N.º de Identificação de Segurança Social 25107207732

N.º de Identificação Fiscal 510720773

N.º do pedido 034060702ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25107207732**Código de Verificação - M39GAN2JAE6RGN3**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Educação e Ciência
education and sciences

PROTOCOLO

www.famallcao.pt
educacao@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a CAISA – Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação, Pessoa Coletiva n.º 513 571 124, representada pelo seu Presidente, Alberto José Machado Fernandes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui à CAISA – Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação até ao montante de 15.650,00 EUR (Quinze mil seiscentos e cinquenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Joane, EB de Pousada de Saramagos, EB Boca do Monte (Mogege) e EB de Agra Maior (Vermoim), do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Alberto Fernandes/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CAISA- COOPERATIVA DE ARTE INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

NIF: 513571124

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Outubro de 2022, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

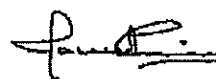
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Manuel Augusto Silva Correia)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

Firma/Denominação CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25135711248

N.º de Identificação Fiscal 513571124

N.º do pedido 034058647ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento****Número de Identificação - 25135711248****Código de Verificação - 7RDBSSHEWFBTYPF**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



Educação e Ciência
education and sciences

PROTOCOLO

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CASTELÕES, Pessoa Coletiva n.º 501 193 995, representado pelo seu Presidente, Padre José Carlos Barbosa da Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Castelões até ao montante de 6.720,00 EUR (Seis mil setecentos e vinte Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, na EB de Castelões, do Agrupamento de Escolas Terras do Ave.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/P.ª José Carlos Barbosa/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE CASTELÕES

NIF: 501193995

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

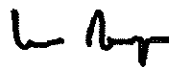
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA
CASTELOESFirma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA
CASTELOES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004610399

N.º de Identificação Fiscal 501193995

N.º do pedido 034058649ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento****Número de Identificação - 20004610399****Código de Verificação - YALELF2M9XR4RK6**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a ENGENHO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE, Pessoa Coletiva n.º 503 412 589, representado pelo seu Presidente, Manuel Augusto Martins Araújo, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que atribui à Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este até ao montante de 32.000,00 EUR (Trinta e dois mil Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB do Louro, Mouquim e Lemenhe, EB de Lagarinhos (Brufe), EB de Carvalho (Brufe), EB Senador Sousa Fernandes (Vila Nova de Famalicão), EB de Cruz, EB de Quintão (Arnoso Santa Eulália), EB de Nine, EB Conde de Arnoso (Arnoso Santa Maria) e EB de Telhado, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Manuel Augusto Araújo/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

NIF: 503412589

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

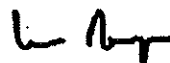
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

Firma/Denominação ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007477939

N.º de Identificação Fiscal 503412589

N.º do pedido 034058679ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20007477939

Código de Verificação - 2846QZUCWSKGGSK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 507 538 781, representada pela sua Presidente, Anabela Silva Gomes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ , pelo Município foi dito que atribui à GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, até ao montante de 7.831,25 EUR (Sete mil oitocentos e trinta e um Euros e vinte e cinco cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para o desenvolvimento do laboratório de dança, uma hora semanal por turma dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, inserida no programa de atividades de enriquecimento curricular, nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Terras do Ave.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Anabela Gomes/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA E DANÇA DE FAMALICÃO

NIF: 507538781

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023..

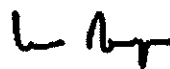
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

483

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO

Firma/Denominação GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017614636

N.º de Identificação Fiscal 507538781

N.º do pedido 033576330ASCD23

Data 2023-08-23

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017614636

Código de Verificação - GE4JGZAKYRQJXBY

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, Pessoa Coletiva n.º 508 263 549, representada pela sua Presidente, Sara Gomes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ pelo Município foi dito que atribui à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais até ao montante de 21.300,00 EUR (Vinte e um mil e trezentos Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nas EB de Ribeirão n.º 1, EB de Lousado, EB de Barranhas (Vilarinho das Cambas), EB de Sapugal (Fradelos) e EB de Valdossos (Fradelos), do Agrupamento de Escolas de Ribeirão.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Sara Gomes/

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Novembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

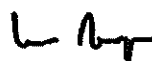
NIF: 508263549

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508263549

Cód. Validação: ELZZSUNKCYBY

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PASEC -
PLATAFORMA DE ANIMADORES
SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Firma/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE
ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017985906

N.º de Identificação Fiscal 508263549

N.º da Declaração 034596312ASCD23

Data de emissão 2023-11-21

PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E
CULTURAIS
R BARÃO DE JOANE BL E 129 2 B
V N FAMALICÃO
4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

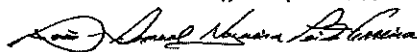
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20017985906

Código de Verificação - QBRDQYUG98WUPSV

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Educação e Ciência
education and sciences

PROTOCOLO

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o RIBA D' AVE HÓQUEI CLUBE, Pessoa Coletiva n.º 502 006 234, representado pela seu Presidente, Ângelo Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024 e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ , pelo Município foi dito que atribui ao Riba de Ave Hóquei Clube, até ao montante de 7.831,25 EUR (Sete mil oitocentos e trinta e um Euros e vinte e cinco cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2023/2024, para o desenvolvimento do laboratório de patinagem, uma hora semanal por turma dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, inserida no programa de atividades de enriquecimento curricular, nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Terras do Ave.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Direção,

/Mário Passos/

/Ângelo Lopes/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RIBA DE AVE HOQUEI CLUBE

NIF: 502006234

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 28 de Julho de 2020, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

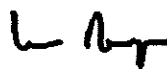
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RIBA AVE HOQUEI CLUBE

Firma/Denominação RIBA AVE HOQUEI CLUBE

N.º de Identificação de Segurança Social 20000217926

N.º de Identificação Fiscal 502006234

N.º do pedido 034058642ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20000217926

Código de Verificação - 7XUGK4V97W8L9JV

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

IMPRESSO	PAGINA	R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		263	fvieira	2024/02/02	1364	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇÃO DA ESC. BASICA DE REQUIAO
RUA DA ALAMEDA DO MOSTEIRO Nº172

504574183	780	OCR	2024 / 621
-----------	-----	-----	------------

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	
2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. D. Maria II (AEDMII) - APEER- Associação de Pais e Encarregados de Educação		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - APEER - EB Requião - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	8.720,000			8.720,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.720,00		8.720,00	

EXTENSO		TOTAIS	
OITO MIL SETECENTOS E VINTE EUROS		TOTAL ILÍQUIDO	8.720,00
Documento n.º 2024 / 1364, Compromisso n.º 2024 / 621, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1302		TOTAL DE DESCONTOS ..	
		TOTAL DE IVA	
		TOTAL LÍQUIDO	8.720,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1366	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOC.DE PAIS E ENC.EDUC.ESCOLA EB1 E JARDIM INF.VALE
S.COSME
LUGAR DA IGREJA

504717731	4172	OCR	2024 / 623
-----------	------	-----	------------

4770-580 VALE S. COSME
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. D. Maria II (AEDMII) - Associação de Pais e Encarregados de Educação da esco	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHE I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Associação de Pais e Enc. Edu. da EB 1º CEB, Vale S. Cosme - EB Vale S. Cosme - R. C. 08.02.2024;	UN	1.000	6.080,000			6.080,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.080,00		6.080,00	

EXTENSO

SEIS MIL E OITENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1366, Compromisso n.º 2024 / 623, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1304

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.080,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.080,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1368	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOC. DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUC. DA ESCOLA E JARD.
VALE S. MARTINHO
PRACETA DA ESCOLA - VALE S. MARTINHO

510720773	16560	OCR	2024 / 625
-----------	-------	-----	------------

4770-611 VALE SAO MARTINHO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. D. Maria II (AEDMII) - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vale	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Ass. de Pais e Enc. de Edu. de Vale - S. Martinho - EB Vale S. Martinho - R. C. 08.02.2024;	UN	1.000	6.400,000			6.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.400,00		6.400,00	

EXTENSO

SEIS MIL E QUATROCENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1368, Compromisso n.º 2024 / 625, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1305

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1370	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ASSOC. DE PAIS E ENC. DE EDUCACAO DA ESCOLA EB1 E JARDIM DE
INF.DE GAVIAO
RUA DA AGRA, 700
16 GAVIAO
4760-004 GAVIÃO
LOCAL DE ENTREGA

505916274	4699	OCR	2024 / 627
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. D. Maria II (AEDMII) - Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1JI d	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Associação de Pais e Enc. de Edu. EB1JI de Gavião- EB Gavião - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	9.280,000			9.280,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.280,00		9.280,00	

EXTENSO

NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1370, Compromisso n.º 2024 / 627, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1308

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.280,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.280,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1373	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ENGENHO - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

503412589	122	OCR	2024 / 630
-----------	-----	-----	------------

RUA DR. ALCINO PINTO, N.º 2
38 ARNOSO (SANTA MARIA)
4770-522 ARNOSO SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. D. Maria II (AEDMII) Engenho - Associação desenvolvimento local vale do este	EM: 30 DIAS
------------	--	-------------

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Louro, Mouquim e Lemenhe - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	8.250,000			8.250,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Lagarinhos, Brufe - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.250,000			2.250,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Carvalho, Brufe - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.100,000			2.100,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Senador Sousa Fernandes - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Cruz - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.550,000			2.550,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Arnoso Santa Eulália - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.050,000			2.050,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Nine - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	4.450,000			4.450,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Conde de Arnoso - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	4.450,000			4.450,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Telhado - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	3.900,000			3.900,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		32.000,00		32.000,00	

EXTENSO

TRINTA E DOIS MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 1373, Compromisso n.º 2024 / 630, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1311

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	32.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	32.000,00

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	2

REQUISICÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1373	2024

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1376	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

CAISA - COOPERATIVA DAS ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E
ANIMAÇÃO, C.R.L.
ROA DE CARREIROS N.º61

513571124	13502	OCR	2024 / 632
-----------	-------	-----	------------

4805-478 AIRAO SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. Padre Benjamin Salgado (AEPBS) - Caísa- cooperativa de arte e intervenção so	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Caísa - EB Joane - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	6.500,000			6.500,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Caísa - EB Mogege - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	3.100,000			3.100,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Caísa - EB Pousada de Saramagos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.550,000			2.550,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Engenho - EB Agra Maior, Vermoim - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	3.500,000			3.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.650,00		15.650,00	

EXTENSO

QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1376, Compromisso n.º 2024 / 632, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1315

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.650,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.650,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

REQUISICÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTELÕES
RUA JOSE CORREIA MACHADO, 115
10 CASTELÕES

4770-865 CASTELOES VNF
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

DESCRICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

EXTENSO

SEIS MIL SETECENTOS E VINTE EUROS

Documento n.º 2024 / 1378, Compromisso n.º 2024 / 634, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1318

- TOTALS

TOTAL ILÍQUIDO	6.720,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.720,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1379	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

508263549	7396	OCR	2024 / 635
-----------	------	-----	------------

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE N° 129, 2° B -ED.SINÇÕES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup. Esc. Ribeirão (AER) - PASEC - plataforma animadores socioeducativos e culturais	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM
SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - PASEC- EB nº1 de Ribeirão - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	7.000,000			7.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - PASEC - EB Lousado - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	7.000,000			7.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - PASEC - EB Vilarinho das Cambas - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	1.550,000			1.550,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - PASEC - EB Sapugal, Fradelos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	3.250,000			3.250,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - PASEC- EB Valdossos, Fradelos- Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		21.300,00		21.300,00	

EXTENSO

VINTE E UM MIL E TREZENTOS EUROS

Documento n.º 2024 / 1379, Compromisso n.º 2024 / 635, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1319

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	21.300,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	21.300,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		263	fvieira	2024/02/02	1380	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

ACADEMIA CONTEMPORANEA DO ESPECTACULO, C.R.L.
RUA FORMOSA, 342/346

502416882	690	OCR	2024 / 636
-----------	-----	-----	------------

4000-249 PORTO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO PRAZO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. Terras do Ave, Pedome (AETA) Academia contemporânea do espetáculo	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Academia Contemporânea do Espetáculo - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	3.000	1.790,000			14.767,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		14.767,50		14.767,50	

EXTENSO

CATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

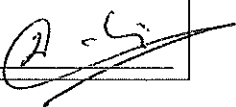
Documento n.º 2024 / 1380, Compromisso n.º 2024 / 636, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1320

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.767,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.767,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE



PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA					S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1						263	fvieira	2024/02/02	1381	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AN DANCA - CONSERVATORIO DE DANCA DE V.N. FAMALICAO
RUA DO SARNADO, Nº240

503413194	13501	OCR	2024 / 637
-----------	-------	-----	------------

4760-226 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. D. Sancho I (AEDSI) - Andança - conservatório de dança de vila nova de famal	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Andança - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	4.475,000			4.475,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - ANDANÇA- Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	1.790,000			1.790,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.265,00		6.265,00	

EXTENSO
SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2024 / 1381, Compromisso n.º 2024 / 637, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1321

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	6.265,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.265,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA					S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1						263	fvieira	2024/02/02	1382	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

507538781	8148	OCR	2024 / 638
-----------	------	-----	------------

GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO
RUA DE QUEIMADOS, 120 ANTAS
16 GAVIAO
4760-056 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	PRAZO
2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. Terras do Ave, Pedome (AETA) GIndança-associação de ginástica e dança de fam		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Gindança- Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	7.831,250			7.831,250	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.831,25		7.831,25	

EXTENSO
SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1382, Compromisso n.º 2024 / 638, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1322

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	7.831,25
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.831,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2024/02/02	1383	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502006234	4321	OCR	2024 / 639
-----------	------	-----	------------

RIBA DE AVE HOQUEI CLUBE
RUA DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO, N.º 68
34 RIBA D'AVE
4765-201 4765-201
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	DE-FFD - AEC-Agrup.Esc. Terras do Ave, Pedome (AETA) - ribade ave hóquei clube	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, D. SANCHO I, GONDIFELOS, PADRE BENJAMIM
SALGADO, RIBEIRÃO E TERRAS DO AVE (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2023/2024)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Atividades de Enriquecimento Curricular 2023/2024 - 2º Período - Riba de Ave Hóquei Clube - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	7.831,250			7.831,250	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.831,25		7.831,25	

EXTENSO

SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1383, Compromisso n.º 2024 / 639, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1323

TOTAIS

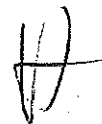
TOTAL ILÍQUIDO	7.831,25
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.831,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 1.º trimestre de 2024

Considerando que:

No seguimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, a 13 de julho de 2023, de acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, de 1 de junho de 2023 e 29 de junho de 2023 respetivamente, com vigência para os anos letivos e escolares 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, é necessário proceder à transferência de verbas para o 1.º trimestre de 2024, para os blocos de funcionamento e conservação e manutenção dos edifícios, apoios educativos e ação social escolar.

Assim, pelo exposto, de acordo com o n.º 1, da Cláusula 14.ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Atribuir aos Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, um apoio financeiro consubstanciado na transferência de verbas até ao montante global de 392.714,38 EUR, repartidas da seguinte forma:**

- a) 162.425,24 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento, equipamentos básicos, material didático, conservação e**

- manutenção dos edifícios e apoios educativos, referente ao 1.º trimestre de 2024;
- b) 230.289,14 EUR, de acordo com o Anexo 1, Quadro 2, para a ação social escolar, referente ao 1.º trimestre de 2024;
2. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.
 3. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

ALFREDO AUGUSTO
AZEVEDO MORAIS
LIMA

Assinado de forma digital
por ALFREDO AUGUSTO
AZEVEDO MORAIS LIMA
Data: 2024.01.30
14:56:55 Z

(Augusto Lima)

ANEXO I
1.º TRIMESTRE DE 2024

QUADRO 1 - FUNCIONAMENTO

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Bloco A	780,00 €	885,00 €	2 845,25 €	1 350,00 €	540,00 €	472,50 €	3 855,00 €	10 727,75 €
Bloco B	500,00 €	500,00 €	500,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	2 500,00 €
Bloco D	4 000,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €	2 945,70 €	1 500,00 €	2 000,00 €	4 000,00 €	20 445,70 €
Bloco E	2 500,00 €	1 500,00 €	2 500,00 €	1 000,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €	2 500,00 €	12 500,00 €
Bloco F	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	11 500,00 €
Bloco G	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bloco H	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Manutenção	8 350,00 €	7 375,00 €	5 075,00 €	2 500,00 €	3 625,00 €	4 125,00 €	11 000,00 €	42 050,00 €
Material educativo 2/3/SEC	6 353,92 €	2 708,48 €	2 979,84 €	637,44 €	1 169,92 €	1 943,04 €	4 116,48 €	19 909,12 €
Material educativo EPE	1 210,00 €	2 294,00 €	762,00 €	440,00 €	940,00 €	1 320,00 €	856,00 €	7 822,00 €
Material educativo 1.º CEB	2 749,33 €	3 529,33 €	1 413,33 €	565,33 €	3 052,00 €	2 084,00 €	1 670,67 €	15 064,00 €
Atividades Projetos EPE	763,33 €	1 593,33 €	520,00 €	306,67 €	710,00 €	970,00 €	536,67 €	5 400,00 €
Atividades e Projetos 1.º CEB	2 703,33 €	3 403,33 €	1 336,67 €	510,00 €	2 733,33 €	2 160,00 €	1 660,00 €	14 506,67 €
Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	31 909,92 €	27 288,48 €	23 932,09 €	11 505,14 €	17 270,25 €	18 074,54 €	32 444,81 €	162 425,24 €
RQI	943	944	945	946	947	948	949	

QUADRO 2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Leite Escolar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Auxílios Económicos	2 500,00 €	2 000,00 €	2 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	12 500,00 €
Transportes	30 000,00 €	25 000,00 €	20 000,00 €	3 145,00 €	12 500,00 €	3 500,00 €	11 000,00 €	105 145,00 €
Seguro	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	250,00 €	500,00 €	500,00 €	3 000,00 €	10 750,00 €
Bolsas de Mérito	55 197,76 €	0,00 €	22 917,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23 779,38 €	101 894,14 €
TOTAL	90 197,76 €	29 000,00 €	47 417,00 €	3 895,00 €	14 000,00 €	6 000,00 €	39 779,38 €	230 289,14 €
RQI	951-959-966-973	952-960-967	953-961-968-974	955-962-969	956-963-970	957-964-971	958-965-972-975	

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Terras do Ave	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
TOTAL Q1+Q2	122 107,68 €	56 288,48 €	71 349,09 €	15 400,14 €	31 270,25 €	24 074,54 €	72 224,19 €	392 714,38 €

Marco Miguel
Monteiro
Magalhães

Assinado de forma digital
por Marco Miguel Monteiro
Magalhães
Dados: 2024.01.26 12:58:56 Z



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO, Pessoa Coletiva n.º 600 085 929, representado pelo seu Diretor, Carlos Teixeira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024, e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ , pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 122.107,68 EUR, repartida da seguinte forma:
 - a) 31.909,92 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024;
 - b) 90.197,76 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 1.º trimestre de 2024.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/

/Carlos Teixeira/



SEGURANÇA SOCIAL

507

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
CAMILO CASTELO BRANCO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
CAMILO CASTELO BRANCO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000859291

N.º de Identificação Fiscal 600085929

N.º do pedido 034056313ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000859291

Código de Verificação - UAAQ78FFXSUBUHQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

NIF: 600085929

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

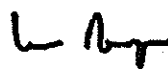
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Educação e Ciência
education and sciences

PROTOCOLO

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II, Pessoa Coletiva n.º 600 081 699, representado pela sua Diretora, Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024, e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 56.288,48 EUR, repartida da seguinte forma:
 - a) 27.288,48 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024;
 - b) 29.000,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/

/Cândida Pinto/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II

NIF: 600081699

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

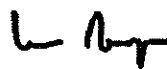
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017820132

N.º de Identificação Fiscal 600081699

N.º do pedido 034056324ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017820132

Código de Verificação - AHHLFREEQBQU5RW

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, representado pela sua Diretora, Maria Helena Pereira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024, e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 71.349,09 EUR, repartida da seguinte forma:
 - a) 23.932,09 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024;
 - b) 47.417,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 1.º trimestre de 2024.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/

/Helena Pereira/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D SANCHO I VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 600085686

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Fevereiro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

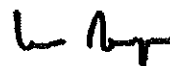
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃOFirma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000856864

N.º de Identificação Fiscal 600085686

N.º do pedido 034056331ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

*Nº 3 do artigo 6º*Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.*Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º***Entidade que efetuou a consulta**Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento****Número de Identificação - 26000856864****Código de Verificação - AW8PFNJ8VQKXVG2**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Educação e Ciência
education and sciences

www.famallcao.pt
educacao@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS, Pessoa Coletiva n.º 600 077 640, representado pelo seu Diretor, Roberto Luciano Ferreira Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de fevereiro de 2024, e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 15.400,14 EUR, repartida da seguinte forma:
 - a) 11.505,14 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024;
 - b) 3.895,00 EUR para despesas da ASE – Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/

/Roberto Lopes/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS

NIF: 600077640

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 11 de Maio de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

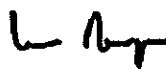
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS
GONDIFELOSFirma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS
GONDIFELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016773128

N.º de Identificação Fiscal 600077640

N.º do pedido 034056341ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

N.º 3 do artigo 6.º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

*N.º 2 do artigo 6.º e N.º 1 do artigo 7.º***Entidade que efetuou a consulta**Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento****Número de Identificação - 20016773128****Código de Verificação - YP5DVFBGD9U4T3Q**

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Educação e Ciência
education and sciences

www.famallcao.pt
educacao@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO, Pessoa Coletiva n.º 600 085 554, representado pelo seu Diretor, José Manuel da Silva Moreira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024, e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ , pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 72.224,19 EUR, repartida da seguinte forma:
 - a) 32.444,81 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024;
 - b) 39.779,38 EUR para despesas da ASE – Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, relativas ao 1.º trimestre de 2024.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/

/José Moreira/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 600085554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 27 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

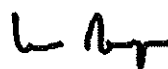
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE
PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE
FAMALICÃOFirma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE
PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE
FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000855542

N.º de Identificação Fiscal 600085554

N.º do pedido 034058623ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode
ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do
artigo 7º**Entidade que efetuou a consulta**Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786Elementos para verificação da autenticidade do
documento**Número de Identificação - 26000855542****Código de Verificação - WSPUB7NW7JGK8U6**Para verificar a autenticidade deste documento aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.Verifique se o documento obtido corresponde a esta
impressão.

Educação e Ciência
education and sciences

PROTOCOLO

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO, Pessoa Coletiva n.º 600 072 355, representado pela sua Diretora, Elsa Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024, e de acordo com o compromisso n.º 2024/___ efetuado com base no cabimento n.º 2024/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 24.074,54 EUR, repartida da seguinte forma:
 - a) 18.074,54 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024;
 - b) 6.000,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/

/Elsa Carneiro/

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO

NIF: 600072355

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 25 de Setembro de 2023.

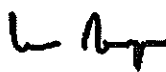
Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE RIBEIRAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016737451

N.º de Identificação Fiscal 600072355

N.º do pedido 034058609ASCD23

Data 2023-09-25

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016737451

Código de Verificação - ZKJVKRTL29QWHY

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.



Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRAS DO AVE, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, representado pelo seu Diretor, Alberto Carlos Ribeiro da Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de fevereiro de 2024, e de acordo com o compromisso n.º 2024/_ efetuado com base no cabimento n.º 2024/_ , pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 31.270,25 EUR, repartida da seguinte forma:
 - a) 17.270,25 EUR para despesas dos blocos de funcionamento, material didático, equipamentos básicos, manutenção, conservação dos edifícios dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e apoios para aquisição de material didático, atividades e projetos na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024;
 - b) 14.000,00 EUR para despesas da ASE - Ação Social Escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, relativas ao 1.º trimestre de 2024.

Vila Nova de Famalicão, _ de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/

/Alberto Costa/

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Dezembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 600054357

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 600054357

Cód. Validação: XPWJHUUCFANE

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ESCOLA BÁSICA
TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ESCOLA BÁSICA TERRAS DO
AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004872191

N.º de Identificação Fiscal 600054357

N.º da Declaração 034918706ASCD23

Data de emissão 2023-12-14

ESCOLA BÁSICA TERRAS DO AVE, VILA NOVA DE FAMALICÃO
OUTEIRO PEDOME
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4765-152 PEDOME

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro, na sua versão atualizada

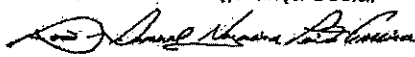
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004872191

Código de Verificação - YY5ACJE838WRCRX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2024/02/02	1365	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600085929	11073	OCR	2024 / 622
-----------	-------	-----	------------

AGRUPAMENTO ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
RUA PADRE BENJAMIM SALGADO

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	ES Camilo Castelo Branco - AECCB - Gastos Func. APOIO PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE FINANCIAMENTO DESCENTRALIZACAO - CIDC - TRANSFERENCIAS DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2024 - reunião de câmara de 08.02.2024;	UN	1.000	31.909,920			31.909,920	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Auxílios Económicos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Bolsas de mérito - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	55.197,760			55.197,760	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		122.107,68		122.107,68	

EXTENSO

CENTO E VINTE E DOIS MIL CENTO E SETE EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1365, Compromisso n.º 2024 / 622, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1303

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	122.107,68
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	122.107,68

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		263	anabela	2024/02/02	1367	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO				AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II			
600081699	7237	OCR	2024 / 624	RUA DA ALEGRIA, 200			
				16 GAVIAO			
				4760-067 GAVIÃO			
AUTORIZAÇÃO				LOCAL DE ENTREGA			
				PRAZO			
2024/02/02	EB 2,3 D. Maria II - AEDMII - Gastos Func. - Apoio para despesas de funcionamento			EM: 30 DIAS			

DESCRIÇÃO DA DESPESA
FUNDO DE FINANCIAMENTO DESCENTRALIZACAO - CIDC - TRANSFERENCIAS DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2024 - reunião de câmara de 08.02.2024;	UN	1.000	27.288,480			27.288,480	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Auxílios Económicos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	25.000,000			25.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		56.288,48		56.288,48	

EXTENSO	TOTAIS
CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS	TOTAL ILÍQUIDO 56.288,48
Documento n.º 2024 / 1367, Compromisso n.º 2024 / 624, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1306	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA
	TOTAL LÍQUIDO 56.288,48

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2024/02/02	1369	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600085686	10927	OCR	2024 / 626
-----------	-------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D.SANCHO I

RUA BARAO DA TROVISQUEIRA
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-126 V.N. DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	ES D. Sancho I - AEDSI - Gastos Func. apoio para despesas de funcionamento	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE FINANCIAMENTO DESCENTRALIZACAO - CIDC - TRANSFERENCIAS DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2024 - reunião de câmara de 08.02.2024;	UN	1.000	23.932,090			23.932,090	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Auxílios Económicos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Bolsas de mérito - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	22.917,000			22.917,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		71.349,09		71.349,09	

EXTENSO

SETENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E NOVE CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1369, Compromisso n.º 2024 / 626, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1307

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	71.349,09
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	71.349,09

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		263	anabela	2024/02/02	1371	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS			
600077640	6105	OCR	2024 / 628	AV. ST.ª MARINHA, 257			
				17 GONDIFELOS			
				4760-503 GONDIFELOS			
AUTORIZAÇÃO				LOCAL DE ENTREGA		PRAZO	
2024/02/02	EB 2,3 Gondifelos - AEG - Gastos Func. - apoio para despesas de funcionamento			EM: 30 DIAS			

DESCRIÇÃO DA DESPESA
FUNDO DE FINANCIAMENTO DESCENTRALIZACAO - CIDC - TRANSFERENCIAS DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2024 - reunião de câmara de 08.02.2024;	UN	1.000	11.505,140			11.505,140	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Auxílios Económicos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	3.145,000			3.145,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.400,14		15.400,14	

EXTENSO	TOTAIS
QUINZE MIL E QUATROCENTOS EUROS E CATORZE CÊNTIMOS	TOTAL ILÍQUIDO 15.400,14
Documento n.º 2024 / 1371, Compromisso n.º 2024 / 628, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1309	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA
	TOTAL LÍQUIDO 15.400,14

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2024/02/02	1372	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600072355	5103	OCR	2024 / 629
-----------	------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
AV. RIO VEIRÃO, Nº 46

4760-711 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	EB 2,3 Ribeirao - AER - Gastos Func. - apoio para despesas de funcionamento	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE FINANCIAMENTO DESCENTRALIZACAO - CIDC - TRANSFERENCIAS DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2024 - reunião de câmara de 08.02.2024;	UN	1.000	18.074,540			18.074,540	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Auxílios Económicos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	3.500,000			3.500,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		24.074,54		24.074,54	

EXTENSO

VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1372, Compromisso n.º 2024 / 629, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1312

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	24.074,54
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	24.074,54

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2024/02/02	1374	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600085554	11176	OCR	2024 / 631
-----------	-------	-----	------------

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO
RUA DOS ESTUDANTES

4770-260 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	E. Sec. Padre Benjamim Salgado - AEPBS - Gastos Func. - Apoio para despesas de funcionamento	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE FINANCIAMENTO DESCENTRALIZACAO - CIDC - TRANSFERENCIAS DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2024 - reunião de câmara de 08.02.2024;	UN	1.000	32.444,810			32.444,810	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Auxílios Económicos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	11.000,000			11.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	3.000,000			3.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Bolsas de mérito - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	23.779,380			23.779,380	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		72.224,19		72.224,19	

EXTENSO

SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1374, Compromisso n.º 2024 / 631, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1313

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	72.224,19
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	72.224,19

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2024/02/02	1377	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

600054357	2103	OCR	2024 / 633
-----------	------	-----	------------

AGRUPAMENTO ESCOLAS TERRAS DO AVE

AV. S. PEDRO, 956

30 PEDOME

4765-152 4765-152

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

2024/02/02	EB 2,3 Pedome - AETA - Gastos Func. - apoio para despesas de funcionamento	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE FINANCIAMENTO DESCENTRALIZACAO - CIDC - TRANSFERENCIAS DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas de funcionamento referente ao 1º trimestre 2024 - reunião de câmara de 08.02.2024;	UN	1.000	17.270,250			17.270,250	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Auxílios Económicos - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Transportes Alunos NEE - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	12.500,000			12.500,000	ISD	
TR0202017	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE) - DESCENTRALIZAÇÃO-Despesas Ação Social Escolar 1º trimestre 2024 - Seguro Escolar - Reunião de Câmara 08.02.2024;	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		31.270,25		31.270,25	

EXTENSO

TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1377, Compromisso n.º 2024 / 633, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1316

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	31.270,25
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	31.270,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

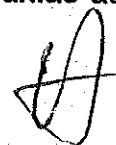
CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

1 - Adesão ao Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico
Urbano - CIDEU (Página 535)



Relações Internacionais

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adesão ao Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano - CIDEU

Considerando que:

O Município definiu uma Estratégia de Diplomacia Urbana para a Internacionalização de Vila Nova de Famalicão - Famalicão Alliance, tendo assumido como ambição de partida a integração e a participação do território em redes internacionais de cooperação, promovendo a comunicação da identidade de Famalicão assente nas suas marcas distintivas;

O Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano (CIDEU) surgiu em 1993, na sequência da dinâmica de pensamento estratégico e intervenção urbana criada com os Jogos Olímpicos de Barcelona em 1992. Tendo como principal parceiro oficial o Município de Barcelona, o CIDEU materializa a rede de governos locais, entidades e estrategistas urbanos do território Ibero-Americano que promovem a transformação das cidades através do planeamento estratégico urbano;

Atualmente o CIDEU é formado por mais de 150 entidades parceiras (122 cidades e 28 entidades colaboradoras), provenientes de 22 países localizados na Península Ibérica e na América do Norte, Central e Sul, das quais se destacam cidades como Buenos Aires, São Paulo, Santiago de Chile e Bogotá. Incluem-se no grupo de parceiros entidades como a associação privada Plan Estratégico Metropolitano de Barcelona, a Asociación Áreas Metropolitanas da Colombia, a Câmara de Comércio de Puerto Plata DA República Dominicana, a Pontificia Universidad Católica del Ecuador e o Colegio de Arquitectos del

Perú Regional Ancash. Na lista de cidades ibéricas, e para além das 11 cidades espanholas, apenas consta uma cidade portuguesa, reforçando dessa forma a integração de Vila Nova de Famalicão a presença de cidades portuguesas;

É missão do CIDEU difundir a cultura de pensamento estratégico urbano e acompanhar os governos locais na sua aplicação, para a conceção e implementação de projetos para cidades mais sustentáveis e inclusivas. O CIDEU funciona enquanto Laboratório de Estratégias Urbanas com 3 áreas de atuação: (i) Rede de Cidades e Pessoas, para partilha de aprendizagens, projetos e experiências; (ii) Campus de Estratégias Urbanas, para a formação em estratégias urbanas e a construção de pensamento estratégico; e (iii) Capacitação para Práticas Inovadoras, através de assistência técnica e cooperação para desenvolvimento de metodologias e projetos inovadores;

A integração no CIDEU apresenta para o Município duas principais vantagens, nomeadamente no acesso a formação e cooperação técnica;

No âmbito da formação de técnicos municipais, a integração no CIDEU permite:

- a participação na formação anual de Especialização em Pensamento Estratégico Urbano*;
- a participação em cursos de especialização temática* (Mobilidade Urbana Sustentável; Construção de Resiliência Urbana; Inovação Urbana Transdisciplinar; Distritos Urbanos Inovadores; etc.);
- a participação em cápsulas formativas temáticas* (Transversalidade de género nos governos locais; Cidade próxima, um modelo ecológico urbano; etc.);
- a participação no congresso internacional anual da rede, para encontro de profissionais, partilha e produção de conhecimento**.

(*custo reduzido; **custos de alojamento e alimentação cobertos pela organização)

No âmbito da cooperação técnica, a integração no CIDEU permite:

- a integração em Micro-redes de Estratégias Urbanas, para o intercâmbio de conhecimento entre cidades, através da colaboração e trabalho em rede face a desafios específicos e

Relações Internacionais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

concretos pré-definidos (Direito à habitação; Transição digital; Mobilidade e segurança rodoviária; Ação climática; Planeamento e governança metropolitana; Serviços e sistemas de cuidados aos cidadãos; etc.);

- a participação em processos de Mentoria entre Cidades, para transferência técnica bilateral e de conhecimento específico entre pares, para a adaptação e replicação de boas práticas;
- a participação nos Ciclos de Encontros Ibero-americanos, para partilha de boas práticas e conhecimento sobre desafios urbanos emergentes (webinars temáticos);
- a participação na "Comunidade de Estratégias Urbanas" composta por profissionais de toda a região Ibero-Americana, para produção e disseminação de conhecimento.

A adesão do Município de Vila Nova de Famalicão ao Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano, implica:

- i) o preenchimento e envio de Formulário de Adesão (Anexo 1);
- ii) a assinatura e envio da Carta de Integração (Anexo 2);
- iii) o pagamento de anuidade no valor de 3.210 € (três mil, duzentos e dez euros), calculado de acordo com o definido pelo CIDEU e tendo como referência o número de residentes no concelho (133.534 habitantes) e a classificação do PIB Nacional definido pelo Banco Mundial (High income).

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere aderir ao Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano (CIDEU) e autorizar o pagamento ao CIDEU da anuidade de integração na rede no valor de 3.210,00€ (três mil, duzentos e dez euros);



2 - Que mais delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar a Carta de Integração, em anexo à proposta.

Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº /2024, efetuado com base no cabimento nº ¹³⁴⁷2024.

O Vereador do Pelouro de Relações Internacionais

Assinado por: Alfredo Augusto Azevedo Morais
Lima
Num. de identificação: 10062553
Data: 2024.02.02 11:52:11+00'00'



CHAVE MÓVEL



(Augusto Lima)

ANEXO I

Formulário de Adesão CIDEU
(<https://www.cideu.org/unete-a-cideu/>)

Formulario Solicitud Incorporación a CIDEU

DATOS DE LA INSTITUCIÓN

Nombre de la institución *

Ciudad *

Provincia *

País *

Dirección fiscal *

Número de identificación fiscal *

Tipo de institución (marcar una opción)

Cantidad de población y fuente de información (en caso de gobiernos o áreas metropolitanas)

Página web de la institución

DATOS MÁXIMA AUTORIDAD DE LA INSTITUCIÓN

Nombres *

Apellidos *

Cargo *

Sexo

☐ Hombre ☐ Mujer ☐ Otro

Período mandato

Partido político

Teléfono fijo principal (Incluir código internacional) *

Teléfono fijo secundario (Incluir código internacional)

Teléfono móvil (Incluir código internacional)

E-mail institucional *

E-mail personal

PERSONA DE CONTACTO (Diferente de la máxima autoridad)

Nombres *

Apellidos *

Cargo *

Sexo

☐ Hombre ☐ Mujer ☐ Otro

Teléfono fijo principal (Incluir código internacional) *

Teléfono fijo secundario (Incluir código internacional)

Teléfono móvil (Incluir código internacional) *

E-mail institucional *

E-mail personal

*Campo Obligatorio

ANEXO II

Carta de Integração CIDEU (modelo)

MODELO DE SOLICITUD DE INCORPORACIÓN A CIDEU

UTILIZAR PAPEL OFICIAL CON
MEMBRETE DE LA INSTITUCIÓN QUE
SOLICITA LA INCORPORACIÓN A CIDEU

Claudia López
Alcaldesa de Bogotá
Presidenta de CIDEU

Lugar y fecha

Distinguida presidenta,

Me es grato dirigirme a usted en mi calidad de (Cargo) de (Institución), para solicitar la incorporación de esta institución como miembro del Centro Iberoamericano de Desarrollo Estratégico Urbano (CIDEU), la red de ciudades iberoamericanas que comparte y promueve la cultura del pensamiento estratégico urbano.

Asimismo, declaro tener pleno conocimiento de que esta incorporación supone el compromiso de pagar una membresía anual, que es una aportación para el funcionamiento operativo de la red.

Reciba un saludo muy cordial,

Nombre
Cargo

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/05	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

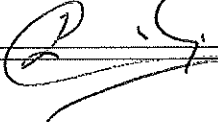
SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2223	fvieira	2024/02/05	1347	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ADESÃO AO CENTRO IBERO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO URBANO - CIDEU

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 688301-Quotizações	8.846,44
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 06020305 Outras - Outras	3.210,00
PLANO :	SALDO APÓS CABIMENTO
	5.636,44

EXTENSO
TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/02/05

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _


PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/07	1		222	fvieira	2024/02/07	1533	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

CIDEU - CENTRO IBEROAMERICANO DE DESARROLLO ESTRATÉGICO
URBANO
AVINYÓ, 15, PLANTA 5

G60544665	23364	OCR	2024 / 774
-----------	-------	-----	------------

08002 BARCELONA - ESPANHA
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	PRAZO
2024/02/07	Estratégia de internacionalização - Centro Ibero-americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano - C		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ADESÃO AO CENTRO IBERO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO URBANO - CIDEU

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
SD0207001	QUOTAS QUOTA ASSOCIADO-FDOC n.º.5483/2024	UN	1.000	3.210,000			3.210,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.210,00		3.210,00	

EXTENSO
TRÊS MIL DUZENTOS E DEZ EUROS

Documento n.º 2024 / 1533, Compromisso n.º 2024 / 774, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1430

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	3.210,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.210,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/07

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Aviso de Abertura de Candidaturas (Página 543)



**Economia e
Empreendedorismo**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem – Aviso de Abertura de Candidaturas

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem interesse em promover a criação, retenção e atração de talento, como forma de contribuir para dar resposta ao desafio demográfico e de assegurar a promoção da competitividade e das dinâmicas de inovação no território; A competição pelos talentos a nível internacional é cada vez mais intensa, sendo desejável a criação de incentivos e de condições mais amplas de atratividade dos territórios, que constituam fatores positivos no processo de tomada de decisão individual sobre o local de eleição para trabalhar e viver;

Os jovens do concelho devem ter a possibilidade de beneficiar de apoios à sua capacitação e desenvolvimento de competências em contexto externo, tirando o máximo partido da diversidade de contextos e das possibilidades de enriquecimento técnico e comportamental nos planos nacional e internacional;

Os incentivos e apoios a conceder pelo Município de Vila Nova de Famalicão através do programa de bolsas de talento jovem, para além de proporcionar, numa perspetiva individual, oportunidades de aprendizagem, experimentação e estímulo ao desenvolvimento do talento, contribuem também para a dinamização e capacitação da comunidade famalicense ao prever o retorno do impacto à comunidade, designadamente nas áreas de conhecimento dos jovens beneficiários;

Para cumprir este desiderato, foi aprovado pelos órgãos do Município e publicado no Diário da República o Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem.



Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital nº 155/2024, no Diário da República, 2ª Série, Nº 18, de 25 de janeiro de 2024, em conformidade com o Aviso de Abertura de Candidaturas que se anexa (ANEXO I) e faz parte integrante da presente proposta.

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Assinado de forma digital
por ALFREDO AUGUSTO
AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2024.01.30 14:57:57 Z

(Augusto Lima)

ANEXO I

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

Âmbito: Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem

Data de abertura: 09/02/2024

Data de encerramento: aviso em aberto

O Edital nº 155/2024, publicado no DR nº 18, de 25-01-2024, institui o Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, que tem como objetivos: (i) Proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento; (ii) Sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais; (iii) Promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade; (iv) Projetar, nacional e internacionalmente, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação.

Reconhecendo-se o papel da criação, retenção e atração de talento na resposta ao desafio demográfico e na promoção da competitividade e das dinâmicas de inovação no território, a Câmara Municipal considera estratégico premiar os jovens com projetos de capacitação individual que produzem também impacto direto na comunidade.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5º do Edital nº 155/2024, o Executivo Municipal, deliberou, em xx de xxxxx de 2024, a abertura de candidaturas ao referido programa municipal nos termos do presente aviso.

Período para apresentação de candidaturas

O período para apresentação de candidaturas decorre a partir do dia 9 de fevereiro de 2024, mantendo-se aberto em contínuo até atingir a dotação orçamental.

Destinatários

Podem candidatar-se pessoas singulares, que preencham os seguintes requisitos:

- Ter idade compreendida entre os 16 e os 35 anos;
- Residir e/ou estudar no concelho de Famalicão há, pelo menos, 3 anos.

- Apresentar um projeto a desenvolver principalmente fora do concelho, no contexto nacional ou internacional, que visa contribuir para o desenvolvimento do talento jovem, incluindo obrigatoriamente a envolvimento de dois fatores: capacitação e promoção pessoal; e intervenção comunitária.
- Ter a situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social e o Município de Vila Nova de Famalicão.

Procedimentos para apresentação de candidaturas

A candidatura ao programa é apresentada on line, através de formulário disponível no Portal do Famalicão Made In, em <http://www.famalicaomadein.pt> e no Portal da Juventude do Município de Vila Nova de Famalicão, em <http://www.juventudefamalicao.org/>

Uma vez que não são admitidas alterações após a submissão, os candidatos devem confirmar a informação submetida antes da finalização do procedimento.

Áreas de Ação Prioritárias

- Ambiente;
- Cultura;
- Arquitetura;
- Ciência e Tecnologia;
- Ciências sociais;
- Artes;
- Saúde;
- Gastronomia;
- Desporto;
- Educação;
- Moda.

CrITÉRIOS de Análise e Seleção

1 - Na avaliação do mérito do projeto, serão considerados os seguintes critérios, com a atribuição do seguinte peso, numa escala de 0 a 5 valores:

- A - Impacto na comunidade local (30%);
- B - Desenvolvimento pessoal (30%);
- C - Carácter inovador e criativo (20%);

D - Dedicção e aproveitamento anterior às áreas de ação, que proporcionaram a criação do projeto (esforço e mérito) (20%);

2 - São eliminados do processo de seleção, projetos que integrem atividades que já tenham sido aprovadas e implementadas ou que já tenham beneficiado deste apoio da Câmara Municipal.

3 - É dada prioridade a novos candidatos, que nunca tenham beneficiado de apoio desta natureza.

4 - São selecionados os projetos com ponderação final igual ou superior a 3,5 valores, ficando a sua aprovação condicionada à disponibilidade financeira existente no âmbito desta medida.

5. As ponderações relativas aos critérios atrás referidos são as seguintes:

$$MP = 0,30 A + 0,30 B + 0,20 C + 0,20 D$$

6. Critério A

Este critério avalia o impacto do projeto na comunidade local em termos da sua estruturação, dos resultados previstos e da metodologia de devolução desses resultados à comunidade local, bem como a sua coerência estratégica face ao objetivo do Programa. A graduação do critério será de 1 a 5. Nos casos em que seja atribuída a notação de 1 no critério A, o projeto é não elegível.

7. Critério B

O critério B avalia os efeitos do projeto na capacitação individual do candidato, designadamente a qualidade e estruturação do projeto apresentado, a coerência do projeto com o perfil e percurso pessoal e profissional do candidato, o reconhecimento internacional da cidade e/ou entidade de acolhimento do projeto na área de candidatura. A graduação do critério será de 1 a 5. Nos casos em que seja atribuída a notação de 1 no critério B, o projeto é não elegível.

8. Critério C

No critério C é aferido o grau de diferenciação do projeto e a reprodutibilidade do mesmo na criação, retenção e atração de talento no concelho. A graduação do critério será de 1 a 5.

9. Critério D

No critério D é analisada a experiência anterior do candidato na mesma área de ação ou áreas conexas, bem como os resultados atingidos em projetos anteriores e a sua ligação com o projeto apresentado a candidatura. A graduação do critério será de 1 a 5.

Decisão

As candidaturas são decididas no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de apresentação da candidatura, com base nos critérios de análise definidos no artigo 7º do regulamento.

As candidaturas são analisadas por ordem de entrada, apenas podendo ser aprovadas, até ao limite da dotação orçamental, as que reúnam 3,5 ou mais pontos, não estando sujeitas a hierarquização.

Dotação orçamental

A dotação orçamental afeta ao presente período de candidaturas é de até 15.000 euros (quinze mil euros).

Informações e pontos de contacto

Todos os pedidos de informação e esclarecimentos são efetuados através do telefone 252 320 900 ou email madein@famalicao.pt.

Vila Nova de Famalicão, xxx de xxxxxx de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. Mário Passos)

DESPORTO:

- 1 - Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA) (Página 550)
- 2 - Apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo (Página 564)
- 3 - Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas (Página 629)
- 4 - Apoio financeiro para participações Internacionais (Página 647)
- 5 - Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades desportivas Campeonato Concelhio de 3h Resistência em BTT 2024 (Página 662)
- 6 - Tabela de cálculo dos apoios financeiros à Formação Desportiva Modalidades Coletivas (Página 719)



Associativismo, Cultura e
Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local. A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.

Se trata de mais uma modalidade que dispõe de um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas, divididos pelas categorias de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões), que dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação de Futebol de Salão Amador, NIF 502 823 364, um apoio financeiro, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), tendo em vista o apoio à organização do Campeonato Concelhio de Futebol de 5, de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões) e Taça



e Super Taça Concelhia.

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apolo financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA

Num. de Identificação: 11378462

Data: 2024.01.29 15:48:15+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI n.º 451



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para organização de competições locais da modalidade de Futebol de 5

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2024.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 502 823 364, com sede na Rua da Escola nº 88, 4765-171 Novais, aqui representada pelo Presidente da Direção, Márcio Edgar Guerra e Sousa.

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que contribuem para a interação entre as várias associações locais, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível concelhio.

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.

Trata-se de mais uma modalidade que dispõe um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas que, através do desporto, dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

As organizações da AFSA – Campeonato, Taça e Super Taça, conta com a participação de mais de três dezenas de associações, de diferentes freguesias, envolvendo mais de 500 atletas, divididos pelas categorias Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões).

Considerando que, para este trabalho de âmbito concelhio é de todo interesse existir uma cooperação entre o Município e a referida associação, nomeadamente para fomentar a prática desportiva, é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e fomento da atividade desportiva e a organização de eventos e competições desportivas, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro final no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para apoio à organização do Campeonato Concelhio de Futebol de, 5 de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões) e Taça e Super Taça Concelhia.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso n.º 2024/....

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados nos recintos por si utilizados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Declararam todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Dr.)

Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Salão Amador
de Vila Nova de Famalicão

(Márcio Edgar Guerra e Sousa)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 4622/2024

Requerente: Associação de Futebol de Salão Amador

Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

Informação Técnica

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.

Se trata de mais uma modalidade que dispõe de um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas, divididos pelas categorias de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões), que dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente do citado Código Regulamentar,

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2024

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)



Foc 4622/2024

556
Rua da Escola, 88
4765-171 Novais
Tel/Fax 252 327 482
direcao@afsavnf.com
www.afsavnf.com

Ofício:

Novais, 18 de janeiro de 2024

Exm.^o senhor

Dr. Pedro Oliveira

Vereador do Pelouro de Desporto da CMVNF

A Direção da AFSA—Associação de Futebol de Salão Amador de Vila Nova de Famalicão, organizadora das provas concelhias de futsal, vem por este meio solicitar ao senhor Vereador o Desporto a atribuição do apoio financeiro tendo em vista a organização do Campeonato Concelhio de Futsal, para a época desportiva 2023/2024.

As competições concelhias têm vindo a sofrer um forte incremento, quer no número de associações e atletas envolvidos, quer na valorização e na credibilização das mesmas, pelo que o apoio do Município é imprescindível para a solidificação do trabalho realizado.

Com os nossos melhores cumprimentos

O Presidente da Direção da AFSA

Márcio Sousa

PLANO DE ACTIVIDADES 2023/2024

Senhores Associados

A direção da Associação de Futebol de Salão Amador vem propor, aos senhores associados o seu Plano de Atividades e Orçamento para a época 2021 / 2022.

Queremos dar continuidade ao trabalho que desenvolvemos em épocas anteriores apostando na formação de árbitros e na melhoria da organização das provas, para que possamos atrair mais equipas.

COMPETIÇÕES

Vamos manter as competições existentes:

SENIORES:

- ✓ Campeonato da 1ª divisão
- ✓ Campeonato da 2ª divisão
- ✓ Torneio de Abertura (equipas da 2ª divisão)
- ✓ Taça concelhia
- ✓ Supertaça José Cunha
- ✓ Taça MKA

VETERANOS:

- ✓ Campeonato
- ✓ Taça concelhia
- ✓ Supertaça José Cunha
- ✓ Taça MKA

Em relação á disputa da Taça, depois do êxito da final da taça disputada no escalão seniores, num fim de semana (sábado e domingo) em formato four, com muita gente a ficar impedida de assistir aos jogos devido ao Pavilhão Municipal estar completamente cheio, vamos estender este formato ao escalão de veteranos, passando a ser disputada em três dias de um fim de semana.

O campeonato sénior será disputado em duas divisões, haverá ainda um Torneio de Abertura para as equipas da 2ª divisão.

Nos veteranos vamos seguir o modelo de organização das épocas anteriores com a disputa do torneio de abertura, campeonato e taça.

Vamos ainda organizar a Taça Intermunicipal MKA em conjunto com a associação da Trofa

ARBITRAGEM

Durante a época pretendemos fazer várias ações de formação com formadores credenciados, e pretendemos aumentar o nosso quadro de árbitros.

INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Vamos continuar a divulgar as provas nos meios de comunicação, publicaremos toda a informação sobre as provas no nosso site e no facebook e prevemos a saída de um suplemento num jornal publicado no concelho, continuaremos a enviar-vos por correio eletrónico todos os comunicados e outras informações importantes que vão surgindo.

Iremos estar sempre á vossa disposição e continuaremos a dar resposta a todas as mensagens e questões fazendo-o com a maior brevidade possível, como temos vindo a fazer até aqui, iremos continuar a reunir com os clubes sempre que entendamos ser necessário ou por vocês nos seja solicitado.

SECRETARIA – Vai continuar a funcionar no horário que já habituamos os senhores associados, de segunda a sexta-feira das 20.30 às 22.30 horas, vamos também continuar a procura melhorar os nossos serviços.

Este é o Plano de Atividades que pretendemos realizar, queremos que também seja o vosso Plano, para isso estaremos sempre abertos a receber contributos para a sua melhoria, todas opiniões e críticas construtivas, serão bem-vindas.

Mas para que seja concretizado precisamos da vossa compreensão e colaboração, assim ganhará a AFSA e os senhores associados.

Esperamos que este plano de atividades mereça a vossa confiança e assim a vossa aprovação.

Novais 23 de outubro 2024

O Presidente da Direção

Márcio Sousa

ORÇAMENTO PARA 2023/2024

RECEITAS

1 – Inscrição das equipas	11. 600,00 €
2 – Inscrição extra de atletas	1.500,00 €
3 – Comparticipação clubes nos seguro dos atletas e dirig.	29.000,00 €
4 – Multas	1.900,00 €
5 – Subsídio da CMVNF	25.000,00 €
7 – Amortização de Dividas	4.000,00 €
8 – Outras	<u>150,00 €</u>
Total de receitas	73.150,00 €

DESPESAS

1 – Pessoal	34.000,00 €
1.1 – Colaboradores (parte-time)	2.500,00 €
1.2 – Arbitragem	29.000,00 €
1.3 – Conselho de Disciplina	2.500,00 €
2 - Seguro de Atletas	29.000,00 €
3 – Secretaria	800,00 €
3.1 - Consumíveis	800,00 €
4 – Comunicações	600,00 €
4.1 – Telefone e Internet	600,00 €
6 – Informação e Divulgação	300,00 €
6.2 – Publicidade	300,00 €
7 – Material Desportivo	2.400,00 €
7.1 - Bolas	1.000,00 €
7.2 – Equipamentos	1.400,00 €
8 – Organização das Finais (taça, supertaça)	5.500,00 €
8.1 – Trofeus	1.500,00 €
8.2 – Policiamento	2.000,00 €
8.3 – Animação e Som	2.000,00 €
10 – Despesas de Representação	250,00 €
11 – Outras despesas	<u>300,00 €</u>
Total de Despesas	73.150,00 €

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOC DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 502823364

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Maio de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Janeiro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO FUTEBOL SALAO
AMADOR V. N. FAMALICAOFirma/Denominação ASSOCIAÇÃO FUTEBOL SALAO
AMADOR V. N. FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016774571

N.º de Identificação Fiscal 502823364

N.º do pedido 035310865ASCD24

Data 2024-01-22

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016774571

Código de Verificação - EYP953AQRJ4YUNK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2641	anabela	2024/02/02	1359	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502823364	195	OCR	2024 / 616
-----------	-----	-----	------------

ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE SALAO AMADOR DE V.N.FAMALICAO
ROA S. JOÃO DE DEUS, N.º 116 - 2º ESQ. - SALA 4
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-162 V.N.FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-AFSA	EM: 30 DIAS
------------	-------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZACAO DO CAMPEONATO CONCELHIO DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE 5 - ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE SALAO AMADOR

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 4622	UN	1.000	25.000,000			25.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		25.000,00		25.000,00	

EXTENSO
VINTE E CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 1359, Compromisso n.º 2024 / 616, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1297

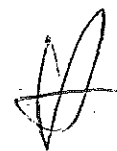
TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	25.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	25.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Considerando que:

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo»;

Com citado Programa pretende-se promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio aos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional;

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais;

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos nacionais e internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva;

O Atleta Sílvia Nogueira, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, pela consecutiva obtenção de diversos títulos nacionais e internacionais. Atualmente compete pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga e representa a Seleção Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas, neste momento, faz parte do projeto de atleta que integra a Seleção Nacional;

A Atleta Ana Rita da Silva Rego, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Artes Marciais Chinesas, competindo, atualmente, pela Associação Desportiva - Escola de Wushu Jing-She, neste momento, faz parte do projeto de Atleta com Estatuto de Alto Rendimento;

O Piloto Paulo Gonçalves, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Motociclismo (Enduro e Trial), como um dos melhores pilotos Nacionais. Atualmente, possuindo o estatuto de Atleta que integra a



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Seleção Nacional;

O Atleta Gustavo Pimenta de Oliveira, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Ténis. Atualmente compete pelo Ginásio Clube de Santo Tirso, possuindo o estatuto de Alto Rendimento da Federação Portuguesa de Ténis;

Os elevados custos com as suas carreiras desportivas, nomeadamente, com a participação em provas e torneios Nacionais e Internacionais, deslocações para os treinos, aquisição de material de apoio ao treino e competição, etc, os Atletas e coletividades solicitaram um apoio do Município, no âmbito do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, cujas candidaturas se anexam a esta proposta;

Após análise da candidatura, verificou-se que os Atletas cumprem com os requisitos previstos no Regulamento do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo";

O apoio financeiro ora proposto enquadra-se no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 11º do Regulamento do "Programa Municipal de Rendimento Desportivo", **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir aos seguintes atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com o Projeto de Rendimento Desportivo:

1.1. Sílvia Manuel Frias Nogueira, NIF 228 168 414, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros);

1.2. Associação Desportiva - Escola de Wushu Jing-She, NIF 508 807 913, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);

1.3. Paulo Gonçalo Carvalho Gonçalves, NIF 269 712 453, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros);

1.4. Gustavo Pimenta de Oliveira, representado pela sua progenitora, Sandra Maria de Araújo Pimenta, NIF 200 191 209, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros).

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.01.29 16:21:50+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 593/598/625/626

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Promoção do Rendimento Desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2024.

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada na Rua (...)

Nota Justificativa

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

**Primeira
(Objeto)**

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as participações internacionais, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (... euros), destinado a apoiar o Projeto Desportivo do Atleta (...)
3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

**Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

**Terceira
(Cabimento)**

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2024/....

**Quarta
(Não cumprimento do Acordo)**

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

**Quinta
(Casos omissos)**

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

**Sexta
(Divulgação)**

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto, bem como utilizar o



logo da Câmara Municipal, preferencialmente, no equipamento desportivo de treino e competição.

Declararam todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Atleta

(...)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 663 264

Entrada em FDOC: 70787/2023, 4887/5197/3491/2024

Requerente: Sílvio Manuel Frias Nogueira, Associação Desportiva - Escola de Wushu Jing-She, Paulo Gonçalo Carvalho Gonçalves e Gustavo Pimenta de Oliveira

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Informação Técnica

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio aos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

Pelo exposto, confirmo que os apoios estão previstos no disposto na alínea a) do nº1 do artigo 11º do Regulamento do “Programa Municipal de Rendimento Desportivo” e que o mesmo reúne os requisitos para a sua atribuição.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2024

O Técnico Superior



(Duarte Carvalho)



Famalicão

Órgão Municipal

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 536 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Silvio Manuel Firas Nogueira

N.º Identificação Civil: 1 Validade: 1 NIF: 1

Morada: 1 C. Postal: 1

Freguesia/União de Freguesias: Calendário - Vila Nova de Famalicão

Telemóvel: 1 e-mail: 1

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Identificação Desportiva

Modalidade: Basquetebol em cadeira de rodas

Clube: APD - Braga Divisão: 1ª Divisão

Escalão: Seniôr Contacto do Responsável do Clube: Manuel Vieira

Morada do Clube: Rua da Rain. n.º 2 - 1º 4700-921 BRAGA

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☐ Atleta Nível III - Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☒ Atleta Nível IV - Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☐ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Talento Desportivo

Tipo de Apoios (consultar regulamento)

Apoios Financeiros

- ☐ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE (Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola)

☒ Outros apoios: Despesas, Portagens e Ginásio

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Informação sobre o tratamento de dados pessoais
O Município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento de dados pessoais do requerente, sendo a finalidade a expressão no presente formulário o pedido de inscrição no programa de promoção do rendimento desportivo. O titular dos dados tem o direito de acesso, retificação, atualização, eliminação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ser contactado o encarregado de proteção de dados através do email: dpa@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica-de-privacidade.



Justificação de Candidatura

O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e devidamente fundamentado. Caso a candidatura seja dirigida a um apoio financeiro, as despesas do atleta devem ser minuciosamente apresentadas e justificadas.

Eu Sílvio Nogueira, venho pelo presente e ao abrigo do apoio do Município de Famalicão (Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo), solicitar que me seja concedido apoio financeiro no valor de 3000 euros (Conforme anexo), no sentido de colmatar as despesas inerentes à minha atividade desportiva conforme anexo. Informo ainda que este apoio torna-se fundamental para assegurar a minha continuidade no projeto da equipa que represento, assim como, do projeto da Seleção Nacional com vista à participação no próximo europeu da modalidade.

- ☒ Currículo desportivo;
- ☒ Fotocópia do cartão de atleta federado;
- ☒ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- ☒ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados;

☒ Tabela com estimativa orçamental;

☒ Comprovativos de despesa (orçamentos/recibos);

Silix

(Assinatura do/a atleta)

Harold Lane

(Assinatura do representante do clube/
associação)

(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

Títulos

Nacionais

- 2012-2013
 - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Vencedor Taça de Portugal Andebol em Cadeira de Rodas na modalidade de ACR4.
 - Vencedor Taça de Portugal Andebol em Cadeira de Rodas na modalidade de ACR7.
- 2013-2014
 - Campeão Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas nas Modalidades de ACR4 e ACR7.
 - Vencedor Taça Portugal de Andebol em Cadeiras de Rodas nas Modalidades de ACR4 e ACR7.
- 2014-2015
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2015-2016
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2016-2017
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2017-2018
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2018-2019
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas
- 2019-2020
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- 2020-2021
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
 - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas
- 2021-2022
 - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
- 2022-2023
 - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Competições Internacionais

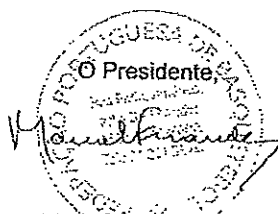
- 2015
 - Vice-campeão Europeu - Andebol em Cadeira de Rodas ao serviço da Seleção Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas.
- 2019
 - 3ª Classificado ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C – Bulgária
- 2023
 - 2ª Classificado ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C - Bósnia

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o atleta **Sílvia Manuel Frias Nogueira**, com o CC nº 12804280, está inscrito no clube APD-Braga na época 2023-2024, na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

De salientar ainda que integra atualmente a lista de convocados da Seleção Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Lisboa, 18 de janeiro de 2024



Manuel Fernandes

Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol

PATROCINADORES OFICIAIS

Betclic **skoity** **alfaloc**
ALWAYS YOU

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

ledj **Desporto Escolar** **Plano Nacional de Desporto**

PARCEIROS

DHKA **BOXP7** **Marsh** **INNOV 3 SPORTS** **ENRICO SILVANNI** **4MOOVE** **Wilson** **fonte viva** **NBN23** **una**

Doc 70787/2023

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Ana Rita da Silva Rego

N.º Identificação Civil: Validade: NIF:

Morada: C. Postal:

Freguesia/União de Freguesias: Viatodos

Telemóvel: e-mail:

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Identificação Desportiva

Modalidade: Health Qigong - Artes Marciais Chinesas

Clube: Jing-She A.D. Kungfu Wushu Divisão:

Escalão: +39 Contacto do Responsável do Clube:

Morada do Clube: Rua do Prado, Pavilhão 1, Gavião, 4760-085 Vila Nova de Famalicão

Nível em que se Enquadra

☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico

☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico

☒ Atleta Nível III - Atleta Estatuto de Alto Rendimento

☐ Atleta Nível IV - Atleta que Integrem Seleções Nacionais

☐ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Talento Desportivo

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

☐ Outros apoios:

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE (Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola)

Justificação de Candidatura

O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e devidamente fundamentado. Caso a candidatura seja dirigida a um apoio financeiro, as despesas do atleta devem ser minuciosamente apresentadas e justificadas.

A Jing-She A.D. Escola de Wushu Kungfu enquanto requerente, submete este pedido de integração da atleta Ana Rita Rego no Programa Municipal de Promoção ao Rendimento Desportivo. A atleta obteve Ouro e Prata no Campeonato do Mundo de Health Qigong, decorrido em Tóquio no Japão em Agosto de 2023, em representação oficial de Portugal, ao serviço da Seleção Nacional da FPAMC Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas UPD. A atleta que cumpriu com sucesso os objectivos para 2023, tendo alcançado resultados de excelência, obteve em Setembro deste ano o Estatuto de Alto Rendimento atribuído pelo IPDJ.

A atleta custeou, na época 2023, as despesas de treino de competição e equipamento no valor de 1242,00€ (conforme declaração da A.D. em anexo), bem como as despesas associadas à participação no Campeonato do Mundo de Health Qigong, Japão 2023: voos - 1.609,68€, seguros - 60,48€, inscrição/participação - 317,45€, estadia - 640,00€, e alimentação 96,00€ (conforme declaração da FPAMC em anexo).

Ana Rita Rego obteve em Dezembro 2017, pela primeira vez, o Estatuto de Atleta de Alto Rendimento atribuído pelo IPDJ, obtendo o mesmo novamente em 2018, 2019, e 2020.

A Atleta natural da freguesia de Famalicão, representa Portugal na Seleção Nacional da FPAMC Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas UPD, em provas internacionais desde 2015, tendo obtido pódios internacionais em todas as épocas desde então (com excepção das épocas 2020/21/22 com o cancelamento das provas internacionais no contexto de pandemia).

Ana Rita Rego foi a primeira atleta portuguesa de Qigong a conquistar pódios internacionais em mais do que uma época desportiva. É actualmente a única atleta portuguesa de Qigong com títulos europeus e mundiais.

A deferência deste pedido permitirá a continuação do seu percurso de sucesso.

Documentos obrigatórios anexar:

- ☒ Currículo desportivo;
- ☒ Fotocópia do cartão de atleta federado;
- ☒ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- ☒ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados;

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- ☒ Tabela com estimativa orçamental;
- ☒ Comprovativos de despesa (orçamentos/recibos);

Data: _____

A. R. de Silva Reis
(Assinatura do/a atleta)

Data: _____

Roberto Figueira
(Assinatura do representante do clube/
associação)

Data: _____

(Assinatura do/a Encarregado de
Educação no caso de menores)



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO E
JUVENTUDE

27.09.23

Exmo Senhor
Presidente de
Federação Portuguesa de Artes Marciais
Chinesas
Rua António Pinto Machado, 60
4100-068 PORTO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
OE/SC/DDF/0639/2023

Data
25/09/2023

ASSUNTO OE/SC/DDF/0639/2023 - Envio de declarações de praticante(s) desportivo(s) inscrito(s) no registo de praticantes de alto rendimento ou seleções nacionais organizados pelo IPDJ - I.P.

Na sequência da(s) proposta(s) apresentada(s) pela Federação a que V. Ex.^a preside, junto remetemos a documentação indicada relativa à inscrição da/o praticante(s) abaixo indicada(o/s), que após apreciação, consta(m) do Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento ao abrigo do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro ou no registo de praticantes que integram com regularidade as seleções nacionais, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril.

Ana Rita da Silva Rego (INS)

Com os melhores cumprimentos,

[Assinatura] O Presidente do Conselho Diretivo

Susana Rodrigues
Diretora do Departamento
de Desporto

Vitor Palaco

Anexo:

1 declaração - conforme legenda abaixo

LEGENDA

Alto Rendimento: INS: Declaração de inscrição; ESC: Declaração de facilidades Escolares; ESUp: Declaração para acesso ao ensino superior; CPAR: Contrato de praticante de Alto Rendimento;
Seleções Nacionais DL45 - Facilidades Escolares

4np

Página 1 de 1



Rua do Prado, Pavilhão nº1 Gavião
4760-085 Vila Nova de Famalicão
assdespwushujingshe@gmail.com
www.jing-she.com

A/C: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Mário Passos

Assunto: Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

A Jing-She Associação Desportiva de Wushu, na qualidade de requerente, vem solicitar a integração da atleta Ana Rita da Silva Rego no programa municipal de promoção do rendimento Desportivo.

Ana Rita Rego voltou a receber, a 07.09.2023, o estatuto de Atleta de Alto Rendimento do IPDJ, na sequência da obtenção das medalhas de ouro e prata no Campeonato do Mundo de Health Qigong Japão 2023. A atleta representa Portugal, na Seleção Nacional da FPAMC Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas UPD, desde 2015. Ana Rita Rego possui o seguinte currículo desportivo de resultados internacionais:

- 2023, Medalha de Ouro, Prova Wu Qin Xi, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Tóquio, Japão)
- 2023, Medalha de Prata, Prova Yi Jin Jing, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Tóquio, Japão)
- 2019, Prata, Prova Wu Qin Xi, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Melbourne, Austrália)
- 2019, Bronze, Prova Yi Jin Jing, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Melbourne, Austrália)
- 2018, Ouro, Prova Yi Jin Jing, Campeonato da Europa de Health Qigong (Hatfield, Inglaterra)
- 2018, Ouro, Prova Wu Qin Xi, Campeonato da Europa de Health Qigong (Hatfield, Inglaterra)
- 2017, Ouro, Prova Wu Qin Xi, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Haia, Holanda)
- 2017, Ouro, Prova Yi Jin Jing, Campeonato da Europa de Health Qigong (Rouen, França)
- 2016, Ouro, Prova Wu Qin Xi, Campeonato da Europa de Health Qigong (Rouen, França)
- 2015, Ouro, Prova Yi Jin Jing, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Matosinhos, Portugal)
- 2015, Prata, Prova Wu Qin Xi, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Matosinhos, Portugal)
- 2015, Prata, Prova Equipa Yi Jin Jing, Campeonato do Mundo de Health Qigong (Matosinhos, Portugal)

Ana Rita Rego possui as seguintes distinções e prémios (síntese):

2019| Vencedora do "O Minhoto" na categoria Artes Marciais – Gala "O Minhoto" Troféus Desportivos, Celorico de Basto

2018| Atleta feminina do Ano da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas

2017| Atleta feminina do Ano da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas

2015| Atleta feminina do Ano da Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas

Em anexo, encontram-se ainda:

- Declaração oficial da FPAMC, comprovativa de atleta federada
- Declaração da FPAMC a comprovar os títulos conquistados
- Comprovativo de Estatuto de Atleta de Alto Rendimento IPDJ - Atleta Nível III
- Declaração da FPAMC, relativa ao orçamento da participação no Mundial 2023
- Orçamentos
- Certidões de não dívida da Autoridade Tributária e Segurança Social.
-

Agradecemos a atenção e deferimento deste pedido.

Atentamente,





Rua do Prado, Pavilhão nº1 Gavião
4760-085 Vila Nova de Famalicão
assdespwushujingshe@gmail.com
www.jing-she.com

Assunto: Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

A Jing-She Associação Desportiva Escola de Wushu apresenta, para os devidos efeitos, a tabela de despesas, na época competitiva 2023, relativa à época competitiva 2023, com custo total de 3965,61€:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Menssidades Treinos de Competição Seniores +18 anos	1162,00€
Equipamento de treino/competição	80,00€
Campeonato do Mundo de Health Qigong, Tóquio - Japão 2023: vãos internacionais	1.609,68€
Campeonato do Mundo de Health Qigong, Tóquio - Japão 2023: seguro de viagem	50,48€
Campeonato do Mundo de Health Qigong, Tóquio - Japão 2023: Extensão Extraterritorial Seguro Desportivo Atleta	10,00€
Campeonato do Mundo de Health Qigong, Tóquio - Japão 2023: Custos de inscrição/participação	317,45€
Campeonato do Mundo de Health Qigong, Tóquio - Japão 2023: Estadia 6 noites	640,00€
Campeonato do Mundo de Health Qigong, Tóquio - Japão 2023: Alimentação 8€/2x/dia	96,00€
TOTAL:	3 965,61€



A Direção

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES

N.º Identificação Civil: _____ Data nascimento: ____/____/____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: MOGEFE

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo



Identificação do/a representante

Nome: PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES

N.º Identificação Civil: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: MOGEFE

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo



Enquadramento Desportivo

Modalidade: TRIAL/ENDURO/2 PROVAS DO MUNDIAL DE ENDURO

Clube: _____ Divisão: _____

Escalação: ELITE/VERDES Contacto do Responsável do Clube: _____

Morada do Clube: _____

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☐ Atleta Nível III - Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☒ Atleta Nível IV - Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☐ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Talento Desportivo

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
☒ Exames medicina desportiva
☒ Pagamentos federativos

☐ Outros apoios: _____

Apoios não Financeiros

- ☒ Portefólio do atleta
☐ Infraestruturas de apoio
☐ Aquisição competências
☐ UAARE (Unidade de apoio ao alto rendimento na escola)

Fundamentação da Candidatura

A participação nestes campeonatos nacionais, internacionais e do mundo o investimento implica: - compra das motos (2 motos de trial, uma de treinos e uma de competição e no enduro 2 motos de enduro 250cc. preparadas para alta competição, uma para treinos e uma para provas) e a sua manutenção/preparação técnicas motos, licenças desportivas nacionais e internacionais, pagamento de inscrições nas provas, equipamentos, proteções individuais, combustíveis, estadias, merchandising, material para Paddock, preparação física, treinadores nacionais e internacionais. O orçamento previsto para esta época será de 41.200 Euros.

Nota: O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e de incluir justificação das despesas apresentadas pelo atleta em caso de apoio financeiro.

Documentos obrigatórios anexar

- ☒ Currículo desportivo
☒ Fotocópia do cartão de atleta federado
☐ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (se aplicável)
☒ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados
☐ Tabela com estimativa orçamental (no caso de apoio financeiro)
☐ Comprovativo de despesas (no caso de apoio financeiro)

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica-de-privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico apo@famalicao.pt

Data: 12 / 01 / 2024

Paulo Henrique Pereira Gomes

Assinatura do/a atleta

Data: ____ / ____ / 20__

Assinatura do encarregado de educação
(no caso de menor)

Data: ____ / ____ / 20__

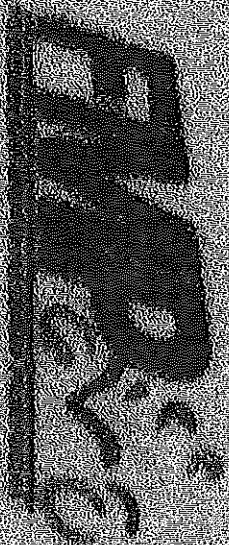
Assinatura do representante do clube/associação



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos a Federação de Motociclismo de Portugal vem por este meio declarar que PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES, cc 15449540, representou Portugal na seleção nacional de Trial em França

Lisboa, 12 janeiro 2024



LICENÇA
DESPORTIVA
NACIONAL

GER

NACIONAL

MODALIDADE: GERAL

NOME: PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES

LIC. Nº 23.2023 APOIICE: AG 63323255

PORTFÓLIO

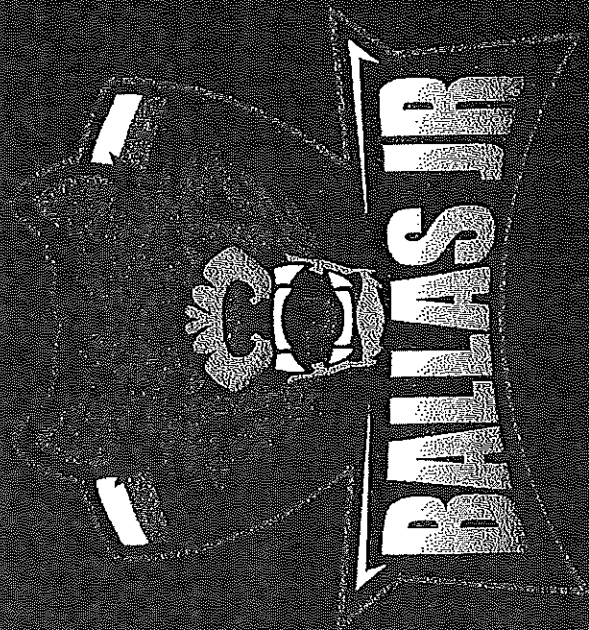
BALLAS JR 2024



Paulo Ballas; Ballas Junior e Paulo Ballas JR



Ballasjunior_72



Famação
CÂMARA MUNICIPAL



MOTO MP
PEREIRA

SHERCO



Paulo Gonçalo Carvalho Gonçalves – Ballas Júnior

Data de Nascimento: 06/03/2005

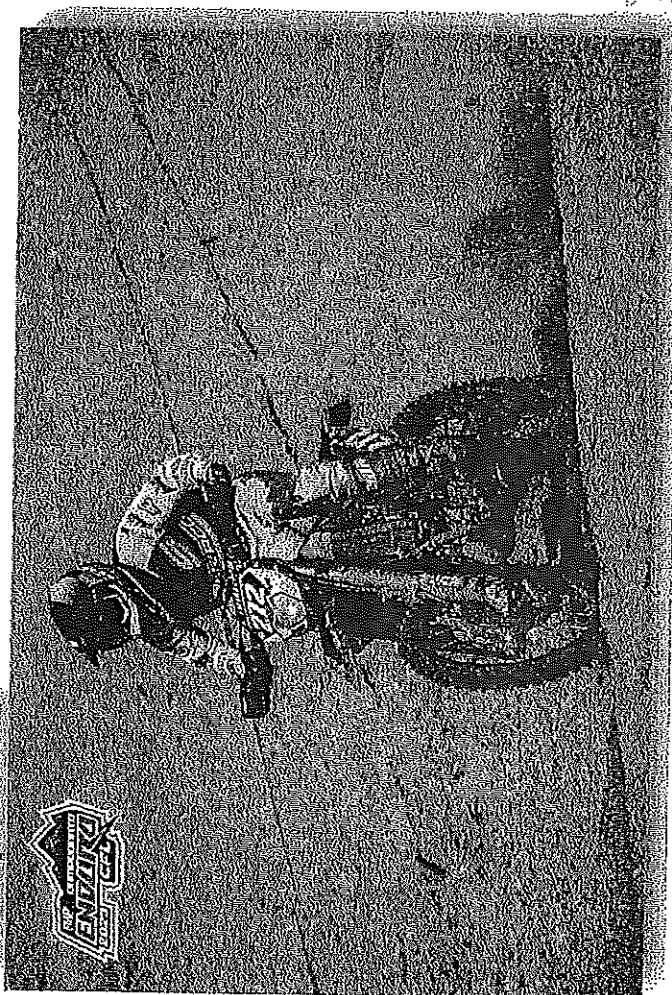
De Vila Nova de Famalicão

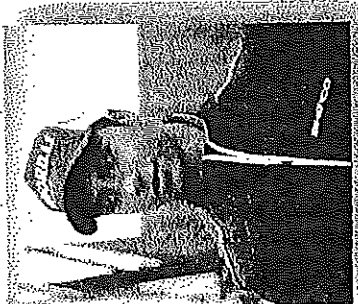
Estudante do 1.º ano de Licenciatura de Ciências do Desporto.

O jovem piloto famalicense Ballas Júnior, é piloto federado na FMP – Federação de Motociclismo Portuguesa, com o seguinte palmarés:

ENDURO

- ☐ 2022 - 4º Lugar no Campeonato Nacional de Mini-Enduro.
- ☐ 2022 - 5º Lugar no Campeonato Nacional de Sprint -Enduro.
- ☐ 2022 - 3º Lugar na Youth Cup no Sprint Enduro.
- ☐ 2023 - Campeão Nacional de Enduro Youth Cup.
- ☐ 2023 - 4º lugar no campeonato Nacional verdes.
- ☐ 2023 - 5º lugar Campeonato Nacional de Super Enduro.





Paulo Gonçalves Carvalho Gonçalves – Ballas Júnior

Data de Nascimento: 06/03/2005

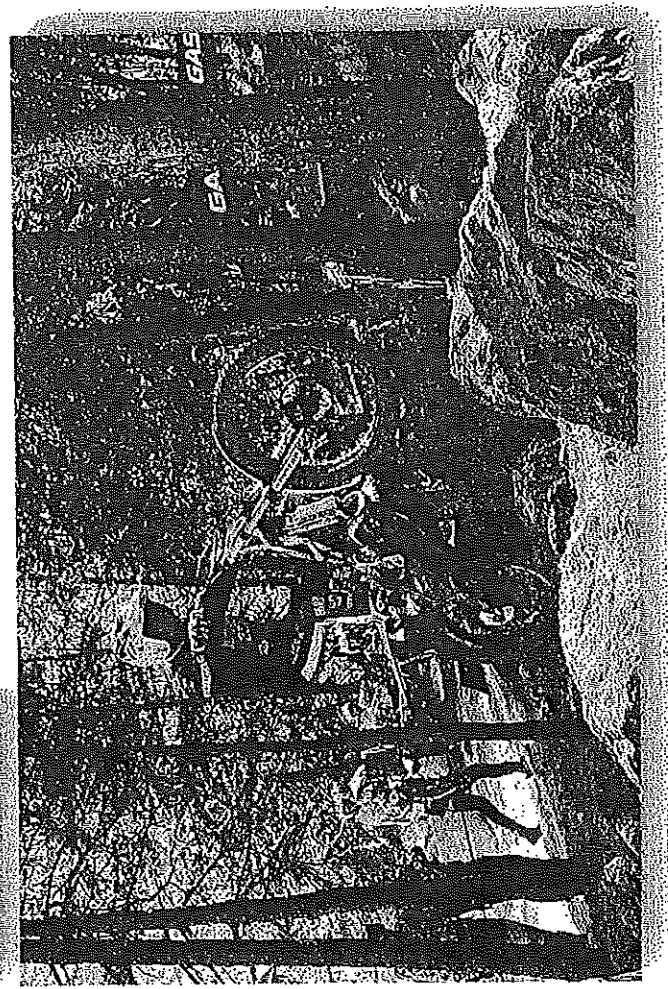
De Vila Nova de Famalicão

Estudante do 1.º ano de Licenciatura de Ciências do Desporto.

O jovem piloto famalicense Ballas Júnior, é piloto federado na FMP – Federação de Motociclismo Portuguesa, com o seguinte palmarés:

TRIAL

- ☐ 2016 - Campeão Nacional de Trial Classe Iniciados.
- ☐ 2017 - Campeão Nacional de Trial Classe Iniciados.
- ☐ 2018 - Campeão Nacional de Trial Classe Promoção.
- ☐ 2019 - Vice-Campeão Nacional de Trial Classe de Consagrados.
- ☐ 2019 - Campeão Galego na Classe TR3/Social.
- ☐ 2020 - 5º Lugar na Classe Cadetes Superior – CET – Campeonato Espanhol de Trial.
- ☐ 2021 - Campeonato Espanhol de Trial conquistou na Classe Cadetes 9º lugar.
- ☐ 2022 - Campeonato Espanhol de Trial conquistou na Classe Júnior 10º lugar.
- ☐ 2021 - Vice-Campeão Nacional de Trial Outdoor – Classe Elite/TR1.
- ☐ 2021 - Vice-Campeão Nacional de Trial Indoor – Classe Elite/TR1.
- ☐ 2022 - Vice-Campeão Nacional de Trial Outdoor – Classe Elite/TR1.
- ☐ 2022 - Vice-Campeão Nacional de Trial Indoor – Classe Elite/TR1



BALLAS JR 2024



MOTO MP
PENEDO

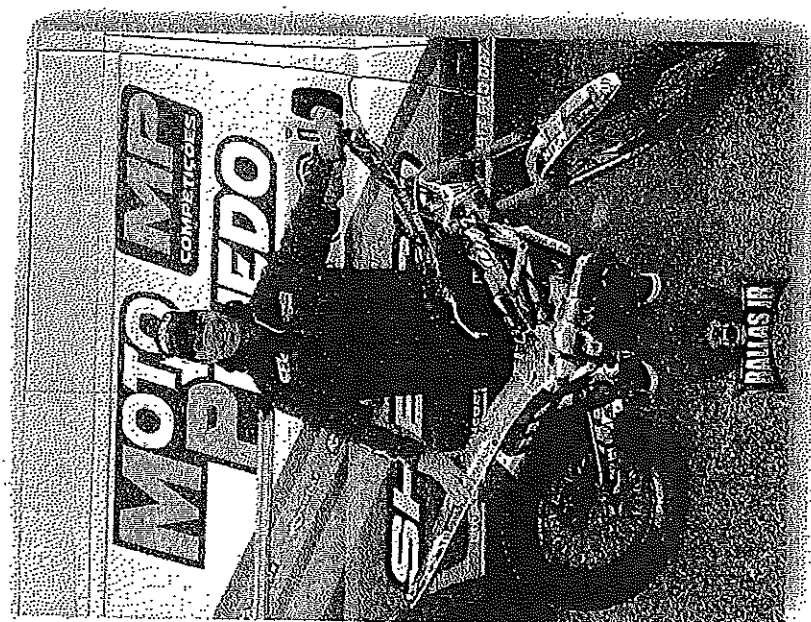
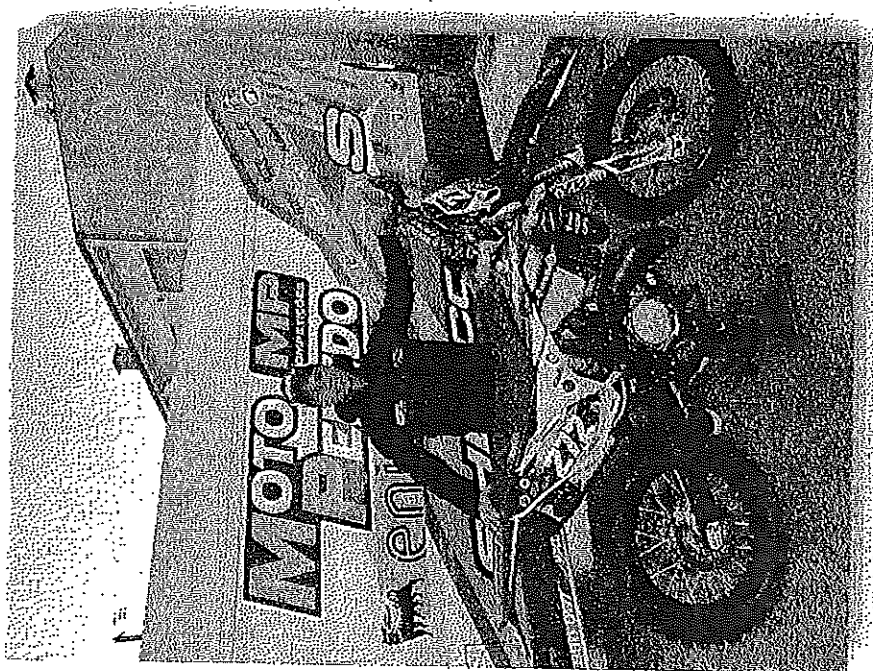
SHERCO

EQUIPA 2024

Moto Penedo/Sherco Portugal

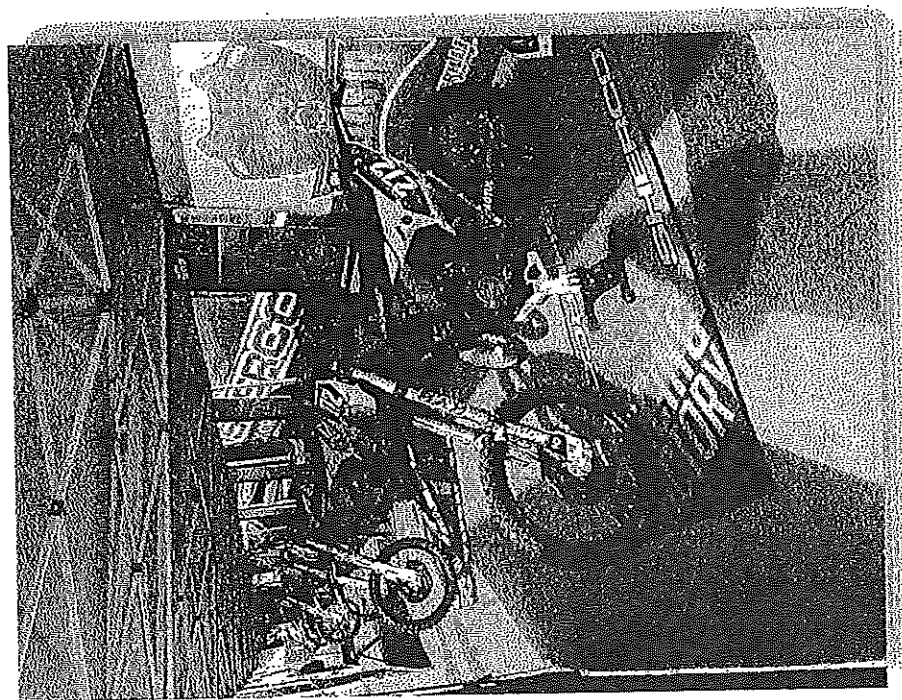
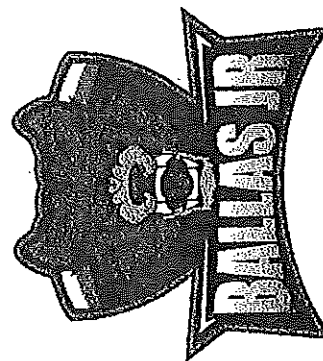
- Campeonato Nacional de Enduro
- Campeonato Nacional de Sprint Enduro
- Campeonato Nacional de Super Enduro
- Campeonato Nacional de Trial

MOTO/MP
PENEDO



PADDOCK

- Nome do patrocinador associado ao nome da equipa.
- Inserção do logótipo da empresa na moto de competição.
- Inserção do logótipo da empresa no equipamento do piloto.
- Inserção do logótipo da empresa no vestuário da equipa.
- Inserção do logótipo da empresa nas viaturas de apoio.
- Decoração das boxes com logótipos dos patrocinadores.
- Desenvolvimento de ações publicitárias com a imagem do piloto.
- Identificação do patrocinador nos suportes promocionais.
- Exposição da moto em lugares públicos.



BALLAS JR 2024



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

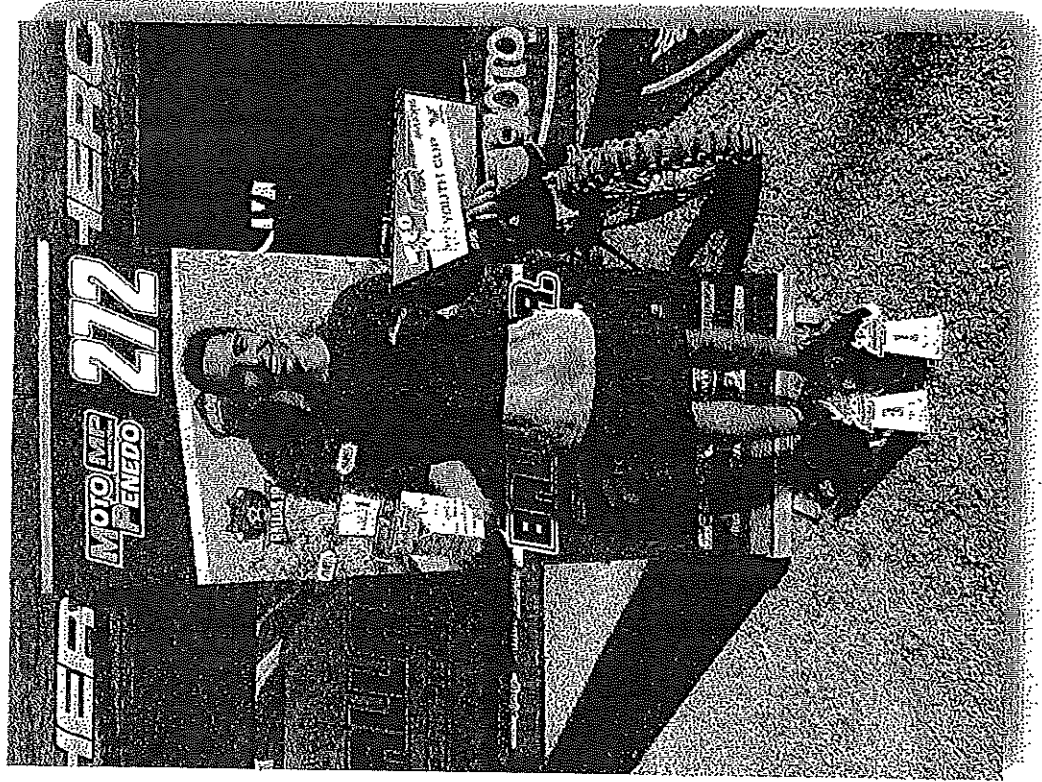
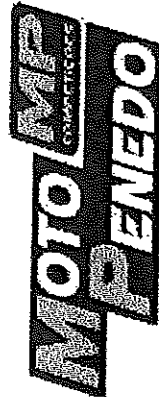
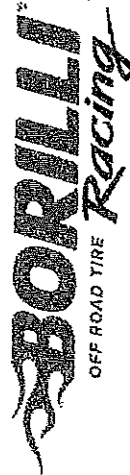
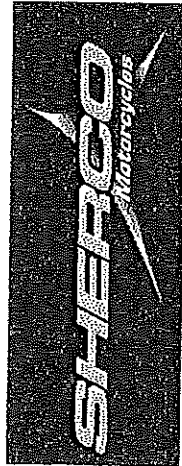
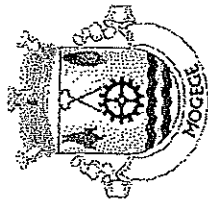


MOTO MP
PENEDO

SHERCO

PARCEIROS 2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL



BALLAS JR 2024



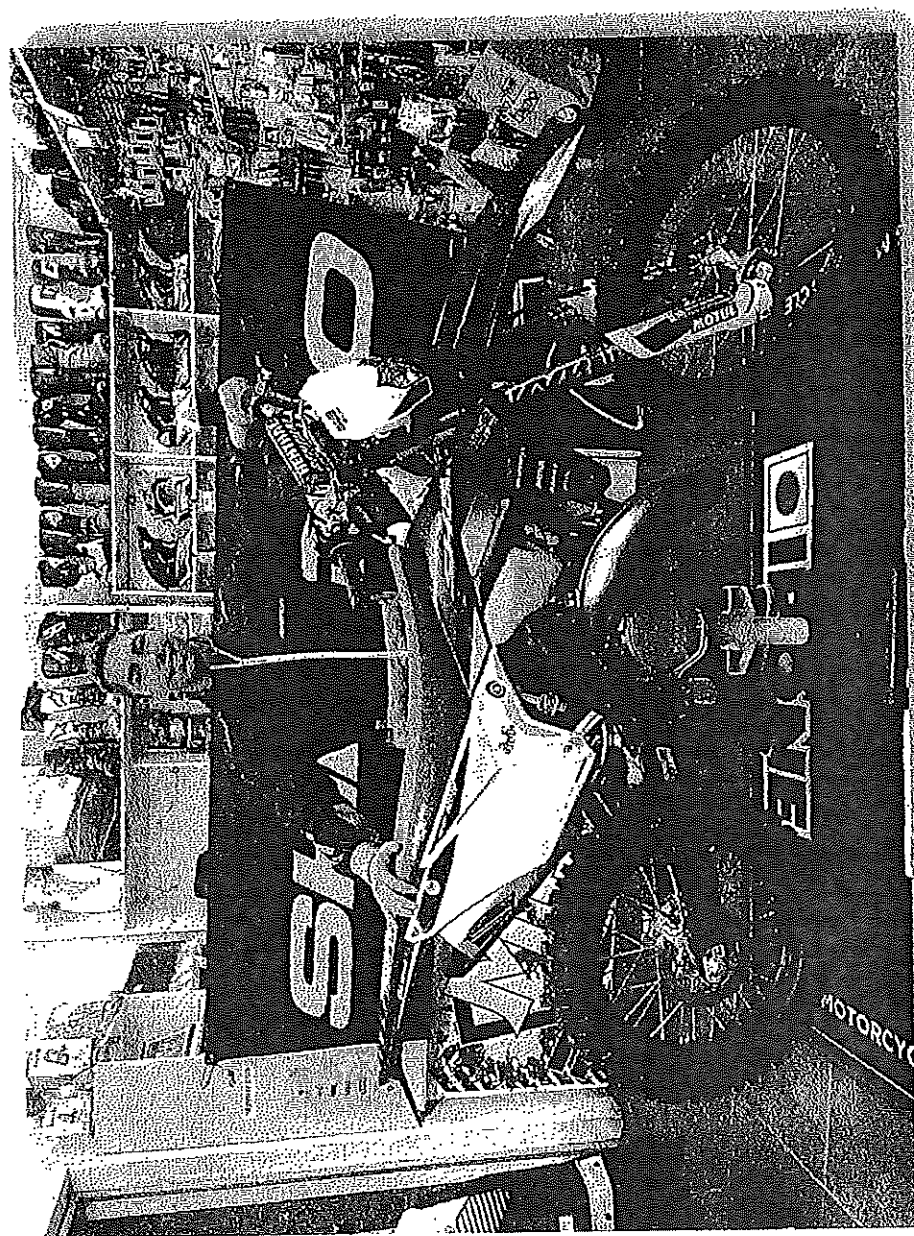
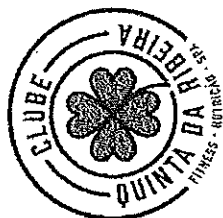
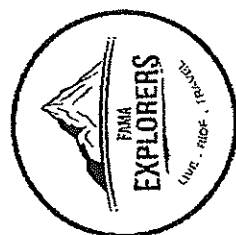
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL



MOTO MP
PENEDO

SHERCO

PARCEIROS 2024



BALLAS JR 2024

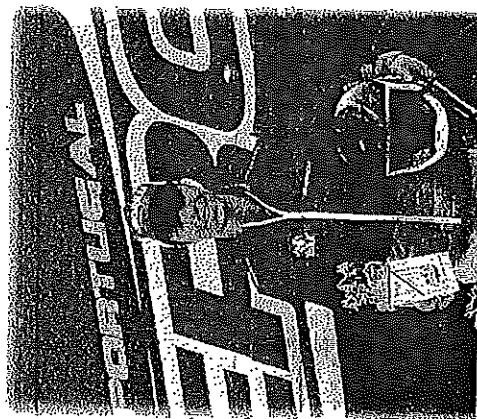
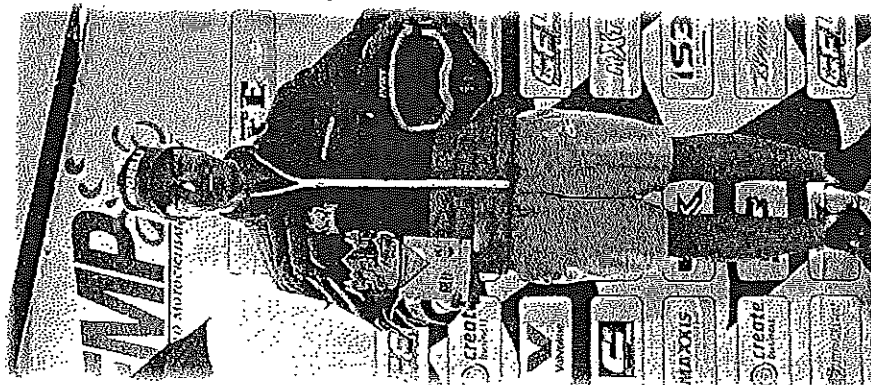


Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL



MOTO MP
PENEDO

SHERCO

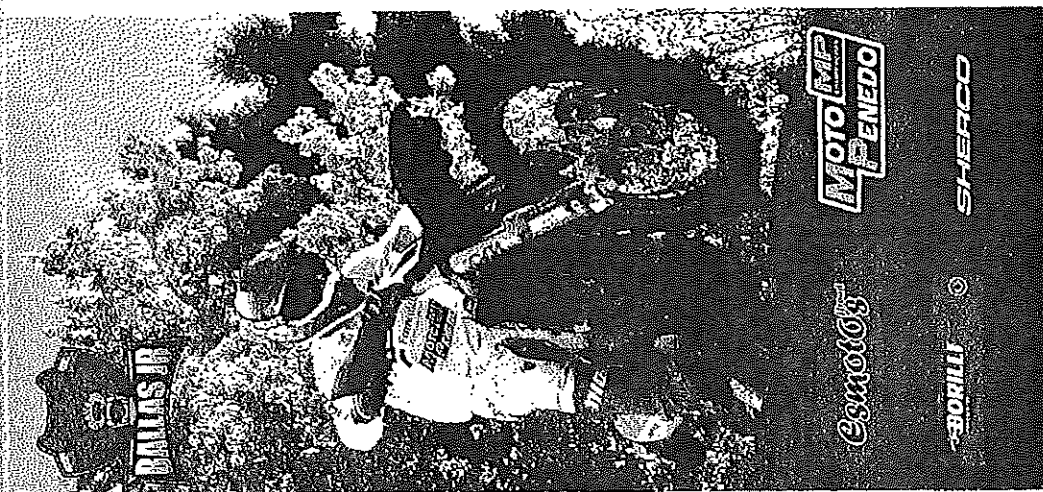
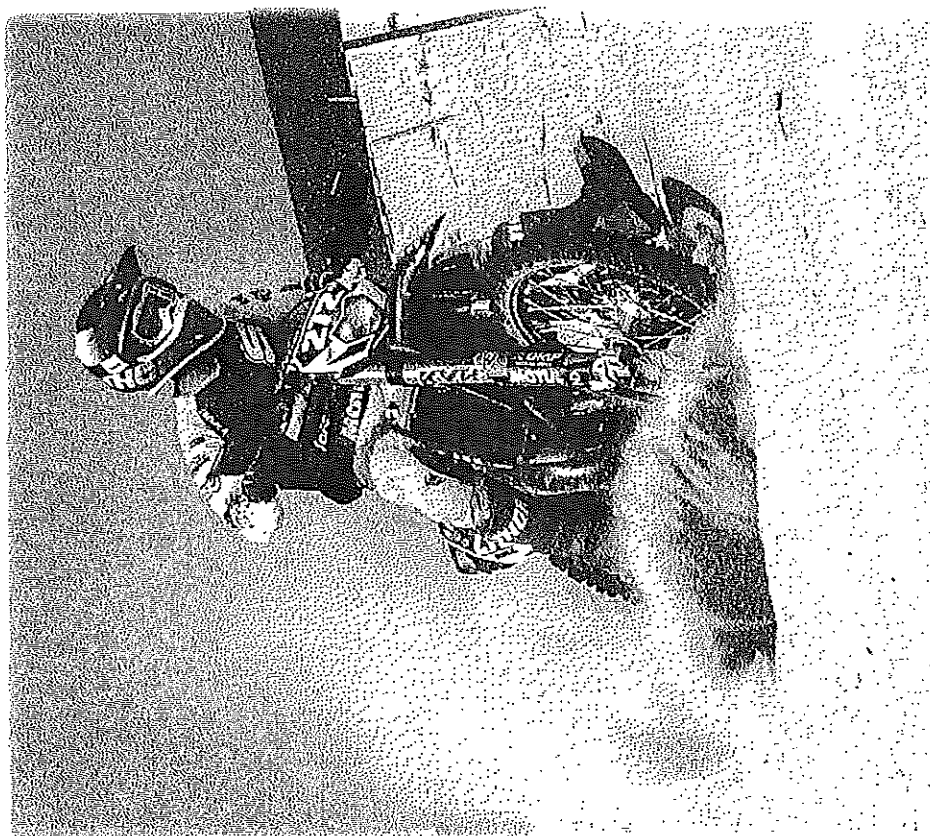


Com 18 anos já é considerado pelos meios de comunicação social em Portugal e internacional "a grande promessa no Trial "a afirmação "de um grande valor no panorama Nacional no desporto motorizado tanto no Enduro como no Trial já com títulos em ambas modalidades. Ao nível da comunicação social, são diversos os meios onde está presente: Rádios e jornais locais e regionais; na televisão na RTP 2, ABOLATV, e também nas suas redes sociais.

BALLAS JR 2024



EM PROVA



BALLAS JR 2024

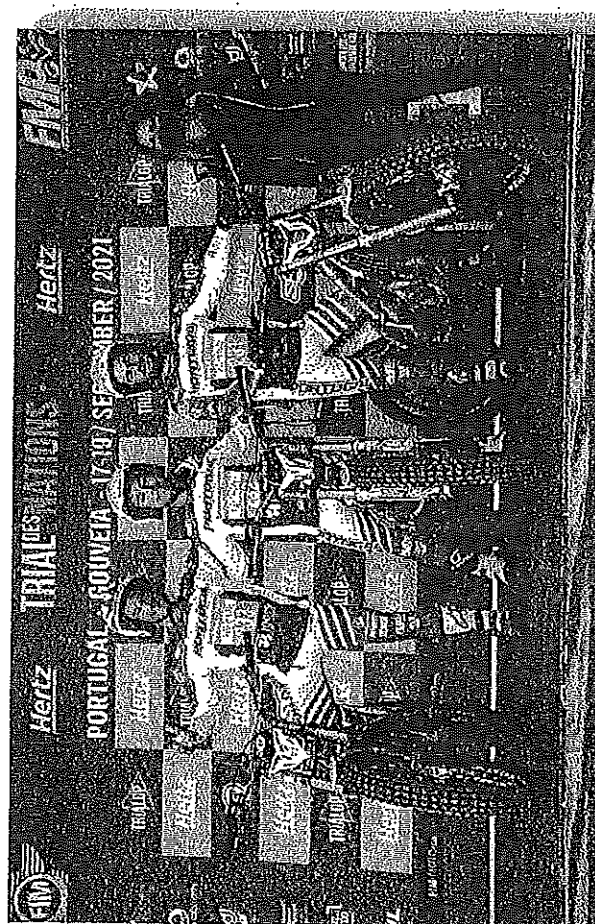


**MOTO MP
PENEDO**

SHERCO



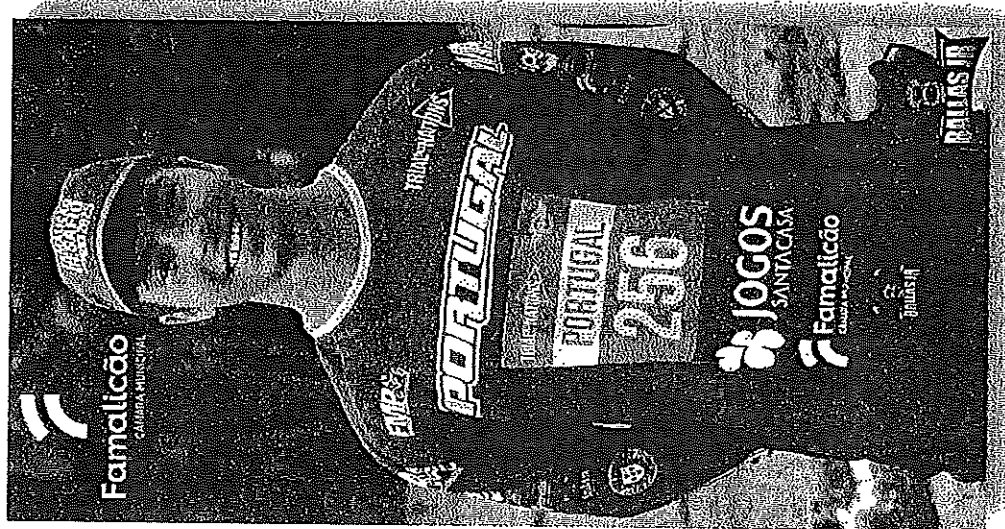
Participação na Seleção Nacional de Trial 2021 / 2022 / 2023



Podem consultar as nossas redes sociais em:

Facebook: Paulo Ballas; Ballas Junior e Paulo Ballas JR (Página oficial de atleta)

Ballasjunior_72 (Instagram)



RECONHECIMENTO

Em Famalicão é um atleta reconhecido e apoiado pelo Município de Famalicão, tendo já recebido em 2018/2019/2020 o Galardão de Famalicense de Ouro.



Em Portugal é um atleta reconhecido e apoiado pela Federação Motociclismo de Portugal, tendo já recebido em 2016/2017/2018 Campeão Nacional o Galardão e de participação pela Seleção Nacional.



Em Mogege um atleta reconhecido e apoiado pela Junta de Mogege, tendo já recebido em 2018/2019/2020/2021/2022 o Galardão de mérito desportivo.



GALA DO DESPORTO

VIA NOVA DE FAMALICÃO

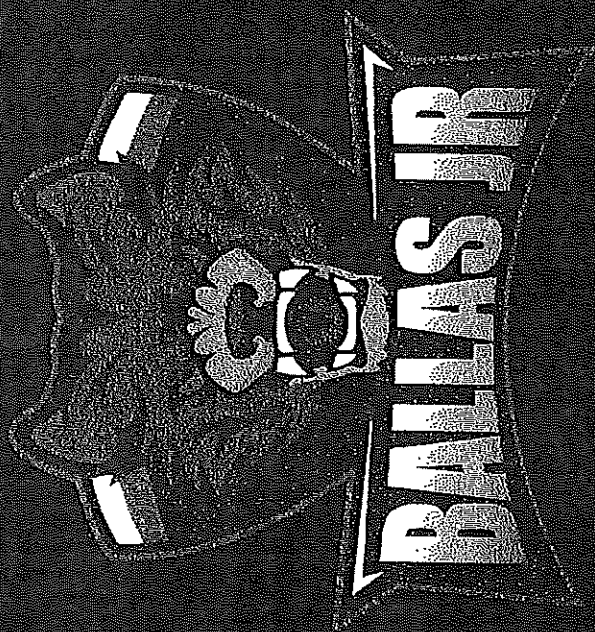
PARA O MUNICÍPIO DE FAMALICÃO

BALLAS JÚNIOR

ATLETA REVELAÇÃO MASCULINO

Famalicão Desporto

MOTO MP
COMPTON
PENEDO



SHERCO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Famalicão
Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Fomalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 663 264

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Nome: Gustavo Pimenta de Oliveira

N.º Identificação Civil: 111111111111111111 Data nascimento: 11/11/11 NIF: 111111111111111111

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: União de Freguesias de Ruivães e Novais

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telefonar e e-mail como referências para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Identificação do/a representante

Nome: Sandra Maria de Araújo Pimenta

N.º Identificação Civil: _____ NIF _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: União de Freguesias de Ruivães e Novais

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autizo a utilização dos contatos de telefonia e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo;

Enquadramento Desportivo:

Modalidade: Tênis

Clube: Ginásio Clube de Santo Tirso Divisão:

Escalão: Sub 18 Contacto do Responsável do Clube: L. ...

Morada do Clube: Rua da Misericórdia nº 246, 4780-501 Santo Tirso

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☒ Atleta Nível III - Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☐ Atleta Nível IV - Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☐ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Talento Desportivo

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
☐ Exames medicina desportiva
☐ Pagamentos federativos
☐ Outros apoios: _____

Apoios não Financeiros

- ☒ Portefólio do atleta
☒ Infraestruturas de apoio
☐ Aquisição competências
☐ UAARE(Unidade de apoio ao alto rendimento na escola)

Fundamentação da Candidatura

Ano de 2024 - entrada no escalão de Sub-18 ITF. Os principais objetivos do Gustavo como atleta de Alta Competição são: a nível internacional ganhar os primeiros pontos a nível mundial e conseguir o melhor Ranking ITF Sub-18 possível. A nível nacional participar para vencer nas principais competições: Campeonato Nacional e Regionais, Torneios de categoria A e B. Neste sentido, o apoio do nosso Município, que temos representado com elevado empenho e dedicação, seria fundamental para a prossecução destes objetivos e uma ajuda imprescindível na evolução desportiva do Gustavo.

Nota: O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e de incluir justificação das despesas apresentadas pelo atleta em caso de apoio financeiro.

Documentos obrigatórios anexar

- ☒ Currículo desportivo
☒ Fotocópia do cartão de atleta federado
☒ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (se aplicável)
☒ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados
☒ Tabela com estimativa orçamental (no caso de apoio financeiro)
☐ Comprovativo de despesas (no caso de apoio financeiro)

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em [www.famalicao.pt/politica de privacidade](http://www.famalicao.pt/politica-de-privacidade) ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpd@famalicao.pt

Data: 22 / 01 / 2024

Gustavo Oliveira

Assinatura do/a atleta

Data: 22 / 01 / 2024

Assinatura do encarregado de educação
(no caso de menor)

Data: 22 / 01 / 2024

Assinatura do representante do clube/associação

Tabela Estimativa Orçamental 2024

Torneios Previstos	Objetivo	Custo	Total Previsto
Torneios Internacionais ITF	8	1 500,00 €	12 000,00 €
Campeonato Nacional Sub-16	1	700,00 €	700,00 €
Torneios Nacionais 1ª e 2ª categoria (A -B)	8	500,00 €	4 000,00 €
Campeonato Nacional Sub-18	1	700,00 €	700,00 €
Treinos/Professor	12	150,00 €	1 800,00 €
Material Desportivo	Diversos	2 000,00 €	2 000,00 €
			21 200,00 €



DECLARAÇÃO

Para efeitos de obtenção das medidas de apoio no âmbito escolar previstas no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, designadamente horário escolar e regime de frequência compatível com a sua atividade desportiva (art.º 15.º), designação de um professor acompanhante (art.º 19.º) e lecionação de aulas de compensação (art.º 20.º), declara-se que a/o praticante abaixo identificada/o está inscrita/o no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento.

NOME: **Gustavo Pimenta de Oliveira**

N.º B.I./CC: **30659084**

Modalidade: **Ténis**

Qualificação do Praticante: **Nível C**

Data de Registo: **27-10-2023**

Registo válido até: **27-10-2024**

Lisboa, 13 de novembro de 2023

p12
O Presidente do
Conselho Diretivo

V
Susana Rodrigues
Diretora do Departamento
de Desporto

Vítor Pataco

NOTA: Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro:

Art. 15.º (Horário escolar e regime de frequência)

- 1 - Aos praticantes desportivos de alto rendimento que frequentam estabelecimentos de qualquer grau de ensino devem ser facultados o horário escolar e o regime de frequência que melhor se adaptem à sua preparação desportiva.
- 2 - Nos termos do disposto no número anterior, pode ser admitida a frequência de aulas em turmas diferentes, bem como o aproveitamento escolar por disciplinas.

Art. 19.º (Professor acompanhante)

Nos estabelecimentos de ensino frequentados por praticantes desportivos de alto rendimento deve ser designado pelos órgãos de gestão do estabelecimento um docente para acompanhar a evolução do seu aproveitamento escolar, detetar eventuais dificuldades e propor medidas para a sua resolução.

Art. 20.º (Aulas de compensação)

Cabe ao professor acompanhante, sempre que o entenda necessário, propor a lecionação de aulas de compensação aos alunos que beneficiem da aplicação das medidas de apoio ao alto rendimento.



DECLARAÇÃO

Declara-se que no Registo de Agentes Desportivos de Alto Rendimento, previsto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, está inscrita/o a/o praticante abaixo identificada/o.

NOME: **Gustavo Pimenta de Oliveira**

NºB.I./CC: **30659084**

Modalidade: **Ténis**

Qualificação do Praticante: **Nível C**

Data de Registo: **27-10-2023**

Registo válido até: **27-10-2024**

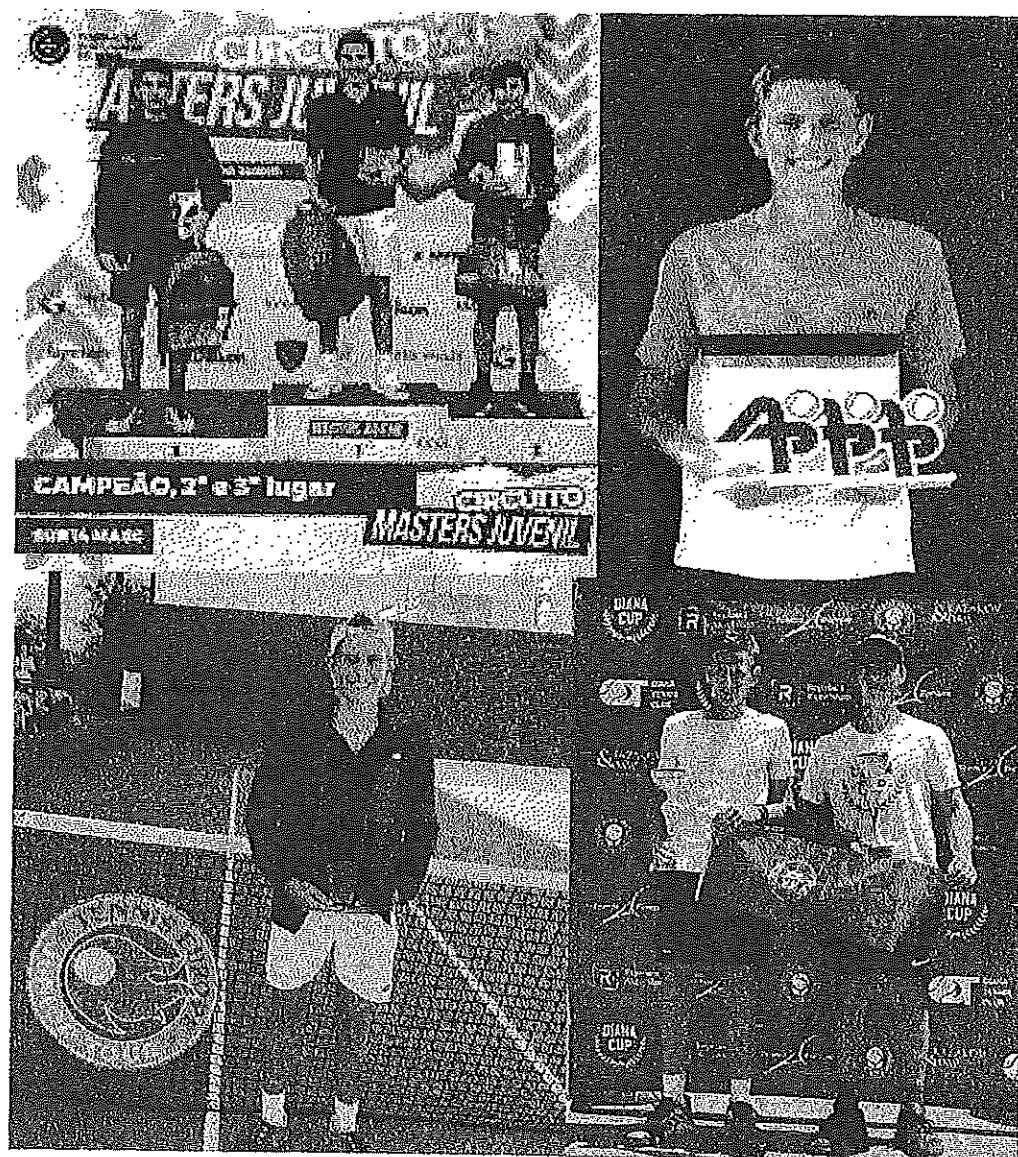
Lisboa, 13 de novembro de 2023

p'l O Presidente do
Conselho Diretivo

Susana
Susana Rodrigues
Diretora do Departamento
de Desporto

Vítor Pataco







O Gustavo Oliveira é residente na freguesia de Novais, Concelho de Vila Nova de Famalicão, é um atleta federado, pela Federação Portuguesa de Ténis, com o nº 129472 e treina diariamente no Ginásio Clube de Santo Tirso. Efetuou o seu primeiro torneio enquanto atleta de competição, em junho de 2016, com 9 anos, no circuito Smashtour da Federação Portuguesa de Ténis.

No seu percurso destacamos a participação nos seguintes eventos:

2017 a 2019

- 28 e 29 de outubro de 2017
 - Participação no PNDT (Programa Nacional Detecção Talentos): Convocado para a Jornada Nacional realizada no Jamor.
- 11 e 12 de novembro de 2017
 - Participação no Masters Inter-Regional de Sub-10 masculino da Zona Norte, realizado no Clube de Ténis de Guimarães, conquistando o 3º Lugar e o Cartão Branco/Fairplay reconhecimento e recompensa pelas atitudes e comportamentos eticamente relevantes do atleta.
- 02 e 03 de dezembro de 2017
 - Participação no Masters Nacional do Circuito Smashtour realizado no Jamor.
- 21 a 23 de dezembro de 2017
 - Convocado para participar no 3º Encontro Ténis Atlântico Sub-10 masculino da AT Porto, realizado em Lousada.

- 02 e 03 de julho de 2018
 - Convocado para o estágio da Seleção Nacional de Sub-12 masculina, para atletas de 1º ano, realizado no Jamor.
- Participação nas 3 etapas do Circuito Vanguard Challenge, realizados nas cidades de Lisboa, Porto e Vilamoura.
 - Apurado para os Masters Vanguard Challenge 2018, na categoria Sub-11 que se realizou no Jamor.
- 17 e 18 de novembro de 2018
 - Convocado para o estágio da Seleção Nacional de Sub-12 masculina, realizado no Jamor.
- 08 e 09 de dezembro de 2018
 - Participação no Masters Vanguard Challenge 2018 na categoria Sub-11, realizado no Centro de Alto Rendimento, no Complexo do Estádio Nacional.
- 02 de março de 2019
 - Convocado pela AT Porto para o estágio de sub-12 masculino, no âmbito da programação anual das Seleções Regionais, realizado em Lousada.
- 03 de abril de 2019
 - Reconhecimento pela Federação Portuguesa de Ténis de se tratar de um “Atleta com Potencial Desportivo” e integrado no Programa UAARE.
- 06 e 13 de abril de 2019
 - Participou no torneio Internacional – Braga Open 2019.
- 13 e 18 de abril de 2019
 - Campeonato Regional de Sub-12 - Vice-Campeão Regional da AT Porto.
- 08 e 12 de maio de 2019
 - Torneio Open Juvenil de Faro Optimax Cat.A Sub-12. - Vencedor na variante de Pares
- 17 e 18 de maio de 2019
 - Convocado para o estágio da Seleção Nacional de Sub-12 masculina, realizado no Jamor.
- 07 e 09 de junho de 2019
 - Torneio de Verão CTS Cat.B Sub-12 em Santarém - Vencedor na variante de Pares
- 18 e 22 de junho de 2019
 - Torneio XXVIII Open Juvenil CSNA/Cidade do Porto Cat.B Sub-12 - Vencedor na variante de Pares

- 07 e 13 de julho 2019
 - Campeonato Nacional Individual Sub 12 (Vilamoura) – Oitavos de Final.
- 01 e 03 de novembro 2019
 - Torneio Open Juvenil Optimax (Faro) Cat.B Sub-12 - Vencedor na variante de Pares
- 27 e 29 de dezembro 2019
 - Participação no Masters Nacional Sub-12, realizado no Jamor, para onde se apuraram apenas os 8 melhores a nível nacional, terminando a sua participação em 5º lugar.

Os resultados acima são apenas referentes aos eventos mais importantes. Para além dessas participações, acrescentar a participação regular em diversos torneios de Sub-12 masculinos, nas diversas categorias.

O Gustavo venceu diversos torneios da Categoria C e terminou o ano de 2019, no escalão Sub-12 em 5º lugar no ranking nacional - classificação oficial Federação Portuguesa de Ténis.

2020 – 1º Ano no escalão Sub-14

A época desportiva de 2020 foi severamente afetada pela pandemia de Covid-19 que impediu a realização de eventos nacionais e internacionais, sendo que as competições estiveram suspensas durante vários meses e muitos torneios foram mesmo cancelados. Mesmo assim, neste 1º ano na categoria de Sub-14, destacamos:

- 12 e 18 de julho 2020
 - Campeonato Nacional Individual Sub 14 (Setúbal) – Semifinalista na variante de Pares.

Para além disso, o Gustavo venceu diversos torneios da Categoria C nas diversas vertentes.

2021 – 2º Ano no escalão Sub-14

O início da época desportiva de 2021 foi novamente afetada pela pandemia de Covid-19 e pelo confinamento que durou os primeiros 4 meses do ano, o que impediu a realização de eventos nacionais e internacionais.

Após esse período, o objetivo competitivo passava não apenas pelas competições nacionais, mas também internacionais. Assim, neste ano de 2021 destacamos os seguintes resultados:

Eventos Nacionais

- 05 e 09 de maio 2021
 - Torneio Juvenil - Cidade Figueira da Foz – Semifinalista em singulares e finalista na variante de Pares.
- 21 e 23 de maio 2021
 - Torneio Nível B Sub 14 - CAF Ténis (S. Maria da Feira) - Vencedor em singulares e vencedor na variante de Pares.
- 19 e 23 de junho 2021
 - Campeonato Regional Infantis (Sub 14) (Lousada) – Campeão Regional em Singulares e Finalista nas vertentes Pares e Pares Mistos.
- 11 e 17 de julho 2021
 - Campeonato Nacional Individual Sub 14 (Setúbal) – Quartos de Final em Singulares.
- 25 e 30 de julho 2021
 - Open Juvenil Braga - 14 A (Braga) – Vencedor em Singulares.

No final de 2021, ocupava o 1º lugar no ranking nacional Sub-14 - classificação oficial Federação Portuguesa de Ténis.

Eventos Internacionais

- 05 e 13 de junho 2021
 - Vilamoura International Under 14 (Tennis Europe) – Oitavos Final em Singulares.
- 14 e 20 de junho 2021
 - PORTIMAO 2021 INTERNATIONAL TOURNAMENT U14 - Oitavos Final em Singulares e Finalista em Pares.
- 16 e 22 de agosto 2021
 - ETC Cup BUDAPESTE CAT2 Under 14 – HUNGRIA – 1/16 Final em singulares e Quartos de Final em Pares.
- 23 e 30 de agosto 2021
 - Pasaret Cup – BUDAPESTE Under 14 – HUNGRIA – 1/16 em singulares e Vencedor em Pares.
- 06 e 12 de setembro 2021
 - SISTELMAR JUNIOR CUP I Under 16 - Porto - 1/16 Final em singulares e Finalista em Pares.

- 11 e 19 de setembro 2021
 - XXVIII Taça Internacional Maia Jovem 2021 UNDER 14 – SUPER CATEGORIA – 1/64 em Singulares e Oitavos de Final em Pares.
- 20 e 26 de setembro 2021
 - Beloura Junior Open Under 16 – Lisboa - Oitavos Final em Singulares e SemiFinalista em Pares.
- 11 e 16 de outubro 2021
 - 26º AZORES /LAWN TENNIS CLUB TOURNAMENT 14&UNDER CAT2 – Quartos Final em Singulares e em Pares.
- 25 e 31 de outubro 2021
 - Equinócio 2021 Under 16 – Tennis Europe – Coimbra – 1/32 em singulares e Semifinalista em Pares.

No final de 2021, ocupava o 218º lugar no ranking europeu - classificação oficial TENNIS EUROPE UNDER-14, representando uma subida de 561 posições desde o início de 2021.

Pelo seu percurso internacional em 2021, o Gustavo preenche os requisitos necessários para inclusão no regime de alto rendimento do IPDJ.

2022 – 1º Ano no escalão Sub-16

A entrada no escalão de Sub-16 implica a alteração da estratégia competitiva, visando o desenvolvimento assertivo enquanto atleta de Alta Competição. O objetivo principal passa, maioritariamente, pelo desenvolvimento da competição a nível internacional, participando em torneios Tennis Europe (TE) e International Tennis Federation (ITF) no escalão de sub-18. No que diz respeito às competições a nível nacional, o objetivo era participar nas mais importantes: Campeonato Nacional, Campeonato Regional e Torneios de Categoria A.

Assim, neste ano de 2022 destacamos os seguintes resultados:

Provas de âmbito Internacional

- 06 a 13 de março
 - TE 16 Clarkson Platou - Norwegian Open Oslo – 1/32 em Singulares e 1/16 em Pares Masculinos.
- 09 a 16 de abril
 - TE Tennis Tour U16 - Penina Hotel – 1/32 em singulares e pares.

- 16 a 24 de abril
 - Equinocio 2022 TE U16 Coimbra – Quartos de final em Singulares e Pares.
- 16 a 22 de maio
 - ITF U18 - J3 Lousada – Qualifying em Singulares
- 23 a 29 de maio
 - ITF U18 - J3 Lousada II – Qualifying em Singulares
- 11 a 19 de junho
 - TE Diana Cup U16 Sofia Bulgária – Quartos de Final em Singulares e Vencedor em Pares.
- 09 a 16 de julho
 - TE - XLIII Campeonatos Internacionales de Tenis de España Cadete Trofeo "Apple Bowl" – Qualifying em Singulares e 1/16 em Pares
- 01 a 07 de agosto
 - ITF U18 – J4 Leiria – Qualifying em Singulares
- 08 a 13 de agosto
 - ITF U18 – J5 Porto – Qualifying em Singulares
- 16 a 21 de agosto
 - ITF U18 – J4 Porto – Qualifying em Singulares
- 05 a 10 de setembro
 - TE SISTELMAR JUNIOR CUP I U-16 – Finalista em Singulares e 1/16 em Pares.
- 8 de setembro - convidado para fazer parte do grupo do Centro de Desenvolvimento Nacional/Região Norte, da responsabilidade da Federação Portuguesa de Ténis, no Monte Aventino, Porto;
- 11 a 18 de setembro
 - TE SISTELMAR JUNIOR CUP II U-16 – Finalista em Singulares
- 19 a 24 de setembro
 - TE U16 Beloura Junior Open – Quartos de Final em Singulares e Pares.
- 22 a 29 de outubro
 - TE 14º Torneo Internacional Cadete CCD Sanxenxo - Fuente Liviana – Quartos de Final em Singulares.

No Ranking Europeu, o Gustavo iniciou o ano de 2022 no lugar 365 e terminou o ano no lugar 102.

Provas de Âmbito Nacional:

- 29 e 30 de janeiro
 - Guimarães Cup – Vencedor em Singulares
- 4 a 6 de fevereiro 2022
 - Masters Nacional Sub-14 – Campeão
- 26 e 27 de março
 - Jovens Mestres 1 – Águeda – Vencedor em Singulares
- 6 a 10 de abril
 - Torneio Juvenil Cidade de Castelo Branco SUB16 (A) – 1/4 Singulares e Pares Masculinos
- 4 a 8 de maio
 - Torneio Juvenil Cidade Figueira da Foz SUB16 (A): 1/4 Singulares e Campeão em Pares Masculinos
- 27 junho a 02 de julho
 - Campeonato Nacional Equipas Sub 16 – Semifinalista
- 17 a 21 de julho
 - Campeonato Regional AT Porto: 1/16 em singulares, Campeão em Pares Masculinos e Campeão em Pares Mistos.
- 28 agosto a 4 de setembro
 - Campeonato Nacional Individual Sub-16: 1/16 em singulares, 1/8 Pares Masculinos e Semifinalista em Pares Mistos.
- 19 e 20 de novembro
 - Convocado para o estágio da Seleção Nacional de Sub-16 masculina, realizado no Jamor.
- 21 de novembro a 23 de dezembro
 - Campeonato Regional Equipas Sub 16 – Campeão

No Ranking Nacional Sub-16, o Gustavo terminou o ano no lugar 14.

2023 – 2º Ano no escalão Sub-16

Provas de âmbito Internacional

- 25 de março a 01 de Abril
 - TE - Emilio Sánchez Academy Youth Cup U16 Barcelona – 1ª Ronda em Singulares e SemiFinalista em Pares
- 01 a 08 de abril
 - TE - Portugal Tennis Tour U16 - Penina Hotel – 1ª Ronda em Singulares e SemiFinalista em Pares
- 08 a 16 de abril
 - TE - Equinócio 2023 – 1ª Ronda em Singulares e Finalista em Pares
- 15 a 21 de maio
 - ITF U18 – J100 Lousada – Qualifying em Singulares
- 22 a 28 de maio
 - ITF U18 – J100 Lousada – 3ª Ronda Qualifying em Singulares
- 08 a 14 de julho
 - XLIV Trofeo "Apple Bowl" U16 - Espanha – 1/16 em Singulares e Finalista em Pares
- 07 a 12 de agosto
 - ITF U18 – J30 Oporto – 1ª Ronda Qualifying em Singulares
- 02 a 09 de setembro
 - JOSE VILELA CUP TE U16 – Quartos de Final em Singulares
- 10 a 17 de setembro
 - SISTELMAR JUNIOR CUP TE U16 – 2ª ronda em Singulares e Quartos de Final em Pares.
- 18 a 23 de setembro
 - Beloura Junior Open TE U16 – Oitavos de Final em Singulares e Quartos de Final em Pares.

No Ranking Europeu Sub-16, o Gustavo alcançou o lugar 101 no ano de 2023, mantendo-se muitas semanas nos 150 melhores da Europa.

Provas de Âmbito Nacional:

- 01 a 30 de janeiro
 - Campeonato Regional AT Porto Equipas Sub-16 – Campeão
 - Campeonato Regional AT Porto Equipas Seniores – Campeão
- 18 a 22 de fevereiro

- Torneio Neuza Silva SUB16 A Setúbal – Quartos de final em Singulares e Vencedor em Pares
- 08 a 12 de março
 - CAF Ténis - Sub 16 A – Finalista Singulares
- 22 a 25 de abril
 - Torneio Sub 16 B Porto – Semifinalista Singulares e Finalista em Pares
- 03 e 04 de junho
 - Convocado para o estágio da Seleção Nacional de Sub-16 masculina, realizado no Jamor.
- 12 a 15 de junho
 - Campeonato Regional AT Porto Sub-18 – Semifinalista Singulares e Campeão em Pares Masculinos e Pares Mistos
- 16 a 20 de junho
 - Campeonato Regional AT Porto Sub-16 – Semifinalista Singulares e Campeão em Pares Masculinos e Pares Mistos
- 26 a 27 de junho
 - Convocado para participar no Encontro Nacional relativo ao Centro de Desenvolvimento Nacional da Federação Portuguesa de Ténis, no Jamor, Lisboa;
- 03 a 08 de julho
 - Campeonato Nacional Equipas Sub 16 – Semifinalista
- 19 a 23 de julho
 - Campeonato Nacional Seniores – 1ª Ronda Qualifying
- 27 de agosto a 03 de setembro
 - Campeonato Nacional Individual Sub 16 – 1/32 de final em Singulares; Semifinalista em Pares Masculinos; Semifinalista em Pares Mistos.
- 18 a 22 de outubro
 - Prova B AT Coimbra - Sub 18 – Vencedor em Singulares;
- 06 a 10 de dezembro
 - Torneio Setúbal Jovem Sub 16 – Quartos de final em Singulares;
- 27 a 29 de dezembro
 - Masters Nacional Juvenil FPT Sub-16 – Quarto classificado;

No Ranking Nacional Sub-16, o Gustavo terminou o ano de 2023 no lugar 5.

Pelo seu percurso internacional em 2023, o Gustavo preenche os requisitos necessários para inclusão no regime de alto rendimento do IPDJ.

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA

Firma/Denominação SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 11220690470

N.º de Identificação Fiscal 228168414

N.º da Declaração 035277053ASCD24

Data de emissão 2024-01-17

SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA
R DE CASTELA 122 3 DTO CALENDÁRIO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-312 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

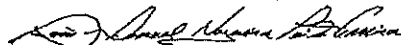
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

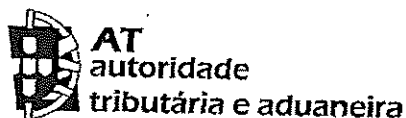
Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11220690470

Código de Verificação - 7WTM8MH59LSSUZV

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SILVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA

NIF: 228168414

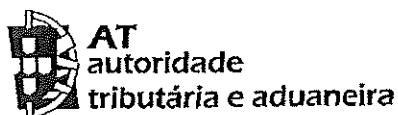
Elementos para validação

Nº Contribuinte: 228168414

Cód. Validação: NKGVCOZZJKIA

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - ESCOLA DE WUSHU JING-SHE

NIF: 508807913

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508807913

Cód. Validação: OWQRBHZZFPVB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA - ESCOLA DE WUSHU JING-SHE

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA -
ESCOLA DE WUSHU JING-SHE

N.º de Identificação de Segurança Social 25088079133

N.º de Identificação Fiscal 508807913

N.º da Declaração 034388541ASCD23

Data de emissão 2023-10-27

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA - ESCOLA DE WUSHU JING-SHE
R DO PRADO PAV 1
GAVIAO
4760-085 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25088079133

Código de Verificação - MH794RHZYNMSENQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES

Firma/Denominação PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES

N.º de Identificação de Segurança Social 12018828409

N.º de Identificação Fiscal 269712453

N.º da Declaração 035254571ASCD24

Data de emissão 2024-01-16

PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES
ALDEAMENTO DA FONTE LONGA N 145
MOGEGE
4770-350 MOGEGE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferrelira

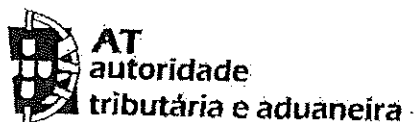
Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12018828409

Código de Verificação - DU7FTY5QK8TPVSJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

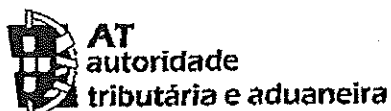
NOME: PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES

NIF: 269712453

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 269712453
Cód. Validação: INWKBUWDRPWA

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

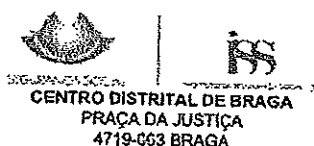
NOME: SANDRA MARIA DE ARAUJO PIMENTA

NIF: 200191209

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 200191209
Cód. Validação: NDSIKKLNIAGW

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SANDRA MARIA DE ARAÚJO PIMENTA

Firma/Denominação SANDRA MARIA DE ARAÚJO PIMENTA

N.º de Identificação de Segurança Social 10296948923

N.º de Identificação Fiscal 200191209

N.º da Declaração 035325958ASCD24

Data de emissão 2024-01-23

SANDRA MARIA DE ARAÚJO PIMENTA
R C DA QTA DA CORREDOURA 55 CORREDOURA
NOVAIS
4765-122 NOVAIS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

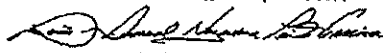
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 10296948923

Código de Verificação - YC4RWVPSBEVKRH8

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1344	202

REQUISICÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

CONTABILIDADE

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2641	fvieira	2024/02/02	1345	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO	ASSOCIACAO DESPORTIVA ESCOLA DE WUSHU JING-SHE
508807913	13191	OCR	2024 / 602	RUA DO PRADO PAVILHAO Nº1
AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	4760-085 VILA NOVA DE FAMALICÃO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DOPROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 3491	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO	TOTAIS
MIL E QUINHENTOS EUROS	TOTAL ILÍQUIDO 1.500,00
Documento n.º 2024 / 1345, Compromisso n.º 2024 / 602, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1281	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA
	TOTAL LÍQUIDO 1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR
DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1347	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

269712453	23260	OCR	2024 / 604
-----------	-------	-----	------------

PAULO GONÇALO CARVALHO GONÇALVES
ALDEAMENTO DA FONTE LONGA, 145

4770-350 MOGECE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	RC 8-2-2024- DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 5197	UN	1.000	4.000,000			4.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.000,00		4.000,00	

EXTENSO

QUATRO MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 1347, Compromisso n.º 2024 / 604, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1284

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1348	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

SANDRA MARIA ARAUJO PIMENTA
URBANIZAÇÃO QUINTA DA CORREDOURA, N.º55
28 NOVAIS

200191209	27122 6	OCR	2024 / 605
-----------	------------	-----	------------

4765-122 NOVAIS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	Rc 8-2-2024 - DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE) - FDOC 70787/2023	UN	1.000	4.000,000			4.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.000,00		4.000,00	

EXTENSO

QUATRO MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 1348, Compromisso n.º 2024 / 605, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1285

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO




Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

**Associativismo, Cultura e
Desporto**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Considerando que:

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança;

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas;

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão;

Para a modalidade de Artes Marciais apurou-se a inscrição de mais 81 atletas da Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, 50 da Academia de Kempo do FAC - Famalicense Atlético Clube e 27 da Escola de Karaté Shotokan de Delães - Associação Desportiva;

Para a modalidade de Dança Desportiva apurou-se a inscrição de mais 7 atletas da Academia Gindança e 3 da Associação apolo de Famalicão;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos com as



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2023-2024, dos atletas das coletividades famalicenses:

- 1.1 Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, NIPC 504 505 475, no montante de 1.822,50 € (mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos).**
- 1.2 Escola de Karaté Shotokan de Delães - Associação Desportiva, NIPC 506 711 064, no montante de 648,00 € (seiscentos e quarenta e oito euros).**
- 1.3 Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho, NIPC 513 825 304, no montante de 340,00 € (trezentos e quarenta euros);**
- 1.4 Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo, NIPC 510 198 341, no montante de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros).**
- 2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta.**
- 3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
- 4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.01.29 15:45:36+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RGI n.º 440/441/444/445

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de/..2024.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na Rua (...), aqui representada pelo Presidente da Direção, (...).

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições federativas e seguros desportivos, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...)€ (... euros), para pagamento das inscrições e seguros de atletas inscritos pelos clubes deste Município, relativos à época desportiva 2023-2024.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/....

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.



Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da (...)

(...)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 3975/3957/4859/2024 e 74565/2023

Requerentes: Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, Escola de Karaté Shotokan de Delães - Associação Desportiva, Associação de Dança Desportiva do Baixo Minho e Federação Portuguesa de Lohan Tao Kempo

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas, para a época 2023/2024

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Para a modalidade de Artes Marciais apurou-se a inscrição de mais 81 atletas da Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, 50 da Academia de Kempo do FAC - Famalicense Atlético Clube e 27 da Escola de Karaté Shotokan de Delães - Associação Desportiva.

Para a modalidade de Dança Desportiva apurou-se a inscrição de mais 7 atletas da Academia Gindança e 3 da Associação apolo de Famalicão.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2024

O Técnico Superior


(Duarte Carvalho)

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ALEX RUY JITSU - FPARJ

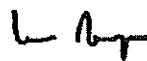
NIF: 504505475

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 504505475

Cód. Validação: CSTXPWYYCUTZ

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE ALEX RYU JIT-SU

Firma/Denominação FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
ALEX RYU JIT-SU

N.º de Identificação de Segurança Social 20020908406

N.º de Identificação Fiscal 504505475

N.º da Declaração 035292758ASCD24

Data de emissão 2024-01-18

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ALEX RYU JIT-SU
R FERNANDO MESQUITA 2450
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-034 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

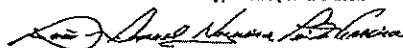
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20020908406

Código de Verificação - 25LH6LC4EVHGS2D

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ESCOLA DE KARATE SHOTOKAN DE DELÃES EKSD ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

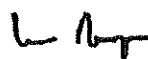
NIF: 506711064

Elementos para validação

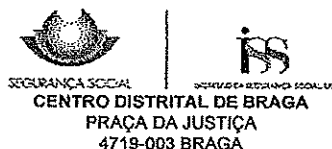
Nº Contribuinte: 506711064

Cód. Validação: RQMQYDZKJCDG

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ESCOLA DE KARATE SHOTOKAN DE DELÃES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

Firma/Denominação ESCOLA DE KARATE SHOTOKAN DE DELÃES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018761705

N.º de Identificação Fiscal 506711064

N.º da Declaração 035256880ASCD24

Data de emissão 2024-01-16

ESCOLA DE KARATE SHOTOKAN DE DELÃES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
R DA IGREJA N 196 2 DTO
DELÃES
4765-623 DELÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

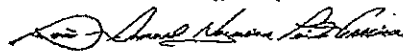
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018761705

Código de Verificação - G9E9F6R7EHGVNH4

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO

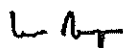
NIF: 513825304

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513825304

Cód. Validação: HDDZFGVISZYH

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, selecione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W16

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ADDBM -
ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO

Firma/Denominação ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA
DESPORTIVA BAIXO MINHO

N.º de Identificação de Segurança Social 25138253042

N.º de Identificação Fiscal 513825304

N.º da Declaração 035281952ASCD24

Data de emissão 2024-01-18

ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO
R DE QUEIMADOS N 120
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-056 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

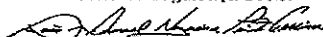
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de Janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de Janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25138253042

Código de Verificação - 6T7EGCAW8NEXXUE

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Carlos Manuel Rebelo Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de CALDAS DA RAINHA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK

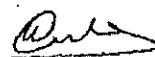
NIF: 510198341

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510198341

Cód. Validação: VEHNBGLPAMAY

O Chefe de Finanças,



(Carlos Manuel Rebelo Machado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK

Firma/Denominação FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE
LOHAN TAO KEMPO - FPLK

N.º de Identificação de Segurança Social 25101983410

N.º de Identificação Fiscal 510198341

N.º da Declaração 035289110ASCD24

Data de emissão 2024-01-18

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO - FPLK
EXPOESTE AV INFANTE D HENRIQUE GAB FPLK
CALDAS DA RAINHA
2500-218 CALDAS DA RAINHA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Paulo Pedrosa
João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25101983410

Código de Verificação - HGAE9JLZNFTDVQZ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	anabela	2024/02/02	1349	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

504505475	1326	OCR	2024 / 606
-----------	------	-----	------------

FEDERACAO PORTUGUESA DE ALEX RUY JITSU-FPARJ
VILA NOVA DE FAMALICÃO

4760 V. N. FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	Rc 8-2-2024 - DDTL-Inscrições Federativas	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRICOES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS EM VARIAS MODALIDADES DESPORTIVAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE) -FDOC 3975	UN	1.000	1.822,500			1.822,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.822,50		1.822,50	

EXTENSO

MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1349, Compromisso n.º 2024 / 606, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1286

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.822,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.822,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA				S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1					2641	anabela	2024/02/02	1350	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO	ESCOLA DE KARATE SHOTOKAN DE DELAES ASSOCOACAO DESPORTIVA IGREJA Nº196 2.DTO.
506711064	11397	OCR	2024 / 608	

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	4765 RIBA DE AVE LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
2024/02/02	RC 8-2-2024- DDTL-Inscrições Federativas	EM: 30 DIAS	

—DESCRIÇÃO DA DESPESA —
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRICOES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS EM VARIAS MODALIDADES DESPORTIVAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 3957	UN	1.000	648,000			648,000	ISD	

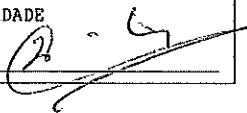
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		648,00		648,00	

EXTENSO
SEISCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS

Documento n.º 2024 / 1350, Compromisso n.º 2024 / 608, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1287

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	648,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	648,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2641	anabela	2024/02/02	1355	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

513825304	16966	OCR	2024 / 612
-----------	-------	-----	------------

ADDBM - ASSOCIAÇÃO DANÇA DESPORTIVA BAIXO MINHO
RUA DOS QUEIMADOS, 120

4760-056 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	
2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-Inscrições Federativas		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRICOES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS EM VARIAS MODALIDADES DESPORTIVAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 74565/2023	UN	1.000	340,000			340,000	ISD	

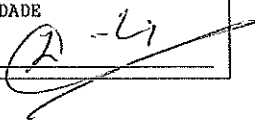
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		340,00		340,00	

EXTENSO
TREZENTOS E QUARENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1355, Compromisso n.º 2024 / 612, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1292

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	340,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	340,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	anabela	2024/02/02	1356	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO - FPL
Rua Alto da Pata, 46

510198341	15230	OCR	2024 / 613
-----------	-------	-----	------------

3020-832 SOUSELAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	Rc 8-2-2024 - DDTL-Inscrições Federativas	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS EM VÁRIAS MODALIDADES DESPORTIVAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE) - FDOC 4859	UN	1.000	1.750,000			1.750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.750,00		1.750,00	

— EXTENSO —

MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1356, Compromisso n.º 2024 / 613, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1293

— TOTAIS —

TOTAL ILÍQUIDO	1.750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.750,00

COMPROMISSO EFETUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Associativismo, Cultura e
Desporto

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participações Internacionais

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;

O Atleta famalicense Sérgio Silva, vai participar no Campeonato da Europa de Masters em Pista Coberta, que se vai realizar na Polónia, entre os dias 17 e 24 de março;

- O Atleta famalicense Joaquim Figueiredo, vai participar nas seguintes competições internacionais: Campeonato da Europa de Masters em Pista Coberta, que se vai realizar na Polónia, entre os dias 17 e 24 de março;

- Campeonato Europeu Masters de Montanha, que se vai realizar no Funchal, entre os dias 9 e 12 de maio;

- Campeonato Europeu Masters de Estrada e Corta-mato, que se vai realizar em Porto Santo, entre os dias 15 e 19 de maio;

- Campeonato do Mundo de Masters em Pista ao ar Livre, que se vai realizar na Suécia, entre os dias 13 e 25 de agosto;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Atribuir aos seguintes atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais:
 - 1.1. Sérgio Filipe Dias da Silva, NIF 223 358 320, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Masters em Pista Coberta;
 - 1.2. Joaquim Maria de Carvalho Figueiredo, NIF 168 656 655, um apoio financeiro até ao montante de 1.000,00€ (mil euros), para participação no Campeonato da Europa de Masters em Pista Coberta, Campeonato Europeu Masters de Montanha, Campeonato Europeu Masters de Estrada e Corta mato e Campeonato do Mundo de Masters em Pista ao ar Livre;
2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.01.29 15:47:19+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI n.º 572/575



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de/2024.

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada na Rua (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O desporto de competição reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

Considerando os custos inerentes às participações nas provas internacionais, os atletas e instituições solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que vão ter com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação internacional nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoiar a participação internacional.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação da atleta na prova em apreço.
4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos atletas.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)
2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/...

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta (Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.



Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Atleta/Associação

(...)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 781/2436/2024

Requerente: Sérgio Filipe Dias da Silva e Joaquim Maria de Carvalho Figueiredo

Assunto: Apoio financeiro para participações internacionais

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

O Atleta famalicense Sérgio Silva, vai participar no Campeonato da Europa de Masters em Pista Coberta, que se vai realizar na Polónia, entre os dias 17 e 24 de março;

O Atleta famalicense Joaquim Figueiredo, vai participar nas seguintes competições internacionais:

- Campeonato da Europa de Masters em Pista Coberta, que se vai realizar na Polónia, entre os dias 17 e 24 de março;
- Campeonato Europeu Masters de Montanha, que se vai realizar no Funchal, entre os dias 9 e 12 de maio;
- Campeonato Europeu Masters de Estrada e Corta mato, que se vai realizar em Porto Santo, entre os dias 15 e 19 de maio;
- Campeonato do Mundo de Masters em Pista ao ar Livre, que se vai realizar na Suécia, entre os dias 13 e 25 de agosto;

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo



com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e pelos timings da decisão por parte das entidades requerentes em participarem nas competições internacionais.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2024

O Técnico Superior



(Duarte Carvalho)

Desporto [CMVNF]

De: Sérgio Filipe Silva <sfds85@hotmail.com>
Enviado: 12 de dezembro de 2023 09:35
Para: Desporto [CMVNF]
Assunto: Apoio do município

Bom dia,

No mês de Março entre os dias 17 e 24, estarei na Polónia(Torún) a representar a seleção nacional de atletismo Master nos campeonatos da Europa (EMACI). Não tendo os atletas Masters qualquer apoio por parte da Federação, venho por este meio solicitar à câmara municipal o apoio do município para essas competições internacionais.

Cumprimentos,
Sérgio Silva

Enviado de Outlook para Android

Desporto [CMVNF]

De: Joaquim Figueiredo <figueiredojaquim67@gmail.com>
Enviado: 10 de janeiro de 2024 17:41
Para: Desporto [CMVNF]
Assunto: Apoio para os Europeus e Mundiais

Ex.senhor Vareador do desporto

No âmbito do desporto ,venho por este meio solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Famalicão, no sentido de me apoiar na ajuda de custos para os Campeonatos da Europa e Mundial de atletismo de Máster, que se realiza.

Polónia de 17 a 23 de Março pista coberta. Europeu

Funchal 9 a 12 de Maio montanha. Europeu

Porto Santo 15 a 12 de Maio Estrada e corta mato. Europeu

Suécia 13 a 25 de Agosto pista ar livre. Mundial .

Grato pela atenção dispensada

Com os melhores Cumprimentos

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: SERGIO FILIPE DIAS DA SILVA

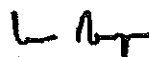
NIF: 223358320

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 223358320

Cód. Validação: FDAIDZFRAGTL

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SÉRGIO FILIPE DIAS DA SILVA

Firma/Denominação SÉRGIO FILIPE DIAS DA SILVA

N.º de Identificação de Segurança Social 12022211814

N.º de Identificação Fiscal 223358320

N.º da Declaração 035322690ASCD24

Data de emissão 2024-01-23

SÉRGIO FILIPE DIAS DA SILVA
R QTA DA IGREJA N 19 2 DTO
RIBEIRÃO
4760-715 RIBEIRÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

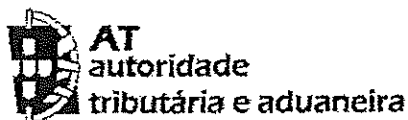
Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12022211814

Código de Verificação - PMBPGJNYDMX9MUK

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.





Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOAQUIM MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO

NIF: 168656655

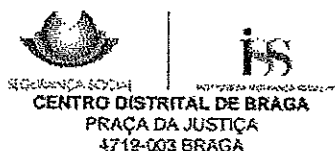
Elementos para validação

Nº Contribuinte: 168656655

Cód. Validação: BMYUKMSSCXWM

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOAQUIM MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO

Firma/Denominação JOAQUIM MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO

N.º de Identificação de Segurança Social 10185970866

N.º de Identificação Fiscal 168656655

N.º da Declaração 035259492ASCD24

Data de emissão 2024-01-16

JOAQUIM MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO
R MABOR 72 BL A 2 ESQ EDF LOUSADO
LOUSADO
4760-813 LOUSADO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovada pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

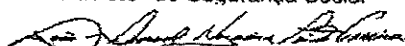
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 10185970866

Código de Verificação - XW4MDQAUUQW6ENJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1342	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

223358320	21482	OCR	2024 / 599
-----------	-------	-----	------------

SERGIO FILIPE DIAS DA SILVA
RUA QUINTA DA IGREJA, 19, 2º DTO.

4760-715 RIBEIRAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TRO202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 781	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO

DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1342, Compromisso n.º 2024 / 599, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1277

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2641	fvieira	2024/02/02	1343	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO	JOAQUIM MARIA DE CARVALHO FIGUEIREDO TRAVESSA CASAIS NOVOS, 6 24 LOUSADO 4760-624 LOUSADO LOCAL DE ENTREGA				PRAZO
168656655	18367	OCR	2024 / 600					
AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO							
2024/02/02	Rc 8-2-2024 - DDTL-Apoio Participações Internacionais			EM: 30 DIAS				

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 2436	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO	TOTAIS
MIL EUROS	
Documento n.º 2024 / 1343, Compromisso n.º 2024 / 600, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1278	TOTAL ILÍQUIDO 1.000,00
	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA
	TOTAL LÍQUIDO 1.000,00

CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO



Associativismo, Cultura e
Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades desportivas Campeonato Concelhio de 3h Resistência em BTT 2024

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local; Com esta política de incentivo ao fomento do desporto amador e concelhio são já sete as iniciativas promovidas por associações famalicenses, como é o caso do Campeonato Concelhio de Futsal, Liga Futsal de Famalicão, Campeonato Concelhio de Columbofilia, Campeonato Concelhio de Pesca Desportiva, Liga Concelhia de Bilhar, Campeonato Concelhio de 3h Resistência em BTT e Campeonato Concelhio de Trail;

Esta iniciativa trata-se de um campeonato concelhio devidamente regulamentado, composto por 10 provas: 3h Resistência BTT ACDSM BRUFE, 3h Resistência BTT OTZ Bike, 3h Resistência BTT GRAC, 3h Resistência BTT Mouquim, 3h Resistência BTT A.CU.R.A., 3h Resistência BTT ARC Vale São Cosme, 3h Resistência BTT Associação Moinho de Vermoim, 3h Resistência BTT TOCANDAR, 3h Resistência BTT Amitorre/JoaneBTT, 3h Resistência BTT G. R. Gavião;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir às seguintes Associações, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro, tendo em vista o apoio à organização do Campeonato Concelhio de 3h Resistência em BTT 2024:



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.1. **Associações Associação Cultural Desportiva S. Martinho Brufe, NIPC 501 733 418, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.2. **Grupo Recreativo e Associativo de Cruz, NIPC 501 183 493, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.3. **Associação Desportiva Juventude de Mouquim, NIPC 502 008 750, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.4. **AMVE - Associação Molho de Vermoim, NIPC 513 984 348, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.5. **AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, NIPC 505 039 702, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.6. **ACURA - Associação Cultural e Recreativa de Avidos, NIPC 501 075 208, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.7. **Associação Recreativa e Cultural de Vale S. Cosme, NIPC 505 194 171, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.8. **Associação OTZ Bike BTT e Cicloturismo, NIPC 515 415 472, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.9. **Associação de Ciclismo de Nine, NIPC 517 018 284, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros);**
- 1.10. **Grupo Recreativo de Gavião, NIPC 502 336 048, no montante de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros).**
2. **Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesa até ao montante global de 3.177,12 € (três mil cento e setenta e sete euros e doze cêntimos), distribuído da seguinte forma: 3.000,00 € (três mil euros) para troféus e 177,12 € (cento e setenta e sete euros e doze cêntimos) para material de impressão (lonas).**
3. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
5. **Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2024.01.29 15:47:49+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 711/712/713/714/715/716/717/718/719/720



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de .././2024.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada pelo Presidente da Direção, (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.

Com esta política de incentivo ao fomento do desporto amador e concelhio são já sete as iniciativas promovidas por associações famalicenses, como é o caso do Campeonato Concelhio de Futsal, Liga Futsal de Famalicão, Campeonato Concelhio de Columbofilia, Campeonato concelhio de Pesca Desportiva, Liga Concelhia de Bilhar, Campeonato Concelhio de 3h Resistência em BTT e Campeonato Concelhio de Trail.

Esta iniciativa trata-se de um campeonato concelhio devidamente regulamentado, composto por 10 provas: 3h Resistência BTT ACDSM BRUFE, 3h Resistência BTT OTZ Bike, 3h Resistência BTT GRAC, 3h Resistência BTT Mouquim, 3h Resistência BTT A.CU.R.A., 3h Resistência BTT ARC Vale São Cosme, 3h Resistência BTT Associação Moinho de Vermoim, 3h Resistência BTT TOCANDAR, 3h Resistência BTT Amitorre/JoaneBTT, 3h Resistência BTT G. R. Gavião.

Considerando que, para este trabalho de âmbito concelhio é de todo interesse existir uma cooperação entre o Município e as referidas associações, nomeadamente para fomentar a prática desportiva entre os mais jovens, é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição do apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira (Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para realização do Campeonato Concelhio de BTT 2024, conforme nota justificativa.
3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda (Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

Terceira (Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº 2024/....

Quarta (Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta (Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2024

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da direção da Associação (...)

(...)



Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 4165/3808/5128/4404/4857/5167/1328/3496/5438/5819/2024

Requerentes: Vários

Assunto: Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades desportivas
Campeonato Concelhio de 3h Resistência em BTT

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.

Esta iniciativa trata-se de um campeonato concelhio devidamente regulamentado, composto por 10 provas: 3h Resistência BTT ACDSM BRUFE, 3h Resistência BTT OTZ Bike, 3h Resistência BTT GRAC, 3h Resistência BTT Mouquim, 3h Resistência BTT A.C.U.R.A., 3h Resistência BTT ARC Vale São Cosme, 3h Resistência BTT Associação Moinho de Vermoim, 3h Resistência BTT TOCANDAR, 3h Resistência BTT Amitorre/JoaneBTT, 3h Resistência BTT G. R. Gavião;

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente. do citado Código Regulamentar,

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 22 de janeiro de 2024

O Técnico Superior


(Duarte Carvalho)



Associação Cultural e Desportiva de São Martinho de Brufe

Assunto: Pedido de apoio para a Realização das 3 Horas Resistência BTT
ACDSM Brufe – Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, a Associação Cultural e Desportiva de São Martinho de Brufe (ACDSM Brufe), com sede na Travessa Adriano Oliveira, Nº 103, e com NIF 501733418, vai organizar no próximo dia 16 de março de 2024 mais uma edição das 3 Hora Resistência ACDSM Brufe a contar para a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de vila Nova de Famalicão.

Este evento faz parte do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

A Associação Cultural e Desportiva de São Martinho de Brufe, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade. A ACDSM Brufe encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de vila Nova de Famalicão,

Prezados Cumprimentos

Direção da ACDSM Brufe

Fox 3808/2024

**Assunto: Pedido de apoio para a Realização das 3 Horas Resistência
BTT GRAC- Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT**

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, o Grupo Recreativo e Associativo de Cruz (GRAC), com sede no Largo dos Sr. dos Aflitos nº166, e com NIF 501183493, vai organizar no próximo dia 11 de Maio de 2024 mais uma edição das 3 Hora Resistência GRAC contar para a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de vila Nova de Famalicão.

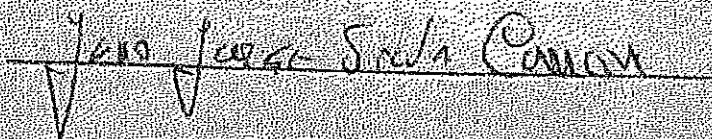
Este evento faz parte do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

O Grupo Recreativo e Associativo de Cruz (GRAC), vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade. O GRAC encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de vila Nova de Famalicão,

Prezados Cumprimentos

Direção do GRAC





Associação Desportiva
Juventude de Mouquim

Fundada em 03/08/1967

Fooc 5128/2024 670

Exm^o. Senhor
Vereador do Pelouro do Desporto
Município de V. N. Famalicão
Prof. Pedro Oliveira
4760 - 134 V. N. Famalicão

Ofício nº 1/2024

Data : 22 de Janeiro de 2024

Exmo. Sr. Vereador do Desporto, Prof. Pedro Oliveira

A Associação Desportiva Juventude de Mouquim, vem pelo presente ofício informar que vai organizar no próximo dia 25 de Maio 2024 a **3ª edição da Resistência de BTT MOUQUIM**.

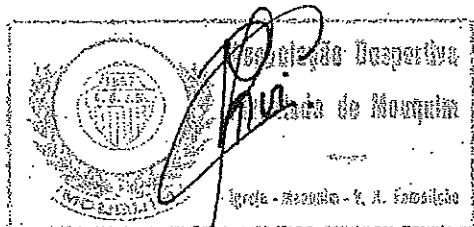
Este evento faz parte do Campeonato Concelhio de BTT de Vila Nova de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

Para que seja possível realizar este evento, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade.

Como já é do vosso conhecimento, a ADJ Mouquim encontra-se sempre disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense e assim sendo em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e neste caso do Campeonato Concelhio de BTT de Famalicão.

Subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, na esperança de que nos possa ajudar.

Com os melhores cumprimentos



Mário Rui Veloso Costa
Presidente

Assunto: Pedido de apoio para a Realização da 2 edição das 3H Resistência BTT Terras de Vermoim– Campeonato Concelhio de BTT de Famalicão

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão,
Prof. Pedro Oliveira,

a Associação Moinho de Vermoim (AMVE), com sede na Rua António Oliveira da Costa, nº15, Bloco B, 2º Drt. e com NIF 513984348, vai organizar no próximo dia 27 julho de 2024 a 2ª edição do Trail das 3H Resistência BTT Terras de Vermoim.

Este evento faz parte do Campeonato Concelhio de BTT de Vila Nova de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

A Associação Moinho de Vermoim, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade. A AMVE encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e o Campeonato Concelhio de BTT de Famalicão,

Prezados Cumprimentos

O/A Presidente da Associação



Hilário Campos



AMITORRE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR

APOIO A
CRIANÇAS
JOVENS
FAMÍLIA
À
INTEGRAÇÃO
SOCIAL
E
COMUNITÁRIA
PROTEÇÃO
DOS CIDADÃOS
NA VELHICE
E
INVALIDEZ
PROMOÇÃO E
PROTEÇÃO DA
SAÚDE
E
RESOLUÇÃO
DOS PROBLEMAS
HABITACIONAIS
NAS POPULAÇÕES
ATIVIDADES
E
TEMPOS LIVRES
CULTURA
ESPORTO

Assunto: Pedido de apoio para a Realização das 3 Horas Resistência BTT AMITORRE – Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, a AMITORRE- Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, com sede na Rua Habitorre BLC. 47 Loja 10 com o NIF 505039702, vai organizar no próximo dia 5 de Outubro de 2024 mais uma edição das 3 Hora Resistência AMITORRE a contar para a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de vila Nova de Famalicão.

Este evento faz parte do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

A Associação AMITORRE, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade. A AMITORRE encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de vila Nova de Famalicão,

Prezados Cumprimentos

Direção da AMITORRE

António José Mendes Silva





Associação Cultural e Recreativa de Avidos

673
FAC 5167/2024

Assunto: Pedido de apoio para a Realização da 5.ª prova de 3 horas de resistência BTT "3 horas de resistência BTT A.Cu.R.A." – Campeonato Concelhio de BTT

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, a Associação Cultural e Recreativa de Avidos (ACURA), com sede na Rua do Poço, nº 82, e com NIF 501075208, vai organizar no próximo dia 8 de julho de 2024 a 5ª edição da prova "3 horas de resistência BTT A.Cu.R.A.".

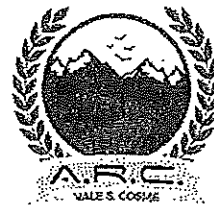
Este evento faz parte do Campeonato Concelhio de BTT de Vila Nova de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

A Associação Cultural e Recreativa de Avidos, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade. A ACURA encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e a 5ª edição do Campeonato Concelhio de BTT,

Prezados Cumprimentos





Assunto: Pedido de apoio para a Realização do Trail ARC Vale São Cosme – Campeonato Concelhio das 3 Horas de Resistência BTT

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão,
Prof. Pedro Oliveira,

a Associação Recreativa e Cultural de Vale São Cosme, com sede na Rua dos Outeiros nº 212. e com NIF 505194171, vai organizar no próximo dia 06 julho de 2024 a 3ª edição das 3 Horas de Resistência BTT ARC Vale São Cosme.

Este evento faz parte do Campeonato Concelhio das 3 Horas de Resistência BTT de Vila Nova de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

A Associação ARC Vale São Cosme, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade. A ARC Vale São Cosme encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e a 1ª edição do Campeonato Concelhio das 3 Horas de Resistência BTT de Famalicão,

Prezados Cumprimentos

Direção da ARC Vale São Cosme

NUNO MARQUES



Associação OTZ Bike, BTT e Cicloturismo

Assunto: Pedido de apoio para a Realização das 3 Horas Resistência BTT OTZ Bike – Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, a Associação OTZ Bike, BTT e Cicloturismo (Outiz), com sede na Rua Comendador Costa e Sá, nº535, e com NIF 515415472, vai organizar no próximo dia 20 de Abril de 2024 mais uma edição das 3 Horas Resistência OTZ Bike a contar para a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Vila Nova de Famalicão.

Este evento faz parte do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

A Associação OTZ Bike, BTT e Cicloturismo, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade. A Associação OTZ Bike encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Vila Nova de Famalicão,

Prezados Cumprimentos,

Presidente da Associação OTZ Bike


ASSOCIAÇÃO OTZ BIKE,
BTT E CICLOTURISMO

Rua Comendador Costa e Sá, nº535 | 4760-692 Outiz, V. N. Famalicão
Tim: 916276287 | Email: otzbike@gmail.com | NIF 515415472



Associação de Ciclismo de Nine

**Assunto: Pedido de apoio para a Realização da prova 3 Horas de Resistência
TOCANDAR FORTUNNA – Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT**

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, a Associação de Ciclismo de Nine (ACN), com sede na Avenida da Fonte Cova, n.º 536, Freguesia de Nine, e com NIF 517018284, vai organizar no dia 7 de Setembro de 2024, mais uma edição das "3 Horas de Resistência TOCANDAR FORTUNNA", a contar para a 4ª edição do Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT de Vila Nova de Famalicão.

Este evento integra o Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT de Famalicão e será uma das 10 provas, a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

A Associação de Ciclismo de Nine (ACN), vem pelo presente solicitar, a Vossa Excelência, um apoio financeiro para a realização da referida atividade. A ACN encontra-se disponível para colaborar, para o engrandecimento do Desporto Famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o Desporto Famalicense e a 4ª edição do Campeonato Concelhio de Resistência 3 Horas BTT de Vila Nova de Famalicão, apresentamos

Prezados Cumprimentos

Direção da Associação de Ciclismo de Nine (ACN)

Miguel Correias

Proc 5819/2024



Grupo Recreativo de Gavião

**Assunto: Pedido de apoio para a Realização das 3 Horas Resistência BTT
Grupo Recreativo de Gavião – Campeonato Concelhio de Resistência 3
Horas BTT**

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, o Grupo Recreativo de Gavião, com sede na Avenida Padre José Felgueiras Abreu, Nº 19, 4760-095, VNF e com NIF 502336048, vai organizar no próximo dia 27 de outubro de 2024 mais uma edição das 3 Hora Resistência GR Gavião a contar para a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Vila Nova de Famalicão.

Este evento faz parte do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de Famalicão e será uma das 10 provas a realizar pelo Concelho de Vila Nova de Famalicão.

O Grupo Recreativo de Gavião, vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um apoio financeiro para a realização da referida atividade.

O GR Gavião encontra-se disponível para colaborar para o engrandecimento do desporto famalicense.

Na esperança de em conjunto promovermos o desporto famalicense e a 4ª edição do Campeonato Concelhio e Resistência 3 Horas BTT de vila Nova de Famalicão,

Prezados Cumprimentos

Direção do Grupo Recreativo de Gavião

Avenida Padre José Felgueiras Abreu, nº19 | 4760-095 V. N. Famalicão
Tlm: 918351647 | Email: geral@grgavião.pt | NIF 502336048

REGULAMENTO OFICIAL do Campeonato Concelhio de Resistência de 3horas BTT de FAMALICÃO

EVENTO: CAMPEONATO 3H RESISTÊNCIA BTT

REGULAMENTO: o presente regulamento é COMUM às 10 provas na sua generalidade, valendo como instrumento único de análise das regras a observar pelos participantes.

Os pontos divergentes, estão regulamentados no documento próprio de cada organização, cuja informação capeia a presente regulamentação.

CONTACTO ÚNICO: para dúvidas respeitantes ao Campeonato, as mesmas podem ser colocadas através do endereço de correio eletrónico: ccrbttfamalicao@gmail.com.

Para dúvidas relacionadas com cada prova, em particular, os participantes deverão contactar as organizações em causa através dos meios por estas publicadas.

PROVAS INTEGRANTES:

3h Resistência BTT ACDSM BRUFE
3h Resistência BTT OTZ Bike
3h Resistência BTT GRAC
3h Resistência BTT ADJ Mouquim
3h Resistência BTT A.Cu.R.A.
3h Resistência BTT ARC Vale São Cosme
3h Resistência BTT Associação Moinho de Vermoim
3h Resistência BTT TocAndar/A.C.Nine
3h Resistência BTT Amitorre
3h Resistência BTT GR Gavião

PERFIL DE PROVA OFICIAL: campeonato composto por 10 provas de 3h de resistência de BTT realizadas em circuito delimitado, em zona maioritariamente rural, arborizada e piso em terra, com uma distância e acumulado definido por cada organização.

DESCRIÇÃO DA PROVA: cada participante terá de tentar obter o maior número de pontos possível, através da sua participação, nas provas integrantes do Campeonato.

CLASSIFICAÇÃO: ganha o campeonato, no seu escalão, o atleta ou equipa que mais pontos conseguir no total das 10 provas.

ORGANIZAÇÃO: a organização do Campeonato Concelhio de Resistências 3h BTT de Famalicão, pertence ao grupo das Associações responsáveis pelos eventos que dele fazem parte.

Este Campeonato é composto por 10 provas de BTT, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada associação, que respondem, cada uma, particularmente, pelo seu evento.

Artigo 1º - Notas Gerais:

1. Trata-se este ano, 2024, da quarta edição do Campeonato;
2. Este Campeonato nasce da vontade em querer dinamizar as resistências de BTT já existentes e dar as boas vindas aquelas que, no Concelho de Famalicão, queiram participar pela 1ª vez, ajudando a divulgar com mais afinho algumas das nossas Freguesias, aumentando o espírito competitivo e de união entre os atletas;
3. Apesar de se tratar de um Campeonato competitivo apela-se, a todos os atletas, que contribuam para que o mesmo assuma um carácter alegre e saudável na prática do puro BTT, através da demonstração individual de espírito aberto e do total respeito pelos códigos da boa conduta;
4. Este Campeonato é um conjunto de dez provas desportivas na vertente de BTT, totalmente independentes, com responsabilidades atribuídas a cada associação/organizador, que respondem individualmente por cada prova organizada;
5. Cada atleta fica vinculado ao presente regulamento e às regras acessórias impostas por cada organização/prova atrás referidas.
6. A comissão de gestão deste Campeonato tem o dever e a responsabilidade, apenas, de gerir as classificações do Campeonato, a sua publicação, a atribuição no final de cada prova dos jerseys de líder e dos respetivos prémios na Gala Final.
7. A publicação das classificações e outras informações importantes, serão noticiadas, em devido tempo, no *website* do Campeonato e no *website* da empresa de cronometragem associada - **SINCTIME**

Artigo 2º - Participação:

1. Este Campeonato está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados.
2. Para participar neste tipo de prova é necessário tomar consciência das dificuldades e desafios a esta inerente, sendo que os atletas que queiram participar devem assegurar-se que dispõem de aptidão física e psicológica suficiente, além de que devem também assegurar-se que dispõem de perícia técnica suficiente de condução para o tipo de piso que podem encontrar;
3. A prova é livre e aberta a todas as pessoas, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
4. Só poderão participar atletas com idade igual ou superior a 17 anos (feitos até ao final do corrente ano civil), no Campeonato das 3h Resistência de Famalicão;
5. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável.

6. Poderão participar pessoas com bicicleta de BTT (sem motor) e também pessoas com bicicletas de BTT elétricas, denominadas por *E-bikes*.

Artigo 3º - Calendário:

1ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT ACDSM BRUFE

Data: 16/03/2024

Horário: das 15 às 18 horas

Local: Brufe – V.N. Famalicão

2ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT OTZ Bike

Data: 20-04-2024

Horário: das 15 às 18 horas

Local: Outiz – V.N. Famalicão

3ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT GRAC

Data: 11-05-2024

Horário: das 16 às 19 horas

Local: Cruz S. Tiago – V.N. Famalicão

4ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT ADJ MOUQUIM

Data: 25-05-2024

Horário: das 16,30 às 19,30 horas

Local: Mouquim - V.N. Famalicão

5ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT A.Cu.R.A.

Data: 08-06-2024

Horário: das 16 às 19 horas

Local: Avidos - V.N. Famalicão

6ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT ARC Vale São Cosme

Data: 06-07-2024

Horário: das 16 às 19 horas

Local: S. Cosme Vale - V.N. Famalicão

7ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT AMVE

Data: 27-07-2024

Horário: das 17 às 20 horas

Local: Vermoim - V.N. Famalicão

8ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT TocAndar/A.C.Nine

Data: 07-09-2024

Horário: das 16 às 19 horas

Local: Nine - V.N. Famalicão

9ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT Amitorre

Data: 05-10-2024

Horário: das 15 às 18 horas

Local: Joane - V.N. Famalicão

10ª Prova

Nome: 3 horas Resistência BTT GR Gavião

Data: 27-10-2024 (Domingo)

Horário: das 9 às 12 horas

Local: Gavião - V.N. Famalicão

GALA FINAL (entrega de prémios)

Data: 30-11-2023

Horário: a partir das 21h30 Local: (*a designar*)

1. As provas estão sujeitas a alterações;
2. Em caso de anulação de alguma das provas, a responsabilidade é da organização da mesma;
3. Em caso de cancelamento de uma das provas, os artigos referentes à classificação do campeonato mantêm-se ativos, sendo retirada apenas a classificação da referida prova.

Artigo 4º - Inscrições:

1. As inscrições no Campeonato Concelhio de Resistência 3h de BTT de FAMALICÃO são efetuadas no endereço eletrónico de cada uma das provas associadas, onde constará um link direcionado para a empresa de cronometragem **SINCTIME**, sendo que na página oficial do Campeonato existirá o mesmo link.

2. Valor das inscrições por cada prova individualmente:

SOLO = 12,50 €/prova

DUPLAS = 25,00 €/prova

- 2.1 Na plataforma de inscrições da SINCTIME, existirá a possibilidade da inscrição para o conjunto das 10 provas até, **impreterivelmente, ao fecho das inscrições da 1ª prova em Brufe (16 Março 2024).** O valor é reduzido para:

SOLO = 7,50 €/prova

DUPLAS = 15,00 €/prova

2.2 No caso das inscrições prova-a-prova, na última semana, o valor será aumentado para:

SOLO = 15,00 €/prova

DUPLAS = 30,00 €/prova

3. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento do valor de inscrição em cada prova;

Será OBRIGATÓRIO a utilização do mesmo e-mail na inscrição de todas as provas.

4. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal que deverá estar sempre visível enquanto estiverem em prova, sob pena de serem desclassificados.

5. Os atletas inscritos no conjunto das 10 provas e aqueles que se inscrevam até ao final da PENÚLTIMA semana de cada prova, terão a possibilidade de personalizar o seu dorsal com o nome.

6. Existirá em todos os eventos um parque fechado antes do início da prova, criado para o controlo zero em que todos os participantes são obrigados a entrar para possível controlo da bicicleta. Ao entrar para este parque o atleta já não poderá sair dele até à hora do tiro de partida.

7. O número máximo de inscritos em cada prova é de 450 atletas.

8. O prazo limite de inscrições é de 3 dias antes da data de cada prova.

9. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais, responsabilidade de cada organização.

10. Aquando da inscrição, e no caso de participação em *E-bike*, os atletas terão que seleccionar obrigatoriamente a respetiva categoria, pois o dorsal será diferenciado.

Artigo 5º - Escalões:

1. O Campeonato Concelhio de Resistência 3h BTT terá as seguintes classificações por escalão, diretamente ligadas às provas individuais:

GERAL SOLOS Masculinos:

- ❖ Juniores (17 a 18 anos)
- ❖ Sub-23/Elites (19 a 29 anos)
- ❖ Escalão dos 30 aos 34 anos
- ❖ Escalão dos 35 aos 39 anos
- ❖ Escalão dos 40 aos 44 anos
- ❖ Escalão dos 45 aos 49 anos
- ❖ Escalão dos 50 aos 54 anos
- ❖ Escalão dos 55 aos 59 anos
- ❖ Escalão de + de 60 anos

GERAL SOLOS Femininos:

- ❖ Elites (17 a 29 anos)
- ❖ Master A (30 a 39 anos)
- ❖ Master B (+ de 40 anos)

GERAL DUPLAS:

- ❖ Masculinas (17 a +60 anos)
- ❖ Femininas (17 a +60 anos)
- ❖ Mistas (17 a +60 anos)

E-BIKES:

- ❖ Masculino
- ❖ Feminino

Artigo 6º - Classificações do Campeonato:

1. Pontos atribuídos por prova em cada categoria:

Classificação	Pontos
1º	35
2º	30
3º	27
4º	25
5º	23
6º	21
7º	19
8º	17
9º	15
10º	13
11º	11
12º	9
13º	8
14º	7
15º	6
16º	5
17º	4
18º	3
19º	2
20º	1

2. Os pontos da 1ª prova em Brufe, na 6ª prova em Vale São Cosme e na última prova em Gavião, são a DOBRAR;
3. Para efeitos de **pontuação final** apenas serão considerados os atletas que tenham participado num **mínimo de 7 provas** pertencentes ao Campeonato Concelhio de Resistência 3h BTT Famalicão;
- 3.1 **Sem prejuízo do nº anterior, a classificação final, terá em conta, apenas, 9 das 10 provas realizáveis, ou seja, todos os atletas poderão dispensar 1 prova, que pode ser a sua pior/ausência a 1 prova, sem que tal tenha influência negativa na pontuação final.**
4. Para efeitos de classificação final, em cada prova a realizar, apenas se irão considerar voltas completas aquelas que sejam efetuadas dentro do período de duração da prova (3 horas) – por exemplo: se uma prova termina às 18h00, a partir dessa hora, os atletas terão a última volta anulada, se ainda se encontrarem em pista.
5. **No caso de participação em duplas, cada elemento terá que completar no mínimo um terço do tempo em prova, havendo para o efeito, uma tolerância de 5 minutos.**
6. Os primeiros classificados (solos e duplas) à geral, terão de ir ao pódio no final de cada prova do Campeonato, para receber a Jersey de líder e envergá-la, obrigatoriamente, na prova seguinte;
7. Cada atleta que não compareça no pódio, ou que não se faça representar, e que não vista a camisola de líder na prova seguinte, será penalizado com menos 10 pontos.
8. Em caso de igualdade de pontuação na classificação do Campeonato de Resistência BTT, os atletas serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o de melhor classificado na última prova disputada;
9. Terminadas as oito provas que constituem o Campeonato BTT, realizar-se-á uma Gala Final onde irão ao pódio os 5 primeiros classificados de cada escalão receber:
 - a) Oferta de Camisolas de Líder Finais aos 1ºs classificados de cada escalão + Troféu;
 - b) Troféu para os 2ºs e 3ºs classificados de cada escalão;
 - c) Menção Honrosa para os 4ºs e 5ºs classificados de cada escalão.
10. As classificações do Campeonato serão colocadas no Website Oficial do Evento até 72 horas após a realização de cada evento.
11. **Todos os atletas que vençam as respectivas categorias, terão a inscrição paga, em todas as provas, para o ano seguinte.**

Artigo 7º - Classificação das Provas:

1. A prova terá uma duração de 3 horas. Após essa hora nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que se encontrem em pista após as 3 horas de prova terão essa volta anulada;
2. A classificação de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada, dentro do tempo limite;
3. Os vencedores das provas de resistência serão os atletas que realizarem mais voltas completas, no menor tempo;

4. O Diretor de Prova poderá terminar a prova devido a razões de segurança, que impeçam a sua continuação, nas condições de segurança mínimas para os participantes e demais intervenientes.
5. Os atletas montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levem a bicicleta à mão. Os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão deslocar-se o mais à direita possível da via, deixando a mesma livre e circulável para os demais. Nos caminhos estreitos os atletas que se desloquem com a bicicleta à mão deverão ceder passagem aos atletas montados nas suas bicicletas;
6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão indicar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter todos os cuidados necessários para não provocar acidentes. Nas dobragens a um atleta, o menos rápido será obrigado a ceder a passagem ao atleta que o vai dobrar, abrindo para um dos lados da via para que o mais atleta rápido o passe. Os atletas faltosos serão penalizados com a desclassificação;
7. Na disputa por posições, ou *sprints*, os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetados pela organização ambos os atletas em causa serão penalizados com a desclassificação;
8. A utilização de atalhos ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes originam a desclassificação do atleta;
9. A utilização de linguagem abusiva ou obscena e falta de desportivismo originará a anulação de uma volta, como penalização.

Artigo 8º - Comportamento em Prova:

1. Não será permitido a troca de bicicleta;
2. Não será permitida a troca de bateria, no caso de *e-bikes*.
3. O atleta que abandone lixo no percurso será penalizado com a anulação de uma volta.

Artigo 9º - Equipamento:

1. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obrigará à paragem do atleta faltoso até retificação da não conformidade;
2. Nas provas que terminam em período noturno, é obrigatória a utilização de luz frontal e traseira, que sinalize devidamente a bicicleta em andamento. O atleta que concorrer sem estes equipamentos será retirado da prova imediatamente, terminando nessa altura a sua corrida;
3. Cada atleta é responsável pela escolha e utilização do vestuário e equipamento adequado às condições físicas e meteorológicas previstas para o local.

Artigo 10º - Assistência Técnica:

1. No local existirá um posto de assistência técnica para quem necessitar, embora todos os atletas possam trazer a sua própria assistência, devendo para isso avisar atempadamente a organização para esta lhe reservar um espaço;
2. Os atletas que recebam assistência deverão dirigir-se à berma do percurso e não obstruir a passagem dos demais.

Artigo 11º - Abastecimento:

1. Existirá abastecimento líquido em todas as provas em local assinalado;
2. Os atletas poderão levar alimentos sólidos e líquidos, que julguem adequados para a prova.

Artigo 12º - Prêmios:

1. No final de cada prova, 1 hora após, terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial do Campeonato;
2. Os primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio, no final de cada prova do Campeonato, para a cerimónia de entrega de prémios e jerseys de líderes, respeitando todas as regras e procedimentos referentes à cerimónia;
3. Cada atleta que não compareça no pódio será penalizado com menos 10 pontos.

Artigo 13º - Programa:

1. Os programas de cada prova estarão visíveis para consulta e análise nos *Websites* e Redes Sociais de cada organização ou no *Website* da empresa de cronometragem do Campeonato, a empresa de Eventos Desportivos – SINCTIME.

Artigo 14º - Controlo de Tempos e de Prova:

1. As provas terão uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos de cada volta do concorrente;
2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;
3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta.
4. Os tempos perdidos no controlo, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
5. A participação de duplas prevê que apenas um atleta esteja em pista, sendo que a transição das mesmas terá um local específico para a troca. É expressamente proibido, com pena de desclassificação, se for detetado um incumprimento desta regra, ou seja, só avança a dupla fora de pista na chegada do seu colega, contra a entrega de um testemunho (cartão).

Artigo 15º - Cancelamentos:

1. Não serão aceites cancelamentos, nem realizadas devoluções dos valores de inscrição.

Artigo 16º - Alterações ao regulamento:

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Sendo que compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no sítio da prova e no secretariado.

Artigo 17º - Interpretação e jurisdição:

1. Todos os participantes no Campeonato Concelhio de Resistência de BTT de Famalicão, ao firmarem a sua inscrição, aderem e aceitam sem restrições, o presente regulamento;
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o próprio Regulamento;
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e às suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica, pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com as provas serão analisados e decididos pela Organização;
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão do Campeonato, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 18º - Publicidade e imagem:

1. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação namesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta paraa promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, semdireito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Artigo 19º - Recursos:

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado;
2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação;
3. Os recursos devem conter informação precisa que suportem, os mesmos, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;
4. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 20º - Outros:

1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância;
2. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento;
3. Deverão ser observadas pelos atletas, todas as normas e recomendações da Direção Geral da Saúde (DGS) e da Proteção Civil em vigor à data de cada evento, no que respeita a situações de saúde e segurança da população;
4. Alguma prova pode ser suspensa ou anulada por decisão de entidades oficiais tais como, Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

Regulamento revisto e reformulado: 19 Dezembro 2024

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A C D S M B ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA S MARTINHO DE BRUFE

NIF: 501733418

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Agosto de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 12 de Dezembro de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação A C D S M B ASS CULTURAL
DESPORTIVA S MARTINHO BRUFEFirma/Denominação A C D S M B ASS CULTURAL
DESPORTIVA S MARTINHO BRUFE

N.º de Identificação de Segurança Social 20004847341

N.º de Identificação Fiscal 501733418

N.º do pedido 034896218ASCD23

Data 2023-12-12

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento**

Número de Identificação - 20004847341

Código de Verificação - HPUPXLD49DERN4P

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Novembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE CRUZ

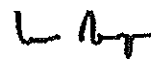
NIF: 501183493

Elementos para validação

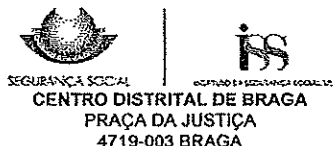
Nº Contribuinte: 501183493

Cód. Validação: KCZTCWKMxBHE

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO RECREATIVO ASSOCIATIVO CRUZ

GRUPO RECREATIVO ASSOCIATIVO CRUZ
LG SR AFLITOS N 168
CRUZ
4770-191 CRUZ

Firma/Denominação GRUPO RECREATIVO ASSOCIATIVO CRUZ

N.º de Identificação de Segurança Social 20004612200

N.º de Identificação Fiscal 501183493

N.º da Declaração 035261332ASCD24

Data de emissão 2024-01-16

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004612200

Código de Verificação - NKW29QZ3K3YYQ79

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUVENTUDE DE MOUQUIM

NIF: 502008750

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Julho de 2015, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Novembro de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

NIF: 506663264

O Chefe de Finanças



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
JUVENTUDE DE MOUQUIMFirma/Denominação ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
JUVENTUDE DE MOUQUIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20017290553

N.º de Identificação Fiscal 502008750

N.º do pedido 034463005ASCD23

Data 2023-11-07

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consultaNome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃON.º de Identificação de Segurança Social
20007328786**Elementos para verificação da autenticidade do documento**

Número de Identificação - 20017290553

Código de Verificação - U2N79G25EMFCSDR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 29 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AMVE - ASSOCIAÇÃO MOINHO DE VERMOIM

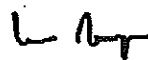
NIF: 513984348

Elementos para validação

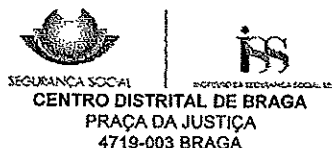
Nº Contribuinte: 513984348

Cód. Validação: KVCUSDCQLWIF

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AMVE - ASSOCIAÇÃO MOINHO DE VERMOIM

Firma/Denominação AMVE - ASSOCIAÇÃO MOINHO DE VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 25139843480

N.º de Identificação Fiscal 513984348

N.º da Declaração 034469276ASCD23

Data de emissão 2023-11-07

AMVE - ASSOCIAÇÃO MOINHO DE VERMOIM
VERMOIM
VERMOIM
4770-758 VERMOIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

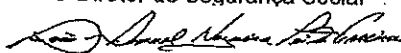
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25139843480

Código de Verificação - NN7HS7K98TU3D64

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: AMITORRE ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR

NIF: 505039702

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 505039702

Cód. Validação: UXERRLDKQRTM

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AMITORRE
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS
MORADORES DE MONTE ALVAR

Firma/Denominação AMITORRE ASSOCIAÇÃO DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE
MONTE ALVAR

N.º de Identificação de Segurança Social 20017863537

N.º de Identificação Fiscal 505039702

N.º da Declaração 035232158ASCD24

Data de emissão 2024-01-12

AMITORRE ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS
MORADORES DE MONTE ALVAR
URB MONTE ALVAR JOANE
V. N. FAMALICÃO
4770-259 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

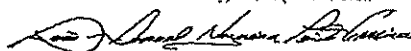
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017863537

Código de Verificação - LLCCRWR5WLQN7S5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: A C U R A ASSOC CULTURAL E RECREATIVA DE AVIDOS

NIF: 501075208

Elementos para validação

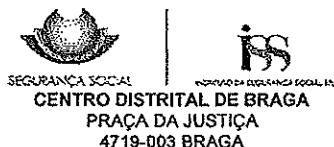
Nº Contribuinte: 501075208

Cód. Validação: CMXCUMNKLMDN

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte A.C.U.R.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AVIDOS

Firma/Denominação A.C.U.R.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AVIDOS

A.C.U.R.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AVIDOS
R DO POÇO 82 AVIDOS
BRAGA
4770-787 AVIDOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017034387

N.º de Identificação Fiscal 501075208

N.º da Declaração 035177639ASCD24

Data de emissão 2024-01-08

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

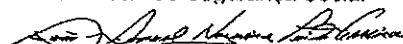
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017034387

Código de Verificação - N7Q7QSCXAE3DHK

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Dezembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE S COSME

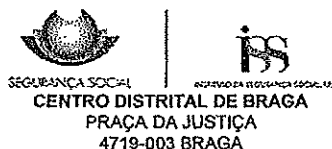
NIF: 505194171

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 505194171
Cód. Validação: VGOLBVDPMTID

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE S. COSME

Firma/Denominação ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE S. COSME

N.º de Identificação de Segurança Social 20018228355

N.º de Identificação Fiscal 505194171

N.º da Declaração 035002247ASCD23

Data de emissão 2023-12-23

ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE S. COSME
R SENHORA DOS BONOS CAMINHOS VALE S COSME
VILA NOVA DE FAMALICAO
4770-573 SÃO COSME VALE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

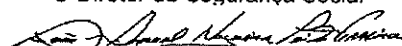
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018228355

Código de Verificação - W96S84PH3NSRFAQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 15 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO OTZ BIKE BTT E CICLOTURISMO

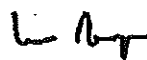
NIF: 515415472

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 515415472

Cód. Validação: OWJBHOIQAQSM

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO OTZ BIKE, BTT E CICLOTURISMO

ASSOCIAÇÃO OTZ BIKE, BTT E CICLOTURISMO
R COMEND COSTA E SÁ N 535
OUTIZ
4760-692 OUTIZ

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO OTZ BIKE, BTT E CICLOTURISMO

N.º de Identificação de Segurança Social 25154154729

N.º de Identificação Fiscal 515415472

N.º da Declaração 035241135ASCD24

Data de emissão 2024-01-15

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25154154729

Código de Verificação - 4PQHAFBX28R5P8F

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE

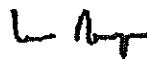
NIF: 517018284

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 517018284

Cód. Validação: IRVTAZYFVXKT

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE

Firma/Denominação ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE

N.º de Identificação de Segurança Social 25170182849

N.º de Identificação Fiscal 517018284

N.º da Declaração 035330827ASCD24

Data de emissão 2024-01-23

ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE
AV DE FONTE COVA N 536
NINE
4775-449 NINE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

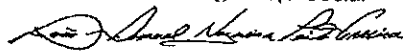
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25170182849

Código de Verificação - T87FB7HWQQCV7QC

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Janeiro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GRUPO RECREATIVO DE GAVIÃO

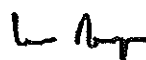
NIF: 502336048

Elementos para validação

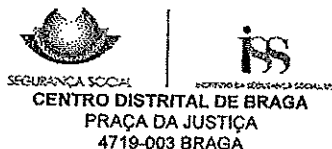
Nº Contribuinte: 502336048

Cód. Validação: KJQGVJBZVYRB

O Chefe de Finanças,



(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GRUPO RECREATIVO DE GAVIÃO

Firma/Denominação GRUPO RECREATIVO DE GAVIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017081654

N.º de Identificação Fiscal 502336048

N.º da Declaração 035294986ASCD24

Data de emissão 2024-01-18

GRUPO RECREATIVO DE GAVIÃO
R PADRE JOSÉ FELGUEIRAS ABREU N 19 GAVIÃO
V N FAMALICÃO
4760-095 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

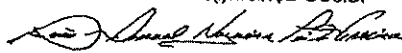
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017081654

Código de Verificação - 63KK7GQZRCJP6M5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1351	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501733418	295	OCR	2024 / 607
-----------	-----	-----	------------

A C D S M B ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA S MARTINHO DE BRUFE
TRAVESSA D. JORGE FERREIRA ORTIGA, N.º 103
6 BRUFE
4760-260 BRUFE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS
------------	---------------------	-------------

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE) -FDOC 4165	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1351, Compromisso n.º 2024 / 607, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1288

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA					S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1						2641	fvieira	2024/02/02	1352	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501183493	412	OCR	2024 / 609
-----------	-----	-----	------------

GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DA CRUZ
LARGO SR. DOS AFLITOS, 168
12 CRUZ
4770-191 CRUZ
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS	PRAZO
------------	------------------------	-------------	-------

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-PDOC 3808	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO -- DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1352, Compromisso n.º 2024 / 609, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1289

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1353	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

502008750	585	OCR	2024 / 610
-----------	-----	-----	------------

ASSOCIACAO DESPORTIVA JUVENTUDE DE MOUQUIM

RUA PARQUE DESPORTIVO

26 MOUQUIM

4760-000 4760-000

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	EM: 30 DIAS	PRAZO
2024/02/02	RC 8-2-2024- DDTL-BTT		

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 5128	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO

OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1353, Compromisso n.º 2024 / 610, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1290

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1354	2024

2024/02/02	8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS	
------------	---------------------	-------------	--

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO (CORRENTE) - FDOC 4404	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2641	fvieira	2024/02/02	1357	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AMITORRE ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES
DE MONTE ALVAR
RUA HABITTORE BLOCO A

505039702	5837	OCR	2024 / 614
-----------	------	-----	------------

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 4857	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

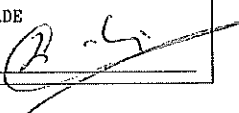
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1357, Compromisso n.º 2024 / 614, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1294

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE


PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1358	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

501075208	8637	OCR	2024 / 615
-----------	------	-----	------------

ACURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA AVIDOS
RUA DO POÇO, N.º 82
3 AVIDOS
4770-782 AVIDOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS	
------------	------------------------	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 5167	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1358, Compromisso n.º 2024 / 615, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1296

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1360	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

505194171	1273	OCR	2024 / 617
-----------	------	-----	------------

ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE VALE S. COSME
BONS CAMINHOS, 475
40 VALE (S. COSME)
4770-573 VALE S. COSME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS	
------------	------------------------	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 1328	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO

OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1360, Compromisso n.º 2024 / 617, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1298

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2641	fvieira	2024/02/02	1361	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO	ASSOCIAÇÃO OTZ BIKE BTT E CICLOTURISMO
515415472	18225	OCR	2024 / 618	RUA COMENDADOR COSTA E SA Nº 535
AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO	
2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 3496	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO	TOTAIS
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS	TOTAL ILÍQUIDO 850,00
Documento n.º 2024 / 1361, Compromisso n.º 2024 / 618, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1299	TOTAL DE DESCONTOS ..
	TOTAL DE IVA
	TOTAL LÍQUIDO 850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2024/02/02	1362	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

517018284	22760	OCR	2024 / 619
-----------	-------	-----	------------

ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE
AVENIDA FONTE COVA, N.536

4775-449 NINE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-BTT	EM: 30 DIAS	
------------	------------------------	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 5438	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2024 / 1362, Compromisso n.º 2024 / 619, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1300

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

IMPRESSO	PAGINA	REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA	S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2024/02/02	1		2641	fvieira	2024/02/02	1363	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO	GRUPO RECREATIVO DE GAVIAO
502336048	587	OCR	2024 / 620	AVENIDA PADRE JOSÉ FELGUEIRAS ABREU, 19
AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO			16 GAVIAO
				4760-095 GAVIAO
				LOCAL DE ENTREGA
				PRAZO
2024/02/02	RC 8-2-2024 - DDTL-BTT		EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS CAMPEONATO CONCELHIO DE 3H RESISTÊNCIA EM BTT 2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

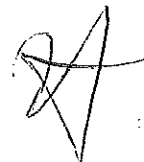
COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO	OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS	TOTAIS
Documento n.º 2024 / 1363, Compromisso n.º 2024 / 620, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/1301		TOTAL ILÍQUIDO 850,00
		TOTAL DE DESCONTOS ..
		TOTAL DE IVA
		TOTAL LÍQUIDO 850,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR DUPLICADO




Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Tabela de cálculo dos apoios financeiros à Formação Desportiva Modalidades Coletivas

Considerando que:

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê no Livro IV, um Capítulo III denominado "Formas de financiamento e concretização dos apoios", artigo 75º-A, os apoios às modalidades coletivas são calculados através de uma tabela, considerando um sistema de pontos, correspondendo a cada ponto atribuído 1,00€ (um euro), sendo esta classificação pontual traduzida no montante do apoio financeiro a atribuir, pretendendo-se, assim, balizar os apoios financeiros a atribuir ao associativismo desportivo, especificamente à formação desportiva, bem como introduzir critérios objetivos e equitativos na sua distribuição;

É da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para a Município, conforme disposto na alínea u), do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Assim, concluído o levantamento das condições desportivas para a época em curso nas modalidades coletivas, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar, para efeito de apoio financeiro à formação desportiva, os quadros de pontuação e majoração das modalidades de Futebol, Futsal, Voleibol, Andebol, Basquetebol e Hóquei em Patins, de acordo com o anexo 1.

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de identificação: 11378462
Data: 2024.01.29 16:20:57+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Desporto
sport

www.famallcao.pt
desporto@famallcao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ANEXO I

FUTEBOL 11, 9, 7 E 5 (MASCULINO E FEMININO)

QUADRO COMPETITIVO

		JUNIORES	JUVENIS	INICIADOS	INFANTIS	BENJAMINS	TRAQUINAS	PETIZES
FUTEBOL 11	1ª Divisão Nacional	2500	2500	2500				
	2ª Divisão Nacional	2000	2000	2000				
	Honra (Distrital)	1500	1500	1500				
	Restantes (Distrital)	1300	1300	1300				
FUTEBOL 9	Distrital	875	875	875	875			
FUTEBOL 7	Distrital				750	750	200	
FUTEBOL 5	Distrital							100

QUADRO DE MAJORAÇÃO

X 5	X 5	X 4	X 4	X 3	X 1	X 1
1ª LIGA	2ª LIGA	LIGA 3	Camp. Portugal	Pró Nacional	Honra Distrital	1ª Divisão Distrital

X = multiplicação sobre o valor total de pontos relativos ao apoio financeiro à formação
Exemplo: X 4 (multiplica total de pontos por 4)

NOTAS:

- A formação desportiva certificada poderá ter um incremento, até mais 10% do apoio, mediante análise efetuada pela Câmara Municipal ao projeto desportivo que está a ser desenvolvido, em consonância com as infraestruturas afetas ao referido projeto.
- A tabela apresentada não se aplica aos clubes/associações ecléticas (mais que uma modalidade)

FUTSAL (M e F)**QUADRO COMPETITIVO**

	JUNIORES	JUVENIS	INICIADOS	INFANTIS	BENJAMINS
Regional	500	500	500		
Nacional	700	700	700		
				300	300

QUADRO DE MAJORAÇÃO

X 4	X 3	X 2
1ª Divisão	2ª Divisão	3ª Divisão

VOLEIBOL E ANDEBOL (M e F)

APOIO SERÁ DADO EM DUAS FASES DISTINTAS

QUADRO COMPETITIVO

	JUNIORES	JUVENIS	INICIADOS	INFANTIS	MINIS	BAMBIS
1ª Fase Regional	850	850	850	850		
2ª Fase Nacional	450	450	450	450		
					300	100

QUADRO DE MAJORAÇÃO

X 4	X 3	X 3	X 2
1ª Divisão	Divisão de Honra	2ª Divisão	3ª Divisão

NOTAS:

- Ambas as fases são majoradas
- A participação nas competições europeias implica uma majoração de 0,3

BASQUETEBOL (MASCULINO E FEMININO)
APOIO SERÁ DADO EM DUAS FASES DISTINTAS

QUADRO COMPETITIVO

	SUB 20	SUB 18	SUB 16	SUB 14	SUB 12	SUB 10	SUB 8
1ª Fase Regional	425	425	425	425			
2ª Fase Regional	425	425	425	425			
Fase Nacional	875	875	875	875			
					300	300	100

QUANRO DE MAJORAÇÃO

X 3	X 2	X 1,5	X 1
I LIGA	PROLIGA	CN1	CN2

- Ambas as fases são majoradas

HÓQUEI EM PATINS

QUADRO COMPETITIVO

	JUNIORES	JUVENIS	INICIADOS	INFANTIS	BAMBIS	ESCOLAS
Regional	1500	1500	1500	1500		
Nacional	1900	1900	1900	1900		
					1000	1000

QUADRO DE MAJORAÇÃO

X 4	X 3	X 2
1ª Divisão	2ª Divisão	3ª Divisão

CULTURA:

1 - Apoio financeiro à "Panorama Periférico - Associação Cultural", para participação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", no âmbito do "Programar em Rede - Edição 2023/2024" (Página 726)



Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à "Panorama Periférico - Associação Cultural", para comparticipação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", no âmbito do "Programar em Rede - Edição 2023/2024"

Considerando que:

A "Panorama Periférico - Associação Cultural", é uma instituição que tem por missão "a criação artística de espetáculos culturais, a investigação artística e a nova dramaturgia", assumindo como principal missão a criatividade e o desenvolvimento de uma cultura empreendedora de desenvolvimento de ideias e de investigação e o incentivo ao desenvolvimento de projetos ligados a formas de trabalho e produção inovadoras;

Através da cultura, da arte, do espetáculo, da literatura, da música, da dança, do circo, do teatro, do cinema e da performance, e, visando o cruzamento de perspetivas, pensamentos e experiências, referentes a temáticas como "Território, Tradição e Evolução", esta associação cultural, tem vindo a proceder à investigação, à encenação, à implementação e à coordenação de projetos educativos, formativos e pedagógicos;

No âmbito do "Programar em Rede", Edição 2023/2024, a "Panorama Periférico - Associação Cultural", pretende apresentar um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", a levar à cena no dia 04 de maio de 2024, no Centro Paroquial de Ribeirão;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1, n.º 2 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) à "Panorama Periférico – Associação Cultural", NIPC 514 536 284, para comparticipação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", no âmbito do "Programar em Rede – Edição 2023/2024";**
2. **Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação, em causa, antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;**
3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**
5. **Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA

Num. de Identificação: 11378462

Data: 2024.01.26 12:19:32+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 755



Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ____ de _____ de 2024;

E

Segundo Outorgante: **"PANORAMA PERIFÉRICO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL"**, com sede administrativa em Rua da Senra, n.º 478, 4770-278 Joane, NIPC 514 536 284, aqui representada pelo Presidente da Direção, Carlos Diogo Oliveira Freitas.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A "Panorama Periférico – Associação Cultural", é uma instituição que tem por missão "a criação artística de espetáculos culturais, a investigação artística e a nova dramaturgia",

assumindo como principal missão a criatividade e o desenvolvimento de uma cultura empreendedora de desenvolvimento de ideias e de investigação e o incentivo ao desenvolvimento de projetos ligados a formas de trabalho e produção inovadoras;

Através da cultura, da arte, do espetáculo, da literatura, da música, da dança, do circo, do teatro, do cinema e da performance, e, visando o cruzamento de perspetivas, pensamentos e experiências, referentes a temáticas como “Território, Tradição e Evolução”, esta associação cultural, tem vindo a proceder à investigação, à encenação, à implementação e à coordenação de projetos educativos, formativos e pedagógicos;

Nesta democracia viva, e; no âmbito do “Programar em Rede”, Edição 2023/2024, a “Panorama Periférico - Associação Cultural”, pretende apresentar um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do “25 de Abril de 1974”, denominado “50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO”, a levar à cena no dia 04 de maio de 2024, no Centro Paroquial de Ribeirão;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1, n.º 2 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para comparticipação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do “25 de Abril de 1974”, denominado “50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO”, no âmbito do “Programar em Rede - Edição 2023/2024”.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ____ de _____ de 2024, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) ao Segundo Outorgante, para comparticipação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", no âmbito do "Programar em Rede - Edição 2023/2024", a ser pago 50% da comparticipação, em causa, antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

- a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
- b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2024 / _____, cabimento n.º 2024 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)



O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.^a

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declararam os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ de 2024.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

A Presidente da Direção da "Panorama Periférico – Associação Cultural",

(Carlos Diogo Oliveira Freitas)

De: Momento - Artistas Independentes PRODUÇÃO <momento.aiproducao@gmail.com>
Enviada: 19 de janeiro de 2024 15:54
Para: pedrooliveira@famalicao.pt
Cc: Nelson Pereira [CMVNF] <nelsonpereira@famalicao.pt>
Assunto: Contratualização Projeto Vencedor PROGRAMAR EM REDE | 50 CRAVOS || Momento
- Artistas Independentes

Boa Tarde, Caro Vereador Dr. Pedro Oliveira,

Espero que se encontre bem.

Segue este email para perceber a possibilidade de adiantamento do valor de coprodução do espetáculo 50 CRAVOS - projeto vencedor do projeto Programar em Rede de Vila Nova de Famalicão.

O motivo do adiantamento deve-se à questão do pagamento dos ordenados da equipa artística e técnica, pagamento da cenografia e dos figurinos do espetáculo.

Segue em anexo, a descrição e apresentação do projeto, bem como a calendarização do mesmo.

Muito obrigado pela atenção dispensada,
Ficamos a aguardar novidades.

Com os melhores cumprimentos,
Diogo Freitas

Diogo Freitas
Direção Artística
914 348 752

Momento - Artistas Independentes
Famalicão, Portugal
<http://facebook.com/momentoartistasindependentes>
momentoartistas.pt

FDOC 4.853

**Momento - Artistas
Independentes****Projeto**

Modalidade: ARTES PERFORMATIVAS / TEATRO

Nome: 50 CRAVOS

Identificação completa da identidade:

PANORAMA PERIFÉRICO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

RUA DA SENRA, NÚMERO 478 – JOANE – VILA NOVA DE FAMALICÃO

514 536 284

Valor | 10.000€ - Isentos de iva ao abrigo do artigo 9º



Momento - Artistas independentes

50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO

Dramaturgia

Filipe Gouvêa

Encenação, Espaço Cênico e Versão Cênica

Diogo Freitas

Interpretação

A definir em audição e a comunidade local de Ribeirão

Músico

Cláudio Tavares

Vídeo e Teaser

Os Fredericos

Desenho de Luz

Pedro Abreu

Momento - Artistas independentes

1. Identificação da ideia / Proposta

A Momento – Artistas Independentes para o biênio de 2023/2024 definiu trabalhar as temáticas "TERRITÓRIOS, TRADIÇÃO E EVOLUÇÃO". Dando continuidade a este projeto que a estrutura se propôs a desenvolver e, dando continuidade aos projetos comunitários de investigação que a estrutura tem desenvolvido desde 2021 no território de Famalicão, o espetáculo 50 cravos fechará este ciclo – que esperamos que se alongue no tempo e no território –

como uma espécie de trilogia composta por três espetáculos, qual SAGRADA FAMÍLIA: "ÚLTIMA CEIA" + "POEMA" + "50 CRAVOS".

O espetáculo 50 CRAVOS será um espetáculo de investigação e de comemoração do 25 de Abril (em 2024 celebraremos 50 anos que acabámos com a ditadura? Será? E que vivemos em democracia, ou que está implementada?). Este espetáculo não será um espetáculo-documentário do que se passou, mas sim um espetáculo para olharmos para o futuro e para pensarmos onde

queremos estar daqui a 50 anos: que liberdades ainda queremos nós celebrar e, que precisamos de contar; quantas mais revoluções serão necessárias fazer - a revolução da linguagem, a revolução da sexualidade, a revolução dos corpos, entre outras revolução ainda não conquistadas, ou até mesmo perdidas ao longo do tempo.



Momento - Artistas independentes

2. Calendarização

O projeto desenvolve-se em três fases:

1. Fase de Investigação: Como todos os trabalhos de criação artística comunitária desenvolvidos pela estrutura Momento, o espetáculo falará sobre o que aconteceu em Famalicão no 25 de abril de 1974, mas falará principalmente - onde querem estar os famalicenses daqui a 50 anos. Será uma espécie de espetáculo documentário de imaginação, onde a realidade não existe e a imagética dominará os corpos que habitarem aqueles espaços. Faremos uma residência artística de investigação para descobrirmos histórias, relatos, cartas trocadas entre pessoas que viveram o 25 de abril. Faremos entrevistas a pessoas. Propomos um espetáculo que, como todas as nossas criações, o texto seja criado com as pessoas da comunidade e do território, para que se crie também uma memória das pessoas na própria dramaturgia.

2. Ensaios: Ensaios com a comunidade local; Ensaiado aberto; Ensaiado de imprensa;

3. Apresentação à comunidade e público geral: Partilha pública da estreia absoluta do espetáculo na de Ribelão;

Momento - Artistas independentes

3. Local de Apresentação / Calendário

- Centro Paroquial de Ribelrão

Data para abertura de inscrições à comunidade local | março

Ensaio | durante o mês de abril a definir com a comunidade

Montagens e Espetáculo | 29 de abril a 4 de maio* - espetáculo a 4 de maio às 21h30

Sala de Ensaio | Junta de Freguesia de Ribelrão

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PANORAMA
PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Firma/Denominação PANORAMA PERIFÉRICO -
ASSOCIAÇÃO CULTURAL

N.º de Identificação de Segurança Social 25145362847

N.º de Identificação Fiscal 514536284

N.º da Declaração 034944004ASCD23

Data de emissão 2023-12-18

PANORAMA PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
R DA SENRA N 478
JOANE L VILA NOVA DE FAMALICÃO
4770-268 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

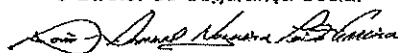
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Ferrelra

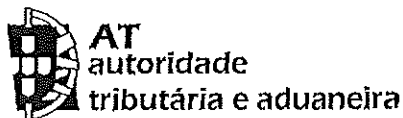
Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25145362847

Código de Verificação - W4V4MJKGRALERAC

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Dezembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PANORAMA PERIFERICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

NIF: 514536284

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 514536284

Cód. Validação: YJEWDIWZRZZJ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 4.616 / 2024

Requerente: Panorama Periférico – Associação Cultural

Assunto: Atribuição de apoio financeiro, para comparticipação na investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", NO ÂMBITO DO "Programar em Rede – Edição 2023/2024"

Informação técnica

A Panorama Periférico – Associação Cultural, mediante ofício subscrito pelo Presidente da Direção, Carlos Diogo Oliveira Freitas, em 19 de janeiro de 2024, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal para comparticipação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", no âmbito do "Programar em Rede – Edição 2023/2024".

Assim, esta associação cultural pretende levar à cena no próximo dia 04 de maio de 2024, no Centro Paroquial de Ribeirão, o espetáculo "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", o qual, nesta democracia viva, pretende demonstrar, por um lado, que o pluralismo e o saber-estar no poder e na oposição, constituem condições essenciais para um município democrático, tolerante e solidário, e, por outro lado, que a cultura, a arte e o recreio constituem ferramentas necessárias à prossecução dos valores da democracia participativa, à dignificação das condições de vida, à justiça distributiva, à coesão social, à humanização e à transparência.

- a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse";
- b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município", "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional" e "Estratégia de captação de públicos".

Em razão do exposto, vem a Câmara Municipal de V. N. Famalicão, pugnar pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pela Panorama Periférico – Associação Cultural, para comparticipação no financiamento dos custos de investigação, encenação e apresentação de um espetáculo alusivo à comemoração dos 50 anos do "25 de Abril de 1974", denominado "50 CRAVOS ou UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO", no âmbito do "Programar em Rede".

O Técnico Superior,

(José Carlos Figueiras Abreu e Castro, Dr.)

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	anabela	2024/02/02	1346	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

514536284	15763	OCR	2024 / 603
-----------	-------	-----	------------

PANORAMA PERIFÉRICO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
Rua da Senra, 478

4770-268 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

2024/02/02	CULTURA-PROGRAMAR EM REDE - "50 CRAVOS OU UMA PEQUENA INQUIETAÇÃO"	EM: 30 DIAS	
------------	---	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PANORAMA PERIFÉRICO - PARA COMPARTICIPAÇÃO NO FINANCIAMENTO DOS CUSTOS DE INVESTIGAÇÃO,
ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL DE 1974

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO (CORRENTE) - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2024 - EUR 10.000,00	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO

DEZ MIL EUROS

Documento n.º 2024 / 1346, Compromisso n.º 2024 / 603, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1283

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

COMPROMISSO EFETUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

JUVENTUDE:

1 - Apoio aos jovens - Reembolso do Diferencial do IMI (Página 743)

**Juventude**

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA**Assunto: Apoio aos jovens - Reembolso do Diferencial do IMI**

Considerando que:

A Câmara Municipal, no âmbito do apoio aos jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, residentes no concelho há pelo menos 3 anos, verificados e cumpridos os requisitos exigidos na alínea a), do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar atribuir o reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada (0,3%) e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos de Vila Nova de Famalicão (0,34%), de imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), e nas demais condições fixadas no diploma regulamentar mencionado;

Foi apresentada uma candidatura no âmbito do apoio acima referenciado que, após a análise da mesma, nomeadamente do cumprimento dos requisitos exigidos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do reembolso devido nos termos do dispositivo regulamentar acima referenciado.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Atribuir, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o reembolso do diferencial do IMI ao jovem famalicense abaixo mencionado:

- Diogo André Salgado Nogueira, no valor de 9,38€ (nove euros e trinta e oito cêntimos);

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão,

A Vereadora do Pelouro da Juventude,

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI n.º 355/2024

Assinado por: LUÍSA MARLENE DA COSTA
AZEVEDO
Num. de identificação: 11701704
Data: 2024.01.26 15:24:04+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •

Juventude
youth

INFORMAÇÃO TÉCNICA

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada Fdoc: 74456/2023

Requerentes: Diogo André Salgado Nogueira

Assunto: Apoio aos jovens - Reembolso do Diferencial do IMI

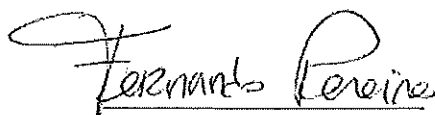
Considerando a candidatura para atribuição do reembolso do diferencial do IMI da 2ª fase de liquidação que, após a análise da mesma, nomeadamente do cumprimento dos requisitos exigidos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do reembolso devido nos termos do dispositivo regulamentar.

Considerando que, no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos anos, este apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em que se prevê na alínea a), do n.º 1 do artigo 116.º-B, o reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos de Vila Nova de Famalicão, de imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor tributário não exceda os 250.000,00€, e nas demais condições fixadas no diploma regulamentar mencionado;

Pelo exposto, confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 25 de janeiro de 2024

O Técnico Superior



(Fernando Pereira, Eng.)

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2024/02/02	1335	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

244977100	23349	OCR	2024 / 582
-----------	-------	-----	------------

DIOGO ANDRÉ SALGADO NOGUEIRA
RUA CAMILO CASTELO BRANCO, N° 82
33 REQUIAO
4770-451 REQUIAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	Serviço da Juventude - Gastos Func. - APOIO A JOVENS - REEMBOLSO DO IMI	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO AOS JOVENS - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-REEMBOLSO IMI - Diogo André Salgado Nogueira	UN	1.000	9,380			9,380	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9,38		9,38	

EXTENSO

NOVE EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1335, Compromisso n.º 2024 / 582, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1267

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9,38
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9,38

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

1 - Atribuição de Tarifa Social (Página 747)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Tarifa Social

Considerando que:

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas;

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos;

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo Código de Identificação de Local de consumo (CIL) e freguesia respetiva:

- CIL nº410082, sito na Freguesia de Ribeirão;
- CIL nº100280, sito na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário;
- CIL nº511725, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;

- CIL nº518470, sito na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário;
- CIL nº513669, sito na Freguesia de Brufe;
- CIL nº340908, sito na Freguesia de Oliveira S. Mateus;
- CIL nº500987, sito na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário;
- CIL nº502244, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº527935 sito na Freguesia de Delães;
- CIL nº12007012, sito na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário;
- CIL nº507626, sito na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário;

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 24 de janeiro de 2024, que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro do Ambiente

HÉLDER JOAQUIM
FERNANDES PEREIRA

Assinado de forma digital
por HÉLDER JOAQUIM
FERNANDES PEREIRA
Dados: 2024.01.25
15:08:19 Z

(Hélder Pereira, Dr.)



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social - inexistência de dívidas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Perelra

Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

CIL	Freguesia
410082	Ribeirão
100280	Calendário
511725	Vermoim
518470	Calendário
513699	Brufe
340908	Oliveira S. Mateus
500978	V.N. Famalicão
502244	Joane
527935	Delães
12007012	Calendário
507626	Calendário

24 de Janeiro de 2024

O Coordenador dos Serviços Comerciais


Manuel José Silva



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	72805/2023
Requerente:	NIF 157168301
Assunto:	Tarifa Social - CIL 410082 sito na freguesia de Ribeirão

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

10 de janeiro de 2024

A Técnica Superior

Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	71466/2023
Requerente:	NIF 301830177
Assunto:	Tarifa Social - CIL 100280 sito na freguesia de Calendário

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

04 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 73932/2023

Requerente: NIF 229428002

Assunto: Tarifa Social - CIL 511725 sito na freguesia de Vermoim

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

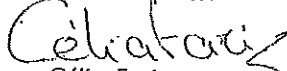
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

10 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 72782/2023

Requerente: NIF 269562923

Assunto: Tarifa Social – CIL 518470 sito na freguesia de Calendário

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

09 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	74992/2023
Requerente:	NIF 177061766
Assunto:	Tarifa Social - CIL 513699 sito na freguesia de Brufe

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

16 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 74864/2023

Requerente: NIF 133175049

Assunto: Tarifa Social - CIL 340908 sito na freguesia de Oliveira S. Mateus

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

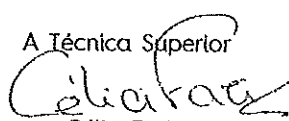
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

A consideração superior.

16 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 74631/2023

Requerente: NIF 127757155

Assunto: Tarifa Social - CIL 500978 sito na freguesia de Vila Nova Famalicão

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

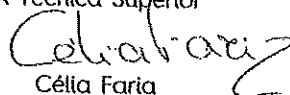
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

15 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	63707/2023
Requerente:	NIF 138559546
Assunto:	Tarifa Social - CIL 502244 sito na freguesia de Joane

Informação

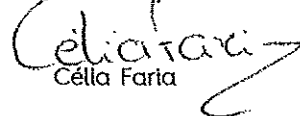
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

21 de novembro de 2023

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 74629/2023

Requerente: NIF 141713976

Assunto: Tarifa Social - CIL 527935 sito na freguesia de Delães

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

15 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	73169/2023
Requerente:	NIF 211963879
Assunto:	Tarifa Social - CIL 12007012 sito na freguesia de Calendário

Informação

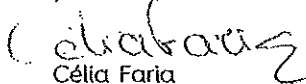
Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

10 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Entrada do FDOC: 73142/2023

Requerente: NIF 198754680

Assunto: Tarifa Social - CIL 507626 sito na freguesia de Calendário

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente

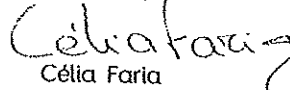
Dr. Helder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

09 de janeiro de 2024

A Técnica Superior


Célia Faria

DEFESA DO CONSUMIDOR:

1 - TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa - Manutenção do apoio ao seu funcionamento (transferência financeira). (Página 762)



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Defesa do Consumidor

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa - Manutenção do apoio ao seu funcionamento (transferência financeira).

Considerando que:

O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa começou por denominar-se Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, sendo que as primeiras iniciativas para criar este centro de arbitragem de conflitos de consumo reportam ao ano de 1991. Em 22 de novembro de 1996 foi celebrada a Escritura Pública de Constituição e o Centro iniciou a sua atividade em 1 de junho de 1997;

A garantia de sustentabilidade técnica e financeira do Centro decorreu da celebração de um Protocolo entre o Ministério da Justiça, o Ministério do Ambiente e a Associação de Municípios do Vale do Ave;

A criação do Centro foi autorizada pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de setembro, pelo Despacho n.º 26A/SEAMI/97, de 28 de fevereiro, publicado no Diário da República, n.º 69, II Série, de 22 de março de 1997;

O TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa tem por objeto, no âmbito territorial da sua atuação, a resolução de conflitos de consumo, devendo, para o efeito, desenvolver as ações adequadas a tal fim, nomeadamente: manter o regular funcionamento do Tribunal Arbitral; estabelecer, no âmbito do Direito do Consumidor, um serviço de informação jurídica permanente para os consumidores e agentes

económicos; informar os consumidores e os agentes económicos sobre os seus direitos e obrigações nas relações de consumo; instruir os processos resultantes das reclamações de consumo recebidas na Associação e encaminhar para as entidades competentes os que tenham natureza criminal ou de contraordenação; promover a resolução dos conflitos objeto das reclamações através da mediação, conciliação e arbitragem; fomentar a adesão dos agentes económicos que efetuem "contratos de consumo" ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem;

A Associação de Municípios do Vale do Ave é uma das entidades associadas e financiadoras do TRIAVE, sendo que, face ao teor da Ata n.º E03/2019, nomeadamente Ponto Primeiro, foi (e é) necessário acautelar não só os direitos, mas também as obrigações que a AMAVE tinha ante entidades terceiras, algumas das quais implicam responsabilidade solidária dos Municípios seus associados;

Entre o TRIAVE e o Município de Vila Nova de Famalicão foi outorgado, em 28 de dezembro de 2020, um Acordo de Cooperação e Financiamento, na sequência da deliberação e aprovação pela Câmara Municipal, na sua reunião de 2 de dezembro de 2020;

O interesse e o serviço público prestado aos cidadãos pelo TRIAVE, bem como as atribuições municipais previstas no artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente a defesa do consumidor sendo os tribunais arbitrais de consumo o meio privilegiado para os cidadãos acederem à justiça;

Tenho a honra de propor:

- Que a Câmara Municipal delibere manter o apoio ao funcionamento do TRIAVE - Centro de Arbitragem de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa (NIF 503 830 186), autorizando, para o ano de 2024, a transferência da verba de 21.632,28€ (vinte e um

**Defesa do Consumidor****www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

mil seiscientos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos), nos termos do previsto na cláusula 2.^a do Acordo de Cooperação e Financiamento, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.01.31 09:41:31 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI: 808/2024.



TRIAVE

CENTRO DE ARBITRAGEM
DE CONFLITOS DE CONSUMO
DO AVE, TÂMEGA E SOUSA

ACORDO DE COOPERAÇÃO E FINANCIAMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E O TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMEGA E SOUSA

Considerando:

- Que o TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa integra a Rede Nacional de Arbitragem de Consumo;
- Que os centros de arbitragem de conflitos de consumo são uma forma rápida, eficaz e próxima dos consumidores e agentes económicos dirimirem os seus conflitos;
- Que a instituição da arbitragem necessária nos litígios de consumo relativos a serviços públicos essenciais e em todos aqueles cujo valor não exceda a alçada dos tribunais de primeira instância, tornou este tipo de entidades fundamentais para o exercício dos direitos dos munícipes/consumidores;
- Que o TRIAVE possui desde a sua criação em 1997 - nos termos do despacho do Ministério da Justiça n.º 26A/SEAMI/97, de 22 de março - competência territorial para a resolução de conflitos de consumo ocorridos em Vila Nova de Famalicão;
- Que este centro de arbitragem de conflitos de consumo foi, desde o início do seu funcionamento, financiado indiretamente pelo Município de Vila Nova de Famalicão, através da Associação de Municípios do Vale do Ave;
- Que os municípios têm - nos termos do art.º 23.º n.º 2 alínea I) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - como uma das suas atribuições a defesa do consumidor e os tribunais arbitrais de consumo são um meio privilegiado dos consumidores acederem à justiça;
- Que o TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa, tal como todas as entidades que integram a Rede Nacional de Arbitragem de Consumo, é financiado pelos Municípios, pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério da Economia, através do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, e pelas Entidades Reguladoras dos serviços públicos essenciais (ANACOM, ERSE, ERSAR e AMT);
- Que o TRIAVE coopera com os organismos autárquicos de apoio ao consumidor da sua área territorial com base numa relação funcionalmente estruturada;
- Que este centro de arbitragem de conflitos de consumo, desde a sua criação em 1997, estabeleceu uma cooperação funcional com o CIAC de Vila Nova de Famalicão que tem vindo a ser continuamente aprofundada;

Dr.
f.

É celebrado entre o Município de Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Cunha, e o TRIAVE – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa, neste ato representado pelo Senhor Dr. Miguel Oliveira e pela Senhora Dr.ª Daniela Marques, respetivamente Presidente e Secretária do Conselho de Administração, nos termos do art.º 20.º dos Estatutos desta associação, o presente acordo de cooperação e financiamento, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Constitui objeto do presente acordo os termos do apoio financeiro a conceder pelo Município de Vila Nova de Famalicão ao TRIAVE – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa, doravante designado apenas por Centro, e da cooperação entre esta última entidade e o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor do Município de Vila Nova de Famalicão, doravante designado por CIAC.

Cláusula 2.ª

(Financiamento)

O financiamento anual será de € 21.632,28 efetuado em doze prestações mensais de € 1.802,69, liquidadas até ao final de cada mês.

Cláusula 3.ª

(Envio de Processos)

O CIAC poderá encaminhar para o Centro todos os processos respeitantes a conflitos de consumo, para os quais este possua competência territorial e em razão do valor, que serão tramitados através dos procedimentos de mediação, conciliação e arbitragem.

Cláusula 4.ª

(Assessoria Jurídica e Funcionalidades do Serviço)

1 – O Centro, durante o seu horário de funcionamento, compromete-se a assessorar telefonicamente e por *email*, através do seu serviço jurídico, o CIAC em todas as questões relacionadas com o Direito do Consumidor, nomeadamente no âmbito da receção de processos e da prestação de informações.

2 – O Centro compromete-se a fomentar a implementação no CIAC de valências do seu serviço que tenha implementado, ou venha a implementar, noutros organismos autárquicos de apoio ao consumidor da sua área territorial.

**TRIAVE**CENTRO DE ARBITRAGEM
DE CONFLITOS DE CONSUMO
DO AVE, TÂMEGA E SOUSA

Di.
/

h

Cláusula 5.ª
(Atividades Formativas)

1 – O Centro compromete-se a efetuar ações formativas personalizadas aos técnicos do CIAC, quando tal se afigure necessário ao bom funcionamento do organismo autárquico e ao “trabalho em rede”.

2 – Os técnicos do CIAC participarão em todas as ações formativas realizadas pelo Centro que se destinem aos colaboradores dos organismos autárquicos de apoio ao consumidor.

Cláusula 6.ª
(Atividades de Divulgação)

1 – O Centro proporá anualmente ao CIAC a realização de atividades de divulgação no âmbito do direito do consumidor e do serviço que prestam à comunidade.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, o Centro efetuará no Município de Vila Nova de Famalicão, em cooperação com o CIAC, o tipo de ações que tenha programado, ou venha a programar, para os restantes municípios abrangidos pela sua área territorial de competência.

Cláusula 7.ª
(Alteração)

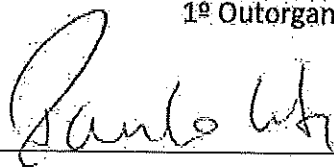
O presente protocolo poderá ser alterado por acordo das partes.

Cláusula 8.ª
(Vigência)

A vigência do presente acordo iniciar-se-á no dia 1 de janeiro de 2021 e terá a duração de um ano, renovando-se automaticamente e sucessivamente por igual período, salvo denúncia, por qualquer um dos outorgantes, por escrito, por carta registada c/AR, com antecedência de dois meses relativamente ao término do prazo de qualquer uma das renovações.

Vila Nova de Famalicão, 28 de dezembro de 2020

1º Outorgante

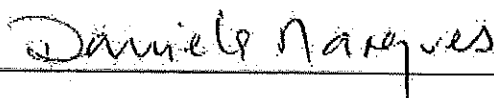


(Dr. Paulo Cunha)

2º Outorgante



(Dr. Miguel Oliveira)



(Dra. Daniela Marques)

IMPRESSO	PAGINA
2024/02/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
252	fvieira	2024/02/02	1336	2024

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TAMEGA
E SOUSA (TRIAVE)
RUA CAPITÃO ALFREDO GUIMARAES

503830186	19089	OCR	2024 / 590
-----------	-------	-----	------------

4800-019 GUIMARÃES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

PRAZO

2024/02/02	Serv. Atendimento Consumidor - Gastos Func.	EM: 30 DIAS	
------------	--	-------------	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO AVE, TÂMEGA E SOUSA - MANUTENÇÃO DO APOIO AO SEU FUNCIONAMENTO
(TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI- DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202009	CORRENTE OUTRAS (CORRENTE)-Processo 4017	UN	1.000	21.632,280			21.632,280	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		21.632,28		21.632,28	

EXTENSO

VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS

Documento n.º 2024 / 1336, Compromisso n.º 2024 / 590, efetuado com base no(s)
cabimento(s): 2024/1269

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	21.632,28
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	21.632,28

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/02/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO